

BOLETIM DE SERVIÇO

Novembro 2018
23/2018



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

REITOR

Uberlando Tiburtino Leite

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Jéssica Cristina Pereira Santos

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Moisés José Rosa Souza

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Maria Goreth Araújo Reis

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Gilmar Alves Lima Júnior

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Débora Gonçalves de Lima

Campus Ariquemes

Osvino Schimidt

Campus Cacoal Davys

Sleman de Negreiros

Campus Colorado do Oeste

Larissa Ferraz Bedôr Jardim

Campus Guajará-Mirim

Elaine Oliveira Costa de Carvalho

Campus Jaru

Renato Delmonico

Campus Ji-Paraná Fernando

Antônio Rebouças Sampaio

Campus Porto Velho Calama

Marcos Aparecido Atilés Mateus

Campus Porto Velho Zona Norte

Miguel Fabrício Zamberlan

Campus Vilhena

Aremilson Elias de Oliveira

PRODUÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 302/CAC - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Diego Matias Pinheiro, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1983515, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto, no período de 4 a 7 de dezembro de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 30/11/2018, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415492** e o código CRC **AF1FF194**.

Referência: Processo nº 23243.023445/2018-48 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0415492



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 301/CAC - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Diego Matias Pinheiro, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1983515, para exercer o cargo comissionado de Diretor-Geral Substituto, no período de 4 a 7 de dezembro de 2018, código CD-02, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 30/11/2018, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415487** e o código CRC **FE8A5A0F**.

Referência: Processo nº 23243.023445/2018-48 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0415487



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 300/CAC - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Valeria Nazário Santos, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2997217, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta, Código FG-02, na data de 30 de novembro de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 30/11/2018, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415304** e o código CRC **66554035**.

Referência: Processo nº 23243.024176/2018-37 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0415304



PORTARIA Nº 509/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Processo 23243.019295/2018-78, **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR, a partir desta data, os trabalhos da Comissão de Planejamento para Contratação de Empresa de Especializada na Elaboração de Projetos para atender às necessidades do *Campus* Porto Velho Calama, revitalizada por meio da Portaria Nº 471/PVCAL - CGAB/IFRO, de 30/10/2018 (0385842), pelo prazo de **20 (vinte) dias úteis**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 EWERTON RODRIGUES ANDRADE
 Diretor-Geral Substituto por Período - IFRO CPVHC
 PORTARIA Nº 503/PVCAL - CGAB/IFRO, de 26/11/2018



Documento assinado eletronicamente por Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 30/11/2018, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414777** e o código CRC **SCE0BF49**.

Referência: Processo nº 23243.021931/2018-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414777

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018


PORTARIA Nº 510/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 421/PVCAL - CGAB/IFRO, de 09/10/2018 (0369858).

Art. 2º DESIGNAR para compor o Colegiado do Curso Técnico em Química do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos do Artigo 26 da Resolução nº 7/REIT - CONSUP/IFRO, de 03/01/2018, os membros a seguir relacionados:

Representação	Membro
Presidente	Maria Odaise Silva dos Santos, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 2193527 (Coordenadora do Curso – Membro nato)
Docentes (Núcleo Comum)	Aldo Brasil de Sousa, Professor EBTT, área Matemática, Mat. SIAPE nº 2298157
	Aline de Souza Monteiro, Professor EBTT, área Inglês, Mat. SIAPE nº 1129361
	Bruno Saraiva Lopes, Professor EBTT Substituto, Mat. SIAPE nº 3069313
	Cássio Alves Lus, Professor EBTT, área Sociologia, Mat. SIAPE nº 2157153
	Clebson Carlos de Oliveira, Professor EBTT Substituto, área História
	Deivis Nascimento dos Santos, Professor EBTT, área Língua Portuguesa, Mat. SIAPE nº 2325033
	Edailson de Alcântara Corrêa, Professor EBTT, área Biologia, Mat. SIAPE nº 1677434
	Gedeli Ferrazzo, Professora EBTT, área Filosofia, Mat. SIAPE nº 1889358
	Joilson Mendes Arruda, Professor EBTT, área Letras/Português, Mat. SIAPE nº 1211560
	José Famir Apontes da Silva, Professor EBTT, área Língua Portuguesa, Mat. SIAPE nº 1363296
	Joselia Fontenele Batista, Professora EBTT, área Geografia, Mat. SIAPE nº 1879773
	Laffert Gomes Ferreira da Silva, Professora EBTT, área Física, Mat. SIAPE nº 1758221
	Márcia Sousa de Oliveira, Professora EBTT, área Espanhol, Mat. SIAPE nº 2325029
Maranei Rohers Penha, Professora EBTT, área Geografia, Mat. SIAPE nº 2119731	
Maria Rita Berto de Oliveira, Professora EBTT, área Espanhol, Mat. SIAPE nº 1783995	

	Moacy José Stoffes, Professor EBTT, área Física, Mat. SIAPE nº 1886280
	Raimundo José dos Santos Filho, Professor EBTT, área Sociologia, Mat. SIAPE nº 1900331
	Rodrigo Moreira Martins, Professor EBTT, área Filosofia, Mat. SIAPE nº 1891179
	Saulo Gomes de Sousa, Professor EBTT, área Letras/Espanhol, Mat. SIAPE nº 1625712
	Sônia Maria Teixeira Machado, Professora EBTT, área Artes, Mat. SIAPE nº 1812324
	Vagson Ferreira Cação, Professor EBTT, área Matemática, Mat. SIAPE nº 1784941
	Miguel Gomes Costa, Professor EBTT, área Matemática, Mat. SIAPE nº 2416340
Docentes (Núcleo Específico)	Alessandra Oliveira de Souza, Professora EBTT, área Química, Mat. SIAPE nº 2091526
	Alzimir Ribeiro dos Santos Ferreira, Professor EBTT Substituto, área Química, Mat. SIAPE nº 3032011
	Amanda Feitosa Cidade, Professora EBTT, área Química, Mat. SIAPE nº 2046894
	Camila Ellen Ferreira Oliveira, Professora EBTT Substituta, Mat. SIAPE nº 3069332
	Hélida Soleane Mendonça Ferreira, Professora EBTT, área Química, Mat. SIAPE nº 2046924
	Jamile Mariano Macedo Taborda, Professora EBTT, área Química, Mat. SIAPE nº 1786221
	Josenaldo Santos Porto, Professor EBTT, área Química, Mat. SIAPE nº 1891972
	Laís Helena Torgeski dos Santos, Professora EBTT Substituta, área Química, Mat. SIAPE nº 3037825
	Rogério Lima Barreto, Professor EBTT, área Engenharia Industrial e Mecânica, Mat. SIAPE nº 1812324
	Sirlei Soares dos Santos, Professora EBTT Substituta, área Administração, Mat. SIAPE nº 1115979
Discente	Lys Vitória Ribeiro de Almeida, discente 4º ano vespertino (Representante Titular)
	Anthony Rafael Neves Silva, discente 2º ano vespertino, (Suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
EWERTON RODRIGUES ANDRADE
Diretor-Geral Substituto por Período - IFRO CPVHC
PORTARIA Nº 503/PVCAL - CGAB/IFRO, de 26/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/11/2018, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414959** e o código CRC **C83CD1F4**.

Referência: Processo nº 23243.014826/2018-36 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414959



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018

PORTARIA Nº 280/GJM - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, a constituírem a Comissão de Organização do Projeto "Gujará no meio da travessia II" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO *Campus* Guajará-Mirim, que será realizado no dia 1º de Dezembro de 2018, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Maria Teresa Pinto de Sousa	Professora EBTT	2361301	Presidente
Alcides Procópio Justiniano dos Santos Junior	Professor EBTT	2299400	Membro
Aline Alves Costa	Professora EBTT	3073906	Membro
Fábio Brito dos Santos	Professor EBTT	3057282	Membro
Geane da Silva Tavares	Professora EBTT	3001540	Membro
Janelene Freire Diniz	Técnica de Laboratório	1298328	Membro
Naira Alice Andrade Arruda	Professora EBTT	1254669	Membro
Tainá Cunha de Aguiar	Professora EBTT	3068690	Membro

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 06 (seis) horas para realização das atividades relacionadas ao Projeto.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 30/11/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414413** e o código CRC **A64E1D85**.

Referência: Processo nº 23243.009741/2018-36 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414413



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018

OFÍCIO Nº 55/2018/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI-IFRO

Ariquemes/RO, 30 de novembro de 2018.

À Secretaria Municipal de Educação – Ariquemes

Assunto: Frequência Escolar – Programa Bolsa Família.

Senhora Secretária,

Em resposta ao acompanhamento da assiduidade dos alunos, encaminho a frequência escolar referente aos meses de outubro e novembro de 2018, dos estudantes relacionados, no anexo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 30/11/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415206** e o código CRC **B738C7F0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23243.014437/2018-19

SEI nº 0415206

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
Rodovia RO-257, Km13 Caixa Postal 130 - Bairro Zona Rural - CEP 76878-899 - Ariquemes/RO
Contatos: 69 2103 0101 - - <http://www.ifro.edu.br>

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 530/COL - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR as servidora **ROSELI APARECIDA MARTINS**, Matrícula nº 2147050, Coordenadora Substituta de Biblioteca deste *Campus*, no período de 10 a 28/12/2018, código FG 05.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 30/11/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415217** e o código CRC **24AE53C3**.

Referência: Processo nº 23243.024124/2018-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0415217

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 40/2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**PROCESSO SEI Nº 23243.024021/2018-09****DOCUMENTO SEI Nº 0413475****EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO INTERNA DO IFRO**

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA CONIF/AI Nº 004/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO CANADÁ-BRASIL (CBSP) 2019-2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais, TORNA PÚBLICA a seleção simplificada de estudante de Curso Superior de Tecnologia para bolsa de estudo no Canadá, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO:

1.1 O Programa de Bolsas Canadá-Brasil (*Canada-Brazil Scholarship Programs - CBSP*), o *Colleges and Institutes Canada (CICan)*, em colaboração com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), oferecerá nova edição do programa para o período 2019-2020.

1.2 O CBSP 2019-2020 é dedicado aos estudantes brasileiros de cursos superiores em tecnologia das Instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de todo o país que estejam dispostos a aperfeiçoar seu inglês e estudar em institutos e colleges canadenses. Serão concedidas, ao todo, cinco (5) bolsas, sendo 1 (uma) bolsa por região do país (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul).

1.3 Será dada preferência a inscrições de estudantes mulheres, negros, pardos, indígenas e de baixa renda (renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo) na seleção desde que atendam aos critérios de elegibilidade. Contudo, todos aqueles que atendam aos requisitos deste edital podem submeter sua inscrição.

2. DESCRIÇÃO:

2.1 O IFRO pré-selecionará um candidato. São considerados elegíveis estudantes que estejam devidamente matriculados em cursos Superiores de Tecnologia (Tecnólogos). Alunos de cursos de Bacharelado e Licenciaturas **NÃO SÃO** elegíveis à seleção.

2.2 A duração da bolsa é de, no máximo, 16 meses, incluindo: curso de idioma (inglês), por no máximo seis (6) meses, dois semestres de estudos de graduação, com duração de oito (8) meses, e estágio profissional ou participação em projeto de pesquisa, com duração de dois (2) meses.

2.3 Proposta de Plano de Estudos:

Março a agosto de 2019	Curso de Idiomas (inglês);
Setembro a dezembro de 2019	Estudos de graduação;
Janeiro a abril de 2020	Estudos de graduação;
Mai e junho de 2020	Estágio profissional ou projeto de pesquisa.

3. DA BOLSA DE ESTUDOS:

3.1 A bolsa de estudos inclui taxas de matrícula, ajuda de custo para compra de materiais de estudo e despesas de viagem de ida e volta do Canadá. Também estão incluídos uma ajuda de custo para cobrir despesas de acomodação, além de ajuda de custo mensal e seguro de saúde de emergência durante o período de estudos no Canadá.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

4.1 Ser cidadão brasileiro.

4.2 Estar regularmente matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

4.3 Ter completado, no mínimo, dois (2) semestres consecutivos, como aluno regular de um curso superior de tecnologia (tecnólogo) no IFRO.

4.4 Ter completado, no mínimo, dois (2) semestres consecutivos sem reprovações ou notas incompletas.

4.5 Ter, no mínimo, um (1) semestre acadêmico a ser concluído após o retorno dos estudos no Canadá.

4.6 Possuir coeficiente de rendimento maior ou igual a 70%.

4.7 Apresentar resultados satisfatórios em um dos testes de proficiência em inglês ou em francês a seguir:

a) IELTS – pontuação global mínima de 5,0 e resultados de testes realizados nos últimos dois anos (até 2016);

b) TOEFL iBT com pontuação mínima de 57 e resultados de testes realizados nos últimos dois anos (até 2016);

c) TOEFL ITP pontuação mínima de 487 e resultados de testes realizados nos últimos dois anos (até 2016).

***Observação:** Estudantes que não realizaram um dos testes acima farão a Etapa 3 desta pré-seleção, para determinar se atendem ao critério de proficiência.

4.8 Fazer um teste de idiomas e uma entrevista (administrada em nome do CICan) para determinar o nível de proficiência e a duração do curso de idiomas que será necessário no Canadá. Uma pontuação mínima de nível B2 no Quadro Europeu Comum de Referência (Common European Framework of Reference - CEFR) é necessária para se qualificar.

4.9 Chegar ao Canadá para o começo do programa e retornar ao Brasil após o término do período da bolsa oferecida pelo CBSP para retomar os estudos na instituição de origem. O não retorno em tempo para iniciar a proposta de plano de estudo pode acarretar no cancelamento da bolsa.

5. PROCESSO DE CANDIDATURA NO IFRO:

O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital.

5.1 **Etapa 1: Envio da documentação completa (incluindo anexos ao edital)**

5.1.1 O candidato deverá preencher e submeter à ARINT/IFRO o formulário de inscrição e demais documentos de apoio (listados abaixo), no máximo até **4 de Dezembro de 2018**. A candidatura deverá ser enviada ao e-mail nii@ifro.edu.br, com o título, conforme modelo: Canadá.nome do candidato.2018

5.1.2 Os seguintes documentos de apoio devem ser anexados ao formulário de inscrição, ENVIADOS NO MESMO E-MAIL DE CANDIDATURA, MAS EM ANEXOS INDIVIDUAIS, de acordo com a ordem abaixo:

- a. **Comprovante de cidadania:** cópia de passaporte válido ou cópia do documento de identidade (RG).
- b. **Cópia oficial do histórico acadêmico:** cópia original em português e cópia traduzida para o inglês ou para o francês do histórico acadêmico mais recente do candidato.
- c. **Descrição do curso e disciplinas:** uma breve descrição do programa e disciplinas traduzida para o inglês ou francês.
- d. **Curriculum vitae:** currículo do candidato em inglês ou francês.
- e. **Comprovante de proficiência:** cópia dos resultados dos testes de proficiência em inglês. Os testes deverão ter sido realizados a partir de 2016. Os testes válidos para esta chamada são:
 - f. Inglês: IELTS, TOEFL iBT, TOEFL ITP;
 - f. **Carta de intenção do candidato:** carta em inglês abrangendo o histórico, os objetivos e a motivação para estudar no Canadá (máximo de uma página).
 - g. **Declaração de compromisso (Anexo 3):** cópia assinada de documento atestando que o candidato se compromete a retornar ao Brasil após o término do período de intercâmbio e concluir seus estudos na instituição de origem, bem como que se compromete a disseminar os resultados da experiência de intercâmbio na comunidade acadêmica, por meio de um relatório final e uma apresentação em evento público, como: palestra, *workshop* ou seminário.
 - h. **Formulário de liberação de informações pessoais e imagem (Anexo 2):** cópia assinada do *Formulário de consentimento de liberação de informações pessoais e imagem* garantindo a autorização do candidato para que o CICan divulgue e compartilhe informações pessoais relacionadas aos estudos no Canadá com o Conif, o comitê de seleção, a instituição de origem e a instituição hospedeira (instituto ou *college* canadense).
 - i. **No caso de estudantes com baixa renda, comprovação de renda per capita (ver orientações no Anexo B);**
 - j. **No caso de estudantes indígenas, pardos ou negros, considerar o seguinte:**
 - I. O candidato negro deverá considerar suas características fenotípicas, tais como: pele escura, textura dos cabelos, traços físicos, dentro outros atributos.
 - II. O candidato indígena deverá pertencer a uma determinada comunidade indígena.
 - III. Candidato autodeclarado negro ou pardo: enviar autodeclaração étnica, considerando o fenótipo (traços característicos do negro e do pardo) (ver modelo no **Anexo C**);
 - IV. Candidato autodeclarado indígena: enviar autodeclaração (ver modelo no **Anexo C**) juntamente com uma declaração oficial emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando a relação de pertença étnica e social do candidato a um grupo ou comunidade indígena ou declaração obtida junto à sua comunidade, de acordo com o protocolo de cada povo indígena.

5.1.3 O candidato que não enviar a documentação completa será automaticamente desclassificado deste processo de seleção.

5.2 **Etapa 2: Análise da documentação e dos critérios de pontuação**

5.2.1 Inscrições elegíveis e completas com todos os documentos de apoio serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

Critérios de Seleção		
Programa de Bolsas de Estudo Canadá-Brasil 2019-2010		
Critério/Descrição	Pontuação	Observações
Coefficiente de Rendimento Acadêmico: 70-74% (B or 3.0) = 18 pontos 75-79% (B+ or 3.5) = 19 pontos 80-89% (A or 4.0) = 20 pontos 90-100% (A+ or 4.2) = 20 pontos	/20	
Pontuação nos testes de proficiência de idiomas:	/20	
IELTS – <ul style="list-style-type: none"> • Pontuação global de 5,0, sem faixas inferiores a 4,5 = 18 pontos. • Pontuação global de 5,5, sem faixas inferiores a 5,0 = 20 pontos TOEFL (iBT) – <ul style="list-style-type: none"> • Pontuação igual a 57 = 18 pontos. • Pontuação superior a 57 = 20 pontos. TOEFL (ITP) – <ul style="list-style-type: none"> • Pontuação entre 487 and 500 = 18 pontos. • Pontuação superior a 500 = 20 pontos. 		
Carta de intenções: <ul style="list-style-type: none"> • Objetivos de carreira/visão: Escala de 1 a 10 (sendo 10 a maior nota) <ul style="list-style-type: none"> • Motivação: 	/20	

Escala de 1 a 10 (sendo 10 a maior nota)		
Curriculum vitae: <ul style="list-style-type: none"> • Experiência de trabalho = 6 pontos • Trabalho voluntário = 6 pontos • Apresentação = máximo de 4 pontos (4 sendo a maior nota) • Qualidade do inglês = máximo de 4 pontos (4 sendo a maior nota) 	/20	
Notal Parcial (antes das provas escrita e oral ministradas pelo CICan)	/80	

5.3 Etapa 3: Entrevista e avaliação com a ARINT/IFRO

5.3.1 Apenas os candidatos que **não** comprovarem proficiência exigida (mediante os resultados dos testes mencionados no item 5.1.2, letra e) realizarão esta etapa.

5.3.2 Os candidatos que submeterem suas candidaturas sem comprovação de proficiência deverão fazer entrevista e avaliação via *Skype*, que será agendada pela Assessoria de Relações Internacionais do IFRO - ARINT.

5.3.3 As entrevistas e avaliações ocorrerão nos dias 5 e 6 de dezembro, em horário a ser agendado pela ARINT. O nível mínimo de proficiência exigido é o B2 (conforme o *Common European Framework of Reference – Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas*). A avaliação se dará com base na descrição do que a pessoa com nível B2 é capaz de fazer. De acordo com as diretrizes oficiais do *Common European Framework of Reference*, alguém no nível B2 em inglês:

- I. É capaz de entender as ideias principais de textos complexos tanto em assuntos concretos quanto abstratos, incluindo discussões técnicas em seu campo de especialização.
- II. É capaz de interagir com certo grau de fluência e espontaneidade sem necessidade de esforço de qualquer lado.
- III. É capaz de produzir textos claros e detalhados sobre uma grande variedade de assuntos e explicar pontos de vista de um modo tópico, mostrando as vantagens e desvantagens das várias opções.

5.3.4 Esta etapa será conduzida da seguinte forma, levando-se em conta as habilidades descritas acima:

- I. Sessão de perguntas e respostas
- II. Sessão de diálogo aberto
- III. Sessão de escrita com leitura

Obs.: O candidato deverá providenciar conta de *Skype* e estar disponível no horário agendado pela ARINT para a entrevista e avaliação. Escolher local sem interferência de ruídos e pessoas.

5.3.5 A pontuação para esta fase será **de 0 a 100**. O estudante que obtiver nota abaixo de 60 será desclassificado deste processo seletivo.

6. RESULTADOS:

6.1 O resultado da pré-seleção no IFRO será calculado com base na soma das notas da Etapa II e da Etapa III, e será publicado no dia **7 de dezembro**.

6.2. Em caso de empate entre candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem crescente de preferência:

- 1º - Estudante de baixa renda;
- 2º - Estudante indígena, negro ou pardo;
- 3º - Estudante do gênero feminino;
- 4º - Estudante com maior nota na proficiência de língua inglesa.

6.3 O candidato pré-selecionado pelo IFRO terá sua candidatura enviada ao CONIF (com cópia para o CICan) para consideração e avaliação.

6.4 Os resultados serão comunicados pelo CONIF ao IFRO até **19 de dezembro de 2018**, divulgando os candidatos selecionados.

7. DATAS IMPORTANTES:

Etapa 1: Envio da documentação completa (prazo para inscrições)	Até 4 de dezembro de 2018
Etapa 2: Análise da documentação e dos critérios de pontuação	Até 6 de dezembro de 2018
Etapa 3: Entrevista e avaliação com a ARINT/IFRO. O IFRO apenas testará proficiência em língua inglesa. (<i>somente para estudantes que não realizaram os testes de proficiência relacionados no edital: IELTS, TOEFL iBT, TOEFL ITP, TCF, DELF</i>).	5 e 6 de dezembro de 2018
Resultado da pré-seleção do IFRO (candidato a ser indicado para a etapa nacional)	7 de dezembro de 2018
Teste de nivelamento de idioma (CICan). Kaplan International (KITE)	10 a 14 de dezembro de 2018
Comunicação do resultado final aos candidatos selecionados.	19 de dezembro de 2018
Prazo de oferta de matrícula em instituições canadenses.	21 de dezembro de 2018
Processo de expedição de visto e passaporte	Janeiro e Fevereiro de 2019

8. ALOCAÇÃO DOS ESTUDANTES:

8.1 Os estudantes serão alocados pelo CICan em instituições canadenses em um curso similar ao que estão fazendo no Brasil. É importante ressaltar que algumas áreas de estudo podem não estar disponíveis (por exemplo: cursos de saúde, etc.).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Nesta etapa, os casos omissos serão resolvidos pelo IFRO.

9.2 Na etapa posterior, serão resolvidos pelo Conif e o CICan. O CICan e o Conif reservam-se o direito de alterar este edital a qualquer momento.

9.3 O candidato poderá obter mais informações pelo e-mail nii@ifro.edu.br ou pelo e-mail internacional@conif.org.br.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/11/2018, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413475** e o código CRC **91BB6A61**.

EDITAL Nº 40/2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**ANEXOS****ANEXOS DA CHAMADA DO CONIF****ANEXO 1**

Chamada Pública CONIF/AI Nº 4/2018, de 19 de novembro de 2018

Formulário de inscrição / Application Form

2019-2020 Programa de bolsas Canadá-Brasil / 2019-2020 Canada-Brazil Scholarship Program	
Informação pessoal / Personal Information	
Sobrenome / Family name :	
Nome / Given name:	
Data de nascimento / Date of birth : DD/MM/AAAA / DD/MM/YYYY	Sexo / Gender : () Male/Masculino () Female/Feminino
Naturalidade / Place of birth : Estado de nascimento / State of birth : Nacionalidade / Nationality:	Língua nativa / Mother tongue: Segunda língua / Second language:
Número do passaporte / Passport number : Válido até / Date of expiry : CPF:	(DD/MM/AAAA / DD/MM/YYYY)
Household per capita Income/Renda familiar per capita:	
You are/Você é: () Preto/Black () Pardo/Brun () Indígena/Indigenous () Branco/White	

Endereço no Brasil / Address in Brazil Endereço residencial / Home address :	Contato no Brasil / Contact in Brazil Sobrenome / Family name : Nome / Given name :
---	---

Cidade / City :	Relação / Relationship :
Estado / State :	Endereço / Address :
CEP :	Cidade / City :
Telefone / Phone :	Estado / State:
Celular / Mobile :	CEP :
Email :	Telefone / Phone :
	Celular / Mobile :
	Email:

ESTUDOS NO BRASIL / STUDIES IN BRAZIL

Teste de proficiência linguística / Language Proficiency Test	
Você fez um teste de proficiência linguística nos últimos 2 anos? / Did you complete a language proficiency test in the last 2 years? () Yes/Sim () No/Não	
Nome do teste realizado / Name of test completed :	
Resultados / Scores :	
(Exemplos / Examples : IELTS, TOEFL-iBT, TOEFL ITP, etc.)	
Data da conclusão do teste / Date of test completion :	(DD/MM/AAAA / DD/MM/YYYY)

Instituição atual no Brasil / Current Institution in Brazil		
Nome da instituição brasileira / Name of Brazilian institution :		
Endereço / Address :		
Cidade / City :	Estado / State :	CEP :
Nome do curso / Program Name :		
Início de estudos / Beginning of studies :	(AAAA / YYYY)	
Ano atual de estudo / Current year of study :	de /of	(Exemplo / Example: 2 de 4 / 2 of 4)
Data prevista de conclusão / Expected date of completion:	(AAAA/YYYY)	
Estudos no Brasil / Studies in Brazil		
Língua de estudo no Canadá / Language of Study in Canada		
Em qual idioma você prefere estudar no Canadá? / In which language would you prefer to study in Canada? () Inglês / English () Francês / French ^[1]		

[1] O IFRO não está pré-selecionando estudantes para a língua francesa.

Lista de verificação dos documentos / Document Checklist

Esta lista de verificação de documentos é para ajudá-lo a verificar se você está enviando todos os documentos necessários para processar seu pedido de bolsa de estudos para estudar no Canadá. Se alguma das documentações de suporte listadas abaixo estiver faltando, o processamento da sua inscrição será rejeitado. / This document checklist is to help you verify that you are sending all the supporting documents necessary to process your scholarship application to study in Canada. If any of the supporting documentation listed below is missing, the processing of your application will be rejected.

Todas as transcrições acadêmicas em um idioma diferente do inglês ou do francês devem ser traduzidas. Você precisará fornecer uma cópia de suas transcrições originais juntamente com uma cópia traduzida para inglês ou francês. / All academic transcripts in a language other than English or French must be translated. You will need to provide a copy of your transcripts along with a translated copy into English or French.

Por favor, verifique cada item que você está enviando com sua inscrição. / Please verify and check each item you are sending with your application.

<input type="checkbox"/>	Formulário de inscrição. / Application Form.	
<input type="checkbox"/>	Comprovante de cidadania: cópia do passaporte válido ou cópia do documento de identidade (RG). / Proof of citizenship: copy of your valid passport or National ID card (RG#).	
<input type="checkbox"/>	Cópia oficial do histórico acadêmico: cópia do histórico acadêmico mais recente do candidato. / Official copy transcript: copy of latest academic transcript from the institution you are currently attending.	
<input type="checkbox"/>	Tradução do seu último histórico acadêmico em inglês / Translation of your latest academic transcript into English.	
<input type="checkbox"/>	Breve descrição do curso que você está estudando no Brasil, juntamente com as descrições das disciplinas traduzidas para o inglês. / Brief description of the program you are currently studying in Brazil along with course descriptions translated into English.	
<input type="checkbox"/>	Curriculum vitae (currículo) em inglês. / Curriculum vitae (resume) in English.	
<input type="checkbox"/>	Prova de conclusão e resultados do teste de proficiência linguística (IELTS, TOEFL iBT, TOEFL ITP, etc.) concluído em 2016 ou	

	após. / Proof of completion and results of language proficiency test (IELTS, TOEFL iBT, TOEFL ITP, etc.) completed in 2016 or after.
<input type="checkbox"/>	Carta de intenção do candidato, em inglês. / Letter of intent from the candidate in English.
<input type="checkbox"/>	Carta de recomendação do Assessor de Relações Internacionais ou representante da instituição brasileira, em inglês. / Letter of support in English from the International Relations Advisor or a representative of the Brazilian institution. (A carta será emitida apenas para o candidato que for pré-selecionado).
<input type="checkbox"/>	Cópia assinada da Declaração de compromisso do candidato de retornar à instituição de origem e divulgar sua experiência. / Signed copy of the Statement of commitment through which the candidate agrees to return to the home institution as well as to disseminate his/her experience.
<input type="checkbox"/>	Cópia assinada do Formulário de consentimento de divulgação de informações pessoais / Signed copy of the Personal Information Consent Form.

ANEXO 2

Release of Personal Information Consent Form Canadian College/Institution - CICan – Conif

Colleges and Institutes Canada (CICan) requires the scholarship recipient from the Canada/Brazil Scholarship Program to authorize the release of personal information related to her/his studies in Canada. The information to be collected relates to academic results obtained in the program of study, health issues that may impact the continuation of studies, behavioral issues either at the college or in the community that influence the continued presence of the recipient in Canada, and any other information that may be needed by CICan and/or Conif to continue to provide the scholarship.

In order for the personal information to be released to CICan and/or Conif, the host college/institution must obtain written authorization from the individual student under regulations of the Canadian *Personal Information Protection and Electronic Documents Act* (PIPEDA). The named person should carefully read and if in agreement with the request, sign the consent form and return it to Colleges and Institutes Canada (CICan).

I, _____ (name of student) hereby give my authorization to my host Canadian college/institute to release to Colleges and Institutes Canada (CICan) and Conif, all personal information related to my academic standing at the college/institution, including marks obtained on examinations and courses studied, attendance record, progress in the study program, behavioral information related to my actions at the college or in the community of residence that may impact on my studies or my role as a citizen of Brazil in Canada, health issues that affect my studies or my living in Canada, and any other information that may be requested by either CICan or Conif under the Canada/Brazil scholarship Program. I further authorize CICan to provide the information obtained from the college/institution to release the information to Conif.

(Family name, Given name)

(Signature)

(Date – DD/MM/YYYY)

(Witness name and signature)

ANEXO 3

Chamada Pública CONIF/AI Nº 4/2018, de 19 de novembro de 2018.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, RG nº _____, caso venha a ser selecionado(a) e aprovado(a) pelo Programa “CICan Scholarships for Brazilian Students” patrocinado pelo CICan em parceria com o CONIF, comprometo-me a dedicar-me integralmente às atividades-fim durante o meu período de estudos no Canadá; retornar ao Brasil no prazo de 07 (sete) dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de estudos, a qual tem duração máxima de 16 (dezesesseis) meses, a fim de concluir os meus estudos na instituição de origem onde estou regularmente matriculado. Na eventualidade da ocorrência de desistência em participar do programa ou havendo a descontinuidade do mesmo enquanto no exterior, por motivo fortuito ou de força maior, os organismos acima analisarão e tomarão as devidas providências, desde que previamente notificados por escrito em comunicado a ser enviado ao CICan e CONIF.

Concordo ainda em disseminar as experiências adquiridas nesse intercâmbio entre a comunidade acadêmica de minha instituição por meio de relatório final com a respectiva apresentação em evento público, tais como: palestra, workshop ou seminário.

Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer e concordar com todas as regras estabelecidas pelo Programa “CICan Scholarships for Brazilian Students”.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) declarante

ANEXOS PARA A SELEÇÃO NO IFRO

Anexo A

Informações pessoais		
Nome completo		
Campus		
Curso		
Número de telefone celular com WhatsApp		
Endereço completo		
Conta de Skype		
Pessoa de confiança para contato (Nome e telefone)		
Nível de proficiência em língua inglesa:	Leitura:	Escrita:
	<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
	Compreensão auditiva:	Fala:
	<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim

Anexo B

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA *PER CAPITA*

1. Conforme o item 5.1.2. letra i), deste edital, o candidato de baixa renda deverá comprovar renda familiar *per capita* não excedente a um salário mínimo e meio (1,5) vigente. A renda *per capita* é obtida por meio da divisão do total da renda mensal bruta familiar pelo número de pessoas integrantes do grupo familiar. Para fins de cálculo da renda *per capita*, considera-se:
 - a. Grupo Familiar: conjunto de pessoas que residem na mesma casa, com ou sem laços consanguíneos, ou outros familiares que contribuam ou usufruam de renda ou despesas familiares, ainda que não residam sob o mesmo teto;
 - b. Renda mensal bruta familiar: a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pelos membros do grupo familiar composta por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, seguro-desemprego, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, Renda Mensal Vitalícia, Benefício de Prestação Continuada e outros.
2. Apresentar os seguintes documentos para comprovação de baixa renda:
 - 2.1 Declaração de Renda Familiar, se for o caso.
 - 2.2 Documentos comprobatórios exigidos na Tabela 1 - deverão ser apresentados em cópia autenticada de todos os membros da família incluindo o estudante:
3. O IFRO poderá realizar visita domiciliar ou solicitar documentos adicionais para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

Tabela 1

LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL
ATENÇÃO: Entregar um dos documentos abaixo relacionados para cada membro do grupo familiar, inclusive você.

TRABALHADORES ASSALARIADOS

1	Contracheques.
2	Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
3	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada.
4	Carnê do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
5	Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
6	Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.
7	Recibos ou comprovantes equivalentes, com o CPF ou CNPJ do contratante, referentes aos serviços mensais prestados dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

1	Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
2	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
3	Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.
4	Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
5	Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1	Extrato mais recente do pagamento de benefício.
2	Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
3	Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

1	Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Ou Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo.
2	Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.
3	Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
4	Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
2	Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.
3	Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS

1	Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego atual.
2	Na ausência do Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego, a Declaração de não possuir renda mensal deverá ser apresentada, conforme modelo.

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, pertencente a um núcleo familiar de _____ (_____) pessoas, pleiteante a uma bolsa de estudos no Canadá mediante Chamada Pública CONIF/AI nº 004/2018 de 19 de novembro de 2018, **DECLARO** que a nossa renda familiar é constituída conforme discriminação abaixo:

Nº	Nome	Parentesco	Renda Bruta Mensal (R\$)		
			Antepenúltimo Mês	Penúltimo Mês	Último Mês
1					
2					
3					
4					
5					

DECLARO estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.

DECLARO estar ciente que devo apresentar os documentos comprobatórios destas informações, no ato da minha inscrição.

DECLARO ainda concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação Afirmativa/Cotas Sociais nos documentos resultantes da seleção para a bolsa que estou pleiteando.

_____/RO, ____ de _____ de 2018.
(cidade) (data) (mês)

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável*

*(Em caso candidato menor de 18 anos)

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Nome do Estudante

Curso	Campus
<p>Eu, _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor _____ / _____ e CPF nº _____, DECLARO, para todos os efeitos, que trabalho como AUTÔNOMO/PROFISSIONAL LIBERAL, e possuo uma renda média no valor de R\$ _____ (_____).</p> <p>DECLARO ainda estar ciente que no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.</p> <p style="text-align: right;">_____/RO, _____ de _____ de 2018. (cidade) (data) (mês)</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Candidato</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Responsável* *(Em caso candidato menor de 18 anos)</p>	

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI RENDA MENSAL

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARO**, sob as penas das leis, que não recebo, atualmente, salários, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros. **DECLARO**, ainda, estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, referente à Chamada Pública CONIF/AI nº 004/2018 de 19 de novembro de 2018, de seleção de estudantes para participação no Programa de Bolsas de Estudo Canadá-Brasil, além das medidas judiciais cabíveis. **DECLARO**, também, estar ciente de que devo informar ao IFRO no caso de alteração da situação acima, apresentando a documentação comprobatória.

Porto Velho/RO, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do Candidato)

Anexo C

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao processo seletivo do IFRO referente à Chamada Pública CONIF/AI nº 004/2018 de 19 de novembro de 2018, de Seleção de Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para participação no Programa de Bolsas de Estudo Canadá-Brasil (CBSP) 2019-2020, que sou:

- () preto;
() pardo;
() indígena.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

Referência: Processo nº 23243.024021/2018-09

SEI nº 0413475



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018

PORTARIA Nº 2515/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral para o caso de Reitor, e considerando:

- a) o disposto no Parágrafo único do art. 5º da Portaria n. 1.089/2018/CGU; e
- b) o constante dos autos do processo nº 23243.015031/2018-35.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Integridade do IFRO, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/11/2018, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413564** e o código CRC **E969CBA2**.

PORTARIA Nº 2515/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

ANEXO

PLANO DE INTEGRIDADE DO IFRO

VERSÃO 1 (2018)

1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), instituição criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Artigo 5º, Inciso XXXII, doravante denominado IFRO, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica e tem como sedes para os fins da legislação educacional as seguintes unidades:

- a. Reitoria,
- b. *Campus* Ariquemes,
- c. *Campus* Cacoal,
- d. *Campus* Colorado do Oeste,
- e. *Campus* Guajará-Mirim,
- f. *Campus* Jaru,
- g. *Campus* Ji-Paraná
- h. *Campus* Porto Velho Calama
- i. *Campus* Porto Velho Zona Norte,
- j. *Campus* Vilhena,

1.1. Principais competências e serviços prestados

A Lei n. 11.892/2008 estabelece as finalidades e objetivos dos Institutos Federais, sendo assim, o IFRO tem as seguintes finalidades e características:

I. ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II. desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III. promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII. desenvolver programas de extensão, a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo;

VIII. realizar e estimular a pesquisa aplicada, o desenvolvimento e divulgação científica e tecnológica; e

IX. promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

O IFRO tem como objetivos:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

1.2. Estrutura Regimental

A administração do Instituto Federal de Rondônia é feita pela Reitoria e pela Direção Geral dos Campi, com apoio dos órgãos colegiados, conforme a estrutura organizacional está especificada na Resolução n. 65/2015/CONSUP/IFRO, que trata do Regimento Geral do IFRO e define a integração e a articulação das diversas unidades, setores e órgãos, numa visão sistêmica de gestão, conforme a seguir:

A. Órgãos Colegiados

- a. Conselho Superior
- b. Colégio de Dirigentes
- c. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

B. Reitoria

- a. Chefia de Gabinete (CGAB)
- b. Pró-Reitorias
 - i. Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
 - ii. Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP)
 - iii. Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)
 - iv. Pró-Reitoria de Administração (PROAD)
 - v. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN)

c. Diretorias Sistêmicas:

- i. Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)
- ii. Diretoria de Educação a Distância (DEaD)

d. Órgãos de Assessoramento

- i. Comissão Permanente de Pessoal Docentes (CPPD);
- ii. Comitê Permanente de Defesa da Propriedade Intelectual (CPPI);
- iii. Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação (CEPI);
- iv. Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA);
- v. Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE);
- vi. Comissão de Ética (CET);
- vii. Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- viii. Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC);
- ix. Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CGSIC);
- x. Comissão Permanente de Exames (COPEX);

e. Assessoria Especial

- f. Ouvidoria
- g. Auditoria Interna
- h. Procuradoria Federal Junto ao IFRO
- i. Assessoria de Comunicação e Eventos (ASCOM)
- j. Assessoria de Relações Internacionais (ARINT)

C. Campi

1. Ariquemes

2. Cacoal
3. Colorado do Oeste
4. Guajará-Mirim
5. Jaru
6. Ji-Paraná
7. Porto Velho Calama
8. Porto Velho Zona Norte
9. Vilhena

A estrutura Organizacional do IFRO cada *Campus* possui regimento e organização didática próprios, elaborados seguindo as diretrizes institucionais elaboradas a partir do Estatuto e Regimento Geral emanadas do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior.

1.3. Setor de Atuação e Principais Parcerias

O IFRO atua na promoção do desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e tecnologia, por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade rondoniense, comprometida com a transformação social e fundamentada na ética e na cidadania.

Para alcance de seus objetivos, o IFRO possui diversos parceiros, entre eles, citamos:

Nº	INSTITUIÇÃO	OBJETO DO ACORDO
1	Secretaria Estadual de Educação-RO	Oferta de cursos técnicos concomitantes ao EM e desenvolvimento do Programa de Mediação Tecnológica do Ensino Médio em 176 Escolas Estaduais de Rondônia
2	Instituto Politécnico de Bragança	Pesquisa conjunta, desenvolvimento da docência, intercâmbio de docentes e pesquisadores, intercâmbio de alunos de graduação e pós-graduação e outros de comum interesse.
3	Instituto Politécnico do Porto – IPP	Ações conjuntas de cunho técnico, científico e cultural, nas áreas de ensino e aprendizagem, incluindo o desenvolvimento de programas especiais, intercâmbio de estudantes por um período determinado, intercâmbio de membros das instituições, parceria em projetos de pesquisa e extensão.
4	Universidade do Porto - UP	Realizar pesquisas, intercâmbio de estudantes e de docentes; participação em candidaturas a programas de caráter internacional; promoção, execução e divulgação de estudos, projetos, pesquisas e outras atividades afins; organização e realização de eventos; facilitar as condições para permuta de periódicos, de trabalhos e resultados científicos.
5	Universidade de Lisboa - UL	Investigação e docência; cooperação técnica; projetos conjuntos; intercâmbio de pessoal acadêmico; intercâmbio de estudantes; documentação e informação.
6	Le Lycee de Romans Sur Isere	Intercâmbio de professores e alunos para pesquisa científica, ensino, formação contínua, gestão escolar, realização de conferências, seminários e formação de grupos de trabalho e programas comuns; intercâmbio de informações; participação em colóquios, realização comum de publicações científicas; intercâmbio de documentação científica e técnica.
7	Universidad Nacional de Colombia - UNAL	Ações conjuntas nas áreas de formação, pesquisa, extensão, assistência técnica, administrativa e acadêmica.
8	Instituto Belga de Aeronomia Espacial - BIRA-IASB	Estabelecimento de uma rede belga-brasileira para o estudo da atmosfera sobre a floresta amazônica.
9	Universidad Autónoma del Beni - UAB	Desenvolver ações conjuntas em assuntos de interesse recíproco para cada uma das partes, nas áreas de formação, pesquisa, extensão, assistência técnica, administrativa e acadêmica, e em todas as demais formas de ação educacional.
10	Universidad Nacional de La Plata - UNLP	Desenvolver ações conjuntas em assuntos de interesse recíproco para cada uma das partes, nas áreas de formação, pesquisa, extensão, assistência técnica, administrativa e acadêmica, e em todas as demais formas de ação educacional.
11	Associação de Meninos e Meninas Trabalhadores de Cerejeiras - AMMTC	Cooperação Técnica - Científica - Cultural, com visitas e desenvolvimento de projetos e atividade voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento de difusão de tecnologia, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão.
12	Centrais Elétricas de Rondônia - CERON/CIBIOGAS	Desenvolvimento de Programas, projetos, pesquisas, estudos/análises, intercâmbios educacionais, científicos e tecnológicos.
13	Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	Suporte aos municípios para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)

Além destes parceiros, o IFRO possui diversos Termos de Cooperação com empresas públicas e privadas, para realização de estágios curriculares dos estudantes.

1.4. Missão, Visão, Valores Institucionais e Diretrizes do Planejamento Estratégico

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022, a Missão, Visão e Valores do IFRO são:

Missão	<i>“Promover educação profissional, científica e tecnológica de excelência, por meio da integração entre ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento humano, econômico, cultural, social e ambiental sustentável”.</i>
Visão	<i>“Consolidar a atuação institucional, sendo reconhecido pela sociedade como agente de transformação social, econômica, cultural e ambiental de excelência”</i>
Valores	<i>“Ética, transparência, comprometimento, equidade, democracia, respeito, e efetividade”</i>

1.5. Principais Instrumentos Legais Internos relativos à Área de Integridade

INSTRUMENTO LEGAL INTERNO	ASSUNTO
Resolução Conselho Superior nº 61/2015	Aprova o Estatuto do IFRO
Resolução Conselho Superior nº 65/2015	Aprova o Regimento Geral do IFRO
Portaria nº 1.740/2018	Designa os membros da Comissão de Ética do IFRO (CET-IFRO)
Resolução CONSUP nº 12/2018	Aprova o Código de Ética dos Servidores do IFRO
Portaria nº 1.230/2017	Designa a Chefe da Auditoria Interna do IFRO
Portaria nº 2.506/2018	Designa o responsável pela Ouvidoria do IFRO
Portaria nº 1.731/2018	Designa a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação, no âmbito do IFRO.
Portaria nº 1.971/2018	Designa a Unidade de Gestão da Integridade do IFRO e seu respectivo responsável.

1.6. Estruturas de Gestão da Integridade

- Comissão de Ética:** a atual Comissão de ética do IFRO foi designada por meio da Portaria n. 1.740/2018/IFRO. O funcionamento e estrutura da Comissão de Ética do IFRO (CET-IFRO) estão definidos no Regimento Interno da Comissão de Ética do IFRO, conforme Resolução Conselho Superior nº 012/2018. O Código de Ética dos Servidores do IFRO foi aprovado por meio da Resolução do Conselho Superior n. 81/2018.
- Transparência e Acesso a Informação:** As atividades de Transparência e Acesso a Informação no IFRO, são realizadas pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação, designada pela Portaria n. 1.731/2018. O IFRO utiliza o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) para receber pedidos de acesso a informação e permitir que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada. Recentemente, foram implantados os Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) presencial na Reitoria (Portaria n. 1.085/2018/IFRO), e nos Campi Ariquemes (Portaria n. 125/2018/ARI), Colorado do Oeste (Portaria n. 240/2018/COL), Guajará-Mirim (Portaria n. 108/2018/GJM), Jarú (Portaria n. 78/201/JARU), Ji-Paraná (Portaria n. 168/2018/JIP), Porto Velho Calama (Portaria n. 282/201/PVCAL), Porto Velho Zona Norte (Portaria n. 100/2018/PVZN) e Vilhena (Portaria n. 138/2018/VLH).
- Conflito de Interesses e Nepotismo:** O tratamento de conflito de interesses e situação de nepotismo é realizado pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), embora não há designação por ato da Reitoria. A DGP é o órgão responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e atividades na área de Gestão de Pessoas. Ainda não há fluxo de tratamento de situações de conflito de interesse e nepotismo, mas já estão sendo tomadas as providências internas para elaboração e publicação desses fluxos. No entanto, para o tratamento de conflitos de interesse, o IFRO, utiliza como ferramenta o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI), que possibilita o envio das consultas e pedidos de autorização de forma simples e ágil pelos agentes públicos, via web.
- Tratamento de Denúncias:** As atividades de tratamento de denúncias do IFRO são de competência da Ouvidoria, e estão definidas no art. 75 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução Conselho Superior nº 65/2018. A Ouvidoria do IFRO está situada na Reitoria. Embora, não exista o fluxo de tratamento de denúncias formalmente instituído, todas as denúncias recebidas pela Ouvidoria são registradas via Sistema de Ouvidorias do Poder Público Federal - e-OUV, observando as disposições gerais determinadas pela Ouvidoria Geral da Controladoria Geral da União.
- Controle Interno:** As atividades de controle interno são de competência da Auditoria Interna (AUDINT), conforme art. 77, do Regimento Geral do IFRO aprovado pela Resolução do Conselho Superior n. 65/2015. A AUDINT está estruturada com uma Chefe e dois auditores internos, lotados na Reitoria. Os trabalhos são planejados por meio do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e comunicados por meio do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), sendo todos estes documentos apresentados e aprovados no Conselho Superior, e disponibilizados no site do IFRO. Para o acompanhamento de recomendações emitidas pela CGU é utilizado o sistema Monitor-WEB. No entanto, não há sistemática interna para acompanhamento do cumprimento das recomendações da auditoria interna. Nos Campi, há previsão nos respectivos regimentos internos, um setor de Coordenação de Avaliação e Controle Interno (CACI), no entanto, devido à falta de recursos humanos e códigos de vagas para contratação de servidores com formação exigida para atuação, não há servidores responsáveis por este setor.
- Responsabilização:** Atualmente o IFRO não possui estrutura específica para realização de atividades correcionais. Devido à falta de recursos humanos, não há servidores que atuam apenas em atividades correcionais na instituição. No geral, os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias são conduzidos por Comissões designadas pelo Reitor, e utilizam o Manual de PAD da CGU ofertado em seu site, como orientação e modelo de documentos. Os servidores que compõem as Comissões de Sindicância e PAD são servidores efetivos e estáveis, e preferencialmente capacitados na área. Após conclusão dos trabalhos, os resultados são registrados nos Sistemas CGU-PAD e CGU-PJ, por um servidor lotado no Gabinete da Reitoria.

2. UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

- a. **Unidade Gestão de Integridade:** Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional -PRODIN.

b. **Responsável:** MARIA FABÍOLA MORAES DA ASSUMPTÃO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1209949.

c. **Suplente:** LEONARDO DE SOUZA ARAÚJO, matrícula SIAPE 2094972

d. **Competências:**

I – Coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II – Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III – Atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFRO com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;

IV – Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFRO.

e. **Atribuições:**

I – Submeter à aprovação do Reitor a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II – Levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III – Apoiar a Unidade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV – Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no IFRO;

V – Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no IFRO;

VI – Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII – Monitorar o Programa de Integridade do IFRO e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII – Propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o IFRO.

3. RISCOS DA INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Processo	Risco	Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Situação
Ética	Alegação de desconhecimento dos servidores quanto às normas da ética e conduta	Realizar reuniões com os servidores em todas as unidades e campanhas de sensibilização.	Comissão de Ética	Fev. a Jul/2019	Não Iniciada
Transparência	Pouca divulgação e atualização das informações de transparência ativa, conforme Guia de Transparência Ativa para os órgãos entidades do Poder Executivo Federal.	Identificar informações públicas que não constam na seção de transparência ativa no site do IFRO e solicitar divulgação.	Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação	Jan. a Dez/2019	Não iniciada
	Possível divulgação de informações sigilosas devido à ausência de classificação do sigilo de informações.	Elaborar o regulamento interno a cerca da classificação da informação.	Autoridade de Monitoramento de Lei de Acesso a Informação	Fev. a abr/2019	Não iniciada
	Baixa utilização dos dados gerados pelo sistema de informação (e-SIC) ou recebidos nos SICs, para aprimoramento da gestão.	Apresentar relatórios semestrais com as atividades desenvolvidas, tipos de informações mais frequentes e apresentação de propostas para aprimoramento da gestão.	Autoridade de monitoramento da LAI	Jan a Julho/2019	Não iniciada
Conflito de Interesses e Nepotismo	Ausência de responsável pelos processos de Conflito de Interesse e Nepotismo	Designar unidade e responsável pelos procedimentos de verificação de conflitos de interesse e nepotismo	Gabinete do Reitor	Março/2019	Não iniciada
	Ausência de critérios para indicação de servidores para ocupar cargos de Direção, Chefe de Departamento e Coordenação/Assessoria.	Elaboração de procedimentos e critérios para indicação de cargos de Direção, Chefe de Departamento e Coordenação/Assessoria.	Diretoria de Gestão de Pessoas	Jul a dez/2019	Não iniciada
	Ausência de fluxos internos para verificação de situações de nepotismo	Elaboração do Fluxo interno para verificação das situações de nepotismo	Responsável pelos processos de verificação de conflito de interesses e nepotismo	Jan a mar/2019	Não iniciada
	Ausência de fluxos internos para verificação de situações de conflito de interesse	Elaboração do Fluxo interno para verificação das situações de conflito de interesse	Responsável pelos processos de verificação de conflito de interesses e nepotismo	Jan a mar/2019	Não iniciada
Denúncias	Ausência de fluxo interno para tratamento de denúncias	Elaborar regulamento e fluxo interno para o tratamento de denúncias	Ouvidoria	Nov/2018 a fev/2019	Em andamento
	Baixa utilização dos dados gerados pela Ouvidoria para aprimoramento da gestão.	Apresentar relatórios semestrais com as atividades desenvolvidas e apresentação de propostas para aprimoramento da gestão	Ouvidoria	Jan. a jul/2019	Não iniciada

Processos Disciplinares	Ausência de estrutura apropriada para as ações de responsabilização/correição.	Instituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares.	Gabinete do Reitor	Jun/2019	Não iniciada
	Alegação dos servidores de desconhecimento dos deveres e possíveis penalidades em virtude de descumprimento.	Realizar campanhas de sensibilização e divulgação dos deveres e as penalidades aplicáveis a alta administração e aos servidores públicos	Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares	Jul a dez/2019	Não iniciada
Auditoria e Controles Internos	Ausência de servidores responsáveis pelos controles internos em todas as unidades do IFRO	Reestruturar as atribuições do setor de Coordenação de Avaliação e Controle Interno (CACI) nos Campi	Comissão de revisão dos Regimentos Internos dos Campi	Mar a Dez/2019	Não iniciada
	Ausência de sistemática de monitoramento das recomendações emitidas pela auditoria interna e os órgão de controle externo.	Adotar sistemática para acompanhamento e cumprimento das recomendações.	Auditoria Interna	Jul/2019 e	Não iniciada
	Baixa utilização das recomendações da auditoria interna e externa para aprimoramento da gestão	Apresentar relatórios semestrais com as atividades desenvolvidas e apresentação de propostas para aprimoramento da gestão	Auditoria Interna	Jul/2019	Não iniciada
Integridade	Ausência de recursos humanos para atuação da unidade de gestão de integridade	Instituir o Comitê Gestor da Integridade do IFRO.	Gabinete do Reitor e Unidade Gestora de Integridade	Fev/2019	Não iniciada
	Ausência de identificação dos riscos da integridade nos processos do IFRO	Identificar os riscos de integridade e apresentar as medidas de tratamento.	Unidade Gestora de Integridade e Comitê de Gestão de Risco do IFRO	Ago/2019	Não Iniciada
	Alegação de desconhecimento de ações para mitigar ocorrências de corrupção e desvios éticos.	Promover campanha interna sobre as linhas de atuação da integridade para todos os servidores	Unidade Gestora de Integridade	Mar a dez/2019	Não iniciada
	Monitoramento das medidas de integridade, por meio de relatórios.	Apresentar relatórios trimestrais de monitoramento das ações realizadas e apresentar novas ações, caso necessário.	Unidade Gestora de Integridade	Abr/2019	Não Iniciada

4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

A Unidade de Gestão da Integridade do IFRO elaborará relatórios semestrais acerca da execução deste Plano e o apresentará ao Colégio de Dirigentes e Conselho Superior do IFRO. A atualização do Plano, que consiste na revisão e inclusão de novos riscos e medidas de tratamento, ocorrerá anualmente, e será publicada no site institucional do IFRO.

Referência: Processo nº 23243.015031/2018-45 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413564

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2516/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022852/2018-38	ALEX TAVARES DE ALMEIDA	Vilhena	D-406	D-407	28/09/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/11/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413829** e o código CRC **4A64417F**.

Referência: Processo nº 23243.022852/2018-38 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413829

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2517/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.020071/2018-17	ANDRELIZE SCHABO FERREIRA DE ASSIS	Reitoria	E-101	E-102	06/10/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/11/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413836** e o código CRC **344CBFBC**.

Referência: Processo nº 23243.020071/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413836

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2518/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.023711/2018-32	ANI CAMILA BRUNIERE	Colorado do Oeste	D-303	D-304	22/11/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/11/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413844** e o código CRC **15A84F8F**.

Referência: Processo nº 23243.023711/2018-32 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413844



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018

PORTARIA Nº 2519/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.021236/2018-60	GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA XAVIER DE MESQUITA	Reitoria	E-303	E-304	05/11/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/11/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413859** e o código CRC **461B07CE**.

Referência: Processo nº 23243.021236/2018-60 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413859



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018

PORTARIA Nº 2520/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.023589/2018-02	PAULO ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	Porto Velho Zona Norte	D-405	D-406	17/11/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/11/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413866** e o código CRC **36D5807D**.

Referência: Processo nº 23243.023589/2018-02 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413866

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2521/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.020868/2018-14	FERNANDO ROCHA BREZOVSKY	Ji-Paraná	C-405	C-406	23/11/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/11/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413873** e o código CRC **802526CC**.

Referência: Processo nº 23243.020868/2018-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413873

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 295/JIPA - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320/64 e no [Decreto nº 99.658/90](#), alterado pelo [Decreto nº 6.087/2007](#) que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material;

CONSIDERANDO a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais do *Campus* Ji-Paraná.

CONSIDERANDO a Resolução nº 5/JIPA - CE/IFRO, de 21 de novembro de 2018 que dispõe sobre Aprovação do Regulamento com as Normas Gerais sobre o Desfazimento de Bens e institui a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do *Campus* Ji-Paraná.

Servidor	Cargo	Mat. Siape	
Viviane Maia Correa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1064032	Presidente
Heldo Donat	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1882552	Membro
Joci Neuby Alves Macedo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1382287	Membro
José Lucas Brandao Montes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1777080	Membro

João Eujacio Teixeira Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2298760	Membro
Luiz Carlos Rodrigues da Silva	Assistente em Administração	1680517	Membro
Regina Geralda de Figueiredo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3002511	Membro

Art. 2º COMPETE à Comissão de Desfazimento de Bens, no desempenho de suas funções, entre outras:

I - Elaborar e divulgar os cronogramas das atividades;

II - Manter contato com os setores em que estão alocados os bens passíveis de desfazimento; (o contato da Comissão será com a CPALM, após definido os itens propensos ao desfazimento, que em tese já devem estar recolhidos);

II - Instruir os processos administrativos de desfazimento de bens com todos os documentos necessários, de conformidade com a legislação vigente, objetivando a alienação.

Art. 3º Quando convocados pelo Presidente, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 4º Toda a documentação relativa ao desfazimento de bens realizado deverá ficar sob a guarda da Diretoria de Planejamento e Administração e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 5º ESTABELECEER a carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/11/2018, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415151** e o código CRC **9C55C30C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2490/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral, e considerando:

- o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205/1988, acerca do levantamento físico e financeiro;
- a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais da Reitoria do IFRO;
- o constante dos autos do processo nº 23243.018755/2017-60,

Resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para em Comissão e sob presidência do primeiro, realizar o Inventário Físico-Financeiro dos Bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, Estocado, Inservível, cedido e/ou recebido em cessão, inclusive avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da Reitoria do IFRO:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Flavia Cristina do Nascimento Anziliero	2157609	Secretária Executiva	Presidente
Braulio Fernandes Gerhardt	1044293	Administrador	Membro
Diego Reis Marques	2195563	Analista de Tecnologia da Informação	Membro
Marcelo Coelho Garcia	1110937	Eletricista	Membro

Art. 2º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as inconsistências constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- Verificação da localização física de todos os bens de uso permanente;
- Avaliação do estado de conservação dos bens de uso permanente;
- Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para a Reitoria do IFRO;
- Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
- Identificação de bens patrimoniais não localizados.

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário, no desempenho de suas funções:

I - Cientificar os responsáveis por bens patrimoniais sobre os trabalhos da Comissão, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data marcada para o início, solicitando o livre acesso, em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens;

II - Requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e o que for necessário para o cumprimento das tarefas de Inventário;

III - Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento, para ciência da Coordenação de Patrimônio e Almoarifado;

IV - Relacionar e identificar os bens que se encontrem sem número de tombamento, sem plaqueta ou outro tipo de etiqueta que comporte o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis da Coordenação de Patrimônio e Almoarifado;

V - Elaborar relatório final e encaminhar à Coordenação de Patrimônio e Almoarifado para ajustes e registros necessários;

VI - Propor à Diretoria de Administração a apuração de irregularidades constatadas.

Art. 4º Quando convocados pelo Presidente, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 5º Toda a documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado deverá ficar sob a guarda da Diretoria de Administração e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 6º A comissão terá 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/11/2018, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409672** e o código CRC **AB9CEE7B**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2529/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- a Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- o Processo nº 23243.003684/2015-39;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação que desempenham suas atividades na **Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Porto Velho Calama** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Andrade Araújo Silva (Coordenador)	08h:00min às 12h:00min	10h:00min às 14h:00min	08h:00min às 12h:00min	08h:00min às 12h:00min	08h:00min às 12h:00min
	13h:40min às 17h:40min	17h:00min às 21h:00min	14h:00min às 18h:00min	14h:00min às 18h:00min	14h:00min às 18h:00min
Agenor Facundo Renda Filho	07h:30min às 13h:30min	07h:30min às 13h:30min	15h:00min às 21h:00min	07h:30min às 13h:30min	07h:30min às 13h:30min
Fernando Campelo Monteiro	07h:30min às 13h:30min	07h:30min às 13h:30min	07h:30min às 13h:30min	07h:30min às 13h:30min	15h:00min às 21h:00min
Luciana Semeão da Silva	07h:40min às 13h:40min	13h:30min às 19h:30min	13h:00min às 19h:00min	15h:00min às 21h:00min	13h:30min às 19h:30min
Natanael da Silva Moraes	15h:00min	13h:00min	13h:00min	13h:00min	08h:00min

	às 21h:00min	às 19h:00min	às 19h:00min	às 19h:00min	às 14h:00min
--	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Art. 2º DETERMINAR, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Porto Velho Calama, prestando atendimento ao público no período entre 07h:30min às 21h:00min.

Art. 3º DETERMINAR à afiação de quadro, nas dependências do *Campus* Porto Velho Calama, permanentemente atualizado, com escala nominal dos (as) servidor (as) que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

Art. 4º ORIENTAR que no caso de mudança de setor ou lotação dos (as) servidor (as) constantes na planilha, apresentado no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade ao ato que concedeu a flexibilização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414437** e o código CRC **C7B45F05**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2541/REIT - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando,

- o Memorando-Circular nº 1/2018/REIT - CETIFRO/REIT (SEI 0247492);
- o Memorando-Circular nº 2/2018/REIT - CET/REIT (SEI 0356076);
- o Art. 2º, XXIX, da Resolução nº 12/REIT - CONSUP/IFRO, de 12/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Representantes locais da Comissão de Ética nos *campi*, para a rede interna de relacionamento da CET, e contribuir nos trabalhos de educação e de comunicação relacionado à temática da Ética, com a representação dos seguintes servidores:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cícera Alexsandra Costa dos Santos	3000558	Professora EBTT	Representante no <i>Campus</i> Guajará-Mirim
Miriam Aparecida Orloski de Castro Pereira	1507808	Professora EBTT	Representante no <i>Campus</i> Colorado do Oeste
Marcia Cristina Florencio Fernandes Moret	2236907	Tradutora e Intérprete de Linguagens de Sinais	Representante no <i>Campus</i> Jaru
Gilson Divino Araujo da Silva	2261097	Professor EBTT	Representante no <i>Campus</i> Cacoal
Monnike Yasmin Rodrigues do Vale	1423302	Professora EBTT	Representante no <i>Campus</i> Porto Velho Calama

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414677** e o código CRC **092E46A0**.

PORTARIA Nº 529/COL - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **DAMARIS SUELEN NASCIMENTO, JÉSSICA DANILLA KRUGEL NUNES E MICHELLI MACHADO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC da acadêmica **ALAYZZA MACHADO**, do Curso de Engenharia Agrônômica, que se realizará no dia 07 de dezembro de 2018, às 07h30, no miniauditório deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 30/11/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414602** e o código CRC **E74F8201**.

Referência: Processo nº 23243.024096/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414602

PORTARIA Nº 2530/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.020871/2018-20	LOURIVAL INÁCIO FILHO	<i>Campus</i> Ji-Paraná	D-302	D-303	27/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414474** e o código CRC **87AC43C6**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2531/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.021383/2018-30	VALDIQUE GILBERTO DE LIMA	Campus Colorado do Oeste	D-302	D-303	28/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414476** e o código CRC **1B878C92**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2532/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.021385/2018-29	RAFAEL NORBERTO DE AQUINO	Campus Colorado do Oeste	D-303	D-304	07/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414478** e o código CRC **EDB30223**.

Referência: Processo nº 23243.021385/2018-29 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414478

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2533/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022513/2018-51	NEUSA TERESINHA ROCHA DOS SANTOS	Campus Porto Velho Calama	D-301	D-302	15/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414480** e o código CRC **83B0DB31**.

Referência: Processo nº 23243.022513/2018-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414480

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2534/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.021941/2018-67	ROBERTO LUIS DA SILVA CARVALHO	<i>Campus Ariquemes</i>	D-301	D-302	03/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414484** e o código CRC **DF20D110**.

Referência: Processo nº 23243.021941/2018-67 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414484

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2535/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.015904/2018-10	ALDISON DIEGO FONSECA DIAS	<i>Campus Jaru</i>	D-101	D-102	07/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414486** e o código CRC **9593C76E**.

Referência: Processo nº 23243.015904/2018-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414486



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2536/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ao(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.016441/2018-11	DHEIMY DA SILVA NOVELLI	<i>Campus Cacoal</i>	D-301	D-302	15/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414487** e o código CRC **2685C6D3**.

Referência: Processo nº 23243.016441/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414487



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2537/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.016444/2018-47	ELISANGELA HANYSZ SOUZA	<i>Campus Cacoal</i>	D-301	D-302	28/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414492** e o código CRC **7A3273BC**.

Referência: Processo nº 23243.016444/2018-47 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414492

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2538/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.016870/2018-81	FRANCISCO EUDER DOS SANTOS	<i>Campus Cacoal</i>	D-302	D-303	18/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414495** e o código CRC **312C5303**.

Referência: Processo nº 23243.016870/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414495

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2539/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
----------	------	--------------------	----	------	----------

23243.018780/2018-24	RAFAEL NINK DE CARVALHO	Campus Porto Velho Zona Norte	D-303	D-304	01/09/2018
----------------------	-------------------------	-------------------------------	-------	-------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414501** e o código CRC **07A83DCE**.

Referência: Processo nº 23243.018780/2018-24 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414501

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2540/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.019755/2018-68	WILLIANS DE PAULA PEREIRA	Campus Porto Velho Calama	D-302	D-303	01/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414503** e o código CRC **BD97C1DF**.

Referência: Processo nº 23243.019755/2018-68 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414503

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2544/REIT - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022119/2018-13	ROGÉRIO SHOCKNESS DA SILVA	Reitoria	E-304	E-404	06/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414951** e o código CRC **53CB9E1F**.

Referência: Processo nº 23243.022119/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414951

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2543/REIT - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022600/2018-17	DANIELLE BOA SORTE BARROS	Ariquemes	D-304	D-404	20/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414947** e o código CRC **85A94EFA**.

Referência: Processo nº 23243.022600/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414947



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2542/REIT - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.021510/2018-09	MARCIA CRISTINA TESSER	Colorado do Oeste	D-304	D-404	04/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414894** e o código CRC **109473FC**.

Referência: Processo nº 23243.021510/2018-09 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414894



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2546/REIT - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.023503/2018-33	CARLOS EDUARDO SANTANA AZEVEDO	Jaru	D-303	D-304	15/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=454164,454030,4540...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0415015** e o código CRC **48CC539F**.

Referência: Processo nº 23243.023503/2018-33 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0415015

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2547/REIT - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.018064/2017-66	JANIANA DANTAS DA MOTA	Reitoria	E-102	E-202	28/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415021** e o código CRC **E4A7E54D**.

Referência: Processo nº 23243.018064/2017-66 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0415021

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 299/CAC - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Julliermes Silva de Jesus, Mat. SIAPE nº 2078368, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto, Código FG-01, no período de 2 a 7 de dezembro de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 30/11/2018, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415063** e o código CRC **812D37ED**.

Referência: Processo nº 23243.024155/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0415063

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2545/REIT - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022272/2018-41	IVANOR ANTONIO BORBA	COLORADO DO OESTE	C-413	C-414	01/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/11/2018, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415007** e o código CRC **B00E79C4**.

Referência: Processo nº 23243.022272/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0415007

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 294/JIPA - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JONES FERNANDO GIACON, Mat. Siape 1779734, para coordenar no ano de 2019, os Trabalhos de Conclusão de Curso II do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS do IFRO - *Campus* Ji-Paraná.

Art. 2º ESTABELECER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/11/2018, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415116** e o código CRC **80B03240**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 293/JIPA - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico WALTER FERREIRA SIQUEIRA, Mat. Siape 1681121, para coordenar no ano de 2019, o Estágio Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS do IFRO - *Campus* Ji-Paraná.

Art. 2º ESTABELEECER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/11/2018, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415115** e o código CRC **4C878158**.

Referência: Processo nº 23243.022207/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0415115



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 292/JIPA - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico WALTER FERREIRA SIQUEIRA, Mat. Siape 1681121, para coordenar no ano de 2019, os Trabalhos de Conclusão de Curso I do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS do IFRO - *Campus* Ji-Paraná.

Art. 2º ESTABELEECER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/11/2018, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0415112** e o código CRC **4A1DFF35**.

Referência: Processo nº 23243.022207/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0415112

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 291/JIPA - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MAYSA VERA MATOS, Mat Siape 2298510 para exercer Atividades de Administração e Representação junto ao IFRO - *Campus* Ji-Paraná., conforme Art. 17 da Resolução nº 39/REIT - CONSUP/IFRO, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º ESTABELEECER o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2018 para realização dos trabalhos.

Art. 3º ESTABELEECER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para execução das atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/11/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415082** e o código CRC **5392E3A8**.

Referência: Processo nº 23243.024157/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0415082

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 6/JIPA - CE/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Aprovação do Projeto de Implantação do Centro de Idiomas do *Campus* Ji-Paraná do

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo, o Projeto de Implantação do Centro de Idiomas do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme processo nº 23243.019887/2017-17.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho**, em 30/11/2018, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406709** e o código CRC **28ABB9BC**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº6/JIPA - CE/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO: CENTRO DE IDIOMAS CAMPUS JI-PARANÁ

Versão elaborada para implantação do Centro de Idiomas - *Campus* Ji-Paraná em conformidade com a Assessoria de Relações Internacionais (ARINT) e a Resolução Nº 70/CONSUP/IFRO, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o regulamento do Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

Ji-PARANÁ /RO
Abril de 2018

Sumário

[1 IDENTIFICAÇÃO.. 5](#)

[1.1 Dados da Instituição. 5](#)

[1.2 Dados da Unidade de Ensino. 5](#)

[1.3 Dados do Centro de Idiomas. 6](#)

[1.4 Equipe responsável pela elaboração do Projeto. 6](#)

[1.5 Dados dos membros da comissão de reformulação do projeto. **Erro! Indicador não definido.**](#)

[2 APRESENTAÇÃO.. 7](#)

[3 INTRODUÇÃO.. 7](#)

[4 JUSTIFICATIVA.. 8](#)

[5 PÚBLICO ALVO.. 8](#)

[6 OBJETIVO GERAL.. 8](#)

[6.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS. 9](#)

[7 CORPO DOCENTE.. 9](#)

[7.1 Formação continuada do Profissional de Língua Estrangeira. 11](#)

[8 PROPOSTA METODOLÓGICA DO CENTRO DE IDIOMAS. 12](#)[8.1 Diretrizes e princípios metodológicos. 12](#)[8.2 Atividades do Centro de Idiomas. 13](#)[9 MATERIAIS DIDÁTICOS. 14](#)[10 MODALIDADES, OFERTA E DURAÇÃO DOS CURSOS. 14](#)[10.1 CURSO INSTRUMENTAL.. 15](#)[10.2 CURSOS PREPARATÓRIOS DE CURTA DURAÇÃO – ENEM, PROFICIÊNCIAS E OUTROS. 15](#)[10.3 CURSO REGULAR.. 16](#)[10.4 CURSO DE CONVERSAÇÃO.. 16](#)[10.5 CURSO PREPARATÓRIO PARA EXAMES INTERNACIONAIS. 18](#)[10.6 CURSO DE PRODUÇÃO TEXTUAL \(LÍNGUA PORTUGUESA\) 18](#)[10.7 CURSO DE ORATÓRIA \(LÍNGUA PORTUGUESA\) 19](#)[10.8 PREVISÃO DE OFERTA DE CURSOS PARA 2017-02. 20](#)[11 RECURSOS MATERIAIS – INFRAESTRUTURA MÍNIMA.. 21](#)[11.1 Secretaria/recepção para os cursos: 22](#)[11.2 Biblioteca Setorial/Sala de Estudos. 22](#)[11.3 Salas de Aula. 22](#)[11.3.1 Itens para cada sala de aula: 22](#)[12 RECURSOS HUMANOS. 23](#)[13 ORÇAMENTO.. 24](#)[14 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO PROJETO.. 24](#)[15 ANEXOS. 25](#)[15.1. Sala de aula. 25](#)[15.2 Recepção/Secretaria. 26](#)[15.3 Biblioteca Setorial/ Sala de Estudos. 27](#)[15.4 Laboratório Multimídia. 27](#)[15.5 Bibliografias. 28](#)[15.5.1 Bibliografia para suporte pedagógico do EAD.. 39](#)**1 IDENTIFICAÇÃO**

O Centro de Idiomas - *Campus* Ji-Paraná será um anexo do Departamento de Extensão do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Ji-Paraná, com coordenação própria para os cursos de idiomas, programas de intercâmbio e relações internacionais.

1.1 Dados da Instituição

Nome:	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO				
CNPJ:	10.817.343/0006-05				
End.:	Av. Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.821-002
Fone:	(69) 3225-5045	Fax:	(69) 2182-8901		

Reitor: **Uberlando Tiburtino Leite**

Pró-Reitora de Ensino: **Moisés José Rosa Souza**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação: **Gilmar Alves Lima Junior**

Pró-Reitora de Extensão: **Maria Goreth Araujo Reis**

Pró-Reitor de Planejamento e Administração: **Jéssica Cristina Pereira Santos.**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: **Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos**

1.2 Dados da Unidade de Ensino

Nome	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA – CAMPUS JI-PARANÁ				
CNPJ	10.817.343/0002-88				
Endereço	Rua Rio Amazonas, 151 – Jardim dos Migrantes				
Cidade	Ji-Paraná	UF:	RO	CEP:	76900-790
Telefone	(69) 2183-6900	Fax:	(69) 2183-6900		
E-mail	campusjiparana@ifro.edu.br				

Diretora Geral: **Fernando Antônio Rebouças Sampaio**

Diretora de Extensão: **Ellen Vieira Pacífico Silva**

Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação: **Lorena de Souza Tavares**

Diretor de Ensino: **Letícia Carvalho Pivata**

Diretora de Planejamento e Administração: **Renata Jeremias Rocha**

1.3 Dados do Centro de Idiomas

Cursos: Inglês, Espanhol, Português, Francês, Libras e outras línguas.

Tipos de cursos: Regular; Instrumental; Conversação; Preparatório para Exames Internacionais; Cursos de Curta Duração; Proficiência para Mestrado e Doutorado, ENEN e outros; Produção Textual e Oratória, Português para estrangeiros, Libras e FIC- Formação Inicial e Continuada.

Modalidades: Presencial e a Distância.

Área de concentração: Ensino de Línguas.

Carga Horária: Variável.

Requisitos de Acesso/Forma de Ingresso: Ingresso regulado por edital de seleção por curso.

Vagas por ingresso: 05 a 25 vagas por turma, de acordo com a modalidade do curso.

Turno de Funcionamento: variável.

Campus de oferta: Campus Ji-Paraná.

Prazo para integralização do Centro de Idiomas: no mínimo 09 e no máximo 16 meses.

1.4 Equipe responsável pela elaboração do Projeto

Portaria nº 62/JIPA CGAB/IFRO, de 06 de abril de 2017

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	
Eunice Maria Pinheiro de Oliveira	PEBTT	1783707	Presidente
Alexandre da Silva Machado	Técnico de Laboratório/Química	2213630	Membro
Agatha Christie de Souza Zemke	PEBTT	2373729	Membro
Fernando Ferreira Pinheiro	PEBTT	1867411	Membro

2 APRESENTAÇÃO

Este documento é resultado da necessidade de implantação de um Centro de Idiomas no Instituto Federal de Rondônia, *Campus Ji-Paraná*, com o objetivo principal de promover aos discentes, aos servidores, aos pesquisadores e à comunidade externa a oportunidade de adquirir conhecimentos em outras línguas e participar de atividades culturais, científicas, técnicas e pedagógicas. Tais conhecimentos são parte da vida acadêmica tanto quanto da vida fora da escola, contribuindo para o crescimento integral dos indivíduos.

O Instituto Federal de Rondônia tem buscado parcerias com diversas instituições de ensino em outros países, viabilizando a mobilidade estudantil. Essas mobilidades possibilitam a experiência de estudar e viver diferentes ambientes de ensino e diversas formas de pesquisa. Para que a comunidade acadêmica esteja em condições de participar, o IFRO propõe ações que preparem, de forma que o potencial seja direcionado e desenvolvido. Os centros de idiomas tem o objetivo de preparar o aluno, ofertando conhecimentos em línguas estrangeiras, seja para as mobilidades acadêmicas, para a interação em diferentes ambientes acadêmicos ou mesmo segundo interesses pessoais.

Dessa forma, buscar fortalecer, de forma efetiva, o ensino de línguas e permitir a ênfase na construção de currículos mais significativos, que assegurem o sucesso para a formação de profissionais mais completos, conforme proposição legal da Lei nº 9394/96, no artigo 22 “A educação deve assegurar a todos a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 1996).

3 INTRODUÇÃO

Kumaravadivelu (2008) ao investigar o fenômeno da Globalização pelo qual a humanidade está passando, indica alguns aspectos que o definem. Faz parte desse fenômeno a diminuição das distâncias, visto que as tecnologias se aperfeiçoam aceleradamente e o acesso a elas viabiliza a conexão entre pessoas de diferentes partes do globo, ultrapassando as fronteiras que regulam não somente os termos de comércio, mas também as ideias, culturas, normas e valores.

É desejável que as culturas se aproximem e solidarizem superando seus conflitos e complexos e a língua é a via de acesso pela qual essa integração poderá realizar-se. Dentro desse prisma, encontram-se as línguas estrangeiras, revestidas de ideologias fortemente ligadas à hegemonia, de uso global tanto nas relações comerciais como nos demais aspectos das interações humanas. A oferta do ensino de línguas estrangeiras através do Centro de Idiomas do IFRO - Campus Ji-Paraná vem como uma contribuição para a promoção do diálogo e do intercâmbio entre povos, culturas e línguas. No intuito de promover mais que domínio técnico das formas linguísticas, o CI se propõe a desenvolver conhecimentos suficientes para que o aprendiz possa participar do processo de construção de sentidos, utilizando não apenas seu conhecimento da língua – estrutura e vocabulário – mas também seu conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico em que vive, atuando em distintas culturas e grupos sociais.

4 JUSTIFICATIVA

Visando orientar as ações da rede no que se refere às estratégias de internacionalização, o Centro de Idiomas tem como missão principal promover aos discentes, aos servidores, aos pesquisadores e à comunidade a oportunidade de adquirir conhecimentos em outras línguas e participar de atividades culturais inerentes à internacionalização. Busca-se, com esta iniciativa, a preparação de recursos humanos que estejam aptos a comunicar-se com fluência na língua alvo desejada.

O domínio de uma Língua Estrangeira/língua adicional se configura, nos dias atuais, em uma possibilidade de ampliar o universo do profissional diante das transformações tecnológicas e da diversidade de culturas. Assim, pretende-se possibilitar o aprendizado nas línguas estrangeiras oferecidas pela instituição, bem como o ensino de língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros e, dessa forma, inserir estes atores no processo de internacionalização da Rede e no mundo do trabalho.

A princípio, pretende-se ofertar cursos de inglês e espanhol, línguas que já fazem parte do currículo do IFRO e possuem, portanto, professores aptos a ministrá-las. Para além da língua espanhola e da língua inglesa, o Centro de Idiomas pretende ofertar cursos de francês e outras línguas estrangeiras, as quais dependerão da colaboração de servidores aptos e dispostos a ministrá-las, bem como de contratação de profissionais que possam fazê-lo.

Além desses idiomas, o centro poderá oferecer cursos de libras e de língua portuguesa para brasileiros e estrangeiros, tendo em vista a necessidade de formar leitores/escritores proficientes na língua materna.

5 PÚBLICO ALVO

Estudantes matriculados no Instituto Federal de Rondônia, servidores e comunidade extraescolar.

6 OBJETIVO GERAL

- Implantar um espaço físico específico para ofertar cursos de extensão de línguas e exame de proficiência à comunidade escolar e extraescolar em todos os níveis.

6.1 Objetivos específicos

- Ofertar cursos de inglês, espanhol e francês e outros idiomas com modalidades diversificadas dependendo do objetivo do estudo – instrumental, regular, conversação, prática da escrita, preparatório para exames de proficiência etc. – trabalhando uma ou mais habilidades da língua (ler, escrever, falar e ouvir).
- Capacitar servidores e discentes em uma ou mais línguas adicionais, visando à mobilidade acadêmica e à cooperação internacional (transferência de tecnologia, pesquisa, produção acadêmica, mobilidade acadêmica, redação e tradução de documentos oficiais, entre outros), nas modalidades presencial e EAD.
- Ofertar curso de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros, nas modalidades presencial e à distância.
- Ofertar cursos de aprimoramento na língua portuguesa, prática de leitura e produção de textos, bem como cursos de redação oficial para profissionais da área administrativa, empresarial, entre outros.
- Ofertar cursos de LIBRAS.
- Aplicar testes de proficiência para alunos de pós-graduação, pesquisadores, servidores e discentes interessados em mobilidade, bem como a sociedade em geral.
- Promover cursos preparatórios para exames internacionais de proficiência em idiomas, como exemplo: TOEFL, IELTS, DELE, CELU, sendo um centro reconhecido.

- Ofertar seminários e cursos de capacitação na área de ensino/aprendizagem de línguas.
- Capacitar professores para ministrar cursos para fins específicos.
- Capacitar pessoas para ministrar cursos no Centro de Idiomas nas diferentes modalidades.

7 CORPO DOCENTE

O corpo docente será formado pelos professores de língua estrangeira e servidores do *campus* que possuam formação, capacitação e/ou experiência no idioma que irão ministrar.

- Em caráter extraordinário (ausência do professor titular por motivos diversos), poderão ser capacitados discentes que, mediante acompanhamento e coordenação de um professor, poderão ministrar aulas no centro de idiomas, na condição de monitores.

Inicialmente, o centro de idiomas será composto pelos seguintes docentes:

Professor	Idioma	Formação
Eunice Maria Pinheiro	Espanhol	<ul style="list-style-type: none"> • Graduada em Letras / Espanhol e respectivas literaturas. • Especialista em Linguística. • Mestre em Letras.
Andréia Mendonça dos Santos Lima	Inglês	<ul style="list-style-type: none"> • Graduada em Letras – Português/Inglês e respectivas literaturas. • Especialista em Metodologia do Ensino da Língua Inglesa com ênfase em Tesol. • Especialista em Metodologia e Didática do Ensino Superior. • Especialista em Docência de Língua Brasileira de Sinais Libras. • Mestre em Estudos Literários.
Alexandre da Silva Machado	Inglês	<ul style="list-style-type: none"> • Técnico em laboratório de química. • Graduando em Licenciatura em Química. • Curso de inglês "College"
Dionéia Foschiani Helbel	Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia • Graduação em Letras-Português / Literatura Brasileira • Especialista em Psicopedagogia e Linguística , em Metodologia do Ensino Superior e Inovações Curriculares • Mestre em Educação Agrícola • Doutoranda em Educação
Regiani Leal Dalla Martha Couto	Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciada em letras Vernáculas • Especialista em Gramática Normativa e em Metodologia do Ensino Superior • Mestre em Letras
Luis Ribeiro Medeiros	Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Graduado em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa • Pós Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino Superior • Mestrando em Letras

7.1 Formação continuada do profissional de língua estrangeira

A formação continuada do profissional de língua é fundamental para que se mantenha atualizado a respeito do uso da língua, que é dinâmica, e das abordagens de ensino, que também acompanham as mudanças próprias dos contextos históricos. Essa formação pode ocorrer através do contato com falantes nativos da língua, especialmente num contexto de estudo extensivo e intensivo no país em que essa língua é oficial, bem como por meio de cursos voltados para a preparação e atualização de professores de línguas estrangeiras em nosso país, haja vista a extensa comunidade de pesquisadores na área.

No Brasil, há diferentes comunidades de professores de língua estrangeira. Como exemplo, podemos citar a BRAZ-TESOL (Teachers of English to Speakers of Other Languages in Brazil), que é uma associação de professores de língua inglesa como língua estrangeira, e que anualmente reúne seus membros, convidados e interessados através de eventos nacionais e internacionais, e está ligada à associação internacional – TESOL INTERNATIONAL e à *International Association of Teachers*

of English as a Foreign Language – IATEFL. Além disso, há a Associação Brasileira de Professores Universitários de Inglês – ABRAPUI, que realiza eventos internacionais bienais, com o objetivo de divulgar pesquisas e obras na área de ensino de língua inglesa e de literatura de língua inglesa, além de promover o intercâmbio cultural. Há, ainda, os eventos voltados para os professores de língua estrangeira promovidos pelas universidades que oferecem cursos na área.

Há também as comunidades de profissionais da língua espanhola como ELEBRASIL, HISPANISTAS e TODOELE que promovem cursos de formação continuada, encontros nacionais e internacionais, seminários, mestrados e especializações, visando a melhoria da qualificação do professor e o intercâmbio de saberes relativos à língua, literatura e cultura hispânicas. Além dessas comunidades existe o INSTITUTO CERVANTES que é uma instituição cultural pública, criada em 11 de maio de 1990 pelo conselho de ministros, dependente do Ministério de Assuntos Exteriores da Espanha. Este tem como objetivos organizar cursos gerais e especiais de Língua Espanhola, expedir diplomas oficiais DELE e organizar exames para sua obtenção, atualizar métodos de ensino, entre outros. Em nosso país há a CONSEJERÍA DE EDUCACIÓN DE ESPAÑA EN BRASIL, esta instituição representa no Brasil o Ministério da Educação da Espanha. Situada nas dependências da Embaixada, em Brasília, se encarrega de gerir as políticas educativa e científica da Espanha no Brasil. A função principal da Consejería é prestar assistência técnica, linguística e pedagógica à comunidade educativa brasileira e em particular ao professorado de Língua Espanhola.

Importa considerar a reforma do ensino médio através da lei 13.415, de 16 de dezembro de 2017, que revoga permanentemente a lei 11.161 de 05 de agosto de 2005 (extinta), a qual previa a oferta obrigatória de língua espanhola nas escolas de todo país. Apesar da ineficiência da extinta lei, já que, efetivamente, nem todos os estabelecimentos de ensino ofertavam língua espanhola, havia um esforço para garantir minimamente seu cumprimento.

Atualmente, o ensino de língua espanhola depende do apoio das instituições que acreditam na integração latino-americana, na pluralidade cultural e linguística da região, nos benefícios que o fortalecimento da presença e do ensino de língua espanhola poderá oferecer. Nisso, o IFRO tem investido mantendo a oferta de língua espanhola na grade curricular obrigatório do Ensino Médio e da implantação dos Centros de Idiomas.

8 PROPOSTA METODOLÓGICA DO CENTRO DE IDIOMAS

Os cursos visam o domínio das quatro habilidades linguísticas – ouvir, falar, ler e escrever – prevendo capacitação inicial e continuada dos professores, através de órgãos de Ensino de Línguas renomados e de Associações Nacionais e Internacionais reconhecidas.

8.1 Diretrizes e princípios metodológicos

• Critérios para participação

- Terão prioridade os alunos do Instituto Federal de Rondônia – *Campus Ji-Paraná* e servidores.
- Poderão ser destinadas vagas exclusivas à comunidade externa, conforme condições estabelecidas em processo seletivo.

• Aprovação

- Para que o aluno seja aprovado, o mesmo terá que ter uma frequência mínima de 75% do número de aulas no curso e média igual ou superior a **7,0**.
- Os estudantes, que estiverem em viagem para participar de outras atividades representando o Instituto Federal de Rondônia, estarão amparados pelo Regulamento da Organização Acadêmica - ROA. Os demais alunos não poderão se ausentar injustificadamente sob pena de reprovarem por excesso de faltas.

• Matrícula e rematrícula

- As turmas serão formadas de acordo com a disponibilidade dos professores.
- As turmas serão formadas por meio de edital e com ampla divulgação.
- A matrícula, ato formal para ingresso no curso e vínculo com o IFRO e o Centro de Idiomas, estabelece um acordo bilateral com aceitação de direitos e deveres por ambas as partes.
- O Centro de Idiomas se responsabilizará pelo registro (matrícula e rematrícula) das turmas, sendo que tais registros serão enviados ao Departamento ao qual se vincula o CI, a saber, o Departamento de Extensão.
- Em relação aos cursos na modalidade FIC (Formação Inicial e Continuada), a matrícula será de responsabilidade do CRA.

• Certificado

- Ao final de cada curso, o Centro de Idiomas enviará os resultados ao Departamento de Extensão, que se encarregará da emissão de certificados.
- Os cursos ofertados na modalidade FIC (Formação Inicial e Continuada) serão registrados e certificados pelo CRA.

O plano de curso de cada módulo deverá ser elaborado a partir da proposta pedagógica do Centro de Idiomas, devendo conter a ementa, metodologia, materiais, recursos e avaliação, e será avaliado pela coordenação responsável.

O plano pedagógico priorizará ações que resultem na formação de falantes proficientes em idiomas estrangeiros/línguas adicionais, de forma a preparar a comunidade acadêmica para pesquisas, estudos, estágios e intercâmbio no exterior e no Brasil (com recebimento de professores e pesquisadores visitantes e estagiários estrangeiros), visando à formação integral e profissional dos servidores e discentes, os quais deverão estar capacitados para este fim. Para esse fim, oferecerá uma organização didático pedagógica que incentive a preparação das aulas de línguas nos cursos regulares, voltada para o domínio das quatro habilidades linguísticas.

Para além da oferta de cursos, o Centro de Idiomas propõe a atuar na aplicação de testes internacionais.

Nessa proposta, os professores de línguas serão todos integrados ao Centro de Idiomas, onde ministrarão aulas e atuarão como agentes do processo de internacionalização das instituições.

Este documento elenca algumas possibilidades que poderão nortear a atividade docente no CI:

- 1) as aulas fazerem parte da carga horária semanal dos professores, que tem como função desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, previstos no termo de posse, prevendo concurso para atender à demanda.
- 2) utilizar a rubrica Cursos e Concursos para pagamento de professores da rede, fora de sua carga horária regular;
- 3) utilizar recursos das fundações de apoio às instituições, para pagamento de professores da rede;
- 4) criar um programa de bolsas para este fim, ou inserir esta categoria em uma das bolsas existentes (PRONATEC, UAB, e-TEC, entre outras).
- 5) Utilizar professores estagiários de cursos de Letras e outras áreas afins.
- 6) Utilizar professores bolsistas ou voluntários.

O Centro de Idiomas se propõe a desenvolver suas atividades alinhadas com as da Assessoria Internacional no IFRO- Porto Velho, representando um elo articulador na internacionalização da Rede de EPCT e de sua instituição, na formação de docentes, discentes e técnico-administrativos proficientes em língua estrangeira/línguas adicionais, visando à mobilidade acadêmica e às ações e atividades de cooperação internacional.

8.2 Atividades do centro de idiomas

Algumas atividades relacionadas aos cursos do CI podem ser:

- Aulas presenciais e a distância;
- Palestras;
- Minicursos;
- Sessões de cinema;
- Excursões;
- Empréstimo de materiais – DVDs, CDs, livros etc.
- Eventos interculturais;
- Eventos acadêmicos nacionais e internacionais.
- Promoção de grupo de estudos sobre língua, cultura e identidade;

9 MATERIAIS DIDÁTICOS

A aquisição do material do aluno será de sua responsabilidade, salvo nos casos de vulnerabilidade socioeconômica comprovada junto à Coordenação de Assistência Social, caso haja recursos financeiros disponíveis.

Os materiais didáticos adotados serão selecionados a partir de tendências tecnológicas e abordagens atuais do ensino de línguas. Dentre os principais materiais didáticos e recursos tecnológicos estão:

- Livros recebidos via MEC catalogados e disponíveis na biblioteca local.
- Livros específicos para o ensino de línguas;
- CDs de áudio;

- DVDs criados com propósitos didáticos ou não, tais como documentários, filmes, histórias curtas, aulas etc.;
- Revistas especializadas com propósitos didáticos ou não, tais como *Speak Up*, *Newsweek*, *English Forum*, *Punto y coma*, etc., as quais deverão ser assinadas ou providas de doações.
- CD ROM com jogos didáticos para o ensino de línguas ou com exercícios digitais;
- Lousa interativa (*Smartboard*) e softwares interativos para o ensino de línguas.

Aquisições atualizadas devem ser realizadas anualmente. Para tanto, parcerias com embaixadas que representam cada país serão buscadas a fim de formar, melhorar e atualizar o acervo a cada ano.

10 MODALIDADES, OFERTA E DURAÇÃO DOS CURSOS

O Centro de Idiomas irá oferecer os cursos nas modalidades presencial e/ou a distância. A oferta será prospectada a cada semestre, de acordo com a disponibilidade dos docentes e a demanda do campus.

Cada módulo dos cursos de línguas terá a duração de até 01 (um) semestre. O número de módulos para cada curso depende do tipo de curso. Em todas as modalidades de cursos, até 20% da carga horária poderá ser semi-presencial.

MODALIDADE DE CURSOS

- Curso Regular
- Curso Instrumental
- Curso de Conversação
- Curso Preparatório (Proficiências, ENEM e outros).
- Curso de Produção Textual (Língua Portuguesa)
- Curso de Oratória (Língua Portuguesa)
- Curso Preparatório para Exames Internacionais
- Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC
- Curso de Português para Estrangeiros

10.1 Curso instrumental

Os cursos de línguas da modalidade Instrumental objetivam formar leitores proficientes no idioma alvo. Terão carga horária variável entre 20 e 60 horas, que poderão ser divididas em até dois módulos, cuja carga horária poderá variar conforme o total de aulas adotado na oferta do curso. O aluno cursará o segundo módulo mediante aprovação no primeiro. O número de alunos poderá variar entre 5 e 20 por turma. A carga horária dos cursos poderá ter até 20% de atividades semipresenciais.

CURSO INSTRUMENTAL	IDIOMAS / NÍVEIS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES	NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES
	Espanhol Instrumental 1 e 2	20 a 60 horas	5	20
	Inglês Instrumental 1 e 2	20 a 60 horas	5	20
	Francês Instrumental 1 e 2	20 a 60 horas	5	20
	Português Instrumental 1 e 2	20 a 60 horas	5	20

10.2 Cursos preparatórios de curta duração – proficiências, enem e outros.

Os cursos de línguas nesta modalidade objetivam preparar leitores para exames específicos como o Exame Nacional do Ensino Médio, o ENEM e exames de proficiência de mestrado e doutorado. Neste caso, as turmas poderão ter até 25 alunos. Será considerado concluinte o aluno que estiver presente em 75% das aulas.

CURSO PREPARATÓRIOS DE CURTA DURAÇÃO	IDIOMAS / NÍVEIS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES	NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES
	Inglês Espanhol Português Francês Libras	4 a 60 horas	5	25

10.3 Curso regular

O curso regular visa desenvolver as quatro habilidades da língua de forma equilibrada: ouvir, falar, ler e escrever. Por esse motivo, o curso apresenta mais módulos do que um curso instrumental. Cada módulo poderá durar até um semestre. O número mínimo para essa modalidade de curso é de 5 alunos e o máximo de 20, dependendo das particularidades de cada idioma. A carga horária dos cursos poderá ter até 20% de atividades semi-presenciais.

Cursos	Modalidades	Nº de módulos	Carga horária total	N.º mín. de participantes	N.º máx. de participantes
ESPAÑHOL	Espanhol Regular <ul style="list-style-type: none"> • Espanhol Elementar • Espanhol Básico • Espanhol Intermediário I • Espanhol Intermediário II • Espanhol Avançado I • Espanhol Avançado II 	6 módulos 40/60 horas por módulo	240/ 360 horas 3 anos	10	20
INGLÊS	Inglês Regular <ul style="list-style-type: none"> • Inglês Básico I (2 módulos) • Inglês Básico II (2 módulos) • Inglês Intermediário I (2 módulos) • Inglês Intermediário II (2 módulos) • Inglês Avançado I (2 módulos) • Inglês Avançado II (2 módulos) 	12 módulos 40/60 horas por módulo	480/720 horas 6 anos	5	15
FRANCÊS	Francês Regular <ul style="list-style-type: none"> • Francês Básico I • Francês Básico II • Francês Intermediário I • Francês Intermediário II • Avançado I • Avançado II 	6 módulos 40/60 horas por módulo	240/ 360 horas 3 anos	5	15
LIBRAS	<ul style="list-style-type: none"> • Libras Básico • Libras Intermediário • Libras Avançado 	3 módulos 40/60 horas por módulo	160/240 horas 1 ano e meio	5	20

10.4 Curso de conversação

O curso de conversação é livre e oferecido para alunos a partir do nível intermediário. Nele, não há sequência específica. Terão entre 30 a 60 horas. O número mínimo para essa modalidade é de 5 alunos e o número máximo de 15.

CURSO DE CONVERSAÇÃO	Idioma	Carga horária por módulo	N.º mín. participantes	N.º máx. de participantes
	Espanhol	Entre 30 e 60 horas.	5	15
	Inglês	Entre 30 e 60 horas.	5	15
	Francês	Entre 30 e 60 horas.	5	15

10.5 Curso preparatório para exames internacionais

O curso preparatório para exames internacionais é destinado a estudantes do nível avançado no idioma.

O preparatório será especificamente para exames internacionais originários de países com os quais o Instituto Federal de Rondônia tenha convênio ou haja possibilidade de ser firmado. São exemplos de exames internacionais: DELE, TOEFL, TOEIC, IELTS.

CURSO PREPARATÓRIO PARA EXAMES INTERNACIONAIS	Idioma	Exames	Carga horária	N.º min. de Participantes	N.º máx. de Participantes
	Espanhol	DELE, CELU	Entre 20 a 60 horas	5	20
	Inglês	IELTS, TOEFL, TOEIC	Entre 20 a 60 horas	5	20
	Francês	DALF, DELF	Entre 20 a 60 horas	5	20

Os módulos não são sequenciais. Eles são organizados a partir de vários exames e consiste na prática contínua de exames anteriores, na compreensão da metodologia do exame e na revisão geral do idioma a partir dos testes anteriores. Cada módulo terá entre 20 e 60 horas.

O número mínimo para essa modalidade de curso é de 5 alunos e o máximo de 20.

10.6 Curso de produção textual (língua portuguesa)

Esse curso objetiva formar escritores proficientes em Língua Portuguesa. Dentre os principais aspectos abordados estão: leitura/escrita, reescrita, estilo de escrita, gêneros textuais, aspectos da escrita – concisão, clareza, coerência e coesão etc.

O curso tem apenas um módulo, sendo que a carga horária poderá variar entre 20 e 60 horas.

O número mínimo para essa modalidade de curso é de 10 alunos e o máximo de 20.

PRODUÇÃO TEXTUAL	Idioma	Carga horária	N.º mín de participantes	N.º máx de participantes
	Língua Portuguesa	Entre 20 e 60 horas	10	20

10.7 Curso de oratória (língua portuguesa)

Esse curso objetiva formar falantes proficientes em Língua Portuguesa, compreendendo o conceito de falante proficiente aquele que reconhece os diferentes registros de linguagem e seus usos. Dentre os principais aspectos abordados estão: apresentações acadêmicas, concisão, clareza, coerência e coesão etc.

O curso tem apenas um módulo, que poderá ter entre 20 e 60 horas. O número mínimo para essa modalidade de curso é de 10 alunos e o máximo de 15.

CURSO DE ORATÓRIA	Idioma	Carga horária	N.º mín de participantes	N.º máx de participantes
	Língua Portuguesa	Entre 20 e 60 horas	10	15

10.8 Curso de formação inicial e continuada- fic

Os Cursos de Formação Inicial e Continuada têm os seguintes objetivos: I - proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social; II - promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica; III - qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional e ingressem, reingressem ou permaneçam no mercado de trabalho; IV - ampliar as competências profissionais de trabalhadores e V - despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso nos estudos, em cursos e programas que promovam a preparação para o mundo e o mercado de trabalho. Dessa forma, os cursos de idiomas ofertados pelo Centro de Idiomas, na modalidade FIC, visam proporcionar à comunidade conhecimentos desde o nível básico a intermediário, principalmente o inglês e o espanhol, podendo ofertar outros idiomas também, mediante a disponibilidade de professores fluentes no idioma alvo.

Os cursos na modalidade FIC podem ser ofertados nas modalidades inicial e continuada. Se ofertado na modalidade inicial deverá ter uma carga horária igual ou superior a 160 horas. E se ofertado na modalidade continuada deverá ter uma carga horária igual ou superior a 40 horas. Os cursos FIC poderão ofertar cursos de idiomas nas modalidades de curso regular, instrumental, cursos de curta duração, preparatórios para exames internacionais, de conversação, de produção textual, de oratória e de português para estrangeiros.

CURSO DE FORMAÇÃO	Idioma	Modalidade	Modalidade	N.º mín. participantes	N.º máx. de
--------------------------	---------------	-------------------	-------------------	-------------------------------	--------------------

INICIAL E CONTINUADA - FIC		Formação Continuada - Carga horária	formação Inicial- Carga horária			participantes
Espanhol Inglês Francês Português Libras e outros	Igual ou superior a 40 horas	Igual ou superior a 160 horas	Regular	5	15	
			Instrumental	5	20	
			Preparatório para exames internacionais	5	20	
			Conversação	5	15	
			Produção Textual	10	20	
			Oratória	10	15	
			Português para estrangeiros	5	15	

10.9 Curso de português para estrangeiros

Este curso é para estrangeiros que precisam aprender o português para estudar ou viver no Brasil. Por isso, o objetivo geral do curso é ensinar a Língua Portuguesa a estrangeiros através da abordagem comunicativa, utilizando situações comunicacionais do dia a dia, para que tenham uma melhor vivência no idioma. O curso desenvolverá as 4 habilidades: ouvir, falar, ler e escrever. E para que haja um melhor desenvolvimento linguístico e cultural, o curso abordará questões relativas à cultura e à civilização brasileira. O curso será ofertado em 6 módulos. E de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, o aluno deste curso, ao final do sexto módulo, atingirá a proficiência correspondente ao nível B1, um nível intermediário. A carga horária de cada módulo poderá variar entre 40 e 60 horas. O número mínimo para essa modalidade de curso é de 5 alunos e o máximo de 15.

CURSO DE PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS	Idioma	Carga horária	N.º mín de participantes	N.º máx de participantes
	Língua Portuguesa	Entre 40 e 60 horas	5	15

10.10 Previsão de oferta de cursos para 2018-01

Considerando que todos os professores de línguas estrangeiras do IFRO - *Campus* Ji-Paraná serão integrados ao Centro de Idiomas, os cursos oferecidos serão ministrados pelos mesmos como parte da carga horária total (40h). A atribuição de aulas por curso ou módulo no CI será acordada entre seus integrantes. Sendo assim, temos para o presente ano (2017) os seguintes professores de língua estrangeiras do CENTRO DE IDIOMAS - *Campus* Ji-Paraná:

LÍNGUA ESPANHOLA:

- Agatha Christie de Souza Zemke
- Eunice Maria Pinheiro

LÍNGUA INGLESA:

- Andreia Mendonça dos Santos Lima
- Maria da Rocha Ramos

Observação: Na hipótese de afastamento e substituição de qualquer dos professores do CI, seus respectivos substitutos serão integrados ao Centro de Idiomas durante o período de vigência do contrato.

11 RECURSOS MATERIAIS – INFRAESTRUTURA MÍNIMA

A infraestrutura mínima deve atender as necessidades básicas para a execução das atividades de um ambiente dedicado ao ensino de línguas estrangeiras:

Desta forma, a infraestrutura mínima deve comportar:

	Quant. cômodos	Descrição
INTRAESTRUTURA	01	Secretaria/recepção/coordenação dos cursos
	01	Biblioteca setorial/Sala de Estudos
	03	Salas de Aula (com boa capacidade acústica)
	01	Laboratório multimídia (com boa capacidade acústica)

Os móveis e equipamentos estão relacionados detalhadamente no anexo deste projeto.

Em resumo, podemos descrever as divisões de salas da seguinte forma:

11.1 Secretaria/recepção para os cursos:

Uma sala para a secretaria/recepção/coordenação do Centro de Idiomas – de acordo com as peculiaridades de cada instituição – com, no mínimo, 01 computador, 01 bateria para computador, 01 impressora multifuncional, 01 armário com portas, 01 armário com gavetas, 01 mesa para computador, 01 mesa com gavetas, 01 cadeira giratória estofada, 02 cadeiras acolchoadas, 01 mesa redonda com 04 cadeiras, 01 telefone fixo, 01 frigobar, 01 gaveteiro volante com 03 gavetas, 01 mural com cortiça e esquadria de alumínio, 01 bebedouro, 01 aparelho condicionador de ar split, 01 lixeira pequena, 01 relógio de parede personalizado com a logomarca do IFRO, 01 luminária de emergência, 01 longarina 04 lugares.

11.2 Biblioteca setorial/sala de estudos

Espaço reservado para a biblioteca setorial - recursos didáticos e paradidáticos para aulas, exames de proficiência, estudo individual e coletivo, com 04 computadores multimídia.

Acervo da biblioteca setorial: dicionários impressos e eletrônicos, conjuntos de livros didáticos, revistas e livros impressos e eletrônicos.

11.3 Salas de aula

11.3.1 Itens para cada sala de aula:

01 armário

01 computador (para aulas com multimídia, registro de frequência e outras atividades)

01 bateria para computador

01 smart TV

01 mesa para o professor

01 cadeira giratória acolchoada

20 carteiras universitárias

01 quadro branco ou de vidro, bem como pincéis para quadro, apagadores, cestinhas de material para cada professor, papel A4, canetas e lápis

01 Mural com cortiça e esquadria de alumínio

01 Relógio de parede (personalizado com a logomarca do IFRO)

01 Luminária de emergência

01 Aparelho condicionador de ar Split 18.000 btus

01 lousa digital

01 gaveteiro volante com 3 gavetas

11.3.1.2 Laboratório de Línguas ou Multimídia

Sala com boa capacidade acústica, equipada com 16 computadores com acesso à Internet, 16 fones de ouvido com microfone integrado, 16 baterias para computadores, 15 estações de estudo individual, 16 cadeiras estofadas giratórias, 01 aparelho condicionador de ar split, 01 mesa com duas gavetas para professor, 01 quadro mural com cortiça, 01 lixeira pequena, 01 relógio de parede personalizado com a logomarca do IFRO, 01 luminária de emergência, 01 HD externo, 01 Smart Tv 52", 01 quadro branco de vidro.

12 RECURSOS HUMANOS

A coordenação e Acessoria do CI será formada mediante consulta ao seus membros e ao DEPEX.

De acordo com a proposta de recursos humanos o centro deve comportar:

- 01 Coordenador do Centro e 01 assessor/a pedagógico/a.
- 01 secretário/recepcionista por turno (pode ser bolsista, estagiário ou servidor).
- Professores de línguas da instituição ou de instituições parceiras, conforme demanda planejada por campus, para oferta dos cursos.
- Estagiários de Cursos de Letras da instituição, de universidades e de faculdades conveniadas.
- Estagiários internacionais de programas de mobilidade das Embaixadas ou

outros órgãos.

- Pessoas, voluntárias ou bolsistas, que tenham fluência no idioma alvo e que sejam capacitados pela equipe do Centro de Idiomas.

Em resumo, acreditamos que o ideal pode ser estabelecido da seguinte forma:

Qtd.	Especificação	Ano
02	Professores de língua inglesa	2017
02	Professor língua espanhola	2017
01	Professor de língua francesa	2017
02	Professor de língua portuguesa	2017
01	Assessor/a pedagógico/a	2017
02	Técnicos administrativos ou estagiários, bolsistas etc. (1 secretário/recepcionista por turno)	2017

13 ORÇAMENTO

A seguir, apresentamos os gastos estimados de forma geral, com equipamentos e móveis das salas de aula, a bibliografia para subsidiarem os cursos e os materiais de consumo para o primeiro ano. A previsão para execução orçamentária do projeto é de até cinco anos.

Vale salientar a importância de, com a aprovação do projeto, revisar as planilhas a fim de verificar as especificações/descrições dos equipamentos e móveis com os setores competentes. As planilhas podem ser consultadas no anexo deste projeto.

SALAS	Valor estimado
3 salas de aula	R\$ 145.560,80
1 Recepção/Secretaria/Coordenação	R\$ 56.953,40
1 Biblioteca setorial/ Salas de Estudos	R\$ 155.422,50
1 Laboratório	R\$ 250.335,00
Bibliografias	R\$ 32.848,68
TOTAL ESTIMADO	R\$ 641.120,38

14 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO PROJETO

BERNARDO, G. **Globalização: impactos na Contratação de Professores de Língua Inglesa**. Monografia (Curso de Letras) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96** – LDB.

CARTA DA TERRA. Disponível em: <http://www.earthcharter.org/>

FORINTER. **Estratégias para Internacionalização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: Cultura e Língua**. 2010.

FOREINTER. **Políticas de Relações Internacionais dos Institutos Federais,**

2009.

FOREINTER. **Centro de Idiomas:** Proposta para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, 2012.

TOTIS, Verônica Pakrauskas. **Língua Inglesa:** Leitura. São Paulo: Cortez, 1991.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. **Oficina de Linguística Aplicada:** a natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de línguas. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1996.

15 ANEXOS

15.1. Sala de aula

Nº	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	Armários com duas portas fechadas com chave	Unid.	03	250,41	751,23
2.	Cesta organizadora plástica Coza branca 39 x 17 x 29 cm – 0019193.0	Unid.	03	59,90	179,70
3.	ThinkCentre M900 Small Form Factor 6ª Geração de Processadores Intel® Core™ Gabinete Small Form Factor (SFF)	Unid.	03	4.479,00	13.437,00
4.	Bateria para computador Nobreak Sms New Station 700bi 115 - 27915	Unid.	03	382,39	1.147,17
5.	Mural com cortiça e esquadria de alumínio	Unid.	03	379,00	1.137,00
6.	Mesa do professor	Unid.	03	310,00	930,00
7.	Cadeira giratória acolchoada	Unid.	03	289,99	869,97
8.	Relógio de parede (personalizado com a logomarca do IFRO)	Unid.	03	40,30	120,90
9.	Luminária de emergência	Unid.	03	37,90	113,70
10.	Aparelho condicionador de ar Split 18.000 btus	Unid.	03	2.499,99	7.499,97
11.	Smart TV 55"	Unid.	03	2.999,99	8.999,97
12.	Projektor multimídia	Unid.	01	1.817,10	1.817,10
13.	Lousa digital	Unid.	03	4.599,00	13.797,00
14.	Quadro branco de vidro	Unid.	03	622,90	1.868,70
15.	Cadeira universitária	Unid.	60	220,00	13.200,00
16.	Gaveteiro volante com 3 gavetas	Unid.	03	239,90	719,70
Valor total					66.589,11

15.2 Recepção/Secretaria

nº	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	ThinkCentre M900 Small Form Factor 6ª Geração de Processadores Intel® Core™ Gabinete Small Form Factor (SFF)	Unid.	01	4.479,00	4.479,00
2.	Bateria para computador Nobreak Sms New Station 700bi 115 - 27915	Unid.	01	382,39	382,39
3.	Mesa com 2 gavetas	Unid.	01	252,90	252,90
4.	Mesa para computador	Unid.	01	278,79	278,79
5.	Cadeira giratória estofada	Unid.	03	289,99	869,97
6.	Mesa para reunião circular	Unid.	02	379,22	758,44
7.	Impressora Multifuncional HP LaserJet Pro M426FDW Wireless	Unid.	01	2.249,90	2.249,90
8.	Gaveteiro volante com 3 gavetas	Unid.	02	239,90	479,80
9.	Armário alto fechado	Unid.	02	461,88	923,76
10.	Armário arquivo com 3 gavetões	Unid.	01	299,00	299,00
11.	Quadro mural com cortiça e esquadria de alumínio	Unid.	01	379,00	379,00
12.	Aparelho telefone fixo	Unid.	01	89,90	89,90
13.	Bebedouro	Unid.	01	408,40	408,40
14.	Aparelho condicionador de ar split	Unid.	01	2.499,99	2.499,99
15.	Lixeira pequena	Unid.	02	46,89	93,78
16.	Relógio de parede (personalizado com a logomarca do IFRO)	Unid.	01	40,30	40,30
17.	Luminária de emergência	Unid.	01	37,90	37,90
18.	Longarina 04 lugares	Unid.	01	3.849,00	3.849,00
19.	Frigobar	Unid.	01	597,55	597,55
20.	Cadeira acolchoada	Unid.	08	89,90	719,20
Valor total					16.688,97

15.3 Biblioteca Setorial/ Sala de Estudos

n°	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	ThinkCentre M900 Small Form Factor 6ª Geração de Processadores Intel® Core™ Gabinete Small Form Factor (SFF)	Unid.	05	4.479,00	22.395,00
2.	Bateria para computador Nobreak Sms New Station 700bi 115 – 27915	Unid.	05	382,39	1.911,95
3.	Estação de estudo individual	Unid.	04	269,89	1.079,56
4.	Mesa para computador	Unid.	01	291,29	291,29
5.	Cadeira giratória estofada	Unid.	05	289,99	1.449,95
6.	Mesa para reunião circular	Unid.	05	379,22	1.896,10
7.	Armário alto fechado	Unid.	02	461,88	923,76
8.	Armário arquivo com 3 gavetões	Unid.	01	299,00	299,00
9.	Quadro mural com cortiça e esquadria de alumínio	Unid.	01	379,00	379,00
10.	Aparelho condicionador de ar split	Unid.	01	2.499,99	2.499,99
11.	Lixeira pequena	Unid.	04	46,89	187,56
12.	Relógio de parede (personalizado com a logomarca do IFRO)	Unid.	01	40,30	40,30
13.	Mesa com 2 gavetas.	Unid.	01	252,90	252,90
14.	Fone de ouvido com microfone integrado	Unid.	04	185,90	743,60
15.	Luminária de emergência	Unid.	01	37,90	37,90
16.	Estante para Livros e Periódicos Face Simples Base Fechada	Unid.	04	293,99	1.175,96
17.	Balcão para atendimento de alunos	Unid.	01	1.500,00	1.500,00
18.	Cadeira acolchoada	Unid.	20	89,90	1.798,00
Valor total					38.862,82

15.4 Laboratório Multimídia

n°	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
----	-----------	-------	--------	-------------	-------------

1.	Estação de estudo individual 800x600/800x750/1370mm	Unid.	15	269,89	4.048,35
2.	ThinkCentre M900 Small Form Factor 6ª Geração de Processadores Intel® Core™ Gabinete Small Form Factor (SFF)	Unid.	16	4.479,00	71.664,00
3.	Bateria para computador Nobreak 5Kva Lacerda Tbb 220V 110V 040502211-010	Unid.	01	9.089,91	9.089,91
4.	Mesa com duas gavetas	Unid.	01	252,90	252,90
5.	Cadeira giratória estofada	Unid.	16	289,99	4.639,84
6.	Aparelho condicionador de ar split	Unid.	01	2.499,99	2.499,99
7.	Quadro mural com cortiça e esquadria de alumínio	Unid.	01	379,00	379,00
8.	Lixeira pequena	Unid.	01	46,89	46,89
9.	Relógio de parede (personalizado com a logomarca do IFRO)	Unid.	01	40,30	40,30
10.	Fone de ouvido com microfone integrado	Unid.	16	185,90	2.974,40
11.	Luminária de emergência	Unid.	01	37,90	37,90
12.	HD externo	Unid.	01	255,55	255,55
13.	Smart TV 52"	Unid.	01	2.999,99	2.999,99
14.	Quadro branco de vidro	Unid.	01	622,90	622,90
15.	Caixa de som amplificada	Unid.	01	629,85	629,85
16.	Notebook Lenovo . Windows 15,6" HD de 1 TB – Disco rígido 8 GB de RAM – Processador de 2,3 GHz - Intel	Unid.	01	2.941,16	2.941,16
Valor total					94.033,02

15.5 Bibliografias

As bibliografias de Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Francesa e Língua Portuguesa são necessárias para subsidiarem as atividades docentes do Centro de Idiomas. É importante que as edições mais atualizadas sejam adquiridas, tendo em vista que o material é autêntico.

	Descrição	Unid.	Qtd.	VI.unt.	Val.total
	STEEL, Miranda (ed). Oxford Wordpower Dictionary . New York: Oxford University Press. 2002.	Unid.	15	54,06	810,90
	Oxford Student's Dictionary Of English – 3rd Edition 2013	Unid.	5	142,79	713,95

	Longman Active Study Dictionary of English. Pearson Longman; 5th edition, 2010.	Unid	3	94,00	92,00
	Longman Exams Dictionary Paper With CD-ROM . Pearson ESL, 2006.	Unid	3	251,00	753,00
	Cambridge School Dictionary Paperback With CD-ROM. Cambridge University Press, 2008.	Unid.	3	165,00	495,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone 1 - Teacher'S Edition With Assessment Audio Cd And Cd-Rom . Second Edition . Cambridge University Press, 2014.	Unid.	3	144,00	432,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone 1 - Class Audio Cd'S . Second Edition. Cambridge University Press, 2014.	Unid.	3	66,00	198,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone 1 - Presentation Plus DVD-ROM . Second Edition. Cambridge University Press, 2014.	Unid.	3	57,01	171,03
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone - level 1/ full contact . Cambridge University Press,2014.	Unid.	1	249,90	249,90
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone 2 - Student'S Book . Second Edition. Cambridge University Press,2014.	Unid.	3	174,00	522,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone 2 – Workbook . Second Edition. Cambridge University Press,2014.	Unid.	3	108,00	324,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone 2 - Teacher'S Edition - With Assessment Audio Cd And Cd-Rom . Second Edition. Cambridge University Press,2014.	Unid.	2	144,00	188,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone 2 - Class Audio Cd'S . Second Edition. Cambridge University Press, 2014.	Unid.	2	66,00	132,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone, level 2/ Full Contact (with NTSC DVD and CD-ROM . Second edition. Cambridge University Press, 2014.	Unid.	1	249,90	249,90
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone 3 - Student'S Book . Second Edition. Cambridge University, 2014.	Unid.	1	174,00	174,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone 3 - Workbook . Second Edition. Cambridge University Press, 2014.	Unid.	1	108,00	108,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone 3 - Teacher's Edition with Assessment Audio CD and CD-ROM . Second Edition. Cambridge University Press, 2014.	Unid.	2	144,00	188,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone 3 - Class Audio Cd'S (4) . Second Edition. Cambridge University Press, 2014.	Unid.	1	66,00	66,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone - Level 3/ Full Contact (with NTSC DVD and CD-ROM . Cambridge University Press, 2014.	Unid.	1	279,90	279,90
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone 4 - Student'S Book . Second Edition. Cambridge University Press, 2014.	Unid.	1	174,00	174,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone 4 - Workbook . Second Edition. Cambridge University Press , 2014.	Unid.	1	118,00	118,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone 4 - Teacher'S Edition With Assessment Audio Cd and Cd-Rom . Second Edition. Cambridge University Press, 2014.	Unid.	2	144,00	144,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone 4 - Class Audio Cd'S . Second Edition Cambridge University Press, 2014.	Unid.	1	66,00	66,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Touchstone- Level 4/ Full Contact . Cambridge University Press, 2014.	Unid.	1	249,90	249,90
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Viewpoint 1 - Student's Book . Cambridge University Press , 2014.	Unid.	1	196,00	196,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Viewpoint 1 – Workbook . Cambridge University Press, 2014.	Unid.	1	123,00	123,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Viewpoint 1 - Teacher's Book With Assessment Audio CD . Cambridge University Press, 2014.	Unid.	1	162,00	162,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Viewpoint 1 - Class Audio Cd'S . Cambridge University Press , 2014.	Unid.	1	66,00	66,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Viewpoint 1 - Presentation Plus . Cambridge University Press , 2014.	Unid.	1	57,00	57,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Viewpoint 2 - Student's Book . Cambridge University Press, 2014.	Unid.	1	196,00	196,00
	Mcarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Viewpoint 2 – Workbook . Cambridge University Press, 2014.	Unid.	1	123,00	123,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Viewpoint 2 - Teacher's Book With Assessment Audio CD . Cambridge University Press, 2014.	Unid.	1	162,00	162,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Viewpoint 2 - Class Audio CDs . Cambridge University Press, 2014.	Unid.	1	66,00	66,00
	Mccarthy, Michael; McCarten, Jeanne; Sandiford, Helen. Viewpoint 2 - Presentation Plus .	Unid.	1	57,00	57,00

	Cambridge University Press, 2014.				
	RICHARDS, Jack C. Interchange Intro Student's Book with Self-study DVD-ROM . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	231,00	231,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange Intro Student's Workbook . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	118,00	118,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange Intro Teacher's Edition with Assessment Audio CD/CD-ROM . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	168,00	168,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange Intro Class Audio CDs . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	70,00	70,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange Intro – Presentaton Plus . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	118,00	118,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange Intro – DVD . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	184,00	184,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange Intro – Video Resource Book . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	26,00	26,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange 1 Student's Book with Self-study DVD-ROM . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	165,00	165,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange 1 Student's Workbook . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	185,00	185,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange 1 Teacher's Edition with Assessment Audio CD/CD-ROM . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	168,00	168,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange 1 Class Audio CDs . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	154,00	154,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange 1 Class Audio CDs . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	70,00	70,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange 1 – Presentation Plus . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	135,90	135,90
	RICHARDS, Jack C. Interchange 1 – DVD . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	184,00	184,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange 1 – Video Resource Book . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	26,00	26,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange 2- Student's Book with Self-study DVD-ROM . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	231,00	231,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange 2 Student's Workbook . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	135,90	135,90
	RICHARDS, Jack C. Interchange 2 Teacher's Edition with Assessment Audio CD/CD-ROM . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	168,00	168,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange 2 Class Audio CDs . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	138,01	138,01
	RICHARDS, Jack C. Interchange 2 – Presentation Plus . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	135,90	135,90
	RICHARDS, Jack C. Interchange 2 – DVD . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	231,00	231,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange 2 – Video Resource Book . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	26,00	26,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange 3 Student's Book with Self-study DVD-ROM . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	231,00	231,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange 3 Student's Workbook . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	106,20	106,20
	RICHARDS, Jack C. Interchange 3 Teacher's Edition with Assessment Audio CD/CD-ROM . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	184,00	184,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange 3 Class Audio CDs . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	70,00	70,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange 3 – Presentaton Plus . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	135,90	135,90
	RICHARDS, Jack C. Interchange 3 – DVD . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	184,00	184,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange 3 – Video Resource Book . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	40,00	40,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange 4 Student's Book with Self-study DVD-ROM . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	152,00	152,00
	RICHARDS, Jack C. Interchange 4 Student's Workbook . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	64,80	64,80
	RICHARDS, Jack C. Interchange 4 Teacher's Edition with Assessment Audio CD/CD-ROM . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	168,00	168,00

4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.				
RICHARDS, Jack C. Interchange 4 Class Audio CDs . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	70,00	70,00
RICHARDS, Jack C. Interchange 4 – Presentaton Plus . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	135,90	135,90
RICHARDS, Jack C. Interchange 4 – DVD . 4th Edition Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	96,20	96,20
RICHARDS, Jack C. Interchange 4 – Video Resource Book . 4th Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	26,00	26,00
RICHARDS, Jack C. Interchange Intro – Lab Audio Cds . 3rd Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	92,00	92,00
RICHARDS, Jack C. Interchange Intro – Lab Guide . 3rd Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	71,00	71,00
RICHARDS, Jack C. Interchange 1 – Lab Audio Cds . 3rd Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	107,90	107,90
RICHARDS, Jack C. Interchange 1 – Lab Guide . 3rd Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012	Unid.	1	108,00	108,00
RICHARDS, Jack C. Interchange 2 – Lab Audio Cds . 3rd Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012.	Unid.	1	67,90	67,90
RICHARDS, Jack C. Interchange 2 – Lab Guide . 3rd Edition. Cambridge University Press - Elt , 2012	Unid.	1	41,90	41,90
PHILLIPS, Deborah. Longman Preparation course for the TOEFL IBT Lesson Plan .SECOND EDITION, 2008	Unid.	4	273,00	1.092,00
VIÚDEZ, Francisca Castro. Español en Marcha. Libro del profesor. Curso de Español como lengua extranjera . Volumes 1,2,3,4. São Paulo: SBS,2013.	Unid.	2	434,38	868,76
ARIJA, Encina Alonso; VIÑALS, Jaime Corpas; GAMBLUCH, Carina. Diverso. Volumes 1, 2 e 3. Libro del alumno + Cuaderno de ejercicios . São Paulo: SBS, 2015.	Unid.	2	452,98	905,96
ALVAREZ, Miriam. Tipos de escrito I: narración y descripción . 4. ed. Madrid: Arco/libros, 1998.	Unid.	2	42,00	84,00
ALVAREZ, Miriam. Tipos de escrito II: exposición y argumentación . 4. ed. Madrid: Arco/Libros, 1999.	Unid.	2	45,80	91,60
ARTÉS, José Siles, MAZA, Jesus Sanches. Curso de lectura, conversación y redacción: nivel superior . 2. ed. Madrid: SGEL, 2007.	Unid.	2	118,15	236,30
ARTÉS, José Siles, MAZA, Jesus Sanches. Curso de lectura, conversación y redacción: nivel intermedio . 2. ed. Madrid: SGEL, 2007.	Unid.	2	118,15	236,30
ARTÉS, José Siles, MAZA, Jesus Sanches. Curso de lectura, conversación y redacción: nivel elemental . 2. ed. Madrid: SGEL, 2007.	Unid.	2	118,15	236,30
CALVO, Margarita; POMAREDA, Julieta García; ZAMBRANO, Rosa. Taller de lengua y literatura I . Madrid: Ediciones de la Torre, 2010.	Unid.	2	85,43	170,86
CALVO, Margarita; POMAREDA, Julieta García; ZAMBRANO, Rosa. Taller de lengua y literatura II . Madrid: Ediciones de la Torre, 2010.	Unid.	2	85,43	170,86
CALVO, Margarita; POMAREDA, Julieta García; ZAMBRANO, Rosa. Taller de lengua y literatura III . Madrid: Ediciones de la Torre, 2010.	Unid.	2	85,43	170,43
BORREGO, J.; ASECIO, J. G.; PRIETO, E. El subjuntivo: valores y usos . 7. ed. Madrid: SGEL, 2010.	Unid.	2	59,44	118,88
Diccionario Del Estudiante - Real Academia de La Lengua Espanola - Nueva Edicion. Santillana, 2012.	Unid.	10	134,10	1.341,00
Assinatura da Revista Punto y Coma	Unid.	1	267,89	535,78
BON, Francisco Matte. Gramática comunicativa del español . Madrid: Edelsa, 1995.	Unid.	2	134,30	268,60
ESTÉVEZ, Manuela Coto.; FERNANDEZ. Yolanda. El componente cultural en la clase de E-LE . Tanden: Edelsa, 2011.	Unid.	2	123,07	246,14
FANJUL, Adrián (org). Gramática e práctica de español para brasileños . Sao Paulo: Moderna, 2011.	Unid.	2	60,00	120,00
MAQUEO, Ana María. Español para extranjeros . México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1978.	Unid.	2	57,40	114,80
GARCIA, María de Los Ángeles J.; HERNÁNDEZ, Josephine Sánchez. Espanõl sin fronteras . Vol. 1. 5ª ed., São Paulo: Scipione, 2003.	Unid.	2	120,50	241,00
GARCIA, María de Los Ángeles J.; HERNÁNDEZ, Josephine Sánchez. ESPAÑOL SIN FRONTERAS . Vol. 2. 5ª ed., São Paulo: Scipione, 2003.	Unid.	2	120,00	240,00
GOMEZ TORREGO, Leonardo. Gramática didáctica del español . Sao Paulo: Edições SM, 2011.	Unid.	2	65,22	130,44
HENRIQUE Romanos; CARVALHO, Jacira Paes De. Espanhol Expansión: Volume Único , FTD: 2011	Unid.	2	132,00	264,00

SOUZA, Jair de Oliveira. Español para Brasileños . São Paulo: FTD, 1997	Unid.	2	167,50	335,00
CORPAS, Jaime. Aula Internacional 1 - Libro Del Alumno + CD - Nueva Edición . São Paulo: Macmillan Elt – Sbs, 2010.	Unid.	2	266,40	532,80
CORPAS, Jaime. Aula Internacional 2 - Libro Del Alumno + CD - Nueva Edición . São Paulo: Macmillan Elt – Sbs, 2010.	Unid.	2	266,40	532,80
CORPAS, Jaime. Aula Internacional 3 - Libro Del Alumno + CD - Nueva Edición . São Paulo: Macmillan Elt – Sbs, 2010.	Unid.	2	266,40	532,80
CORPAS, Jaime. Aula Internacional 4 - Libro Del Alumno + CD - Nueva Edición . São Paulo: Macmillan Elt – Sbs, 2010.	Unid.	2	266,40	532,80
CORPAS, Jaime. Aula Internacional 5 - Libro Del Alumno + CD - Nueva Edición . São Paulo: Macmillan Elt – Sbs, 2010.	Unid.	2	266,40	532,80
HIDALGO, Andrea Fabiana. Preparación Al DELE A1. Libro + CD . española. edelsa,2017.	Unid.	2	70,38	140,76
HIDALGO, Andrea Fabiana. Preparación Al DELE A1. CLAVES . española. edelsa,2017.	Unid.	2	17,53	35,06
VIÑO, Mónica García. Preparación Al DELE A2. Libro + CD . española. edelsa,2017.	Unid.	2	70,38	140,76
VIÑO, Mónica García. Preparación Al DELE A2. CLAVES . española. edelsa,2017.	Unid.	2	17,38	34,76
VIÑO, Mónica García. Preparación Al DELE B1. Libro + CD . española. edelsa,2017.	Unid.	2	70,38	140,76
VIÑO, Mónica García. Preparación Al DELE B1. CLAVES . española. edelsa,2017.	Unid.	2	17,38	43,76
PÉREZ, Rosa Mª. ; QUINTANA, Leonor. Preparación Al DELE C1. Libro + CD . ESPAÑA. EDELSA,2017.	Unid.	2	79,52	159,04
PÉREZ, Rosa Mª. ; QUINTANA, Leonor. Preparación Al DELE c1. CLAVES . española. edelsa, 2017.	Unid.	2	24,58	491,60
ALZUGARAY , Pilar; BARTOLOMÉ, Paz. Preparación Al DELE C2. Libro + CD . España. Edelsa, 2017.	Unid.	2	83,57	167,14
ALZUGARAY , Pilar; BARTOLOMÉ, Paz. Preparación Al DELE c2. CLAVES . española. edelsa,2017.	Unid.	2	27,25	54,50
BRUNO, Fátima Cabral; MENDOZA, Maria Angélica. Hacia el Español – curso de lengua y cultura hispánica: nivel básico . Vol. 01. São Paulo: Saraiva, 2004.	Unid.	1	128,00	128,00
BRUNO, Fátima Cabral; MENDOZA, Maria Angélica. Hacia el Español – curso de lengua y cultura hispánica: nivel intermedio . Vol. 02. São Paulo: Saraiva, 2000.	Unid.	1	128,00	128,00
BRUNO, Fátima Cabral; MENDOZA, Maria Angélica. Hacia el Español – curso de lengua y cultura hispánica: nivel avanzado . Vol. 03. São Paulo: Saraiva, 2000.	Unid.	1	128,00	128,00
GELABERT, Maria José. Prisma Nivel A1- Libro del alumno . Madrid: Edinumen, 2004.	Unid.	1	124,00	124,00
CASADO, Maria Angeles; MARTINEZ, Anna Maria. Nuevo Prisma A1 Workbook Plus Eleteca and Audio CD . Madrid: Edinumen, 2015.	Unid.	1	88,32	88,32
AYXALA, Evelyn; MUNOZ, Eva; MUNOZ, Mariza. Nuevo Prisma A2 Workbook Plus Eleteca and Audio CD . Madrid: Edinumen, 2015	Unid.	1	88,59	88,59
GELABERT, Maria José. Nuevo Prisma B2 Workbook + Eleteca + Audio CD . Madrid: Edinumen,2017	Unid.	1	57,02	57,02
GELABERT, Maria José. Nuevo Prisma B2: Tutor Book: Curso de Espanol Para Extranjeros. Libro del Profesor . Madrid: Edinumen, 2016.	Unid.	1	118,09	118,09
PRISMA, Equipo Nuevo. Nuevo Prisma B2 Libro del Aumno , Audio CD . Madrid: Edinumen,2015	Unid.	1	225,53	225,53
GELABERT, Maria José. Nuevo Prisma B1 Workbook Plus Eleteca and Audio CD . Madrid: Edinumen, 2015.	Unid.	1	84,00	84,00
GELABERT, Maria José. Nuevo Prisma B1 Student's Book + Eleteca . Madrid: Edinumen, 2015.	Unid.	1	184,78	184,78

GIRARDET, Jacky; PÉCHEUR, J Jacques. Écho. A1. Méthode de français . 2e Édition. Paris: Clé Internacional, 2013.	Unid.	1	157,07	157,07
GIRARDET, Jacky; PÉCHEUR, Jacques. Écho. A1. Méthode de français. Cahier personnel d'apprentissage . 2e Édition. Paris: Clé Internacional, 2014.	Unid.	1	72,90	72,90
GIRARDET, Jacky; GIBBE, Colette. Écho. A1. Méthode de français. Livre du professeur . Paris: Clé Internacional, 2011.	Unid.	1	143,60	143,60
GIRARDET, Jacky; PÉCHEUR, Jacques. Écho A2 - 2e Ed.: Méthode de français . Paris: Clé Internacional, 2016.	Unid.	1	281,28	281,28
GIRARDET, Jacky; PÉCHEUR, Jacques. Echo A2 - 2e Ed.: Cahier personnel d'apprentissage . Paris: Clé Internacional, 2014.	Unid.	1	79,90	79,90
GIRARDET, Jacky; GIBBE, Colette. Écho. A2. Méthode de français. Livre du professeur . Paris: Clé Internacional, 2010.	Unid.	1	143,60	143,60

	Langenscheidt . Curso de Gramática Langenscheidt Francês. Martins, 2017.	Unid.	2	39,00	78,00
	BERTHET, Annie <i>et al.</i> Alter Ego + 1 - Livre de L'élève . França: Ed. Aliança Francesa, 2015.	Unid.	2	78,80	157,60
	BERTHET, Annie <i>et al.</i> Alter Ego Plus 1 - A1 - Livre de L'eleve + CD-ROM + Parcours Digital . França: Ed. Aliança Francesa, 2015.	Unid.	2	87,30	174,60
	BERTHET, Annie <i>et al.</i> Alter Ego + 2 - Livre Eleve + Cd-Rom + Parcours Digital . França: Ed. Aliança Francesa, 2015.	Unid.	2	82,90	165,80
	BERTHET, Annie <i>et al.</i> Alter Ego + 3 - Livre Eleve + Cd-Rom + Parcours Digital . França: Ed. Aliança Francesa, 2015.	Unid.	2	87,90	175,80
	BERTHET, Annie <i>et al.</i> Alter Ego + 4 - Livre Eleve + Cd-Rom + Parcours Digital . França: Ed. Aliança Francesa, 2015.	Unid.	2	93,23	186,46
	Collectifs - Mini Dictionnaire Bresilien - Francês-Português / Português-Francês . França: Larrousse, 2016.	Unid.	10	42,75	427,50
	GRAND-CLÉMENT, Odile. Grammaire En Dialogues - Niveau Grand Débutant - Livre Avec Cd - Cle Internacional . França, 2017.	Unid.	2	129,24	258,48
	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação . Rio de Janeiro, 2011. SERIES, INC., 2012.	Unid.	2	127,80	255,60
	BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa . Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.	Unid.	2	32,80	65,60
	CAMARGO, Thais Nicoleti de. Uso da vírgula (Entender o português; 1) . Barueri, SP: Monole, 2005.	Unid.	2	32,80	65,60
	GOLD, Miriam. Redação empresarial . 3.ed. São Paulo: Pearson, 2007.	Unid.	2	47,58	95,16
	GRION, Laurinda. 400 erros que um executivo comete ao redigir . São Paulo: Edicta, 2005.	Unid.	2	99,80	199,60
	MEURER, J.L.; BONINI, A.; MOTTA-ROTH, D. (Orgs.). Gêneros: teorias, métodos, debates . São Paulo: Parábola Editorial, 2005. (Língua [gem]; 14).	Unid.	2	84,00	168,00
	NADÓLSKIS, Hêndricas. Comunicação redacional atualizada . 11 ed. São Paulo: Edição do autor, 2009.	Unid.	2	34,90	69,80
	PERROTTI, Edna Barion. Superdicas para escrever bem . São Paulo: Saraiva, 2006.	Unid.	2	21,25	42,50
	POLITO, Reinaldo. Superdicas para falar bem . São Paulo: Saraiva, 2006.	Unid.	2	29,70	59,40
	BRANDÃO, Flávia. Dicionário Ilustrado de Libras: Língua Brasileira de Sinais . São Paulo: Editora Global, 2011.	Unid.	2	79,90	159,80
	ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de; DUARTE, Patrícia Moreira. Atividades Ilustradas Em Sinais da Libras . 2ª ed. São Paulo: Thieme Revinter, 2013.	Unid.	2	24,00	48,00
	HONORA, Marcia ; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves . Livro ilustrado de língua brasileira de sinais I . São Paulo: Ciranda Cultural, 2014.	Unid.	2	44,90	89,80
	HONORA, Marcia ; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves . Livro ilustrado de língua brasileira de sinais II .	Unid.	2	40,90	81,80
	HONORA, Marcia ; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves . Livro ilustrado de língua brasileira de sinais III . São Paulo: Ciranda Cultural, 2014.	Unid.	2	35,90	71,80
	QUADROS, Ronice Muller ; KARNOPP, Lodenir Becker . Língua De Sinais Brasileira Estudos Linguísticos . São Paulo: Artmed, 2014.	Unid.	2	64,90	129,80
	CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURÍCIO, Aline Cristina L. NOVO DEIT-LIBRAS: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira (libras) . 2 vol. São Paulo:EDUSP, 2013.	Unid.	2	176,00	352,00
	ALMEIDA, Éden Velozo; FILHO, Valci Maia. Aprenda Libras com Eficiência e Rapidez - Volumes 1 e 2 . São Paulo: Mãos Sinais, 2011.	Unid.	2	43,99	87,98
	QUADROS, Ronice Muller. Educação de Surdos. A Aquisição da Linguagem (Português) . São Paulo: Artmed, 1997.	Unid.	2	47,90	95,80
	GESSER, Audrei. O Ouvinte e a Surdez. Sobre Ensinar e Aprender a Libras . São Paulo: Parábola. 2012.	Unid.	2	24,32	48,64
	PIMENTA, Nelson. Curso de Libras . Vol. 1 e 2 - 5ªEd. São Paulo. LSB 12, 2013.	Unid.	2	68,90	137,80
	PEREIRA, Maria Cristina da Cunha Libras. Conhecimento Além dos Sinais . São Paulo: Pearson, 2011.	Unid.	2	48,90	97,80
	KOJIMA, Catarina Kiguti A Imagem do Pensamento Libras Língua Brasileira de Sinais . Volume único. São Paulo, Escala Educacional, 2012.	Unid.	2	35,00	70,00
	PONCE, Maria Harumi Otuki de, BURIM, Sílvia R. B. Andrade & FLORISSI, Susanna. Bem-vindo . São Paulo: SBS, 2005.	Unid.	1	136,85	136,85
	LIMA, Emma Eberlein O.F. Novo Avenida Brasil . Vol. 01. São Paulo: EPU, 2008.	Unid.	2	114,90	114,90
	LIMA, Emma Eberlein O.F. Novo Avenida Brasil . Vol.02. São Paulo: EPU, 2008.	Unid.	1	106,11	106,11
	LIMA, Emma Eberlein O.F. Novo Avenida Brasil . São Paulo: EPU, 2008.	Unid.	1	130,68	130,68
	ARAÚJO, Alceu Maynard. Cultura Popular Brasileira . São Paulo, Martins Fontes:	Unid.	1	54,90	54,90

2007.				
TOLEDO, MARLEINE PAULA MARCONDES E FERREIRA DE. Cultura Brasileira – Jeito de Ser e de Viver de um Povo. São Paulo, MARLEINE PAULA MARCO: 2005	Unid.	1	170,00	170,00
LIMA, Emma Eberlein O.F.; IUNES, Samira Abirad. Falar...Ler... Escrever...Português. Um curso para Estrangeiros (Português). 3ª Ed. São Paulo: EPU, 2017.	Unid.	1	160,00	160,00
TOTAL			R\$ 32.848,68	

15.5.1 Bibliografia para suporte pedagógico do EAD

- BORBA, M.C., Malheiros, A.P.S., ZULATTO, R. B.A. **Educação a distância online.** 2. ed. Belo Horizonte: Autentica, 2008.
- MAIA, Carmem; MATTAR, João. **ABC da EAD: a educação à distância hoje.** São Paulo: Makron Books, 2007.
- MATTAR, João. **Guia de educação à distância.** São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- PIMENTEL, N. M. **Introdução à educação à distância.** Florianópolis: SEAD/UFSC, 2006.
- BARBOSA, Rommel Melgaço. **Ambientes Virtuais de Aprendizagem.** Porto Alegre: Artmed, 2005.
- BELLONI, Maria Luísa. **Educação a Distância.** 5. ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2007.
- _____. **O que é mídia-educação.** ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2002.
- FIorentini, Leda Maria Rangel; MORAES, Raquel de Almeida Moraes (orgs.). **Linguagens e Interatividade na Educação a Distância.** Rio de Janeiro: DP&A, 2008.
- MAIA, Carmem; MATTAR, João. **ABC da EaD.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- SAWAYA, Márcia Regina. **Dicionário de Informática & Internet.** 3. ed. Editora Nobel, 2010.
- LITWIN, Edith (Org.). **Educação a distância.** Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

Referência: Processo nº 23243.019887/2017-17

SEI nº 0406709

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 213/PVZN - CGAB/IFRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO ZONA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 173, de 19 de janeiro de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205/1988, acerca do levantamento físico e financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais do Campus Porto Velho Zona Norte;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Carlos Alexandre do Carmo Pereira, Flávio Campos, Fernanda Falleiros Wirth Chaibub, Hanns Myller dos Santos Pereira, Darley Fabiane Teixeira Menezes, para em Comissão e sob presidência do primeiro, realizar o Inventário físico-financeiro dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocado, inservível, cedido e/ou recebido em cessão, inclusive avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais do Campus Porto Velho Zona Norte do IFRO.

Art. 2º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as inconsistências constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - Verificação da localização física de todos os bens de uso permanente;

- II - Avaliação do estado de conservação dos bens de uso permanente;
- III - Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- IV - Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Campus Porto Velho Zona Norte do IFRO;
- V - Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
- VI - Identificação de bens patrimoniais não localizados.

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário, no desempenho de suas funções:

I - Cientificar os responsáveis por bens patrimoniais sobre os trabalhos da Comissão, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data marcada para o início, solicitando o livre acesso, em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens;

II - Requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e o que for necessário para o cumprimento das tarefas de Inventário;

III - Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento, para ciência da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado;

IV - Relacionar e identificar os bens que se encontrem sem número de tombamento, sem plaqueta ou outro tipo de etiqueta que comporte o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado;

V - Elaborar relatório final e encaminhar à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado para ajustes e registros necessários.

VI - Propor à Diretoria de Planejamento e Administração a apuração de irregularidades constatadas;

Art. 4º Quando convocados pelo Presidente, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 5º Toda a documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado deverá ficar sob a guarda da Diretoria de Administração e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 6º A comissão terá 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 30/11/2018, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414621** e o código CRC **A4CFC285**.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º LOTAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Emerson Faustino**, Mat. SIAPE 2381808, Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do *Campus* Ariquemes a partir de 29/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414258** e o código CRC **7DCF7236**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414258

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 283/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º LOTAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, **Rosana Pereira de Oliveira**, Mat. SIAPE 1046243, no Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do *Campus* Ariquemes a partir de 01/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414227** e o código CRC **3DFE8E12**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414227



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 282/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º LOTAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto **Geremias Antonio de Oliveira Mat.** SIAPE 3072703, Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do *Campus* Ariquemes a partir de 14/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414171** e o código CRC **F0A0CEA6**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414171



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 281/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º LOTAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Erica Souza Angelim Schoaba**, Mat. SIAPE 1314391, no Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do *Campus* Ariquemes a partir de 13/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=454706,454703,454...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0414155** e o código CRC **750D9421**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414155

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 280/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º LOTAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto **Edevaldo Claudio da Silva**, Mat. SIAPE 3066665, Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do *Campus* Ariquemes a partir de 29/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414139** e o código CRC **C9E2B7F0**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414139

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 279/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º LOTAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, **Cassia Nayara Reis Damasceno**, Mat. SIAPE 1281723, no Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do *Campus* Ariquemes a partir de 21/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414127** e o código CRC **7495813C**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414127

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 278/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º LOTAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Jhennifer Paloma do Nascimento Ribeiro**, Mat. SIAPE 3062270, no Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do *Campus* Ariquemes a partir de 31/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414109** e o código CRC **F676C76C**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414109



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 277/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º LOTAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Valmir Francisco dos Santos**, Mat. SIAPE 2313357, Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do *Campus* Ariquemes a partir de 23/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414103** e o código CRC **6F584414**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414103



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 276/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º LOTAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Junia de Souza Lopes**, Mat. SIAPE 2998719, no Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do *Campus* Ariquemes a partir de 04/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=454706,454703,454...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0414084** e o código CRC **98472AD5**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414084

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 275/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º LOTAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Eudoxia Lottie Silva Moura**, Mat. SIAPE 1365881, no Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do *Campus* Ariquemes a partir de 14/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414078** e o código CRC **F26E748E**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414078

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 274/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º Lotar o Auxiliar de Biblioteca, **Marcos Antonio Ramos**, Mat. SIAPE 1356686, na Biblioteca do Campus Ariquemes . A partir de 14/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414071** e o código CRC **3264667B**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414071

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 273/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º LOTAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Nathan Lima da Silveira**, Mat. SIAPE 1416159, Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do *Campus* Ariquemes, a partir de 11/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414056** e o código CRC **97231F91**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414056



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 272/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º LOTAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Michelle Silva Ramos**, Mat. SIAPE 1212276, no Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do *Campus* Ariquemes a partir de 9/04/2018 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414053** e o código CRC **2F6805EF**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414053



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 271/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º Lotar o Analista de Sistema **Alan de Oliveira Silva Lenk**, Mat. SIAPE 2680646, na Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informática, do Campus Ariquemes . A partir de 18/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414012** e o código CRC **B49D5E04**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414012

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 270/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º LOTAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Adalberto Rafael Guimarães**, Mat. SIAPE 1960828, Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do *Campus* Ariquemes, a partir de 10/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413986** e o código CRC **D1F09B1C**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413986



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 269/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º LOTAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Andrey Alencar Quadros**, Mat. SIAPE 2426813, Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do *Campus* Ariquemes, a partir de 10/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413972** e o código CRC **072AFD9E**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413972



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 268/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º LOTAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Fabricio Marinho Lisboa**, Mat. SIAPE 3004105, Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do *Campus* Ariquemes a partir de 08/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413964** e o código CRC **FCD2D433**.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413964

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 267/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º LOTAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Francenildo Cardoso de Oliveira**, Mat. SIAPE 2425038, Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do *Campus* Ariquemes a partir de 02/01/2018 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413940** e o código CRC **A819091E**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413940

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 266/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

Art.1º LOTAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Juliana Haetinger Furtado**, Mat. SIAPE 1971846, no Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do *Campus* Ariqueemes a partir de 22/12/2017 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413909** e o código CRC **37FCEC75**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413909

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 508/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto de Ensino – “**Plano de formação docente - Capacitação em Projetos Integradores**” (Processo 23243.020121/2018-58), cujo objetivo é “*Apresentar aos alunos participantes, diversos materiais e técnicas de desenho e pintura, para a partir daí, desenvolver trabalhos artísticos*”.

Art. 2º Instituir a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Ensino, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Maria Odaise Silva dos Santos	Professor(a) EBTT	2193527	6h/semanais
Amanda Feitosa Cidade	Professor(a) EBTT	2046894	4h/semanais
Jamile Mariano Macedo	Professor(a) EBTT	1786221	4h/semanais

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EWERTON RODRIGUES ANDRADE
 Diretor-Geral Substituto por Período - IFRO CPVHC
 PORTARIA Nº 503/PVCAL - CGAB/IFRO, de 26/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/11/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414148** e o código CRC **1007665F**.

Referência: Processo nº 23243.020121/2018-58 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414148

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL EDITAL 15/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.007218/2018-75
 DOCUMENTO SEI Nº 0414101

EDITAL Nº 15/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Edital para institucionalização de novos projetos de pesquisa sem concessão de bolsas ou de auxílios à pesquisadores do IFRO - Campus Colorado do Oeste

A Direção Geral do Campus Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, **torna público a Homologação Final das propostas submetidas na primeira quinzena do mês de novembro/2018 para institucionalização de novos projetos de pesquisa coordenados por servidores deste campus.**

Quadro 1. Situação das Propostas submetidas.

ID	Título da proposta	Situação da Inscrição	Observações
E15-03	Avaliação do método de Famacha em condições da Região Amazônica	Indeferida*	Em desacordo com o item 5.1 – Quadro 1: Anexo B (projeto) contém identificação dos proponentes. Em desacordo com o item 2.1.1: Cronograma do projeto de pesquisa (Anexo B) e dos planos de trabalho individuais com período inferior a 12 meses.

		Em desacordo com o item 5.2 “b” e “c”: elaboração do projeto de pesquisa.
		Em desacordo com o item 8.14: parecer favorável do CEUA.

* O coordenador da proposta não apresentou solicitação de recursos com as alterações dos itens que estavam em desacordo com o proposto pelo edital.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2018, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414101** e o código CRC **4966DA32**.

Referência: Processo nº 23243.007218/2018-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414101

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL EDITAL 16/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.007223/2018-88

DOCUMENTO SEI Nº 0414088

EDITAL Nº 16/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Edital para Institucionalização de projetos de pesquisa aprovados em editais externos ao IFRO e de servidores que participam de cursos de capacitação, sem concessão de bolsas ou de auxílios a pesquisadores

RESULTADO FINAL – NOVEMBRO/2018

A Direção Geral do Campus Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, **torna público o Resultado Final das propostas submetidas na primeira quinzena do mês de novembro/2018 para institucionalização de projetos de pesquisa coordenados por servidores do campus que foram aprovados em editais de agências externas ao IFRO ou que estão relacionados a cursos de capacitação (graduação, pós-graduação).**

Quadro 1. Situação das Propostas submetidas.

ID	Título da proposta	Servidor	Situação da Inscrição	Vínculo do projeto (Instituição ou Agência de fomento)	Vigência do projeto	Observações
E16-13	Caracterização do comportamento espectral da ocorrência	Rafael Henrique Pereira dos Reis	Deferida	FAPERO –	Fevereiro/2018 a Fevereiro/2020	Ernando Balbinot: co-orientador.

	da Síndrome da Morte Súbita em Braquiárias através de imageamento por VANT – Veículo Aéreo Não Tripulado – na região de Colorado do Oeste/RO			Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia PROGRAMA DE APOIO A PESQUISA - FORMAÇÃO DE REDES DE PESQUISA EM RONDÔNIA - PAP/REDE CHAMADA FAPERO nº 001/2017		Atuação do servidor como co-orientador da discente Elaine Lima da Fonseca no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação Mestrado e Doutorado em Geografia da Universidade Federal de Rondônia (Orientador: Eliomar Pereira da Silva Filho). Discente bolsista contemplada no programa de Bolsas para Capacitação e Fixação de Recursos Humanos e Tecnologia (CAFIX) chamada FAPERO Nº 006/2017.
E16-14	Respostas ecofisiológicas e manejo do pastejo de capim <i>Brachiaria brizantha</i> cv. Marandu remanescente de sistema de integração lavoura pecuária.	Abílio da Paixão Ciríaco	Deferida	DINTER IFRO/UNESP. FEIS/UNESP – Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.	Outubro/2017 a Dezembro/2019	Discentes colaboradores: Jeovander da Silva Castro, Gabriel Satler Pereira e Diego da Silva Siqueira. Orientador: Marcelo Andreotti. Co-orientadores: Ernando Balbinot, Rafael Henrique Pereira dos Reis, Flávio Henrique Bravim Caldeira e Túlio Otávio Jardim D'Almeida Lins.
E16-15	Produtividade, características morfogênicas e estruturais de gramíneas forrageiras tropicais sob sombreamento em diferentes disposições dos renques de eucalipto em sistema de integração Lavoura-Pecuária-Floresta	Rafael Henrique Pereira dos Reis	Deferida	FAPERO – Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia CHAMADA Nº 08/2016 - PROGRAMA	Março/2017 a Fevereiro/2019	Co-orientador: Ernando Balbinot. Discentes bolsistas: Ana Paula Silva Melo e Suellen Ramos Ferraz.

PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA
IC/FAPERVO/CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2018, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414088** e o código CRC **7E8E5157**.

Referência: Processo nº 23243.007223/2018-88 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414088

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 518/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS DE COLORADO DO OESTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho Escolar, tomada na reunião realizada no dia 27 de novembro de 2018 e com base no Regulamento Disciplinar Discente e no Regulamento da Organização Acadêmica dos Cursos de Graduação, RESOLVE:

ART. 1º - APLICAR aos discentes constantes no processo nº 23243.020190/2018-61, a medida disciplinar de suspensão das atividades escolares por 07 (sete) dias (29 e 30/11/2018, 01, 03,04, 05 e 06/12/2018), tendo em vista que os mesmos cometeram as faltas previstas no Artigo 12, Incisos V, do Regulamento Disciplinar Discente.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2018, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413491** e o código CRC **F48DD747**.

Referência: Processo nº 23243.020190/2018-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413491

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 528/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores conforme anexo I desta Portaria como Orientadores 2018/02 do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos acadêmicos abaixo citados.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414105** e o código CRC **940994EC**.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 528/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

ORIENTADOR	ACADÊMICO	TURMA
RANIELI DOS ANJOS DE SOUZA MULER	Beatriz Rodrigues Mendes	GA 216
	Juliana de Souza Cabecioni	GA 216
	Zaluir Francisco Kretikowski	GA 216
	Geslaine Silva	EA 213

Referência: Processo nº 23243.020206/2018-36 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414105

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 519/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO, VALDIQUE GILBERTO DE LIMA e CAIQI RAONI GOMES FERREIRA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do acadêmico **DENISE APARECIDA DA SILVA**, do Curso de Engenharia Agrônoma, que se realizará no dia 06/12/2018, às 19h30, na sala adjunta a CO-Sala 26, do Bloco III deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2018, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413946** e o código CRC **CFACD89A**.

Referência: Processo nº 23243.024069/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413946

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 520/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **KARINA GONÇALVES CAMPISTA, OSVANDA SILVA DE MOURA E JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do acadêmico **ELIANE NATALINA GAMA**, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, que se realizará no dia 06/12/2018, às 09h30, no miniauditório deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2018, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413961** e o código CRC **5D3BADF4**.

Referência: Processo nº 23243.024071/2018-88 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413961

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 521/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **WILLIAN MOTA, DAMARIS SUELEN NASCIMENTO, DAYENNE MARIANE HERRERA E LOIS LEN ALMEIDA DE FRANÇA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC ao acadêmica **SÂMILLA EMILLY DE OLIVEIRA GOUVEIA**, do Curso de Engenharia Agrônoma, que se realizará no dia 06/12/2018, às 16h, no miniauditório deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2018, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413967** e o código CRC **673E07CB**.

Referência: Processo nº 23243.024078/2018-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413967



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 522/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO, GISELLY JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA E DAMARIS SUELEN DO NASCIMENTO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC da acadêmica **JULIANA PEREIRA MENDES**, do Curso de Engenharia Agrônoma, que se realizará no dia 06/12/2018, às 15h30, na sala adjunta a CO-Sala 15 do Bloco III deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2018, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413973** e o código CRC **E454CD15**.

Referência: Processo nº 23243.024082/2018-68 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413973



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 524/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARIA HELENA FERRARI, MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI E DILMA FARIAS DE ARAÚJO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do acadêmico **THIAGO DUARTE MIELKE**, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, que se realizará no dia 06 de dezembro de 2018, às 17h, no miniauditório deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2018, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413978** e o código CRC **0A32D8E1**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 525/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA, VANESSA FRONZA E OSVANDA SILVA DE MOURA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC da acadêmica **VANDIRA VALENDORFF RECH**, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, que se realizará no dia 06 de dezembro de 2018, às 19h, no miniauditório deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2018, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413983** e o código CRC **C2163FDD**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 526/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **VALDIQUE GILBERTO DE LIMA, MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO E NORMANDO JACOB QUINTANS**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **WAGNER VIANA ANDREATTA**, do Curso de Engenharia Agrônômica, que se realizará no dia 06 de dezembro de 2018, às 8h, na Sala adjunta à Coordenação de Produção Vegetal III deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2018, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413987** e o código CRC **00429A40**.

Referência: Processo nº 23243.024093/2018-48 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413987

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 527/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **OSVANDA SILVA DE MOURA, FRANCISMEIRE BONADEU DA SILVA E GISELLY JUCHNEIVSHI DE OLIVEIRA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC da acadêmica **MARIANA YERDLISKA DE OLIVERA**, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, que se realizará no dia 07 de dezembro de 2018, às 14h, no miniauditório deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2018, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414065** e o código CRC **7EE3759D**.

Referência: Processo nº 23243.024095/2018-37 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0414065

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 103

RESULTADO PRELIMINAR
(Edital n.º 103 de 22/11/2018)

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

SITUAÇÃO	ÁREA	NÍVEL	ARIQUEMES	CACOAL	COLORADO DO OESTE	GUAJÁRAMIRIM	JARU	JI-PARANÁ	PVH-CALAMA	PVH-ZONA NORTE	VILHENA

NÃO HOUE INSCRITO	BIOLOGIA	DE				1				
-------------------------	----------	----	--	--	--	---	--	--	--	--

Engenharia Civil – Vaga *Campus* Porto Velho Calama

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	CAMPUS DE LOTAÇÃO	NASC.	EXERCÍCIO
1º	AUGUSTO BARBOSA SILVA	VILHENA	04/12/1989	07/07/2017

(Assinado Eletronicamente)

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/11/2018, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413928** e o código CRC **6EA39866**.

Referência: Processo nº 23243.022339/2018-47 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413928

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 212/PVZN - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR, o servidor, Hanns Myller dos Santos Pereira, SIAPE nº 2164258, para exercer o cargo de Coordenador de Produção e Geração Audiovisual Substituto do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413895** e o código CRC **46932B65**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 211/PVZN - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor, Carlos Alexandre do Carmo Pereira, SIAPE nº 2308497, exercer o cargo de Coordenador de Material de Design Instrucional Substituto do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413890** e o código CRC **0CD3ADDC**.



PORTARIA Nº 210/PVZN - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor, Carlos Alexandre do Carmo pereira, SIAPE nº 2308497, do cargo de Coordenador de Produção e Geração Audiovisual Substituto do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º AGRADECER, a servidor pelos relevantes serviços prestados a esta instituição durante o período em que exerceu a referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413876** e o código CRC **66E42E92**.

Referência: Processo nº 23243.023953/2018-26 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413876



PORTARIA Nº 209/PVZN - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora Laura Akemi Côrtes Massunari, SIAPE nº 2169428, do cargo de Coordenadora de Material e Design Instrucional Substituta, do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º AGRADECER, a servidora pelos relevantes serviços prestados a esta Instituição durante o período em que exerceu a referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413855** e o código CRC **80962F87**.

Referência: Processo nº 23243.023953/2018-26 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413855



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2506/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Assistente em Administração **GISLAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2128969, como responsável pela Ouvidoria do IFRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/11/2018, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412242** e o código CRC **D4CD57F7**.

Referência: Processo nº 23243.010879/2018-88 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0412242

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 208/PVZN - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Art. 1º DESIGNAR, os servidores Jonimar da Silva Souza, SIAPE 2065745, Guilherme Freitas Barros e Silva, SIAPE 2057042 e Maiela Aranda Johnson, SIAPE 2047576, pertencentes ao quadro de pessoal permanente do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância acusatória para apuração de fatos constantes no processo nº 23243.019215/2018-84, bem como apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexões às anteriormente referidas irregularidades no âmbito do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412760** e o código CRC **5C076990**.

Referência: Processo nº 23243.021482/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0412760

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2505/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 222/2018/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL (SEI 0408103), resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01/12/2018, o Tecnólogo em Processos Gerenciais **SERGIO RODRIGUES ALVES**, matrícula SIAPE nº 2260480, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do *Campus* Porto Velho Calama, código FG-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, Reitor, em 28/11/2018, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412151** e o código CRC **F33EBC79**.

Referência: Processo nº 23243.023702/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0412151

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2514/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022637/2018-37	SPENCER BRUNO GOMES LOPES	Porto Velho Zona Norte	C-101	C-102	20/10/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, Reitor, em 28/11/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412535** e o código CRC **A38864A4**.

Referência: Processo nº 23243.022637/2018-37 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0412535

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2513/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
----------	------	--------------------	----	------	----------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/11/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412530** e o código CRC **E47F7554**.

Referência: Processo nº 23243.021868/2018-23 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0412530

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/11/2018



PORTARIA Nº 2512/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022809/2018-72	SULIVAN DA SILVA E SILVA	Vilhena	D-101	D-102	10/10/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/11/2018, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412522** e o código CRC **4ACEDBDC**.

Referência: Processo nº 23243.022809/2018-72 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0412522

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/11/2018



PORTARIA Nº 2511/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.023732/2018-58	DANIELI CRISTINA SCHABO	Colorado do Oeste	E-409	E-410	01/11/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/11/2018, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412501** e o código CRC **A4F3999A**.

Referência: Processo nº 23243.023732/2018-58 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0412501

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/11/2018



PORTARIA Nº 2510/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.020515/2018-14	ALISSON FERREIRA SILVA	Cacoal	D-303	D-304	22/11/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/11/2018, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412494** e o código CRC **5669F37E**.

Referência: Processo nº 23243.020515/2018-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0412494

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/11/2018



PORTARIA Nº 2509/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.023771/2018-55	JOSE FERNANDO DE SOUZA FILHO	Ariquemes	E-203	E-204	17/01/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/11/2018, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412488** e o código CRC **84673541**.

Referência: Processo nº 23243.023771/2018-55 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0412488

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2508/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.023733/2018-01	RUDINER VEZ DE OLIVEIRA	Colorado do Oeste	C-313	C-314	18/06/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/11/2018, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412482** e o código CRC **5C84ABC3**.

Referência: Processo nº 23243.023733/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0412482

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2507/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, lotada na **Reitoria**, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.020066/2018-04	ANDRELIZE SCHABO FERREIRA DE ASSIS	Reitoria	E-102	E-202	05/10/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/11/2018, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412476** e o código CRC **DE0B3438**.

Referência: Processo nº 23243.020066/2018-04 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0412476



PORTARIA Nº 279/GJM - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) **Jéssica Gomes dos Santos Assencio**, Professora EBTT Pedagogia, SIAPE: 1396889; **Maurício Paulo Rodrigues**, Professor EBTT Física, SIAPE: 1324138; **Antônio Ramiro de Mattos**, Professor EBTT Português, SIAPE: 3000523; **Fábio Brito dos Santos**, Professor EBTT Substituto de Geografia, SIAPE: 3057282; **Naira Alice Andrade Arruda**, Professora EBTT Informática, SIAPE: 1254669; **Douglas Moro Piffer**, Professor EBTT Enfermagem, SIAPE: 1647495; **Wesden de Almeida Borges**, Professor EBTT Física, SIAPE: 3074906; **Marilei Rodrigues**, professora EBTT Matemática, SIAPE: 2425117; **Geane da Silva Tavares**, professora EBTT Química, SIAPE: 3001540; **Charles Montenegro Medeiros de Cantai**, professor EBTT Matemática, SIAPE: 1204961, **Janelene Freire Diniz**, Técnica de Laboratório, SIAPE: 1298328; **Rogério Sávio Link**, Professor EBTT História, SIAPE 3000356; **Naziázeno Joaquim de Santana Neto**, Professor EBTT Filosofia, SIAPE: 3001872; **Wilhan Donizete Gonçalves Nunes**, Professor EBTT Química, SIAPE: 1017697; **Rodrigo da Silva Matos**, Professor EBTT Biologia, SIAPE: 1416837; **Maria das Graças Freitas de Almeida**, Professora EBTT Sociologia, SIAPE 2873202; **Maiara Sousa Fernandes**, Professora EBTT Biotecnologia, SIAPE: 3062287; **Fabiana Alves da Silva**, Professora EBTT Educação Física, SIAPE: 2392547 para constituírem a **Comissão de Organização do Evento de Certificação 2018-2 do Campus** Guajará-Mirim, sob presidência da primeira.

Art. 2º Estabelecer carga horária de 04 (quatro) horas semanais para realização das atividades relacionadas ao evento até o dia 13/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho**, Diretor(a) Geral, em 28/11/2018, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413058** e o código CRC **86F6E481**.

Referência: Processo nº 23243.022668/2018-98 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0413058



EDITAL Nº 105/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.020993/2018-16

DOCUMENTO SEI Nº 0411743

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **EDITAL N° 96/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**, torna pública a Homologação FINAL do cadastro de interesse de **REDISTRIBUIÇÃO - IFRO** para servidores efetivos da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT) regidos pelas Leis nº 11.091, de 12/01/2005 (DOU de 13/01/2005) e nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), respectivamente.

1. **HOMOLOGAÇÃO FINAL TAE**

Cargo/Nome	Instituição de Origem	Data de Nascimento	Unidades com interesse de redistribuição	Data da entrada em exercício
Administrador				
Elca Pereira Da Silva	UNIR	12/05/1980	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	01/07/2013
José De Jesus Medeiros Falcão Júnior	IFAM - Campus Lábrea	23/06/1989	Campus Cacoal/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	20/02/2015
Alexssandro Moreira Tavares	IFMT - Campus Juína	24/08/1982	Campus Vilhena	02/10/2017
Assistente de Alunos				
Lígia Stevanelli Pinheiro	IFMT- Campus Campo Novo do Parecis	23/11/1986	Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Vilhena	10/05/2017
Assistente em Administração				
Deborah Pereira Linhares Da Silva	IFAM -Campus Lábrea	19/04/1979	Campus Cacoal/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru	18/03/2011
Adenilza Ferreira Da Silva	IFRR/Campus Campo Novo Paraíso	26/11/1983	Campus Jaru	03/01/2007
Jefferson Alencar Do Nascimento Vieira	UNIR	10/01/1986	Campus Jaru	05/08/2008
Rafaella De Souza Roque	IFAC- Reitoria	11/09/1982	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	09/07/2013
Marcus Michel Pereira Braga**	IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira	18/07/1977	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	23/10/2015
Alex Sandro Silva Araújo*	UNIR	26/01/1989	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	12/02/2016
Paula Daniele Batista	IFAC - Campus Rio Branco	16/04/1981	Campus Porto Velho Calama/Reitoria	11/04/2011
Aneilda Nascimento Dos Santos	UNIR	18/09/1992	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	28/03/2014
Josias Maximo	IFAM - Campus Humaitá	16/02/1987	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	03/02/2015
Gleice Maiara Dantas Pereira Lima**	IFAM - Campus Humaitá	19/07/1989	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	09/12/2015
Talissia De Jesus Balestrin	UNIR - Campus Vilhena	15/07/1994	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	15/02/2016
Thiago Dos Santos Nobre	UNIR -Campus Presidente Médice	08/06/1990	Campus Ji-Paraná	14/12/2015
Assistente Social				
Sandra Maria Amorim Da Rocha	IFAC - Campus Xapuri	14/01/1977	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	02/02/2016
João Batista Alves De Jesus	UNIR	24/03/1986	Campus Jaru	09/09/2014
Márcia Trigueiro Castelo Branco	IFAM - Campus Humaitá	13/06/1971	Campus Ariquemes/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	01/04/2015
Auditor				
Andre Luiz Pestana Carneiro	UNIR	16/01/1990	Campus Porto Velho Calama	03/06/2014
Auxiliar De Biblioteca				
Jose Carlos Rodrigues	IFAM- Campus - Eirunepe	19/03/1975	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	26/01/2017
Bibliotecário - Documentalista				
Tábata Nunes Tavares Bonin	UFAC	16/05/1989	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama	28/07/2014
Davilla Vieira Odizio Da Silva	IFAM Campus Lábrea	29/12/1991	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	04/05/2016
Edina Silva**	IFAC - Campus Xapuri	09/10/1978	Campus Colorado do Oeste/ Campus Vilhena	26/07/2017
Kaliny Pereira De Andrade**	IFAC- Campus Tarauacá	04/06/1990	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	10/08/2017
Fátima Cantero Pécora Constantino	IFAC - Campus Tarauacá	31/12/1962	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	26/01/2018
Contador				
Maria de Fátima Mendes	IFAM	07/02/1973	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	27/02/2015
Francisco De Assis Do Nascimento	UFPB	21/03/2018	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	03/02/2017
Enfermeiro				
Adriano Pinheiro Da Costa	IFAM-Campus Humaitá	14/09/1988	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	06/03/2015

Jornalista				
Jaqueline Telis De Oliveira	IFAC Reitoria	06/05/1990	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	25/02/2015
Médico Veterinário				
Marco Antonio Ritter Bastos Gomes	IFAM- Campus Lábrea	25/09/1980	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Jaru	19/02/2015
Nutricionista				
Ana Da Silva Torres	IFAM - Campus Maués	16/04/1979	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	26/02/2015
Pedagogo				
Charlles Monteiro	IFES - Campus Púma	24/12/1974	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	02/09/2010
Sandra Santos Da Costa	IFAM	27/08/2018	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná	31/03/2014
Maria MarluCIA Rodrigues Moraes Da Costa	IFAM/Campus Lábrea	17/07/1960	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	31/03/2014
Rose Almeida Souza	IFMT	12/05/1977	Campus Porto Velho Calama	29/09/2014
Alessandra Cristina De Angeli	IFAC	09/03/1975	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	03/06/2015
Psicólogo				
Nelzira Prestes Da Silva Guedes	IFAC - CampusCruzeiro do Sul	10/02/1987	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	06/08/2013
Relações Pública				
Sofia Rodrigues Lampert	IFRR - Reitoria	08/12/1985	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	12/09/2016
Secretária Executiva				
Sebastiana Miranda Pereira Dos Santos	UNIR	20/01/1988	Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	23/05/2017
Técnico em Assuntos Educacionais				
Aline Wrege Vasconcelos	UNIR	01/05/1983	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	25/07/2008
Querla Mota Dos Santos	UNIR	23/08/1981	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	18/02/2010
Marcela Arantes Ribeiro**	UNIR	07/10/1983	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	27/06/2013
Antonio Carlos Valério	UNIR	11/11/1979	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	26/06/2013
Carlos Roberto Wensing Ferreira	UNIR	14/03/1982	Campus Porto Velho Calama	03/12/2014
Jezisbel Dos Santos Souza ***	IFMT - Campo Novo do Parecis	16/03/1986	Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	06/02/2014
Luciana Chagas Castri	UNIR	01/06/1979	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	24/07/2014
Técnico em Agropecuária				
Evandro Inácio Da Costa	IFAM - Campus Lábrea	15/07/1979	Campus Ariquemes/ Campus Jaru	27/07/2010
Marciano Kaulz	IFES - Campus Santa Teresa	10/04/1985	Campus Cacoal	01/02/2018
Cristiano Feitosa Ribeiro	UNIR	21/10/1987	Campus Ariquemes/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná	25/06/2014
Edmilson De Souza Gomes Junior	IFAM - Campus Eirunepé	10/04/1980	Campus Colorado do Oeste	26/07/2015
Técnico em Contabilidade				
Adalberto Rabelo De Freitas	REITORIA	21/02/1990	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	24/02/2015
Sâmia Priscila Soares De Souza	IFAC - Campus Rio Branco	09/11/1991	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	22/12/2017
José Veloso Neves Neto	UFAC	28/04/1972	Campus Ariquemes/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	29/05/2017
Técnico em Enfermagem				
Raimundo Marcelo Dos Santos Santiago	IFAM Campus Humaitá	10/01/1985	Campus Ariquemes/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	06/02/2015
Técnico de Laboratório - Informática				
Abraão De Souza Lopes	IFAM Campus Humaitá	13/02/1977	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	23/02/2015
Evanderson Sousa Claudino	UNIR	17/07/1988	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	19/09/2011
Técnico de Laboratório - Recursos Naturais				
Wesley De Souza	IFAC Campus Cruzeiro do Sul	20/01/1989	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	15/01/2018
Luvilan Braz Dos Santos	IFAC	28/05/1995	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	15/01/2018
Técnico de Laboratório - Sementes				
Ariane Pereira Gatti	IFAM Campus Manaus Zona Leste	16/04/1996	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	07/04/2015
Técnico de Laboratório - Zoologia				
Ana Cecilia Giacometti Mai	UFRS	20/07/1983	Campus Colorado do Oeste/ Campus Vilhena	16/10/2015
Técnico em Tecnologia da Informação				
Helson Da Silva	IFAC - Reitoria	29/05/1981	Campus Cacoal/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	01/09/2011

Santana Ferreira					
Técnico em Segurança do Trabalho					
Marcos Ferreira Dos Santos	IFAM - Campus Lábrea	10/09/1982	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Vilhena/Reitoria		24/02/2015
Tecnólogo Gestão e Negócios					
Rodrigo Katibone Holanda**	IFAM - Campus Humaitá.	20/02/1986	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria		19/05/2017
Caio Carioca De Lima	IFAM - Campus Maués	04/05/1990	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria		24/07/2017
Tradutor e Interprete de Libras					
Paulo Rodrigues De Souza	IFAC -Campus Xapuri	16/06/1987	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria		26/06/2017
Zootecnia					
Thiago Santana Cotrim	IFMT	16/01/1988	Campus Cacoal		30/03/2016

* Critério de desempate 1

** Critério de desempate 2

*** Corrigido a data de nascimento após recurso apresentado

2. **HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL EBTT**

Nome/Cargo	Instituição de Origem	Data de Nascimento	Unidades de Interesse de Redistribuição	Data da entrada em exercício	Pontuação Tempo de exercício	Pontuação Titulação
Professor EBTT - Administração						
Gilmara Jane Amorim de Moraes	IFRR - Campus Boa Vista	02/02/1977	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	31/07/2011	14	20
Marcelo do Vale Neto	IFAC - Campus Tarauacá	21/03/1969	Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Zona Norte	11/09/2018	0	30
Jheffersom Donner da Silva	IFAM - Campus Maués	28/09/1988	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	29/05/2017	2	20
Professor EBTT - Agronomia						
Valéria Polese**	IFRR - Campus Novo Paraíso	07/10/1985	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste	21/09/2015	6	40
Ivanildo Amorim de Oliveira	IFPA - Campus Breves	24/06/1988	Campus Ariquemes/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru	24/03/2016	6	40
Gustavo André Colombo	IFAM Campus Maués	29/01/1988	Campus Ariquemes	30/05/2017	2	40
Fabiana da Rocha	IFTO - Campus avançado de Pedro Afonso	04/08/1984	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná	20/08/2018	0	40
Aurelio Diaz Herraiz	IFAM - Campus Humaitá	19/10/1980	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	07/04/2015	8	30
José Avelino Cardoso	IFAM	21/09/1986	Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	14/09/2016	4	30
Acácio Bezerra de Mira	IFAC - Campus Tarauacá	25/10/1991	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	27/07/2018	0	30
Professor EBTT - Alimentos						
Dyego da Costa Santos	IFAC - Campus Xapuri	14/08/1986	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	01/09/2017	2	40
Professor EBTT - Biologia						
Ludmila de Freitas	IFPA - Campus Breves	09/05/1984	Campus Ariquemes/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru	10/08/2016	4	40
Wancley Garcia Santos	IFAM Campus Humaitá	09/10/1978	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	24/03/2014	10	30
Sergio Gomes da Silva	IFMT - Campus Pontes e Lacerda	30/07/1981	Campus Cacoal/ Campus Vilhena	02/02/2015	8	30
Marcia Cristina da Costa de Souza	IFAM - Campus Eirunepé	28/03/1973	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	15/03/2016	6	30
Carla Reis Dias	IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira	20/09/1985	Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	26/10/2016	4	0
Professor EBTT - Contabilidade						
Daiane Oliveira Medeiros	IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira	10/12/1989	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	26/03/2015	8	30
Diego Ricardo Lima Soares	IFAM - Campus Lábrea	01/01/1989	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	27/10/2017	2	20
Professor EBTT - Educação Física						
Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves	UNIR	10/02/1964	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	21/12/1981	74	30
Julia de Souza Lopes Basso	IFMT - Campus Pontes e Lacerda	11/03/1986	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	10/08/2015	6	20
Eder Marcio Araujo	IFAM - Campus Presidente Figueiredo	07/04/1988	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho	10/10/2016	4	20

Sobrinho			Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena			
Edson Gomes Marinho Júnior	IFAC - Campus Tarauacá	29/11/1978	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	26/01/2018	2	20
Professor EBTT - Engenharia Ambiental						
Jéssica da Silva Linhares Frederico	IFPA Campus Itaituba	30/12/1991	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	11/01/2016	6	30
Jonas Onis Pessoa	IFAM - Campus Tabatinga	21/10/1989	Campus Ariquemes/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	29/05/2017	2	30
Professor EBTT - Engenharia de Segurança						
Fabiano Pereira dos Santos	IFAM - Campus Lábrea	22/03/1982	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	01/06/2017	2	20
Professor EBTT - Engenharia Elétrica						
Judson Cascaes Matos	IFMT	06/08/1992	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	13/06/2016	4	20
Professor EBTT - Engenharia Florestal						
Anderson Pedro Bernardina Bastista	IFAM	29/06/1989	Campus Colorado do Oeste/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	20/08/2018	0	40
Professor EBTT - Espanhol						
Bruno Bufuman Alecrim	IFAM - Campus Presidente Figueiredo	28/02/1991	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	20/10/2016	4	20
Professor EBTT - Filosofia						
Joel Bezerra Lima	IFAC	10/05/1980	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	21/12/2012	12	30
Francisco das Chagas Silva Reis S	IFAM Campus Itacoatiara	17/04/1973	Campus Porto Velho Zona Norte	22/04/2014	10	30
Maria Aparecida da Silva Costa Araújo	IFAC - Campus Xapuri	24/09/1978	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	01/04/2014	10	20
Professor EBTT - Física						
Adriano Almeida Ferreira	Instituto Federal de Educação/ Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM	15/05/1978	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	15/03/2016	6	30
Ricardo Vanjura Ferreira	IFMT - Pontes e Lacerda	07/09/1988	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	29/02/2016	6	20
Antonio Manoel de Sousa Filho**	IFAC - Campus Tarauacá	11/06/1985	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	14/06/2017	2	20
Diego Rodrigues de Souza**	IFAC - Campus Cruzeiro do Sul	17/03/1991	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	27/06/2017	2	20
Isaías Fernandes Gomes	IFAC - Campus Xapuri	14/10/1987	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	07/07/2017	2	20
Professor EBTT - Geografia						
Joid Moreira da Silva Linhares	IFAM - Campus Lábrea	14/06/1972	Campus Cacoal/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru	31/05/2010	16	40
Gilson Pedro Ranzula	IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	29/06/1983	Campus Cacoal	29/09/2017	2	20
Gilberto Stein Junior	IFAC - Campus Tarauacá	23/12/1970	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	06/12/2017	2	0
Professor EBTT - Gestão Ambiental						
Poliana Domingos Ferro	IFAC - Campus Xapuri	07/12/1992	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	14/08/2018	0	20
Professor EBTT - Gestão Pública						
Dayana dos Santos Araújo	IFAM - Campus Humaita	07/11/1989	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	01/08/2017	2	20
Professor EBTT - História						
Jose Willians Símplicio da Silva	IFRR - Campus Novo Paraíso	20/07/1982	Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Vilhena	01/09/2017	2	30
Ivanilce Silva dos Santos	IFPA - Campus Conceição do Araguaia	08/04/1981	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	06/08/2018	0	30
Professor EBTT - Informática						
Edson Rodrigues de Aguiar	IFAM- Campus Coari	21/03/1979	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	13/07/2015	6	20
Leandro Ferrarezi Valiante	IFAM - Campus Eirunepé	22/04/1985	Campus Guajará-Mirim	24/11/2017	2	20
Walter Claudino da Silva Júnior	IFAM - Campus Eirunepé	18/07/1976	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	15/02/2018	2	20
Kleverton dos Santos Cabral	IFAM- Campus Coari	05/01/1982	Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru	16/07/2015	6	0

Professor EBTT - Infraestrutura Rural

Danilo de Oliveira Machado	IFAM - Campus Maués	23/10/1989	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Ji-Paraná	28/03/2016	6	30
Professor EBTT - Inglês						
Cláudia Adriana Macedo	IFAC Campus Xapuri	12/12/1978	Campus Cacoal/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	02/09/2011	14	30
Laura Cristina Leal e Silva	IFAM- Campus Lábrea	24/06/1985	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	23/03/2015	8	20
Ricardo Mendes de Oliveira	IFAM- Campus Coari	10/03/1986	Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim	22/07/2015	6	20
Professor EBTT - Língua Brasileira de Sinais						
Marcos Serafim dos Santos	IFAM	08/10/1981	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	27/08/2015	6	20
Andrea Cristina Siqueira	IFAM - Campus Eirunepé	06/08/1984	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	16/10/2018	0	20
Professor EBTT - Língua Portuguesa e Literatura						
Eliane Auxiliadora Pereira	IFAC - Campus Rio Branco	28/05/1971	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	08/01/2014	10	40
Keiliane Custódio de Souza	IFAC - Campus Xapuri	02/02/1984	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	06/01/2014	10	30
Professor EBTT - Matemática						
Erasm Menezes de Souza	IFAC	13/11/1977	Campus Ariquemes/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	21/06/2010	16	30
Guilherme Alves de Sousa	IFAM Campus Humaitá	10/05/1988	Campus Vilhena	03/04/2014	10	30
Antonio Junior Evangelista**	IFAM - Campus Manaus Centro	26/01/1984	Campus Porto Velho Calama/Campus Porto Velho Zona /Campus Ji-Paraná/Campus Cacoal/Campus Vilhena/Campus Jaru/Campus Guajará-Mirim	13/03/2015	8	30
Carlos Eduardo de Souza *	FAM - Campus São Gabriel da Cachoeira	21/05/1982	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	24/03/2015	8	30
Andre Alves de Holanda	IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira	05/08/1982	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	23/08/2016	4	30
Jandson Carlos de Lima Martins	IFAM - Campus Eirunepé	03/10/1990	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	10/06/2016	4	20
Professor EBTT - Medicina Veterinária						
Jomel Francisco dos Santos	IFAM Campus MANAUS ZONA LESTE	27/05/1988	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Jaru	02/09/2016	4	40
Professor EBTT - Metodologia Científica						
Joab Araújo dos Santos	IFAM - Campus TABATINGA	29/10/1982	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	18/03/2015	8	30
Professor EBTT - Pedagogia						
Jefferson Aristiano Vargas	IFAM- São Gabriel da Cachoeira	01/05/1986	Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	02/08/2018	0	20
Professor EBTT - Química						
João Gabriel Ribeiro	IFAM Campus Humaitá	08/04/1984	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	22/03/2016	6	30
Pedro italiano de Araújo Neto	IFAM/ Campus Lábrea	23/10/1987	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	25/08/2015	6	0
Professor EBTT - Secretariado						
Reinaldo Ferreira Ramiro	IFAM - Campus Humaitá	12/01/1984	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	01/06/2017	2	20
Professor EBTT - Engenharia de Segurança						
Fabiano Pereira dos Santos	IFAM - Campus Lábrea	22/03/1982	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	01/06/2017	2	20
Professor EBTT - Sociologia						
Claudina Azevedo Maximiano	IFAM- Campus Lábrea	19/08/1970	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	02/05/2016	4	40
Jozafã Bastista do Nascimento	IFAM - Campus EIRUNEPÉ	08/12/1976	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	15/02/2016	6	30
Professor EBTT - Zootecnia/ Ciências Agrárias						
Josianny Limeira Figueira	IFRR	22/08/1981	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste	11/01/2012	14	30
Professor EBTT - Zootecnia/Medicina Veterinária						
Paulo Henrique	IFAM	27/03/1969	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	29/05/2017	2	40

Costa de Lima						
Idalécio Pacifico da Silva	IFAM	29/01/1981	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	31/05/2017	2	40
Suziane Ghedini Martinelli	IFAM Campus Lábrea	10/05/1988	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	05/06/2017	2	40

*Alterada a data de entrada em exercício no órgão

** Critério de desempate 2



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/11/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411743** e o código CRC **BB6748DE**.

Referência: Processo nº 23243.020993/2018-16

SEI nº 0411743



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018

PORTARIA Nº 265/ARI - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral. Considerando a Portaria 551/IFRO de 22 de Março de 2017 Art 3º

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 6º do Decreto nº 2.271/1997; CONSIDERANDO o processo (23243.022027/2018-33)

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e responsáveis do Contrato Número 011/2019-Reitoria, contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS REGULARES DOMÉSTICOS, cuja Contratada é a Empresa IRES TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.064.175/0001-49 e Inscrição Estadual nº 07.451.581/001-44;

I – FISCAL DE CONTRATO TITULAR: **ROSIANE SIMÕES**, Mat. SIAPE 1870340.

II – FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO: **ALINE MARIANA STIZ**, Mat. SIAPE 2158157.

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO.

Art. 3º Determinar que as funções de fiscais, titular e substituto, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 28/11/2018, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412926** e o código CRC **60611820**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0412926

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 507/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA**, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 6º do Decreto nº 2.271/1997,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, exercer o acompanhamento, fiscalização e recebimento provisório e definitivo dos serviços constantes do **Contrato nº 28/2018**, Processo Administrativo nº 23243.000722/2016-82, e da Nota de Empenho nº 2018NE800465, celebrado entre o IFRO/*Campus* Porto Velho Calama, e a empresa, **COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 01.878.439/0001-84, cujo objeto é a Pintura do Cercamento e Aplicação de Pintura Epóxi no *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia :

I - FISCAL DO CONTRATO TITULAR: Israel da Silva Barros, Técnico em Edificações, matrícula SIAPE 2182996, endereço eletrônico: israel.barros@ifro.edu.br, ramal telefônico 2182-8904;

Art. 2º Definir que nos impedimentos do Fiscal do Contrato Titular assumirá a fiscalização contratual o Coordenador de Serviços Gerais, endereço eletrônico: csg.portovelhocalama@ifro.edu.br, ramal telefônico nº 2182-8304.

Art. 3º Atribuir aos servidores designados as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO, Portaria nº 1.607, de 10/08/2016.

Art. 4º Determinar que as funções dos fiscais, titular e substituto, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos servidores designados.

Art. 5º Definir que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores mencionados nos Artigos 1º e 2º a unidade PVCAL-FISCALIZAÇÃO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EWERTON RODRIGUES ANDRADE

Diretor-Geral Substituto por Período - IFRO CPVHC

PORTARIA Nº 503/PVCAL - CGAB/IFRO, de 26/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/11/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412455** e o código CRC **B8F3F2F4**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 263/ARI - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

DIRETOR-GERAL **SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES**, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 6º do Decreto nº 2.271/1997,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR PORTARIA Nº 173/ARI - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e responsáveis do **CONTRATO Nº 04/2018/ARI** - CCONV/IFRO, DE 06 DE JULHO DE 2018, celebrado junto à J FECCHIO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 24.485.960/0001-57, Processo nº 23243.012358/2018-65, cujo objeto continuada serviços de Manutenção de Sistema de Refrigeração (Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, refrigeradores, freezers, frigobares, câmaras frigoríficas, etc), nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) – Campus Ariquemes, sob regime de execução indireta, pelo período de 12 (Doze) meses, pedido realizado em 23 de julho de 2018.

I – FISCAL DE CONTRATO TITULAR: André Rodrigues Ribeiro Mat. SIAPE 1231013;

II – FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO: Marli Pereira, Mat. SIAPE 2331313;

Art. 3º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 2º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO;

Art. 4º Determinar que as funções de fiscais, titular e substituto, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 28/11/2018, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412709** e o código CRC **777FB0C9**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0412709

**PORTARIA Nº 517/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **VANDERLEI KUIPERS, EDUARDO NORBERTO DE AQUINO, DAVID DIAS DOS SANTOS e FRANCIANY SCHNEBERGER DOS SANTOS ANDREATTA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Regime Diferenciado de Contratações Públicas deste *Campus*.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 28/11/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412704** e o código CRC **8B452CA3**.

Referência: Processo nº 23243.024013/2018-54 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0412704

**PORTARIA Nº 262/ARI - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral. Considerando a PORTARIA Nº 294/ARI - CGAB/IFRO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017; **RESOLVE**;

Art.1º INSTITUIR, Comissão para sob a Presidência do primeiro, fiscalizarem o contrato SEI nº 23243.019353/2018-63 cujo objeto é: contratação de pessoa jurídica para a execução das obras de construção de um bloco com três salas de aula e baterias de banheiros, no *Campus* Ariquemes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art.2º DESIGNAR, para compor a referida comissão os seguintes servidores.

SERVIDOR	Matricula SIAPE	CARGO
John Alison Ribeiro da Costa Maia	2147080	Assistente em Administração
Izaqueu Chaves de Oliveira	1870437	Pedagogo
Antonio Andre Martins de Souza	2393825	Gestor Público
Claudinei Carvalho Recco	2301967	Docente
Akikazu Pereira Takeuchi	2329289	Docente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 28/11/2018, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412644** e o código CRC **442ED00E**.

PORTARIA Nº 261/ARI - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Assistente em Administração, **CRISTINA KEIKO NAGAHIRO**, Mat. SIAPE 2045536; para exercer a função gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta do *Campus* Ariquemes, no período de 29/11 à 30/11/2018. Código F 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 28/11/2018, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412269** e o código CRC **FE01E8D7**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0412269

PORTARIA Nº 2496/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – **CONCEDER** a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) na Reitoria, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.015854/2018-71	LEONARDO SOUSA ARAÚJO	E-304	E-404	20/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411345** e o código CRC **F72ED9E7**.

Referência: Processo nº 23243.015854/2018-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0411345

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2497/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.023046/2018-87	JULIANO RESENDE BUCCHIANERI	CAMPUS PORTO VELHO CALAMA	MESTRADO	12/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411353** e o código CRC **2165754E**.

Referência: Processo nº 23243.023046/2018-87 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0411353

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2498/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência

23243.021696/2018-98	DOUGLAS FORTINI BIANCHIN	CAMPUS PORTO VELHO CALAMA	ESPECIALIZAÇÃO	23/10/2018
----------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411361** e o código CRC **B94018DF**.

Referência: Processo nº 23243.021696/2018-98 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0411361

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2499/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.020197/2018-83, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR a Licença para capacitação da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ISIS LAZZARINI FORONI**, Mat. SIAPE nº 2046612, lotada no *Campus* Cacoal, no período de **01/12/2018 a 31/12/2018**, para Curso de Capacitação em Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, ofertado pelo Portal Único de Escolas de Governo - EVG..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411382** e o código CRC **37C1354E**.

Referência: Processo nº 23243.020197/2018-83 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0411382

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018

PORTARIA Nº 2500/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
23243.020939/2018-71	ANDERSON RODRIGUES DE ATAÍDE	Técnico de Laboratório/Informática	Campus Porto Velho Zona Norte	14/11/2018	25%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411388** e o código CRC **3741A311**.

PORTARIA Nº 2501/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
23243.023656/2018-81	JUCÉLIA ALEXANDRE MARTINS	Auxiliar de Biblioteca	Campus Cacoal	21/11/2018	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411394** e o código CRC **F785FB5E**.

Referência: Processo nº 23243.023656/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0411394

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2502/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
23243.020354/2018-51	EDINA MUNHAK	Assistente em Administração	Campus Ji-Paraná	12/11/2018	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411401** e o código CRC **7A23A943**.

Referência: Processo nº 23243.020354/2018-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0411401

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018

PORTARIA Nº 2503/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
23243.023255/2018-21	SILVIA TÁSSIA LOVATTO	Psicóloga	Campus Cacoal	14/11/2018	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411431** e o código CRC **6C144536**.

PORTARIA Nº 2504/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
23243.022787/2018-41	MARIA JAILANE PEREIRA DA SILVA	Assistente em Administração	Campus Porto Velho Zona Norte	08/11/2018	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411496** e o código CRC **160241DC**.

Referência: Processo nº 23243.022787/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0411496

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 104/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.013518/2017-11

DOCUMENTO SEI Nº 0408963

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 18.1 do Edital nº 122, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, e considerando o despacho 1064/2018/DGP, (SEI 0408303), **TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA PARA NOMEAÇÃO**, bem como divulga os candidatos convocados:

1. **DIVULGAR A LOCALIDADE E A VAGA DISPONÍVEL PARA NOMEAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 122/2016, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 036, DE 17/02/2017, PUBLICADO NO DOU DE 20/02/2017.**

1.1. **Quadro I – Da Vaga**

Área de Atuação	Regime de Trabalho	Campus	Total de Vagas
Arquitetura	DE	Vilhena	1
Enfermagem	DE	Guajará-Mirim	2
Engenharia Elétrica	DE	Porto Velho Calama	2
Engenharia de Controle e Automação	DE	Porto Velho Calama	1
História	DE	Guajará-Mirim	1
Letras/Espanhol	DE	Jaru	1
Letras/Português	DE	Guajará-Mirim	1
Matemática	DE	Guajará-Mirim	1
Química	DE	Guajará-Mirim	3
Química	DE	Jaru	1
Zootecnia	DE	Jaru	1

2. **DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO, CONFORME QUADRO II.**

2.1. **Quadro II - Dos Candidatos Convocados**

Área de Atuação	Classificação	Candidato
Arquitetura	4º	FERNANDA COUTO BICALHO MALLACO
Enfermagem	4º	KARITA SANTOS DA MOTA
	5º	ALINE FERREIRA DA COSTA NERY DE LIMA
Engenharia Elétrica	7º	VITOR QUEIROZ C. DE OLIVEIRA
	8º	ALESSANDRO DE ALMEIDA

Engenharia de Controle e Automação	2º	JUNIO SANTOS BULHOES
História	8º	DIEGO STANGER
Letras/Espanhol	6º	CRISTHIANE MIRANDA VAZ
Letras/Português	8º	REGINA COELI ARAUJO BEZERRA LOPES
Matemática	3º	IGOR FEIJO DOS SANTOS*
Química	15º	TAINA CUNHA DE AGUIAR
	16º	ALAN CANDIDO DA SILVA
	17º	JOSE VECHIATTO
	18º	VITOR SOARES
Zootecnia	10º	LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVEIRA

* CANDIDATO CLASSIFICADO AUTODECLARADO PRETOS E PARDOS (LEI Nº 12.990/2014)

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Nos termos do item 18.2 do edital nº 122/2016, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse em serem nomeados para os *campi* citados acima, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constante no anexo I deste edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

3.3. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2, será nomeado para a unidade disponibilizada no presente edital.

3.4. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/11/2018, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408963** e o código CRC **747B3606**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 104/2018/REIT - DGP/IFRO

- Anexo I - 0409083
- Anexo II - 0409094
- Anexo III - 0409096
- Anexo IV - 0409104
- Anexo V - 0409105
- Anexo VI - 0409109
- Anexo VII - 0409110
- Anexo VIII - 0409112
- Anexo IX - 0409113
- Anexo X - 0409114
- Anexo XI - 0409117
- Anexo XII - 0409120
- Anexo XIII - 0409121
- Anexo XIV - 0409122
- Anexo XV - 0409124

PORTARIA Nº 290/JIPA - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a lotação e o local de exercício dos servidores Técnicos Administrativos em Educação do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia, abaixo relacionados;

Servidor	Cargo	Lotação/Execução das Atividades
Lídia Verônica Peralta	Assistente em Administração	Coordenação de Compras e Licitações

Art. 2º As demais atualizações constantes na Portaria nº 137/JIPA - CGAB/IFRO de 17 de agosto de 2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/11/2018, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412098** e o código CRC **830A6C14**.

PORTARIA Nº 289/JIPA - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 16/10/2018, a Assistente em Administração LÍDIA VERÔNICA PERALTA, Mat. SIAPE nº 1795150, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Compras e Licitações Substituta do *Campus* Ji-Paraná do IFRO, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/11/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412076** e o código CRC **D1779FE3**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2487

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, retifica:

Na PORTARIA Nº 2487/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 (SEI 0409468),

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar as Assistentes em Administração KELLY CRISTIANE CATAFESTA, matrícula SIAPE nº 1899481, e MARINETE PERONI LOPES, matrícula SIAPE nº 1803285, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando a apuração de possível abandono de cargo, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23243.017811/2018-20.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar as Assistentes em Administração MARINETE PERONI LOPES, matrícula SIAPE nº 1803285, e KELLY CRISTIANE CATAFESTA, matrícula SIAPE nº 1899481, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando a apuração de possível abandono de cargo, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23243.017811/2018-20.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410802** e o código CRC **6CA2ED80**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2482/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 28/11/2018, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1938395, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Porto Velho Calama, código CD-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406845** e o código CRC **FDDB332C**.

Referência: Processo nº 23243.015022/2018-54 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0406845

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2481/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 28/11/2018, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1938395, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral Substituto do *Campus* Porto Velho Calama, código CD-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406840** e o código CRC **E84F7496**.

Referência: Processo nº 23243.015022/2018-54 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0406840

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018

PORTARIA Nº 2436/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 28/11/2018, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS**, matrícula SIAPE nº 1781287, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama, código CD-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399739** e o código CRC **778A59F9**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018

PORTARIA Nº 516/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* DE COLORADO DO OESTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho Escolar, tomada na reunião realizada no dia 27 de novembro de 2018 e com base no Regulamento Disciplinar Discente e no Regulamento da Organização Acadêmica dos Cursos de Graduação, RESOLVE:

ART. 1º - APLICAR ao discente constante no processo nº 23243.019891/2018-58, a medida disciplinar de suspensão das atividades escolares por 07 (sete) dias (29 e 30/11/2018, 01, 03,04, 05 e 06/12/2018), tendo em vista que o mesmo cometeu as faltas previstas no Art. 10, inciso V e VII e Art. 12, Inciso II do Regulamento Disciplinar Discente.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 28/11/2018, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411981** e o código CRC **04A8EE58**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 515/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* DE COLORADO DO OESTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho Escolar, tomada na reunião realizada no dia 27 de novembro de 2018 e com base no Regulamento Disciplinar Discente e no Regulamento da Organização Acadêmica dos Cursos de Graduação, RESOLVE:

ART. 1º - APLICAR aos discentes constantes no processo nº 23243.020183/2018-60, a medida disciplinar de suspensão das atividades escolares por 07 (sete) dias (29 e 30/11/2018, 01, 03,04, 05 e 06/12/2018), tendo em vista que os mesmos cometeram as faltas previstas no Artigo 12, Incisos V e XI, do Regulamento Disciplinar Discente.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 28/11/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411970** e o código CRC **9BF86DE2**.

Referência: Processo nº 23243.020183/2018-60 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0411970

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2491/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 145/2018/REIT - PROEN/REIT (SEI 0410216), resolve:

Art. 1º Nomear a Psicóloga **MARIA ROSIMERE SALVIANO DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1912678, para exercer o Cargo Comissionado de Pró-Reitora de Ensino Substituta, código CD-2, nos dias 28 e 29/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410783** e o código CRC **01F2A56C**.



Referência: Processo nº 23243.023855/2018-99 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0410783



PORTARIA Nº 2492/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 223/2018/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL (SEI 0408114), resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/12/2018, o Tecnólogo em Processos Gerenciais **SÉRGIO RODRIGUES ALVES**, matrícula SIAPE nº 2260480, da Função Gratificada de Coordenador de Avaliação e Controle Interno do *Campus* Porto Velho Calama, código FG-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411065** e o código CRC **B8457E82**.

Referência: Processo nº 23243.023704/2018-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0411065



PORTARIA Nº 2493/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 224/2018/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL (SEI 0408137), resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01/12/2018, a Assistente em Administração **ISANGELA DE SOUZA DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2143241, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Avaliação e Controle Interno do *Campus* Porto Velho Calama, código FG-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411069** e o código CRC **A961A520**.

Referência: Processo nº 23243.023706/2018-20 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0411069



PORTARIA Nº 2494/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 75/2018/REIT - ASCOM/REIT (SEI 0409598), resolve:

Art. 1º Nomear a Programadora Visual **VIVIANE CRISTINA CAMELO**, matrícula SIAPE nº 1811953, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Comunicação e Eventos Substituta da Reitoria, código CD-4, entre os dias 26 a 30/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0411138** e o código CRC **73D1FA2D**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2495/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º Autorizar a Direção-Geral do *Campus* Vilhena, no período de novembro a dezembro de 2018, celebrar Termo de Adesão de Serviços Voluntários de Pessoa Física em Atividades Cívicas, Culturais, Educacionais, Científicas e/ou Recreativas no âmbito do *Campus*.

Art. 2º O Serviço Voluntário de Pessoas Físicas em Atividades Cívicas, Culturais, Educacionais, Científicas e/ou Recreativas no IFRO é regulamentado de acordo com a Lei nº 9.608, de 18/02/98 e suas respectivas alterações.

§ 1º A pessoa física, quando prestar serviço voluntário nesta instituição será denominada “*Voluntário IFRO*”;

§ 2º A atuação do Voluntário IFRO, em nenhuma hipótese, poderá ser utilizada como argumento para não realização de concursos para provimento de vagas docentes ou técnico-administrativas em educação; portanto, este programa não tem como objetivo solucionar os problemas de alocação de professores ou servidores técnico-administrativos em Educação no IFRO.

Art. 3º A prestação de Serviço Voluntário deverá ser solicitada à Direção-Geral do *Campus* Vilhena.

Art. 4º A solicitação pode ser encaminhada por servidores do IFRO que irão supervisionar o serviço voluntário ou por membros da comunidade externa.

Parágrafo Único: Todas as propostas encaminhadas devem indicar um supervisor, que deverá ser servidor efetivo, lotado na unidade onde a atividade será desenvolvida.

Art. 5º A solicitação deverá ser instruída com a seguinte documentação:

- a) Requerimento;
- b) Plano de Trabalho: contendo objetivo e justificativas da prestação do serviço voluntário, metodologia de trabalho, cronograma de atividades e, quando couber, previsão de custos, além de outras informações necessárias à realização do trabalho proposto;
- c) Curriculum Vitae do proponente a Voluntário IFRO, preferencialmente na Plataforma Lattes;

Art. 6º O início das atividades está condicionado à aprovação do Diretor-Geral e da Celebração do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (ANEXO I).

Art. 7º Para desempenhar atividades regulamentadas por legislação trabalhista, o Voluntário IFRO deve comprovar formação compatível com as exigências legais.

Art. 8º A prestação de serviço voluntário não gera vínculo empregatício, obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.

Art. 9º O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem percepção de contraprestação financeira por parte do IFRO.

Parágrafo Único. O Voluntário IFRO poderá, eventualmente, receber bolsa ou remuneração específica de terceiros, não vinculados ao IFRO, que se disponham a apoiar o projeto do Voluntário IFRO.

Art. 10º A pessoa física que desenvolver o serviço voluntário exercerá as atividades relacionadas no seu Plano de Trabalho e poderá ter sob sua guarda, conservação e responsabilidade, bens patrimoniais do IFRO.

Art. 11º O Voluntário IFRO compromete-se, durante o período de realização de suas atividades, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas do IFRO, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-lhe, em todos os casos, o direito à ampla defesa.

Parágrafo Único. Além do disposto no caput deste artigo, são deveres do prestador de serviço voluntário, sob pena de desligamento:

- I - exercer com zelo e dedicação as atividades do serviço voluntário;
- II - zelar pelo material e patrimônio do IFRO;
- III - guardar sigilo sobre assuntos relativos à Instituição;
- IV - ser assíduo e pontual;
- V - tratar com urbanidade os servidores, alunos, prestadores de serviços e demais pessoas que tenham acesso ao IFRO;
- VI - justificar antecipadamente, quando possível, as suas ausências e afastamentos;
- VII - executar as atividades constantes do Plano de Trabalho, conforme as determinações e procedimentos estabelecidos pela unidade a que esteja subordinado, e

VIII - reparar os danos causados ao IFRO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução irregular do serviço voluntário.

Art. 12 O Voluntário IFRO fará jus a Declaração que comprove os serviços prestados somente após a conclusão das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Art. 13 Enquanto durar a vigência do Termo de Adesão, a participação do Voluntário IFRO será acompanhada e registrada pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Vilhena.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411143** e o código CRC **AB570C13**.

PORTARIA Nº 2495/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE ADESÃO - VOLUNTÁRIO IFRO

Pelo presente Termo de Adesão, _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente na rua _____, na cidade de _____, estado de _____, compromete-se a prestar serviço voluntário ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Vilhena, nos termos da Lei 9.608/1998 e de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: O Voluntário IFRO exercerá suas atividades no *Campus* _____, submetido a uma jornada semanal de _____ horas.

Cláusula 2ª: A(s) atividade(s) a ser(em) desenvolvida(s) pelo Voluntário IFRO serão as constantes no plano de trabalho anexo a este termo.

Cláusula 3ª: As atividades realizadas pelo Voluntário IFRO não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com o IFRO, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, conforme prevê a Lei 9.608/1998.

Cláusula 4ª: O Voluntário IFRO não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito do IFRO.

Cláusula 5ª: É permitido ao Voluntário IFRO participar das reuniões de Conselho de Classe ou Colegiados semelhantes, com direito a voz, mas não a voto.

Cláusula 6ª: O Voluntário IFRO compromete-se, durante o período de realização de suas atividades, a observar e cumprir a legislação federal, o código de ética do servidor público federal e as normas internas do IFRO, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-se-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.

Cláusula 7ª: A produção científica ou técnica do Professor Voluntário, resultante das atividades desenvolvidas durante o período de adesão ao voluntariado, deverá mencionar a relação correspondente do profissional com o IFRO.

Cláusula 8ª: O Voluntário IFRO poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisar realizar no exercício de suas atividades, desde que expressa e previamente autorizadas pelo Diretor-Geral do *Campus* em que estiver atuando.

Cláusula 9ª: Este termo de adesão vigorará pelo prazo de até dois mês, a contar da data de assinatura.

Cláusula 10ª: O Voluntário IFRO deverá zelar pela conservação da coisa pública, pela economia de material e pelo uso estritamente profissional dos recursos, relacionado às atividades sob sua responsabilidade.

Cláusula 11ª: O Voluntário IFRO responderá civil e penalmente pelos danos causados ao patrimônio do IFRO que esteja sob sua guarda e responsabilidade, devendo restituir os bens que lhe forem entregues nas mesmas condições que os recebeu, excetuando-se os desgastes e consumos previstos para o uso.

Cláusula 12ª: O Voluntário IFRO deverá indenizar o IFRO por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 13ª: Fica designado o servidor _____, Cargo _____, supervisor do Voluntário

Cláusula 14ª: Ao encerrar sua adesão, o profissional fará jus a um atestado de participação como Professor Voluntário em atividades realizadas e a serem especificadas, emitido pelo *Campus* em que atuou.

Cláusula 15ª: O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Rondônia, em Porto Velho, nos termos do inciso I, art. 109, da Constituição Federal.

Vilhena/RO ____, de ____ de 20__.

Assinatura do Voluntário IFRO

Diretor-Geral



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2018

PORTARIA Nº 278/GJM - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, A RESOLUÇÃO Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 em especial o Art. 15, 16, 17, 20 e 23.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **Laurindo Joaquim dos Santos Neto**, Tradutor Intérprete de LIBRAS, SIAPE: 2332344; **Maria Enísia Soares de Souza**, professora EBTT Língua Portuguesa, SIAPE: 3300783; **Altina Maria Pereira de Souza**, Assistente Social, SIAPE: 2299447; **Rogério Sávio Link**, professor EBTT História, SIAPE 3000356; **Andrilei Santos de Sousa**, professora EBTT Língua Portuguesa, SIAPE 2998706 **para constituir comissão de elaboração de Projeto Pedagógico do curso FIC de LIBRAS.**

Art. 2º Instituir **Laurindo Joaquim dos Santos Neto**, Tradutor Intérprete de LIBRAS, SIAPE: 2332344 como Coordenador do Curso.

Art. 3º Instituir carga horária de 02 horas semanais para elaboração do PPC até o dia 20/12/2018.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 27/11/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411287** e o código CRC **66599439**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2018

PORTARIA Nº 277/GJM - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE,

Art. 1º. **Agradecer e elogiar**, a pedido, os servidores abaixo relacionados pelo empenho na realização do evento **Feira Guajará Oportunidades**, realizado no dia 19 de setembro de 2018 no Campus Guajará-Mirim.

- Maria das Graças Freitas de Almeida, SIAPE: 2973202
- Alcides P. J. dos Santos Junior, SIAPE: 2299400
- Francisco Coelho de P. Junior, SIAPE: 3003298
- Elias de Abreu Domingos da Silva, SIAPE: 3000366

- Andirlei Santos de Sousa, SIAPE 2998706
- Adriana Fátima de Lima, SIAPE 3000103
- Everton Luiz Candido, SIAPE: 1119477

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 27/11/2018, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0411091** e o código CRC **AAE2FF13**.

Referência: Processo nº 23243.023270/2018-79 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0411091



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL EDITAL 103/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.022339/2018-47
DOCUMENTO SEI Nº 0409683

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Retificar o EDITAL Nº 103/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

1. **ONDE SE LÊ:**

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **23 a 26/11/2018** e somente serão admitidas inscrições efetuadas por meio de formulário próprio, Anexo II, disponibilizado no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br).

ANEXO I QUADRO DE VAGAS (PROFESSOR DO ENSINO, BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - DE)

Área	Quant. Vaga	Campus de disponibilidade da vaga para remoção
Biologia	1	Campus Jaru

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO EFETIVO E UNIDADE DE LOTAÇÃO	
CLASSE/PADRÃO/NÍVEL	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
DATA DE NASCIMENTO:	
Declaro estar ciente das condições do Edital nº ____/2018 para remoção interna e sua base legal, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, sob as penas da lei.	
DATA: ____/____/____	ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

MARCAR OPÇÃO DE VAGA /ÁREA (PROFESSOR DO ENSINO, BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO)

Opção	Área	Campus de disponibilidade da vaga para remoção
	Biologia	Campus Jaru

ANEXO III CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrições	23 a 26/11/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	27/11/2018
Recurso contra o Resultado	28/11/2018
Homologação do Resultado Final	29/11/2018

LEIA-SE:

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **26 a 28/11/2018** e somente serão admitidas inscrições efetuadas por meio de formulário próprio, Anexo II, disponibilizado no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br).

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS (PROFESSOR DO ENSINO, BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - DE)

Área	Quant. Vaga	Campus de disponibilidade da vaga para remoção
Biologia	1	Campus Jaru
Engenharia Civil	1	Campus Porto Velho Calama

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO EFETIVO E UNIDADE DE LOTAÇÃO	
CLASSE/PADRÃO/NÍVEL	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
DATA DE NASCIMENTO:	
Declaro estar ciente das condições do Edital nº /2018 para remoção interna e sua base legal, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, sob as penas da lei.	
DATA: ____/____/____	ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

MARCAR OPÇÃO DE VAGA /ÁREA (PROFESSOR DO ENSINO, BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO)

Opção	Área	Campus de disponibilidade da vaga para remoção
	Biologia	Campus Jaru
	Engenharia Civil	Campus Porto Velho Calama

ANEXO III
CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrições	26 a 28/11/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	29/11/2018
Recurso contra o Resultado	29/11/2018
Homologação do Resultado Final	30/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/11/2018, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409683** e o código CRC **D243B5FC**.

Referência: Processo nº 23243.022339/2018-47

SEI nº 0409683

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

OFÍCIO Nº 52/2018/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI-IFRO

Ariquemes/RO, 27 de novembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor

EDILSON NEUHAUS

Juiz de Direito Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0954/2018

Excelentíssima Senhora Juíza de Direito,

Em resposta ao disposto no Ofício nº 0954/2018, referente ao processo: 7005355-47.2018.8.22.0002 informamos que não existem créditos remanescentes do contrato nº. 158343.50.00001.2017 do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Ariquemes.

De acordo com o mandado de intimação nº. 1570/2017 da 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes – RO, os valores devidos a empresa contratada foram depositados judicialmente perante a Agência 1381-1, Banco do Brasil, em favor dos autos 0000187-44.2017.5.14.0051, da Vara do Trabalho de Colorado do Oeste – RO, no valor total de R\$ 194.619,51 (cento e noventa e quatro mil seiscientos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), conforme comprovantes anexos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 27/11/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411255** e o código CRC **94C899CC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23243.014437/2018-19

SEI nº 0411255

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
Rodovia RO-257, Km13 Caixa Postal 130 - Bairro Zona Rural - CEP 76878-899 - Ariquemes/RO
Contatos: 69 2103 0101 - - <http://www.ifro.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2018

PORTARIA Nº 505/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, Considerando do Processo nº 23243.023764/2018-53, **RESOLVE**:

Art. 1º DEFINIR o professor orientador de TCC e seu orientando do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado do *Campus* Porto Velho Calama, conforme quadro abaixo:

Professor(a) EBTT	Matrícula SIAPE	Orientando
LÍGIA SILVÉRIA VIEIRA DA SILVA	2313855	ÉRINA ROZENHA DE SOUZA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/11/2018, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410535** e o código CRC **004F1295**.

Referência: Processo nº 23243.023764/2018-53 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0410535



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2018

PORTARIA Nº 504/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução

65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, Considerando do Processo nº 23243.023763/2018-17, **RESOLVE:**

Art. 1º DEFINIR o professor orientador de TCC e seu orientando do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado do *Campus* Porto Velho Calama, conforme quadro abaixo:

Professor(a) EBTT	Matrícula SIAPE	Orientando
LÍGIA SILVÉRIA VIEIRA DA SILVA	2313855	JACKELINE SOUSA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/11/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410530** e o código CRC **A92CFBF3**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2018

RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SEI Nº 23243.022339/2018-47
DOCUMENTO SEI Nº 0409771

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE REMOÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
(Edital n.º 102 de 19/11/2018)

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

SITUAÇÃO	ÁREA	NÍVEL	ARIQUEMES	CACOAL	COLORADO DO OESTE	GUAJÁRA-MIRIM	JARU	JL-PARANÁ	PVH-CALAMA	PVH-ZONA NORTE	VILHENA
NÃO HOUE INSCRITO	ARQUITETURA	DE									1
NÃO HOUE INSCRITO	BIOLOGIA	DE				2					
NÃO HOUE INSCRITO	ENFERMAGEM	DE				2					
NÃO HOUE INSCRITO	ENGENHARIA CIVIL	DE							1		
NÃO HOUE INSCRITO	ENGENHARIA ELÉTRICA	DE							2		
NÃO HOUE INSCRITO	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	DE							1		
NÃO HOUE INSCRITO	HISTÓRIA	DE					1				

HOUE INSCRITO										
NÃO HOUE INSCRITO	LETRAS/ESPAÑHOL	DE					1			
NÃO HOUE INSCRITO	LETRAS/PORTUGUÊS	DE				1				
NÃO HOUE INSCRITO	MATEMÁTICA	DE				1				
NÃO HOUE INSCRITO	QUÍMICA	DE				2				
NÃO HOUE INSCRITO	QUÍMICA	DE					1			
NÃO HOUE INSCRITO	ZOOTECNIA	DE					1			

Química – Vaga Campus Ji-Paraná

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	CAMPUS DE LOTAÇÃO	NASC.	EXERCÍCIO
1º	WILHAN DONIZTE GONÇALVES NUNES	GUAJARÁ-MIRIM	25/06/1991	10/08/2018

(Assinado Eletronicamente)

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409771** e o código CRC **778D54F2**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2489/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.023215/2018-89	ANDRÉ LUÍS MONTEIRO FERREIRA LOPES	Campus Colorado do Oeste	D-101	D-102	01/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/11/2018, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409590** e o código CRC **03AE4435**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2488/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.000777/2015-10	ANDERSON RODRIGUES DE ATAÍDE	Campus Porto Velho Zona Norte	Técnico de Laboratório/Informática	28/01/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/11/2018, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409510** e o código CRC **529ECA46**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2487/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar as Assistentes em Administração **KELLY CRISTIANE CATAFESTA**, matrícula SIAPE nº 1899481, e **MARINETE PERONI LOPES**, matrícula SIAPE nº 1803285, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando a apuração de possível abandono de cargo, conforme consta dos autos do [Processo Administrativo nº 23243.017811/2018-20](#).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/11/2018, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409468** e o código CRC **75A18E4C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 502/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º INCLUIR a servidora **MARIA RITA BERTO DE OLIVEIRA**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1783995, na Comissão para elaboração do Projeto paisagístico e arborização do *Campus* Porto Velho Calama, instituída pela Portaria Nº 493/PVCAL - CGAB/IFRO, de 14/11/2018.

Art. 2º ATUALIZAR a composição da Comissão para elaboração do Projeto paisagístico e arborização do *Campus* Porto Velho Calama, instituída pela Portaria Nº 493/PVCAL - CGAB/IFRO, de 14/11/2018, conforme quadro abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga Horária
Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	Professor(a) de EBTT	1802317	3h/semanais
Olakson Pinto Pedrosa	Professor(a) de EBTT	1866728	3h/semanais
Amanda Feitosa Cidade	Professor(a) de EBTT	2046894	3h/semanais
Regina Celia Gonçalves Morão	Professor(a) de EBTT	3058707	3h/semanais
Maria Rita Berto de Oliveira	Professor(a) de EBTT	1783995	3h/semanais
Alzimir Ribeiro dos Santos	Professor(a) de EBTT	3032011	3h/semanais
Jucélio Luiz da Silva	Assistente em Administração	1802954	3h/semanais

Art. 3º DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação da servidora designada no Art. 1º ao setor virtual COMTEMP-REGTRA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/11/2018, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409992** e o código CRC **028495F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 503/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2377659, para exercer o cargo de Diretor-Geral Substituto do *Campus* Porto Velho Calama, Código CD – 02, no período 28/11/2018 a 03/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/11/2018, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410350** e o código CRC **26051108**.

Referência: Processo nº 23243.023861/2018-46 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0410350



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 207/PVZN - CGAB/IFRO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JONIMAR DA SILVA SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2065745, para exercer a função de Coordenador substituto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 26/11/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409871** e o código CRC **B0453A7B**.

Referência: Processo nº 23243.023751/2018-84 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0409871



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 206/PVZN - CGAB/IFRO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a portaria nº 31 de 20 de fevereiro de 2018, ficando o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia de Redes de Computadores, composto conforme a seguir:

DIRETOR DE ENSINO

Samuel dos Santos Junio

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

Francirley Costa de Araújo

COORDENADOR DO CURSO

Juliana Braz da Costa

DOCENTES

Alan Jhone Carvalho de Araújo

Wesley Cristian Maercês Teixeira

Tiago Lopes de Aguiar

Jhordano Malacarne Bravim

Elizangela Lima de Carvalho Schuindt

Diego Augusto Doimo

Marcel Leite Rios

Marlon de Souza Cabral

Silmar Antonio Buchner de Oliveira

Saulo de Souza de Macedo

DISCENTE

Júlio Viana de Oliveira Filho

Willian Soares de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 26/11/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409759** e o código CRC **59F02917**.

HOMOLOGAÇÃO FINAL DA INSCRIÇÕES - EDITAL 43/2018

EDITAL Nº 43/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Direção Geral no uso de suas atribuições e por meio da Comissão Eleitoral, torna pública a **Lista de candidatos inscritos no Processo Eleitoral para Coordenador Cursos de Bacharelado em Engenharia Agrônômica e Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Campus Colorado do Oeste do IFRO.**

1. DOS INSCRITOS NO PROCESSO

1.1 Divulgação do Inscritos no Processo Eleitoral para Coordenador de Curso, regido pelo Edital nº 43/2018, conforme Anexo I.

Anexo I

Candidatos Inscritos no Processo Eleitoral

CURSO	Candidatos inscritos
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Não houve inscrições
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Marcio Adolfo de Almeida
	Tatiane Alves Pereira Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 26/11/2018, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409800** e o código CRC **8A82B152**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/11/2018

ALTERAÇÃO DO EDITAL 43/2018

A Diretora Geral do *Campus Colorado do Oeste* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, torna pública a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Edital nº 43/2018/COL-CGAB/IFRO, de 14 de novembro de 2018, referente ao **Processo Eleitoral para Escolha de Coordenador dos Cursos de Bacharelado em Engenharia Agrônômica e Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Campus Colorado do Oeste do IFRO.**

ONDE SE LÊ:

Art. 23. O Processo Eleitoral será dar conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA / HORA
1. Publicação do Edital	14/11/2018
2. Inscrição dos candidatos	14, 16, 19 e 20/11/2018 das 07h às 19h na Sala da Supervisão Pedagógica
3. Divulgação da lista dos votantes	21/11/2018
4. Divulgação dos Candidatos Inscritos	21/11/2018
5. Pedido de Recurso ou Impugnação dos Candidatos Inscritos	22/11/2018 das 07h às 19h na Sala da Supervisão Pedagógica
6. Prazo para Interposição de Recursos dos Candidatos Inscritos	23/11/2018 das 07h às 19h na Sala da Supervisão Pedagógica
7. Homologação dos Candidatos	26/11/2018

8. Período de Campanha Eleitoral	27/11/2018 a 03/12/2018
9. Processo de Votação	05/12/2018 das 07h às 17h
10. Apuração	05/12/2018 a partir das 17h
11. Divulgação do Resultado	06/12/2018
12. Pedido de Recurso ou Impugnação do Resultado	07/12/2018 e 10/12/2018 das 07h às 19h na Sala da Supervisão Pedagógica
13. Homologação dos Candidatos Eleitos	12/12/2018

LEIA-SE:

Art. 23. O Processo Eleitoral será dar conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA / HORA
1. Publicação do Edital	14/11/2018
2. Inscrição dos candidatos	14, 16, 19 e 20/11/2018 das 07h às 19h na Sala da Supervisão Pedagógica
3. Divulgação da lista dos votantes	21/11/2018
4. Divulgação dos Candidatos Inscritos	21/11/2018
5. Pedido de Recurso ou Impugnação dos Candidatos Inscritos	22/11/2018 das 07h às 19h na Sala da Supervisão Pedagógica
6. Prazo para Interposição de Recursos dos Candidatos Inscritos	23/11/2018 das 07h às 19h na Sala da Supervisão Pedagógica
7. Homologação dos Candidatos	26/11/2018
8. Período de Campanha Eleitoral	27/11/2018 a 04/12/2018
9. Processo de Votação	05/12/2018 das 07h às 17h
10. Apuração	05/12/2018 a partir das 17h
11. Divulgação do Resultado	06/12/2018
12. Pedido de Recurso ou Impugnação do Resultado	07/12/2018 e 10/12/2018 das 07h às 19h na Sala da Supervisão Pedagógica
13. Homologação dos Candidatos Eleitos	12/12/2018

As demais disposições permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 26/11/2018, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409789** e o código CRC **8B571B9D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/11/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 501/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora GLÍCIA MARIA DIAS DE FREITAS, Administradora, matrícula SIAPE 2312940, para prestar a conformidade dos relatórios de gestão no SIAFI, em caráter temporário, pelo período de 26/11/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/11/2018, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409524** e o código CRC **36DA1B3F**.

Referência: Processo nº 23243.023815/2018-47 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0409524



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/11/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 9/JIPA - CE/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Aprovação de Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Concomitante ao Ensino Médio do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ESCOLAR DO **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo, o Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Concomitante ao Ensino Médio do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme processo nº 23243.001157/2018-32.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho**, em 26/11/2018, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406813** e o código CRC **10B357B1**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 9/JIPA - CE/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDÔNIA

CALENDÁRIO ACADÊMICO CURSO TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO - CAMPUS
JI-PARANÁ
2018
SUJIPA - CE/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
0	0	0	0	0	0	0

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
0	0	0	0	0	0	0

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
0	0	0	0	0	0	0

- 1 - Contratação Universal - Feriado
- 02 - 22 - Férias Docentes e Discentes
- 4 - Criação do Estado de Rondônia - Feriado
- 15 a 19 - Renovação de Matrícula e Transferência Interna
- 23 - Encontro Pedagógico
- 24 a 31 - Planejamento Ensino

- 6 - Início das aulas. 1ª Mod Etapa 4 Estatística/Inglês
- 5 - Acolhimento e integração do aluno
- 12 - Feriado Estadual (Lei 1604/2006)
- 13 - Carnaval - Ponto Facultativo
- 14 - Quarta-feira de cinzas - Ponto Facultativo

- 6 - Prova Reg Estatística / Inglês
- 13 - Início Etapa 3 - Prevenção e Controle / Seg Trab II
- 14 - Segunda Chamada Estatística / Inglês
- 21 - Recuperação Estatística / Inglês
- 26 - Exame Final Estatística / Inglês
- 30 - Sexta-Feira da Paixão - Feriado

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
0	0	0	0	0	0	0

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
0	0	0	0	0	0	0

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
0	0	0	0	0	0	0

- 1 - Páscoa
- 21 - Tiradentes - Feriado
- 26 - Encontro Pedagógico

- 1 - Dia do Trabalhador - Feriado
- 2 a 7 - Período de Renovação de Matrículas
- 8 - Prova Regular Prevenção e controle / Seg Trab II
- 9 a 17 - Período para solicitação de transferência interna
- 15 - início 2ª Módulo - 1ª Etapa Ergonomia / Prev Combate Incen
- 16 - 2ª chamada Prevenção e controle / Seg Trab II
- 23 - Recuperação Prevenção e controle / Seg Trab II
- 30 - Exame Final Prevenção e controle / Seg Trab II
- 31 - Corpus Christi - feriado

- 1 a 7 - Semana Nacional do Meio Ambiente
- 4 a 8 - Semana de Eventos do Campus
- 4 a 8 - V Jogos do IFRO-JIFRO
- 14 - Conselho de Classe 1º módulo
- 18 - Feriado Estadual - Dia do Evangélico
- 21 - Reunião de Pais e Professores

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
0	0	0	0	0	0	0

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
0	0	0	0	0	0	0

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
0	0	0	0	0	0	0

1ª Sem
2ª Sem

- 3 - Prova Regular Ergonomia / Prev Comb
- 4 - 23 - Férias Docentes e Discentes
- 24 - Retorno de férias Docentes
- 24 - Início 2ª Etapa Processos Industriais / Psicologia
- 25 - 2ª chamada Ergonomia / Prev Comb Incendios

- 1 - Recuperação Ergonomia / Prevenção Comb Incendios
- 8 - Exame Final Ergonomia / Prevenção Incendios
- 14 - Prova Regular Processos Industriais / Psicologia
- 16 - Feriado Municipal - Padroeiro da Cidade
- 21 - Início 3ª etapa Legislação / Saúde Ocupado
- 22 - 2ª chamada Processos Industriais / Psicologia
- 29 - Recuperação Processos Industriais / Psicologia

- 5 - Exame Final Processos Industriais / Psicologia
- 7 - Independência do Brasil - Feriado
- 11 a 13 - III E-Líderes
- 10 a 14 - Semana de Educação para a Vida
- 25 - Prova Regular Legislação / Saúde Ocupacion

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
0	0	0	0	0	0	0

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
0	0	0	0	0	0	0

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
0	0	0	0	0	0	0

- 2 - Início da Etapa 4 - Administração / Primeiros Soc
- 3 - 2ª chamada Legislação / Saúde Ocupacional I
- 8 a 11 - V CONPEEX
- 10 - Recuperação Legislação / Saúde Ocupacional II
- 12 - N - S - Aparecida - Feriado
- 15 - Dia do Professor - Feriado Escolar (Decreto 52.662/1963)
- 17 - Exame Final Legislação / Saúde Ocupacional III
- 26 - Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo

- 2 - Dia de Finados - Feriado
- 6 - Prova Regular Administração / Primeiros Socorros
- 7 a 12 - Renovação das matrículas 3ª módulo
- 13 - Início do 3º módulo - Etapa 1 Higiene / Legislação II
- 14 - Segunda Chamada Administração / Primeiros Socorros
- 15 - Proclamação da República - Feriado
- 20 - Dia Nacional da Consciência Negra
- 21 - Recuperação Administração / Primeiros Socorros
- 22 - Aniversário de Ji-Paraná - Feriado Municipal
- 28 - Exame Final Administração / Primeiros Socorros

- 5 - Conselho de Classe 2º módulo
- 16 - Prova Regular Higiene / Legislação II
- 25 - Natal - Feriado

Dias da semanas								
	D	S	T	Q	Q	S	S	Total
I Semestre	0	0	21	0	0	0	0	21
II Semestre	0	0	21	0	0	0	0	21
Anual	0	0	42	0	0	0	0	42

Dias letivos acumulados													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	JUL/1ª	JUL/2ª	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mensal	0	3	4	4	4	4	2	1	4	4	5	4	3
Semestral	0	3	7	11	15	19	21	22	26	30	35	39	42
Anual	0	3	7	11	15	19	21	22	26	30	35	39	42

LEGENDA

	Dias Letivos
X	Feriado / Férias Facultativo
X	Eventos Institucionais
X	Férias Docentes
	Segunda Chamada de Avaliações
	Recuperação
	Exame Final



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDÔNIA**

CALENDÁRIO ACADÊMICO CURSO TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO - CAMPUS JI-PARANÁ

2019

RESOLUÇÃO Nº 9/JIPA - CE/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
0	0	0	0	0	0	0

Total de Dias Letivos: 0

- 1 - confraternização Universal - Feriado
- 02 - 31 - Férias Docentes e Discentes
- 4 - Criação do Estado de Rondônia - Feriado

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		
0	0	0	0	0	0	0

Total de Dias Letivos: 4

- 1 - Encontro Pedagógico
- 4 - Início das aulas: 3ª Mod Etapa 3 Ética / Prevenção de Perdas
- 4 - Acolhimento e integração do aluno
- 26 - Prova Regular - Ética / Prevenção de Perdas

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
0	0	0	0	0	0	0

Total de Dias Letivos: 4

- 12 - Início das aulas: 3ª módulo, 2ª etapa Higiene II / Desen
- 13 - 2ª chamada: Ética / Prevenção de Perdas
- 20 - Recuperação: Ética / Prevenção de Perdas
- 27 - Exame: Ética / Prevenção de Perdas

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
0	0	0	0	0	0	0

Total de Dias Letivos: 5

- 9 - Prova Regular Higiene II / Desenho
- 16 - Início da 4ª Etapa / 3ª Módulo: Prevenção sinistro / Meio Amb - Exame Final Higiene II / Desenho
- 19 - Paixão de Cristo
- 21 - Tiradentes e Páscoa - Feriado
- 17 - 2ª chamada Higiene II / Desenho
- 24 - Recuperação: Higiene II / Desenho

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
0	0	0	0	0	0	0

Total de Dias Letivos: 4

- 1 - Dia do Trabalhador - Feriado

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
0	0	0	0	0	0	0

Total de Dias Letivos: 1

- 4 - Prova Regular Prevenção Sinistro / Meio Ambi
- 12 - 2ª chamada Prevenção Sinistro / Meio Ambiente
- 18 - Feriado Estadual - Dia do Evangélico
- 19 - Recuperação: Prevenção Sinistro / Meio Ambi
- 20 - Corpus Christi
- 26 - Exame Final: Prevenção Sinistro / Meio Ambiente
- 28 - Reunião de Conselho Classe Final / Colegiado de Cur

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
0	0	0	0	0	0	0

Total de Dias Letivos: 0

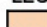
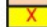
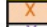

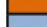
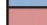
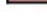
- 4 - Prazo para finalização dos diários
- 6 - Reunião de Pais
- 11 - Colação de Grau

	Dias da semanas							Total
	D	S	T	Q	Q	S	S	
I Semestre	0	0	17	0	1	0	0	18
II Semestre	0	0	0	0	0	0	0	0

Anual	0	0	17	0	1	0	0	18
-------	---	---	----	---	---	---	---	----

	Dias letivos acumulados												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul/1ª	Jul/2ª	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
Mensal	0	4	4	5	4	1	0	0	0	0	0	0	0
Semestral	0	4	8	13	17	18	18	18	18	18	18	18	18
Anual	0	4	8	13	17	18	18	18	18	18	18	18	18

LEGENDA

	Dias Letivos
	Feriado/Ponto Facultativo
	Eventos Institucionais
	Férias Docentes
	Segunda Chamada de Avaliações
	Recuperação
	Exame Final

SEGURANÇA DO TRABALHO - 2018.1		
Módulo	1º Módulo	
Etapa	Etapa 4	Etapa 3
Disciplinas:	Estatística (Queila)/ Inglês (Andréia) - 40h	Prevenção e Controle / Segurança do Trabalho II - 80h
Datas das Aulas:	06/02, 20/02, 27/02, 06/03	13/03, 20/03, 27/03, 3/4, 10/4, 17/4, 08/05
Prova Regular	06/03 (terça-feira)	08/05 (terça-feira)
2ª Chamada:	14/03 (quarta-feira)	16/05 (quarta-feira)
Recuperação:	21/03 (quarta-feira)	23/05 (quarta-feira)
Exame final:	28/03 (quarta-feira)	30/05 (quarta-feira)

SEGURANÇA DO TRABALHO - 2018				
Módulo	2º Módulo			
Etapa	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4
Disciplinas:	Ergonomia / Prevenção e Combate a Incêndios - 80h	Processos Industriais / Psicologia - 40h	Legislação I / Saúde Ocupacional II - 60h	Administração / Primeiros Socorros - 60h
Datas das Aulas:	15/5, 22/5, 29/5, 5/6, 12/6, 19/6, 26/6, 3/7	24/7, 31/7, 7/8, 14/8	21/8, 28/8, 4/9, 11/9, 18/9, 25/9	02/10, 09/10, 16/10, 23/10, 30/10, 06/11
Prova Regular	03/07 (terça-feira)	14/08 (terça-feira)	25/09 (terça-feira)	06/11 (terça-feira)
2ª Chamada:	25/07 (quarta-feira)	22/08 (quarta-feira)	03/10 (quarta-feira)	14/11 (quarta-feira)
Recuperação:	01/08 (quarta-feira)	29/08 (quarta-feira)	10/10 (quarta-feira)	21/11 (quarta-feira)
Exame final:	08/08 (quarta-feira)	05/09 (quarta-feira)	17/10 (quarta-feira)	28/11 (quarta-feira)

2018		2019		
Módulo	3º Módulo			
Etapa	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 2	Etapa 4
Disciplinas:	Higiene I / Legislação II - 60h	Ética / Prevenção Perdas - 40h	Higiene II / Desenho 60h	Prevenção Sinistro / Meio Ambiente - 80h
Datas das Aulas:	13/11, 20/11, 27/11, 04/12, 11/12, 18/12	05/02, 12/02, 19/02, 26/02	12/03, 14/03, 19/03, 26/03, 02/04, 09/04	16/04, 23/04, 30/04, 07/05, 14/05, 21/05, 28/05, 04/06
Prova Regular	18/12 (terça-feira)	26/02 (terça-feira)	09/04 (terça-feira)	04/06 (terça-feira)
2ª Chamada:	13/02/19 (quarta-feira)	13/03 (quarta-feira)	17/04 (quarta-feira)	12/06 (quarta-feira)
Recuperação:	20/02/19 (quarta-feira)	20/03 (quarta-feira)	24/04 (quarta-feira)	19/06 (quarta-feira)
Exame final:	27/02/19 (quarta-feira)	27/03 (quarta-feira)	02/05 (quinta-feira)	26/06 (quarta-feira)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 103/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.022339/2018-47

DOCUMENTO SEI Nº 0408294

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea “c” do inciso III do Art. 36 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 e em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução/CONSUP/IFRO nº 054, de 07/12/2010 e considerando a realização de todas as consultas dos servidores homologados no edital Nº 19/2017 de 03/11/2017, que homologou o resultado final do Edital nº 13/2017/REIT, 13/10/2017 e do edital nº 52 de 13/06/2018 referente ao Edital de cadastro de interesse de remoção nº 51 de 30/05/2018, e considerando o Despacho nº 1062/2018, DOC SEI 0408257, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE REMOÇÃO PARA O CARGO RELACIONADO no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo seletivo simplificado de Remoção é regido por este edital, promovido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO e executado pela Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria com supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado de Remoção regido por este Edital, destina-se a selecionar servidores, com interesse em remoção, a pedido, para outra unidade, independentemente do interesse da Administração, em conformidade com o art. 36, III, “c” da Lei 8.112/90.
- 1.3. As vagas disponibilizadas para remoção estão especificadas no Anexo I deste Edital.
- 1.4. Não serão considerados os requerimentos de remoção anteriormente protocolizados. Os servidores que se interessarem em concorrer às vagas disponibilizadas no Anexo I deverão fazer a sua inscrição conforme as disposições deste Edital.
- 1.5. Os servidores integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005) somente poderão concorrer às vagas para o mesmo cargo que ocupa. E os Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico para área de ingresso no IFRO.
- 1.6. As informações sobre o Processo Seletivo Simplificado de Remoção estarão disponíveis no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br) na Coordenação de Seleção Cadastro e Aposentadoria/CSCA/DGP e Coordenações de Gestão de Pessoas nos *Campus*, em horário de expediente.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado de Remoção os servidores efetivos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, que tenham entrado em exercício até a data de publicação deste edital e que:
- 2.2. não esteja em gozo de qualquer tipo de afastamento ou de licença prevista nos incisos II a VII do art. 81 da Lei nº 8.112/1990, exceto para tratamento de saúde ou para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família;
- 2.3. não esteja respondendo processo administrativo disciplinar em quaisquer instâncias administrativas, de acordo com o inciso II do art. 8º da Resolução/CONSUP nº 54, de 07/12/2010;
- 2.4. não esteja afastado integralmente para mestrado ou doutorado;
- 2.5. não esteja afastado por determinação judicial.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de **23 a 26/11/2018** e somente serão admitidas inscrições efetuadas por meio de formulário próprio, Anexo II, disponibilizado no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br).
- 3.2. O requerimento de inscrição deverá ser digitalizados e enviados para o e-mail cscsa@ifro.edu.br no período estipulado no item 3.1.
- 3.3. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Remoção, **implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores**, não podendo o candidato alegar desconhecimento.
- 3.4. As informações constantes no formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato e sua inveracidade acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos que tenham sua inscrição deferida serão classificados levando em consideração o número de vagas oferecidas e a opção realizada no ato da inscrição, obedecendo o seguinte critérios:
- 4.2. Tempo de efetivo exercício no IFRO, no mesmo cargo que pretende a remoção, contado em meses completos, computados desde sua entrada em exercício no IFRO até data de publicação deste Edital.
- 4.3. Na classificação final, dentre os candidatos com igual número de meses de efetivo exercício, serão critérios de desempate:
- 4.4. Havendo mais de um servidor concorrendo para a mesma vaga serão considerados, para fins de classificação, por ordem de precedência, os seguintes critérios de desempate:
- 4.5. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição neste cadastro de interesse de remoção, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- 4.6. maior quantidade de dias de efetivo exercício;
- 4.7. candidato com maior idade, e
- 4.8. persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.
- 4.9. Findo o processo de classificação, o resultado indicando os candidatos classificados será publicado no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br).

5. DA REMOÇÃO

- 5.1. O IFRO publicará ato efetivando as remoções.
- 5.2. A remoção dos candidatos classificados dar-se-á, efetivamente, quando da entrada em exercício de servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo removido na unidade de lotação.
- 5.3. Para os fins do subitem anterior o Diretor-Geral, nos *Campus*, e Pró-Reitor/Diretor Sistemático/Chefia de Gabinete, na Reitoria, deverá enviar documento à Diretoria de Gestão de Pessoas informando a data a partir da qual o servidor estará liberado, não podendo este prazo ser inferior a 10 (dez), nem superior a 20 (vinte) dias contados da data de efetivo exercício do servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor removido.
- 5.4. Após efetivado o ato de remoção o servidor removido compromete-se a:
- 5.5. cumprir a jornada de trabalho em quaisquer dos turnos de funcionamento da unidade para qual será removido;
- 5.6. entrar em efetivo exercício na nova unidade de lotação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.
- 5.7. As despesas de mudança de sede, decorrentes da efetivação do ato de remoção, correrão exclusivamente às expensas do servidor removido.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O presente processo de seleção não resultará na formação de cadastro de reserva, ficando o prazo de validade do concurso limitado à efetivação do ato de remoção dos candidatos classificados nos termos deste Edital.
- 6.2. Não haverá a possibilidade de desistência de candidatos aprovados após a publicação da homologação do Resultado Final e terão a sua remoção efetivada após a entrada em exercício do no servidor, conforme item 6.3.
- 6.3. O servidor deverá continuar desempenhando suas atribuições na unidade de origem até a publicação do ato de remoção.
- 6.4. A inscrição deferida no presente processo não assegura o direito à remoção, ficando o ato condicionado à classificação dentro do número de vagas disponibilizadas para remoção, como também da entrada em exercício do servidor que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.
- 6.5. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.
- 6.6. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma.
- 6.7. Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado de Remoção serão disponibilizadas no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br).
- 6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de notificação do requerente.
- 6.9. As informações constantes no Formulário de Inscrição, Anexo II, serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.
- 6.10. O cronograma de execução do presente edital será o constante no Anexo III.
- 6.11. A constatação de má fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará nas cominações legais pertinentes, além de anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para Administração.
- 6.12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 23/11/2018, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?


ANEXOS AO EDITAL N° 103/2018/REIT - DGP/IFRO
ANEXO I
QUADRO DE VAGAS (PROFESSOR DO ENSINO, BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - DE)

Área	Quant. Vaga	Campus de disponibilidade da vaga para remoção
Biologia	1	Campus Jaru

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO EFETIVO E UNIDADE DE LOTAÇÃO	
CLASSE/PADRÃO/NÍVEL	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
DATA DE NASCIMENTO:	
Declaro estar ciente das condições do Edital n° ____/2018 para remoção interna e sua base legal, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, sob as penas da lei.	
DATA: ____/____/____	ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

MARCAR OPÇÃO DE VAGA /ÁREA (PROFESSOR DO ENSINO, BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO)

Opção	Área	Campus de disponibilidade da vaga para remoção
	Biologia	Campus Jaru

ANEXO III
CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrições	23 a 26/11/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	27/11/2018
Recurso contra o Resultado	28/11/2018
Homologação do Resultado Final	29/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 514/COL - CGAB/IFRO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR a servidora **ROSÂNIA ARAÚJO SILVA CANCIAN** na Portaria nº 493/COL - CGAB/IFRO, de 13 de novembro de 2018, que designa a comissão responsável pela elaboração de demanda, estudo preliminar e análise de risco, na contratação de empresa para levantamento patrimonial e depreciação, conforme IN 04 de 11/09/2014 e IN 05 de 26/05/2017.

ART. 2º - DISPENSAR o servidor **EDUARDO NORBERTO DE AQUINO** da presidência da Comissão na Portaria nº 493/COL - CGAB/IFRO, de 13 de novembro de 2018.

ART. 3º - DESIGNAR a servidora **ROSÂNIA ARAÚJO SILVA CANCIAN**, presidente da Comissão na Portaria nº 493/COL - CGAB/IFRO, de 13 de novembro de 2018.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 23/11/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408545** e o código CRC **EFA6B84D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL MOBILIDADE ESTUDANTIL

PROCESSO SEI Nº 23243.022439/2018-73
DOCUMENTO SEI Nº 0408170

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Integração, Escola, Empresa e Comunidade - CIEEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), torna público o **Resultado Final após recursos** do processo seletivo aberto pelo Edital de mobilidade estudantil **EDITAL Nº 52/2018/GJM - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**, para realização de estágio em Instituições ou Empresas Nacionais por alunos regularmente matriculados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

BIOTECNOLOGIA				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Curso	MÉDIA	STATUS
01	Eliza Lima dos Santos	2º Biotec. Vesp.	76,13	CLASSIFICADO
02	Larissa Gabriela da Silva Oliveira	2º Biotec. Mat.	74,33	CLASSIFICADO
03	Ayame Antunes Carvalho	2º Biotec. Vesp.	73,27	CLASSIFICADO
04	Jamily Brito	2º Biotec. Mat.	72,93	CLASSIFICADO
05	Roniel Vinicius Marques Fagundes	2º Biotec. Mat.	70,93	CLASSIFICADO
06	Matheus Miranda de Oliveira	2º Biotec. Mat.	70,07	CLASSIFICADO
07	Thifany Foschiera de Melo	2º Biotec. Vesp.	70,00	CLASSIFICADO
08	Sara Languidey Lozano	2º Biotec. Vesp.	66,40	CLASSIFICADO
09	Andryo Agson da Silva Carvalho	2º Biotec. Vesp.	62,00	CLASSIFICADO
10	Vitor Gabriel Ferreira de Souza	2º Biotec. Vesp.	62,00	CLASSIFICADO

11	Gabriele Magalhães Castro	2º Biotec. Vesp.	60,67	CLASSIFICADO
12	Maria Eduarda Nascimento Viana	2º Biotec. Mat.	60,40	CLASSIFICADO
13	Ivaniely de Aguiar Moura	2º Biotec. Vesp.	59,40	DECLASSIFICADO
14	Maria Júlia Gomes da Silva	2º Biotec. Vesp.	59,07	DECLASSIFICADO
15	Isabella Dantas Mantana	2º Biotec. Mat.	58,87	DECLASSIFICADO
16	Felipe Ricardo Nascimento	2º Biotec. Vesp.	58,33	DECLASSIFICADO
17	Railane da Costa Brito	2º Biotec. Vesp.	55,67	DECLASSIFICADO
18	Anna Giullia Silva Cedaro	2º Biotec. Mat.	55,60	DECLASSIFICADO
19	Jenifer Kely Moreno Lima	2º Biotec. Mat.	50,60	DECLASSIFICADO
20	Rayan Saldanha Ribeiro	2º Biotec. Vesp.	50,13	DECLASSIFICADO
21	Cássia Camelo Rodrigues	2º Biotec. Vesp.	48,07	DECLASSIFICADO
22	Amanda Cristina Massai Ribeiro	2º Biotec. Mat.	47,00	DECLASSIFICADO
23	Leilanne Teixeira Rocha	2º Biotec. Mat.	45,73	DECLASSIFICADO
24	Hamilton Pereira Torres Niza	2º Biotec. Vesp.	37,40	DECLASSIFICADO

INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Curso	MÉDIA	STATUS
01	Cassio Barboza Camelo	2º TMSI Mat.	90,73	CLASSIFICADO
02	Leonardo Padilha Moraes Lemos	2º TMSI Mat.	87,40	CLASSIFICADO
03	Ingrid Silva Nobre	2º TMSI Mat.	87,33	CLASSIFICADO
04	Taciane Navi da Silva	2º TMSI Mat.	85,20	CLASSIFICADO
05	Victor Alan Rocha de Oliveira	2º TMSI Mat.	81,80	CLASSIFICADO
06	Wesley Cristian Perez Santiago	2º TMSI Vesp.	73,53	CLASSIFICADO
07	Juliana Duarte Ferreira	2º TMSI Vesp.	72,87	CLASSIFICADO
08	Natan Quintão Brasil	2º TMSI Mat.	70,80	CLASSIFICADO



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/11/2018, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408170** e o código CRC **45CC42DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/11/2018
DOU de 23/11/2018, Seção 2, Página 20

PORTARIA Nº 2483/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 221/2018/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL (SEI 0402063), resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 19/11/2018, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **EWERTON RODRIGUES ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2377659, da Função de Coordenador de Pós-Graduação, código FG-02, do *Campus* Porto Velho Calama/IFRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/11/2018, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406889** e o código CRC **3EEE17C9**.

Referência: Processo nº 23243.023321/2018-62 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0406889

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 512/COL - CGAB/IFRO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO PEREIRA, JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA E OSVANDA SILVA DE MOURA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do acadêmico **ISMAEL PETRY**, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, que se realizará no dia 28/11/2018, às 09h50 na adjunta a CO-Sala 04 do Bloco I deste *Campus*.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 23/11/2018, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408393** e o código CRC **F0466269**.

Referência: Processo nº 23243.023725/2018-56 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0408393

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 511/COL - CGAB/IFRO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ÉRICA JAQUELINE PIZÁPIO TEIXEIRA, KARINA GONÇALVES CAMPISTA E JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do acadêmico **ODINEI PALCZUK PEREIRA ROCHA**, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, que se realizará no dia 26/11/2018, às 21 horas na sala adjunta a CO-Sala 15 do Bloco III deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 23/11/2018, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408391** e o código CRC **46579B13**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2486/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º Autorizar a Lotação Provisória, pelo período de 23/11/2018 a 31/01/2018, da Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico - área Física, **YARA GOMES DE SOUSA DINIZ**, lotada no *Campus* Guajará-Mirim, junto ao *Campus* Colorado do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/11/2018, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407666** e o código CRC **3B21DF78**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 102, DE 19/11/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE REMOÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR

(Edital n.º 102 de 19/11/2018)

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

SITUAÇÃO	ÁREA	NÍVEL	ARIQUEMES	CACOAL	COLORADO DO OESTE	GUAJÁRA-MIRIM	JARU	JI-PARANÁ	PVH - CALAMA	PVH-ZONA NORTE	VILHENA
NÃO HOVE INSCRITO	ARQUITETURA	DE									1
NÃO HOVE INSCRITO	BIOLOGIA	DE				2					
NÃO HOVE INSCRITO	ENFERMAGEM	DE				2					
NÃO HOVE INSCRITO	ENGENHARIA CIVIL	DE							2		
NÃO HOVE INSCRITO	ENGENHARIA ELÉTRICA	DE							2		
NÃO HOVE INSCRITO	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	DE							1		
NÃO HOVE	HISTÓRIA	DE				1					

NÃO HOUE INSCRITO	LETRAS/ESPAÑHOL	DE					1				
NÃO HOUE INSCRITO	LETRAS/PORTUGUÊS	DE				1					
NÃO HOUE INSCRITO	MATEMÁTICA	DE				1					
NÃO HOUE INSCRITO	QUÍMICA	DE				2					
NÃO HOUE INSCRITO	QUÍMICA	DE					1				
NÃO HOUE INSCRITO	ZOOTECNIA	DE					1				

Química – Vaga Campus Ji-Paraná

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	CAMPUS DE LOTAÇÃO	NASC.	EXERCÍCIO
1º	WILHAN DONIZTE GONÇALVES NUNES	GUAJARÁ-MIRIM	25/06/1991	10/08/2018

(Assinado Eletronicamente)

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/11/2018, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408005** e o código CRC **AC3177F4**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 297/CAC - CGAB/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo descritos, para constituírem o colegiado do curso de Geografia 2018/2, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Art. 2º ATUALIZAR, a referida comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Servidor(a)	SIAPE	Função
Tiago Roberto Silva Santos	2164510	Presidente

Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira	2309875	Membro
Sirley Leite Freitas	2186164	Membro
Abimael Matias dos Santos	3057244	Membro
Marcilei Serafim Germano	2161540	Membro
Juliano Alves de Deus	1831654	Membro
Gilson Divino Araujo da Silva	2261097	Membro
Discente	CPF	Período
Ladislau Pereira Bastos	574.428.432-04	Discente
Raine Barbosa Gonçalves	033.429.022-80	Discente/Suplente

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 192/CAC - CGAB/IFRO, de 26 de julho de 2018 e entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Matias Pinheiro, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/11/2018, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407658** e o código CRC **9B97C2D0**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 248/JARU - CGAB/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** o servidor, Mateus Gomes dos Santos, Professor EBTT, Mat. SIAPE Nº 2359800, na Comissão responsável pelo planejamento e organização das atividades do Desfile de 07 de setembro - do IFRO - Campus Jarú.

Art. 2º **ESTABELECE**R a nova composição da Comissão, conforme servidores abaixo relacionados.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Joelton Rezende Gomes	Professor EBTT	3014532	Presidente
Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	2236907	Membro
Enilda de Oliveira Aliares	Pedagoga	2039972	Membro
Ana Paula Alves Gonçalves	Professora EBTT	2414836	Membro
Carla Weler	Professora EBTT	1767928	Membro
Aldison Diego Fonseca Dias	Professor EBTT	2107159	Membro
Gracilene Nunes da Silva	Professora EBTT	1680732	Membro
Regiane Pandolfo Marmentini	Professora EBTT	1388607	Membro
Mateus Gomes dos Santos	Professor EBTT	2359800	Membro
Graziela Martinotto	Coordenadora do Curso - Téc. Alimentos MEDIOTEC	-	Membro
Joice Aline Neves do Nascimento Magalhães	Psicopedagoga do Curso - Téc. Alimentos MEDIOTEC	-	Membro

Art. 3º A Comissão deverá emitir ao fim dos trabalhos, relatório final consolidado, a fim de apresentá-lo à Direção da unidade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 21/11/2018, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406702** e o código CRC **13A1696B**.

Referência: Processo nº 23243.012862/2018-65 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0406702



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2018

PORTARIA Nº 500/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REVITALIZAR a Comissão de Levantamento de Demanda para Aquisição de Equipamentos T.I. para os Laboratórios dos Cursos Técnicos e de Graduação do *Campus* Porto Velho Calama, instituída pela Portaria Nº 393/PVICAL - CGAB/IFRO, de 25/09/2018.

Art. 2º DESIGNAR, os seguintes servidores, para compor a Comissão objeto do Art. 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Sílvia Luiz de Freitas	Professor EBTT	1823294	2h/semanais
Elisângela Biba Gomes Pinho	Professora EBTT	2046166	2h/semanais
Fernando Dall'Igna	Professor EBTT	1880422	2h/semanais
Ewerton Rodrigues Andrade	Professor EBTT	2377659	2h/semanais
Daniela Tissuya Silva Toda	Professora EBTT	2372538	2h/semanais

Art. 3º ESTABELECEER que no período de vigência dos trabalhos a comissão deverá atingir as seguintes metas:

- I - Verificar junto às coordenações de curso e Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE, qual a demanda de equipamentos de T.I. para atender o pleno desenvolvimento das atividades de ensino;
- II - Elaborar planilha contendo a especificação/descrição completa dos equipamentos (configurações);
- III - Elaborar o Documento de Oficialização de Demanda (DOD), modelo (nº SEI 0268525).

Art. 4º DETERMINAR o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão.

Art. 5º DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º ao setor virtual COMPER-EquipPlan.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/11/2018, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407540** e o código CRC **A7DC8FB3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2018

EDITAL Nº 101/2018/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.023478/2018-98

DOCUMENTO SEI Nº 0407672

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições, por meio da Comissão, TORNA PÚBLICO, o Edital de Abertura de Processo Eleitoral para Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Porto Velho Calama do IFRO.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral para a função de Coordenador do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º O processo eleitoral será de responsabilidade institucional e coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do *Campus*.

Art. 3º O processo eleitoral, de que trata o artigo 2º, será realizada por meio de escrutínio único, com voto direto e secreto.

Art. 4º O processo eleitoral será realizado no *Campus* que sedia o Curso.

Art. 5º Caso não haja candidatura, o Coordenador será indicado pela Direção Geral do *Campus*.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 6º À Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral, compete:

- I. Coordenar e fiscalizar o processo eleitoral;
- II. Emitir e homologar antecipadamente listas de votantes, por segmento, aptos para o pleito;
- III. Indicar e credenciar os integrantes das seções de consulta, que serão compostas por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) docente e 1 (um) discente);
- IV. Credenciar fiscais de votação e apuração;
- V. Realizar a apuração dos votos;
- VI. Emitir ata circunstanciada da Consulta Pública e da apuração ao Diretor Geral do *Campus*;
- VII. Deliberar, em primeira instância, sobre recursos interpostos à execução do processo eleitoral;
- VIII. Adotar, no seu âmbito de competências, as demais providências necessárias à realização do pleito.

Art. 7º A Comissão Eleitoral funcionará e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO ELEITORAL

Seção I

Dos Candidatos

Art. 8º Poderão concorrer à vaga de Coordenador de Curso os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I. Ser servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com regime de dedicação exclusiva;
- II. Pertencer ao quadro de servidores do *Campus* ao qual pleiteia a Coordenação de Curso;
- III. Possuir formação, preferencialmente nas áreas afins e prioritariamente com titulação superior a do Curso que coordenará;
- IV. Ministrando pelo menos uma disciplina no curso ao qual pleiteia ser coordenador.

Seção II

Das Inscrições

Art. 9º A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, conforme cronograma previsto neste Edital. Para tanto, o candidato deverá entregar a Comissão Eleitoral:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I;
- II. Cópia de documento oficial¹ com foto;
- III. Declaração da Direção de Ensino informando que o docente ministra pelo menos uma disciplina no curso ao qual pleiteia ser coordenador.

[1] São considerados documentos oficiais: Carteira de identidade (RG), identidade funcional (identificação profissional, de entidade de classe), certificado de reservista, carteira de trabalho, carteira de habilitação com foto e passaporte.

Seção III

Do Mandato

Art. 10º O Coordenador eleito terá mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito por igual período uma única vez.

Parágrafo Único. Caso não haja candidatos, será indicado pela Direção Geral do Campus, um Coordenador para o curso.

Art. 11º Nas ausências temporárias do Coordenador eleito será indicado pela Direção Geral do Campus, um coordenador substituto.

Seção IV

Dos Eleitores

Art. 12º São eleitores:

- I. Docentes que atuam no curso;
- II. Estudante com matrícula regular no curso;

Seção V

Do Cômputo dos Votos

Art. 13º Para cálculo do percentual obtido pelo candidato, será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato no segmento e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.

§1º O percentual de votação final de cada candidato, será obtido pelo somatório da média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, conforme fórmula a seguir:

$$TVC = \left[\left(\frac{1}{2} * \frac{VDo}{NDo} \right) + \left(\frac{1}{2} * \frac{VDi}{NDi} \right) \right] * 100$$

Onde:

TVC = Taxa percentual do total de votos do candidato.

VDo = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes.

NDo = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes.

VDi = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes.

NDi = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes.

§ 2º O percentual de votos obtidos será calculado com aproximação de duas casas decimais, seguindo as regras gerais de arredondamento.

Seção VI

Do Processo de Votação

Art. 14º A votação ocorrerá no dia previsto no cronograma constante neste Edital.

Art. 15º A(s) Seção(ões) do(s) Pleito(s) será(ão) designada(s) pela Comissão Eleitoral, para condução e instrução do pleito eleitoral.

Art. 16º Os locais de votação e apuração serão amplamente divulgados pela Comissão Eleitoral, no site do *Campus* e nos murais da Instituição.

Art. 17º A cédula de votação conterà os nomes dos candidatos e um espaço destinado ao eleitor fazer a marcação de um X do candidato escolhido.

Art. 18º Antes de lacrar a urna para o início do processo de votação, a Comissão Eleitoral, em sessão pública, mostrará que nenhum voto está depositado na urna.

Art. 19º Nenhuma autoridade estranha à Seção do Pleito poderá intervir em seu funcionamento.

Art. 20º É vedada a propaganda no recinto da Seção do Pleito.

Art. 21º A fiscalização das consultas e da apuração poderá ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de 1 (um) fiscal por candidatura, inscrito individualmente, devidamente credenciado antes do início da votação.

§1º A escolha de fiscal não poderá recair em integrante da Comissão Eleitoral ou mesário.

§2º O fiscal só poderá atuar depois de exibir sua credencial expedida pela Comissão Eleitoral.

Art. 22º É vedado o voto por procuração e/ou por correspondência.

Art. 23º A ordem de votação será a de chegada do eleitor e a votação se dará mediante os seguintes procedimentos:

- I. O eleitor deverá identificar-se aos mesários por meio de documento oficial com foto;
- II. Os mesários localizarão o nome do eleitor votante na lista de eleitores;
- III. Não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, este será convocado a lançar a sua assinatura em lista própria e, em seguida, receberá a cédula de votação, devidamente rubricada pelo mesário;
- IV. O eleitor assinará com um "X" o espaço destinado a identificar o candidato de sua preferência.

Seção VII**Do Processo de Apuração**

Art. 24° A apuração dos votos se dará imediatamente após o término da votação.

Art. 25° A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral e observará os seguintes procedimentos:

- I. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final;
- II. Contadas as cédulas das urnas, verificar-se-á se o número coincide com o da lista de votantes;
- III. Uma vez conferido o número de cédulas de cada urna, será iniciada a contagem dos votos para apuração;
- IV. A juízo da Comissão Eleitoral, a cédula que apresentar rasura será anulada caso a rasura não permita a identificação do intento do eleitor.

Seção VIII**Dos Recursos**

Art. 26° Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais serão analisados pela Comissão Eleitoral em 1ª (primeira) instância, pelo Diretor Geral do *Campus* em 2ª (segunda) e última instância.

Parágrafo Único. O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

Art. 27° Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral 1ª (primeira) instância, pelo Diretor Geral do *Campus* em 2ª (segunda) e última instância.

Seção IX**Do Cronograma**

Art. 28° O Processo Eleitoral será dar conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA / HORA
1. Publicação do Edital	22/11/2018
2. Inscrição dos candidatos	22 a 23/11/2018
3. Divulgação da lista dos votantes	26/11/2018
4. Divulgação dos Candidatos Inscritos	26/11/2018
5. Pedido de Recurso ou Impugnação dos Candidatos Inscritos	27/11/2018
6. Prazo para Interposição de Recursos dos Candidatos Inscritos	27/11/2018
7. Homologação dos Candidatos	28/11/2018
8. Período de Campanha Eleitoral	29/11/2018
9. Processo de Votação	30/11/2018
10. Apuração	30/11/2018
11. Divulgação do Resultado	30/11/2018
12. Pedido de Recurso ou Impugnação da Apuração	03/12/2018
13. Homologação dos Candidatos Eleitos	04/12/2018

CAPÍTULO IV**DAS ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DE CURSO**

Art. 29° As Coordenações de Cursos Técnicos e de Graduações, vinculadas ao Departamento de Apoio ao Ensino, são setores com finalidade de dar suporte, orientação e planejamento às ações de implantação e execução dos cursos que representam, e possuem as seguintes competências:

- I - Planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o Regimento Interno do Campus, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II - Implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;
- III - Atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;
- IV - Orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade desse setor;
- V - Acompanhar as atividades de rotina do curso e tomar as providências necessárias para garantia do cumprimento da carga horária, dos horários e da matriz curricular;
- VI - Acompanhar o processo de registro escolar dos alunos, a matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos, junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos(CRA);
- VII - Emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos ao curso que coordena;
- VIII - Divulgar para a comunidade interna e externa, em articulação com a CCOM, a natureza e organização do curso, perfil de formação, condições de ingresso, e outras informações contidas no PPC;
- IX - Articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;
- X - Fazer o acompanhamento pedagógico de Estágio junto à Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade, com registros das orientações feitas;
- XI - Coordenar as atividades relacionadas aos TCCs, quanto ao levantamento continuado de demandas de orientandos, distribuição de orientadores aos alunos e planejamento de composição de Bancas de Defesa, quando requeridas, no âmbito da sua Coordenação;
- XII - Controlar, pedagógica e administrativamente, o desenvolvimento das Atividades Acadêmicas Complementares, conforme a normatização específica;
- XIII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e instrução plena do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) no âmbito do campus, incluindo-se as orientações para cadastramento de alunos na plataforma utilizada pelo Ministério da Educação;
- XIV - Subsidiar o Pesquisador Institucional e o Núcleo Docente Estruturante nas questões relacionadas aos processos inseridos no Sistema de Regulação do Ensino Superior referentes ao reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de nível superior, nas respostas às diligências, na interposição de recursos, no arquivamento de processos, no preenchimento de formulários eletrônicos e na plataforma do e-Mec e Enade;
- XV - Acompanhar os indicadores de desempenho acadêmico e de gestão no âmbito do curso que coordena e articular-se com o Conselho de Classe ou Colegiado do Curso, Núcleo Docente Estruturante, chefia imediata e superior e outros setores da instituição para o desenvolvimento de ações voltadas à permanência e ao êxito dos estudantes;
- XVI - Verificar salas, laboratórios e equipamentos, mensalmente, e propor a reposição, troca e conserto de móveis, equipamentos e materiais aos setores competentes, se for o caso;
- XVII - Coordenar a realização de eventos acadêmicos no âmbito do curso que coordena;
- XVIII - Convocar e presidir reuniões do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante;
- XIX - Participar do planejamento e controle das visitas técnicas com a Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade (CIEEC);
- XX - Acompanhar, juntamente com o NAPNE, as ações para a inclusão e diversidade no curso;
- XXI - Responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor, em consonância com as diretrizes da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado (CPALM), informando sempre que houver transferência de responsabilidade;
- XXII - Representar o campus nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- XXIII - Sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição;
- XXIV - Alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor, adotados pelo IFRO e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- XXV - Apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;
- XXVI - Planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e
- XXVII - Realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30° Ao término do processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados pelo Diretor Geral do *Campus*.

Art. 31° A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades com a publicação do relatório final do pleito e o envio de toda a documentação relativa ao pleito para o Diretor Geral do *Campus*.

Art. 32° Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/11/2018, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407672** e o código CRC **234E6FBB**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 101/2018/PVCAL - CGAB/IFRO

ANEXO I

Assinatura do requerente

Referência: Processo nº 23243.023478/2018-98

SEI nº 0407672

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 510/COL - CGAB/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS DE COLORADO DO OESTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão da equipe da Comissão Disciplinar Discente, tomada na reunião realizada no dia 11 de outubro de 2018 e com base no Regulamento Disciplinar Discente, Artigo 14, inciso VII, RESOLVE:

ART. 1º - APLICAR ao discente constante no processo nº 23243.019877/2018-54, a medida disciplinar de suspensão das atividades escolares por 05 (cinco) dias (24, 26, 27, 28 e 29/11/2018), tendo em vista que o mesmo cometeu as faltas previstas no **Art. 10, § I, Art. 11, § IV e Art. 12, § I**, do Regulamento Disciplinar Discente.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 22/11/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407742** e o código CRC **B22757BE**.

Referência: Processo nº 23243.019877/2018-54 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0407742

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 509/COL - CGAB/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor **FAGTON DE MATTOS NEGRÃO** e os acadêmicos **AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA, FABIANY CARDOSO POSSO, GABRIELLA RODRIGUES DE FREITAS, GHABRIELLY XISTO RICARDO, JOEVANER DA SILVA CASTRO, TATIANA CARNELOS CIRÍACO, VICTOR HUGO DE SOUZA CORRÊA, WALLAN DOUGLAS SILVA DOS REIS**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da III Semana Acadêmica de Zootecnia que será realizada no período de 08 a 10 de maio de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 22/11/2018, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407502** e o código CRC **A3F0D047**.

Referência: Processo nº 23243.023642/2018-67 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0407502



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

OFÍCIO Nº 47/2018/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI-IFRO

Ariquemes/RO, 22 de novembro de 2018.

Ofício Circular

Assunto: Solicitação de doação de madeira

Senhores (a),

1. Considerando a importância do agronegócio da região do Vale do Jamari, especialmente o município de Ariquemes como o maior produtor de peixe tambaqui do Brasil e detentor do 4º rebanho bovino estadual (aproximadamente 480 mil cabeças), em 2017;
2. Considerando que para o sucesso, a longo prazo, destas atividades é necessário o monitoramento ambiental e aperfeiçoamento científico e tecnológico da Região, especialmente, dos Recursos Hídricos e Pastagens;
3. Considerando a relevância do IFRO – *Campus* Ariquemes para o desenvolvimento científico e tecnológico da Região, ofertando os cursos nas áreas de conhecimento Ciências Agrárias (Técnico em agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Aquicultura e Bacharel em Agronomia) e de Ciências Biológicas (Licenciatura em Ciências Biológicas e pós-graduação *latu sensu* de Ensino de Ciências com ênfase em Desenvolvimento Sustentável), formando profissionais para atuarem (na pesquisa, ensino e extensão) nos seguimentos elencados acima;
4. Vimos por meio deste, solicitar a doação de madeiramento para ampliação de Laboratório de análises de águas (química e biológica) e de alimentos para animais (químico-bromatológica) neste *Campus*, para atender necessidades de pesquisa e extensão, disponibilizando apoio técnico aos produtores agrícolas. Tal solicitação baseia-se na necessidade de pesquisas científicas e de desenvolvimento específicos ao arranjo produtivo local (psicultura e pecuária) propondo contribuir com estudos de diagnóstico, monitoramento, prevenção e revitalização dos recursos (hídrico, edáfico e nutricional) explorados economicamente.
5. Segue listagem de madeiramento necessário:

Descrição	Unidades	(ou em) Metragem corrida
Vigas de 6 m de comprimento	22	170 m
Vigas de 3,5 m de comprimento	4	
Vigas de 4 m de comprimento	11	
Caibro de 3 m de comprimento	21	31 m
Caibro de 5 m de comprimento	10	
Beiral de 5 m de comprimento	6	40 m
Beiral de 4 m de comprimento	2	
Tábua de caixaria (25 cm de largura)	x-x-x-x-x	50 m

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 22/11/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407782** e o código CRC **BF67462A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

OFÍCIO Nº 48/2018/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI-IFRO

Ariquemes/RO, 22 de novembro de 2018.

À
DIREÇÃO DA CEPLAC - ARIQUEMES

Sr. Diretor da Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira – CEPLAC Ariquemes

Situado na Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO

Assunto: **Solicitação de envio de representante.**

Senhor Diretor,

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia, vem por meio deste solicitar à vossa senhoria o envio de um representante da CEPLAC de preferência algum servidor que tenha trabalhado diretamente na Secretaria de registros acadêmicos à época antes da transição para o IFRO, tal solicitação se dá para fins de participação em uma reunião que tratará de assuntos relativos à DIPLOMAÇÃO e CERTIDÃO DE TEMPO, de alunos egressos da CEPLAC.

Salientamos que o IFRO esta trabalhando no sentido de regulamentar algumas questões relativas à DIPLOMAÇÃO e CERTIDÃO DE TEMPO, e a presença de um ou mais representantes da CEPLAC será de fundamental importância para nos orientar e esclarecer sobre alguns pontos durante a reunião visto que atuaram à época com os registros acadêmicos desta instituição.

A reunião ocorrerá no dia 27-11-18 (terça - feira) às 08h da manhã no mini auditório do IFRO no Campus Ariquemes.

Sendo o que temos, esperamos poder contar com vossa colaboração

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 22/11/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407893** e o código CRC **6C109CFF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23243.014437/2018-19

SEI nº 0407893

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
Rodovia RO-257, Km13 Caixa Postal 130 - Bairro Zona Rural - CEP 76878-899 - Ariquemes/RO
Contatos: 69 2103 0101 - - <http://www.ifro.edu.br>

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 205/PVZN - CGAB/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, e tendo em vista o DESPACHO 1/2018/PVZN - COMTEMPSIND PORT 190 (0407684), **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para entrega dos trabalhos da Comissão de Apuração de Fatos constantes no processo nº 23243.019804/2018-62, designada pela Portaria nº 190/PVZN - CGAB/IFRO, de 22/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/11/2018, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407715** e o código CRC **B65051C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2018

CONVOCAÇÃO Nº 4 - EDITAL Nº 1/2018/PROMORE

CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

EDITAL Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL – PROMORE

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a 4ª CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS, referentes ao Edital nº 01, de 19 de Janeiro de 2018, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio Moradia - PROMORE, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis matriculados nos Cursos Técnicos Integrados em Agroecologia, Agropecuária, Informática, Cursos Técnicos Subsequentes e Graduação do *Campus* Cacoal, conforme o quadro abaixo, em ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL PÓS-RECURSOS E CRONOGRAMA DE ENTREVISTA POR ORDEM ALFABÉTICA			
NOME	CURSO	VALOR	DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS
1. Alisson Antonio da Silva	3º Ano Agropecuária	R\$ 300,00	19/11/2018 08h00min
2. Ana Karla Pagung	1º Ano Informática	R\$ 250,00	19/11/2018 08h00min
3. Brenda Catrinck Rigolin	1º Ano Informática	R\$ 300,00	19/11/2018 08h30min
4. Brenda Cristina Marculino Lima	3º Ano Agropecuária	R\$ 250,00	19/11/2018 08h30min
5. Daniel Lemes Toledo	3º Ano Agropecuária	R\$ 250,00	19/11/2018 09h00min
6. Douglas do Nascimento Ramos	1º Ano Agroecologia	R\$ 250,00	19/11/2018 09h00min
7. Ellen Fernanda dos Santos	3º Ano Agropecuária	R\$ 250,00	19/11/2018 09h30min
8. Estéfani Lopes dos Santos	2º Ano Agropecuária	R\$ 250,00	19/11/2018 09h30min
9. Felipe Gabriel Lopes Coitinho	2º Ano Informática	R\$ 200,00	19/11/2018 10h00min
10. Geciane Batista de Lima	Matemática	R\$ 250,00	19/11/2018 10h00min
11. Giovana Rolim Mandes	1º Ano Informática	R\$ 300,00	19/11/2018 10h30min
12. Gustavo Henrique Alves de Oliveira	1º Ano Agropecuária	R\$ 250,00	19/11/2018 10h30min
13. Helder Henrique Felix Fernandes	Período Zootecnia	R\$ 200,00	19/11/2018 11h00min
14. Helen Oliveira Costa	2º Ano Informática	R\$ 250,00	19/11/2018 11h00min
	2º Ano Agropecuária	R\$ 250,00	19/11/2018

15.	Helen Soares Vitório			12h30min
16.	Íris Layne Melo dos Santos	2º Ano Informática	R\$ 250,00	19/11/2018 12h30min
17.	Jacklin Benitez S. Galo	3º Ano Agroecologia	R\$ 250,00	19/11/2018 13h00min
18.	Jhones Dallaqua Souza	Matemática	R\$ 250,00	19/11/2018 13h00min
19.	João Laerte Bucioli Furlan	3º Ano Agropecuária	R\$ 250,00	19/11/2018 13h30min
20.	Joelma Caitano da Silva	Geografia	R\$ 250,00	19/11/2018 13h30min
21.	Ketlen Kristiny Barbosa Gmach	Zootecnia	R\$ 250,00	19/11/2018 14h00min
22.	Leidiane de Souza Lopes	Agropecuária Subs.	R\$ 250,00	19/11/2018 14h00min
23.	Luana Silva Lima	Agronegócio	R\$ 250,00	19/11/2018 14h30min
24.	Lucas Rodrigues da Silva	Zootecnia	R\$ 250,00	19/11/2018 14h30min
25.	Maria Fernanda V. T. Rocha	3º Ano Informática	R\$ 200,00	19/11/2018 15h00min
26.	Melissa Adami Ninck	2º Ano Agroecologia	R\$ 250,00	19/11/2018 15h00min
27.	Natany Gabrieli Lima Souza	1º Ano Agropecuária	R\$ 200,00	19/11/2018 15h30min
28.	Raynny V. de Almeida da Silva	2º Ano Informática	R\$ 250,00	19/11/2018 15h30min
29.	Thaila Dhiuly Pagung	3º Ano Informática	R\$ 250,00	19/11/2018 16h00min
30.	Thalia Campana Schimidt	1º Ano Agropecuária	R\$ 200,00	19/11/2018 16h00min
31.	Vanessa Gois de Mendonça	3º Ano Agropecuária	R\$ 250,00	19/11/2018 16h30min

OBS. 01: O aluno que não comparecer a entrevista será eliminado.

OBS. 02: No dia da entrevista o aluno já deverá trazer cópia dos seus dados bancários e cópia do CPF.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Matias Pinheiro, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407010** e o código CRC **19BBF97E**.


CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 02/2018 - PROAP
EDITAL Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2018
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - PROAP

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a **5º CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**, por ordem alfabética, referente ao Edital nº 2, de 19 de janeiro de 2018, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio à Permanência – PROAP**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis matriculados nos Cursos Técnicos Integrados em Agroecologia, Agropecuária, Informática, Cursos Técnicos Subsequentes e Graduação do IFRO - *Campus Cacoal*.

5º CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA			
NOME	CURSO	SITUAÇÃO	VALOR
1. Amanda Wendt da Silva	2º B – Informática	Cadastro de Reserva	80,00
2. Angela Maria Giuriatto da Rocha Carriço	1º - Agroecologia	Cadastro de Reserva	80,00
3. Ari Renato de Souza	Zootecnia	Cadastro de Reserva	80,00
4. Camila Panciano de Souza	Agronegócio	Cadastro de Reserva	80,00
5. Carla Daiane Almeida Alves	Geografia	Cadastro de Reserva	80,00
6. Cíntia do Nascimento Santos	2º A – Informática	Cadastro de Reserva	100,00
7. Claudivânia Fernanda Almeida Alves	Matemática	Cadastro de Reserva	100,00
8. Dalian Gowert	3º B – Informática	Cadastro de Reserva	80,00
9. Daniela Pereira da Silva	Matemática	Cadastro de Reserva	100,00
10. Douglas do Nascimento Ramos	1º – Agroecologia	Cadastro de Reserva	80,00
11. Dyessika Rhanyar Maria Dias	1º A – Informática	Cadastro de Reserva	100,00
12. Emilly Sampaio Loures	2º B – Agropecuária	Cadastro de Reserva	80,00
13. Felipe Gabriel Lopes Coitinho	2º B – Informática	Cadastro de Reserva	100,00
14. Gabriel Simões Prado	2º – Agroecologia	Cadastro de Reserva	100,00
15. Geciane Batista de Lima	Matemática	Cadastro de Reserva	80,00
16. Gleici Kelly Ferreira de Souza	Geografia	Cadastro de Reserva	80,00
17. Gleidimar Piske	Agropecuária Subs.	Cadastro de Reserva	80,00
18. Graziely Peixoto de Lara	3º B – Agropecuária	Cadastro de Reserva	80,00
19. Gustavo Keler Vieira	Zootecnia - 2017	Cadastro de Reserva	80,00

20. Hilder H. Félix Fernandes	Zootecnia	Cadastro de Reserva	80,00
21. Isabela Pereira Lourenço	3º B – Agropecuária	Cadastro de Reserva	80,00
22. Isis Eduarda Odisio Bicalho	2º – Agroecologia	Cadastro de Reserva	100,00
23. Josias Raasch Tesch	Matemática	Cadastro de Reserva	80,00
24. Juliano da Silva Araújo	2º A – Informática	Cadastro de Reserva	80,00
25. Júnior de Souza Tardim	Matemática	Cadastro de Reserva	80,00
26. Karina Amorim de Souza	3º B – Informática	Cadastro de Reserva	80,00
27. Larissa Santos Kempim	2º A – Agropecuária	Cadastro de Reserva	100,00
28. Laura Beatriz Moreira Dias	1º B – Agropecuária	Cadastro de Reserva	100,00
29. Livia Pereira Lourenço	3º B – Agropecuária	Cadastro de Reserva	80,00
30. Luiza Souza Oliveira Módulo	Zootecnia	Cadastro de Reserva	80,00
31. Maria Fernanda Vital Tomé Rocha	3º B – Informática	Cadastro de Reserva	80,00
32. Rodrigo Rodrigues Motta	Agronegócio	Cadastro de Reserva	80,00
33. Sthéfany Chrystiny da S. Salvador Campos	3º - Agroecologia	Cadastro de Reserva	80,00
34. Thainá Suzim da Silva	Agronegócio	Cadastro de Reserva	80,00
35. Thalia Campana Schimidt	1º B – Agropecuária	Cadastro de Reserva	80,00
36. Vanessa Shulanz	Matemática	Cadastro de Reserva	80,00
37. Vitória Tereza Izaltina Damacena	3º Agroecologia	Cadastro de Reserva	100,00
38. Willyan Krsthian da Silva Rodrigues	3º A – Informática	Cadastro de Reserva	100,00

OBSERVAÇÃO 01: Os alunos deverão entregar cópia dos dados bancários, cópia do cpf e termo de compromisso (anexo v), devidamente assinado nos dias 12 à 14 de novembro de 2018, a não apresentação de tais documentos na data estipulada acarretará a desclassificação do candidato.

OBSERVAÇÃO 02: Os valores serão pagos retroativos ao mês de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Matias Pinheiro, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/11/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406987** e o código CRC **9C6EBE8F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 296/CAC - CGAB/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento-Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os docentes e discentes abaixo descritos, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharel em Zootecnia 2018/2, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Docente	SIAPE/CPF	Função
Isis Lazzarini Foroni	2046612	Presidente
Messias José dos Santos Silva	2996660	Membro
Irlan Cordeiro de Souza	2107472	Membro
Joel Martins Braga Júnior	1900386	Membro
Débora Costa Barroso Corrêa	2395951	Membro
Isael Minzon Gomes	1919043	Membro
Henrique Silva Sérvio	3062344	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Matias Pinheiro, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/11/2018, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407157** e o código CRC **0E8D8A9B**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 295/CAC - CGAB/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento-Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os docentes e discentes abaixo descritos, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia 2018/2, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Docente	SIAPE/CPF	Função
Isis Lazzarini Foroni	2046612	Presidente
Daiane Cristina Marques dos Santos	2375348	Membro

Edslei Rodrigues de Almeida	1780917	Membro
Juliano Alves de Deus	1831654	Membro
Antonio Ferreira Neto	1821367	Membro
Débora Costa Barroso Corrêa	2395951	Membro
Isael Minzon Gomes	1919043	Membro
Andréia Maciel da Silva	2046683	Membro
Vandernisia Tiane Nery de Oliveira	3042664	Membro
Danielle de Sousa Silva	039.205.312-80	Discente
Messias José dos Santos Silva	2996660	Membro
Henrique Silva Sérvio	3062344	Membro
Milene Silva de Souza	3069301	Membro
Gustavo Ricardo Gonçalves Becari	3038959	Membro
Angelita Aparecida Coutinho Picazevicz	1810830	Membro
Irlan Cordeiro de Souza	2107472	Membro
Joel Martins Braga Júnior	1900386	Membro
Erica de Oliveira Araújo	1117966	Membro
Cleiton Jerdlicka	003.943.792-25	Discente
Danielle de Sousa Silva	039.205.312-80	Discente/Suplente

Art. 2º Torna-se **SEM EFEITO** a Portaria nº 254/CAC - CGAB/IFRO, de 17 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Matias Pinheiro, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/11/2018, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407108** e o código CRC **97F7CB48**.

PORTARIA Nº 254/CAC - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento-Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os docentes e discentes abaixo descritos, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia 2018/2, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Docente/Discente	SIAPE/CPF	Função
Isis Lazzarini Foroni	2046612	Presidente
Daiane Cristina Marques dos Santos	2375348	Membro
Edslei Rodrigues de Almeida	1780917	Membro
Juliano Alves de Deus	1831654	Membro
Antonio Ferreira Neto	1821367	Membro
Débora Costa Barroso Corrêa	2395951	Membro
Isael Minzon Gomes	1919043	Membro
Andréia Maciel da Silva	2046683	Membro
Vandernisia Tiane Nery de Oliveira	3042664	Membro
Messias José dos Santos Silva	2996660	Membro
Henrique Silva Sérvio	3062344	Membro
Gustavo Ricardo Gonçalves Becari	3038959	Membro
Angelita Aparecida Coutinho Picazevicz	1810830	Membro
Irlan Cordeiro de Souza	2107472	Membro
Joel Martins Braga Júnior	1900386	Membro
Cleiton Jerdlicka	003.943.792-25	Membro
Danielle de Sousa Silva	039.205.312-80	Suplente

Art. 2º Torna-se **SEM EFEITO** a Portaria nº 200/CAC - CGAB/IFRO, de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 26/10/2018, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349679** e o código CRC **691B2E50**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2018

PORTARIA Nº 260/ARI - CGAB/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação de Gestão de Pessoas no processo (23243.023045/2018-32) e o Memorando Nº 32/2018/ARI - CGP/ARI (0406390).

RESOLVE:

Art.1º **REFORMULAR** a **PORTARIA Nº 252/ARI - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**, que trata da Comissão de Confraternização 2018 entre os servidores e colaboradores do *Campus* Ariquemes.

Art.2º **INCLUIR** os servidores: Geninho Rodrigues Milani e Mayko da Silva Fernandes.

Art.3º **ATUALIZAR** a referida Comissão de Confraternização 2018 entre os servidores e colaboradores do *Campus* Ariquemes, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	Matricula SIAPE
Otávio Alberto da Silva Júnior	1901735
Marli Aparecida de Freitas	2046146
Rudimar Giordani Junior	1004110
Natanael Augusto Viana Simões	2056059
Débora Francisca Cayres	2170821
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	2186824
Agrimon Pereira da Silva	2047280
Eunice Gomes da Silva	1159558
André Rodrigues Ribeiro	1231013
Marli Pereira	2331313
Geninho Rodrigues Milani	2995832

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 22/11/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407573** e o código CRC **60A69CE0**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0407573

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 16/2018

EDITAL Nº 16/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Edital para Institucionalização de projetos de pesquisa aprovados em editais externos ao IFRO e de servidores que participam de cursos de capacitação, sem concessão de bolsas ou de auxílios a pesquisadores

RESULTADO PRELIMINAR – NOVEMBRO/2018

A Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, **torna público o Resultado Preliminar das propostas submetidas na primeira quinzena do mês de novembro/2018 para institucionalização de projetos de pesquisa coordenados por servidores do *campus* que foram aprovados em editais de agências externas ao IFRO ou que estão relacionados a cursos de capacitação (graduação, pós-graduação).**

Quadro 1. Situação das Propostas submetidas.

ID	Título da proposta	Servidor	Situação da Inscrição	Vínculo do projeto (Instituição ou Agência de fomento)	Vigência do projeto	Observações
E16-13	Caracterização do comportamento espectral da ocorrência da Síndrome da Morte Súbita em Braquiárias através de imageamento por VANT – Veículo Aéreo Não Tripulado – na região de Colorado do Oeste/RO	Rafael Henrique Pereira dos Reis	Deferida	FAPERO – Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia. PROGRAMA DE APOIO A PESQUISA - FORMAÇÃO DE REDES DE PESQUISA EM RONDÔNIA - PAP/REDE CHAMADA - FAPERO nº 001/2017.	Fevereiro/2018 a Fevereiro/2020	Ernando Balbinot: co-orientador. Atuação do servidor como co-orientador da discente Elaine Lima da Fonseca no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação Mestrado e Doutorado em Geografia da Universidade Federal de Rondônia (Orientador: Eliomar Pereira da Silva Filho). Discente bolsista contemplada no programa de Bolsas para Capacitação e Fixação de Recursos Humanos e Tecnologia (CAFIX) chamada FAPERO Nº 006/2017.
E16-14	Respostas ecofisiológicas e manejo do pastejo de capim <i>Brachiaria brizantha</i> cv. Marandu remanescente de sistema de integração lavoura pecuária.	Abílio da Paixão Ciríaco	Deferida	DINTER IFRO/UNESP. FEIS/UNESP – Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira da Universidade	Outubro/2017 a Dezembro/2019	Discentes colaboradores: Jeovander da Silva Castro, Gabriel Satler Pereira e Diego da Silva Siqueira.

				Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.		Orientador: Marcelo Andreotti. Co-orientadores: Ernando Balbinot, Rafael Henrique Pereira dos Reis, Flávio Henrique Bravim Caldeira e Túlio Otávio Jardim D'Almeida Lins.
E16-15	Produtividade, características morfogênicas e estruturais de gramíneas forrageiras tropicais sob sombreamento em diferentes disposições dos renques de eucalipto em sistema de integração Lavoura-Pecuária-Floresta	Rafael Henrique Pereira dos Reis	Deferida	FAPERO – Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia. CHAMADA Nº 08/2016 - PROGRAMA PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA IC/FAPERO/CAPES.	Março/2017 a Fevereiro/2019	Co-orientador: Ernando Balbinot. Discentes bolsistas: Ana Paula Silva Melo e Suellen Ramos Ferraz.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 22/11/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407551** e o código CRC **39830F4B**.



RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 15/2018

EDITAL Nº 15/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Edital para institucionalização de novos projetos de pesquisa sem concessão de bolsas ou de auxílios à pesquisadores do IFRO - Campus Colorado do Oeste

A Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, **torna público a Homologação Preliminar das propostas submetidas na primeira quinzena do mês de novembro/2018 para institucionalização de novos projetos de pesquisa coordenados por servidores deste Campus.**

Quadro 1. Situação das Propostas submetidas.

ID	Título da proposta	Situação da Inscrição	Observações
E15-03	Avaliação do método de Famacha em condições da Região Amazônica	Indeferida	Em desacordo com o item 5.1 – Quadro 1: Anexo B (projeto) contém identificação dos proponentes. Em desacordo com o item 2.1.1: Cronograma do projeto de pesquisa (Anexo B) e dos planos de trabalho individuais com período inferior a 12 meses. Em desacordo com o item 5.2 “b” e “c”: elaboração do projeto de pesquisa.

Em desacordo com o item 8.14: parecer favorável do CEUA.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 22/11/2018, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407498** e o código CRC **6E46B58E**.

Referência: Processo nº 23243.007218/2018-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0407498

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 292/CAC - CGAB/IFRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR as bancas examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática de 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Art. 2º DESIGNAR para compor as bancas os seguintes servidores, sob a presidência do(a) primeiro(a):

	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
01	Sérgio Nunes de Jesus	Doutor	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientador
02	Davys Sleman de Negreiros	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
03	Luciano Edison da Silva	Especialista	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
04	Maily Marques Pereira	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 3 (Avaliador dos aspectos metodológicos)
	DISCENTE	Chicoepab Suruí Dias		
	TITULO	“Educação Indígena: Práticas tradicionais da etnomatemática dos Paiter Suruí, Cacoal – Rondônia.”		

	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
01	Aline Gomes Lopes	Doutora	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientadora
02	Sirley Leite Freitas	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
03	Edslei Rodrigues de Almeida	Doutor	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
04	Shelly Braum	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 3 (Avaliador dos aspectos metodológicos)

DISCENTE	Angélica Fernandes Estok
TITULO	“O ensino de Química no 9º ano do ensino fundamental II: Construção de um laboratório móvel com materiais alternativos.”

	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
01	Sérgio Nunes de Jesus	Doutor	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientador
02	Eder Rigiolli Dias	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
03	Maily Marques Pereira	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
04	Ingrid Letícia Menezes Barbosa	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 3 (Avaliador dos aspectos metodológicos)
DISCENTE		Angela Maria Santos de Souza		
TITULO		“Geometria na sala de aula: Entre a teoria e a prática no aprendizado escolar nas turmas de 6º e 9º ano, da escola, “A” e “B”, no município de Cacoal.”		

	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
01	Sérgio Nunes de Jesus	Doutor	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientador
02	Edmilson Brito	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
03	Maily Marques Pereira	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
04	Ingrid Letícia Menezes Barbosa	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 3 (Avaliador dos aspectos metodológicos)
DISCENTE		Nayara Fernanda Nunes dos Santos		
TITULO		“Estatística: Análise do comportamento de preço de material de construção civil no município de Cacoal/RO pautado no ensino superior por meio da criação do indicador econômico IGPM.”		

	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
01	Claudemir Miranda Barbosa	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientador
02	Eder Rigiolli Dias	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
03	Irlan Cordeiro de Souza	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
DISCENTE		Geisi Kerlly Florentina Souza		
TITULO		“As formas geométricas planas e espaciais na natureza: A ótica dos alunos do 3º ano do ensino fundamental I numa escola particular na cidade de Vilhena - RO.”		

	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
01	Eder Rigiolli Dias	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientador
02	Claudemir Miranda Barbosa	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
03	Maily Marques Pereira	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1

04	Ingrid Letícia Menezes Barbosa	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 3 (Avaliador dos aspectos metodológicos)
DISCENTE		Sueli Teixeira Magalhães		
TITULO		“Matemática na escola indígena: As práticas pedagógicas de acordo com o conhecimento prévio do aluno.”		

	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
01	Maily Marques Pereira	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientadora
02	Eder Rigiolli Dias	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
03	Claudemir Miranda Barbosa	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
04	Sergio Nunes de Jesus	Doutor	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 3 (Avaliador dos aspectos metodológicos)
DISCENTE		Romário Lopes de Souza		
TITULO		“Khan Academy: Uma análise das aplicações no ensino de Matemática”		

	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
01	Samanta Margarida Milani	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientadora
02	Adilson Miranda de Almeida	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
03	Irlan Cordeiro Souza	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
04	Sirley Leite Freitas	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 3 (Avaliador dos aspectos metodológicos)
DISCENTE		Rahuana Martins Feitosa		
TITULO		“Jogos didáticos: Recurso alternativo no ensino de Matemática.”		

	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
01	Eder Rigiolli Dias	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientador
02	Irlan Cordeiro Souza	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
03	Maily Marques Pereira	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
04	Ingrid Letícia Menezes Barbosa	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 3 (Avaliador dos aspectos metodológicos)
DISCENTE		Lilian Kelly Santos de Freitas		
TITULO		“Matemática com materiais em Ministro Andreazza/RO e aumentar o IDEB.”		

	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
01	Tiago Roberto Silva Santos	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientador
02	Davys Sleman de Negreiros	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
03	Sirley Leite Freitas	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1

04	Aline Ramos Barbosa	Doutora	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 3 (Avaliador dos aspectos metodológicos)
DISCENTE		Thaila Fernanda Fracalossi		
TITULO		“O uso das drogas nas escolas: Papel da escola e da polícia como forma de prevenção em Cacoal/RO.”		

	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
01	Aline Gomes Lopes Pinheiro	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientadora
02	Edslei Rodrigues de Almeida	Doutor	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
03	Eder Regiolli Dias	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
04	Ingrid Leticia Menezes Barbosa	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 3 (Avaliadora dos aspectos metodológicos)
DISCENTE		Silvia Pereira Domingues		
TITULO		“O ensino de Biologia de forma lúdica na educação de Jovens e Adultos (EJA).”		

	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
01	Adilson Miranda de Almeida	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientador
02	Claudemir Miranda Barbosa	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
03	Samantha Margarida Milani	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
04	Afonso Felipe Galdino Leite Romagna	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 3 (Avaliador dos aspectos metodológicos)
DISCENTE		Sueli Alves Rochinski		
TITULO		“Aprendendo e ensinando Matemática por meio de jogos: da geometria escolar à geometria do cotidiano.”		

	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
01	Sirley Leite Freitas	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientadora
02	Andréia Paro do Nascimento	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
03	Shelly Braum	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
04	Michelle Ayres Abreu	Especialista	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 3 (Avaliadora dos aspectos metodológicos)
DISCENTE		Andréia Fernanda Febá		
TITULO		“Inclusão Escolar: As perspectivas de aprendizagem dos alunos surdos da rede pública de ensino (Escola Indígena “A”) Cacoal – Rondônia.”		

	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
01	Davys Sleman Negreiros	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientador

02	Sirley Leite de Freitas	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
03	Michelle Ayres Abreu	Especialista	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
04	Ingrid Letícia Menezes Barbosa	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 3 (Avaliadora dos aspectos metodológicos)
DISCENTE		Késia Santana Machado de Sousa		
TITULO		“As contradições das políticas públicas na Educação Inclusiva: As concepções das políticas públicas no contexto educacional em âmbito nacional”		

	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
01	Juliano Alves de Jesus	Doutor	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientador
02	Edslei Rodrigues de Almeida	Doutor	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
03	Jorge da Silva Werneck	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
04	Vera Lúcia Lopes Silveira	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 3 (Avaliadora dos aspectos metodológicos)
DISCENTE		Dioniton da Silva Rodrigues		
TITULO		“Tendências tecnológicas no Ensino Médio: O uso de tecnologias no ensino de Física.”		

	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
01	Edslei Rodrigues de Almeida	Doutor	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientador
02	Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas	Doutor	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
03	Juliano Alves de Deus	Doutor	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
04	Andréia Paro Nascimento	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 3 (Avaliadora dos aspectos metodológicos)
DISCENTE		Nauama Dias Suruí		
TITULO		“Remédios do mato: estudo etnobotânico na comunidade indígena Paiter Suruí de Rondônia.”		

	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
01	Adilson Miranda de Almeida	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientador
02	Arlison Ramos	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
03	Eder Regioli Dias	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
04	Afonso Felipe Gaudino Leite Romagna	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 3 (Avaliador dos aspectos metodológicos)
DISCENTE		Queila de Souza Bastos		
TITULO		“Educação financeira: entre a teoria e a prática no aprendizado dos alunos do PRONATEC/IFRO no curso de agricultor florestal.”		

	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO
01	Andreia Maciel da Silva	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientadora
02	Adriana Aparecida Rigolon Guimarães	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
03	Edslei Rodrigues de Almeida	Doutor	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
04	Vera Lúcia Lopes Silveira	Mestra	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 3 (Avaliadora dos aspectos metodológicos)
DISCENTE		Alex Mota Ramos		
TITULO		“O uso do <i>smartphone</i> no ensino aprendizagem da Matemática.”		



Documento assinado eletronicamente por **Diego Matias Pinheiro, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/11/2018, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403929** e o código CRC **3F4A60B1**.

Referência: Processo nº 23243.020562/2018-50 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0403929



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2018

OFÍCIO Nº 46/2018/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI-IFRO

Ariquemes/RO, 22 de novembro de 2018.

À
DIREÇÃO DA CEPLAC - ARIQUEMES

Sr. Diretor da Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira – CEPLAC Ariquemes

Situado na Rua Rio Madeira, nº 3644, Setor Institucional, Ariquemes-RO

Assunto: **Solicitação de envio de representante.**

Senhor Diretor,

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia, vem por meio deste solicitar à vossa senhoria o envio de um representante da CEPLAC de preferência algum servidor que tenha trabalhado diretamente na Secretaria de registros acadêmicos à época antes da transição para o IFRO, tal solicitação se dá para fins de participação em uma reunião que tratará de assuntos relativos à DIPLOMAÇÃO e CERTIDÃO DE TEMPO, de alunos egressos da CEPLAC.

Salientamos que o IFRO esta trabalhando no sentido de regulamentar algumas questões relativas à DIPLOMAÇÃO e CERTIDÃO DE TEMPO, e a presença de um ou mais representantes da CEPLAC será de fundamental importância para nos orientar e esclarecer sobre alguns pontos durante a reunião visto que atuaram à época com os registros acadêmicos desta instituição.

A reunião ocorrerá no dia 23-11-18 (sexta - feira) às 08h da manhã no mini auditório do IFRO no Campus Ariquemes.

Sendo o que temos, esperamos poder contar com vossa colaboração

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 22/11/2018, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407581** e o código CRC **EB1BDCE7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23243.014437/2018-19

SEI nº 0407581

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
Rodovia RO-257, Km13 Caixa Postal 130 - Bairro Zona Rural - CEP 76878-899 - Ariquemes/RO
Contatos: 69 2103 0101 - - <http://www.ifro.edu.br>

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2480/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o Memorando nº 27/2018/REIT - DOF/REIT - PROAD/REIT (SEI 0404882), resolve:

Art. 1º Designar a Contadora **GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA XAVIER DE MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 2117984, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Contadoria Substituta da Reitoria, código FG-2, no período de 19 a 28/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/11/2018, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406806** e o código CRC **4682BD6C**.

Referência: Processo nº 23243.023506/2018-77 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0406806

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 265/VLH - CGAB/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, o Professor, **EDUARDO SHINZATO LIMA**, matrícula SIAPE nº.3001704, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04136236403, Categoria B, para dirigir os veículos do Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Vilhena, na realização de atividades administrativas e no interesse geral da Instituição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Almeida Andrade Lico, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/11/2018, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407414** e o código CRC **B8944503**.

Referência: Processo nº 23243.006878/2018-39 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0407414

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2479/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR o Eletricista **MARCELO COELHO GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1110937, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial para implantação do *Campus* São Miguel do Guaporé/IFRO, código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/11/2018, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406210** e o código CRC **E89AB3DB**.

Referência: Processo nº 23243.023602/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0406210

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2485/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 9, Inciso I, combinado com o Artigo 10 da Lei 8.112/1990, considerando o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos do Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Acre - IFAC nº 2 de 28/02/2014, publicado no DOU de 07/03/2014, o Edital Complementar do resultado final nº 14, de 31/12/2014, publicado no DOU de 07/01/2015, **RESOLVE**:

Art.1º NOMEAR em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital IFAC nº 2/2016, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

Processo	Nome	Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento	Cargo	Código de Vaga	Campus de Lotação
23243.014978/2017-58	CRISTINA MARIA CABEÇA DE SOUZA	Classe D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0963226	COLORADO DO OESTE
23243.013978/2017-31	MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA	Classe D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0963263	CACOAL
23243.014026/2018-15	FAUSTO AUGUSTO TEIXEIRA	Classe D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0832638	COLORADO DO OESTE
23243.013901/2018-41	VALNEI DE LIMA OLIVEIRA	Classe D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0832498	GUAJARÁ-MIRIM

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/11/2018, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407077** e o código CRC **23BC155E**.

Referência: Processo nº 23243.013901/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0407077

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 259/ARI - CGAB/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE;**

CONSIDERAR o processo 23243.023636/2018-18, o MEMORANDO-CIRCULAR Nº 19/2018/ARI - CBIO/ARI - DAPE/ARI - DE/ARI (0406854) e;

Art.1º Dispensar a pedido a servidora, **SAMARA ARCANJO E SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2333426; da função não gratificada de Supervisora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 2º Designar a servidora, **JHENIFER PALOMA DO NASCIMENTO RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 3062270, para exercer a função não gratificada de Supervisora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, deste *Campus*.

Art.3º Revogar todos dispositivos contrários.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva**, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 21/11/2018, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407144** e o código CRC **8292ABEF**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0407144

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 8/JIPA - CE/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Aprovação de Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Alimentos Concomitante ao Ensino Médio do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, na forma do anexo, o Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Alimentos Concomitante ao Ensino Médio do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme processo nº 23243.001153/2018-54.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva**, Vice-Presidente do Conselho, em 21/11/2018, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406807** e o código CRC **A8B66948**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO 8/JIPA - CE/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDÔNIA**

**CALENÁRIO ACADÊMICO CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - CAMPUS JI-PARANÁ
2018**
Resolução Nº 8/JIPA - CE/IFRO, DE 21 DE novembro DE 2018

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
0	0	0	0	0	0	0

- Tal de Dias Letivos: 0
- 1 - Contratação Universal - Feriado
 - 02 - 22 - Férias Docentes e Discentes
 - 4 - Criação do Estado de Rondônia - Feriado
 - 15 a 19 - Renovação de Matrícula e Transferência Interna
 - 23 - Encontro Pedagógico Docente
 - 24 a 31 - Planejamento Ensino

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			
0	3	0	0	0	0	0

- Tal de Dias Letivos: 3
- 5 - Início das aulas. 1ª Mod. Elaps 5: Higiene/Química Alimentos
 - 5 - Acolhimento e integração do aluno
 - 12 - Feriado Estadual (Lei 1604/2006)
 - 13 - Carnaval - Porto Facultativo
 - 14 - Quarta-feira de cinzas - Porto Facultativo (até

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
0	4	0	0	0	0	0

- Tal de Dias Letivos: 3
- 30 - Sexta-Feira da Paixão - Feriado

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
0	5	0	0	0	0	0

- Tal de Dias Letivos: 5
- 1 - Páscoa
 - 2 - Prova Reg Higiene / Química Alimentos
 - 9 - Início Elaps 3: OPPP / Matemática
 - 11 - Segunda chamada Higiene/Química Alimentos
 - 18 - Recuperação Higiene/Química Alimentos
 - 16 - Prova Regular OPPP
 - 25 - Exame Final Higiene/Química Alimentos
 - 21 - Tiradentes - Feriado
 - 30 - Prova Regular OPPP / Matemática

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
0	4	1	0	0	0	0

- Tal de Dias Letivos: 5
- 1 - Dia do Trabalhador - Feriado
 - 07 - Início 2º Módulo (Elaps 2): Análise Fis Quim / Análise Microb
 - 9 - 2ª Chamada: OPPP / Matemática
 - 16 - Recuperação: OPPP / Matemática
 - 23 - Exame Final: OPPP / Matemática
 - 30 - Conselho de Classe 1º Módulo
 - 31 - Corpus Christi - Feriado

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
0	3	2	0	0	0	0

- Tal de Dias Letivos: 5
- 1 a 7 - Semana Nacional do Meio Ambiente
 - 4 a 8 - Semana de Eventos do Campus
 - 4 a 8 - V Jogos do IFRO-JIFRO
 - 12 - Prova Regular de Análise Física Química
 - 18 - Feriado Estadual - Dia do Evangelista

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
0	1	1	0	0	0	0

1º Sem
2º Sem

- Tal de Dias Letivos: 2
- 1 - 15 - Férias Docentes e Discentes
 - 03 - Prova Regular Análises Microbiológicas
 - 23 - Início Disciplina Tecnologia de Frutas
 - 24 - Segunda Chamada Análise Microb / Análise Fis Quim

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
0	4	1	0	0	0	0

- Tal de Dias Letivos: 5
- 1 - Recuperação Análise Microb / Análise Fis Quim
 - 8 - Exame Final Análise Microb / Análise Fis Quim
 - 16 - Feriado Municipal - Padroeiro da Cidade
 - 27 - Prova Regular: Tecnologia de Fruta

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
0	4	1	0	0	0	0

- Tal de Dias Letivos: 5
- 3 - Início Elaps 3: Empreendedorismo / Instalações
 - 5 - Segunda Chamada: Tecnologia de Fruta
 - 7 - Independência do Brasil - Feriado
 - 10 a 14 - Semana de Educação para a Vida
 - 11 a 13 - III E-Líderes
 - 12 - Recuperação: Tecnologia de Fruta
 - 19 - Exame Final: Tecnologia de Fruta

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
0	4	1	0	0	0	0

- Tal de Dias Letivos: 5
- 1 - Prova Regular: Empreendedorismo / Instalações
 - 2 a 8 - Período de renovação de matrículas
 - 8 - Início Tecnologia de Leite / Tecnologia de Carne
 - 8 a 11 - V CONPEEX
 - 12 - N. S. Aparecida - Feriado
 - 15 - Dia do Professor - Feriado Escolar (Decreto 52.682/1963)
 - 10 - 2ª Chamada Empreendedorismo / Instalações
 - 17 - Recuperação Empreendedorismo / Instalações
 - 28 - Dia do Servidor Público - Porto Facultativo
 - 24 - Exame Final: Empreendedorismo / Instalações

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
0	4	2	0	0	0	0

- Tal de Dias Letivos: 6
- 2 - Dia de Finados - Feriado
 - 15 - Proclamação da República - Feriado
 - 20 - Dia Nacional da Consciência Negra
 - 22 - Aniversário de Ji-Paraná - Feriado Municipal
 - 28 - Conselho de Classe 2º Módulo

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
0	3	1	0	0	0	0

- Tal de Dias Letivos: 6
- 4 - Prova Regular: Tecnologia Leite / Tecn Carne
 - 12 - Segunda chamada: Tecnologia Leite / Tecn Carne
 - 17 - Recuperação: Tecnologia Leite / Tecn Carne
 - 21 - Exame Final: Tecnologia Leite / Tecn Carne
 - 25 - Natal - Feriado

	Dias da semana						Total
	D	S	T	Q	Q	S	
I Semestre	0	20	3	0	0	0	23
II Semestre	0	22	6	0	0	0	28
Annual	0	42	9	0	0	0	51

	Dias letivos acumulados												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul/1º	Jul/2º	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mensal	0	3	4	6	6	6	2	2	7	6	6	6	5
Semestral	0	3	7	13	19	25	27	29	36	42	48	54	59
Anual	0	3	7	13	19	25	27	29	36	42	48	54	59

LEGENDA

Das Letivos
X Feriado /Ponto Facultativo
X Eventos Institucionais
X Férias Docentes
Segunda Chamada de Avaliações
Recuperação
Exame Final



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDÔNIA**

CALENDRÁRIO ACADÊMICO CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - CAMPUS JI-PARANÁ

2019

Resolução Nº 8/JIPA - CE/IFRO, DE 21 DE novembro DE 2018

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
0	0	0	0	0	0	0

Total de Dias Letivos: 0

- 1 - confraternização Universal - Feriado
- 02 - 31 - Férias Docentes e Discentes
- 4 - Criação do Estado de Rondônia - Feriado

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		
0	3	0	0	1	0	0

Total de Dias Letivos: 4

- 1 - Encontro Pedagógico
- 5 - Início das aulas. 3ºMód. Etapa 2: Gestão Ambiental e Análise Sensorial
- 5 - Acolhimento e integração do aluno
- 4 - Feriado Estadual (Lei 1604/2006)
- 5 - Carnaval - Ponto Facultativo
- 6 - Quarta-feira de cinzas - Ponto Facultativo (até às 13h)

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
0	4	0	0	0	0	0

Total de Dias Letivos: 4

- 11 - Prova Regular Gestão Ambiental e Análise Sensorial
- 18 - Início da Etapa 3 - 3º módulo: Inovação Tecnológica e Análise Sensorial
- 20 - 2ª chamada de Gestão Ambiental e Análise Sensorial
- 27 - Recuperação Gestão Ambiental e Análise Sensorial

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
0	5	0	0	0	0	0

Total de Dias Letivos: 5

- 3 - Exame Final Gestão Ambiental e Análise Sensorial
- 19 - Paixão de Cristo
- 21 - Tradentes e Páscoa - Feriado

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
0	1	0	0	0	0	0

Total de Dias Letivos: 1

- 1 - Dia do Trabalhador - Feriado
- 6 - Prova Regular de Inovação Tecn / Tecn Prod Amilácio
- 15 - 2ª chamada de Inovação Tecn / Tecn de Prod Amilácio
- 22 - Recuperação de Inovação Tecn / Tecn Prod Amilácio
- 29 - Exame Final de Inovação Tecn / Tecn de Prod Amilácio

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
0	0	0	0	0	0	0

Total de Dias Letivos: 0

- 4 - Conselho de Classe 3º módulo
- 7 - Prazo para finalização dos diários
- 13 - Coação de Grau
- 18 - Feriado Estadual - Dia do Evangélico
- 20 - Corpus Christi

	Dias da semanas							Total
	D	S	T	Q	Q	S	S	
I Semestre	0	13	0	0	1	0	0	14
II Semestre	0	0	0	0	0	0	0	0
Anual	0	13	0	0	1	0	0	14

	Dias letivos acumulados												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul/1º	Jul/2º	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mensal	0	4	4	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Semestral	0	4	8	13	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Anual	0	4	8	13	14	14	14	14	14	14	14	14	14

LEGENDA

Das Letivos
X Feriado /Ponto Facultativo
X Eventos Institucionais
X Férias Docentes
Segunda Chamada de Avaliações
Recuperação
Exame Final

ALIMENTOS - 2018		
Módulo	1º Módulo	
Etapa	Etapa 5	Etapa 3
Disciplinas:	Higiene Cont Qual / Química de Alimentos – 80h	OPPP / MATEMÁTICA - 40H
Datas das Aulas:	05/02, 19/02, 26/02, 05/03, 12/03, 19/03, 26/03, 02/04	09/04, 16/04, 23/04, 30/04
Prova Regular	02/abr	30/abr
2ª Chamada:	11/abr	09/mai
Recuperação:	18/abr	16/mai
Exame final:	25/abr	23/mai

ALIMENTOS - 2018			
Módulo	2º Módulo		
Etapa	Etapa 2	Etapa 1	Etapa 3
Disciplinas:	Análises Microbiológicas (120h) / Análise Físico Química (80h)	Tecnologia de frutas – 120h	Empreendedorismo / Instalações – 60h
Datas das Aulas:	7/5, 14/5, 21/5, 28/05, 29/05, 04/06, 11/06, 12/06, 25/06, 26/06, 02/07, 03/07	23/07, 30/7, 6/8, 13/8, 20/8, 27/8	3/9, 10/9, 11/09, 17/9, 24/09, 1/10
Prova Regular	03/jul	27/ago	01/out
2ª Chamada:	24/jul	05/set	10/out
Recuperação:	01/ago	12/set	17/out
Exame final:	08/ago	19/set	24/out

ALIMENTOS - 2018 / 2019		
Módulo	2018	2019

ALIMENTOS - 2018		
Módulo	1º Módulo	
Etapa	Etapa 5	Etapa 3
Disciplinas:	Higiene Cont Qual / Química de Alimentos – 80h	OPPP / MATEMÁTICA - 40H
Datas das Aulas:	05/02, 19/02, 26/02, 05/03, 12/03, 19/03, 26/03, 02/04	09/04, 16/04, 23/04, 30/04
Prova Regular	02/abr	30/abr
2ª Chamada:	11/abr	09/mai
Recuperação:	18/abr	16/mai
Exame final:	25/abr	23/mai

ALIMENTOS - 2018			
Módulo	2º Módulo		
Etapa	Etapa 2	Etapa 1	Etapa 3
Disciplinas:	Análises Microbiológicas (120h)/ Análise Físico Química (80h)	Tecnologia de frutas – 120h	Empreendedorismo / Instalações – 60h
Datas das Aulas:	7/5, 14/5, 21/5, 28/05, 29/05, 04/06, 11/06, 12/06, 25/06, 26/06, 02/07, 03/07	23/07, 30/7, 6/8, 13/8, 20/8, 27/8	3/9, 10/9, 11/09, 17/9, 24/09, 1/10
Prova Regular	03/jul	27/ago	01/out
2ª Chamada:	24/jul	05/set	10/out
Recuperação:	01/ago	12/set	17/out
Exame final:	08/ago	19/set	24/out

ALIMENTOS - 2018 / 2019		
Módulo	2018	2019

Etapa	3º Módulo		
	Etapa 1	Etapa 2	
Disciplinas:	Tecnologia de Leite / Tecnologia de Carne – 120h	Gestão Ambiental / Análise Sensorial – 60h	Te
Datas das Aulas:	8/10, 16/10, 22/10, 29/10, 05/11, 12/11, 13/11, 19/11, 26/11, 27/11, 3/12, 4/12	5/2, 11/02, 18/2, 25/2, 11/3, 12/3	18
Prova Regular	10/dez	11/mar	
2ª Chamada:	13/dez	20/mar	
Recuperação:	18/dez	27/mar	
Exame final:	21/dez	03/abr	

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 204/PVZN - CGAB/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETORA GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor , Marcos Lira Sobrinho Ribeiro Fraga, SIAPE: 2333721, para exercer o acompanhamento e a fiscalização, no âmbito do Câmpus Porto Velho Zona Norte, do **Contrato nº 11/2018**, firmado com a empresa **AIRES TURISMO LTDA**, para a prestação do serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais .

Art. 2º. DESIGNAR, a servidora Maria Jailane Pereira da Silva, SIAPE 2044979, para na ausência do titular exercer a função de fiscal substituta do contrato descrito no artigo 1º desta portaria,

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização far-se-ão por meio das atribuições descritas no Anexo I desta Portaria, no contrato firmado entre as partes, bem como das demais legalmente aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/11/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406561** e o código CRC **73F7D2C7**.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato sob sua responsabilidade;
2. Verificar se a prestação de serviços e o fornecimento de produto se desenvolvem de acordo com o contrato, no que concerne a prazos, especificações, valores, condições da proposta da empresa e demais documentos presentes e essenciais à consecução do pretendido pela Administração;
3. Controlar o emprego de materiais durante a execução dos serviços, principalmente quanto à quantidade e à qualidade, rejeitando os que estiverem em desacordo com o estabelecido no instrumento de contrato ou na proposta da contratada;
4. Oficiar a empresa contratada quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos a constar no documento;
5. Verificar se o documento fiscal apresentado contém:
 - a) discriminação do serviço e o valor cobrado;
 - b) data de emissão do documento (mesmo mês da prestação do serviço);
 - c) dados do IFRO;
 - d) natureza da operação, em conformidade com o objeto contratado;
 - e) dados cadastrais da empresa: nome, CNPJ e domicílio bancário;
6. Encaminhar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação, negociação, reajustes e rescisão contratual à área competente para promover e instruir o procedimento;
7. Controlar o prazo de vencimento dos contratos, informando à área competente o término da sua vigência com antecedência mínima de noventa dias;
8. Notificar à área competente sobre irregularidades detectadas na execução do contrato;
9. Manter cópia do termo contratual, de seus respectivos aditivos, da proposta da contratada e de outros documentos que possam dirimir as dúvidas relativas ao cumprimento das obrigações das partes;
10. Elaborar o relatório de acompanhamento mensal do contrato, de maneira clara e concisa, de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas, informando o desconto das horas ou dias não trabalhados pelos profissionais ou encarregados, quando ocorrerem. O relatório deverá conter:
 - a) mês de competência a que diz respeito;
 - b) data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela sua elaboração;
 - d) informações quanto ao desempenho dos profissionais e encarregados, bem como a qualidade dos serviços prestados.O relatório de acompanhamento do contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação.
11. O fiscal do contrato deve se reportar ao encarregado/preposto da contratada.
12. O fiscal deverá observar os prazos para análise e encaminhamento de Notas fiscais/faturas;
13. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do responsável pela fiscalização, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.
14. Abrir processo administrativo para aplicação de sanções administrativas, quando necessário.
15. Notificar a empresa da intenção do IFRO em aplicar as sanções previstas no presente termo.
16. Receber as alegações de defesa da empresa vencedora da licitação.
17. Julgar as alegações de defesa visando à legalidade, razoabilidade e proporcionalidade do processo;
18. Providenciar as sanções, se julgadas pertinentes, as quais serão aplicadas e homologadas pelo Ordenador de Despesa;
19. Outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato.


HOMOLOGAÇÃO DOS ELEITORES VOTANTES - EDITAL Nº 43/2018
EDITAL Nº 43/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018
Eleição para Coordenação do Curso TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
LISTA DE ELEITORES APTOS - (DOCENTES)

Nome
ABÍLIO DA PAIXÃO CIRÍACO
ALICE MARIA DAHMER
ALINE FONSECA DO NASCIMENTO
ALAN ANDRADE MESQUITA
ÁLVARO NUNES DE MAGALHÃES
AMANDA CAROLINE GRANEMANN DE OLIVEIRA
ANTINO DA SILVA PEREIRA
APARECIDA GASQUEZ DE SOUZA
AQUILES DA SILVA SANTOS
AURÉLIO FERREIRA BORGES
CAIQUI RAONI GOMES FERREIRA
CARLÂNDIO ALVES DA SILVA
CHARLES EMERICK MEDEIROS DUTRA
DAMARIS SUELEN NASCIMENTO
DANIELA APARECIDA DA SILVA
DAYENNE MARIANE HERRERA
DILMA FARIAS DE ARAUJO
ED CARLOS COELHO DE SOUZA
ELAINE RODRIGUES MATOS
ELCI DE SOUZA RAMOS
ELISETE MARTINS SOARES
ÉRICA JAQUELINE PIZAPIO TEIXEIRA
FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO

FERNANDO GOMES DE SOUZA
GERMANNA WILK REIS DE ALMEIDA
GISELLY JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA
GISELY STORCH DO NASCIMENTO SANTOS
GUSTAVO JOSÉ FARIAS
HEDI CARLOS MININ
IZABEL CRISTINA NOGUEIRA LIMA
JÉSSICA WESCHENFELDER ALEXANDRE
JESUS RODRIGUES DA PENHA
JOSÉ VAGNER SILVA
JOSIANE RIBEIRO MUDERNO
JULIANA DE FÁTIMA VIZÚ
KARINA GONÇALVES CAMPISTA
LARISSA FERRAZ BEDÔR JARDIM
LEANDRO CECÍLIO MATTE
LEIDIANY BIAVATTI DA SILVA
LEIDIMAR MACHADO DE MELO
LOIS LEN ALMEIDA DE FRANÇA
LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
MAGDA OLIVEIRA PINTO
MARCIANO VIEIRA DA SILVA
MARCIO ADOLFO DE ALMEIDA
MARCIO MOREIRA COSTA
MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO
MARIA HELENA FERRARI
MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI
MAURO SÉRGIO DEMÍCIO
MAYCON MARTINS
MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO PEREIRA
NÉLIO RANIELI FERREIRA DE PAULA

PAOLA TELES MAEDA
RÊMULO MÁRCIO GOMES DE OLIVEIRA
RENATO ELEOTÉRIO DE AQUINO
SANDRA ABADIAS MARIA
SALETE BORINO
SÉRGIO MONTEZE ALVES
SIRLENE BRASIL DE OLIVEIRA BEZERRA
STELLA CRISTIANI GONCALVES MATOSO
TATIANE ALVES PEREIRA GONÇALVES
TÚLIO OTÁVIO JARDIM D'ALMEIDA LINS
VALDIQUE GILBERTO DE LIMA
VANESSA FRONZA
VICENTE FERRER TRAJANO BEZERRA
VIVIANE KAIM HORN
WESLLEY MICHEL SILVA BOLSONI

LISTA DE ELEITORES APTOS - (TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO)

Nome
ADALTO LOBO DE RESENDE JUNIOR
ALBERTO MICHELIN EWERTON NETO
AMADEU PACHECO PINTO DE CASTRO
ANA KARINA NICOLA GERVÁSIO
ANA PAULA TIEMI KANEKO
ANDERSON BRAUN DOS SANTOS
ANI CAMILA BRUNIERE
ARISTIDES SOARES DE MELO
AURINO DOS SANTOS
CACIELI GATTO DE OLIVEIRA JORGE
CAMILA BUDIM LOPES
CLÁUDIA ADRIANI CORRÊA
CLAUDIOMIR WERLE

CLEIDE APARECIDA DA SILVA
DANIELI DE SÁ NEIVA CARDOSO
EDMAR DA COSTA ALVES
ELAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
EVANDRO SILVA DE SOUSA
GESIANE KARINA MATEUS
IVANOR ANTONIO BORBA
IZAEL CARLOS DE JESUS
JOACIR APARECIDO LOURENZONI
JOÃO GOUVEIA COELHO
JOSÉ VANOR FELINI CATÂNIO
JULIANA MACHADO DA SILVA
JULIANA NEGRELLO ROSSAROLLA
LEANDRO DIAS DA SILVA
LEILA VICENTE BRITO
LEONORA CRISTINA R. S. RODRIGUES
LICIMARA NICOLA DA SILVA
LIZIANNE DE MATOS EMERICK
LORENA SOARES DE OLIVEIRA
MARCELA REGINA STEIN
MARCIA CRISTINA TESSER
MARCIA JOVANI DE OLIVEIRA NUNES
MARIA APARECIDA COSTA OLIVEIRA
MARIANA DE SOUZA CABECIONI
MARILZA ROSA DE OLIVEIRA DIAS
MAYARA DA SILVA SOUSA
MAYUMA MARTINS SANTANA
NEIRIMAR HUMBERTO K. CORADINI
NORMANDO JACOB QUINTANS
PAULO SÉRGIO BAPTISTA

RENATA SOUZA SANTOS
ROSELI APARECIDA MARTINS
SABRINA DA SILVA SANTANA
SHIRLEY SOARES PEREIRA
SIMONE FERREIRA PASSOS
THIAGO DUARTE MIELKE
VANDERLEY ANTONIO CHOROBURA KLEIN
VANDRESSA VITOR DE LARA ASSIS
VANESSA DE MELO SANTANA
VILMAR RODRIGUES DA SILVA
WAGNER VIANA ANDREATTA

LISTA DE ELEITORES APTOS - (ALUNOS)

Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO
2017101022203-5	ADALBERTO CAVALCANTE HURTADO
2018101022210-5	ADÁLIO CORREIA MOREIRA RAMOS
2018101022145-1	ADRIAN DOS SANTOS HURTADO DE PAULA
2018101022011-0	ADRIELLE ALMEIDA DANTAS
2016101022175-9	ADRIEL LOPES MOREIRA
2016101022002-7	ADRIELLY BISPO IZIDORIO
2016101022087-6	ADRIELLY SANTOS DE OLIVEIRA
2017101022169-1	ÁDYLLA CRISTINA FERNANDES MUNIZ
2015101022088-7	AILIMY ELICE RODRIGUES DA SILVA
2016101022005-1	AILIMY MARTINS DE OLIVEIRA
2018101022066-8	ALAN OLIVEIRA DE SOUZA
2016101022165-1	ALBINO SEVERO TELLES
2017101022007-5	ÁLEFE MIGUEL MENDES SIQUEIRA
2017101022170-5	ALEJANDRA VITTÓRIA NICOLLE SANTOS PETTENAN
2016101022048-5	ALESSANDER CAMPOS MARTINS
2017101022010-5	ALESSANDRO SOUZA AMARO
2018101022046-3	ALEXANDRA PEREIRA DE SÁ

2015101022035-6	ALEXANDRE PIZAPIO MORENO
2018101022005-6	ALEXANDRE THÁWÃ LEANDRO DAMAS
2017101022013-0	ALEX CASSIANO ROCHA
2016101022133-3	ALEX MARQUES DE BRITO
2015101022355-0	ALICE GRACIELI BORGES NERY
2018101022096-0	ALICE SILVA LIMA
2016101022088-4	ALINE DANELLI
2018101022061-7	ALINE DA SILVA PEREIRA
2016101022006-0	ALINNE MARQUES TORRES MOREIRA
2018101022035-8	ALISSON MOREIRA DE ALMEIDA
2016101022134-1	ALLANYS PIETRA BORDIGNON MOURA
2017101022071-7	ALYNE FLÁVIA PANTALEÃO DE FREITAS
2018101022021-8	AMANDA CANDIDO DA SILVA
2017101022001-6	AMANDA CRISTINA DI BERTTI RODRIGUES
2018101022083-8	AMANDA CRISTYNE DE PAULA MADEIRA
2017101022072-5	AMANDA DE BRITO COSTA
2016101022089-2	AMANDA DIAS ARAUJO
2016101022050-7	AMANDA ELOISE MACHADO DE SOUZA
2014101022002-2	AMANDA GABRIELE ALVES COBINIANO DE MELO
2018101022134-6	AMANDA S'THEFANY DE SOUZA
2016101022003-5	AMANDA VITÓRIA CEZÁRIO MORAIS
2015101022290-1	ANA CAROLINA BARBOSA RIBEIRO
2017101022016-4	ANA CAROLINA DA SILVA
2016101022074-4	ANA CAROLINE SALDANHA CARVALHO
2018101022034-0	ANA CATARINA MORAIS RUPPENTRHAL
2016101022004-3	ANA CLAUDIA SALERME DIONISIO
2018101022067-6	ANA JÚLIA MENEZES BOSSA
2018101022044-7	ANA JULIA NOGUEIRA
2018101022027-7	ANA JULYA PESSOA CAMPAGNOLLI
2016101022051-5	ANA KAROLINA DUARTE MIELKE

2015101022042-9	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES
2017101022017-2	ANA KÉLLE BRITO DE DEUS
2016101022090-6	ANA PAULA SILVA PERLES
2016101022091-4	ANDRÉ DE ASSIS BRITO
2017101022074-1	ANDRÉ LUIZ CAMPOS SOUZA
2017101022051-2	ANDRESSA AMARAL RIBEIRO
2016101022007-8	ANDRÉ VITOR NUNES DE SÁ
2017101022003-2	ÂNGELA MARIA ALVES DA SILVA
2018101022171-0	ANGÉLICA DE SOUZA COELHO
2018101022205-9	ANGELO RAMOS MAZZO
2016101022009-4	ANNA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS
2018101022142-7	ANNA PAULA GOMES DE SOUZA
2016101022076-0	ARETHA STEFANNY DA SILVA REZENDE
2016101022011-6	AUGUSTO SOUZA PRUDENTE DE ALMEIDA FILHO
2017101022076-8	AURI JOSÉ FERNANDES VICENTE
2018101022204-0	BÁRBARA DUTRA CAMPAGNOLLI
2016101022079-5	BEATRIZ DE CAMARGO ALESSI
2018101022180-0	BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA
2016101022013-2	BLENO JOSÉ CAMPOS MARTINS
2018101022202-4	BRENDA BRITO DE PAULO
2017101022078-4	BRENDA GONÇALVES DE SOUZA
2016101022092-2	BRENDA STTÉFFANI MARTINS
2016101022053-1	BRUNA DE JESUS SANTOS
2018101022216-4	BRUNA LEANDRA CRISÓSTOMO SILVA
2018101022174-5	BRUNA LEDUR ALMEIDA
2016101022012-4	BRUNA ROBERTA ZERBINATTI MARCHESINI
2017101022052-0	BRUNA SILVEIRA ALVES
2015101022050-0	BRUNA STEFANY ARAUJO COSTA
2017101022208-6	BRUNA THAIZ CAMPOS PORTO
2015101022067-4	BRUNA VIEIRA DE PAULA

2016101022171-6	BRUNO EMANUEL LEMES DO NASCIMENTO
2017101022018-0	BRUNO GABRIEL DA SILVA GODOI
2018101022088-9	BRUNO HENRIQUE DA COSTA BESSA
2016101022055-8	BRUNO QUIRINO DA SILVA CHARI
2018101022189-3	CAMILA PEREIRA DE SOUZA
2016101022057-4	CAMILA SOUZA BREITENBACH
2016101022014-0	CAMILA SUZUKI CALIXTO
2018101022147-8	CAMILI ARRUDA NOMERG
2016101022017-5	CARINA FARIA DE SOUZA
2018101022144-3	CARLA GABRIELA SANTOS FERNANDES
2016101022138-4	CARLOS EDUARDO DA SILVA DIDRICH
2018101022118-4	CARLOS EDUARDO GONÇALVES MARIANO
2016101022094-9	CARLOS HENRIQUE GOMES
2016101022139-2	CAROLINA DE LIMA BORDIGA
2016101022107-4	CAROLINE VERÍSSIMO DE JESUS
2017101022167-5	CAUÃ DE OLIVEIRA BARBOSA
2018101022059-5	CECILIA MANZOLI
2016101022095-7	CEZAR AUGUSTO JULIANOTTI LAUXEN
2016101022085-0	CHRISTIAN MIGUEL DOS SANTOS
2018101022111-7	CLAUDEMIR ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
2017101022168-3	CLAYTON DA SILVA RODRIGUES
2016101022140-6	CLEYTON PEREIRA VIEIRA
2016101022016-7	CRISTINA GOMES RAMOS DE SOUZA
2018101022057-9	CYNTHIA AGUIAR PEIXOTO
2016101022086-8	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA
2017101022006-7	DAÍARA VANESSA LINO ROCHA
2017101022008-3	DAMARES KLAINERT
2014101022005-7	DANDARA HILLORY DE SOUZA CALISTO
2015101022479-3	DANIEL ALEXANDRE RODRIGUES
2017101022019-9	DANIELE LORRAINNY CONTI ORLANDO

2018101022089-7	DANIELI GREGÓRIO DA SILVA
2018101022114-1	DANIELLA SEFSTROEM DUTRA
2017101022009-1	DANIELLY FRARE DE ARAGÃO
2018101022023-4	DANIELLY MORAIS FERREIRA
2018101022141-9	DANIELLY MOREIRA SEVERO
2018101022070-6	DANYELLY SANTOS BUZANELLO
2015101022226-0	DARA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA
2015101022136-0	DARIEL VILLANI
2016101022141-4	DARIO NOGUEIRA MOURÃO JÚNIOR
2016101022018-3	DARLAN RODRIGUES DA SILVA
2017101022020-2	DAVID JULIO SILVA
2018101022206-7	DEIVID GOMES DA ROCHA
2017101022011-3	DHYONYS DE OLIVEIRA CORREIA
2017101022165-9	DIANA CAMILA LANGA DE SOUZA
2015101022461-0	DIEFFERSON CAMPOS DA FONSECA
2015101022177-8	DIEGO BELTRAME ORLANDIN
2016101022096-5	DIEGO CAMPOS CORTES
2018101022166-4	DIEILE THARLIANE SOARES CABRAL
2016101022109-0	DIOGO PREUSS DE OLIVEIRA
2016101022097-3	DRYELLY DA SILVA MATOS
2017101022166-7	EDERSON LUIZ COMIM
2018101022091-9	EDILAINE GARCIA PEREIRA
2017101022115-2	EDILAINE MARQUES VIEIRA
2016101022142-2	EDMILSON FABICIAK DOS PASSOS
2017101022086-5	EDNIZE MARCELA AUGUSTA NOGUEIRA
2015101022138-7	EDRIANO COSTA DE OLIVEIRA FILHO
2016101022098-1	EDSON JÚNIOR LINS LIMA
2018101022126-5	EDUARDA CAROLINE MACHADO DE SOUZA
2016101022111-2	EDUARDA CRISTINA RIBAS BECKHAUSER
2018101022183-4	EDUARDA SILVA SANTOS

2018101022045-5	EDUARDO WERKAUSER NOBRE
2017101022055-5	EDWILSON FRANCISCO NEVES FILHO
2016101022021-3	ELDISNEY WIGOR ALVES LEITE
2017101022172-1	ELIAS NARCISO NERY DE LIMA
2017101022207-8	ELISA DE JESUS GUIMARÃES
2018101022078-1	ELIZE NAYARA KONIG
2018101022015-3	ELYNARA GUILHERME FERREIRA
2017101022012-1	EMILIO BUSON DOS SANTOS
2017101022058-0	EMILI SOUZA BUSON
2015101022469-6	EMILLY JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA
2017101022116-0	EMILLY MARIA VIEIRA BENEDITO
2017101022015-6	ÉRCULES RICARDO MOREIRA SILVA
2018101022069-2	ÉRICA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA
2016101022143-0	ÉRIKA CRISTINA CALIXTO DE PAULA
2018101022113-3	ÉRIKA HELOÍSA NICOLA REIS
2017101022087-3	ERMINIA MARIA SARTORI ESCARPANEZZI
2018101022167-2	ESTER RITA DO CARMO BASTOS
2018101022003-0	EULÁLIA ESTEFFANE SILVA DE OLIVEIRA
2018101022084-6	EVELLYN THAMIRIS WEBER BARBOSA
2016101022115-5	EVELYN OLIVEIRA SILVA
2016101022173-2	FABIO ELY MACEDO
2018101022175-3	FABÍOLA DA SILVA GONÇALVES
2017101022091-1	FAGNUN GONÇALVES BARRETO
2016101022061-2	FELIPE BAZE SANTOS
2018101022163-0	FELIPE DOS SANTOS PALMEIRA
2018101022156-7	FELIPE FERNANDO TACK SANTOS
2017101022021-0	FELIPE GONÇALVES REOLON
2017101022162-4	FELIPE RAMALHO PETERSEN
2016101022144-9	FELYPE FRANCISCO OLIVEIRA
2017101022094-6	FERNANDA EDUARDA FREITAS OLIVEIRA

2017101022048-2	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA DIDRICH
2017101022117-9	FERNANDO RODRIGO LEITE DA CONCEIÇÃO
2018101022002-1	FILIFE JOSÉ DOS SANTOS MENDONÇA
2016101022099-0	FLÁVIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
2018101022140-0	FLAVIA SARAIVA BETETA
2015101022020-8	FRANCIELY RIBEIRO PEREIRA
2018101022031-5	GABRIELA ANSILIERO DE LIMA
2016101022100-7	GABRIELA SAIKI
2018101022135-4	GABRIEL DE LIMA MARTINS
2018101022209-1	GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
2016101022145-7	GABRIEL FELIX SOUZA
2017101022118-7	GABRIEL FERRO SANFELIZ SANTOS
2018101022110-9	GABRIEL FONTES DE LIMA
2016101022028-0	GABRIELI FONCECA DE OLIVEIRA
2017101022038-5	GABRIELI GREGÓRIO DA SILVA
2018101022208-3	GABRIEL LUCAS FERREIRA
2018101022037-4	GABRIELLY APARECIDA FERREIRA MARTINS
2017101022096-2	GABRIELLY MARTINS BRUM
2018101022150-8	GABRIELLY VITÓRIA DE SOUZA VIANINI
2016101022023-0	GABRIEL RODRIGUES NUNES MACHADO
2016101022116-3	GABRIEL WESCHENFELDER SIKORSKI
2017101022157-8	GABRIELY GASPAR DE MATOS
2016101022176-7	GEFERSON DA SILVA LOPES
2017101022060-1	GEIZEBEL ELENA BEZERRA NEVES
2018101022008-0	GEOVANA VITÓRIA NOGUEIRA
2017101022097-0	GIANINE ANDRADE CÉSAR
2015101022141-7	GIOVANI FELIPE DOS SANTOS GOMES
2017101022039-3	GIOVANNA MAYUMI KAMIYA VIOTTO
2018101022191-5	GIOVANNA SILVA RODRIGUES
2016101022101-5	GISELI CRISTINA TEIXEIRA LOPES

2018101022063-3	GLEICIÉLI RODRIGUES DOS SANTOS
2018101022041-2	GLEICIELY VOLOCHEN DA SILVA
2017101022062-8	GLEISY KELLY BRAVIN
2018101022194-0	GUILHERME COSTA RODRIGUES SORDI MOREIRA
2016101022024-8	GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS
2017101022174-8	GUILHERME SORDI MOREIRA COSTA LEITE
2018101022072-2	GUILHERME SOUZA MARTINS
2017101022119-5	GUILHERME ZAGOTTO DE ARAUJO
2015101022058-5	HELDER BISPO DOS SANTOS
2015101022105-0	HELIABE SILVA DOS SANTOS
2018101022086-2	HELISSON JOSÉ TEIXEIRA
2018101022043-9	HELOÍSA GAMA MIRANDA
2016101022118-0	HEMMILY CAROLINE SILVA COELHO
2017101022158-6	HENRIQUE DA COSTA PIRES
2018101022001-3	HENRIQUE VINICIUS CARVALHO ARAÚJO
2018101022054-4	HEVERTON DE ARAÚJO CALADO
2016101022102-3	HIANN LUCAS LORENÇATTO DE PAULA
2018101022056-0	HIGOR CUNHA ALKIMIN
2017101022068-7	HÍGOR DIEGO DOS SANTOS COSTA
2018101022193-1	HIGOR SARAN SALMAZO
2018101022010-2	HUEBER DA CRUZ DAMASCENO
2016101022166-0	IGOR LOPES FERREIRA
2017101022209-4	INGRITH NATIELA SOUZA SILVA
2018101022004-8	ISABELLA ALVES SAMPAIO DE LARA
2018101022017-0	ISABELLA BESSA SOUZA
2018101022201-6	ISADORA GRAZIELLA SOUZA PIRES
2016101022168-6	ÍTALLO OLIVEIRA DE ANDRADE
2018101022107-9	JACKELINE MARTINS DE LIMA
2018101022177-0	JACKSON REYNAM NAUJALIS DOS SANTOS
2016101022147-3	JACKSON LACERDA DO RIO

2016101022120-1	JEFERSON CARDOSO DA COSTA
2018101022075-7	JEFFERSON ALVES PINTO
2015101022110-7	JEFFERSON RODRIGO GONÇALVES BENTO
2018101022164-8	JENNIFER KAMILLA GARCIA QUIRINO
2018101022028-5	JESSICA BARBOZA DE BRITO
2018101022007-2	JÉSSICA TAINARA DA SILVA
2015101022120-4	JHEFERSON XAVIER SILVA
2018101022168-0	JHESSICA CRISTINA PIOVOVAR REOLON
2017101022100-4	JOANA ZULMIRA LUZIA SARTORI ESCARPANEZZI
2016101022167-8	JOÃO JOSÉ DA SILVA SANTOS
2018101022143-5	JOÃO LUCAS SILVEIRA DE SOUZA
2017101022069-5	JOÃO PEDRO DA SILVA LONGO
2018101022192-3	JOÃO VICTOR CAMARGO DE ALMEIDA
2018101022173-7	JOÃO VICTOR MACEDO DE SOUSA
2018101022148-6	JOÃO VICTOR TEIXEIRA PASSOS
2016101022103-1	JOÃO VINICIUS CAETANO PLENTZ
2016101022025-6	JOÃO VINICIUS GARCIA DE MORAIS
2018101022203-2	JOÃO VITOR ALMEIDA PROENÇA
2018101022170-2	JOÃO VITOR BORGES AREDES
2016101022104-0	JOÃO VÍTOR CAETANO PLENTZ
2018101022097-8	JOÁS ROGER MARTINS TOGNI
2017101022176-4	JONAS VIEIRA DA SILVA
2016101022105-8	JOSÉ BENTO DA SILVA
2018101022058-7	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA COSTA
2017101022040-7	JOSIEL DA SILVA
2018101022182-6	JÚLIA GABRIELY SILVA DA ROSA
2016101022062-0	JULIANA JORGE DE SOUZA
2018101022009-9	JULIANE ANISIA ANDRES SILVA
2017101022177-2	JÚLIO CÉSAR CAVALCANTE SOARES
2017101022073-3	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

2017101022121-7	KÁCIA LHORRANY TEIXEIRA PASSOS
2016101022029-9	KAENDA FURQUIM CARDOSO
2018101022137-0	KAIKY IAGO LIOTTO
2016101022162-7	KALLIANDRA GONÇALVES MARTINS ROCHA
2018101022036-6	KAMYLLA PEREIRA DA SILVA
2016101022026-4	KAREN ALVES DOS SANTOS SOARES
2017101022197-7	KAROLAINE TOLENTINO DEODATO
2018101022198-2	KAROLINE FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
2015101022161-1	KAROLINE SOUZA DE ARAÚJO
2018101022151-6	KATELLEIN RAYANA SILVA ALTOÉ
2016101022031-0	KATLEN SOLIDERA ROSSI
2018101022165-6	KAUANE MOREIRA FIDELIS
2017101022122-5	KAUÂNI ALVES ORTIZ
2018101022121-4	KAUANI BARBOSA BRAGA
2017101022041-5	KAYO CANCIAN
2016101022027-2	KEILA APARECIDA SOBRINHO
2016101022033-7	KÉLITA LUZ DE ALBUQUERQUE
2017101022156-0	KÉSIA RODRIGUES DA PENHA PEREIRA
2018101022159-1	KETLEN LORRAINE DE OLIVEIRA CARVALHO
2017101022153-5	KETLYN CHRISOSTHEMOS CARDOSO
2017101022123-3	KETYSOY NILSON FREITAS DA SILVA
2018101022131-1	KEVINNY GUIGISK CHAVES
2018101022071-4	KÉZIA CRISTINE BRITO DE DEUS
2018101022160-5	KLARISTON RODRIGUES DOS SANTOS
2018101022051-0	LAILISSON DE SOUZA ALEIXO
2016101022106-6	LAILLA LARISSA DA CRUZ RIBEIRO
2018101022018-8	LAÍSSA SOUZA BALDIN
2017101022154-3	LARISSA POLLES TAVARES
2018101022211-3	LARISSA REGINA SOUZA DE JESUS
2018101022132-0	LAURA BEATRIZ FANTIN MISSIATTO

2018101022212-1	LAURA GUILHERE COELHO MACHADO
2016101022148-1	LAURA MARIA SEGÓBIA LOPES
2017101022103-9	LAURINDO DA COSTA CHASSOT
2016101022064-7	LAURO HENRIQUE FERREIRA SOARES
2018101022213-0	LAYZAH PINHEIRO RIBEIRO
2017101022178-0	LEANDRO PEREIRA SOUZA
2018101022074-9	LEONARDO FERREGATO DE ANDRADE
2018101022014-5	LETICIA DA COSTA BATISTA
2018101022073-0	LETICIA GARCIA PEREIRA
2018101022123-0	LETICIA MENDES FARIA OLIVEIRA
2018101022130-3	LETÍCIA PANDORA OLIVEIRA ALVES
2018101022019-6	LETICIA SOUZA BALDIN
2017101022179-9	LÍBNY REGINA ANTONUSSI CORTES
2017101022180-2	LIDIA PEREIRA MÓZER
2017101022181-0	LITSUEY CAROLINA CAVALCANTE VITOR
2016101022149-0	LORRAYNE EDUARDA DA SILVA WERLE
2018101022162-1	LORRAYNE ELUANE DE ASSIS JESUS
2016101022121-0	LORRAYNI CRISTHINA DA SILVA COSTA
2018101022092-7	LUANA BEATRIZ DE JESUS SOUZA
2017101022042-3	LUANA DOS ANJOS SILVA
2017101022104-7	LUAN DIAS POSSEBON
2016101022067-1	LUAN RAFAEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS
2018101022181-8	LUCAS ANTONIO TAVARES
2017101022105-5	LUCAS DE JESUS BELMONT
2016101022108-2	LUCAS DE JESUS WRUBLESKI
2017101022044-0	LUCAS DE MELO MORO
2017101022025-3	LUCAS GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA
2018101022116-8	LUCAS GIMENES PAIA
2016101022110-4	LUCAS KENZO MARIANO
2017101022151-9	LUCAS LEONEL MILITÃO DA SILVA

2015101022304-5	LUCAS MARIANO DA CRUZ
2018101022169-9	LUCAS MOTTERLE MONTEIRO
2015101022478-5	LUCAS PEREIRA DA SILVEIRA
2017101022106-3	LUCAS PEREIRA NEVES
2016101022151-1	LUCAS PETERSEN
2016101022122-8	LUCAS RAFAEL ALVES BONFANTE
2017101022124-1	LUCAS VINICIUS FREITAS
2018101022172-9	LUCAS DOS SANTOS ROSSAROLLA
2018101022184-2	LUCIANO LOPES DOS SANTOS
2018101022115-0	LUCIVÂNICA NEVES SILVA
2017101022183-7	LUIS HENRIQUE FAUSTINO DA SILVA
2016101022069-8	LUIZA CARVALHO SAGRADO
2016101022123-6	LUÍZ GUSTAVO LOPES DE PAULA
2017101022152-7	LUIZ GUSTAVO VIDOR FERREIRA
2016101022036-1	LUIZ HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
2015101022239-1	MAICON JUNIOR SILVA FERREIRA
2015101022150-6	MAIZA GOUVEIA ALVES
2017101022126-8	MARCELA FARIAS DOMERASKI
2017101022056-3	MARCELO AUGUSTO ORTIZ
2016101022030-2	MARCELO RAYN DE VARGAS LUBE
2016101022071-0	MÁRCIA MARTINS GOLLO
2018101022048-0	MARCILENE DE SOUZA SANTOS
2016101022038-8	MARCO AURÉLIO COSTA BEATTO
2016101022032-9	MARCOS DIONES BORGES DE ALMEIDA
2016101022152-0	MARCOS FERNANDO TEIXEIRA BENTO
2018101022179-6	MARCOS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
2016101022034-5	MARCOS WINÍCIUS VIDAL CAMPOS DA SILVA
2018101022033-1	MARIA ANTÔNIA CASTELACI MUSSI BEFFA
2017101022026-1	MARIA EMILY DE ARAÚJO SILVA
2017101022080-6	MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA SILVA

2016101022153-8	MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA
2018101022105-2	MARIA FERNANDA MORAIS E SILVA
2018101022102-8	MARIA GABRIELA DE SOUZA JUSTINO
2018101022101-0	MARIANA SANTOS VIEIRA
2016101022124-4	MARIANA SILVA PEREIRA
2018101022127-3	MARIANY LINO PIRES
2018101022062-5	MATEUS DE SOUZA ROCHA
2018101022094-3	MATEUS GABRIEL CAVALCANTE MORAIS
2016101022114-7	MATEUS HENRIQUE ANTONELLO ROSSAROLLA
2017101022150-0	MATEUS LUAN PIENIZ
2016101022155-4	MATEUS PEREIRA WEIRICH
2016101022125-2	MATHEUS AMANN PORTO
2017101022027-0	MATHEUS BATISTA DE SOUZA
2017101022107-1	MATHEUS DE JESUS CASTRIANI ARAUJO
2016101022035-3	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA
2016101022072-8	MATHEUS WILLY SOUZA NOGUEIRA
2017101022028-8	MAURICIO OTÁVIO DA SILVA DE LAZARI
2016101022039-6	MAYCON DOUGLAS ANDRADE DE AMORIM
2018101022158-3	MAYKON WILLIAN BUHLER DA SILVA
2018101022190-7	MAYLA ARAUJO ROCHA
2017101022029-6	MAYRA CRISTINA MELO PEREIRA
2018101022152-4	MAYRIS RODRIGUES ALVES
2015101022124-7	MERLYN FAGUNDES ALVES
2017101022127-6	MICHELLI DO CARMO OLIVEIRA DIAS
2018101022016-1	MILCA TORRES TAVARES
2017101022108-0	MÔNICA MICHELLY SILVA SANTOS
2018101022047-1	MÔNICA SENA ROSSI DE BAIROS
2018101022049-8	NAILLA TAUANNY SOARES AMORIM
2017101022148-9	NIÉLISSA MELISSA FERREIRA DA SILVA
2017101022129-2	OTÁVIO VINÍCIUS XAVIER NASCIMENTO

2018101022040-4	PABLO HENRIQUE DONADIA GELBARI
2018101022020-0	PAMELA LOPES DA SILVA
2017101022082-2	PAMELLA RAYANY SARAT DA SILVA PRADO
2016101022073-6	PAOLA FONSECA ZEMBRANI
2017101022030-0	PAULA CRISTINA TALINO
2018101022098-6	PAULO CESAR PEIXOTO DOS SANTOS
2016101022126-0	PAULO ESCOLATE SOUZA
2018101022065-0	PEDRO RAFAEL PEREIRA ALMEIDA
2018101022055-2	POLIANA SAMARA ALKIMIN DA SILVA
2017101022109-8	POLIANY SILVA DE SOUZA
2016101022037-0	PRISCILA DE SOUZA VERONA
2018101022146-0	PRISCILA HURTADO TEODORO
2016101022049-3	PRISCILA RIFICKI
2016101022075-2	PRISCILLA KARONY BITENCOURT RODRIGUES
2018101022122-2	RAELANDA SANTOS MORAIS
2018101022082-0	RAFAELA APARECIDA SALGADO DE SOUZA
2017101022084-9	RAFAEL DA SILVA FREITAS
2015101022477-7	RAFAEL GRIGORIO DA SILVA
2017101022188-8	RAFAEL KALKE CRUZ
2018101022060-9	RAFAEL KAUAN OLIVEIRA AMORIM
2017101022061-0	RAFAELLA JÚLIA CHAPUÍS MAIA
2017101022189-6	RAFAEL MALAQUIAS BATISTA
2018101022042-0	RAFAEL SAITH DE ALMEIDA
2016101022040-0	RAMON LUIS GARCIA MAGALHÃES
2018101022076-5	RASANGELA MAYARA DA SILVA
2018101022085-4	RAYANE MELO BACKSCHAT
2016101022135-0	RAY WILLIAM PEREIRA ALVES
2017101022145-4	RAYZA JULIANA MARTONOWSKI
2017101022088-1	REGINALDO ALMEIDA DA COSTA JÚNIOR
2016101022042-6	RENATA DA COSTA PIRES

2018101022178-8	RENER FRANCISCO DE SOUZA
2017101022090-3	RERNANDES OLIVEIRA ALVES
2018101022195-8	RHAVNY LORENA INACIO DE OLIVEIRA
2018101022024-2	RICARDO DE MELO SANTOS
2016101022158-9	RICARDO MALAQUIAS BATISTA
2017101022063-6	RICARDO PEREIRA COSTA
2016101022163-5	ROBSON PAIVA SANTOS
2018101022155-9	RODRIGO ALVARENGA DA SILVA
2017101022110-1	RODRIGO AMARANTE DA SILVA
2015101022082-8	RONIVELTON MARTINS ROMÃO
2017101022131-4	RUAN CONCEIÇÃO GOMES
2017101022132-2	RYAN VIEIRA GOULART
2017101022133-0	SABRINA SALES MORAES
2017101022031-8	SAMUEL CAVALCANTE VERGILIO
2017101022190-0	SAMUEL GUSTAVO KOSSMANN
2018101022149-4	SAMYLLA DAMARIS OLIVEIRA GUEDES
2018101022187-7	SARA FERNANDA SOUZA COSTA
2018101022026-9	SÁVIO AUGUSTO DE MORAES
2016101022170-8	SEIDY SUELLEN DA SILVA TEIXEIRA
2018101022188-5	SÍDNEY GABRIEL LIMA FREIRE
2016101022043-4	SIMONE BARBOZA DA SILVA
2016101022129-5	STÉFANI FERREIRA VENÂNCIO
2016101022164-3	STEFANY PIZAPIO TEIXEIRA
2017101022191-8	STÉFANY RORIZ MOREIRA
2017101022134-9	STEFHANY MELO PEREIRA
2016101022044-2	STEPHANY SILVA COSTA DE AGUIAR
2016101022078-7	SUELLO SILAS COSTA SILVA
2017101022065-2	TAISMARA PEREIRA SIQUEIRA
2018101022038-2	TALIA MESSIAS NUNES
2016101022130-9	TAMIRIS PRISCILA ROLDÃO DOS SANTOS

2015101022084-4	TATIANE RAYURY MARQUES MARTINS
2018101022161-3	TAWANE APARECIDA DA SILVA ANDRADE
2017101022111-0	TAYNARA LACAL FERRAZ RIBEIRO
2018101022139-7	THAILLA CRISTINY FERNANDES GUILHERME
2018101022029-3	THAINÁ DE OLIVEIRA RODRIGUES
2016101022159-7	THAIS ALVES DIAS
2015101022128-0	THAÍS ANDRESSA CAVALCANTE KLUCH
2017101022136-5	THAÍS CAROLINE MARTINS SILVA
2018101022030-7	THAÍSE DE OLIVEIRA RODRIGUES
2018101022196-6	THAÍS MARA SANTOS COPERTINO
2018101022104-4	THAMÍRIS DE ALBUQUERQUE PEREIRA
2018101022103-6	THAWANNY DOS SANTOS
2015101022155-7	THAYANE GABRIELE DIAS ZAMARCHI
2018101022081-1	THAYNÁ RICARDO LOPES
2018101022053-6	THIAGO GABRIEL SANTOS BORGES
2016101022056-6	THIAGO RAMOS RORIZ
2017101022033-4	UANDERSON RAIQUE DE MORAIS
2018101022133-8	UENDER HENRIQUE DE OLIVEIRA CANUTO
2018101022214-8	VALDINER DE LIMA
2017101022067-9	VALÉRIA BAZZI PEREIRA
2018101022025-0	VANDER CRISTOFOLI DE SOUZA
2017101022034-2	VANESSA REIS MARTINS
2017101022193-4	VANESSA VIEIRA SOARES
2015101022222-7	VERÔNICA BARBOSA SANTIAGO
2017101022135-7	VICTOR EDUARDO POGERE PRUDENTE DE ALMEIDA
2017101022194-2	VICTOR GABRIEL DE SOUZA
2018101022125-7	VICTOR LUCAS DE SOUZA DOS ANJOS
2018101022109-5	VINÍCIUS APARECIDO DE SOUZA SOARES
2018101022087-0	VINICIUS DEAMBROSIO DOS SANTOS
2015101022130-1	VINÍCIUS DOS SANTOS LIMA

2016101022060-4	VINÍCIUS FERNANDES ANDREATA
2018101022129-0	VINICIUS GARCIA DE OLIVEIRA
2017101022137-3	VINICIUS PENIDO DOS SANTOS
2018101022080-3	VITÓRIA EDUARDA GOMES BRITO
2018101022120-6	VITÓRIA FÁTIMA FALLER DE OLIVEIRA
2017101022112-8	VÍTOR PADILHA SCHMITZ
2018101022200-8	VITTOR GOMES DE ALMEIDA
2017101022138-1	VIVIANE NERES PEREIRA
2018101022079-0	WALISSON HENRIQUE DAMBROS DE SOUZA
2015101022156-5	WALLISON ROSA NOBRE
2017101022093-8	WALYSSON DE OLIVEIRA SOBRINHO
2016101022082-5	WANDERSON JONAS EDUARDO DA COSTA
2016101022131-7	WANDERSON JÚNIOR LIMA DO NASCIMENTO
2016101022083-3	WELBY RECO SOARES
2016101022132-5	WELINGTON CELESTINO VIEIRA
2018101022128-1	WELISSON DANIEL MARTINS
2017101022036-9	WELLIGTON GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
2016101022172-4	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS
2018101022138-9	WEMELI DIAS PIMENTA
2017101022195-0	WESLEY OTONI ROBERTO
2016101022174-0	WESLEY SANTOS MARTINS
2017101022095-4	WEVERSON AMARAL DA FONSECA
2016101022160-0	WEVERTON FERNANDES CONSUL
2016101022084-1	WILLER JOSÉ DA SILVA
2015101022480-7	WILLIAM DE JESUS LEAL
2018101022052-8	WILLIAN GABRIEL SÁ FERNANDES
2017101022140-3	WILLIAN JHONIS ANTUNES MELO
2018101022099-4	WILLIAN JÚNIOR SILVA COSTA
2016101022063-9	WILLIAN LANGA DE SOUZA
2017101022098-9	WILLIAN LIMA DO NASCIMENTO

2017101022142-0	WILLIAN MATHEUS D'ORAZIO DA SILVA
2018101022117-6	WILLIANS MARTINS CORREIA
2016101022065-5	WITILLAN LANGA DE SOUZA
2018101022090-0	WITORIA SILVA PEREIRA
2017101022196-9	YASMIN FONTINO CABRAL
2017101022043-1	YASMYN MIRANDA DA SILVA

LISTA DE ELEITORES NÃO APTOS - (ALUNOS)

**OS ALUNOS ABAIXO RELACIONADOS NÃO POSSUEM E-MAIL CADASTRADO NO APLICATIVO OU NO SISTEMA ACADÊMICO DO IFRO
OBS: DEVERÃO REGULARIZAR A SITUAÇÃO ATÉ ÀS 11 HORAS DO PRÓXIMO DIA 23/11/2018, COM O SERVIDOR IZABEL CARLOS DE JESUS, NO
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**

Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO
2017101022005-9	AGNALDO VIEIRA AIKANÃ SABANÊ
2017101022045-8	ALLAN TEIXEIRA ARRUDA SILVA
2017101022046-6	AMANDA LARISSA SOUZA BATISTA SILVA
2017101022002-4	AMARILDO XAVIER DA SILVA JÚNIOR
2017101022047-4	ANDRÉ EDUARDO FONTANA DA SILVA CAMPAGNOLLI
2018101022022-6	ANTHONNY FRARE DE OLIVEIRA
2017101022114-4	BRUNA VITÓRIA SILVA DIAS
2018101022068-4	CAUÃ DOS SANTOS SILVA
2018101022050-1	CESAR ALEXANDRE FUCKS
2018101022185-0	CLEBERSON EULLER NOVAIS TRESSMANN
2018101022119-2	DANILO GOMES BRITO
2017101022079-2	DIEGO GONÇALVES BARRETO
2017101022054-7	DIOGO BARBOSA CARVALHO
2018101022064-1	ÉMERSON APARECIDO DOS SANTOS REMPEL
2017101022089-0	EVILLY MILAINE COELHO GOMES
2017101022175-6	HILDO LUCAS CARRASCO GODINHO
2017101022070-9	JULIANA BELLE MEDEIROS
2017101022101-2	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO GRILO
2017101022024-5	KARINA OLIVEIRA SEFSTROEM
2017101022075-0	LAIZA SANTOS GARANHÕES

2018101022032-3	LIRIEL ARAUJO SILVA
2017101022125-0	LUIZ ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA
2018101022039-0	MAIANE BARBOSA DE SOUZA
2017101022057-1	MARCOS ANDRE LOPES DE ALMEIDA CLARA
2017101022185-3	MATHEUS SPEROTTO CAIRES
2017101022186-1	MIRIÃ VIDAL CAMPOS DA SILVA
2017101022147-0	NELSON BARROS NETO
2017101022130-6	PABLO NASCIMENTO DOS SANTOS
2017101022081-4	PABLO VITOR KURTZ
2018101022108-7	PAMELA CRISTINA DONADIA GELBARI
2017101022083-0	POLLYANA DOS SANTOS SILVA
2016101022117-1	RAFAELA FREITAS DA SILVA
2017101022064-4	SANDERSON SILVA URCINO DA COSTA
2017101022032-6	TÁDZIO MARCUS AMORIM DE SOUZA
2017101022192-6	TAMIRES DE AGUIAR WESSENDORF
2018101022199-0	VICTOR HUGO ORTIS ANDREATA
2017101022035-0	VITORIA RHAYANY AUGUSTO LUCAS



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Negrello Rossarolla, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 21/11/2018, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406993** e o código CRC **4D4F1FC6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2018

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 43/2018

EDITAL Nº 43/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Direção Geral no uso de suas atribuições e por meio da Comissão Eleitoral, torna pública a **Lista de candidatos inscritos no Processo Eleitoral para Coordenador Cursos de Bacharelado em Engenharia Agrônômica e Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Campus Colorado do Oeste do IFRO.**

1. DOS INSCRITOS NO PROCESSO

1.1 Divulgação do Inscritos no Processo Eleitoral para Coordenador de Curso, regido pelo Edital nº 43/2018, conforme Anexo I.

Anexo I

Candidatos Inscritos no Processo Eleitoral

CURSO	Candidatos inscritos
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Não houve inscrições
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Marcio Adolfo de Almeida
	Tatiane Alves Pereira Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Negrello Rossarolla, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 21/11/2018, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406981** e o código CRC **61F85FDE**.

Referência: Processo nº 23243.022836/2018-45 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0406981



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2459/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.022124/2018-26, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da Nutricionista **DANIELI CRISTINA SCHABO**, Mat. Siape 1457886, lotada no *Campus Colorado* do Oeste, para cursar Doutorado Sanduíche na Universidade Rutgers University, localizada em New Brunswick/NJ - Estados Unidos, sendo o afastamento pelo prazo de **13 (treze) meses**, no período de **15/11/2018 a 15/12/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405540** e o código CRC **1C868668**.

Referência: Processo nº 23243.022124/2018-26 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0405540



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 7/JIPA - CE/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Aprovação da Ampliação do prazo de conclusão do curso de Licenciatura em Química ao acadêmico Juliano Bernardino dos Santos do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Ampliação do prazo de conclusão do curso de Licenciatura em Química ao acadêmico Juliano Bernardino dos Santos do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme processo nº 23243.013419/2018-10.

Art. 2º FIXAR o prazo, improrrogável, de um ano (período letivo de 2019) para conclusão do referido curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho**, em 21/11/2018, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406737** e o código CRC **84E690D7**.

PORTARIA Nº 271/GJM - CGAB/IFRO, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os designar os/as servidor/as, abaixo relacionados, a constituírem o a Comissão de Organização do Evento de Certificação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO *Campus* Guajará-Mirim que será realizado no dia 21/12/2018, sob presidência da primeira:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Quétila Taveira Barroso	Auxiliar em Administração	2254196	Presidente
Antônio Ramiro de Mattos	Professora EBTT	3000523	Membro
André Luiz Rodrigues Menezes	Professor EBTT	1726081	Membro
Charles Montenegro Medeiros de Cantai	Professor EBTT	1204961	Membro
Fabiana Alves da Silva	Professora EBTT	2392547	Membro
Fábio Brito dos Santos	Professor EBTT	3057282	Membro
Geane da Silva Tavares	Professora EBTT	3001540	Membro
Maiara Sousa Fernandes	Professor EBTT	3062287	Membro
Naira Alice Andrade Arruda	Professora EBTT	1254669	Membro
Marilei Rodrigues	Professora EBTT	2425117	Membro
Wilhan Donizete Gonçalves Nunes	Professor EBTT	1017697	Membro
Michael Marçal dos Reis	Técnico em Assuntos Educacionais	2802589	Membro
Yara Gomes de Sousa Diniz	Professora EBTT	1229386	Membro
Wesden de Almeida Borges	Professor EBTT	3074906	Membro
Aline Alves Costa	Professora EBTT	3073906	Membro

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 08 (oito) horas para realização das atividades relacionadas ao evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 20/11/2018, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397734** e o código CRC **AE1B7B47**.

Referência: Processo nº 23243.017957/2018-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0397734

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 5/JIPA - CE/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Aprovação do Regulamento com as Normas Gerais sobre o Desfazimento de Bens e institui a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando:

- A aprovação unânime do Conselho do *Campus* Ji-Paraná;
- Que o procedimento de desfazimento de bens é ação indispensável para a gestão patrimonial, pois decorre de previsão legal, não restando margem para conveniência ou oportunidade.
- A aprovação do Manual de Normas e Procedimentos que orienta as ações da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado acrescido da publicação de dispositivo do Regimento Interno do *Campus* Ji-Paraná que aborda o assunto como uma competência a ser direcionada pela referida Coordenação.
- A importância da inserção dos bens patrimoniais no ambiente SUAP, no qual será possível regularizar a situação de baixa patrimonial e contábil do *Campus* JI-PARANÁ, no referido sistema.

RESOLVE :

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo, o Regulamento que visa nortear os trabalhos da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, vinculada à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, no âmbito do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme processo nº 23243.006933/2018-91.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho**, em 21/11/2018, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406383** e o código CRC **82B1D92D**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 5/JIPA - CE/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018
REGULAMENTO DE DESFAZIMENTO DE BENS DO *CAMPUS* JI-PARANÁ

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º As normas gerais sobre desfazimentos de bens obedecerá ao disposto neste regulamento.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos neste regulamento estão em consonância com a legislação aplicável sobre o tema que é tratado pela Instrução Normativa SEDAP n.º 142/83, n.º 205/88, Decreto 99.658/90 e outros que surgirem no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 2.º O desfazimento de bens consiste no processo de exclusão de um bem inservível (ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável) do rol patrimonial do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Ji-Paraná, de acordo com a legislação vigente, após observância de todos os trâmites previstos neste regulamento e expressa autorização do dirigente máximo da Unidade.

Art. 3.º A exclusão dos bens patrimoniais do acervo da instituição, expressamente aprovada pelo dirigente máximo da unidade, de acordo com que estabelece os Decretos n.º 99.658/90 e 6.087/2007, Instrução Normativa SEDAP n.º 205/88, serão conduzidos por Comissão Permanente de Desfazimento de Bens.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA

Art. 4.º A Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, neste ato denominada Comissão de Desfazimento, será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) servidores pertencentes ao quadro de servidores permanentes do Instituto Federal de Rondônia – IFRO *Campus* Ji-Paraná, dentre os quais será designado o presidente.

Art. 5.º O presidente da Comissão de Desfazimento será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação estabelecida.

Art. 6.º A Comissão de Desfazimento decidirá os procedimentos com o quórum mínimo de 03 (três) servidores, sendo válidas as decisões da maioria dos presentes à reunião.

Art. 7.º As reuniões da Comissão de Desfazimento devem ser previamente convocadas, com a indicação de pauta, e seus registros lançados em ata.

Art. 8.º Durante os dias em que acontecerem os trabalhos da Comissão de Desfazimento, os membros atuarão se for necessário, com prejuízo de suas atividades.

SEÇÃO II

DA DESIGNAÇÃO

Art. 9.º A portaria de designação para a constituição da Comissão de Desfazimento será solicitada pela Diretoria de Planejamento e Administração.

Art. 10. Os membros da Comissão de Desfazimento serão designados pelo Diretor-Geral do *campus*, no uso de suas atribuições legais, dentre os quais deverão ser servidores pertencentes ao quadro efetivo, não devendo ser, obrigatoriamente, estáveis.

SEÇÃO III

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE DESFAZIMENTO

Subseção I

Das competências da Comissão de Desfazimento

Art. 11. Compete à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, do *Campus* JI-PARANÁ:

1. Elaborar e divulgar os cronogramas das atividades;
2. Manter contato com os setores em que estão alocados os bens passíveis de desfazimento; (o contato da Comissão será com a CPALM, após definido os itens propensos ao desfazimento, que em tese já devem estar recolhidos)
3. Instruir os processos administrativos de desfazimento de bens com todos os documentos necessários, de conformidade com a legislação vigente, objetivando a alienação.

Subseção II

Das atribuições da Comissão de Desfazimento

Art. 12. São atribuições da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens:

1. Elaborar e divulgar o cronograma das atividades a serem desenvolvidas pela comissão.
2. Diligenciar junto aos setores do *Campus* para desenvolvimento das atividades atinentes aos trabalhos da Comissão;
3. Requerer da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado relação dos bens destinados ao desfazimento, verificando a existência física, confirmando ou retificando as informações enviadas;
4. Avaliar o material destinado com base no seu valor de mercado, quando for o caso, ou solicitar à Administração contratação de empresa especializada para realização desta avaliação nos casos que o material seja de grande complexidade, vulto, valor estratégico ou cujo manuseio possa oferecer risco a pessoas, instalações ou ao meio ambiente;
5. Proceder à classificação dos bens destinados ao desfazimento (antieconômico, ocioso, recuperável ou irrecuperável), conforme art. 38 deste regulamento;
6. Elaborar relatório de avaliação circunstanciado de bens, recomendando a sua destinação;
7. Solicitar à autoridade competente a assinatura do termo de autorização de desfazimento;
8. Solicitar a divulgação do processo de desfazimento, por meio de mensagem no SIAFI.
9. Realizar consulta as entidades cadastradas no site do Ministério da Justiça, por meio do site: <http://justica.gov.br/aceso-a-sistemas/consulta-a-entidades-qualificadas>, e fazer juntada do documento ao relatório da comissão, para destinação de bens irrecuperáveis, conforme orientação do Decreto n.º 99.658/90.
10. Praticar outros atos correlatos que lhe sejam propostos, desde que compatíveis com suas atribuições.

Subseção III

Das atribuições do Presidente da Comissão de Desfazimento

Art. 13. São atribuições do Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens:

1. Coordenar e executar os trabalhos da Comissão de Desfazimento, providenciando junto à autoridade competente, os meios necessários para a sua realização;
2. Zelar pela guarda, uso e conservação dos materiais e bens patrimoniais colocados à disposição da Comissão, comunicando à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado qualquer movimentação ou ocorrência em relação ao funcionamento dos mesmos;
3. Controlar a participação e jornada dispendida dos servidores direcionados para o trabalho da comissão, nos dias destinados à reunião;
4. Assinar todos os relatórios desenvolvidos pela Comissão de Desfazimento, bem como providenciar o registro dos acontecimentos em documento próprio;
5. Convocar reuniões, informando aos chefes imediatos dos membros, para tratar de assuntos afetos à Comissão em dias previamente estabelecidos;
6. Praticar outros atos correlatos decorrentes do exercício da função ou que lhe sejam propostos pelo Direção-Geral, desde que compatíveis com suas atribuições.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Art. 14. A Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, ao realizar o inventário físico e analítico, promover a atualização dos Termos de Responsabilidade e verificar o resultado dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual, deverá relacionar os bens que são considerados inservíveis, para propor, conforme orientação do Regimento Interno, a alienação ou desfazimento, objetivando o saneamento do material.

Parágrafo único: O sistema SUAP possibilita a obtenção de relatório de Inventário por setores, o que facilita a disponibilidade da informação e a precisão dos dados para conferência.

Art. 15. Os responsáveis pelos setores também poderão solicitar à CPALM, via memorando, a retirada dos bens que não atendam às demandas internas, a qual manterá sob sua guarda o material inservível ou fora de uso, providenciando os tramites administrativo para a destinação a final.

Art. 16. A Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado informará a Diretoria de Planejamento e Administração, a relação dos bens ociosos e sua localização para divulgação junto à comunidade interna da existência de bens ociosos para, caso haja interesse, movimentá-los com os devidos registros.

§ 1º O prazo estipulado para esta fase, deve ser, no máximo, de 05 (cinco) dias.

§ 2º Diante da manifestação do setor requerente, a Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, providenciará a movimentação dos bens, via SUAP, o qual gerará um documento contendo as informações dos bens transferidos, bem como a expedição do Termo de Responsabilidade e do Termo de Recebimento dos bens em nome do destinatário.

Art. 17. Para os bens que não houver interesse, será gerada pela CPALM relação consignando-os como inservíveis, remetendo-a à Direção-Geral para ratificação, autorização de abertura de processo administrativo e encaminhamento à Comissão Permanente para Desfazimento de Bens para a realização do procedimento específico para a baixa patrimonial.

Art. 18. Parágrafo único: Juntamente com a relação de bens, a Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado encaminhará a documentação necessária à instrução processual, tais como nota de empenho, nota fiscal e os que se fizerem necessários.

CAPÍTULO IV

DAS FORMAS DE DESFAZIMENTO

Seção I

Da Transferência

Art. 19. No caso de não acudirem interessados, no âmbito interno do *Campus*, em requerer os bens inservíveis, e os mesmos não atenderem às demandas da Unidade, poderá ser proposto o aproveitamento dos mesmos a outros Campi, que se efetivará por meio de transferência.

§ 1º A transferência consiste na modalidade de movimentação de material, com troca de responsabilidade, de uma unidade organizacional para outra, dentro do mesmo órgão ou entidade.

§ 2º A transferência será instruída pela Comissão de Desfazimento, que divulgará a listagens dos bens às demais unidades do IFRO, fixando um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis para manifestação quanto ao interesse.

§ 3º Havendo interesse de outras unidades do IFRO, a Comissão de Desfazimento solicitará à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado que providencie a movimentação, via sistema SUAP, e faça juntada dos documentos ao processo, devolvendo-o à Comissão de Desfazimento para os procedimentos complementares ou finais.

Art. 20. O sistema SUAP possibilita a transferência de materiais de consumo e permanentes, com a geração da requisição de consumo e termo de responsabilidade.

§ 1º No caso dos materiais de consumo, há a possibilidade de transferência entre Campi, por meio da guia **Almoxarifado, Requisição de Transferência de Material entre Almoxarifados**. O procedimento possibilita que o material seja destinado diretamente ao responsável da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado da Unidade de Destino.

§ 2º Os bens permanentes também podem ser transferidos e recebidos via sistema, no qual serão gerados os Termos de Recebimento e de Responsabilidade, com as devidas especificações dos bens, e os documentos constarão o nome do servidor da unidade destino ou recebedora.

Seção II

Da Cessão

Art. 21. Não se processando a transferência por falta de interesse de outras unidades do IFRO, poderá ser proposta a modalidade de desfazimento conhecida como cessão.

Parágrafo único. A cessão consiste na modalidade de movimentação de material do acervo, com transferência gratuita de posse e troca de responsabilidade, entre órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo ou entre estes e outros, integrantes de qualquer dos demais Poderes da União, sem quaisquer ônus para o *Campus* JI-Paraná.

Art. 22. A cessão será efetivada mediante Termo de Cessão, devidamente assinada pelo Diretor-Geral, do qual constará a indicação de transferência de carga patrimonial, descrição dos bens, tombamento e outras informações necessárias, da unidade cedente para a cessionária, e ainda o valor de aquisição ou custo de produção, se for o caso.

§ 1º No caso de envolver o *Campus* JI-PARANÁ e entidade autárquica, fundacional ou integrante dos Poderes Legislativo e Judiciário, a operação só poderá efetivar-se mediante doação.

§ 2º É possível realizar a baixa patrimonial por cessão pelo sistema SUAP, gerando Relatório de Baixa que comporá o processo de desfazimento por cessão.

Seção III

Da Alienação e Modalidades

Art. 23. Se não for possível o desfazimento dos bens pelas formas indicadas nas Seções I e II, a Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, com as considerações da Diretoria de Planejamento e Administração, sugerirá a alienação dos mesmos ao Diretor-Geral.

Parágrafo único. A alienação é a operação de transferência do direito de propriedade do material, mediante venda, permuta ou doação.

Art. 24. Nos casos de alienação, a avaliação do material deverá ser feita, pela Comissão de Desfazimento, em conformidade com os preços atualizados e praticados no mercado.

Parágrafo único: Decorridos mais de sessenta dias da avaliação, o material deverá ter o seu valor automaticamente atualizado, tomando-se por base o fator de correção aplicável às demonstrações contábeis e considerando-se o período decorrido entre a avaliação e a conclusão do processo de alienação.

Art. 25. O processo, devidamente instruído, seguirá para a Coordenação de Compras e Licitação para continuidade dos atos destinados à alienação dos materiais. Devem ser observadas as espécies e modalidades de alienação, bem como os procedimentos pertinentes a cada caso.

Parágrafo único. A regulamentação do procedimento de alienação está regulada por meio do Decreto n.º 99.658/90 e Lei n.º 8.666/93.

Subseção I

Da Alienação por venda

Art. 26. A alienação será por venda somente nos casos dos bens inservíveis classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos. E esta poderá efetuar-se mediante concorrência, leilão ou convite.

Parágrafo único. A Administração poderá optar pelo leilão, nos casos em que couber o convite, e, em qualquer caso, pela concorrência.

Art. 27. A alienação dos bens móveis dependerá de avaliação prévia e de licitação, podendo ser dispensada nos casos de doação e permuta devidamente fundamentados e em conformidade com os preceitos do inciso II do art. 17 e Art. 22, §5o da Lei n.º 8.666/1993.

Art. 28. Os prazos de publicação de resumo de edital, bem como os de realização do certame e outros assuntos específicos do tramite serão norteados pela legislação específica e procedimento próprio.

Subseção II

Da Alienação por doação

Art. 29. Esgotadas as tentativas de desfazimento por outras modalidades, a Direção Geral, mediante decisão motivada e fundamentada, poderá propor a doação dos bens a outros órgãos conforme disposição prevista em lei.

Art. 30. A doação dos bens, presentes razões de interesse social, poderá ser efetuada pelos órgãos integrantes da Administração Pública Federal direta, pelas autarquias e fundações, após a verificação de oportunidade e conveniência, relativamente à escolha de outra forma de alienação, podendo ocorrer, em favor dos órgãos e entidades a seguir indicados, quando se tratar de material:

1. ocioso ou recuperável, para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional ou para outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União;
2. antieconômico, para Estados e Municípios mais carentes, Distrito Federal, empresas públicas, sociedade de economia mista, instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
3. irrecuperável, para instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
4. adquirido com recursos de convênio celebrado com Estado, Território, Distrito Federal ou Município e que, a critério do Ministro de Estado, do dirigente da autarquia ou fundação, seja necessário à continuação de programa governamental, após a extinção do convênio, para a respectiva entidade conveniente;
5. destinado à execução descentralizada de programa federal, aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e aos consórcios intermunicipais, para exclusiva utilização pelo órgão ou entidade executora do programa, hipótese em que se poderá fazer o tombamento do bem diretamente no patrimônio do donatário, quando se tratar de material permanente, lavrando-se, em todos os casos, registro no processo administrativo competente.

Parágrafo único. Os microcomputadores de mesa, monitores de vídeo, impressoras e demais equipamentos de informática, respectivo mobiliário, peças-parte ou componentes, classificados como ociosos ou recuperáveis, poderão ser doados a instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que participem de projeto integrante do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal.

Art. 31. Havendo mais de um órgão/entidade interessado no material, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada dos pedidos, na seguinte preferência::

1. Órgãos da Administração Pública Federal;
2. Órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal e
3. Entidades privadas com fins sociais.

Subseção III

Da Permuta

Art. 32. Poderá ocorrer a permuta, que é a troca de bens devidamente permitida e realizada exclusivamente entre órgãos ou entidade da Administração Pública.

Art. 33. A permuta com particulares poderá ser realizada sem limitação de valor, desde que as avaliações dos lotes sejam coincidentes e haja interesse público.

Parágrafo único. No interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, o material disponível a ser permutado poderá entrar como parte do pagamento de outro a ser adquirido, condição que deverá constar do edital de licitação

ou do convite.

Seção IV

Da Inutilidade ou Abandono

Art. 34. Verificada a impossibilidade ou inconveniência da alienação do material classificado como irrecuperável, a Direção-Geral, determinará que seja providenciado a descarga patrimonial e sua inutilização ou abandono, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, que serão incorporadas ao Patrimônio.

Art. 35. A inutilização consiste na destruição total ou parcial de material que ofereça ameaça vital para pessoas, risco de contaminação ambiental, ou inconveniente de qualquer natureza, para a Administração Pública Federal.

§ 1º A inutilização, sempre que necessário, será feita mediante audiência dos setores especializados, de forma a ter sua eficácia assegurada.

§ 2º Os símbolos nacionais, armas, munições e materiais pirotécnicos serão inutilizados em conformidade com a legislação específica.

Art. 36. São motivos para a inutilização de material, dentre outros:

1. a sua contaminação por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação por assepsia;
2. a sua infestação por insetos nocivos, com risco para outro material;
3. a sua natureza tóxica ou venenosa;
4. a sua contaminação por radioatividade;
5. o perigo irremovível de sua utilização fraudulenta por terceiros.

Art. 37. O abandono de bens, por prever a renúncia à propriedade do material, ocorre em razão da condição precária do bem que indique ser inconveniente ou desaconselhável a venda ou a doação. O mesmo deve ser oficializado por Termo de Justificativa de Abandono, expedido pela Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, devidamente autorizado pela Direção-Geral, em procedimento destinado a este fim.

§ 1º Para os materiais que possam ser reaproveitados, deverá ser expedido Termo de Justificativa de Abandono próprio para, após autorização pela Direção-Geral, ser encaminhado à Comissão de Coleta Seletiva, que fará contato com as associações ou cooperativas de coleta de resíduos recicláveis para o recebimento de bens inservíveis disciplinados no Decreto n.º 99.658/90.

Art. 38. A inutilização e o abandono de material serão documentados mediante Termos de Inutilização ou de Justificativa de Abandono, os quais integrarão o respectivo processo de desfazimento.

CAPÍTULO V

DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Art. 39. O material considerado genericamente inservível, para a repartição, órgão ou entidade que detém sua posse ou propriedade, deve ser classificado como:

1. Ocioso - quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;
2. Recuperável - quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a cinquenta por cento de seu valor de mercado;
3. antieconômico - quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;
4. irrecuperável - quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

CAPÍTULO VI

DO PROCESSO DE DEFAZIMENTO DE BENS

Seção I

Dos Bens Comuns

Art. 40. O procedimento para desfazimento de bens deverá ser iniciado mediante processo administrativo regular, em consonância com orientações do Manual de Normas e procedimentos CPALM e juntada dos seguintes documentos, além daqueles que a Comissão de Desfazimento julgar necessários:

1. Relação dos bens para desfazimento;
2. Cópia da Portaria de designação da comissão de desfazimento;
3. Laudo de avaliação correspondente à natureza do material, contendo as descrições, modelo, número de patrimônio, valor de mercado, situação do bem e destinação proposta;
4. Relatório com parecer e justificativa da Comissão para o desfazimento;

5. Autorização do Ordenador de Despesa para a efetivação do procedimento de desfazimento dos bens;
6. Termo de doação, venda, permuta e cessão, termo de justificativa de abandono e/ou termo de inutilização, conforme o caso, e;
7. Relação de bens baixados no processo.
8. Documento extraído do SIAFI que demonstre a baixa do bem, quando se tratar de investimento.

Seção II

Dos Bens de Informática

Art. 41. Nos casos em que o desfazimento de bens envolverem materiais de informática, cabe à Comissão de Desfazimento, por meio do Gabinete, providenciar o envio de Ofício da Dirceão-Geral ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), oferecendo os bens, com planilha detalhada dos equipamentos.

§ 1º A planilha deve ser preenchida no Modelo Planilha Desfazimento Bens Informática, e deve ser encaminhada ao endereço:

ALEXANDRE SIQUEIRA MESQUITA

Coordenador-Geral de Articulação

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Zona Cívico-Administrativa 70044-900 - Brasília/DF

§ 2º Deve ser aguardado o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestação por parte do MCTIC, observando que o prazo terá início a partir da data de recebimento do ofício com a lista de bens junto ao protocolo daquele órgão.

§ 3º Em atendimento ao constante na norma aplicável, deverá ser enviado paralelamente à documentação impressa, cópia digital da relação de bens (planilha de desfazimento) para o endereço eletrônico: desfazimento.setel@metic.gov.br.

§ 4º Também deve ser verificada a forma de preenchimento da planilha, pois há informações circunstanciais, que deverão compor o documento, conforme disposto em Modo de Preenchimento.

§ 5º Se não houver manifestação, no prazo informado, o processo seguirá normalmente, conforme orientações e modalidades aplicáveis ao Decreto n.º 99.658/90, devendo o mesmo ser encaminhado à Diretoria de Planejamento e Administração, que adotará a sistemática da modalidade de desfazimento mais benéfica à Administração, em cada caso.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. Em atendimento ao princípio da segregação das funções não deverá ser designado para compor a Comissão de Desfazimento, o servidor que responder como Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado e seu substituto.

Art. 43. O número de patrimônio de um bem baixado jamais deve ser repassado a outro bem. Quando um bem é baixado, seu número patrimonial passa a fazer parte de um banco de dados gerenciado pelo setor de administração patrimonial do *Campus*, referente a itens patrimoniais desincorporados.

Art. 44. O procedimento de baixa de bens patrimoniais por cessão, doação e os considerados inservíveis deverá ser realizado, preferencialmente, via SUAP, de forma a possibilitar a ação integrada com o Setor de Contadoria na gestão patrimonial do *Campus*.

Art. 45. Este regulamento foi idealizado na vertente de padronização de ações, no âmbito do *Campus* Ji-Paraná, podendo sofrer alterações, a qualquer época, inclusive dos documentos que estão em anexo, em conformidade com possíveis mudanças legislativas.

Parágrafo único. As alterações deverão ser aprovadas pela mesma instância que aprovou o regulamento, mediante a indicação dos motivos que requerem as alterações.

Art. 46. As medidas adotadas neste regulamento buscam promover a eficiência da gestão patrimonial e adaptação às novas práticas possibilitando o desfazimento de bens de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e reduzindo as possibilidades de prejuízo à Administração.

Art. 47. Em casos excepcionais, depois de verificadas todas as alternativas livres de custos, o Diretor-Geral deve avaliar a possibilidade de contratação de serviço de transporte, com as devidas justificativas, registradas nos autos do processo respectivo. Tal procedimento tem a finalidade maior de atender o interesse público uma vez que a destinação dos bens inservíveis é uma imposição legal.

Art. 48. Os casos omissos, deverão ser submetidos à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado para apreciação, deliberação e/ou encaminhamentos necessários, conforme o caso, visando à eficiência no controle das ações patrimoniais do *Campus* Ji-Paraná.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto 99.658, de 30 de outubro de 1990.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília 31 de out. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/D99658.htm. Acesso em 15 jul. 2015

_____. **Instrução Normativa SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília 11 abr. 19 88. Disponível em: http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/in/in205_88.htm. Acesso em 15 jul. 2015.

_____. **Lei 4.320, de 17 de março de 1964.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília 4 mai. 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em 15 jul. 2015.

_____. **Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília 22 jun. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm. Acesso em 15 jul. 2015

_____. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.** 6º ed. Brasília: STN, 2014. Disponível em: http://www.orcamentofederal.gov.br/biblioteca/arquivosmccasp/mccasp_6edicao.pdf. Acesso em: 30 jun. 2015.

_____. Manual do Ordenador de Despesas/Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília : CNMP, 2014.

ANEXOS – FORMULÁRIOS

<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - <i>CAMPUS</i> JI-PARANÁ</p> <p>TERMO DE INUTILIZAÇÃO MATERIAL INSERVÍVEL</p> <p>Em __/__/__, devidamente autorizado pelo (a) Diretor(a)-Geral do <i>Campus</i> Ji-Paraná, XXXXXXXXXXXX conforme decisão do processo de desfazimento n.º 23243.xxxxxx/201x-xx, procedemos à inutilização, do material abaixo, considerado inservível, por recomendação da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, conforme orienta o Art. 17, do Decreto n.º 99.658/90, em razão de:</p>																							
A		sua contaminação por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação por assepsia;																					
B		sua infestação por insetos nocivos, com risco para outro material;																					
C		sua natureza tóxica ou venenosa;																					
D		sua contaminação por radioatividade;																					
E		perigo irremovível de sua utilização fraudulenta por terceiros.																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Un. Forn.</th> <th>Qtd</th> <th>ND</th> <th>Estado</th> <th>Validade</th> <th>Vr. Un.</th> <th>Vr. Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cafê torrado</td> <td>Pct 500g</td> <td>10</td> <td>33.90.30.xx</td> <td>vencido</td> <td>08/05/2015</td> <td>3,50</td> <td>35,00</td> </tr> </tbody> </table>								Descrição	Un. Forn.	Qtd	ND	Estado	Validade	Vr. Un.	Vr. Total	Cafê torrado	Pct 500g	10	33.90.30.xx	vencido	08/05/2015	3,50	35,00
Descrição	Un. Forn.	Qtd	ND	Estado	Validade	Vr. Un.	Vr. Total																
Cafê torrado	Pct 500g	10	33.90.30.xx	vencido	08/05/2015	3,50	35,00																
Dados:																							
Nota de Empenho:																							
Nota Fiscal n.º ____, de __/__/____ - Atestada em __/__/____																							
Nota de Empenho:																							
Nota Fiscal n.º ____, de __/__/____ - Atestada em __/__/____																							
<p>A forma de desfazimento utilizada na inutilização do material de consumo foi a destinação ao lixo orgânico, em razão dos motivos acima elencados e por não apresentar condições de consumo, e também por estar contaminado devido à ação de insetos nocivos à saúde.</p> <p>Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Termo, o qual deve ser arquivado na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, e uma via deve ser juntada ao processo de desfazimento de bens, para posterior baixa contábil, juntamente com os documentos que versam sobre o assunto, em especial, à autorização para o descarte pela autoridade competente.</p>																							

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Coordenador da CPALM						XXXXXX Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JI-PARANÁ

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ABANDONO MATERIAL INSERVÍVEL

Em __/__/__, devidamente autorizado pelo (a) Diretor(a)-Geral do *Campus* Ji-Paraná, XXXXXXXXXXXX conforme decisão do processo de desfazimento n.º 23243.xxxxxx/201x-xx, procedemos ao descarte/abandono, do material abaixo, considerado inservível, por sugestão da Comissão de Desfazimento de Bens, por se tratar de xxxx, conforme orienta o Art. 16, do Decreto n.º 99.658/90:

Descrição	Un. Forn.	Qtd	ND	Estado	Validade	Vr. Un.	Vr. Total
Toner	Cartucho	10	33.90.30.xx	vencido	08/05/2015	35,00	350,00

Dados:

Nota de Empenho:

Nota Fiscal n.º ____, de __/__/__ - Atestada em __/__/__

Nota de Empenho:

Nota Fiscal n.º ____, de __/__/__ - Atestada em __/__/__

A forma de desfazimento utilizada foi o abandono.

A Comissão da Coleta Seletiva Solidária do *Campus* Ji-Paraná, deverá repassar à **[INFORMAR A ENTIDADE]**, haja vista que os materiais podem ser reaproveitados.

O documento referente ao repasse dos materiais à respectiva cooperativa irá compor o arquivo da Comissão de Coleta Seletiva Solidária e uma via deve ser encaminhada à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado para compor o processo de desfazimento de bens, e a baixa contábil.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Termo, o qual deverá ser arquivado na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, juntamente com os documentos que versam sobre o assunto, em especial, à autorização para o descarte pela autoridade competente

Coordenador da CPALM						Comissão para a Coleta Seletiva				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - <i>CAMPUS</i> JI-PARANÁ	
LAUDO DE AVALIAÇÃO	
Processo:	
Comissão nomeada	
Presidente Membro Membro Membro Membro	
Descritivo completo do(s) bem(ns)	
Tombo (individual ou lote do mesmo tipo):	
Marca e Modelo (dispensável em caso de lote):	
Classificação:() Bom () Recuperável () Ocioso () Antieconômico () Irrecuperável	
Descrição completa do bem ou lote:	
Valor de aquisição do bem ou lote:	Valor de mercado do bem ou lote:
Recomendação de destino:	
Observações	
Assinatura dos membros da comissão	
Presidente:	
Membro: Membro: Membro: Membro:	

Ji-Paraná/RO, em //		
LAUDO DE AVALIAÇÃO – CONSIDERAÇÕES		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - <i>CAMPUS</i> JI-PARANÁ									
PLANILHA DE CUSTOS - DESFAZIMENTO DE BENS									
Item	Tombo	Bem	Modelo	Marca	Aquisição	Valor (R\$)	Valor de Mercado 1	Valor de Mercado 2	Valor de Mercado 3
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									

TOTAL				
--------------	--	--	--	--

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JI-PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DESFAZIMENTO POR ABANDONO N.º /201X

Em conformidade com o Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990, em seu art. 16 e 18, e com base nos documentos encaminhados pela Comissão Permanente de Desfazimento, designada pela Portaria n.º xx, de xx/xx/201X, na qual, depois de vistoriados os itens, e de acordo com as condições constantes no Laudo de Avaliação anexo, classificou os mesmos como

AUTORIZO o desfazimento por abandono, conforme previsão legal, devendo posteriormente ser providenciada a baixa patrimonial do(s) bem(ns) junto aos sistemas de controle patrimonial e financeiro.

Junte-se a presente autorização ao processo n.º xxx.x xxx/2016-22, e encaminhe-se à Diretoria de Planejamento e Administração, a qual dará prosseguimento às ações necessárias para a efetivação dos desfazimentos dos bens.

Ji-Paraná/RO, em //

Diretor (a)-Geral *Campus* Ji-Paraná Portaria XX, de XX de XX de XXXXX

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JI-PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DESFAZIMENTO BENS DE INFORMÁTICA N.º /201X

AUTORIZO que os itens classificados pela Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, designada pela Portaria n.º xx, de xx/xx/201x, como _____ (ocioso, irrecuperável, antieconômico), sejam comunicados via ofício ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), sobre a existência de microcomputadores para doação, conforme Decreto n.º 99.658/90, art. 5º, e após conclusão da doação que seja providenciada a baixa do(s) bem(ns) nos sistemas de controle patrimonial e financeiro.

Observar a dinâmica de envio dos documentos, uma vez, que é necessário preenchimento de arquivo a ser encaminhado por correio eletrônico. Também atentar para o prazo de resposta de até 30 (trinta) dias, a contar da protocolização do documento à Secretaria de destino.

Caso não se efetive a etapa anterior, proceder a outras formas de desfazimento de bens, conforme dispõe o Decreto n.º 99.658/90.

Junte-se a presente autorização ao processo n.º xxx.x xxx/2016-22, e encaminhe-se à Diretoria de Planejamento e Administração, a qual dará prosseguimento às ações necessárias para a efetivação dos desfazimentos dos bens.

Ji-Paraná/RO, em //	Diretor (a)-Geral <i>Campus</i> Ji-Paraná Portaria XX, de XX de XX de XXXXX
---------------------	---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JI-PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DESFAZIMENTO BENS IRRECUPERÁVEIS N.º /201X

Em conformidade com o Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990, em seu art. 3º, parágrafo único, e com base na vistoria realizada pela Comissão Permanente de Desfazimento, designada pela Portaria n.º xx, de 15/xx/2016, na qual, depois de vistoriados o item, de acordo com as condições constantes no Laudo de Avaliação anexo, classificou os mesmos como **IRRECUPERÁVEIS**.

AUTORIZO a doação dos bens para Instituições Filantrópicas, reconhecidas de Utilidade Pública pelo Governo Federal ou às Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com o Decreto n.º 6.087, de 20 de abril de 2007, em seu art. 15, inciso III, e após conclusão da doação que seja providenciada a baixa do(s) bem(ns) nos sistemas de controle patrimonial e financeiro.

Junte-se a presente autorização ao processo n.º xxx.x xxx/2016-22, e encaminhe-se à Diretoria de Planejamento e Administração, a qual dará prosseguimento às ações necessárias para a efetivação dos desfazimentos dos bens.

Ji-Paraná/RO, em //	Diretor (a)-Geral <i>Campus</i> Ji-Paraná Portaria XX, de XX de XX de XXXXX
---------------------	---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JI-PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DESFAZIMENTO POR INUTILIZAÇÃO N.º /201X

Em conformidade com o Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990, em seu art. 3º, parágrafo único, e com base na vistoria realizada pela Comissão Permanente de Desfazimento, designada pela Portaria n.º xx, de 15/xx/2016, na qual, depois de vistoriados o item, de acordo com as condições constantes no Laudo de Avaliação anexo, classificou os mesmos como _____.

AUTORIZO o desfazimento por inutilização, conforme previsão legal, devendo posteriormente ser providenciada a baixa patrimonial do(s) bem(ns) junto aos sistemas de controle patrimonial e financeiro.

Junte-se a presente autorização ao processo n.º xxx.x xxx/2016-22, e encaminhe-se à Diretoria de Planejamento e Administração, a qual dará prosseguimento às ações necessárias para a efetivação dos desfazimentos dos bens.

Ji-Paraná/RO, em //	Diretor (a)-Geral <i>Campus</i> Ji-Paraná Portaria XX, de XX de XX de XXXXX
---------------------	---

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 508/COL - CGAB/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* DE COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR os servidores **ÁLVARO NUNES DE MAGALHÃES, THIAGO DUARTE MIELKE E VANESSA FRONZA**, na Portaria nº 180/COL - CGAB/IFRO, de 24 de maio de 2017, que constitui o grupo de apoio ao Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidade Especiais – NAPNE do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Negrello Rossarolla, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 21/11/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406335** e o código CRC **A0F3BB2C**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 288/JIPA - CGAB/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando Calendário Acadêmico do ano de 2018 (Integrado e Graduação) no qual consta como atividade não presencial o dia 23/11/2018, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER ponto facultativo, no âmbito do *Campus* Ji-Paraná, no dia 23 de novembro de 2018, sexta-feira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/11/2018, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406347** e o código CRC



8F9EFB06.

Referência: Processo nº 23243.006070/2018-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0406347

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 49/2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, TORNA PÚBLICO, Homologação do resultado das avaliações referente ao Edital nº 49/2018 - de 08 de outubro de 2018, Seleção de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática.

RESULTADO POR ORDEM CLASSIFICATÓRIA

Marcelo Soares	77
Fabiana Girolometto Ferreira	39,5
Silviane Santos Alves	38
Leticia da Mata	38
Leidiane da Silva Lopes Garcia	38
Eliziane Zuchetto dos Santos	36
Daniely Cristhina Sandri	35,5
Alessandra Nila Soares	35,3
Inácio Mendonça Soares Filho	33
Edilene Jesus de Araujo	31,7
Valdir José Alves	30,8
Aline Rodrigues Ferreira Magalhães	28
Claudilene Vendrametto Oliveira	26,5
Maria Ivanilde de Souza	26,4
Andréia Francisca Coelho Nascimento	25,2
Henrique Gomes Matter	24
Daiana do Carmo de Oliveira	23,9
Guilherme de Lima Farias	23,7
Edilaina Siqueira Pereira Resende	23
Jéssica Talevi	22,5
Tatiane Caroline da Silva	22,3
Maria de Fátima da Silva Vedana	21
Cleide de Moura Fonseca.	20
Ana Flávia Pelizza	20
Iris Soares de Oliveira	17,7
Maria Regina Zoi Schultheis	15
Graciella Sabino de Oliveira	15
Eva Maria da Silva Santos de Souza	15
Géssica Karen Mateus	4,7
Denise Bino Correa	3,2



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Almeida Andrade Lico, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/11/2018, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406174** e o código CRC



2FFCE8E3.

Referência: Processo nº 23243.002832/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0406174

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 264/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, os servidores abaixo, para compor a comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF) do *Campus* Vilhena do IFRO.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Edimilson Lopes de Meira	Assistente Social	2042214	Presidente
Elisandro de Moura Martins	Assistente em Administração	2878582	Membro
César Lucas dos Santos	Assistente em Administração	1796561	Membro
Cinthia Alves Pereira Mattos	Assistente em Administração	1870409	Membro
Silvia Lopes de Oliveira	Assistente em Administração	2046513	Membro

Art. 2º ESTABELECEER como atribuições da referida Comissão:

- I. realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da Agricultura Familiar;
- II. elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compra;
- III. elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
- IV. realizar o levantamento de preços;
- V. elaborar e publicar o Edital da Chamada Pública;
- VI. receber, julgar e selecionar as propostas de vendas;
- VII. receber a amostra para o controle da qualidade;
- VIII. convocar para assinatura do contrato de fornecimento;
- IX. indicar o técnico responsável e fiscal de contrato;
- X. realizar demais atividades operacionais e administrativas referentes ao processo de compra e à chamada pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Almeida Andrade Lico, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/11/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405085** e o código CRC **DAA387A3**.

Referência: Processo nº 23243.016299/2018-02 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0405085



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2462/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 219/2018/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL (SEI 0401901), resolve:

Art. 1º Dispensar a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ELISANGELA BIBA GOMES PINHO**, matrícula SIAPE nº 2046166, da Função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Porto Velho Calama, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405614** e o código CRC **75596F3C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2463/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 220/2018/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL (SEI 0401982), resolve:

Art. 1º Designar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **EWERTON RODRIGUES ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2377659, para exercer a Função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Porto Velho Calama, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405621** e o código CRC **2E86EFCE**.

Referência: Processo nº 23243.023312/2018-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0405621

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2458/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 303/REIT - CGAB/IFRO, de 02/02/2018, e alterada pelas PORTARIAS Nº 666 e 1650/REIT - CGAB/IFRO/2018, destinada a apurar as responsabilidades constantes no Processo Administrativo nº 23243.002001/2018-79, bem como apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexões às anteriormente referidas irregularidades; conforme servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO
Francirley Costa de Araujo	2078533	Pedagoga
Anabela Aparecida Silva Barbosa	1004730	Professora EBTT
Alvaro Aurelio dos Santos Botane	2078509	Assistente em Administração

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e a apresentação dos resultados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405369** e o código CRC **A757BEAD**.

Referência: Processo nº 23243.002015/2018-92 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0405369

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2464/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.021052/2018-08	ROGÉRIO GROTTI	Campus Porto Velho Calama	D-302	D-303	20/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405872** e o código CRC **DD1F2BC4**.

Referência: Processo nº 23243.021052/2018-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0405872

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2465/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 211/2018/CPD/IFRO. **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER ao (à) Servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.015087/2018-08	Dândara Linhares Batista Barbosa	Porto Velho Calama	III	14/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405879** e o código CRC **DCC3673B**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2466/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.004024/2015-75	PATRICIA FEITOSA BASSO MIRANDA	Campus Porto Velho Zona Norte	Professor EBTT	20/07/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405886** e o código CRC **238AFF06**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2467/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
----------	------	--------------------	-------	-------------------

23243.022254/2018-69	ROGERIO DELBONE HADDAD	Campus Ariquemes	Professor EBT	07/07/2018
----------------------	------------------------	------------------	---------------	------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405889** e o código CRC **E56CEBCA**.

Referência: Processo nº 23243.022254/2018-69 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0405889

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2468/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022096/2018-47	ROGÉRIO SHOCKNESS DA SILVA	REITORIA	E-303	E-304	30/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405898** e o código CRC **1E4218BC**.

Referência: Processo nº 23243.022096/2018-47 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0405898

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018

PORTARIA Nº 2469/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.021608/2018-58	ADRIANI REBOUÇAS GOMES	CAMPUS PORTO VELHO CALAMA	E-101	E-102	17/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405928** e o código CRC **7E35AE66**.

Referência: Processo nº 23243.021608/2018-58 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0405928

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018

PORTARIA Nº 2470/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.020747/2018-64	MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA AZEVEDO	REITORIA	E-303	E-304	02/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405942** e o código CRC



0DF23470.

Referência: Processo nº 23243.020747/2018-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0405942

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2471/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.018235/2018-38	BRAULIO FERNANDES GERHARDT	REITORIA	E-203	E-204	19/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405961** e o código CRC **1A845FD8**.

Referência: Processo nº 23243.018235/2018-38 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0405961

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2472/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.022897/2018-11	ADALBERTO RAFAEL GUIMARÃES	CAMPUS ARIQUEMES	DOUTORADO	09/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405967** e o código CRC **A5729947**.

Referência: Processo nº 23243.022897/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0405967

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2473/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.022402/2018-45	JECIANE DE PAULA OLIVEIRA	CAMPUS CACOAL	DOUTORADO	05/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405979** e o código CRC **E23B1A09**.

Referência: Processo nº 23243.022402/2018-45 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0405979

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018

PORTARIA Nº 2474/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA,
no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.022522/2018-42	JOSÉ VAGNER SILVA	CAMPUS COLORADO DO OESTE	DOUTORADO	06/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405995** e o código CRC **2274A411**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018

PORTARIA Nº 2475/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.019203/2018-50, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR, a Licença para capacitação do Pedagogo, **VILSON RAFAEL BATISTA**, Mat. SIAPE nº 1680699, lotado (a) no *Campus Ji-Paraná*, pelo período de **Três Meses** a contar da vigência desta Portaria, para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação, realizado através da Faculdade Cidade Verde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406025** e o código CRC **DC85DE33**.

Referência: Processo nº 23243.019203/2018-50 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0406025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018

PORTARIA Nº 2476/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022933/2018-38	LUIZ AMÉRICO DA SILVA DÓ VALE	CAMPUS JI-PARANÁ	D-102	D-301	12/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406027** e o código CRC **A098F090**.

Referência: Processo nº 23243.022933/2018-38 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0406027

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2477/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.021886/2018-13	CAMILA VIEIRA RABELLO	CAMPUS VILHENA	D-101	D-301	25/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406042** e o código CRC **B27802DD**.

Referência: Processo nº 23243.021886/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0406042

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2478/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.021121/2018-75	THAIS SOBREIRA GOULART	Guajará-Mirim	D-102	D-202	30/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2018, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406046** e o código CRC **53577E18**.

Referência: Processo nº 23243.021121/2018-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0406046

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 499/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADISLAN FERNANDES SENA, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 3019258, para exercer, em substituição, nos afastamentos legais e eventuais do titular, a Função de Coordenador Substituto do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática, Código FCC, no período de **31/12/2018 a 29/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/11/2018, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405919** e o código CRC **8E2F140D**.

Referência: Processo nº 23243.023469/2018-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0405919



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018

PORTARIA Nº 287/JIPA - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Analista de Tecnologia da Informação, MAURICIO JESUS MARQUES JUNIOR, Mat. SIAPE nº 1680461, para exercer a Função de Coordenador de Comunicação e Eventos Substituto do *Campus* Ji-Paraná do IFRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/11/2018, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405884** e o código CRC **E1D564B7**.

Referência: Processo nº 23243.020689/2018-79 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0405884

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018

RESOLUÇÃO Nº 4/JIPA - CE/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Aprovação de Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Eletroeletrônica Concomitante ao Ensino Médio do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo, o Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Eletroeletrônica Concomitante ao Ensino Médio do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme processo nº 23243.001161/2018-09.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva**, Vice-Presidente do Conselho, em 20/11/2018, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405727** e o código CRC **A1E735D2**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 4/JIPA - CE/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

CALENDÁRIO ACADÊMICO CURSO TÉCNICO ELETROELETRÔNICA - CAMPUS JI-PARANÁ
2018/2019
Resolução Nº 4/JIPA - CE/IFRO, DE 20 DE novembro DE 2018

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
0	0	0	0	0	0	0

Total de Dias Letivos: 0

- 1 - Contratação Universal - Feriado
- 02 - 22 - Férias Docentes e Discentes
- 4 - Criação do Estado de Rondônia - Feriado
- 15 a 19 - Renovação de Matrícula e Transferência Interna
- 23 - Encontro Pedagógico Docente
- 24 a 31 - Planejamento Ensino

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			
0	0	0	0	3	0	0

Total de Dias Letivos: 3

- 8 - Início-Etapa4 (1º Módulo): Eletricidade I/Eletrônica Analógica I
- 8 - Acolhimento e integração do aluno
- 12 - Feriado Estadual (Lei 1604/2006)
- 13 - Carnaval - Ponto Facultativo
- 14 - Quarta-feira de cinzas - Ponto Facultativo (até

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
0	0	0	0	5	0	0

Total de Dias Letivos: 5

- 29 - Quinta-feira Santa (ANP)
- 30 - Sexta-feira da Paixão - Feriado

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
0	0	0	0	4	0	0

Total de Dias Letivos: 4

- 1 - Páscoa
- 5 - Prova Regular Eletricidade I / Eletrônica Analógica I
- 12 - Início Etapa 5 (1º Módulo): Eletr Digital I / Comandos Elétricos I
- 13 - 2ª chamada Eletricidade I / Eletrônica Analógica I
- 20 - Recuperação Eletricidade I / Eletrônica Analógica I
- 21 - Tiradentes - Feriado
- 27 - Exame Final Eletricidade I / Eletrônica Analógica I

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
0	0	0	0	4	0	0

Total de Dias Letivos: 4

- 1 - Dia do Trabalhador - Feriado
- 25 a 30 - Período de renovação de matrículas
- 31 - Corpus Christi - feriado

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
0	0	0	0	4	0	0

Total de Dias Letivos: 4

- 1 a 7 - Semana Nacional do Meio Ambiente
- 4 a 8 - Semana de Eventos do Campus
- 4 a 8 - V Jogo do IFRO-IFRO
- 7 - Prova Regular Eletr Analógica I / Comandos Elétricos I
- 14 - Início 2º módulo (1ª etapa): Controle de Processos / Redes e Protocolos
- 15 - 2ª chamada Eletr Analógica I / Comandos Elétricos I
- 18 - Feriado Estadual - Dia do Evangélico
- 22 - Recuperação Eletr Analógica I / Comandos Elétricos I
- 29 - Exame Final Eletr Analógica I / Comandos Elétricos I

		JULHO									AGOSTO									SETEMBRO								
		D	S	T	Q	Q	S	S			D	S	T	Q	Q	S	S			D	S	T	Q	Q	S	S		
1º Sem	1	2	3	4	5	6	7			5	6	7	8	9	10	11			2	3	4	5	6	7	8			
	8	9	10	11	12	13	14			12	13	14	15	16	17	18			9	10	11	12	13	14	15			
2º Sem	15	16	17	18	19	20	21			19	20	21	22	23	24	25			16	17	18	19	20	21	22			
	22	23	24	25	26	27	28			26	27	28	29	30	31			23	24	25	26	27	28	29				
		29	30	31														30										
		0	0	0	0	1	0	0			0	0	0	1	4	0	0			0	0	0	0	4	0	0		
		0	0	0	0	1	0	0			0	0	0	1	4	0	0			0	0	0	0	4	0	0		

5 - Prova Regular Controle de Processos / Redes e Protocolos
 26 - Início da Etapa 2 - Eletricidade II / Eletrônica Analógica II
 27 - 2ª Chamada - Controle de Processos / Redes e Prot
 9 a 20 - Férias Docentes e Discentes
 04 - Conselho de Classe 1º Módulo

16 - Feriado Municipal - Padroeiro da Cidade
 3 - Recuperação: Controle de Processos / Redes e Prot
 10 - Exame Final: Controle de Processos / Redes e Prot

7 - Independência do Brasil - Feriado
 11 a 13 - III E-Líderes
 10 a 14 - Semana de Educação para a Vida
 13 - Prova Regular Eletricidade II / Eletr Analógica II
 20 - Início 3ª etapa: Eletr Digital II / Instal Elétricas
 21 - 2ª chamada Eletricidade II / Eletr Analógica II
 28 - Recuperação Eletricidade II / Eletr Analógica II

		OUTUBRO									NOVEMBRO									DEZEMBRO									
		D	S	T	Q	Q	S	S			D	S	T	Q	Q	S	S			D	S	T	Q	Q	S	S			
	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5	6	7	8			
	8	9	10	11	12	13	14			8	9	10	11	12	13	14			8	9	10	11	12	13	14	15			
	15	16	17	18	19	20	21			15	16	17	18	19	20	21			15	16	17	18	19	20	21	22			
	22	23	24	25	26	27	28			22	23	24	25	26	27	28			22	23	24	25	26	27	28	29			
		29	30	31						29	30	31						29	30	31									
		0	0	0	0	4	0	0			0	0	0	2	3	0	0			0	0	0	0	1	0	0	0		
		0	0	0	0	4	0	0			0	0	0	2	3	0	0			0	0	0	0	1	0	0	0		

5 - Exame Final: Eletricidade II / Eletr Analógica II
 8 a 11 - V CONPEEX
 12 - N. S. Aparecida - Feriado
 15 - Dia do Professor - Feriado Escolar (Decreto 52.692/1963)
 25 - Prova Regular: Eletr Digital II / Instal Elétricas
 28 - Dia do Servidor Público

01 - Início 4ª etapa: Desenho Técnico aux comp / Comandos Elétricos II
 2 - Dia de Finados - Feriado
 9 - 2ª chamada: Eletrônica Digital II / Instal

15 - Proclamação da República - Feriado
 16 - Recuperação: Eletrônica Digital II / Instal Elétricas
 20 - Dia Nacional da Consciência Negra
 22 - Aniversário de Ji-Paraná - Feriado Municipal
 23 - Exame Final: Eletrônica Digital II / Instal Elétricas

06 - Prova Regular Desenho Tec Aux Comp / Comandos E
 11 - 2ª chamada: Desenho Tec Aux Comp / Comandos Elé
 13 - Recuperação: Desenho Tec Aux Comp / Comandos E
 17 - Exame Final: Desenho Tec Aux Comp / Comandos E
 20 - Conselho de Classe 2º Módulo
 25 - Natal - Feriado

		Dias da semanas								
		D	S	T	Q	Q	S	S		
I Semestre	0	0	0	0	21	0	0	21		
II Semestre	0	0	0	3	17	0	0	20		
Anual	0	0	0	3	38	0	0	41		

		Dias letivos acumulados												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul/1º	Jul/2º	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mensal	0	3	5	4	4	4	1	1	5	4	4	5	1	
Semestral	0	4	9	13	17	21	22	23	28	32	36	41	42	
Anual	0	4	9	13	17	21	22	23	28	32	36	41	42	

LEGENDA

	Dias Letivos
X	Feriado/Porto Facultativo
X	Eventos Institucionais
X	Férias Docentes
	Segunda Chamada de Avaliações
	Recuperação
	Exame Final

ELETROELETRÔNICA - 2018		
Módulo	1º Módulo	
Etapa	Etapa 4	Etapa 5
Disciplinas:	Eletricidade I / Eletrônica Analógica I - 80h	Eletrônica Digital I / Comandos Elétricos I - 80h
Datas das Aulas:	08/02, 15/02, 22/02, 01/03, 08/03, 15/03, 22/3, 5/4	12/4, 19/4, 26/4, 3/5, 10/5, 17/5, 24/5, 7/6
Prova Regular	05/abr	07/jun
2ª Chamada	13/abr	15/jun
Recuperação:	20/abr	22/jun
Exame final:	27/abr	29/jun

ELETROELETRÔNICA - 2018				
Módulo	2º Módulo			
Etapa	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4
Disciplinas:	Controle de Processos / Redes e Protocolos - 40h	Eletricidade II / Eletrônica Anal II - 80h	Eletrônica Dig II / Instalações Elétricas - 60h	Desenho Técnico Aux Comp/ Comandos Elet II - 60h
Datas das Aulas:	14/6, 21/6, 28/6, 5/7	26/7, 2/8, 9/8, 15/8, 23/8, 30/8, 6/9, 13/9	20/9, 27/9, 4/10, 11/10, 18/10, 25/10	1/11, 8/11, 14/11, 21/11, 29/11, 6/12
Prova Regular	05/jul	13/set	25/out	06/dez
2ª Chamada	27/jul	21/set	09/nov	11-dez
Recuperação:	03/ago	28/set	16/nov	13-dez
Exame final:	10/ago	05/out	23/nov	17-dez

ELETROELETRÔNICA - 2019				
Módulo	3º Módulo			
Etapa	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4
Disciplinas:	Controlador Lógico / Controle Eletro Hidr - 60h	Máquinas Elet / Inst Elétricas Ind - 60h	Eletrônica Ind / Geração, Transm - 40h	Microcontroladores / Eletrônica Ind Pot - 60h
Datas das Aulas:	7/2, 14/2, 21/2, 28/02, 7/3, 14/3	21/3, 28/3, 4/4, 11/4, 18/4, 25/4	2/5, 9/5, 16/5, 23/5	30/5, 4/6, 6/6, 13/6, 20/6, 27/6
Prova Regular	14/mar	25/abr	23/mai	27/jun
2ª Chamada	22/mar	03/mai	31/mai	04/jul
Recuperação:	29/mar	10/mai	07/jun	11/jul
Exame final:	05/abr	10/mai	14/jun	18/jul

Referência: Processo nº 23243.001161/2018-09

SEI nº 0405727

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 258/ARI - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **NEREIDA MACHADO**, Mat. SIAPE 2157406; para exercer o Cargo de Diretora de Ensino Substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-Campus Ariquemes, no período de 20 a 21 de novembro de 2018, código CD 3 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva**, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 20/11/2018, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405598** e o código CRC **6FECB06C**.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0405598

**PORTARIA Nº 257/ARI - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Geral, por meio da Portaria nº 226, de 9 de outubro de 2018. **RESOLVE**:

Art.1º DESIGNAR o Pedagogo, **IZAQUEU CHAVES DE OLIVEIRA**, Mat. SIAPE 1870437, para exercer o Cargo de Diretor -Geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Ariquemes, no período de 21 de novembro 2018. Código CD 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/11/2018, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405353** e o código CRC **A78D87C2**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0405353

**PORTARIA Nº 498/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, das suas competências dispostas no Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução CONSUP nº 65/2015, no Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama, aprovado pela Resolução CONSUP nº 56/2016 e na Portaria IFRO nº 41, de 12/01/2017, em observância às legislações e normas sobre o controle patrimonial e a Portaria IFRO nº 39/2016, considerando:

- a) a necessidade de promover a mudança da área de estoque, a fim de disponibilizar o Laboratório, Sala 66, para utilização no processo ensino-aprendizagem;
- b) a necessidade de realizar a conferência do estoque físico em relação ao estoque cadastrado no SUAP, previamente à mudança, de forma a fortalecer as ferramentas de controle, necessárias à Administração, bem como contar com dados fidedignos para o acompanhamento interno e, também, para atender eventuais vistorias a serem realizadas por órgãos de fiscalização e controle;
- c) a necessidade de atualizar os dados constantes do SUAP, vinculados ao estoque físico, se necessário, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho encarregado de conferir os materiais do estoque e adotar as providências para sua mudança da Sala 66 para os contêineres habitáveis do *Campus*, reservados a abrigar o material de estoque do Almoxarifado, e sua organização.

Art. 2º DESIGNAR para compor o referido GT, sob a Coordenação do(a) primeiro(a), os seguintes membros:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE
-------------	-------	-----------------

Matheus Magalhães Paulino Cruz	Técnico em Tecnologia da Informação	2339095
Alecsandro de Goes Guedes	Assistente em Administração	1884404
Ari Sampaio Silva Júnior	Assistente em Administração	2046789
Maria Galdizía Carvalho Assunção	Professor(a) de EBTT	1867533
Simone Campos Pinheiro	Assistente de Alunos	3052037
Wanderson Barbosa dos Santos	Técnico de Laboratório/Informática	2165123

Art. 3º DEFINIR que os trabalhos deverão iniciar a partir de **21/11/2018**, devendo ser concluído no prazo de **30 (trinta) dias úteis**.

Art. 4º DEFINIR que a Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado deverá gerar o Relatório dos Materiais Estocados, em formato PDF-OCR e enviar à Coordenação do GT para constar do presente processo administrativo e subsidiar a realização de conferência. A relação deverá ser emitida contendo todos os materiais em ordem alfabética de descrição, sua quantidade, valor unitário e valor total.

Art. 5º ORIENTAR ao GT, para que no desenvolvimento dos trabalhos:

I - Utilize o Relatório de materiais, extraído do SUAP e fornecido pela CPALM.

II - Promova a divisão dos materiais a serem conferidos entre os membros do GT, realizando redistribuições conforme avanço dos trabalhos, de forma a dinamizar a conferência;

III - Registrar de forma expressa o responsável pela conferência de cada item. O responsável promoverá a contagem do material, organizando-o no recipiente para a mudança (empacotando/encaixotando). Em seguida fechará o recipiente e etiquetará identificando o material alocado e o responsável pela contagem.

IV - Agendar com a CSG datas/horários para a movimentação dos materiais e acompanhar as atividades de deslocamento.

V - Reorganizar o material na nova área de estocagem. A atividade deverá ser realizada, preferencialmente, pelos membros do GT, lotados na CPALM e observando, no que couber e for possível, a IN nº 205, de 08/04/1988.

VI - Emitir Relatório final dos trabalhos executados, tendo como anexo a Relação dos Materiais, em planilha, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, que possibilite visualizar a situação inicial e a apurada (a planilha deverá ser elaborada em Excel):

DADOS SUAP					DADOS GT				
Material	Código - ED	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Conferido por	Data	Quantidade	Data de validade	Estado de conservação
Lâmina de bisturi, cx com 100 unidades	9	11	28,09	308,99	Fulano	18/11/2018	9	10/08/2019	Bom Vencido Danificado Inservível

VII - Itens constantes da relação SUAP e não localizados no estoque físico, o GT deverá inserir no campo Observação "Não localizado".

VIII - Itens existentes no estoque e não constante do Relatório SUAP, o GT deverá relacionar em planilha separada, contendo, no mínimo os dados abaixo:

Descrição completa	Unidade de medida	Quantidade	Data de validade	Estado de conservação	Conferido por	Data	Observação

Art. 6º DEFINIR que os trabalhos serão desenvolvidos diariamente no período diurno, podendo estender-se ao período noturno para agilidade, caso haja disponibilidade de integrantes do GT.

Art. 7º DETERMINAR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º ao setor virtual COMTEMP-REGTRA.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto Campus Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/11/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0405060** e o código CRC **FF84DA16**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018

RESOLUÇÃO Nº 2/JIPA - CE/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Alteração do Calendário Acadêmico 2018 do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo, a Alteração do Calendário Acadêmico 2018 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e dos Cursos de Graduação do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme processo nº 23243.012263/2018-41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho**, em 20/11/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399801** e o código CRC **2969494D**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 2/JIPA - CE/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

CALENDÁRIO ACADÊMICO CURSOS TÉCNICOS - CAMPUS JI
2018

Resolução nº 2/JIPA - CE/IFRO, de 13 de novembro de 2018

JANEIRO							Total de Dias Letivos:	FEVEREIRO							Total de Dias Letivos:	MARÇO		
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T
	1	2	3	4	5	6					1	2	3					
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	4	5	6		
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	11	12	13		
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	18	19	20		
28	29	30	31				25	26	27	28				25	26	27		
Presencial ANP							0	1							16	4		
1 - confraternização Universal - Feriado								1 - Retorno das férias docentes								3 - Sábado Letivo (
02 - 31 - Férias Docentes e Discentes								1 e 2 - Encontro Pedagógico e Planejamento de Ensino								17 - Sábado Letivo		
8 a 11- Processo Seletivo 2018/1 - matrícula 1ª Chamada								5 - Início 1º semestre letivo								26 a 29 - Jogos Int		
4 - Criação do Estado de Rondônia - Feriado								5 - Acolhimento e integração do aluno								29 - Quinta-feira Si		
15 a 19 - Renovação de Matrícula e Transferência Interna								12 - Feriado Estadual (Lei 1604/2006)								30 - Sexta-Feira de		
16 - Processo Seletivo 2018/1 - Convocação em 2ª chamada (Convocação para reunião de manifestação pública de interesse nas vagas remanescentes).								13 - Carnaval - Ponto Facultativo										
19 a 20 - Processo Seletivo 2018/1 - Período de Reunião de manifestação pública de interesse nas vagas remanescentes.								14 - Quarta-feira de cinzas - Ponto Facultativo (e										
24 - Resultados das solicitações de transferência interna								17 - Sábado Letivo (ANP - segunda-feira)										
								20 - Reunião de pais										

ABRIL								Total de Dias Letivos:	MAIO							Total de Dias Letivos:			
D	S	T	Q	Q	S	S	D		S	T	Q	Q	S	S	D		S	T	
1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5						
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5			
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12			
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19			
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26			
(1º sem) Presencial		4	4	4	4	4	0	3	3	4	4	4	3	4					
(1º sem) ANP		1	1			1					1	1	1						
(2º sem) Presencial																			
(2º sem) ANP																			

1 - Páscoa

7 - Sábado Letivo (ANP - sexta-feira)

13 - Encerramento do 1º Bimestre

16 - Início do 2º Bimestre

21 - Tiradentes - Feriado

20 - Data limite para lançamento das notas no sistema acadêmico (1º bimestre)

28 - Sábado Letivo (ANP - terça-feira)

30 - Segunda-feira (ANP)

1 - Dia do Trabalhador - Feriado

2 a 4 - Conselho de Classe do 1º Bimestre

7 - PS 2018/2 - Início das Inscrições

9 - Reunião de pais e responsáveis

12 - Sábado Letivo (ANP - quinta-feira)

26 - Sábado Letivo (ANP - sexta-feira)

28-31 - dias não letivos

31 - Corpus Christi - feriado

1 - dia não letivo

1 a 7 - Semana Na

5 - PS 2018/2 - En

9 - Sábado Letivo

18 - Feriado Estad

27 - PS 2018/2 - P

27 - Encerramento

28 - Início do 3º Bi

30 - Festa Junina /

JULHO								Total de Dias Letivos:	AGOSTO							Total de Dias Letivos:			
D	S	T	Q	Q	S	S	D		S	T	Q	Q	S	S	D		S	T	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4			
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11			
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18			
29	30	31					26	27	28	29	30	31		23	24	25			
														30					
Presencial		2	2	1	1	1	4	4	5	4	5	4	4						
ANP						1	1			1									

1 - Data limite para lançamento das notas no sistema acadêmico (2º bimestre)

2 a 5 - PS 2018/2 - Matrícula 1ª Chamada

2 a 16 - Férias Docentes e Discentes

2 a 16 - Recesso Escolar

06 - PS 2018/2 - Convoc. 2ª chamada - Para Reunião Manifestação de Interesse nas vagas remanescentes.

10 - PS 2018/2 - Reunião Manif. Púb. de interesse nas vagas remanescentes.

17 - Retorno das férias docentes

17 a 20 - PS 2018/2 - Matrícula 2ª Chamada

17 - Encontro pedagógico e Planejamento de Ensino

25 a 27 - Semana Acadêmica e Encontro Pedagógico

18 a 20 - Estudos de Recuperação 1º Semestre

23 - 31 - Provas de recuperação no contraturno

24 a 28 - V Jogos do IFRO-JIFRO

28 - Sábado Letivo (ANP - sexta-feira)

2 e 3 - Conselho de Classe do 2º Bimestre

9 a 10 - III Encontro de Informática do IFRO- EIIIFRO

11 - Sábado letivo - Dia do estudante (sexta-

15 - Reunião de pais e responsáveis

16 - Quinta-feira(ANP)

16 - Feriado Municipal - Padroeiro da Cidade

25 - Sábado Letivo (ANP - segunda-feira)

7 - Independência

11 a 13 - III E-Lider

10 a 14 - Semana

15 - Sábado Letivo

15 a 16 - Olimpíada

21 - Encerramento

23 - Aniversário da

24 - Início do 4º Bir

28 - Data limite par

no sistema acadêm

29 - Sábado Letivo

OUTUBRO								Total de Dias Letivos:	NOVEMBRO							Total de Dias Letivos:			
D	S	T	Q	Q	S	S	D		S	T	Q	Q	S	S	D		S	T	
	1	2	3	4	5	6					1	2	3						
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4			
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11			
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18			
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		23	24	25			
														30	31				
Presencial		4	5	5	4	3	4	4	4	3	2	4	4						
ANP					1	1	1	1	1	1	0								

- 6 - Sabado Letivo (ANP - quinta-feira)
- 8 a 11 - V CONPEEX
- 8 - Início das Incrições Proc.Seletivo 2019/1
- 12 - N. S. Aparecida - Feriado
- 15 - Dia do Professor - Feriado Escolar (Decreto)
- 17 a 19 - Conselho de Classe do 3º bimestre
- 20 - Sábado Letivo (ANP -sexta-feira)
- 23 - Reunião de pais
- 22 a 26 - Semana Nac. Ciência e Tecnologia
- 28 - Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo
- 2 - Dia de Finados - Feriado
- 5 - Prazo final para entrega de relatórios de estágio
- 10 - Sábado Letivo (ANP - segunda-feira)
- 15 - Proclamação da República - Feriado
- 16 - ANP (terça-feira)
- 20 - Dia Nacional da Consciência Negra
- 20 - Data limite para requerer colação de grau
- 22 - Aniversário de Ji-Paraná - Feriado Municipal
- 23 - ANP (quarta-feira)
- 24 - Quinta-feira (ANP)
- 26 - PSU 2019/1 - Encerramento das Incrições
- 30 - Encerramento do do 4º Bimestre
- 3 a 7 - Estudos de
- 10 a 14 - Exames I
- 17 - Resultado Pr
- 17 a 18 - Conselho
- 19 - Data limite par
- Data
- 20 - Colação de Gr
- 25 - Natal - Feriad

	Dias da semanas												Total
	Presencial						Não-Presencial						
	D	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S		
I Semestre	0	17	18	19	18	19	3	3	1	2	1	101	
II Semestre	0	18	19	19	17	15	2	1	1	4	4	100	
Anual	0	35	37	38	35	32	4	4	2	6	7	200	

	Dias letivos acumulados												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun/1º	Jun/2º	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mensal	0	16	23	23	20	18	3	8	24	21	23	21	0
Semestral	0	16	39	62	82	100	3	11	35	56	79	100	
Anual	0	16	39	62	85	100	103	111	135	156	179	200	

LEGENDA

X	Dias Letivos
X	Início e Término do Semestre
X	Feriado /Ponto Facultativo
X	Eventos Institucionais
X	Férias Docentes
X	Incrições do Processo Seletivo - PS
X	Período de Estudos de Recuperação, Exame Final, Conselho de Classe e Reunião do Colegiado de Curso, Reunião de pais

Obs: O X representa as datas no calendário em relação à legenda.

os estudos de recuperação e exame final serão definidos nos calendários dos campi, obedecendo dias letivos e carga horária estabelecidos em

** Período pode variar

ANP - atividade não presencial



CALENDÁRIO ACADÊMICO CURSOS DE GRADUAÇÃO - CA

2018

Resolução nº 2 /JIPA - CE/IFRO, de 13 de novembro

JANEIRO							Total de Dias Letivos:
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	0
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				
0	0	0	0	0	0	0	

FEVEREIRO							Total de Dias Letivos:
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	18
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28				
0	3	3	3	3	3	3	

D	S
4	5
11	12
18	19
25	26
0	4

- 1 - Confraternização Universal - Feriado
- 2 - 31 - Férias docentes e discentes
- 8 a 11 - Processo Seletivo 2018/1 matrícula 1ª Chamada
- 4 - Criação do Estado de Rondônia - Feriado
- 15 a 19 - Renovação de Matrícula e Transferência Interna

- 1 - Retorno das férias docentes
- 1 e 2 - Encontro Pedagógico e Planejamento de Ensino
- 5 - Início 1º semestre letivo
- 5 - Acolhimento e integração do aluno
- 5 a 9 - Reaproveitamento de Estudos

- 3 - Sábado
- 8 - Colação
- 10 - Sábado
- 17 - Sábado
- 24 - Sábado

16 - Processo Seletivo 2018/1 - Convocação em 2ª chamada (Convocação para reunião de manifestação pública de interesse nas vagas remanescentes).
19 a 20 - Processo Seletivo 2018/1 - Período de Reunião de manifestação pública de interesse nas vagas

8 - Data limite para requerer colação de grau
10 - Sábado Letivo (ANP - segunda-feira)
12 - Feriado Estadual (Lei 1604/2006)
13 - Carnaval - Ponto Facultativo
14 - Quarta-feira de cinzas - Ponto Facultativo (até às 17h)
17 - Sábado Letivo (ANP - terça-feira)
19 - Reunião do colegiado do curso
24 - Sábado Letivo (ANP - quarta-feira)
28 - Limite para Trancamento de Matrícula

26 a 29 - J
29 - Quint
30 - Sexta
31 - Sábado

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
0	5	4	4	4	4	3

Total de Dias Letivos: 24

1 - Páscoa
7 - Sábado Letivo (ANP - sexta-feira)
8 - PS 2018/2 - Início das Inscrições (acomp. edital)
14 - Sábado Letivo (ANP - terça-feira)
21 - Tiradentes - Feriado
28 - Sábado Letivo (ANP - quarta-feira)
30 - Segunda-feira (ANP)

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
0	4	4	5	4	4	4

Total de Dias Letivos: 25

1 - Dia do Trabalhador - Feriado
1 - PS 2018/2 - Encerramento das Inscrições
5 - Sábado Letivo (ANP - quinta-feira)
12 - Sábado Letivo (ANP - sexta-feira)
18 - Encerramento inscrições PS 2018/2
19 - Sábado Letivo (ANP - terça-feira)
23 - PS 2018/2 - Publicação do Resultado
26 - Sábado Letivo (ANP - quarta-feira)
28 a 30 - PS 2018/2 - Matrícula 1ª Chamada
28-30 - dias não letivos
31 - Corpus Christi - feriado

D	S
3	4
10	11
17	18
24	25
0	4

1 - Dia nã
1 a 7 - Ser
4 a 8 - V J
6 - PS 201
Manif. Int
9 - Sábado
12 - PS 20
vagas ren
13 a 14 - F
16 - Sábado
18 - FERIA
22 a 29 - I
29 - Reuni
30 - Encer
30 - Festa

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
0	0	0	0	0	0	0

Total de Dias Letivos: 0

1º Sem
2º Sem

1 - Data limite para entrega de diários e notas
1 - Data limite para lançamento das notas no sistema acadêmico (2º bimestre)
2 a 16 - Férias Docentes e Discentes
2 a 16 - Recesso Escolar
4 a 6 - RENOVAÇÃO de Matrícula
6 - Data limite para requerer colação de grau
06 - PS 2018/2 - Convoc. 2ª chamada - Para Reunião Manifestação de Interesse nas vagas remanescentes.
10 - PS 2018/2 - Reunião Manif. Púb. de interesse nas vagas remanescentes.
17 - Retorno das férias docentes
17 - Encontro pedagógico e Planejamento de Ensino
17 a 20 - PS 2018/2 - Matrícula 2ª Chamada
18 - Início do 2º Semestre
18 - Acolhimento e integração do aluno
21 - Sábado Letivo (ANP - quinta-feira)
24 a 31 - Reaproveitamento de Estudos
25 a 27 - Semana Acadêmica e Encontro Pedagógico
24 a 28 - V Jogos do IFRO-JIFRO
28 - Sábado Letivo (ANP - sexta-feira)

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
0	4	4	5	4	5	4

Total de Dias Letivos: 26

4 - Sábado Letivo (ANP - segunda-feira)
9 a 10 - III Encontro de Informática do IFRO- EIIFRO
11 - Sábado letivo - Dia do Estudante (quinta-feira)
15 - Limite para Trancamento de Matrícula
15 - Colação de Grau Cursos Superiores
16 - Feriado Municipal - Padroeiro da Cidade
17 - Sexta-feira (ANP)
18 - Sábado Letivo (ANP - sexta-feira)
25 - Sábado Letivo (ANP - segunda-feira)

D	S
2	3
9	10
16	17
23	24
30	
0	4

1 - Sábado
7 - Indeper
8 - Sábado
11 a 13 - II
10 a 14 - S
15 - Sábado
15 a 16 - C
22 - Sábado
23 - Aniver
29 - Sábado

OUTUBRO							Total de Dias Letivos:	NOVEMBRO							Total de Dias Letivos:
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6					1	2	3		
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10		
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17		
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24		
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30			
0	4	5	5	4	3	3	0	4	4	4	3	4	3		
24							22								

6 - Sábado Letivo (ANP - terça-feira)	2 - Dia de Finados - Feriado	1 - Sábado
8 a 11 - V CONPEEX	10 - Sábado Letivo (ANP - sexta-feira)	7 - Encerr
8 - Início das Inscrições Proc.Seletivo 2019/1	15 - Proclamação da República - Feriado	10-14 - Ex
12 - N. S. Aparecida - Feriado	16 - Sexta-feira (ANP)	17 - Data I
13 - Sábado Letivo (ANP - sexta-feira)	17 - Sábado Letivo (ANP - segunda-feira)	17 - Data I
15 - Dia do Professor - Feriado Escolar (Decreto 52.682/1963)	20 - Dia Nacional da Consciência Negra	17 - Resu
20 - Sábado Letivo (ANP - quarta-feira)	22 - Aniversário de Ji-Paraná - Feriado Municipal	18 - Reuni
22 a 26 - Semana Nac. Ciência e Tecnologia	23 - Sexte-feira (ANP)	25 - Natal
27 - Sábado letivo (ANP - quinta-feira)	24 - Sábado Letivo (ANP - terça-feira)	
28 - Dia do Servidor Público- Ponto Facultativo	26 - PSU 2019/1 - Encerramento das Inscrições	

	Dias da semanas							Total
	D	S	T	Q	Q	S	S	
I Semestre	0	20	19	20	20	19	20	118
II Semestre	0	19	20	21	18	18	18	114
Anual	0	39	39	41	38	37	38	232

	Dias letivos acumulados												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul/1º	Jul/2º	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mensal	0	18	26	24	25	25	0	12	26	24	24	22	6
Semestral	0	18	44	68	93	118	118	12	38	62	86	108	114
Anual	0	18	44	68	93	118	110	122	148	172	196	218	224

LEGENDA

 	Dias Letivos
X	Início e Término do Semestre
X	Feriado /Ponto Facultativo
X	Eventos Institucionais
X	Férias Docentes
 	Inscrições do Processo Seletivo - PS
 	Período de Estudos de Recuperação, Exame Final, Conselho de Classe e Reunião do Colegiado de Curso, Reunião de pais

Obs: O X representa as datas no calendário em relação à legenda.

os estudos de recuperação e exame final serão definidos nos calendários dos campi, obedecendo dias letivos e carga horária estabelec

** Período pode variar

ANP Atividade não presencial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 507/COL - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Professor **MARCIO MOREIRA COSTA**, Matrícula Siape 3026767, Coordenador Substituto do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deste *Campus*, no período de 22/11/2018 a 04/02/2019, código FCC.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Negrello Rossarolla, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 20/11/2018, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405347** e o código CRC **EF876ADA**.

Referência: Processo nº 23243.023531/2018-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0405347

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 264/GJM - CGAB/IFRO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os membros abaixo relacionados do Colegiado do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio do campus Guajará-Mirim, instituído pela Portaria nº 97, de 03/05/2018.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Maiara Sousa Fernandes	Professora EBTT	30622287	Membro
Rafael Vieira	Professor EBTT	1408812	Membro
Larissa Dantas de Lima	Discente	055.014.062-09	Membro

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados a constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio do campus Guajará-Mirim, instituído pela Portaria nº 97, de 03/05/2018.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Tainá Cunha de Aguiar	Professora EBTT	3068690	Membro
Michael Marçal dos Reis	Técnico em Assuntos Educacionais	2802589	Membro
Paula Patrícia Siqueira Santos	Discente	013.417.291-41	Membro

Art. 3º DETERMINAR que o referido colegiado terá a seguinte composição, sob presidência da primeira:

DOCENTES			
SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Cícera Alexandra Costa dos Santos	Professor EBTT	3000558	Presidente

Adriana Fátima de Lima, Professora EBTT	Professora EBTT	3000103	Membro
Alcides Procópio Justiniano dos Santos Júnior	Professor EBTT	2299400	Membro
André Luiz Rodrigues Menezes	Professor EBTT	1726081	Membro
Andrilei Santos de Sousa	Professora EBTT	2998706	Membro
Antônio Ramiro de Mattos	Professor EBTT	3000523	Membro
Carlos Alberto Bosquê Junior	Professor EBTT	1934843	Membro
Celina Kenia de Andrade	Professora EBTT	2323366	Membro
Charles Montenegro de Medeiros Cantai	Professor EBTT	1204961	Membro
Fabiana Alves da Silva	Professora EBTT	2392547	Membro
Fábio Brito dos Santos	Professor EBTT	3057282	Membro
Francisco Pereira Coelho Júnior	Professor EBTT	3003298	Membro
José Henrique Santos Tavares	Professor EBTT	3000429	Membro
Kally Alves de Sousa	Professora EBTT	3000446	Membro
Maiara Sousa Fernandes	Professora EBTT	30622287	Membro
Marcos Barros Luiz	Professor EBTT	2354485	Membro
Maria das Graças Freitas de Almeida	Professora EBTT	2973202	Membro
Maurício Paulo Rodrigues	Professor EBTT	1324138	Membro
Maria Tereza Pinto de Sousa	Professora EBTT	2361301	Membro
Naziazeno Joaquim de Santana Neto	Professor EBTT	3001872	Membro
Tainá Cunha de Aguiar	Professor EBTT	3068690	Membro
Wilhan Donizete Gonçalves Nunes	Professor EBTT	1017697	Membro
Yara Gomes de Sousa	Professora EBTT	1229386	Membro
DISCENTE			
NOME		CPF	FUNÇÃO
Paula Patrícia Siqueira Santos		013.417.291- 41	Membro

Art. 4º ESTABELECEr a carga horária de 02 (duas) horas mensais para realização dos trabalhos no Período Letivo 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 20/11/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386544** e o código CRC **23FC2598**.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo (SEI 23243.019140/2018-31), em especial do Projeto Pedagógico de Curso (SEI 0392254),

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* o **Projeto Pedagógico do Curso Experimental em Língua Wari'** (SEI 0392254) a ser ofertado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 20/11/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402363** e o código CRC **54B7A9A6**.

Referência: Processo nº 23243.019140/2018-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0402363

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 285/JIPA - CGAB/IFRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e das suas competências dispostas no Regimento Geral do IFRO e em consonância com a Instrução Normativa Nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República e com a Portaria/IFRO nº 1.342/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para constituir a Comissão de Inventário Anual dos Bens Móveis e Imóveis do *Campus* Ji-Paraná, exercício 2018, os servidores:

- MAURICIO JESUS MARQUES JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1680461 – Presidente;
- DEILTON WELLINGTON RIBEIRO NOGUEIRA, Técnico em Laboratório - Florestas, Matrícula SIAPE nº 2171606 - Membro;
- JOCI NEUBY ALVES MACEDO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1382287 - Membro;
- LUCIANA CRISTINA PEREIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3051124 - Membro;
- MARLOS TADEU ALVES HIBNER, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2074943 – Membro;
- REGINA GERALDA DE FIGUEIREDO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3002511 - Membro;
- VIVIANE MAIA CORREA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1064032 - Membro;

Art. 2º DEFINIR o dia **14 de janeiro de 2019** para que a Comissão de Inventário entregue o relatório final à Direção-Geral, nos termos estabelecidos no Manual de Inventário Anual do IFRO, que deverá ser anexado ao presente processo e encaminhado ao Gabinete.

Art. 3º DEFINIR que as atividades relativas ao inventário, deverão ter prioridade sobre outras, cabendo ao Presidente da Comissão convocar os membros e definir cronograma de execução dos trabalhos, sempre considerando a data limite estabelecida no Art. 1º para entrega do relatório final à Direção-Geral.

Art. 4º DEFINIR que no desenvolvimento dos trabalhos a Comissão de Inventário deverá observar as orientações e informações contidas no Manual de Inventário Anual do IFRO, bem como nos dispositivos legais vigentes que versam sobre o tema, em especial, a Lei nº 4.320/1964, a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, a Instrução Normativa DASP 142/1983, o Decreto nº 9.373/2018 e a Lei nº 9.784/1999 que trata sobre os processos administrativos na Administração Pública Federal.

Art. 5º DEFINIR que no período de realização do inventário ficará suspensa a distribuição e movimentação de bens permanentes do *Campus*, a fim de não comprometer o trabalho de conferência e localização, exceto em caso de extrema necessidade, o que deverá ser avaliada pela Diretoria de Planejamento e Administração, mediante solicitação devidamente fundamentada.

Art. 6º DEFINIR que quando agendada a atividade de conferência dos itens constantes da área de armazenagem ficará suspensa também a distribuição de material em estoque, devendo a Comissão informar à CPALM sobre o período de trabalho naquele ambiente com, no mínimo, **quatro dias úteis** de antecedência, para que a mesma providencie a emissão de correspondência eletrônica a todos os servidores informando o período de suspensão da atividade de distribuição de material de consumo para a realização do inventário, de forma a possibilitar que os setores se organizem, requerendo os materiais antecipadamente.

Art. 7º DEFINIR que quando agendada a atividade de conferência dos bens pertencentes ao acervo da Biblioteca ficará suspensa a atividade de empréstimos, devendo a Comissão informar à CBIB sobre o período de trabalho naquele ambiente com, no mínimo, **seis dias úteis** de antecedência, para que a mesma adote os procedimentos necessários ao recebimento de todos os títulos emprestados, pelo menos dois dias úteis antes do início dos trabalhos da Comissão, de forma a possibilitar a conferência física de todo o acervo. Nesse período, de acordo com o Regulamento de Funcionamento das Bibliotecas do IFRO, aprovado

pela Resolução nº 21/CONSUP/IFRO, de 06 de junho de 2015, a biblioteca funciona exclusivamente para desenvolvimento dos serviços internos, devendo a comunidade ser comunicada com antecedência pela CBIB.

Art. 8º ORIENTAR aos responsáveis pelas unidades administrativas que, sempre que possível, acompanhem o inventário dos bens sob sua carga e façam as conferências necessárias, já que a não localização de bem sob sua guarda pode ensejar apuração.

Art. 9º ESTABELECEER a carga horária de 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/11/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404468** e o código CRC **211874EB**.

Referência: Processo nº 23243.021561/2018-22 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0404468

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 263/VLH - CGAB/IFRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e considerando o Memorando nº 6/2018/VLH - COMTEMP-NATAL/VLH - CGAB/VLH (SEI Nº 0403644),

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, o professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, WAGNER DA SILVA FERREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº.1243086, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02861799001, Categoria AB, para dirigir os veículos do Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Vilhena, no dia 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Almeida Andrade Lico, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/11/2018, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403762** e o código CRC **1EF17B44**.

Referência: Processo nº 23243.015515/2018-94 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0403762

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 291/CAC - CGAB/IFRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a delegação, no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal, para participação no VI Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º DESIGNAR para compor a presente comissão os seguintes servidores, sob a presidência (Chefe de Delegação) do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE
Juliano Cristhian Silva	1681207
Isael Minzon Gomes	1919043
Joelson Barral do Espirito Santo	2298332
Samanta Margarida Milani	2097000
Thiago Jose Sampaio Kaiser	1055473

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Matias Pinheiro, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/11/2018, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403853** e o código CRC **301949C1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018

PORTARIA Nº 497/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Resolução Nº 71/CONSUP/IFRO, de 28/09/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º INCLUIR os servidores, relacionados abaixo, na Comissão de Processo Seletivo Especial (PSE) para Elaboração da Minuta de Edital do Processo Seletivo Especial para preenchimento de vagas remanescentes para ingressos por transferência externa e/ou portador de curso superior nos cursos superiores do *Campus* Porto Velho Calama, instituída por meio da Portaria Nº 487/PVCAL - CGAB/IFRO, de 09/11/2018:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE
Flávio Marcos de Moraes	Assistente em Administração	1795096
Hualan Patrício Pacheco	Professor(a) de EBTT	1159610
Moacy José Stoffer Júnior	Professor(a) de EBTT	1886280
Paulo Renda Anderson	Professor(a) de EBTT	2118242

Art. 2º ATUALIZAR a composição da Comissão de Processo Seletivo Especial (PSE) para Elaboração da Minuta de Edital do Processo Seletivo Especial para preenchimento de vagas remanescentes para ingressos por transferência externa e/ou portador de curso superior nos cursos superiores do *Campus* Porto Velho Calama, instituída por meio da Portaria Nº 487/PVCAL - CGAB/IFRO, de 09/11/2018, conforme quadro a seguir:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga Horária
Jefferson Wilhelm Meyer Soares	Professor(a) de EBTT	3002257	6h/semanais
Artur Vitório Andrade Santos	Professor(a) de EBTT	2234766	4h/semanais
Douglas Fortini Bianchin	Professor(a) de EBTT	1209201	4h/semanais

Josieudo Pereira Gaião	Professor(a) de EBTT	3007138	4h/semanais
Fernando Gromiko Helena	Professor(a) de EBTT	2364021	4h/semanais
Ewerton Rodrigues Andrade	Professor(a) de EBTT	2372538	4h/semanais
Daniela Tissuya Silva Toda	Professor(a) de EBTT	2372538	4h/semanais
Flávio Marcos de Moraes	Assistente em Administração	1795096	4h/semanais
Hualan Patrício Pacheco	Professor(a) de EBTT	1159610	4h/semanais
Moacy José Stoffer Júnior	Professor(a) de EBTT	1886280	4h/semanais
Paulo Renda Anderson	Professor(a) de EBTT	2118242	4h/semanais

Art. 3º DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 1º ao setor virtual COMTEMP-REGTRA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto Campus Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/11/2018, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404624** e o código CRC **0D3506E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 496/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Processo 23243.016700/2017-15, **RESOLVE**:

Art. 1º REVITALIZAR a Comissão responsável pela realização do Planejamento do Projeto de Extensão “Práticas Multi - empoderadoras” do *Campus* Porto Velho Calama, instituída pela Portaria Nº 177, de 30 de maio de 2017.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
-			

Presidente	RODRIGO MOREIRA MARTINS	1891179	Professor de EBTT
Membro	GEDELI FERRAZZO	1889358	Professor de EBTT
Membro	LIGIA SILVÉRIA VIEIRA DA SILVA	2313855	Professor de EBTT
Membro	CELSO JOSÉ ROBERTO SOARES JUNIOR	2308647	Professor de EBTT
Membro	ADEL RAYOL DE OLIVEIRA E SILVA	2186842	Professor de EBTT
Membro	RICARDO BUSSONS DA SILVA	2236583	Professor de EBTT
Membro	ALLAN RODRIGUES AUGUSTO	2187994	Professor de EBTT
Membro	DOMINGOS PERPÉTUO ALVES SOARES	1817876	Pedagogo
Membro	ISRAEL DA SILVA BARROS	1817876	Técnico em Edificações
Membro	KAIO ALEXANDRE DA SILVA	2323696	Professor de EBTT
Membro	FERNANDO GROMIKO HELENA	2364021	Professor de EBTT
Membro	RAIAN SANDER FREITAS DA SILVA	2381242	Professor de EBTT
Membro	LEONARDO PEREIRA LEOCADIO	1938339	Professor de EBTT
Membro	TAYANA MARIA TAVARES MARQUES	2996760	Professor de EBTT

Art. 3º ATRIBUIR ao servidor Adel Rayol de Oliveira Silva a responsabilidade pela execução do teste do PBL 1 - Auxiliar de Pedreiro.

Art. 4º A Comissão deverá desenvolver seus trabalhos, conforme as orientações da Portaria Nº 177, de 30 de maio de 2017.

Art. 5º DEFINIR que cada integrante da Comissão dedicará a carga horária de 03h semanais para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 6º DETERMINAR que a Comissão terá o dia **30/11/2018** para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/11/2018, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0403802** e o código CRC **ECAA5638**.

Referência: Processo nº 23243.016700/2017-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0403802



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/11/2018

PORTARIA Nº 286/JIPA - CGAB/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Técnico de Laboratório/Química ALEXANDRE DA SILVA MACHADO, Mat. SIAPE nº 2213630, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Integração Escola, Empresa e Comunidade Substituto do *Campus* Ji-Paraná do IFRO, código FG-02, no período de 20/11/2018 a 03/12/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/11/2018, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404987** e o código CRC **2858C3A0**.

Referência: Processo nº 23243.020695/2018-26 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0404987

EDITAL Nº 102/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.022339/2018-47

DOCUMENTO SEI Nº 0404472

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea “c” do inciso III do Art. 36 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 e em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução/CONSUP/IFRO nº 054, de 07/12/2010 e considerando a realização de todas as consultas dos servidores homologados no edital Nº 19/2017 de 03/11/2017, que homologou o resultado final do Edital nº 13/2017/REIT, 13/10/2017 e do edital nº 52 de 13/06/2018 referente ao Edital de cadastro de interesse de remoção nº 51 de 30/05/2018, e considerando o Memorando nº 158/2018, DOC SEI 0389753, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE REMOÇÃO PARA O CARGO RELACIONADO no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo seletivo simplificado de Remoção é regido por este edital, promovido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO e executado pela Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria com supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado de Remoção regido por este Edital, destina-se a selecionar servidores, com interesse em remoção, a pedido, para outra unidade, independentemente do interesse da Administração, em conformidade com o art. 36, III, “c” da Lei 8.112/90.
- 1.3. As vagas disponibilizadas para remoção estão especificadas no Anexo I deste Edital.
- 1.4. Não serão considerados os requerimentos de remoção anteriormente protocolizados. Os servidores que se interessem em concorrer às vagas disponibilizadas no Anexo I deverão fazer a sua inscrição conforme as disposições deste Edital.
- 1.5. Os servidores integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005) somente poderão concorrer às vagas para o mesmo cargo que ocupa. E os Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico para área de ingresso no IFRO.
- 1.6. As informações sobre o Processo Seletivo Simplificado de Remoção estarão disponíveis no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br) na Coordenação de Seleção Cadastro e Aposentadoria/CSCA/DGP e Coordenações de Gestão de Pessoas nos *Campus*, em horário de expediente.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado de Remoção os servidores efetivos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, que tenham entrado em exercício até a data de publicação deste edital e que:
 - a) não esteja em gozo de qualquer tipo de afastamento ou de licença prevista nos incisos II a VII do art. 81 da Lei nº 8.112/1990, exceto para tratamento de saúde ou para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família;
 - b) não esteja respondendo processo administrativo disciplinar em quaisquer instâncias administrativas, de acordo com o inciso II do art. 8º da Resolução/CONSUP nº 54, de 07/12/2010;
 - c) não esteja afastado integralmente para mestrado ou doutorado;
 - d) não esteja afastado por determinação judicial.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de **20 a 21/11/2018** e somente serão admitidas inscrições efetuadas por meio de formulário próprio, Anexo II, disponibilizado no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br).
- 3.2. O requerimento de inscrição deverá ser digitalizados e enviados para o e-mail cscsa@ifro.edu.br no período estipulado no item 3.1.
- 3.3. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Remoção, **implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores**, não podendo o candidato alegar desconhecimento.
- 3.4. As informações constantes no formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato e sua inveracidade acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos que tenham sua inscrição deferida serão classificados levando em consideração o número de vagas oferecidas e a opção realizada no ato da inscrição, obedecendo o seguinte critérios:
 - 4.1.1. Tempo de efetivo exercício no IFRO, no mesmo cargo que pretende a remoção, contado em meses completos, computados desde sua entrada em exercício no IFRO até data de publicação deste Edital.
- 4.2. Na classificação final, dentre os candidatos com igual número de meses de efetivo exercício, serão critérios de desempate:
 - 4.2.1. Havendo mais de um servidor concorrendo para a mesma vaga serão considerados, para fins de classificação, por ordem de precedência, os seguintes critérios de desempate:
 - 4.2.2. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição neste cadastro de interesse de remoção, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);
 - 4.2.3. maior quantidade de dias de efetivo exercício;
 - 4.2.4. candidato com maior idade, e
 - 4.2.5. persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.
- 4.3. Findo o processo de classificação, o resultado indicando os candidatos classificados será publicado no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br).

5. DA REMOÇÃO

- 5.1. O IFRO publicará ato efetivando as remoções.
- 5.2. A remoção dos candidatos classificados dar-se-á, efetivamente, quando da entrada em exercício de servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo removido na unidade de lotação.
- 5.3. Para os fins do subitem anterior o Diretor-Geral, nos *Campus*, e Pró-Reitor/Diretor Sistêmico/Chefia de Gabinete, na Reitoria, deverá enviar documento à Diretoria de Gestão de Pessoas informando a data a partir da qual o servidor estará liberado, não podendo este prazo ser inferior a 10 (dez), nem superior a 20 (vinte) dias contados da data de efetivo exercício do servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor removido.
- 5.4. Após efetivado o ato de remoção o servidor removido compromete-se a:
 - 5.4.1. cumprir a jornada de trabalho em quaisquer dos turnos de funcionamento da unidade para qual será removido;

- 5.4.2. entrar em efetivo exercício na nova unidade de lotação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.
- 5.5. As despesas de mudança de sede, decorrentes da efetivação do ato de remoção, correrão exclusivamente às expensas do servidor removido.
6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 6.1. O presente processo de seleção não resultará na formação de cadastro de reserva, ficando o prazo de validade do concurso limitado à efetivação do ato de remoção dos candidatos classificados nos termos deste Edital.
- 6.2. Não haverá a possibilidade de desistência de candidatos aprovados após a publicação da homologação do Resultado Final e terão a sua remoção efetivada após a entrada em exercício do no servidor, conforme item 6.3.
- 6.3. O servidor deverá continuar desempenhando suas atribuições na unidade de origem até a publicação do ato de remoção.
- 6.4. A inscrição deferida no presente processo não assegura o direito à remoção, ficando o ato condicionado à classificação dentro do número de vagas disponibilizadas para remoção, como também da entrada em exercício do servidor que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.
- 6.5. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.
- 6.6. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma.
- 6.7. Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado de Remoção serão disponibilizadas no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br).
- 6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de notificação do requerente.
- 6.9. As informações constantes no Formulário de Inscrição, Anexo II, serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.
- 6.10. O cronograma de execução do presente edital será o constante no Anexo III.
- 6.11. A constatação de má fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará nas cominações legais pertinentes, além de anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para Administração.
- 6.12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/11/2018, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404472** e o código CRC **9930495A**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 102/2018/REIT - DGP/IFRO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS (PROFESSOR DO ENSINO, BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - DE)

Área	Quant. Vaga	Campus de disponibilidade da vaga para remoção
Arquitetura	1	Campus Vilhena
Biologia	2	Campus Guajará-Mirim
Biologia	1	Campus Guajará-Mirim
Enfermagem	2	Campus Guajará-Mirim
Engenharia Civil	2	Campus Porto Velho Calama
Engenharia Elétrica	2	Campus Porto Velho Calama
Engenharia e Controle Automação	1	Campus Porto Velho Calama
História	1	Campus Guajará-Mirim
Letras/Espanhol	1	Campus Jaru
Letras/Português	1	Campus Guajará-Mirim
Matemática	1	Campus Guajará-Mirim
Química	2	Campus Guajará-Mirim
Química	1	Campus Ji-Paraná
Química	1	Campus Jaru
Zootecnia	1	Campus Jaru

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO EFETIVO E UNIDADE DE LOTAÇÃO	
CLASSE/PADRÃO/NÍVEL	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
DATA DE NASCIMENTO:	
Declaro estar ciente das condições do Edital nº /2018 para remoção interna e sua base legal, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, sob as penas da lei.	

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

MARCAR OPÇÃO DE VAGA /ÁREA (PROFESSOR DO ENSINO, BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO)

Opção	Área	Campus de disponibilidade da vaga para remoção
	Arquitetura	Campus Vilhena
	Biologia	Campus Guajará-Mirim
	Biologia	Campus Guajará-Mirim
	Enfermagem	Campus Guajará-Mirim
	Engenharia Civil	Campus Porto Velho Calama
	Engenharia Elétrica	Campus Porto Velho Calama
	Engenharia e Controle Automação	Campus Porto Velho Calama
	História	Campus Guajará-Mirim
	Letras/Espanhol	Campus Jaru
	Letras/Português	Campus Guajará-Mirim
	Matemática	Campus Guajará-Mirim
	Química	Campus Guajará-Mirim
	Química	Campus Ji-Paraná
	Química	Campus Jaru
	Zootecnia	Campus Jaru

ANEXO III
CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrições	20 a 21/11/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	22/11/2018
Recurso contra o Resultado	23/11/2018
Homologação do Resultado Final	26/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/11/2018

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE MOBILIDADE ESTUDANTIL

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Integração, Escola, Empresa e Comunidade - CIEEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), torna público o **Resultado Preliminar** do processo seletivo aberto pelo Edital de mobilidade estudantil **EDITAL Nº 52/2018/GJM - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**, para realização de estágio em Instituições ou Empresas Nacionais por alunos regularmente matriculados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

OBJETO: RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE ALUNOS INSCRITOS NO EDITAL DE MOBILIDADE ESTUDANTIL PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EM INSTITUIÇÕES OU EMPRESAS NACIONAIS.

RESULTADO PRELIMINAR

BIOTECNOLOGIA				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Curso	MÉDIA	STATUS
01	Eliza Lima dos Santos	2º Biotec. Vesp.	74,9	CLASSIFICADO
02	Ayame Antunes Carvalho	2º Biotec. Vesp.	72	CLASSIFICADO
03	Jamily Brito	2º Biotec. Mat.	72	CLASSIFICADO
04	Larissa Gabriela da Silva Oliveira	2º Biotec. Mat.	71,2	CLASSIFICADO

05	Matheus Miranda de Oliveira	2º Biotec. Mat.	68,2	CLASSIFICADO
06	Sara Languidey Lozano	2º Biotec. Vesp.	66,6	CLASSIFICADO
07	Roniel Vinicius Marques Fagundes	2º Biotec. Mat.	65,9	CLASSIFICADO
08	Vitor Gabriel Ferreira de Souza	2º Biotec. Vesp.	58	DESCCLASSIFICADO
09	Gabriele Magalhães Castro	2º Biotec. Vesp.	57,9	DESCCLASSIFICADO
10	Andryo Agson da Silva Carvalho	2º Biotec. Vesp.	57,7	DESCCLASSIFICADO
11	Ivaniely de Aguiar Moura	2º Biotec. Vesp.	57	DESCCLASSIFICADO
12	Isabella Dantas Mantana	2º Biotec. Mat.	55,8	DESCCLASSIFICADO
13	Maria Júlia Gomes da Silva	2º Biotec. Vesp.	55,2	DESCCLASSIFICADO
14	Felipe Ricardo Nascimento	2º Biotec. Vesp.	54,5	DESCCLASSIFICADO
15	Anna Giullia Silva Cedaro	2º Biotec. Mat.	53,5	DESCCLASSIFICADO
16	Railane da Costa Brito	2º Biotec. Vesp.	50,2	DESCCLASSIFICADO
17	Jenifer Kely Moreno Lima	2º Biotec. Mat.	48,4	DESCCLASSIFICADO
18	Rayan Saldanha Ribeiro	2º Biotec. Vesp.	45,4	DESCCLASSIFICADO
19	Amanda Cristina Massai Ribeiro	2º Biotec. Mat.	45,1	DESCCLASSIFICADO
20	Cássia Camelo Rodrigues	2º Biotec. Vesp.	44,9	DESCCLASSIFICADO
21	Leilanne Teixeira Rocha	2º Biotec. Mat.	44,1	DESCCLASSIFICADO
22	Hamilton Pereira Torres Niza	2º Biotec. Vesp.	33,6	DESCCLASSIFICADO

INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Curso	MÉDIA	STATUS
01	Cassio Barboza Camelo	2º TMSI Mat.	90,1	CLASSIFICADO
02	Leonardo Padilha Morais Lemos	2º TMSI Mat.	86,9	CLASSIFICADO
03	Taciane Navi da Silva	2º TMSI Mat.	81,6	CLASSIFICADO
04	Ingrid Silva Nobre	2º TMSI Mat.	80	CLASSIFICADO
05	Victor Alan Rocha de Oliveira	2º TMSI Mat.	78,5	CLASSIFICADO
06	Wesley Cristian Perez Santiago	2º TMSI Mat.	71,4	CLASSIFICADO
07	Natan Quintão Brasil	2º TMSI Mat.	71,3	CLASSIFICADO
08	Juliana Duarte Ferreira	2º TMSI Vesp.	69,6	CLASSIFICADO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404788** e o código CRC **1B9800CD**.

Referência: Processo nº 23243.022439/2018-73 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0404788



PORTARIA Nº 294/CAC - CGAB/IFRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Diego Matias Pinheiro, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1983515, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto, no período de 20 a 22 de novembro de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 19/11/2018, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404122** e o código CRC **064BE48B**.

Referência: Processo nº 23243.023445/2018-48 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0404122



PORTARIA Nº 293/CAC - CGAB/IFRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Diego Matias Pinheiro, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1983515, para exercer o cargo comissionado de Diretor-Geral Substituto, no período de 20 a 22 de novembro de 2018, código CD-02, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 19/11/2018, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404020** e o código CRC **EA451A00**.

Referência: Processo nº 23243.023445/2018-48 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0404020

**PORTARIA Nº 504/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **DILMA FARIAS DE ARAÚJO**, Matrícula nº 1897801, Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Agropecuária deste *Campus*, no período de 20 a 23/11/2018, código FCC.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Negrello Rossarolla, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 19/11/2018, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404451** e o código CRC **55499820**.

Referência: Processo nº 23243.021555/2018-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0404451

**PORTARIA Nº 505/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **TATIANE ALVES PEREIRA GONÇALVES**, Matrícula nº 1729929, Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Agropecuária deste *Campus*, no período de 10 a 17/12/2018, código FCC.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Negrello Rossarolla, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 19/11/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404486** e o código CRC **31397BA6**.

Referência: Processo nº 23243.021555/2018-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0404486

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL N° 100/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI N° 23243.022797/2018-86

DOCUMENTO SEI N° 0404164

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão designada (Portaria N° 487/PVCAL - CGAB/IFRO, de 09/11/2018), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA as condições de habilitação às vagas **remanescentes** oferecidas pelo IFRO – **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA**, com ingresso no primeiro semestre de 2019 nos cursos de **GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS e LICENCIATURA EM FÍSICA**.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Período de inscrição: de 19/11/2018 a 05/12/2018 das 15hs às 21hs, de segunda a sexta-feira.
- 1.2. No ato da inscrição o candidato deve entregar:
 - 1.2.1. O formulário ANEXO I devidamente preenchido;
 - 1.2.2. O formulário ANEXO III, ANEXO IV ou ANEXO V devidamente preenchido, conforme o curso pretendido;
 - 1.2.3. Cópia do histórico escolar/acadêmico, juntamente com a apresentação do original com carimbo/assinatura da instituição de origem, para comprovação das disciplinas apresentadas no item 1.2.2;
 - 1.2.4. Atestado de matrícula com data de emissão de no máximo há 60 dias (desnecessário quando no histórico constar a situação regular/matriculado no curso e ter sido emitido a no máximo 60 dias), para candidato concorrendo a vaga destinada a transferência externa;
 - 1.2.5. Cópia do diploma de conclusão do Curso ou via original de Declaração de Conclusão de Curso, para candidato concorrendo a vaga destinada a portador de diploma de graduação;
 - 1.2.6. Cópia de ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas, juntamente com a apresentação do original com carimbo/assinatura da instituição de origem, para comprovação da equivalência das respectivas disciplinas apresentadas no item 1.2.2;
 - 1.2.7. Cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão do curso, juntamente com a apresentação do original, de acordo com o item 3.1 quesito 3, item 3.2 quesito 3 ou item 3.3 quesito 3 conforme curso pretendido.
 - 1.2.8. Cópia de um documento oficial de identificação com foto com apresentação do original;
 - 1.2.9. Local de Inscrição: Coordenações de cursos de graduação, no bloco A, piso superior, no IFRO – **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA**, situado na Avenida Calama, 4985, Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO CEP 76.820-441. Fone (69) 2182-8918. E-mail pse-calama-2019@ifro.edu.br.
 - 1.2.10. Horário de atendimento para tratar de assuntos referentes a este edital: segunda a sexta-feira das 15h às 21h.
 - 1.2.11. A inscrição deverá ser realizada em apenas em um curso.

2. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS

- 2.1. As vagas disponíveis constam no quadro abaixo:

CURSOS	MODALIDADE	VAGAS OFERECIDAS
Engenharia de Controle e Automação	Transferência externa	8 vagas no 3º período (INTEGRAL, tarde/noite)
	Portador de diploma de graduação	4 vagas no 3º período (INTEGRAL, tarde/noite)
Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Transferência externa	13 vagas no 3º período (Noturno)
	Portador de diploma de graduação	7 vagas no 3º período (Noturno)
Licenciatura em Física	Transferência externa	5 vagas no 3º período (Noturno)
	Portador de diploma de graduação	5 vagas no 3º período (Noturno)

2.2. O presente edital tem por objetivo a seleção de candidatos às vagas remanescentes no curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Física do Campus Porto Velho Calama.

2.2.1. A Transferência externa é destinada a candidato que estão cursando uma graduação em outras Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas credenciada pelo MEC, que deseje concluir o curso de graduação em Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciatura em Física no IFRO – Campus Porto Velho Calama.

2.2.2. O preenchimento de vagas por Portadores de Diploma de Graduação é destinado a candidato que, já tendo concluído um Curso Superior de Graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), deseje fazer um novo Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciatura em Física no IFRO – Campus Porto Velho Calama.

2.2.3. Poderão concorrer às vagas remanescentes o candidato que:

- a. Estiver matriculado em um curso na área de Engenharia / Área de Ciências Exatas e da Terra / Tecnologia e Licenciaturas.

- b. Portador de diploma dos cursos superiores de Engenharia / Área de Ciências Exatas e da Terra / Tecnologia e Licenciaturas.
 c. O número de vagas poderá ser acrescido, a critério da instituição, na hipótese de novas disponibilidades.
 d. Se alguma das modalidades não preencher as vagas disponíveis, estas poderão ser remanejadas para a modalidade que tiver mais candidatos inscritos.
 e. A integralização do curso pretendido será contada a partir da data de ingresso na instituição de ensino e curso de origem, no caso de candidato que se enquadre no item 2.2.4
 f. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos exigidos no item 4.
 g. O histórico escolar do aluno será avaliado tendo como parâmetro o Projeto Pedagógico do Curso mais atualizado do curso pretendido.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

As notas classificatórias serão estabelecidas conforme os quadros abaixo, observando os critérios para cada curso:

3.1. Critérios para classificação para ingresso no Curso de Engenharia de Controle e Automação:

Nº do Quesito	Descrição	Tipo de critério e forma de cálculo	Pontuação máxima
01	Ter cursado com êxito disciplinas equivalente, conforme item 3.4, aos componentes curriculares, conforme lista de disciplinas presentes no Item 1 do ANEXO III , do Curso Engenharia de Controle e Automação do Campus Porto Velho Calama. Como critério eliminatório é necessário a comprovação de equivalência de no mínimo 2 disciplinas das 3 relacionadas no Item 1 do ANEXO III. As ementas das disciplinas do Curso Engenharia de Controle e Automação estão disponíveis no Projeto Pedagógico do Curso no endereço https://goo.gl/Z6mjcQ (Resolução nº 3, de 17 de janeiro de 2017).	Critério classificatório e eliminatório Soma das notas	Máximo 300 pontos
02	Ter cursado com êxito disciplinas equivalente, conforme item 3.4, aos componentes curriculares, conforme lista de disciplinas presentes no Item 2 do ANEXO III , do Curso Engenharia de Controle e Automação do Campus Porto Velho Calama. As ementas das disciplinas do Curso Engenharia de Controle e Automação estão disponíveis no Projeto Pedagógico do Curso no endereço https://goo.gl/Z6mjcQ (Resolução nº 3, de 17 de janeiro de 2017).	Critério classificatório 20 pontos por disciplina	Máximo 180 pontos (9 disciplinas)
03	Curso técnico concluído em instituição credenciada no MEC em uma das seguintes áreas: eletrotécnica, eletromecânica, eletrônica, informática, automação industrial e mecânica. Preencher Item 3 do ANEXO III .	Critério classificatório 50 pontos por curso	Máximo de 100 pontos

3.2. Critérios para classificação para o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Nº do Quesito	Descrição	Tipo de critério e forma de cálculo	Pontuação máxima
01	Ter cursado com êxito disciplinas equivalente, conforme item 3.4, ao componente curricular, conforme lista de disciplinas presentes no Item 1 do ANEXO IV , do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Porto Velho Calama. Como critério eliminatório é necessário a comprovação de equivalência da disciplina relacionada no Item 1 do ANEXO IV. As ementas das disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas estão disponíveis no Projeto Pedagógico do Curso no endereço https://goo.gl/mWqz1q (Resolução nº 20/CONSUP/IFRO, de 10 de maio de 2016).	Critério classificatório e eliminatório Valor da nota	Máximo 100 pontos
02	Ter cursado com êxito disciplinas equivalente, conforme item 3.4, aos componentes curriculares, conforme lista de disciplinas presentes no Item 2 do ANEXO IV , do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Porto Velho Calama. As ementas das disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas estão disponíveis no Projeto Pedagógico do Curso no endereço https://goo.gl/mWqz1q (Resolução nº 20/CONSUP/IFRO, de 10 de maio de 2016).	Critério classificatório 20 pontos por disciplina	Máximo 200 pontos (10 disciplinas)
03	Curso técnico concluído em instituição credenciada no MEC na área	Critério	Máximo de 100

	de informática. Preencher Item 3 do ANEXO IV.	classificatório	pontos
		50 pontos por curso	

3.3. Critérios para classificação para o Curso de Licenciatura em Física:

Nº do Quesito	Descrição	Tipo de critério e forma de cálculo	Pontuação máxima
01	Ter cursado com êxito disciplinas equivalente, conforme item 3.4, aos componentes curriculares, conforme a disciplina presentes no Item 1 do ANEXO V , do Curso Licenciatura em Física do Campus Porto Velho Calama. Como critério eliminatório é necessário a comprovação de equivalência da disciplina relacionada no Item 1 do ANEXO V. As ementas das disciplinas do Curso de Licenciatura em Física estão disponíveis no Projeto Pedagógico do Curso no endereço https://goo.gl/69XTBc (Resolução nº 6, de 08 de fevereiro de 2017).	Critério classificatório e eliminatório Valor da nota	Máximo 100 pontos
02	Ter cursado com êxito disciplinas equivalente, conforme item 3.4, aos componentes curriculares, conforme lista de disciplinas presentes no Item 2 do ANEXO V , do Curso Licenciatura em Física do Campus Porto Velho Calama. As ementas das disciplinas do Curso de Licenciatura em Física estão disponíveis no Projeto Pedagógico do Curso no endereço https://goo.gl/69XTBc (Resolução nº 6, de 08 de fevereiro de 2017).	Critério classificatório 20 pontos por disciplina	Máximo 200 pontos (10 disciplinas)
03	Curso técnico concluído em instituição credenciada no MEC em uma das seguintes áreas: eletrotécnica, eletromecânica, eletrônica, informática, automação industrial e mecânica. Preencher Item 3 do ANEXO V.	Critério classificatório 50 pontos por curso	Máximo de 100 pontos

3.4. Será considerado equivalente quando o Conteúdo e a Carga Horária da disciplina cursada no curso de origem contemplar, no mínimo, 75% dos conteúdos e da carga horária da disciplina no projeto pedagógico do curso pretendido.

3.5. No quesito 1 da Classificação, caso a nota do histórico não esteja no padrão adotado pelo IFRO, que é de 0 à 100, e não tenha legenda com conversão, então será realizada a equivalência conforme os critérios abaixo:

- Histórico escolar com notas de 0 a 10, as notas serão multiplicadas por 10;
- Histórico escolar através de conceitos, estabelecidos em legendas como: "A", "OT", "MB", "PS", (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); "B" (Bom); "C", "RB", "S", (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); "D", "R", (Regular); e "E", "I", "NS" (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); deverão ser lançados no sistema pelo candidato na forma como estão no Histórico Escolar, serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima. A saber:

- A, OT, MB, PS, (91 a 100) = 95;
- B, (81 a 90) = 85;
- C, RB, S, (71 a 80) = 75;
- D, R, (60 a 70) = 65;
- E, I, NS, (0 a 59) = 30.

- Se o Histórico Escolar apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: "Aprovado", "Apto", "Habilitado", "Aproveitamento Satisfatório", "Satisfatório" ou equivalente), será considerado uma nota que equivale à 60.

3.6. Será considerado para critério de desempate por ordem:

- Maior nota no quesito 01;
- Portador de deficiência;
- Transferência;
- Maior idade.

4. **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

4.1. O candidato de transferência externa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para concorrer às vagas:

- Formulário de inscrição (ANEXO I);
- Histórico escolar com carimbo/assinada da Instituição de origem, juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas, com o devido preenchimento do ANEXO III ou IV ou V, conforme o curso pretendido;
- Atestado de matrícula com data de emissão de no máximo há 30 dias;
- Cópia do documento oficial de identificação com foto com apresentação do original;

4.2. O candidato portador de diploma deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para concorrer às vagas:

- Formulário de inscrição (ANEXO I);

- b. Histórico escolar com carimbo/assinada da Instituição de origem, juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas, com o devido preenchimento do ANEXO III ou IV ou V, conforme o curso pretendido;
- c. Cópia do diploma de graduação com a apresentação do diploma original ou original da declaração de conclusão do curso superior realizado constando a data de conclusão;
- d. Cópia do documento oficial de identificação com foto com apresentação do original;

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1. A divulgação da classificação preliminar dos candidatos ocorrerá no dia 11/12/2018 no site do IFRO e no mural da Coordenação de Cursos de Graduação do IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, bloco A, piso superior, corredor lado direito.
- 5.2. Fica determinada a data 11/12/2018 a 12/12/2018 das 15hs às 21hs para interposição de recursos na Coordenação de cursos de graduação conforme o ANEXO II.
- 5.3. A divulgação do resultado final da classificação dos candidatos ocorrerá no dia 14/12/2018 no site do IFRO e no mural da Coordenação do curso de Engenharia de Controle e Automação no IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, bloco A, piso superior, corredor lado direito.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. O candidato aprovado para transferência externa ou portador de diploma de curso superior, deverá efetuar a matrícula presencialmente, no período de 17/12 a 19/12/2018 na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA nos horários de 08hs às 11hs e 14hrs às 17hrs.
- 6.2. A matrícula poderá ser efetuada por terceiros, desde que seja por procuração pública.
 - a. Documentação exigida (cópia autenticada ou original e cópia):
 - b. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros;
 - c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e. Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
 - f. Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
 - g. Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
 - h. Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola);
 - i. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
 - j. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
 - k. Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
 - l. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
 - m. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro
 - n. Histórico de transferência emitido pela instituição que o candidato está cursando;
 - o. diploma de graduação para portadores de diploma de curso superior.
 - p. 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
- 6.3. A matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida por este Edital;
- 6.4. O candidato que, dentro do prazo fixado, não apresentar a documentação relacionada não poderá efetuar a matrícula, deixando de ter validade a classificação por ele obtida no processo seletivo.
- 6.5. Candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas deverão solicitar, no ato da matrícula, o Atestado de Vaga e providenciar, junto a IES de origem, a transferência que deverá ser entregue, em via original, na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus IFRO Porto Velho Calama, no prazo de 30 dias.
- 6.6. A não apresentação do Histórico de Transferência o prazo de 30 (trinta) dias, conforme item 5.9, no qual deverá constar a situação final do aluno na IES de origem como Transferido, implicará no cancelamento de matrícula.

7. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	19/11/2018
Período de inscrição (segunda a sexta-feira)	19/11/2018 a 05/12/2018
Divulgação do resultado preliminar	11/12/2018
Período para interposição de recursos ao Resultado Preliminar	11/12/2018 a 12/12/2018
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	14/12/2018
Divulgação do resultado final	14/12/2018
Período de matrícula	17/12 a 19/12/2018
Início das aulas	11/02/2019

8. DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- 8.1. No ato da matrícula, o candidato deverá formalizar o requerimento de aproveitamento de estudos somente para as disciplinas do 1º e 2º períodos neste primeiro momento, disponível na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Porto Velho Calama, para aproveitamento de disciplinas dos demais períodos deverá seguir a data estabelecida no calendário acadêmico vigente.
- 8.2. O aproveitamento de estudos será realizado em conformidade com a legislação vigente, estando os candidatos sujeitos às adaptações curriculares necessárias.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O candidato ao se inscrever no presente processo seletivo declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições previstas neste edital.
- 9.2. O não cumprimento das datas constantes neste edital implicará na perda da vaga.
- 9.3. O candidato que ingressar no Campus estará sujeito às normas vigentes do Regulamento de Organização Acadêmica do IFRO da graduação e à Regulamentação Disciplinar Discente.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste edital.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/11/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404164** e o código CRC **52086409**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 100/2018/PVCAL - CGAB/IFRO**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

(0403854)

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

(0403856)

ANEXO III, IV E V - FORMULÁRIOS DE DISCIPLINAS CURSADAS

(0403859) (0403860) (0403862)

Referência: Processo nº 23243.022797/2018-86

SEI nº 0404164

**PORTARIA Nº 503/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **ALICE MARIA DAHMER, ALINE FONSECA DO NASCIMENTO, HEDI CARLOS MININ, LIZIANNE DE MATOS EMERICK, MARIA HELENA FERRARI, MAURO SÉRGIO DEMÍCIO, NÉLIO RANIELE FERREIRA DE PAULA e THIAGO DUARTE MIELKE**, para constituírem a delegação participante do VI CONPEX, que acontecerá no período de 22 a 24/11/2018 em Porto Velho/RO.

ART. 2º - DESIGNAR os servidores **MARIA HELENA FERRARI e NÉLIO RANIELE FERREIRA DE PAULA**, Chefes de Delegação do VI CONPEX.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Negrello Rossarolla, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 19/11/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404361** e o código CRC **1EF0F442**.

Referência: Processo nº 23243.023471/2018-76 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0404361



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a homologação final das candidaturas do Edital de Abertura de Processo Eleitoral para Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino, Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, Engenharia Florestal e Licenciatura em Química do *Campus Ji-Paraná* do IFRO.

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS

candidato	fundamento	Situação do Candidato
Jackson Henrique da Silva Bezerra	Candidato à coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino; É servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com regime de 40 horas ou dedicação exclusiva; Possui formação, preferencialmente nas áreas afins e prioritariamente com titulação superior a do Curso que coordenará; Possui no mínimo 01 ano de experiência do magistério superior; Documentação comprobatória apresentada VALIDADA.	DEFERIDO
Janice Ferreira do Nascimento	Candidata à coordenação do Curso de Engenharia Florestal É servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com regime de 40 horas ou dedicação exclusiva; Possui formação, preferencialmente nas áreas afins e prioritariamente com titulação superior a do Curso que coordenará; Possui no mínimo 01 ano de experiência do magistério superior; Documentação comprobatória apresentada VALIDADA.	DEFERIDO
Pâmela Siqueira Oliveira de Jesus	Candidata à coordenação do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio; É servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com regime de 40 horas ou dedicação exclusiva; Possui formação, preferencialmente nas áreas afins e prioritariamente com titulação superior a do Curso que coordenará; Possui no mínimo 01 ano de experiência do magistério superior; Documentação comprobatória apresentada VALIDADA.	DEFERIDO
Luiz Américo da Silva do Vale	Candidato à coordenação do Curso DE LICENCIATURA EM QUÍMICA; É servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com regime de 40 horas ou dedicação exclusiva; Possui formação, preferencialmente nas áreas afins e prioritariamente com titulação superior a do Curso que coordenará; Possui no mínimo 01 ano de experiência do magistério superior; Documentação comprobatória apresentada VALIDADA.	DEFERIDO

Informamos que o PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL é de 19 a 28/11/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/11/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404394** e o código CRC **A6AAA7BF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 247/JARU - CGAB/IFRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - **CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, o servidor Felipe Matheus Teles de Vasconcelos, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2298304, na Comissão responsável pelo planejamento e organização das atividades da Feira de Estágio do *Campus Jarú*.

Art. 2º **ESTABELECE**R a nova composição da Comissão, conforme servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Josilene da Cruz Soares Silva	Assistente de Alunos	1820327	Presidente
Andreia Correia de Souza	Assistente em Administração	2040474	Membro

Érica Cayres Rodrigues	Professora EBTT	1986309	Membro
Regiane Pandolfo Marmentini	Professora EBTT	2388607	Membro
Carla Werle	Professora EBTT	1767928	Membro
Alana Mara Kolln	Professora EBTT	2378295	Membro
Ana Paula Alves Gonçalves	Professor EBTT	2414836	Membro
Carlos Eduardo Santana Azevedo	Técnico em Tecnologia da Informação	2120296	Membro
Joelton Rezende Gomes	Professor EBTT	3014532	Membro
Eslei Justiniano dos Reis	Professor EBTT	2322486	Membro
Cleonete Martins de Aguiar	Professor EBTT	1286514	Membro
Felipe Matheus Teles de Vasconcelos	Professor EBTT	2298304	Membro
Graziela Martinotto	Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos MEDIOTEC	-	Membro

Art. 3º A Comissão deverá emitir, ao fim dos trabalhos, relatório final consolidado, a fim de apresentá-lo à Direção da unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 19/11/2018, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403918** e o código CRC **643AE1C8**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/11/2018

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 08/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.022006/2018-18

DOCUMENTO SEI Nº 0402648

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS ARIQUEMES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

Unidade Gestora: 158343 / Unidade Gestora Responsável: 158343

OBJETO: Contratação de empresa especializada na capacitação de servidores, para atender a demanda do IFRO-Campus Ariquemes.

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS ARIQUEMES, com fulcro no Art. 25, II, c/c o Art. 13, VI da Lei nº 8.666/1993, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação aplicável, a doutrina e a jurisprudência do Tribunais de Contas da União, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto;

CONSIDERANDO as razões dos documentos que instruíram o processo, bem como a dispensa da exigência do Art. 38, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

I - RECONHECER como inexigível de licitação, fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, a contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria;

II - ATRIBUIR, após a análise das propostas/cotações de preços apresentadas, por se tratar de preços tabelados e praticados indistintamente no mercado, em favor da(s) empresa(s) a contratação a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
1	Capacitação dos servidores ALEKSANDER LUIZ SILVA e SIMONE AGUIAR DA SILVA na XV Semana de Administração Orçamentária.	Unid	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Proponente vencedora: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA CNPJ/CPF: 02.317.176/0001-05 Valor da proposta: R\$ 1.000,00(hum mil reais)					R\$ 1.000,00
TOTAL:					R\$ 1.000,00

III - DECLARAR que o valor ofertado encontra-se compatível com o de mercado.

A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Diretor-Geral, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS ARIQUEMES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a manifestação supra, na qualidade de Ordenador de Despesa, por decisão administrativa, **RESOLVE**:

I - RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, para contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, tendo em vista o valor da contratação;

II - JUSTIFICAR a adoção de Inexigibilidade de Licitação em detrimento de Pregão, sendo a decisão tomada em obediência aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, bem como o regime de exclusividade com que estes serviços são prestados;

III - DETERMINAR que a Inexigibilidade de Licitação seja registrada nos sistemas oficiais pertinentes;

IV - DETERMINAR que a presente ratificação seja publicada na imprensa oficial, para a eficácia dos atos, conforme prevê o Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, se for o caso;

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Sendo assim, **ADJUDICO** o(s) referido(s) item(s) em favor da(s) proponentes(s) conforme o quadro acima e **AUTORIZO O EMPENHAMENTO/CONTRATAÇÃO** da despesa em questão, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, conforme disponibilidade orçamentária.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

PUBLIQUE-SE. (Boletim de serviços)

À **Diretoria de Administração/Coordenação de Compras e Licitações** para registro nos sistemas oficiais pertinentes e posteriormente à **Coordenação de Orçamento e Finanças** para empenhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Varlei Gomes de Oliveira, Diretor(a) de Planejamento e Administração**, em 15/11/2018, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 16/11/2018, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402648** e o código CRC **A0B1AAAA**.

Referência: Processo nº 23243.022006/2018-18

SEI nº 0402648



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 09/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.015908/2018-06

DOCUMENTO SEI Nº 0402658

INTERESSADO(S): ROZANGELA GOMES FERREIRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS ARIQUEMES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

Unidade Gestora: 158343 / Unidade Gestora Responsável: 158343

OBJETO: Contratação de empresa especializada na capacitação de servidora, para atender a demanda do IFRO-Campus Ariquemes.

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS ARIQUEMES**, com fulcro no Art. 25, II, c/c o Art. 13, VI da Lei nº 8.666/1993, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação aplicável, a doutrina e a jurisprudência do Tribunais de Contas da União, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto;

CONSIDERANDO as razões dos documentos que instruíram o processo, bem como a dispensa da exigência do Art. 38, inciso VI, da Lei nº.

8.666/93;

RESOLVE:

I - RECONHECER como inexigível de licitação, fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, a contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria;

II - ATRIBUIR, após a análise das propostas/cotações de preços apresentadas, por se tratar de preços tabelados e praticados indistintamente no mercado, em favor da(s) empresa(s) a contratação a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
1	Capacitação da servidora ROZANGELA GOMES FERREIRA no curso EAD de de execução orçamentária, financeira e contábil de forma integrada na administração pública.	Unid	01	R\$ 980,00	R\$ 980,00
Proponente vencedora: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ/CPF: 36.003.671/0001-53 Valor da proposta: R\$ 980,00(novecentos e oitenta reais)					R\$ 980,00
TOTAL:					R\$ 980,00

III - DECLARAR que o valor ofertado encontra-se compatível com o de mercado.

A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Diretor-Geral, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

2. **DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS ARIQUEMES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a manifestação supra, na qualidade de Ordenador de Despesa, por decisão administrativa, **RESOLVE:**

I - RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, para contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, tendo em vista o valor da contratação;

II - JUSTIFICAR a adoção de Inexigibilidade de Licitação em detrimento de Pregão, sendo a decisão tomada em obediência aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, bem como o regime de exclusividade com que estes serviços são prestados;

III - DETERMINAR que a Inexigibilidade de Licitação seja registrada nos sistemas oficiais pertinentes;

IV - DETERMINAR que a presente ratificação seja publicada na imprensa oficial, para a eficácia dos atos, conforme prevê o Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, se for o caso;

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Sendo assim, **ADJUDICO** o(s) referido(s) item(s) em favor da(s) proponentes(s) conforme o quadro acima e **AUTORIZO O EMPENHAMENTO/CONTRATAÇÃO** da despesa em questão, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, conforme disponibilidade orçamentária.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

PUBLIQUE-SE. (Boletim de serviços)

À **Diretoria de Administração/Coordenação de Compras e Licitações** para registro nos sistemas oficiais pertinentes e posteriormente à **Coordenação de Orçamento e Finanças** para empenhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Varlei Gomes de Oliveira, Diretor(a) de Planejamento e Administração**, em 15/11/2018, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 16/11/2018, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402658** e o código CRC **50D9583C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 275/GJM - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL do **CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. art. 177 do Regimento Geral para o caso de Diretor-Geral), e

CONSIDERANDO o disposto no **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2018 - 2022** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23243.022195/2018-29**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Servidor	Cargo	SIAPE	Atribuição
Douglas Moro Piffer	Professor EBTT	1647495	Presidente
André Luiz Rodrigues Menezes	Professor EBTT	1726081	Membro
Cícera Alexandra Costa dos Santos	Professora EBTT	3000558	Membro
Maiara Sousa Fernandes	Professora EBTT	3062287	Membro
Maria Enisia Soares de Souza	Professora EBTT	3300783	Membro
Fernanda Leite Dias	Bibliotecária	1204364	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá emitir, ao fim dos trabalhos, Projeto Pedagógico de Curso consolidado, a fim de apresentá-lo à Direção da unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 16/11/2018, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402389** e o código CRC **C90C88DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/11/2018

PORTARIA Nº 501/COL - CGAB/IFRO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - **DESIGNAR** os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **VALDIQUE GILBERTO DE LIMA, CAIQI RAONI GOMES FERREIRA E MARCOS AURÉLIO ANEQUINE MACEDO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC da acadêmica **WANESSA GABRYELLA MONTEIRO DE BAIRROS**, do Curso de Engenharia Agrônoma, que se realizará no dia 22/11/2018, às 11 horas no miniauditório deste *Campus*.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Negrello Rossarolla, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 19/11/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403234** e o código CRC **E508E2D8**.

Referência: Processo nº 23243.023359/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0403234

**PORTARIA Nº 502/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* DE COLORADO DO OESTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão da equipe da Comissão Disciplinar Discente, tomada na reunião realizada no dia 11 de outubro de 2018 e com base no Regulamento Disciplinar Discente, Artigo 14, inciso VII, RESOLVE:

ART. 1º - APLICAR ao discente constante no processo nº 23243.012510/2018-18, a medida disciplinar de suspensão das atividades escolares por 01 (um) dia (20/11/2018), tendo em vista que o mesmo cometeu as faltas previstas no Art. 12, § XIV do Regulamento Disciplinar Discente.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Negrello Rossarolla, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 19/11/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403788** e o código CRC **8D650667**.

Referência: Processo nº 23243.012510/2018-18 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0403788

**PORTARIA Nº 495/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017 e Portaria Nº 551/REIT CGAB/IFRO, de 22/03/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral Local para escolha do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º Designar para compor a presente Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

DOCENTE	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORARIA
Kaio Alexandre da Silva	2323696	3h/Semanais
Daniela Tissuya Silva Toda	2372538	3h/Semanais
Joilson Mendes Arruda	1211560	3h/Semanais

Art. 3º Definir que a Comissão desenvolverá suas atividades em consonância com a Portaria Nº 551/REIT CGAB/IFRO, de 22/03/2017.

Art. 4º Definir que a Comissão terá até o dia **16/12/2018** para finalizar os trabalhos e entregar o nome do eleito à Direção Geral para demais providências.

Art. 5º Definir que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º ao setor virtual Sigla COMPER-Eleição Coordenador.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

EMERSON DE ARAÚJO ALVES

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 489 PCAL- CGAB/IFRO, de 12/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/11/2018, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403354** e o código CRC **0222C161**.

Referência: Processo nº 23243.023375/2018-28 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0403354

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 262/VLH - CGAB/IFRO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, FLAVIO DE ALMEIDA ANDRADE LICO, matrícula SIAPE n. 2421266, para exercer o cargo de Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena, código CD-02, no período de 19/11/2018 a 22/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 16/11/2018, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403119** e o código CRC **A183EB26**.

Referência: Processo nº 23243.023377/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0403119

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 101/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.011323/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0403281

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no DESPACHO 1057/2018/REIT - DGP (0403274), TORNA PÚBLICO a vaga disponível para consulta ao candidato classificado no EDITAL Nº 53/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE JUNHO DE 2018.

1. QUADRO DE VAGAS DOCENTE

Processo	Cargo/área	Regime de Trabalho	Campus	Vaga
23243.011323/2018-17	Prof. EBTT/Matemática	DE	Porto Velho Calama	01

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

SERVIDOR A SER CONSULTADO	Cargo/área	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Francisco Pereira Coêlho Júnior	Prof. EBTT/Matemática	Campus Guajará-Mirim

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem e após o encerramento do ano letivo de 2018.
- 3.2. O servidor relacionado no item 2 do edital deverão no prazo de dois dias úteis encaminhar termo aceite ou desistência conforme modelo anexo I e II, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 16/11/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403281** e o código CRC **4AC614BE**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 101/2018/REIT - DGP/IFRO

ANEXO I

TERMO DE ACEITE

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	
LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA)	
Em atendimento ao Edital nº ____, de ____ de ____ de 2018, declaro que quero ser removido para a unidade _____ e estou ciente que este ato não é passível de desistência. Declaro também que estou ciente que as despesas relativas à remoção são de minha responsabilidade e que não estou classificado em qualquer vaga ofertada em concurso de remoção anterior. Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.	
_____ Assinatura do Servidor	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO REMOÇÃO

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	
LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA)	
Em atendimento ao Edital nº ____, de ____ de ____ de 2018, declaro que NÃO TENHO INTERESSE na remoção para a unidade _____. Declaro também que estou ciente de que serei excluído da concorrência de vagas desta unidade conforme citado no Edital de cadastro de interesse de remoção.	
_____ Assinatura do Servidor	

Referência: Processo nº 23243.011323/2018-17

SEI nº 0403281

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 494/PVCA - CGAB/IFRO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO RODRIGUES ALVES, Tecnólogo em Processos Gerenciais, matrícula SIAPE 2260480 (Coordenador de Avaliação e Controle Interno - CACI, Portaria Nº 1602/REIT- CGAB/IFRO, de 21/08/2017) para:

a) Demandar e orientar os órgãos e setores do Campus (Diretorias, Departamentos e Coordenações), para que até 03/12/2018 enviem à CACI os seus "Relatórios de Atividades Desenvolvidas" no ano em curso (Cf. Resol. 56, de 12/07/2016 – Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama - IFRO).

- b) Compilar e analisar Relatórios de Atividades, de que trata o item supracitado.
c) Elaborar apresentação "Síntese da Gestão 2018" e submetê-la à Direção - Geral até 14/12/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Assinado Eletronicamente
EMERSON DE ARAÚJO ALVES
Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 489 PCAL- CGAB/IFRO, de 12/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/11/2018, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402928** e o código CRC **E7AB78C9**.

Referência: Processo nº 23243.023362/2018-59 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0402928



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/11/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 100/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.020993/2018-16

DOCUMENTO SEI Nº 0402903

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **EDITAL Nº 96/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**, torna pública a Homologação das inscrições e Resultado Preliminar do cadastro de interesse de **REDISTRIBUIÇÃO - IFRO** para servidores efetivos da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT) regidos pelas Leis nº 11.091, de 12/01/2005 (DOU de 13/01/2005) e nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), respectivamente.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR TAE

Cargo/Nome	Instituição de Origem	Data de Nascimento	Unidades com interesse de redistribuição	Data da entrada em exercício
Administrador				
Elca Pereira Da Silva	UNIR	12/05/1980	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	01/07/2013
José De Jesus Medeiros Falcão Júnior	IFAM - Campus Lábrea	23/06/1989	Campus Cacoal/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	20/02/2015
Alexssandro Moreira Tavares	IFMT - Campus Juína	24/08/1982	Campus Vilhena	02/10/2017
Assistente de Alunos				
Lígia Stevanelli Pinheiro	IFMT- Campus Campo Novo do Parecis	23/11/1986	Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Vilhena	10/05/2017
Assistente em Administração				
Deborah Pereira Linhares Da Silva	IFAM -Campus Lábrea	19/04/1979	Campus Cacoal/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru	18/03/2011
Adenilza Ferreira Da Silva	IFRR/Campus Campo Novo Paraíso	26/11/1983	Campus Jaru	03/01/2007
Jefferson Alencar Do Nascimento Vieira	UNIR	10/01/1986	Campus Jaru	05/08/2008
Rafaella De Souza Roque	IFAC- Reitoria	11/09/1982	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	09/07/2013
Marcus Michel Pereira Braga**	IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira	18/07/1977	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	23/10/2015
Alex Sandro Silva Araújo*	UNIR	26/01/1989	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	12/02/2016
Paula Daniele Batista	IFAC - Campus Rio Branco	16/04/1981	Campus Porto Velho Calama/Reitoria	11/04/2011
Aneilda Nascimento	UNIR	18/09/1992	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	28/03/2014

Dos Santos				
Josias Maximo	IFAM - Campus Humaitá	16/02/1987	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	03/02/2015
Gleice Maiara Dantas Pereira Lima**	IFAM - Campus Humaitá	19/07/1989	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	09/12/2015
Talissia De Jesus Balestrin	UNIR - Campus Vilhena	15/07/1994	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	15/02/2016
Thiago Dos Santos Nobre	UNIR - Campus Presidente Médice	08/06/1990	Campus Ji-Paraná	14/12/2015
Assistente Social				
Sandra Maria Amorim Da Rocha	IFAC - Campus Xapuri	14/01/1977	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	02/02/2016
João Batista Alves De Jesus	UNIR	24/03/1986	Campus Jaru	09/09/2014
Márcia Trigueiro Castelo Branco	IFAM - Campus Humaitá	13/06/1971	Campus Ariquemes/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	01/04/2015
Auditor				
Andre Luiz Pestana Carneiro	UNIR	16/01/1990	Campus Porto Velho Calama	03/06/2014
Auxiliar De Biblioteca				
Jose Carlos Rodrigues	IFAM- Campus - Eirunepe	19/03/1975	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	26/01/2017
Bibliotecário - Documentalista				
Tábata Nunes Tavares Bonin	UFAC	16/05/1989	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama	28/07/2014
Davilla Vieira Odizio Da Silva	IFAM Campus Lábrea	29/12/1991	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	04/05/2016
Edina Silva**	IFAC - Campus Xapuri	09/10/1978	Campus Colorado do Oeste/ Campus Vilhena	26/07/2017
Kaliny Pereira De Andrade**	IFAC- Campus Tarauacá	04/06/1990	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	10/08/2017
Fátima Cantero Pécora Constantino	IFAC - Campus Tarauacá	31/12/1962	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	26/01/2018
Contador				
Maria De Fátima Mendes	IFAM	07/02/1973	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	27/02/2015
Francisco De Assis Do Nascimento	UFPPB	21/03/2018	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	03/02/2017
Enfermeiro				
Adriano Pinheiro Da Costa	IFAM-Campus Humaitá	14/09/1988	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	06/03/2015
Jornalista				
Jaqueline Telis De Oliveira	IFAC Reitoria	06/05/1990	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	25/02/2015
Médico Veterinário				
Marco Antonio Ritter Bastos Gomes	IFAM- Campus Lábrea	25/09/1980	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Jaru	19/02/2015
Nutricionista				
Ana Da Silva Torres	IFAM - Campus Maués	16/04/1979	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	26/02/2015
Pedagogo				
Charlles Monteiro	IFES - Campus Piúma	24/12/1974	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	02/09/2010
Sandra Santos Da Costa	IFAM	27/08/2018	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná	31/03/2014
Maria Marlucia Rodrigues Moraes Da Costa	IFAM/Campus Lábrea	17/07/1960	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	31/03/2014
Rose Almeida Souza	IFMT	12/05/1977	Campus Porto Velho Calama	29/09/2014
Alessandra Cristina De Angeli	IFAC	09/03/1975	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	03/06/2015
Psicólogo				
Nelzira Prestes Da Silva Guedes	IFAC - CampusCruzeiro do Sul	10/02/1987	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	06/08/2013
Relações Pública				
Sofia Rodrigues Lampert	IFRR - Reitoria	08/12/1985	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	12/09/2016
Secretária Executiva				

Sebastiana Miranda Pereira Dos Santos	UNIR	20/01/1988	Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	23/05/2017
Técnico em Assuntos Educacionais				
Aline Wrege Vasconcelos	UNIR	01/05/1983	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	25/07/2008
Querla Mota Dos Santos	UNIR	23/08/1981	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	18/02/2010
Marcela Arantes Ribeiro**	UNIR	07/10/1983	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	27/06/2013
Antonio Carlos Valério	UNIR	11/11/1979	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	26/06/2013
Carlos Roberto Wensing Ferreira	UNIR	14/03/1982	Campus Porto Velho Calama	03/12/2014
Jezisbel Dos Santos Souza	IFMT - Campo Novo do Parecis	16/06/1986	Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	06/02/2014
Luciana Chagas Castri	UNIR	01/06/1979	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	24/07/2014
Técnico em Agropecuária				
Evandro Inácio Da Costa	IFAM - Campus Lábrea	15/07/1979	Campus Ariquemes/ Campus Jaru	27/07/2010
Marciano Kaulz	IFES - Campus Santa Teresa	10/04/1985	Campus Cacoal	01/02/2018
Cristiano Feitosa Ribeiro	UNIR	21/10/1987	Campus Ariquemes/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná	25/06/2014
Edmilson De Souza Gomes Junior	IFAM - Campus Eirunepé	10/04/1980	Campus Colorado do Oeste	26/07/2015
Técnico em Contabilidade				
Adalberto Rabelo De Freitas	REITORIA	21/02/1990	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	24/02/2015
Sâmia Priscila Soares De Souza	IFAC - Campus Rio Branco	09/11/1991	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	22/12/2017
José Veloso Neves Neto	UFAC	28/04/1972	Campus Ariquemes/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	29/05/2017
Técnico em Enfermagem				
Raimundo Marcelo Dos Santos Santiago	IFAM Campus Humaitá	10/01/1985	Campus Ariquemes/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	06/02/2015
Técnico de Laboratório - Informática				
Abraão De Souza Lopes	IFAM Campus Humaitá	13/02/1977	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/Reitoria	23/02/2015
Evanderson Sousa Claudino	UNIR	17/07/1988	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	19/09/2011
Técnico de Laboratório - Recursos Naturais				
Wesley De Souza	IFAC Campus Cruzeiro do Sul	20/01/1989	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	15/01/2018
Luvilan Braz Dos Santos	IFAC	28/05/1995	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	15/01/2018
Técnico de Laboratório - Sementes				
Ariane Pereira Gatti	IFAM Campus Manaus Zona Leste	16/04/1996	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	07/04/2015
Técnico de Laboratório - Zoologia				
Ana Cecilia Giacometti Mai	UFRS	20/07/1983	Campus Colorado do Oeste/ Campus Vilhena	16/10/2015
Técnico em Tecnologia da Informação				
Helson Da Silva Santana Ferreira	IFAC - Reitoria	29/05/1981	Campus Cacoal/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	01/09/2011
Técnico em Segurança do Trabalho				
Marcos Ferreira Dos Santos	IFAM - Campus Lábrea	10/09/1982	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Vilhena/Reitoria	24/02/2015
Tecnólogo Gestão e Negócios				
Rodrigo Katibone Holanda**	IFAM - Campus Humaitá.	20/02/1986	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	19/05/2017
Caio Carioca De Lima	IFAM - Campus Maués	04/05/1990	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	24/07/2017
Tradutor e Interprete de Libras				
Paulo Rodrigues De Souza	IFAC -Campus Xapuri	16/06/1987	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena/Reitoria	26/06/2017
Zootecnia				

Thiago Santana Cotrim	IFMT	16/01/1988	Campus Cacoal	30/03/2016
-----------------------	------	------------	---------------	------------

* Critério de desempate 1
** Critério de desempate 2

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR EBTT

Nome/Cargo	Instituição de Origem	Data de Nascimento	Unidades de Interesse de Redistribuição	Data da entrada em exercício	Pontuação Tempo de exercício	Pontuação Titulação
Professor EBTT - Administração						
Gilmara Jane Amorim de Moraes	IFRR - Campus Boa Vista	02/02/1977	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	31/07/2011	14	20
Marcelo do Vale Neto	IFAC - Campus Tarauacá	21/03/1969	Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Zona Norte	11/09/2018	0	30
Jheffersom Donner da Silva	IFAM - Campus Maués	28/09/1988	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	29/05/2017	2	20
Professor EBTT - Agronomia						
Valéria Polese**	IFRR - Campus Novo Paraíso	07/10/1985	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste	21/09/2015	6	40
Ivanildo Amorim de Oliveira	IFPA - Campus Breves	24/06/1988	Campus Ariquemes/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru	24/03/2016	6	40
Gustavo André Colombo	IFAM Campus Maués	29/01/1988	Campus Ariquemes	30/05/2017	2	40
Fabiana da Rocha	IFTO - Campus avançado de Pedro Afonso	04/08/1984	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná	20/08/2018	0	40
Aurelio Diaz Herraiz	IFAM - Campus Humaitá	19/10/1980	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	07/04/2015	8	30
José Avelino Cardoso	IFAM	21/09/1986	Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	14/09/2016	4	30
Acácio Bezerra de Mira	IFAC - Campus Tarauacá	25/10/1991	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	27/07/2018	0	30
Professor EBTT - Alimentos						
Dyego da Costa Santos	IFAC - Campus Xapuri	14/08/1986	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	01/09/2017	2	40
Professor EBTT - Biologia						
Ludmila de Freitas	IFPA - Campus Breves	09/05/1984	Campus Ariquemes/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru	10/08/2016	4	40
Wanley Garcia Santos	IFAM Campus Humaitá	09/10/1978	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	24/03/2014	10	30
Sergio Gomes da Silva	IFMT - Campus Pontes e Lacerda	30/07/1981	Campus Cacoal/ Campus Vilhena	02/02/2015	8	30
Marcia Cristina da Costa de Souza	IFAM - Campus Eirunepé	28/03/1973	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	15/03/2016	6	30
Carla Reis Dias	IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira	20/09/1985	Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	26/10/2016	4	0
Professor EBTT - Contabilidade						
Daiane Oliveira Medeiros	IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira	10/12/1989	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	26/03/2015	8	30
Diego Ricardo Lima Soares	IFAM - Campus Lábrea	01/01/1989	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	27/10/2017	2	20
Professor EBTT - Educação Física						
Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves	UNIR	10/02/1964	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	21/12/1981	74	30
Julia de Souza Lopes Basso	IFMT - Campus Pontes e Lacerda	11/03/1986	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	10/08/2015	6	20
Eder Marcio Araujo Sobrinho	IFAM - Campus Presidente Figueiredo	07/04/1988	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	10/10/2016	4	20
Edson Gomes Marinho Júnior	IFAC - Campus Tarauacá	29/11/1978	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	26/01/2018	2	20
Professor EBTT - Engenharia Ambiental						
Jéssica da Silva Linhares Frederico	IFPA Campus Itaituba	30/12/1991	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	11/01/2016	6	30
Jonas Onis Pessoa	IFAM - Campus Tabatinga	21/10/1989	Campus Ariquemes/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	29/05/2017	2	30
Professor EBTT - Engenharia de Segurança						
Fabiano Pereira dos Santos	IFAM - Campus Lábrea	22/03/1982	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	01/06/2017	2	20
Professor EBTT - Engenharia Elétrica						
Judson Cascaes Matos	IFMT	06/08/1992	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	13/06/2016	4	20
Professor EBTT - Engenharia Florestal						
Anderson Pedro	IFAM	29/06/1989	Campus Colorado do Oeste/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	20/08/2018	0	40

Bernardina Bastista						
Professor EBTT - Espanhol						
Bruno Bufuman Alecrim	IFAM - Campus Presidente Figueiredo	28/02/1991	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	20/10/2016	4	20
Professor EBTT - Filosofia						
Joel Bezerra Lima	IFAC	10/05/1980	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	21/12/2012	12	30
Francisco das Chagas Silva ReisS	IFAM Campus Itacoatiara	17/04/1973	Campus Porto Velho Zona Norte	22/04/2014	10	30
Maria Aparecida da Silva Costa Araújo	IFAC - Campus Xapuri	24/09/1978	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	01/04/2014	10	20
Professor EBTT - Física						
Adriano Almeida Ferreira	Instituto Federal de Educação/ Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM	15/05/1978	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	15/03/2016	6	30
Ricardo Vanjura Ferreira	IFMT - Pontes e Lacerda	07/09/1988	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	29/02/2016	6	20
Antonio Manoel de Sousa Filho**	IFAC - Campus Tarauacá	11/06/1985	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	14/06/2017	2	20
Diego Rodrigues de Souza**	IFAC - Campus Cruzeiro do Sul	17/03/1991	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	27/06/2017	2	20
Isaías Fernandes Gomes	IFAC - Campus Xapuri	14/10/1987	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	07/07/2017	2	20
Professor EBTT - Geografia						
Joid Moreira da Silva Linhares	IFAM - Campus Lábrea	14/06/1972	Campus Cacoal/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru	31/05/2010	16	40
Gilson Pedro Ranzula	IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	29/06/1983	Campus Cacoal	29/09/2017	2	20
Gilberto Stein Junior	IFAC - Campus Tarauacá	23/12/1970	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	06/12/2017	2	0
Professor EBTT - Gestão Ambiental						
Poliana Domingos Ferro	IFAC - Campus Xapuri	07/12/1992	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	14/08/2018	0	20
Professor EBTT - Gestão Pública						
Dayana dos Santos Araújo	IFAM - Campus Humaitá	07/11/1989	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	01/08/2017	2	20
Professor EBTT - História						
Jose Willians Simplicio da Silva	IFRR - Campus Novo Paraíso	20/07/1982	Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Vilhena	01/09/2017	2	30
Ivanilce Silva dos Santos	IFPA - Campus Conceição do Araguaia	08/04/1981	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	06/08/2018	0	30
Professor EBTT - Informática						
Edson Rodrigues de Aguiar	IFAM - Campus Coari	21/03/1979	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	13/07/2015	6	20
Leandro Ferrarezi Valiante	IFAM - Campus Eirunepé	22/04/1985	Campus Guajará-Mirim	24/11/2017	2	20
Walter Claudino da Silva Júnior	IFAM - Campus Eirunepé	18/07/1976	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	15/02/2018	2	20
Kleverton dos Santos Cabral	IFAM - Campus Coari	05/01/1982	Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru	16/07/2015	6	0
Professor EBTT - Infraestrutura Rural						
Danilo de Oliveira Machado	IFAM - Campus Maués	23/10/1989	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Ji-Paraná	28/03/2016	6	30
Professor EBTT - Inglês						
Claúdia Adriana Macedo	IFAC Campus Xapuri	12/12/1978	Campus Cacoal/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	02/09/2011	14	30
Laura Cristina Leal e Silva	IFAM - Campus Lábrea	24/06/1985	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	23/03/2015	8	20
Ricardo Mendes de Oliveira	IFAM - Campus Coari	10/03/1986	Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim	22/07/2015	6	20
Professor EBTT - Língua Brasileira de Sinais						
Marcos Serafim dos Santos	IFAM	08/10/1981	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	27/08/2015	6	20
Andrea Cristina Siqueira	IFAM - Campus Eirunepé	06/08/1984	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	16/10/2018	0	20
Professor EBTT - Língua Portuguesa e Literatura						
Eliane Auxiliadora Pereira	IFRO - Campus Rio Branco	28/05/1971	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	08/01/2014	10	40
Keiliane Custódio de Souza	IFAC - Campus Xapuri	02/02/1984	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	06/01/2014	10	30
Professor EBTT - Matemática						
Erasmo Menezes de Souza	IFAC	13/11/1977	Campus Ariquemes/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	21/06/2010	16	30
Guilherme Alves de Sousa	IFAM Campus Humaitá	10/05/1988	Campus Vilhena	03/04/2014	10	30

Antonio Junior Evangelista	IFAM - Campus Manaus Centro	26/01/1984	Campus Porto Velho Calama	13/03/2015	8	30
Andre Alves de Holanda	IFAM - Campus São Gariel da Cachoeira	05/08/1982	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	23/08/2016	4	30
Carlos Eduardo de Souza	IFAM - Campus São Gariel da Cachoeira	21/05/1982	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	24/03/2018	2	30
Jandson Carlos de Lima Martins	IFAM - Campus Eirunepé	03/10/1990	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	10/06/2016	4	20
Professor EBTT - Medicina Veterinária						
Jomel Francisco dos Santos	IFAM Campus MANAUS ZONA LESTE	27/05/1988	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Jaru	02/09/2016	4	40
Professor EBTT - Metodologia Científica						
Joab Araújo dos Santos	IFAM - Campus TABATINGA	29/10/1982	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	18/03/2015	8	30
Professor EBTT - Pedagogia						
Jefferson Aristiano Vargas	IFAM- São Gabriel da Cachoeira	01/05/1986	Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	02/08/2018	0	20
Professor EBTT - Química						
João Gabriel Ribeiro	IFAM Campus Humaitá	08/04/1984	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	22/03/2016	6	30
Pedro italiano de Araújo Neto	IFAM/ Campus Lábrea	23/10/1987	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	25/08/2015	6	0
Professor EBTT - Secretariado						
Reinaldo Ferreira Ramiro	IFAM - Campus Humaitá	12/01/1984	Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte	01/06/2017	2	20
Professor EBTT - Engenharia de Segurança						
Fabiano Pereira dos Santos	IFAM - Campus Lábrea	22/03/1982	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	01/06/2017	2	20
Professor EBTT - Sociologia						
Claudina Azevedo Maximiano	IFAM- Campus Lábrea	19/08/1970	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	02/05/2016	4	40
Jozafá Bastista do Nascimento	IFAM - Campus EIRUNEPÉ	08/12/1976	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	15/02/2016	6	30
Professor EBTT - Zootecnia/ Ciências Agrárias						
Josianny Limeira Figueira	IFRR	22/08/1981	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste	11/01/2012	14	30
Professor EBTT - Zootecnia/Medicina Veterinária						
Paulo Henrique Costa de Lima	IFAM	27/03/1969	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Vilhena	29/05/2017	2	40
Idalécio Pacífico da Silva	IFAM	29/01/1981	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	31/05/2017	2	40
Suziane Ghedini Martinelli	IFAM Campus Lábrea	10/05/1988	Campus Ariquemes/ Campus Cacoal/ Campus Colorado do Oeste/ Campus Guajará-Mirim/ Campus Jaru/ Campus Ji-Paraná/ Campus Porto Velho Calama/ Campus Porto Velho Zona Norte/ Campus Vilhena	05/06/2017	2	40

*Critério de desempate 1

** Critério de desempate 2

3. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome	Unidade de Origem	Cargo	Motivo
Gizele de Melo Viana	IFRO- Campus Cacoal	Bibliotecário - Documentalista	Servidora do IFRO não se aplica o presente Edital
Tiago Nascimento da Costa	IFAC/ CAMPUS RIO BRANCO	Professor EBTT - História	Não atendeu integralmente ao item 3.3 do Edital nº 96/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018
Rogério Pereira dos Santos	IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte	Prof. EBTT - História	Servidora do IFRO não se aplica o presente Edital
Elisabete dos Reis Venturoso	UNIR - Campus de Rolim de Moura	Prof. EBTT	Não atendeu integralmente ao item 3.3 do Edital nº 96/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018
Lorival Antonio Venturoso	UNIR - Campus de Rolim de Moura	Professor	Não atendeu integralmente ao item 3.3 do Edital nº 96/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018
Valdiney Ferreira de Almeida	IFAM/Eirunepé	Professor EBTT - Administração 01	Não atendeu integralmente ao item 3.3 do Edital nº 96/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018
Jeremias Caetano da Silva	IFPA - Abaetetuba	Professor EBTT - ENG. AGRÍCOLA E AMBIENTAL E ENG. CIVIL	Não atendeu integralmente ao item 3.3 do Edital nº 96/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018
Julio Ferreira Falcão	IFAM Campus Lábrea	Professor EBTT - Meio Ambiente/Floresta/Agropecuária/Agronomia	Não atendeu integralmente ao item 3.3 do Edital nº 96/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Osiel Antonio dos Santos	IFAM Campus Eirunepé	Professor EBTT - Pedagogia	Não atendeu integralmente ao item 3.3 do Edital nº 96/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018
Natália Leite Lima	Instituto Federal do Acre - Reitoria	Relações Públicas	Não atendeu integralmente ao item 3.3 do Edital nº 96/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018
Eduardo Luis Gabriel da Silva	UNIR	Técnico em Assuntos Educacionais	Não atendeu integralmente ao item 3.3 do Edital nº 96/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018
Mariana Marques Ferreira	UNIR	Técnico em Assuntos Educacionais	Não atendeu integralmente ao item 3.3 do Edital nº 96/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018
Margareth Andrade Furtunato	IFAM - Campus Manaus Centro	Técnico em Secretariado	Não atendeu integralmente ao item 3.3 do Edital nº 96/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 16/11/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402903** e o código CRC **9781D2AA**.



EDITAL N° 54/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI N° 23243.023319/2018-93

DOCUMENTO SEI N° 0403115

OBJETO:

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria IFRO n° [Portaria IFRO n° 70, de 22 de janeiro de 2016](#), TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a seleção de monitores acadêmicos para o II SELIMAT – Semana de Licenciatura em Matemática – IFRO – *Campus* Vilhena.

1. DO OBJETO

1.1. O Edital em tela, tem por objetivo selecionar até 20 (vinte) acadêmicos para trabalharem como monitores na II SELIMAT – Semana de Licenciatura em Matemática – IFRO – *Campus* Vilhena, que será realizado no período de 19 a 22 de novembro de 2018. Poderão se inscrever acadêmicos do curso de Licenciatura em Matemática do IFRO/*Campus* Vilhena.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão concorrer às vagas de monitoria os acadêmicos que:

2.2. estiverem devidamente matriculados e frequentando o Curso de Licenciatura em Matemática do IFRO/*Campus* Vilhena;

2.3. tiverem disponibilidade de trabalhar pelo menos um (1) período na semana, quando convocados pela comissão ou pelo responsável pelo Grupo de Trabalho – GT, no mês ou períodos que antecedem o evento, na semana do evento e na semana subsequente ao evento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. as inscrições estarão abertas no período de 16 a 18 de novembro de 2018;

3.2. as inscrições serão efetuadas no site do evento, disponível no link <https://www.even3.com.br/iiselimat>.

3.3. o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do evento.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. As vagas serão preenchidas por acadêmicos do Curso de Licenciatura em Matemática do IFRO - *Campus* Vilhena (de acordo com o disposto no item 1);

4.2. terão prioridade os alunos do 2º aos 8º semestres do Curso;

4.3. estar devidamente inscrito no evento;

4.4. havendo necessidade, serão convocados mais monitores, além do previsto neste edital, para atender à demanda do evento.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. São atribuições do monitor, sob orientação de um dos membros da comissão:

i) organizar a lista de inscritos;

ii) organizar material dos cursistas;

iii) organizar o local do evento;

iv) fazer credenciamento e recepcionar os cursistas;

v) participar de atividades gerais relacionadas à realização do evento;

vi) demais atividades solicitadas pelos responsáveis pelo evento (antes, durante ou depois do evento).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no dia 19/11/2018, site do evento e nos murais desta Instituição.

7. DA CARGA HORÁRIA

7.1. O monitor do II SELIMAT receberá um certificado de participação na organização do evento de acordo com a carga horária dedicada à monitoria;

7.1.1. caberá ao responsável pelo monitor o controle de sua frequência.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos inscritos, respeitando a ordem de inscrição nos termos do item 4. O mesmo critério será seguido, caso haja desistência de algum candidato.

8.1.1. O monitor do II SELIMAT, além do certificado de monitor, receberá também certificado de participação no evento.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 16/11/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403115** e o código CRC **6BE390F0**.

ANEXOS DE EDITAL Nº 54/2018/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SELETIVO MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO I

Ficha de Inscrição para monitor

II SELIMAT – SEMANA DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Curso: Licenciatura em Matemática

Período: _____

FONE (WHATSAPP): _____

E-mail: _____

RG: _____

CPF: _____

Período disponível para atividades do evento: () manhã () tarde () noite

Eu, _____, regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Matemática, comprometo-me em executar as tarefas necessárias como monitor(a) do II SELIMAT –

Semana de Licenciatura em Matemática, nos termos deste Edital e de acordo com instruções da Comissão do Evento.

Vilhena/RO, ____ / ____ /2018.

Horário de inscrição: Será verificado no site Even3.

Referência: Processo nº 23243.023319/2018-93

SEI nº 0403115



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 493/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus Porto Velho Calama*), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão para elaboração do Projeto paisagístico e de arborização do *Campus Porto Velho Calama*.

Art. 2º A comissão objeto do Art. 1º desta portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga Horária
Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	Professor(a) de EBTT	1802317	3h/semanais
Olakson Pinto Pedrosa	Professor(a) de EBTT	1866728	3h/semanais
Amanda Feitosa Cidade	Professor(a) de EBTT	2046894	3h/semanais
Regina Celia Gonçalves Morão	Professor(a) de EBTT	3058707	3h/semanais
Alzemir Ribeiro dos Santos	Professor(a) de EBTT	3032011	3h/semanais
Jucélio Luiz da Silva	Assistente em Administração	1802954	3h/semanais

Art. 3º Definir o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que a Comissão desenvolva seus trabalhos e apresente o projeto à Direção Geral do Campus Porto Velho Calama.

Art. 4º DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do Campus Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º ao setor virtual COMTEMP-REGTRA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

EMERSON DE ARAÚJO ALVES

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 489 PCAL- CGAB/IFRO, de 12/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/11/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402297** e o código CRC **00A7C86C**.

Referência: Processo nº 23243.017656/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0402297

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 246/JARU - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JARU, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a PORTARIA Nº 162/JARU - CGAB/IFRO, DE 18 DE JULHO DE 2018, (SEI 0294171), referente a lotação da servidora Kleyci Kelly da Silva Araujo, na Diretoria de Ensino do *Campus* Jarú.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 14/11/2018, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401879** e o código CRC **4569AF19**.

Referência: Processo nº 23243.014498/2018-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0401879



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 273/GJM - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER como ponto facultativo o dia 16 de novembro do corrente ano, em consonância ao Calendário Acadêmico 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 14/11/2018, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402251** e o código CRC **C063044D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 272/GJM - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a segurança interna de alunos e servidores e visitantes;

CONSIDERANDO diversas situações de não observância da sinalização interna;

CONSIDERANDO o alto fluxo de veículos nos períodos de início e término das aulas;

CONSIDERANDO necessidade de organização e preservação do espaço interno;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER que o uso do estacionamento interno do Campus fica restrito aos servidores, alunos, terceirizados e visitantes.

Art. 2º ESTABELECER que fica proibido o acesso ao Campus, nos horários de início e término das aulas, pelos pais ou responsáveis, quando se tratar única e exclusivamente, de transporte dos alunos para a instituição, ressalvadas as situações de necessidades específicas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 14/11/2018, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401760** e o código CRC **D775BEE9**.

Referência: Processo nº 23243.023296/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0401760

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 3/GJM - CE/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a revitalização da pintura nas paredes externas do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho Escolar do *Campus* Guajará-Mirim;

CONSIDERANDO as demandas apresentadas pela comunidade.

CONSIDERANDO a aprovação do constante pelo Conselho Escolar na reunião ocorrida na data de 06 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER juntamente com o professor coordenador do projeto, um calendário de exposição das obras e conclusão do projeto.

Art. 2º ATENDER a demanda da Disciplina de Artes, com os materiais necessários à realização das aulas práticas previstas para o segundo semestre do ano de 2019, desde que, solicitados em tempo hábil para o processo de aquisição.

Art. 3º APROVAR, a revitalização da pintura nas paredes externas do *Campus*, restaurando padrão de pintura institucional e adequação a marca IF.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Presidente do Conselho**, em 14/11/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401867** e o código CRC **52EC0EE4**.

PORTARIA Nº 492/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017 e Considerando Memorando nº 100/2018/PVCAL - DOCENTES/PVCAL - DAPE/PVCAL - DE/PVCAL (0400961), **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora DANIELA TISSUYA SILVA TODA, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2372538, da Função de Coordenadora Substituta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Código FCC).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

EMERSON DE ARAÚJO ALVES

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 489 PCAL- CGAB/IFRO, de 12/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/11/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401965** e o código CRC **35A67A8A**.

Referência: Processo nº 23243.023228/2018-58 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0401965

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2443/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.021875/2018-25	MARINA SANTANA DOS SANTOS	Ariquemes	D-202	D-203	14/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400840** e o código CRC **17F249BC**.

Referência: Processo nº 23243.021875/2018-25 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400840

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018

PORTARIA Nº 2444/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022363/2018-86	DANIELLE BOA SORTE BARROS	Ariquemes	D-303	D-304	05/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400844** e o código CRC **EF45672E**.

Referência: Processo nº 23243.022363/2018-86 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400844

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018

PORTARIA Nº 2445/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022283/2018-21	OSMAR MARTINS	Ariquemes	E-101	E-102	26/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400847** e o código CRC **D09613B3**.

Referência: Processo nº 23243.022283/2018-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400847

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2446/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022187/2018-82	MATOSALEM FONSECA DE MELOS	COLORADO DO OESTE	D-413	D-414	01/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400850** e o código CRC **B581EC95**.

Referência: Processo nº 23243.022187/2018-82 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400850

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2447/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022185/2018-93	JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA	COLORADO DO OESTE	D-413	D-414	01/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400860** e o código CRC **34D6946B**.

Referência: Processo nº 23243.022185/2018-93 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400860

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2448/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022273/2018-95	JOÃO SIMÕES	COLORADO DO OESTE	A-413	A-414	01/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400864** e o código CRC **8492CB87**.

Referência: Processo nº 23243.022273/2018-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400864



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2449/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022274/2018-30	AURINO DOS SANTOS	COLORADO DO OESTE	A-413	A-414	01/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400888** e o código CRC **CD3EC409**.

Referência: Processo nº 23243.022274/2018-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400888



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2450/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022189/2018-71	NIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	COLORADO DO OESTE	D-413	D-414	01/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400895** e o código CRC



3C3FCE90.

Referência: Processo nº 23243.022189/2018-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400895

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2451/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022276/2018-29	THIAGO DUARTE MIELKE	COLORADO DO OESTE	D-202	D-203	23/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400899** e o código CRC **80151562**.

Referência: Processo nº 23243.022276/2018-29 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400899

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2452/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022279/2018-62	EDITHE ALVES MIRANDA	COLORADO DO OESTE	C-313	C-314	01/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400902** e o código CRC **BA2E293B**.

Referência: Processo nº 23243.022279/2018-62 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400902

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2453/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022281/2018-31	JULIANA NEGRELLO ROSSAROLLA	COLORADO DO OESTE	E-303	E-304	28/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400904** e o código CRC **D641D495**.

Referência: Processo nº 23243.022281/2018-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400904

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018

PORTARIA Nº 2454/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022193/2018-30	LUZIA ALMEIDA DA SILVA	COLORADO DO OESTE	B-413	B-414	01/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400913** e o código CRC **90EFB79B**.

Referência: Processo nº 23243.022193/2018-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400913

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018

PORTARIA Nº 2455/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.021516/2018-78	JULIANA VIEIRA SALDANHA	COLORADO DO OESTE	C-413	C-414	01/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400915** e o código CRC **522B6588**.



Referência: Processo nº 23243.021516/2018-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400915

EDITAL Nº 26/2018/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.015663/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0401581

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC
PROFESSOR FORMADOR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUSJI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, TORNA PÚBLICO o Edital com as normas do processo seletivo simplificado para seleção de profissionais que irão atuar nos Cursos Técnicos Concomitantes de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância-Programa MEDIOTEC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Bolsa Formação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pela Comissão de Seleção de Bolsistas do BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC, nomeada, pelo Diretor-Geral Substituto do Campus Ji-Paraná, por meio da Portaria nº 283/JIPA- CGAB/IFRO, de 14 de novembro de 2018. À Comissão caberá a responsabilidade de coordenar o processo de seleção e divulgar as informações necessárias à realização deste.

1.2. O presente edital destina-se a seleção de profissionais para compor e atuarem como bolsistas nos Cursos Técnicos de Nível Médio BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC, na modalidade de Educação a Distância.

1.3. A função, áreas de atuação, quantitativo de vagas, carga horária e os requisitos estão estabelecidos conforme Quadro 01, 02 e 03.

Quadro 01
Curso Técnico em Alimentos

Função	Disciplina	Carga Horária (Hora aula)	Requisitos	Vagas
Professor Formador	Gestão Ambiental em Indústria de Alimentos	60	Graduação seguintes cursos: Engenharia ambiental, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciências de Alimentos, Gestão de Produção Industrial ou graduação em áreas afins com atuação profissional e/ou acadêmica na área ou experiência comprovada na área.	1
Professor Formador	Análise Sensorial	60	Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciências de Alimentos, ou graduação em áreas afins com especialização em alimentos ou com atuação profissional e/ou acadêmica na área ou Técnico em Alimentos com nível superior e experiência comprovada na área.	1
Professor Formador	Inovação Tecnológica e embalagens de Alimentos	80	Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciências de Alimentos, Gestão de Produção Industrial ou graduação em áreas afins com especialização em alimentos ou com atuação profissional e/ou acadêmica na área ou Técnico em Alimentos com nível superior e experiência comprovada na área.	1
Professor Formador	Tecnologia de Produtos Amiláceos, Ovos e Mel	80	Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciências de Alimentos, ou graduação em áreas afins com especialização em alimentos ou com atuação profissional e/ou acadêmica na área ou Técnico em Alimentos com nível superior e experiência comprovada na área	1

Quadro 02
Curso Técnico em Eletroeletrônica

Função	Disciplina	Carga Horária (Hora aula)	Requisitos	Vagas
Professor Formador	Controlador Lógico Programável	60	Graduação nos seguintes cursos, devidamente reconhecido pelo MEC: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Tecnólogo em Sistemas elétricos ou Técnico em eletrotécnica/eletroeletrônica com nível superior e experiência comprovada na área.	1
Professor Formador	Controle Eletro-hidráulico e Eletropneumático	60	Graduação nos seguintes cursos, devidamente reconhecido pelo MEC: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Tecnólogo em Sistemas elétricos ou Técnico em eletrotécnica/eletroeletrônica com nível superior e experiência comprovada na área.	1
Professor Formador	Máquinas Elétricas	60	Graduação nos seguintes cursos, devidamente reconhecido pelo MEC: Engenharia Elétrica ou áreas afins com experiência comprovada na área.	1
Professor Formador	Instalações Elétricas Industriais	60	Graduação nos seguintes cursos, devidamente reconhecido pelo MEC: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Tecnólogo em Sistemas elétricos ou Técnico em eletrotécnica/eletroeletrônica com nível superior e experiência comprovada na área.	1
Professor Formador	Eletrônica Industrial de Potência I	40	Graduação nos seguintes cursos, devidamente reconhecido pelo MEC: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou áreas afins com experiência comprovada na área.	1
Professor Formador	Geração, Transmissão e Distribuição de Energia	40	Graduação nos seguintes cursos, devidamente reconhecido pelo MEC: Engenharia Elétrica ou áreas afins com experiência comprovada na área.	1
Professor Formador	Microcontroladores	60	Graduação nos seguintes cursos, devidamente reconhecido pelo MEC: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou áreas afins com experiência comprovada na área.	1
Professor Formador	Eletrônica Industrial de	60	Graduação nos seguintes cursos, devidamente reconhecido pelo MEC: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou áreas afins com experiência comprovada na área.	1

Quadro 03

Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Função	Disciplina	Carga Horária (Hora aula)	Requisitos	Vagas
Professor Formador	Higiene Ocupacional II	60	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Engenharias, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, acrescidos de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.	1
Professor Formador	Desenho	60	Graduação em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo ou Engenharias.	1
Professor Formador	Ética e Cidadania	40	Graduação em Sociologia, Filosofia, Serviço Social, Pedagogia ou Direito.	1
Professor Formador	Prevenção e Controle de Perdas	40	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Engenharias, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, acrescidos de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.	1
Professor Formador	Prevenção e Combate à Sinistro	80	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Engenharias, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, acrescidos de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.	1
Professor Formador	Meio Ambiente	80	Graduação em Engenharia Ambiental, Biologia, Engenharia Agrônômica ou Gestão Ambiental.	1

1.5. O pagamento das bolsas será com base na hora-relógio.

1.6. Os certificados de especialização que são pré-requisitos para o cargo, não pontuam na prova de Título.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para as funções estabelecidas neste Edital serão gratuitas e realizadas no período de 19, 20, 21, 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2018, exclusivamente, no IFRO – Campus Ji-Paraná, situado na Rua Rio Amazonas, 151, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO – CEP 776900-730, na Sala da Recepção do campus, no horário das 7h30min às 11h30min e das 14h às 17h00min.

2.2. A inscrição poderá ser realizada por meio de procuração, devidamente reconhecida em cartório.

2.3. Para se inscrever os candidatos devem atender aos seguintes critérios:

- Não ser recebedor de qualquer bolsa custeada pelos recursos Governamentais;
 - Ter disponibilidade para cumprir até 20 (vinte) horas semanais;
 - Atender os requisitos que constam no Quadro 01 e 02;
- 2.4. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar cópias legíveis e originais dos documentos abaixo:
- RG, CPF, Comprovante de residência;
 - Diploma do curso superior na área correspondente que pretende atuar, conforme (Quadro 01 e 02);
 - Certificados comprobatórios de titulação, cursos de formação, atualizações e capacitações, conforme Anexo II.

2.5. Os servidores que assumem Funções Gratificadas (FG) no IFRO, só poderão se candidatar às funções deste edital, se houver compatibilidade de horário com a função que exerce no Instituto.

2.6. É vedado ao detentor de Cargo de Direção (CD) o recebimento de repasse financeiro (bolsa) vinculado à realização de atividades na Bolsa-Formação do PRONA

TEC, conforme Resolução 25/CONSUP/IFRO de 10 de julho de 2015.

2.7. No caso de candidatos servidores ativos, a carga horária destinada às atividades deste edital não poderá ser cumprida no mesmo horário da sua carga horária exercida no IFRO, conforme o disposto na resolução CD/FNDE nº 04/2012, ART 14 §4º “as atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da lei 12513/2011”.

2.8. No caso de candidatos docentes ativos, do IFRO, é obrigatório a apresentação do atestado de disponibilidade de carga horária, de atividades docentes (RAD), emitidos pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Apoio ao Ensino.

2.9. Os bolsistas PRONATEC, com atuação efetiva no âmbito exclusivo do programa, poderão participar desta seletiva. Caso sejam convocados, deverão desvincular-se da função que exerce no programa.

2.10. Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, que tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura Ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97;

2.11. A inscrição do candidato será indeferida se for constatada alguma irregularidade em sua documentação, cópias ilegíveis e fora do período definido no cronograma bem como o não cumprimento das exigências do edital.

2.12. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, o IFRO tem prerrogativa de excluir do processo aquele que não atender os requisitos exigidos.

2.13. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo simplificado, e, caso esteja exercendo as atividades de bolsista, terá seu vínculo cancelado e ainda estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

2.14. Será excluído do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; Ou
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Inscrição. IFRO - Campus Ji-Paraná, situado na Rua Rio Amazonas, 151, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO – CEP 776900-730, na Sala da Recepção do Campus, no horário das 7h30min às 11h30min e das 14h às 17h.	19, 20, 21, 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2018
Homologação das Inscrições e Resultado Classificatório Preliminar	30/11/2018

Recurso do Resultado Classificatório Preliminar	03/12/2018
Resposta dos Recursos Impetrados e Resultado Final do Seletivo Simplificado	04/12/2018

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 4.2. A classificação será realizada em fase única, através da análise da documentação informada no ato da inscrição.
- 4.3. A análise da documentação será somente sobre as informações apresentadas pelo candidato no ato da inscrição.
- 4.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos posteriores ao ato da inscrição.
- 4.5. Após análise da documentação, será divulgado o Resultado Classificatório Preliminar e Resultado Final dos candidatos, exclusivamente, no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>
- 4.6. Em caso de empate serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior experiência na atividade solicitada, com comprovação;
 - b) Maior tempo de serviço no IFRO;
 - c) Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1. O resultado deste processo de seleção simplificada será divulgado OFICIALMENTE no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>
- 5.2. O candidato só poderá entrar com recurso em relação à própria classificação, não havendo a possibilidade de vistas das documentações de outros candidatos.
- 5.3. Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o formulário, Anexo IV, e entregar exclusivamente no IFRO- *Campus* Ji-Paraná, situado na Rua Rio Amazonas, 151, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO – CEP 776900-730, na Sala da Recepção do *campus*, no horário das 7h30min às 11h30min e das 14h às 17h, à Comissão de Seleção BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC.
- 5.4. Somente serão analisados os recursos enviados dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 5.5. O resultado da análise do recurso será publicado no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>.
- 5.6. Se houver alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 5.7. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. A convocação dos bolsistas classificados se dará conforme a demanda do Programa MEDIOTEC.
- 6.2. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de Resultado Final, podendo ser feita durante o período de realização dos cursos, a qualquer tempo.
- 6.3. O candidato classificado será convocado para o exercício da função de bolsista de acordo com o número de vagas descrito no Quadro 01e 02 deste edital, para atuar no Programa MEDIOTEC.
- 6.4. A convocação será feita e divulgada EXCLUSIVAMENTE no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>
- 6.5. A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado.
- 6.6. Os candidatos classificados e convocados a assumirem sua condição de bolsistas deverão entregar, os documentos, abaixo, relacionados:
 - a) Comprovante de endereço;
 - b) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
 - c) No caso de servidores ativos, apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
 - d) Termo de Responsabilidade (fornecido pelo *campus*);
 - e) Declaração de Disponibilidade (fornecido pelo *campus*);
 - f) Termo de Concessão de Bolsa (fornecido pelo *campus*);
 - g) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48).

7. DAS ATRIBUIÇÕES

- 7.1. As atribuições dos cargos constam no Anexo I deste Edital.

8. DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA

- 8.1. Os profissionais selecionados para atuarem no BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o Artigo 9º e seus parágrafos, da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, e nos artigos 14º e 15º, seus incisos e parágrafos, da Resolução CD/FNDE nº 4de 16/03/2012 (e suas alterações), pelo tempo EFETIVAMENTE TRABALHADO na execução de suas atribuições.
- 8.2. Os profissionais farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa, mensal, até o término da disciplina, ou seja, das atividades acadêmicas (aulas, preenchimento de diários, aplicação e correção de todas as avaliações, dentre outras atribuições inerentes à função).
- 8.3. Para o pagamento dos profissionais convocados no Programa Bolsa Formação foi adotado pelo FNDE, no caso de servidor público, a rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) em função da natureza do Programa. Os profissionais que atuam ou venham a atuar em outros projetos ou programas financiados por agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq), poderão receber bolsa/auxílio do Bolsa Formação desde que não estejam recebendo bolsas/auxílios da rubrica 33.90.48.
- 8.4. No caso de profissionais que não mantenham vínculo como servidor público, na esfera federal, estadual e municipal, a rubrica de pagamento é a 33.90.36 (Outros serviços de terceiros-pessoa física) e exigirá do profissional a emissão de Nota Fiscal de Serviço contra o IFRO para o pagamento, emitido mensalmente pela prefeitura da cidade em que atua.
- 8.5. A convocação dos candidatos selecionados estará condicionada a formação das turmas e a ordem de serviço será expedida conforme a disponibilidade orçamentária dos recursos do programa BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC.
- 8.6. O pagamento das bolsas aos profissionais que atuam nos cursos do BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC deve obedecer aos valores por hora de trabalho, conforme a tabela do Anexo III deste Edital.
- 8.7. O valor final mensal poderá sofrer alterações, para mais ou para menos, a depender da quantidade efetiva de dias úteis trabalhados no mês.
- 8.8. A carga horária máxima semanal será de até 20 horas, estas somadas às demais atividades do bolsista, não poderá ultrapassar 60 horas semanais de atividades. Podendo ser distribuída nos períodos diurnos, conforme necessidade definida pela Coordenação da Rede e-Tec/Bolsa Formação.
- 8.9. No caso de candidatos servidores ativos, a carga horária destinada às atividades dos cursos do BOLSAFORMAÇÃO/MEDIOTEC não poderá ser cumprida no mesmo horário da sua carga horária praticada na Instituição.

8.10. Os pagamentos a que fazem jus os profissionais selecionados por este edital serão efetivados somente nos períodos em que houver efetivo trabalho desenvolvido no âmbito da execução dos cursos, não havendo pagamentos de férias, décimo terceiro ou em períodos de recesso nas atividades da respectiva unidade (campus).

9. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

9.1. Consideram-se pessoas com necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula n.º 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);

9.2. As pessoas com necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal n.º 6.944/2009;

9.3. As pessoas com necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência;

9.4. Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 20%(vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para cada encargo;

9.5. Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com necessidades especiais para o encargo com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco);

9.6. No caso de o número de vagas inicialmente previsto neste Edital inviabilizar a reserva a que se refere o item 6.4, o primeiro candidato com deficiência aprovado no Processo de Seleção Simplificada será convocado para ocupar a 5ª vaga relativa ao encargo, enquanto os demais candidatos com deficiências aprovadas serão convocados para ocupar a 10ª, 15ª, 20ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Edital, exceto se mais bem classificados;

9.7. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua necessidade especial, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão;

9.8. A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição;

9.9. O candidato com necessidades especiais, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral– caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista –, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com necessidades especiais;

9.10. Verificada a incompatibilidade entre a necessidade especial e as atribuições do encargo para ao qual concorreu, o candidato será eliminado do certame;

9.11. Se a necessidade especial do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal Justiça, da Súmula AGU n.º 45/2009 e do artigo 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos;

9.12. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por encargo.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL

10.1 Este edital terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação.

da homologação do resultado final no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme inciso III, artigo 37 da CF/88.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A vaga está condicionada à efetivação da formação de turmas no respectivo *campus*.

11.2. A permanência do bolsista do Programa BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC estará sujeita avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe gestora da Rede e-Tec/Bolsa Formação. O desempenho nesta avaliação será critério

De continuidade do bolsista no programa.

11.3. Os bolsistas com mais de três advertências escritas, por parte de superiores (Coordenadores) por motivos de inobservância às atividades, má gestão das funções, ausências sem justificativa legal, dentre outros motivos que atentem contra a execução das atividades cursos do BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC conforme preconiza as normativas e resoluções, poderão ter suas bolsas canceladas, com isso será convocado o próximo classificado.

11.4. O programa BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC, por meio da Coordenação da Rede e-Tec, poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa e a desvinculação do bolsista que não cumprir as atividades descritas neste Edital, a partir da solicitação do coordenador do polo.

11.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

11.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>, bem como a entrega das documentações solicitadas na convocação e no período determinado.

11.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de seleção, com base na regulamentação vigente, especialmente as Portarias MEC nº 817 e 1.152 de 2015 e os Manuais de Gestão da Rede e-Tec e do Bolsa Formação.13/11/2017.

11.8. Será mantido cadastro reserva seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/11/2018, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401581** e o código CRC **B97C56C9**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 26/2018/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PROFESSOR FORMADOR (TODAS AS ÁREAS)

- Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa formação;
- Adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;

- c) Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- d) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- e) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- f) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos Coordenadores Geral e Adjunto;
- g) Participar de encontros pedagógicos, estabelecidos pela Supervisão Pedagógica e Coordenação de Curso;
- h) Elaborar material didático, para o Ambiente Virtual de Aprendizagem, pertinente à ementa e correspondente a carga horária das disciplinas;
- i) Cumprir os prazos de postagens dos materiais no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- j) Acompanhar as frequências, notas das atividades de percurso e avaliações no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- l) Estar disponível para elucidar dúvidas relacionadas a disciplina ministrada quando necessário e solicitado pela Supervisão pedagógica e Coordenação de Curso.
- m) Cumprir o calendário de aulas estabelecido pela coordenação de curso.

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

COMPONENTES AVALIADOS	PONTUAÇÃO
PROFESSOR FORMADOR (TODAS AS ÁREAS)	TÍTULOS
01: Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, reconhecida pelo MEC.	Diploma de Especialista: 1,0 (um) ponto; Diploma de Mestre: 2,0 (dois) pontos; Diploma de Doutor: 3,0 (três) pontos. (Pontuações não cumulativas)
02: Tempo de experiência profissional na área de Educação a Distância.	1,0 (um) ponto para cada ano ¹ . (No máximo 3,0 pontos)
03: Certificado de Curso de capacitação na área que deseja atuar, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 20h).	0,5 (meio) ponto para cada curso. (No máximo 2,0 pontos)
04: Certificado de Participação em eventos na área de Educação a Distância, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 4h).	0,5 (meio) ponto para cada evento. (No máximo 2,0 pontos)
05: Tempo de atuação em Instituição de Educação Profissional. ²	0,5 (meio) ponto para cada ano ¹ . (No máximo 4,0 pontos)

¹ Fração superior a 06 meses será considerada como um ano,

² Entende-se por instituições Educação Profissional, instituições que tem como objetivo a educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação (Sistema S e Instituições Federais de Ciência e Tecnologia), de acordo com o Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.

ANEXO III

VALORES DAS BOLSAS E CARGA HORÁRIA

FUNÇÃO	VALOR
Professor Formador	R\$ 40,00 h/ aula

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO – MEDIOTEC/BOLSA FORMAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Candidato:			
Documento de Identificação (RG):			
CPF:		E-mail:	
Função Pretendida:		Fone:	

AO PROGRAMA MEDIOTEC/BOLSA FORMAÇÃO

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:	
<input type="checkbox"/> Homologação de Inscrição	<input type="checkbox"/> Outros (Especificar):
<input type="checkbox"/> Resultado preliminar	

() Critério de desempate
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____, ____ de _____ 2018.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

Somente serão analisados pela Comissão Julgadora dos Editais de Seleção BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC os recursos protocolados dentro dos prazos previstos.

Referência: Processo nº 23243.015663/2018-17

SEI nº 0401581



PORTARIA Nº 283/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Seleção de Bolsistas do BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC referente ao Edital 26/2018.

Servidor	Cargo/Função	Mat. SIAPE	
Edivan Carlos da Cunha	P.E.B.T.T	1817522	Presidente
Anderson de Oliveira Félix	Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica/Mediotec	-	Membro
Ricardo Arnaldo Otto	Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho/Mediotec	-	Membro
Talita Regina Dal Magro	Coordenador do Curso Técnico em Alimentos/Mediotec	-	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/11/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401596** e o código CRC **C7E5D5A0**.

Referência: Processo nº 23243.015663/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0401596



PORTARIA Nº 284/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando Calendário Acadêmico do ano de 2018 (Integrado e Graduação) no qual consta como atividade não presencial o dia 16/11/2018, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER ponto facultativo, no âmbito do *Campus Ji-Paraná*, no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/11/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401714** e o código CRC **A49467BF**.

Referência: Processo nº 23243.006070/2018-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0401714



PORTARIA Nº 244/JARU - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo relacionada, do quadro Técnico-Administrativo do IFRO - *Campus Jarú*, conforme tabela abaixo:

SLAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
2995924	Kleyci Kelly da Silva Araujo	Assistente em Administração	CAED - Coordenação de Assistência ao Educando

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2018, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399092** e o código CRC **7C4BF7B3**.

Referência: Processo nº 23243.014498/2018-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0399092



PORTARIA Nº 2456/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o constante dos autos do processo nº 23243.013939/2017-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais e responsáveis do Contrato nº 12/2018 (SEI 0390132), Processo Administrativo SEI nº 23243.013939/2017-33, celebrado entre o IFRO e a empresa **BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.629.705/0001-87, cujo objeto é a contratação de serviços de rede de transporte de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de uma rede de acesso ponto a ponto interligando o datacenter do IFRO:

SERVIDOR	MAT. SLAPE	CARGO	FISCAL
Joilson Dantas Siqueira Silva	2046999	Analista de Tecnologia da Informação	Titular
Carlos Henrique Lustosa Silva	2118147	Analista de Tecnologia da Informação	Substituto

Art. 2º Atribuir aos servidores acima mencionados as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO.

Art. 3º Determinar que as funções de fiscais, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/11/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401258** e o código CRC **473D70F7**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 25/2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a homologação das inscrições do Edital de Abertura de Processo Eleitoral para Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino, Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, Engenharia Florestal e Licenciatura em Química do *Campus Ji-Paraná* do IFRO.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

candidato	fundamento	Situação do Candidato
Jackson Henrique da Silva Bezerra	Candidato à coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino; É servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com regime de 40 horas ou dedicação exclusiva; Possui formação, preferencialmente nas áreas afins e prioritariamente com titulação superior a do Curso que coordenará; Possui no mínimo 01 ano de experiência do magistério superior; Documentação comprobatória apresentada VALIDADA.	DEFERIDO
Janice Ferreira do Nascimento	Candidata à coordenação do Curso de Engenharia Florestal É servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com regime de 40 horas ou dedicação exclusiva; Possui formação, preferencialmente nas áreas afins e prioritariamente com titulação superior a do Curso que coordenará; Possui no mínimo 01 ano de experiência do magistério superior; Documentação comprobatória apresentada VALIDADA.	DEFERIDO
Pâmela Siqueira Oliveira de Jesus	Candidata à coordenação do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio; É servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com regime de 40 horas ou dedicação exclusiva; Possui formação, preferencialmente nas áreas afins e prioritariamente com titulação superior a do Curso que coordenará; Possui no mínimo 01 ano de experiência do magistério superior; Documentação comprobatória apresentada VALIDADA.	DEFERIDO
Luiz Américo da Silva do Vale	Candidato à coordenação do Curso DE LICENCIATURA EM QUÍMICA; É servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com regime de 40 horas ou dedicação exclusiva; Possui formação, preferencialmente nas áreas afins e prioritariamente com titulação superior a do Curso que coordenará; Possui no mínimo 01 ano de experiência do magistério superior; Documentação comprobatória apresentada VALIDADA.	DEFERIDO

No dia 14 de Novembro de 2018, conforme cronograma, a Comissão Eleitoral responsável pela eleição dos Coordenadores de Curso do Campus Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia, divulga a Relação Prévia dos Candidatos inscritos para Coordenador do Curso: Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, Engenharia Florestal e Licenciatura em Química.

Informamos para registro, que o formulário para realizar pedido de Recurso ou Impugnação do(s) Candidato(s), está disponível no endereço: <https://goo.gl/forms/W6RMvu2RY41B49Ep1>



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/11/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401165** e o código CRC **98CC4066**.



PORTARIA Nº 2435/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.011358/2018-48, resolve:

Art. 1º Encerrar a concessão da Jornada de Trabalho Reduzida de 30h, com Remuneração Proporcional, concedida à servidora **CLEDENICE BLACKMAN**, Mat. SIAPE nº 2171186, ocupante do Cargo de Bibliotecária/Documentalista, lotada na Reitoria, concedida por meio da portaria nº 1559, de 02/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399406** e o código CRC **CEDEDA99**.



PORTARIA Nº 2273/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a. o Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- b. a Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- c. a Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- d. a Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- e. o Processo nº 23243.015390/2017-11;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação que desempenham suas atividades na **Diretoria de Planejamento e Administração**, *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, instituída pela Portaria nº 790/REIT-CGAB/IFRO de 28/03/2018, conforme escala:

SERVIDOR	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Ivanilson Parente da Silva	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min
	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min
Higila de Souza Normando Oliveira	07h00min às 12h00min	07h00min às 12h00min	07h00min às 12h00min	07h00min às 12h00min	07h00min às 12h00min
	13h00min às 16h00min	13h00min às 16h00min	13h00min às 16h00min	13h00min às 16h00min	13h00min às 16h00min

Robson Cordeiro de Araújo	09h00min às 12h00min	09h00min às 12h00min	09h00min às 12h00min	09h00min às 12h00min	09h00min às 12h00min
	13h30min às 18h30min	13h30min às 18h30min	13h30min às 18h30min	13h30min às 18h30min	13h30min às 18h30min
Kelly Ramalho Rodrigues Machado	07h45min às 11h45min	07h45min às 11h45min	07h45min às 11h45min	07h45min às 11h45min	07h45min às 11h45min
	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min
Elizangela Aparecida Souza Santos	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min
	13h30min às 17h30min	13h30min às 17h30min	13h30min às 17h30min	13h30min às 17h30min	13h30min às 17h30min
Debora Araujo Batista	10h30min às 16h30min	10h30min às 16h30min	10h30min às 16h30min	10h30min às 16h30min	10h30min às 16h30min
Josuel dos Santos	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min
Paulo Elias Pereira dos Santos	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min
Rangel de Brito Gomez	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min
Paulo Sergio Passos de Araujo	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min

Art. 2° DETERMINAR, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1°, o funcionamento ininterrupto na Diretoria de Planejamento e Administração, *Campus* Porto Velho Zona Norte/IFRO, prestando atendimento ao público no período entre 07h:00min às 19h00min.

Art. 3° DETERMINAR a afixação de quadro, nas dependências do *Campus* Porto Velho Zona Norte/IFRO, permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

Art. 4° ORIENTAR que no caso de mudança de setor ou lotação dos servidores constantes na planilha, apresentado no art. 1°, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade do ato que concedeu a flexibilização.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373755** e o código CRC **F6DC7FE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 500/COL - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **ALAN ANDRADE MESQUITA**, Carteira de Habilitação nº 03007523705, categoria D, a conduzir o veículo oficial Hillux, Placa NEF 2189 de propriedade da Instituição, para atender as necessidades do *Campus* ..

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 14/11/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401161** e o código CRC **D6D51010**.

Referência: Processo nº 23243.023243/2018-04 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0401161

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 499/COL - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR na Portaria nº 482/COL - CGAB/IFRO, de 05 de novembro de 2018 SEI 0389927, a servidora **JULIANA NEGRELLO ROSSAROLLA**.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 14/11/2018, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401062** e o código CRC **5E55A953**.

Referência: Processo nº 23243.022357/2018-29 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0401062

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 498/COL - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **LUCIEN BISSI DA FREIRIA**, Matrícula Siape nº 3050629, Coordenador Substituto do Curso de Zootecnia deste *Campus*, no período de 22/11/2018 a 04/02/2019, código FCC.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 14/11/2018, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400993** e o código CRC **EFFFEC05**.

Referência: Processo nº 23243.023231/2018-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400993



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018

EDITAL Nº 43/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.022836/2018-45

DOCUMENTO SEI Nº 0401080

A Diretora Geral do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Abertura de Processo Eleitoral para Escolha de Coordenador dos Cursos de Bacharelado em Engenharia Agrônômica e Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Campus Colorado do Oeste do IFRO**.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral para a função de **Coordenador dos Cursos de Bacharelado em Engenharia Agrônômica e Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio** do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º O processo eleitoral será de responsabilidade institucional e coordenado pela Comissão Eleitoral designada pela Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste por meio das Portarias nº 482 e 486/2018/COL - CGAB/IFRO.

Art. 3º O processo eleitoral de que trata o artigo 2º será realizado por meio de escrutínio único, com voto direto e secreto.

Art. 4º O processo eleitoral será realizado no *Campus* Colorado do Oeste.

Art. 5º Caso não haja candidatura, o Coordenador será indicado pela Direção Geral do *Campus*, conforme Portaria Nº 738/REIT-CGAB/IFRO, de 22 de março de 2018.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 6º À Comissão Eleitoral designada pela Direção Geral, compete:

- I. Coordenar e fiscalizar o processo eleitoral;
- II. Emitir e homologar antecipadamente listas de votantes, por segmento, aptos para o pleito;
- III. Realizar a apuração dos votos;
- IV. Emitir ata circunstanciada da Consulta Pública e da apuração à Direção Geral do *Campus*;
- V. Deliberar, em primeira instância, sobre recursos interpostos à execução do processo eleitoral;
- VI. Adotar, no seu âmbito de competências, as demais providências necessárias à realização do pleito.

Art. 7º A Comissão Eleitoral funcionará e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO ELEITORAL

Seção I

Dos Candidatos

Art. 8º Poderão concorrer à vaga de Coordenador de Curso os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I. Ser servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com regime de 40 horas ou dedicação exclusiva;
- II. Pertencer ao quadro de servidores do *Campus* ao qual pleiteia a Coordenação de Curso;
- III. Possuir formação, preferencialmente nas áreas afins e prioritariamente com titulação superior a do Curso que coordenará;
- IV. Para coordenador de cursos superiores possuir no mínimo 01 ano de experiência no magistério superior;
- V. Ministrar pelo menos uma disciplina no curso ao qual pleiteia ser coordenador.

Seção II

Das Inscrições

Art. 9º A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, conforme cronograma previsto neste Edital. Para tanto, o candidato deverá entregar à Comissão Eleitoral os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I;
- II. Cópia de documento oficial com foto;
- III. Declaração da Direção de Ensino informando que o docente ministra pelo menos uma disciplina no curso ao qual pleiteia ser coordenador.

Seção III**Do Mandato**

Art. 10. O Coordenador eleito terá mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito por igual período uma única vez.

Parágrafo Único. Em se tratando de Curso Superior ainda não reconhecido, o coordenador eleito será reconduzido ao cargo até a avaliação *in loco* de reconhecimento, caso ultrapasse o período de dois anos para a ocorrência deste evento.

Art. 11. No caso de vacância do Coordenador eleito, assumirá o cargo de Coordenador, o segundo candidato mais votado no cômputo geral dos votos, até o final do mandato.

Art. 12. Nas ausências temporárias do Coordenador eleito será indicado pela Direção Geral do *Campus* um coordenador substituto.

Seção IV**Dos Eleitores**

Art. 13. São eleitores:

- I. Docentes que atuam no curso;
- II. Estudante com matrícula regular no curso;
- III. Técnicos Administrativos em Educação, do quadro efetivo, que desenvolvem atividades voltadas ao curso:
 1. Técnicos que atuam em Laboratórios do curso;
 2. Técnicos que atuam diretamente na gestão do curso;
 3. Técnicos que atuam no setor de registros acadêmicos.
 4. Outros servidores homologados pela comissão eleitoral.

Seção V**Do Cômputo dos Votos**

Art. 14. Para cálculo do percentual obtido pelo candidato, será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato no segmento e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.

§1º O percentual de votação final de cada candidato será obtido pelo somatório da média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, conforme fórmula a seguir:

$$TVC = \left[\left(\frac{1}{3} \times \frac{VDo}{NDo} \right) + \left(\frac{1}{3} \times \frac{VTa}{NTa} \right) + \left(\frac{1}{3} \times \frac{VDi}{NDi} \right) \right] \times 100$$

Onde:

TVC = Taxa percentual do total de votos do candidato.

VDo = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes.

NDo = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes.

VTa = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Técnico-Administrativos em Educação.

NTa = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Técnico-Administrativos em Educação.

VDi = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes.

NDi = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes.

§ 2º O percentual de votos obtidos será calculado com aproximação de duas casas decimais, seguindo as regras gerais de arredondamento.

Seção VI**Do Processo de Votação**

Art. 15. A votação ocorrerá no dia previsto no cronograma constante neste Edital.

Art. 16. O período da votação será amplamente divulgado pela Comissão Eleitoral no site do *Campus* e por e-mail.

Art. 17. A página de votação conterá os nomes dos candidatos e um espaço destinado ao eleitor fazer a marcação do candidato escolhido.

Art. 18. É vedado o voto por procuração e/ou por correspondência.

Art. 19. O eleitor receberá em seu e-mail um link para a votação e, para finalizar o processo, deverá identificar-se e realizar seu voto único.

Seção VII

Do Processo de Apuração

Art. 20. A apuração dos votos se dará imediatamente após o término da votação.

Seção VIII

Dos Recursos

Art. 21. Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais serão analisados pela Comissão Eleitoral em 1ª (primeira) instância, pela Diretora Geral do *Campus* em 2ª (segunda) e última instância.

Parágrafo Único. O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo. Todos os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral.

Art. 22. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral 1ª (primeira) instância, pelo Diretor Geral do *Campus* em 2ª (segunda) e última instância.

Seção IX

Do Cronograma

Art. 23. O Processo Eleitoral será dar conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA / HORA
1. Publicação do Edital	14/11/2018
2. Inscrição dos candidatos	14, 16, 19 e 20/11/2018 das 07h às 19h na Sala da Supervisão Pedagógica
3. Divulgação da lista dos votantes	21/11/2018
4. Divulgação dos Candidatos Inscritos	21/11/2018
5. Pedido de Recurso ou Impugnação dos Candidatos Inscritos	22/11/2018 das 07h às 19h na Sala da Supervisão Pedagógica
6. Prazo para Interposição de Recursos dos Candidatos Inscritos	23/11/2018 das 07h às 19h na Sala da Supervisão Pedagógica
7. Homologação dos Candidatos	26/11/2018
8. Período de Campanha Eleitoral	27/11/2018 a 03/12/2018
9. Processo de Votação	05/12/2018 das 07h às 17h
10. Apuração	05/12/2018 a partir das 17h
11. Divulgação do Resultado	06/12/2018
12. Pedido de Recurso ou Impugnação do Resultado	07/12/2018 e 10/12/2018 das 07h às 19h na Sala da Supervisão Pedagógica
13. Homologação dos Candidatos Eleitos	12/12/2018

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

Art. 24. As Coordenações de Curso Técnicos e de Graduação, vinculadas ao Departamento de Apoio ao Ensino, são setores com finalidade de dar suporte, orientação e planejamento às ações de implantação e execução dos cursos que representam, e possuem as seguintes competências:

- I. Planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o Regimento Interno do Campus, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. Implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;
- III. Atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;
- IV. Orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade desse setor;
- V. Acompanhar as atividades de rotina do curso e tomar as providências necessárias para garantia do cumprimento da carga horária, dos horários e da matriz curricular;
- VI. Acompanhar o processo de registro escolar dos alunos, a matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos, junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos(CRA);
- VII. Emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos ao curso que coordena;
- VIII. Divulgar para a comunidade interna e externa, em articulação com a CCOM, a natureza e organização do curso, perfil de formação, condições de ingresso, e outras informações contidas no PPC;
- IX. Articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;
 - X. Fazer o acompanhamento pedagógico de Estágio junto à Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade, com registros das orientações feitas;
- XI. Coordenar as atividades relacionadas aos TCCs, quanto ao levantamento continuado de demandas de orientandos, distribuição de orientadores aos alunos e planejamento de composição de Bancas de Defesa, quando requeridas, no âmbito da sua Coordenação;
- XII. Controlar, pedagógica e administrativamente, o desenvolvimento das Atividades Acadêmicas Complementares, conforme a normatização específica;
- XIII. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e instrução plena do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) no âmbito do campus, incluindo-se as orientações para cadastramento de alunos na plataforma utilizada pelo Ministério da Educação;
- XIV. Subsidiar o Pesquisador Institucional e o Núcleo Docente Estruturante nas questões relacionadas aos processos inseridos no Sistema de Regulação do Ensino Superior referentes ao reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de nível superior, nas respostas às diligências, na interposição de recursos, no arquivamento de processos, no preenchimento de formulários eletrônicos e na plataforma do e-Mec e Enade;
- XV. Acompanhar os indicadores de desempenho acadêmico e de gestão no âmbito do curso que coordena e articular-se com o Conselho de Classe ou Colegiado do Curso, Núcleo Docente Estruturante, chefia imediata e superior e outros setores da instituição para o desenvolvimento de ações voltadas à permanência e ao êxito dos estudantes;
- XVI. Verificar salas, laboratórios e equipamentos, mensalmente, e propor a reposição, troca e conserto de móveis, equipamentos e materiais aos setores competentes, se for o caso;
- XVII. Coordenar a realização de eventos acadêmicos no âmbito do curso que coordena;

- XVIII. Convocar e presidir reuniões do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante;
- XIX. Participar do planejamento e controle das visitas técnicas com a Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade (CIEEC);
- XX. Acompanhar, juntamente com o NAPNE, as ações para a inclusão e diversidade no curso;
- XXI. Responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor, em consonância com as diretrizes da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado (CPALM), informando sempre que houver transferência de responsabilidade;
- XXII. Representar o campus nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- XXIII. Sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição;
- XXIV. Alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor, adotados pelo IFRO e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- XXV. Apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;
- XXVI. Planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e
- XXVII. Realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Ao término do processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados pelo Diretor Geral do *Campus*.

Art. 26. A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades com a publicação do relatório final do pleito e o envio de toda a documentação relativa ao pleito para o Diretor Geral do *Campus*.

Art. 27. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

São considerados documentos oficiais: Carteira de identidade (RG), identidade funcional (identificação profissional, de entidade de classe), certificado de reservista, carteira de trabalho, carteira de habilitação com foto e passaporte.

ANEXOS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Descreva o curso para o qual deseja concorrer a coordenador(a):

	Coordenador(a) do Curso: _____

2) Dados Pessoais (Preencher em duas vias)

Nome Completo (por favor, preencha com letra de forma):		Data de Nascimento:
Matrícula (para Servidor, SIAPE):	Campus:	
Tel. Celular:	Tel. Residencial:	E-mail:

3) Dados Acadêmicos

Graduação (por favor, preencha com letra de forma):
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (por favor, preencha com letra de forma):
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (por favor, preencha com letra de forma):

4) Informe as disciplinas que ministra no curso que pretende concorrer a coordenador(a):

Disciplinas	Semestre/Ano que Ministrou

Eu, _____, venho requerer minha candidatura como Coordenador do Curso _____, do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). Declaro ter conhecimento do Edital do Processo Eleitoral e não me enquadro em nenhum impedimento previsto no Edital.

Declaro concordar com a divulgação de informações relacionadas ao Processo Eleitoral regido pelo Edital nº _____, de _____ de _____ de _____

_____, ____/____/____	_____
Município e data	Assinatura do candidato

ANEXO II

PEDIDO DE RECURSO OU IMPUGNAÇÃO

DADOS DO REQUERENTE
Nome:
Tel.: E-mail:
Fundamentação:



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 14/11/2018, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401080** e o código CRC **B8C22268**.

Referência: Processo nº 23243.022836/2018-45

SEI nº 0401080



PORTARIA Nº 2442/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.005744/2015-58	PAULO SEVERINO DA SILVA	Campus Vilhena	Professor EBTT	03/11/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400051** e o código CRC **C401D195**.

Referência: Processo nº 23243.005744/2015-58 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400051



PORTARIA Nº 2441/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal a servidora abaixo relacionada, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.005738/2015-09	ARIADNY MEDEIROS FERREIRA	Reitoria	Jornalista	09/11/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400036** e o código CRC **A9DDF1C5**.

Referência: Processo nº 23243.005738/2015-09 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400036

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2440/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal a servidora abaixo relacionada, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.005740/2015-70	AGNA MARIA DE SOUZA COELHO	Campus Ariquemes	Professor EBTT	03/11/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400019** e o código CRC **A0327FC1**.

Referência: Processo nº 23243.005740/2015-70 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400019

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2439/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.005743/2015-11	MARCOS NEVES FONSECA	Campus Porto Velho Calama	Professor EBTT	04/11/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400016** e o código CRC **EFF27E40**.

Referência: Processo nº 23243.005743/2015-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400016



PORTARIA Nº 2438/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal a servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Processo	Nome	Cargo	A partir de
23243.010430/2017-39	LUCIANA BATISTA DO PRADO	Arquiteta e Urbanista	06/11/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400012** e o código CRC **4411F3C6**.

Referência: Processo nº 23243.010430/2017-39 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400012



PORTARIA Nº 282/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico GLEISON GUARDIA, Mat. SIAPE nº 2047260, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Apoio ao Ensino Substituto do IFRO - *Campus* Ji-Paraná, código FG-01,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/11/2018, às 10:14, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401046** e o código CRC **2A21F91C**.

Referência: Processo nº 23243.023229/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0401046



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018

PORTARIA Nº 281/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR o Pedagogo VILSON RAFAEL BATISTA, Mat. SIAPE nº 1680699, da Função Gratificada de Chefe de Departamento de Apoio ao Ensino Substituto do IFRO - *Campus* Ji-Paraná, código FG-01,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/11/2018, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401038** e o código CRC **5CB7EA63**.

Referência: Processo nº 23243.023229/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0401038



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/11/2018

PORTARIA Nº 2437/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 140/2018/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (SEI 0395031), resolve:

Art. 1º Designar o Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico SAULO SOUZA DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 2309622, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399951** e o código CRC **F161B09E**.

Referência: Processo nº 23243.022729/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0399951

PORTARIA Nº 245/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS JARU*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão responsável pela organização e desenvolvimento das atividades alusivas ao dia da Consciência Negra do IFRO-*Campus Jarú*.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Joelton Rezende Gomes	Professor EBTT	3014532	Presidente
Cleonete Martins de Aguiar	Professora EBTT	1286514	Membro
David Rafael Sampaio Castelo da Silva	Professor EBTT	3007786	Membro
Érica Cayres Rodrigues	Professora EBTT	1986309	Membro
Regiane Pandolfo Marmentini	Professora EBTT	2388607	Membro
Robinson Luis Schoaba	Professor EBTT	1228442	Membro

Art. 2º. **ESTABELECER** a carga horária de 01 (uma) hora semanal para a realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º. **ESTABELECER** o prazo para o desenvolvimento das atividades entre os meses de setembro e novembro de 2018.

Art. 4º. A Comissão deverá emitir, ao fim dos trabalhos, relatório final consolidado, a fim de apresentá-lo à Direção da unidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 13/11/2018, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400358** e o código CRC **5ED297FB**.

HOMOLOGAÇÃO 04
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DO IFRO - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA - 4ª CHAMADA

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS PORTO VELHO CALAMA*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), TORNA PÚBLICO a **Homologação de Institucionalização de Projetos de pesquisa do IFRO - Campus Porto Velho Calama - 4ª Chamada**, modalidade prevista no Edital Nº 30, de 12 de março de 2018.

MODALIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	SOLICITANTE	PREVISÃO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL*	SITUAÇÃO
Projeto de Pesquisa de Demanda Espontânea	Desenvolvimento de Garra Robótica Antropomórfica com Percepção Tátil	Artur Vitório Andrade Santos	01/10/2019	INSTITUCIONALIZADO
Projeto de Pesquisa de Demanda Espontânea	Avaliação da viabilidade de verticalização do curso técnico em química do IFRO Campus Porto Velho Calama: Licenciatura ou Engenharia? Eis a questão	Jamile Mariano Macedo	01/10/2019	INSTITUCIONALIZADO

*Entrega do Relatório Final: até 30 dias após a execução do projeto, conforme item 9 do no Edital N° 30, de 12 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/11/2018, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400653** e o código CRC **5473580C**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL N° 99/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI N° 23243.011323/2018-17

DOCUMENTO SEI N° 0399833

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no DESPACHO 1055/2018/REIT - DGP (0399804), TORNA PÚBLICO a vaga disponível para consulta ao candidato classificado no EDITAL N° 53/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE JUNHO DE 2018.

1. QUADRO DE VAGAS DOCENTE

Processo	Cargo/área	Regime de Trabalho	Campus	Vaga
23243.019513/2017-93	Prof.EBTT/ Química	DE	Porto Velho Calama	01
23243.011323/2018-17	Prof. EBTT/Matemática	DE	Porto Velho Calama	01

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

SERVIDOR A SER CONSULTADO	Cargo/área	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Rauldenis Almeida Fonseca Santos	Prof. EBTT/Química	Campus Ji-Paraná
Juliana Haetinger Furtado	Prof. EBTT/Matemática	Campus Ariquemes

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem e após o encerramento do ano letivo de 2018.

3.2. O servidor relacionado no item 2 do edital deverão no prazo de dois dias úteis encaminhar termo aceite ou desistência conforme modelo anexo I e II, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/11/2018, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399833** e o código CRC **B3AA84F0**.

Referência: Processo nº 23243.011323/2018-17

SEI nº 0399833

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 497/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **FAGTON DE MATTOS NEGRÃO, DAYENNE MARIANE HERRERA E JUNIO CESAR MARTINEZ**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC da acadêmica **LETÍCIA CAROLINA VIEIRA**, do Curso de Engenharia Agrônômica, que se realizará no dia 19/11/2018, às 07h10 no miniauditório deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 13/11/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400522** e o código CRC **E08FF9E2**.

Referência: Processo nº 23243.023175/2018-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400522

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 289/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Valeria Nazário Santos, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2997217, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta, Código FG-02, no período de 13 a 14 de novembro de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 288/CAC - CGAB/IFRO, de 13 de novembro de 2018 e entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 13/11/2018, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400218** e o código CRC **3F2D3CCD**.

Referência: Processo nº 23243.023160/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400218

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 494/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA APARECIDA COSTA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2231686, Diretora Substituta de Ensino deste *Campus*, código CD-03, no período de 19 a 22/11/2018.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 13/11/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399398** e o código CRC **9C7DE215**.

Referência: Processo nº 23243.021308/2018-79 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0399398

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 288/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Valeria Nazário Santos, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2997217, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta, Código FG-02, no período de 12 a 13 de novembro de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 13/11/2018, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400124** e o código CRC **BF6A39FC**.

Referência: Processo nº 23243.023160/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0400124

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 496/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **MARIA APARECIDA COSTA OLIVEIRA, ALVARO NUNES DE MAGALHÃES, CACIELI GATTO DE OLIVEIRA, FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO, GISELY STORCH DO NASCIMENTO SANTOS, JULIANA NEGRELLO ROSSAROLLA, JULIANA DE FÁTIMA VIZÚ, LICIMARA DA SILVA NICOLA, LUCIEN BISSI DA FREIRIA, LEIDIMAR MACHADO DE MELO, MARCELA REGINA STEIN DOS SANTOS, NATÁLIA DA CONCEIÇÃO, NEIRIMAR CORADINI E VANESSA FRONZA**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo planejamento e execução do Encontro Pedagógico 01/2019 deste *Campus*, que será realizado nos dias 04 e 05/02/2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 13/11/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399718** e o código CRC **D51B30D3**.

Referência: Processo nº 23243.023094/2018-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0399718

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2434/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.016268/2018-43, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR a Licença para capacitação do Assistente em Administração **FABIANO MARTINS DA SILVA**, Mat. SIAPE nº 1877931, lotado na Reitoria, no período de **12/11/2018 a 09/02/2019 (três meses)**, para Elaboração do Trabalho de Conclusão no Curso de Pós-Graduação em Metodologia do Ensino Superior, ofertado pela Faculdade Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/11/2018, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399026** e o código CRC **F87CA80F**.

Referência: Processo nº 23243.016268/2018-43 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0399026

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 495/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - INCLUIR os servidores relacionados abaixo relacionados, na Portaria nº 325/COL - CGAB/IFRO, de 12 de julho de 2018, SEI 0288985.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 13/11/2018, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399693** e o código CRC **2AE846F0**.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 495/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Professores Efetivos do Curso	FERNANDO GOMES DE SOUZA
Professores Substitutos do Curso	CAIQUE RAONE GOMES FERREIRA

FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO
SERGIO MONTEZE ALVES

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 3/JIPA - CE/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Regimento do NIMPI – Núcleo Informatizado de Memória e Pesquisado do IFRO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho de *Campus*;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo, o Regimento do NIMPI –Núcleo Informatizado de Memória e Pesquisado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, conforme disposto no processo nº 23243.019889/2017-06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho**, em 13/11/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399820** e o código CRC **042F757B**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 3, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Regimento do NIMPI –Núcleo Informatizado de Memória e Pesquisado IFRO - *Campus* Ji-Paraná.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E FINALIDADES

Art.1º - O Núcleo Informatizado de Memória e Pesquisa (NIMPI) IFRO - *CAMPUS* JI-PARANÁ é destinado a promover o desenvolvimento de pesquisa e extensão, digitalização, preservação e divulgação sobre documentos históricos referentes a história de Rondônia e encontra-se em consonância com a Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 que, regula o acesso a informações.

Art. 2º - O Núcleo Informatizado de Memória e Pesquisa do IFRO, para cumprir sua finalidade de contribuir com a dupla preocupação de preservação histórica documental por meio da digitalização e da democratização destas informações via internet se propõe a desenvolver as seguintes atividades :

1. Criar um centro de documentação temática;
2. Desenvolver ações de preservação histórico-documental de acervos públicos e privados que contribuam para a compreensão da formação do estado de Rondônia;
3. Democratizar o acesso online – por meio da digitalização documental – de arquivos que possibilite a universalização destes dados;

4. Organizar bancos de dados de documentos textuais e iconográficos sobre a história de Rondônia em particular e da Amazônia por extensão;
5. Apresentar possibilidades de busca textuais, online e gratuitas, que permitam facilitar pesquisas específicas por palavras-chave;
6. Desenvolver pesquisas e exposições temáticas a fim de apresentar resultados críticos sobre as fontes primárias elencadas a comunidade em geral;
7. Possibilitar parcerias com entidades públicas e privadas que detenham arquivos ou se interessem pela preservação histórico-documental de Rondônia.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO

Art. 3.º - A coordenação-geral do Núcleo será exercida pelo idealizador e fundador do NIMPI , professor Lourival Inácio Filho .

§ 1º. – Em caso de ausência e/ou afastamento do mesmo , ficará responsável um membro do NIMPI , servidor efetivo escolhido pelos pares.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO

O conselho será constituído por membros efetivos com atividades desenvolvidas no núcleo:

I- Coordenador do Núcleo;

II- Chefe do departamento de extensão;

III- Três servidores colaboradores, sendo constituído por dois docentes efetivos e um técnico administrativo efetivo;

IV- Um discente colaborador.

Parágrafo único. Os membros do conselho se reunirão semestralmente ou extraordinariamente, quando convocados pelo coordenador, com no mínimo 48 horas de antecedência.

Compete ao conselho:

I – Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;

II – Participar das reuniões quando convocado pelo coordenador;

III – Participar como órgão consultivo e deliberativo sobre as atividades e demandas do núcleo;

IV- Deliberar sobre a entrada de novos servidores colaboradores mediante o encaminhamento de propostas, projetos e/ou planos de trabalho que se insiram nas atividades desenvolvidas pelo núcleo.

Art. 4.º - Compete ao Coordenador do Núcleo:

I – Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;

II – Coordenar as atividades do Núcleo;

III – Designar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV – Propor cronograma de atividades para o Núcleo;

V – Representar o Núcleo perante os órgãos internos e externos ao IFRO.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO

Art. 5.º - O Núcleo será composto por, no mínimo 5 (cinco) e no máximo 20 (vinte) membros denominados servidor-colaborador, aluno-colaborador e colaborador-externo.

Art. 6.º - Poderão participar do Núcleo os professores efetivos, técnicos administrativos e alunos regularmente matriculados nos vários níveis e programas do IFRO, bem como membros externos de instituições parceiras a partir de seleção interna realizada pelo conselho.

Art. 7.º - Das atribuições gerais dos colaboradores:

I – Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;

II – Executar as atividades do núcleo;

IV – Participar da reuniões quando convocado pelo coordenador;

V – Cumprir os cronogramas de atividades propostas pelo Núcleo.

Art. 8.º - Das atribuições do servidor-colaborador:

I – Auxiliar na coordenação das atividades do Núcleo;

II – Propor e/ou executar projetos de interesse do Núcleo;

III – Substituir o coordenador nas suas atribuições quando solicitado pelo mesmo.

Art. 9.º - Das atribuições do colaborador-externo:

- I – Estabelecer relação de cooperação entre o Núcleo e instituições parceiras;
- II – Facilitar a dinâmica da interrelação entre o núcleo e as instituições parceiras;
- III – Desenvolver projetos a partir de atividades desenvolvidas pelo Núcleo.

Art. 10.º - Das atribuições dos aluno-colaborador:

- I – Desempenhar as atribuições elencadas no art. 6.º.

Art. 11.º – Poderão participar do Núcleo, na qualidade de convidados especiais, professores e profissionais de notória especialização em áreas de conhecimento concernentes ao estudo das questões objeto de pesquisa do Núcleo, bem como na qualidade de colaboradores, aqueles que pela especificidade de sua atividade profissional ou acadêmica puderem prestar auxílio ao melhor desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa e extensão.

Art. 12.º - Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo Conselho do Núcleo.

Referência: Processo nº 23243.019889/2017-06

SEI nº 0399820

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2433/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.001846/2017-66, resolve:

Art. 1º – Conceder horário especial à servidora **Rosangela Maria Pereira Estenier**, ocupante do Cargo Técnico em Secretariado, Mat. Siape nº 2240686, lotada no *Campus* Vilhena, com fulcro legal no § 3º do Art. 98 da Lei 8112/90, alterado pela Lei nº 13.370/2016.

Art. 2º - Definir que horário especial deverá ser cumprido das 07h00min às 13h00min.

Art. 3º - Revogar Portaria de Concessão nº 1261/Reit -CGAB/IFRO de 3 de julho de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo vigência até **31/12/2019**, quando deverá ser solicitada nova perícia médica.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/11/2018, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398484** e o código CRC **23794C40**.

Referência: Processo nº 23243.001846/2017-66 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0398484

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2427

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando a PORTARIA Nº 2409/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 (SEI 0397846), retifica:

Na **PORTARIA Nº 2427/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018** (SEI 0397229):

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Dispensar o Assistente Social, JOEL DE SOUZA SÁ, matrícula SIAPE nº 2046200...

LEIA-SE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 07/11/2018, o Assistente Social, JOEL DE SOUZA SÁ, matrícula SIAPE nº 2046200...



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/11/2018, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398051** e o código CRC **EC0E1E27**.

Referência: Processo nº 23243.010288/2018-19

SEI nº 0398051

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2432/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º Alterar a lotação dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia da Reitoria, conforme relação abaixo:

GABINETE			
Setor	Servidor	Função	Cargo
Chefia de Gabinete	Ariadny Medeiros Ferreira	Chefe de Gabinete	Jornalista
	Ana Carolina Ferreira Mota	-	Assistente em Administração
	Fernando Ygor Fernandes Fonseca	-	Auxiliar em Administração
	Flavia Cristina do Nascimento Anziliero	-	Secretária Executiva
	Leiliane Borges Saraiva	-	Assistente em Administração
	Taynan Izabelle Gonçalves da Cruz	-	Assistente em Administração
Coordenação de Protocolo e Arquivos	Nivam do Rosário Nascimento	Coordenadora	Assistente em Administração
Comissão Permanente de Exames	Carla Adriele Ramos Coelho	Presidente	Assistente em Administração
Auditoria Interna	Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita	Auditora	Contadora
	Adriana Garcia de Araujo	-	Auditora
	Romualdo Souza de Lima	-	Auditor
Procuradoria Federal junto ao IFRO	Janiana Dantas da Mota	Assessora	Administradora
	Fabiano Martins da Silva	-	Assistente em Administração
Assessoria de Relações Internacionais	Shyrley de Almeida Alves	-	Técnica em Assuntos Educacionais
Assessoria de Comunicação e	Janaina Maria Ferri Candea Saldanha	Assessora	Programadora Visual

Eventos	Servidor	Função	Cargo
	Andrelize Schabo Ferreira de Assis Carreira	-	Revisora de Textos
	Collien Rodrigo de Oliveira Nery	-	Programador Visual
	Dennis Weberton Vendruscolo Gonçalves	-	Jornalista
	Érica Araujo Jennings Coutinho	-	Relações Públicas
	Rosália Aparecida da Silva	-	Jornalista
	Silvane Maria Pereira Brandao	-	Revisora de Textos
	Sônia Regina Dourado dos Santos	-	Assistente em Administração
	Viviane Cristina Camelo*	-	Programadora Visual

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Setor	Servidor	Função	Cargo
Diretoria de Educação à Distância	Gislaine Cristina Rodrigues de Souza	-	Assistente em Administração

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Setor	Servidor	Função	Cargo
Departamento de Administração de Pessoal	Jaqueline Almeida de Andrade	Chefe	Assistente em Administração
Coordenação de Pagamento de Pessoal	Kelly Cristiane Catafesta	Coordenadora	Assistente em Administração
	Eduardo da Silva Pinheiro Abreu	-	Auxiliar em Administração
	Gleice Maiara Dantas Pereira Lima	-	Assistente em Administração
Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria	Cleonice Cabral Costa	Coordenadora	Assistente em Administração
	Renato Nunes Vieira	-	Tecnólogo de Gestão em Recursos Humanos
	Sonia Haruko Ito	-	Assistente em Administração
Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social	Cris Daiane Dorado Gomes Serra	Coordenadora	Assistente em Administração
	Marinete Peroni Lopes	-	Assistente em Administração
	Maxlene Santos de Souza	-	Assistente em Administração
Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida	Clara Miranda Santos	-	Psicóloga
	Vanessa Piffer	-	Engenheira de Segurança do Trabalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Setor	Servidor	Função	Cargo
Pró-Reitoria de Administração	Jessica Cristina Pereira Santos	Pró-Reitora	Contadora
Diretoria de Administração			
Diretoria de Administração	Daiene Mello Pereira Silva de Freitas*	-	Assistente em Administração
	Juliana Alves Garcia Leal	-	Assistente em Administração
	Marcelo Coelho Garcia	-	Eletricista
	Marcelo Tenório Matos Junior	-	Assistente em Administração
Coordenação Geral de Administração e Manutenção	Nicleiber Vieira Lora Cortez	Coordenador	Auxiliar em Administração
Coordenação de Patrimônio e Almojarifado	Adryanne Valleska da Silva Paiva	Coordenadora	Assistente em Administração
Coordenação de Contratos e Convênios	Ana Cristina do Nascimento	Coordenadora	Assistente em Administração
Coordenação de Compras e Licitação	Maycon Dyms Nery Torres	Coordenador	Administrador
Diretoria de Orçamento e Finanças			
Coordenação de Finanças	Rosiane Carvalho de Jesus	Coordenadora	Administradora
	Gisselma Ferreira Reis	-	Assistente em Administração
Coordenação de Controle Orçamentário	Nirce Vieira Loras	Coordenadora	Administradora
Contadoria	Gleiciane Carvalho Sousa	Coordenadora	Contadora
Diretoria de Engenharia de Infraestrutura			
Diretoria de Engenharia de Infraestrutura	Adalberto Afonso Ramos Maciel	-	Engenheiro Civil
	Adelson Barboza de Souza	-	Técnico em Edificações
	Fernando Wagner Leao Soares	-	Engenheiro Eletricista
	John Alison Ribeiro da Costa Maia	-	Assistente em Administração

	Kizye Tavares da Conceicao Evangelista*	-	Engenheira Civil
	Luciana Batista do Prado	-	Arquiteta e Urbanista
	Luiz Gustavo Veiga de Vargas	-	Engenheiro Civil

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
Setor	Servidor	Função	Cargo
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Gilberto Paulino da Silva*	-	Técnico em Assuntos Educacionais
Pesquisador Institucional	Rosa Martins Costa Pereira	-	Técnica em Assuntos Educacionais
Diretoria de Planejamento			
Diretoria de Planejamento	Leonardo Sousa Araujo	Diretor	Administrador
	Jardel de Souza Pereira	-	Administrador
	Patricia Ferreira da Costa	-	Administradora
	Braulio Fernandes Gerhardt	-	Administrador
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação			
Coordenação de Suporte a Redes	Marcio Ribeiro de Oliveira	Coordenador	Analista de Tecnologia da Informação
	Carlos Henrique Lustosa Silva	-	Analista de Tecnologia da Informação
	Diego Reis Marques	-	Analista de Tecnologia da Informação
	Evandro Souza de Paula Cordeiro	-	Analista de Tecnologia da Informação
	Fabio Mamore Conde*	-	Analista de Tecnologia da Informação
	Joilson Dantas Siqueira Silva	-	Analista de Tecnologia da Informação
	Marcos Rogerio de Oliveira Azevedo	-	Analista de Tecnologia da Informação
	Renan Alves de Oliveira	-	Técnico de Tecnologia da Informação
	Tiago Lins de Lima*	-	Analista de Tecnologia da Informação
	Uesley Rodrigues Oliveira	-	Técnico de Tecnologia da Informação
Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas	Bruce Fabian Reis Albuquerque	Coordenador	Analista de Tecnologia da Informação
	Daniel Marques Alves de Lima	-	Técnico de Tecnologia da Informação
	Gabriel Paiva Dias de Sa	-	Analista de Tecnologia da Informação
	Elias dos Reis Lima	-	Analista de Tecnologia da Informação
	Leonardo Damim	-	Analista de Tecnologia da Informação
	Jorge Luiz Pullig Vilaca	-	Analista de Tecnologia da Informação
	Reynaldo Garcia Junior	-	Analista de Tecnologia da Informação
	Uilton de Oliveira Chagas	-	Analista de Tecnologia da Informação

PRÓ-REITORIA DE ENSINO			
Setor	Servidor	Função	Cargo
Pró-Reitoria de Ensino	Beatriz Bezerra Pereira da Costa		Assistente em Administração
	Marta Silva Paulo Quirino		Técnico em Assuntos Educacionais
	Nicole de Moura		Técnica em Assuntos Educacionais
Assessoria de Bibliotecas	Cledenice Blackman	Assessora	Bibliotecária Documentarista
Coordenação Geral de Registros Acadêmicos	Lígia Cristina de Souza	Coordenadora	Auxiliar em Administração
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino			
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino	Elizangélica Fernandes da Silva	Diretora	Pedagoga
	Silvana Francescon Wandroski		Pedagoga

	Romeu Botelho dos Santos		Administrador
Diretoria de Assuntos Estudantis			
Coordenação de Assistência Estudantil	Sandra Araldi Rodrigues		Assistente Social
Coordenação de Educação Inclusiva	Moisés Lima Marques		Revisor de Textos Braille

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO			
Setor	Servidor	Função	Cargo
Pró-Reitoria de Extensão	Maria Goreth Araujo Reis	Pró-Reitora	Pedagoga
Coordenação Geral do PRONATEC	Andrea Francischini Leal	Coordenadora	Técnica em Assuntos Educacionais
Diretoria de Programas e Projetos de Extensão			
Diretoria de Programas e Projetos de Extensão	Rogério Shockness da Silva	-	Administrador
Coordenação de Inclusão Social e Produtiva	Jairo Tschurtschenthaler Costa	Coordenador	Administrador
	Fernanda Oliveira Costa de Goes	-	Pedagoga
Coordenação de Integração Ensino e Sociedade	Ghueisa Silva Ferreira Ribeiro	Coordenadora	Assistente em Administração

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO			
Setor	Servidor	Função	Cargo
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Gisele Caroline Nascimento dos Santos*	-	Pedagoga
	Graciane Pinheiro de Souza	-	Assistente em Administração
Diretoria de Pesquisa e Inovação			
Diretoria de Pesquisa e Inovação	Janaina Kelly Leite Chaves	-	Técnica em Assuntos Educacionais
Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica	Solimária Pereira Lima		Técnica em Assuntos Educacionais
Coordenação de Pós-Graduação	Michele Gomes Noe da Costa	Coordenadora	Técnica em Assuntos Educacionais
	Ana Cristina de Souza Falcão	-	Auxiliar em Administração

(*) Servidores em afastamento.

Art. 2º Revogar as disposições contrárias anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/11/2018, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398369** e o código CRC **18717E82**.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **EDUARDO NORBERTO DE AQUINO, CELI DIVINO e RUDINER VEZ DE OLIVEIRA**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela elaboração de demanda, estudo preliminar e análise de risco, na contratação de empresa para levantamento patrimonial e depreciação, conforme IN 04 de 11/09/2014 e IN 05 de 26/05/2017

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 13/11/2018, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399299** e o código CRC **CC88DDAD**.

Referência: Processo nº 23243.023081/2018-04 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0399299

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 492/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DEFINIR que o atendimento da CPALM - Coordenação de Patrimônio e Almojarifado deste *Campus*, nas **quartas e quintas-feira** será apenas no período **matutino**, das 07h às 11h, com exceção ao atendimento aos fornecedores.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 13/11/2018, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398705** e o código CRC **7CDBE1A1**.

Referência: Processo nº 23243.023041/2018-54 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0398705

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 490/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi

delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria N° 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1° DISPENSAR o servidor RAIAN SANDER FREIAS DA SILVA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2381242, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica - Substituto (Código FCC).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria n° 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/11/2018, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398948** e o código CRC **5CF907B1**.

Referência: Processo nº 23243.023058/2018-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0398948

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 491/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria N° 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1° DESIGNAR, a partir desta data, o servidor DOUGLAS FORTINI BIANCHIN, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1209201, para exercer, em substituição, nos afastamentos legais e eventuais do titular, a Função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica - Substituto (Código FCC).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/11/2018, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398964** e o código CRC **F642CF9C**.

Referência: Processo nº 23243.023060/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0398964

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018

PORTARIA Nº 253/ARI - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a Servidora **ROSIANE SIMÕES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1870340, das atribuições junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no âmbito do *Campus* Ariquemes.

Art. 2º DESIGNAR, o Servidor **OTÁVIO ALBERTO DA SILVA JÚNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1901735, como responsável titular, pelos procedimentos de cotação, reserva e efetivação da compra de bilhetes de passagens através da compra direta de passagens aéreas, observando o menor preço; atuar com o perfil de Representante Administrativa junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no âmbito do *Campus* Ariquemes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2018, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398995** e o código CRC **429F753F**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0398995

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018

PORTARIA Nº 260/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA- *CAMPUS* VILHENA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, e considerando o Processo nº 23243.022031/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionado, como fiscal do Contrato Administrativo nº 11/2018 - AIRES TURISMO (0385669), de prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) e a empresa AIRES TURISMO (0385669).

SERVIDOR	FUNÇÃO	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
EZEDEQUIAS DIAS DE SOUZA	FISCAL TITULAR	Técnico em Secretariado	1108494	Coordenação de Contratos e Convênios(CCONV)	69- 2101- 0708	ezedequias.souza@ifro.edu.br
CHRISTIANE SOUZA DE MACEDO BARBOSA	FISCAL SUBSTITUTO	Assistente em Administracao	1895615	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	69-2101- 0722	christiane.barbosa@ifro.edu.br

Art. 2º. Atribuir aos servidores mencionado no Art. 2º a função e responsabilidade elencada no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO;

Art. 3º. Determinar que a função de fiscal, seja exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º. Convalidar os atos, porventura, praticados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396486** e o código CRC **C4B53E76**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 252/ARI - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação de Gestão de Pessoas no processo (23243.023045/2018-32) e o Memorando Nº 30/2018/ARI - CGP/ARI (0398736).

RESOLVE:

Art.1º **INSTITUIR**, a Comissão de Confraternização 2018 entre os servidores e colaboradores do *Campus* Ariquemes:

SERVIDOR	Matricula SIAPE
Otávio Alberto da Silva Júnior	1901735
Marli Aparecida de Freitas	2046146
Rudimar Giordani Junior	1004110
Natanael Augusto Viana Simões	2056059
Débora Francisca Cayres	2170821
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	2186824
Agrimon Pereira da Silva	2047280
Eunice Gomes da Silva	1159558
André Rodrigues Ribeiro	1231013
Marli Pereira	2331313

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2018, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398868** e o código CRC **9A2D5C76**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0398868



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 258/VLH - CGAB/IFRO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA- *CAMPUS* VILHENA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, as servidoras abaixo relacionada, como fiscal do Contrato Administrativo nº 22/2014, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) e a empresa Brasil de Comunicação

S/A - EBC .

SERVIDOR	FUNÇÃO	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Maria Aparecida Boaventura	Fiscal Titular	Assistente em administração	2102338	Diretoria de Planejamento e Administração(DPLAD)	69- 2101-0708	maria.boaventura@ifro.edu.br
Cynthia Alves Pereira Mattos	Fiscal Substituta	Assistente em administração	1870409	Diretoria de Planejamento e Administração(DPLAD)	69- 2101-0708	cynthia.pereira@ifro.edu.br

Art. 2º. Atribuir as servidoras mencionadas no Art. 2º a função e responsabilidade elencada no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO;

Art. 3º. Determinar que a função de fiscal, seja exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelas referidas servidoras.

Art. 4º. Convalidar os atos, porventura, praticados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 07/11/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392285** e o código CRC **0E173DEB**.

Referência: Processo nº 23243.002579/2014-00 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0392285

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 261/VLH - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA- *CAMPUS* VILHENA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e considerando o Edital Nº 49/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018, (SEI nº. 0367093),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DIEGO LEONIDAS ESPLENDO VIEIRA, matrícula SIAPE n. 1786166, e MARCOS PINHEIRO MATOS, matrícula SIAPE n. 1019628, para constituírem a Comissão de Avaliação dos projetos submetidos ao Edital Nº 49/2018/VLH - CGAB/IFRO, referente ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, bem como na colaboração dos mesmos na realização da Aula Inaugural, prevista a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2018 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena.

Art. 2º. Destinar 02 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2018, às 16:00, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397953** e o código CRC **6710A8BA**.

Referência: Processo nº 23243.002832/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0397953

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL DO EDITAL 53/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.021738/2018-91

DOCUMENTO SEI Nº 0398273

O Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Rondônia – IFRO Campus Vilhena e o Departamento de Extensão – DEPEX, torna público o RESULTADO FINAL do edital nº 53/2018/VLH das inscrições para seleção de propostas destinada exclusivamente para a realização de Eventos, no âmbito do IFRO - Campus Vilhena, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

MODALIDADE	PROJETO
Projetos/Programas de Extensão/ Eventos com Recurso Financeiro	Natal Solidário



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398273** e o código CRC **7D22F169**.

Referência: Processo nº 23243.021738/2018-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0398273

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 242/JARU - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR, a partir do dia 08/11/2018, a PORTARIA Nº 203/JARU - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018, referente a distribuição da carga horária presencial e EaD, das aulas dos docentes que atuam nos Cursos Técnicos do IFRO Campus Jaru, nas modalidades Subsequente e Integrado ao Ensino Médio, referente ao 2º semestre de 2018, conforme ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º INCLUIR a servidora Aline Rosa Gomes, Matrícula Siape nº 1090413.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398170** e o código CRC **9F36736F**.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE - 2018.2				
NOME	Disciplina - Curso - Turma - Modalidade - Turno	AULAS SEMANAIS	C.H. TOTAL SEMANAL	
			HORAS AULA	HORAS RELÓGIO
Alana Mara Kolln	Processos Industriais - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º semestre - Subsequente - Noturno	4,8	4,8	4
Aldison Diego Fonseca Dias	Introdução à Informática - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	6	5,00
	Informática Básica - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Informática Básica - Curso Técnico em Comércio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	2		
Aline Rosa Gomes	Higiene e Saúde Ocupacional II - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º semestre - Subsequente - Noturno	3,6	7,2	6
	Segurança do Trabalho - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º semestre - Subsequente - Noturno	3,6		
Ana Paula Alves Gonçalves	Segurança do Trabalho - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	4	4	3,33
Carla Werle	Gestão Organizacional e Empreendedorismo - Curso Técnico em	2	6	5,00

	Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino			
	Logística - Curso Técnico em Comércio - 3º semestre - Subsequente - Noturno	4		
Cleonete Martins de Aguiar	Filosofia - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	1	6,4	5,33
	Filosofia - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	1		
	Ética Profissional e Cidadania - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º semestre - Subsequente - Noturno	2,4		
	Ética Profissional e Cidadania - Curso Técnico Comércio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	2		
David Rafael Sampaio Castelo da Silva	Geografia - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	4	3,33
	Geografia - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
Dhieisi Ebert Bolsanello	Educação Física - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	4	3,33
	Educação Física - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
Emi Silva de Oliveira	Legislação Aplicada - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2	8	6,67
	Projeto Integrador - Curso Técnico em Comércio - 3º semestre - Noturno	2		
	Legislação Aplicada - Curso Técnico em Comércio - 3º semestre - Noturno	4		
Erica Cayres Rodrigues	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	3	8	6,67
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	3		
	Português Instrumental - Curso Técnico	2		

	em Comércio - 1º semestre - Subsequente - Noturno			
Eslei Justiniano dos Reis	Fundamentos de Gestão Empresarial - Curso Técnico em Comércio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	4	12	10,00
	Técnicas de Vendas e Negociações - Curso Técnico em Comércio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	2		
	Gestão de Pessoas - Curso Técnico em Comércio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	2		
	Empreendedorismo - Curso Técnico em Comércio - 3º semestre - Noturno	2		
	Fundamentos de Marketing II - Curso Técnico em Comércio - 3º semestre - Noturno	2		
Hilton Lopes Júnior	Química - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	4	3,33
	Química - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
Joelton Rezende Gomes ¹	História - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	4	8	6,67
	História - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	4		
Marcelo Moysés Corilaço	Estatística Aplicada a Segurança do Trabalho - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2	13	10,83
	Matemática - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	3		
	Matemática - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	3		
	Matemática Aplicada na Indústria de Alimentos - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	1		
	Matemática Financeira - Curso Técnico em Comércio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	4		

Marília Assis dos Santos	Higiene e Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	4,4	3,66
	Orientação para Prática Profissional e Pesquisa - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º semestre - Subsequente - Noturno	2,4		
Marina Medeiros De Araújo	Biologia - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	4	3,33
	Biologia - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
Marco Venício Da Silva	Inglês - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	4	3,33
	Inglês - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
Mateus Gomes Dos Santos	Custos e Formação de Preços - Curso Técnico em Comércio - 3º semestre - Noturno	2	2	1,67
Regiane Pandolfo Marmantini	Introdução à Tecnologia de Alimentos - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	5,6	4,67
	Prevenção e Combate a Sinistro II - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º semestre - Subsequente - Noturno	3,6		
Reginaldo Lima Gomes	Física - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	4	3,33
	Física - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
Renato Delmonico	Desenho Técnico - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º semestre - Subsequente - Noturno	3,6	3,6	3,00
Robinson Luis Schoaba	Sociologia - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	1	2	1,67
	Sociologia - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	1		

Rute Witter	Matéria-Prima de Origem Vegetal e Animal - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	1	1	0,83
-------------	---	---	---	------

¹ Carga horária distinta do PPC devido ao fato de que o professor chegou no *Campus* posteriormente ao fechamento do 1º semestre, repondo no segundo semestre as aulas do primeiro.

Referência: Processo nº 23243.016324/2018-40 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0398170

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 243/JARU - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **Marco Venicio da Silva Pereira**, Professor EBTT, Mat. SIAPE 1884087, da PORTARIA Nº 98/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE JUNHO DE 2018 (SEI Nº 0262812), referente à Comissão responsável pelo planejamento e organização das atividades da Feira de Estágio do *Campus* Jarú.

Art. 2º **DESIGNAR**, os servidores: **Ana Paula Alves Gonçalves**, Professora EBTT, Mat. SIAPE 2414836; **Cleonete Martins de Aguiar**, Professora EBTT, Mat. SIAPE 1286514; **Graziela Martinotto**, Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos - MEDIOTECH; **Joelton Rezende Gomes**, Professor EBTT, Mat. SIAPE 3014532 e **Eslei Justiniano dos Reis**, Professor EBTT, Mat. SIAPE 2322486, para compor a referida Comissão.

Art. 3º **ESTABELECE**r a nova composição da Comissão, conforme servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Josilene da Cruz Soares Silva	Assistente de Alunos	1820327	Presidente
Andreia Correia de Souza	Assistente em Administração	2040474	Membro
Érica Cayres Rodrigues	Professora EBTT	1986309	Membro
Regiane Pandolfo Marmentini	Professora EBTT	2388607	Membro
Carla Werle	Professora EBTT	1767928	Membro
Alana Mara Kolln	Professora EBTT	2378295	Membro
Ana Paula Alves Gonçalves	Professor EBTT	2414836	Membro
Carlos Eduardo Santana Azevedo	Técnico em Tecnologia da Informação	2120296	Membro
Joelton Rezende Gomes	Professor EBTT	3014532	Membro
Eslei Justiniano dos Reis	Professor EBTT	2322486	Membro
Cleonete Martins de Aguiar	Professor EBTT	1286514	Membro
Graziela Martinotto	Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos MEDIOTECH	-	Membro

Art. 4º A Comissão deverá emitir, ao fim dos trabalhos, relatório final consolidado, a fim de apresentá-lo à Direção da unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico**, Diretor(a) Geral, em 12/11/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398640** e o código CRC **FB0037BD**.

Referência: Processo nº 23243.011854/2018-00 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0398640

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 287/CAC - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar as responsabilidades constantes no Processo Administrativo nº 23243.004481/2018-11, bem como apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexões às anteriormente referidas irregularidades:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Fernando Ferreira Pinheiro	1867411	Professor EBTT	Presidente
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	1787155	Professora EBTT	Membro
Mauricio Jesus Marques Junior	1680461	Analista de Tecnologia da Informação	Membro

Art. 2º ESTABELEECER o prazo máximo de 15 (quinze) dias para instalação da Comissão.

Art. 3º ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação da referida comissão, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação dos resultados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2018, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398685** e o código CRC **B29B98CE**.

Referência: Processo nº 23243.018700/2018-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0398685

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 201/PVZN - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, RESOLUÇÃO Nº 39/REIT - CONSUP/IFRO, DE 09 DE MAIO DE 2018, dispõe sobre o Regulamento das Atividades Docentes,

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMPOR, a Comissão Local de Acompanhamento e Gestão do Regulamento das Atividades Docentes, instituída por meio da Portaria nº 21 de 05 de Fevereiro de 2018, ficando a comissão com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Marialva de Souza Silva

REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DE ENSINO

Maray Del Carmem Silva Rodrigues

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Patrícia Feitosa Basso Miranda

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Kenia Silva Martins Freitas

REPRESENTANTE COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Marcos Lira Sobrinho Ribeiro Fraga

REPRESENTANTE COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Greissi Cristina Sousa

DOCENTES:

Anabela Aparecida Silva Barbosa

Dion Alves de Oliveira

Guilherme Tadaki Taxo Gaspar

Marcel Leite Rios

Telma Fortes Medeiros

Art. 2º. DEFINIR, que a comissão Objeto do art. 1ª desta Portaria desenvolverá suas atribuições em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 39/REIT - CONSUP/IFRO, com carga horária de 02 horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396605** e o código CRC **D8D983B3**.

Referência: Processo nº 23243.021828/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0396605

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 487/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Resolução Nº 71/CONSUP/IFRO, de 28/09/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Seletivo Especial (PSE) para Elaboração da Minuta de Edital do Processo Seletivo Especial para preenchimento de vagas remanescentes para ingressos por transferência externa e/ou portador de curso superior nos cursos superiores de Engenharia de Controle e Automação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º A comissão objeto do Art. 1º desta portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga Horária
Jefferson Wilhelm Meyer Soares	Professor(a) de EBTT	3002257	5h/semanais
Artur Vitório Andrade Santos	Professor(a) de EBTT	2234766	5h/semanais
Douglas Fortini Bianchin	Professor(a) de EBTT	1209201	5h/semanais
Josieudo Pereira Gaião	Professor(a) de EBTT	3007138	5h/semanais
Fernando Gromiko Helena	Professor(a) de EBTT	2364021	5h/semanais
Ewerton Rodrigues Andrade	Professor(a) de EBTT	2372538	5h/semanais
Daniela Tissuya Silva Toda	Professor(a) de EBTT	2372538	5h/semanais

Art. 3º Definir que a Comissão desenvolverá suas atividades em consonância com a Resolução Nº 71/CONSUP/IFRO, de 28/09/2016 e PARECER n. 00198/2017/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU.

Art. 4º Definir o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão desenvolva seus trabalhos.

Art. 5º DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º ao setor virtual COMTEMP-REGTRA.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto Campus Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/11/2018, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396417** e o código CRC **A08ABC5E**.

Referência: Processo nº 23243.022797/2018-86 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0396417

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 202/PVZN - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o processo SEI 23243.022818/2018-63;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Técnico em Contabilidade, PAULO ELIAS PEREIRA DOS SANTOS, Mat.SIAPE nº 1866109, para o encargo de responsável pela Contabilidade e Conformidade Contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia- *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 13, de 09 de fevereiro de 2017 (Sei 0396551).

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº14, de 09 de fevereiro de 2017 (Sei [0396553](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/11/2018, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=437331,430229,436...](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=437331,430229,436...)



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0397933** e o código CRC **67069688**.

Referência: Processo nº 23243.022818/2018-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0397933

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 490/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MÁRCIO ADOLFO DE ALMEIDA**, Matrícula Siape nº 1932814, Chefe Substituto do Departamento de Extensão deste *Campus*, Código CD 04.

ART. 2º - REVOGAR a Portaria nº 178/COL - CGAB/IFRO, de 24 de maio de 2017.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2018, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397964** e o código CRC **E3C479CA**.

Referência: Processo nº 23243.011023/2018-20 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0397964

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 489/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR os servidores relacionados no anexo, na Portaria nº 325/COL - CGAB/IFRO, de 12 de julho de 2018, SEI 0288985.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2018, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397874** e o código CRC **ACAC6176**.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 489/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Professora Substituta do Curso

IZABEL CRISTINA NOGUEIRA ROCHA

Referência: Processo nº 23243.006118/2018-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0397874

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 491/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS DE COLORADO DO OESTE*, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão da equipe da Comissão Disciplinar Discente, tomada na reunião realizada no dia 11 de outubro de 2018 e com base no Regulamento Disciplinar Discente, Artigo 14, inciso VII, RESOLVE:

ART. 1º - APLICAR ao discente constante no processo nº 23243.012494/2018-55, a medida disciplinar de suspensão das atividades escolares pelo período de 07 (sete) dias (13, 14, 16, 19, 20, 21, e 22/11/2018), tendo em vista que o mesmo cometeu as faltas previstas no Art. 10, § I e VII; Art. 11, § VI, do Regulamento Disciplinar Discente.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2018, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398019** e o código CRC **706EF21D**.

Referência: Processo nº 23243.012494/2018-55 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0398019

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2427/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e o MEMORANDO Nº 129/2018/JARU - CGAB/JARU - DG/JARU (SEI 0392301), resolve:

Art. 1º Dispensar o Assistente Social, **JOEL DE SOUZA SÁ**, matrícula SIAPE nº 2046200, da Função Gratificada de Coordenador de Assistência ao Educando do *Campus Jarú/IFRO*, código FG-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 09/11/2018, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397229** e o código CRC **9519CE93**.

Referência: Processo nº 23243.010288/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0397229

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2419/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o DESPACHO 661/2018/PVZN - CGAB (SEI 0384721), resolve:

Art. 1º Dispensar a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **PATRICIA FEITOSA BASSO MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 2242104, da Função de Coordenadora do Curso de Técnico em Finanças do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 09/11/2018, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396691** e o código CRC **3C0F606A**.

Referência: Processo nº 23243.021916/2018-83 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0396691

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2420/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o

DESPACHO 667/2018/PVZN - CGAB (SEI 0384822), resolve:

Art. 1º Designar a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **CAREN STELA MAXIMO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 3062755, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Técnico em Finanças do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 09/11/2018, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396707** e o código CRC **DE1ADEBF**.

Referência: Processo nº 23243.021920/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0396707

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2421/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o DESPACHO 660/2018/PVZN - CGAB (SEI 0384685), resolve:

Art. 1º Dispensar a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **LADY DAY PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1967364, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 09/11/2018, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396870** e o código CRC **85318C9A**.

Referência: Processo nº 23243.021914/2018-94 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0396870

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2422/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o **DESPACHO 663/2018/PVZN - CGAB (SEI 0384747)**, resolve:

Art. 1º Designar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **GUILHERME TADAKI TAZO GASPAR**, matrícula SIAPE nº 3062969, para exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 09/11/2018, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396888** e o código CRC **8A18238B**.

Referência: Processo nº 23243.021922/2018-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0396888

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2425/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e o **MEMORANDO Nº 130/2018/JARU - CGAB/JARU - DG/JARU (SEI 0392371)**, resolve:

Art. 1º Dispensar a Assistente de Aluno **JOSILENE DA CRUZ SOARES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1820327, da Função Gratificada de Coordenadora de Integração Escola, Empresa e Comunidade do *Campus* Jaru, código FG-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 09/11/2018, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397202** e o código CRC **B5448A1D**.

Referência: Processo nº 23243.013457/2018-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0397202

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2426/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e o MEMORANDO Nº 132/2018/JARU - CGAB/JARU - DG/JARU (SEI 0392840), resolve:

Art. 1º Designar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **FELIPE MATHEUS TELES DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 2298304, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Integração Escola, Empresa e Comunidade do *Campus Jarú*, código FG-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 09/11/2018, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397211** e o código CRC **A69E6B2A**.

PORTARIA Nº 2428/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e o MEMORANDO Nº 131/2018/JARU - CGAB/JARU - DG/JARU (SEI 0392798), resolve:

Art. 1º Designar a Assistente de Alunos **JOSILENE DA CRUZ SOARES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1820327, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Assistência ao Educando do *Campus Jarú/IFRO*, código FG-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 09/11/2018, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397233** e o código CRC **DF4F078D**.

Referência: Processo nº 23243.022571/2018-85 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0397233

PORTARIA Nº 280/JIPA - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS JI-PARANÁ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores abaixo relacionados para exercer Atividades de Administração e Representação junto ao Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE do IFRO - *Campus Ji-Paraná*., conforme Art. 17 da Resolução nº 39/REIT - CONSUP/IFRO, de 09 de maio de 2018.

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	Carga Horária
Giovani Correia Vieira	P.E.B.T.T.	3002553	8 horas
Regina Geralda de Figueiredo	P.E.B.T.T.	3002511	16 horas
Viviane Maia Correa	P.E.B.T.T.	1064032	16 horas

Art. 2º ESTABELEECER o período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2018 para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/11/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397940** e o código CRC **BF01E248**.

Referência: Processo nº 23243.022738/2018-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0397940



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018

PORTARIA Nº 489/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor EMERSON DE ARAÚJO ALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2080947, para exercer o cargo de Diretor-Geral Substituto do *Campus* Porto Velho Calama, Código CD – 02, no período de 14/11/2018 a 18/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/11/2018, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397896** e o código CRC **C1393ADE**.

Referência: Processo nº 23243.022959/2018-86 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0397896

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2018

PORTARIA Nº 488/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE MARTINS GARCIA BRITO, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 2230237, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Coordenação de Integração Empresa, Escola e Comunidade do *Campus* Porto Velho Calama no período de 12/11/2018 a 15/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/11/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397577** e o código CRC **8073A91B**.

PORTARIA Nº 2423/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Estudos visando atendimento às INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 31/08/2018 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 de 12/09/2018, da Secretaria de Gestão e Pessoas (SCP) do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão para aplicação (MPDG) no âmbito do IFRO, designada pela PORTARIA Nº 2124/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 (SEI 0355837), conforme servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO	CAMPUS
Geovana da Costa Oliveira	1680530	Assistente em Administração	Ji-Paraná

Carlos Eduardo Santana Azevedo	2120296	Técnico de Tecnologia da Informação	Jaru
Débora Gonçalves de Lima	1444610	Assistente em Administração	Reitoria
Elisandro de Moura Martins	2878582	Assistente em Administração	Vilhena
Ghueisa Silva Ferreira Ribeiro	2144130	Assistente em Administração	Reitoria
Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos	1209949	Professora EBTT	Reitoria
Ozemar Oliveira dos Santos	1014624	Professora EBTT	Porto Velho Calama
Shelly Braum	2157688	Professora EBTT	Cacoal

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer a carga horária de 2 (duas) horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 09/11/2018, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396896** e o código CRC **7AC817C5**.



PORTARIA Nº 279/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MICHEL DA SILVA, Mat. SIAPE, 2081565, portador da CNH nº 00187660880, Categoria “AC” (com vencimento para 04/07/2023), servidor do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JONES FERNANDO GIACON, Mat. SIAPE, 2081565, portador da CNH nº 01866184786, Categoria “AB” (com vencimento para 09/08/2021), servidor do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, a utilizar o veículo de Marca/Modelo Ranger CD 4x4, Placa HLI 4597, ano Fab/Mod.: 2011/2011 nos dias 12 e 13 de novembro de 2018.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 278/JIPA - CGAB/IFRO, de 09 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/11/2018, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397706** e o código CRC **72386792**.



Referência: Processo nº 23243.020262/2018-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0397706

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 278/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MICHEL DA SILVA, Mat. SIAPE, 2081565, portador da CNH nº 00187660880, Categoria “AC” (com vencimento para 04/07/2023), servidor do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JONES FERNANDO GIACON, Mat. SIAPE, 2081565, portador da CNH nº 01866184786, Categoria “AB” (com vencimento para 09/08/2021), servidor do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, a utilizar o veículo de Marca/Modelo Ranger CD 4×4, Placa HLI 4597, ano Fab/Mod.: 2011/2011 no dia 12 e 13 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/11/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397378** e o código CRC **32F461DF**.

Referência: Processo nº 23243.020262/2018-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0397378

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2409/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 23243.021712/2018-42, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vago, a partir de 07/11/2018, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Assistente Social, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, ocupado pelo servidor **JOEL DE SOUZA SÁ**, Mat. SIAPE nº 2046200, lotado no *Campus* Colorado do Oeste, com fulcro no inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395908** e o código CRC **13190276**.

Referência: Processo nº 23243.021712/2018-42 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0395908

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2410/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 101/2018/CPD/IFRO. **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER ao (à) Servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.020589/2018-42	REGINALDO LIMA GOMES	JARU	II	06/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395916** e o código CRC **B7C3170F**.

Referência: Processo nº 23243.020589/2018-42 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0395916

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2411/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.021355/2018-12, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do país da Pedagoga/Supervisão, **GISELE CAROLINE NASCIMENTO DOS SANTOS**, Mat. Siape 2040037, Pedagoga/Supervisão, lotada na Reitoria, para Apresentar trabalho em cumprimento de atividades do Doutorado em Educação Escolar “VISÃO DOCENTE SOBRE O PAPEL DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO PROCESSO DE INCLUSÃO DE ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL” na 8ª Conferência do Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa (FORGES), na cidade de Lisboa – Portugal, no período de **27/11/2018 à 01/12/2018**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395940** e o código CRC **2346FF2B**.

Referência: Processo nº 23243.021355/2018-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0395940

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2412/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, legais e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.021201/2018-21, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER Jornada de Trabalho Reduzida de 40h para 30h semanais, com Remuneração Proporcional ao servidor **GILMAR ANTONIO LUCAS CHAPUIS**, ocupante do Cargo de Administrador, Mat. Siape nº 2118279, lotado no *Campus* Cacoal, com fulcro legal no Art. 20 da Instrução Normativa nº 02 de 12/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395960** e o código CRC **0F67FBA3**.

Referência: Processo nº 23243.021201/2018-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0395960

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2413/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.017948/2018-84, **RESOLVE**:

Art. 1º - TORNAR sem efeito o teor da **Portaria nº 2069, de 14/09/2018**, de Concessão da Retribuição por Titulação ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.017948/2018-84	GUILHERME TADAKI TAZO GASPAR	CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE	APERFEIÇOAMENTO	30/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395972** e o código CRC **265485B2**.

Referência: Processo nº 23243.017948/2018-84 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0395972

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2414/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.021081/2018-61	THAIS SOBREIRA GOULART	GUJARÁ-MIRIM	D-101	D-102	17/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395978** e o código CRC **2787EE75**.

Referência: Processo nº 23243.021081/2018-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0395978

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2416/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.021689/2018-96	APARECIDO PORTELA DA SILVA	CAMPUS VILHENA	E-409	E-410	15/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396070** e o código CRC **BCAC066C**.

Referência: Processo nº 23243.021689/2018-96 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0396070

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2018

PORTARIA Nº 2417/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.016617/2018-27	SUZANA CAROLINE DA SILVEIRA COUTI	Cacoal	E-303	E-304	28/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396075** e o código CRC **FF8D32B1**.

PORTARIA Nº 2418/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.021946/2018-90	FRÉDI RODRIGUES RAMOS DA SILVA	CAMPUS PORTO VELHO CALAMA	ESPECIALIZAÇÃO	26/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396078** e o código CRC **EF4571E3**.

Referência: Processo nº 23243.021946/2018-90 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0396078

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2415/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.022072/2018-98	DANIELE JANNOTI SOARES VILLENA	Vilhena	E-405	E-406	19/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395983** e o código CRC **4E0A6327**.

Referência: Processo nº 23243.022072/2018-98 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0395983

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 199/PVZN - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

Considerando Resolução Nº 48/REIT - CONSUP/IFRO, de 18 de setembro de 2017 (0067951),

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, a Equipe Multidisciplinar que compõe o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas- NAPNE do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º DESIGNAR, para compor o núcleo, os seguintes servidores:

Telma Fortes Medeiros - Coordenadora;

Jacson Melo de Carvalho - Vice Coordenador;

Cleidilene Luiza dos Santos - Secretária;

Eliana Paula Calegari;

Fernada Falleiros Wirth Chaibub;

Tamires Gomes de Assis Gonçalves;

Ricardo Lopes Vieira Cesar;

Maray del Carmen Silva Rodrigues;

Alberto Meireles Oliveira de Almeida.

Art. 3º DEFINIR que o núcleo dedicará a carga horária de 03 horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º REVOGAR, a Portaria nº 185/PVZN - CGAB/IFRO de 09/11/2017

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 09/11/2018, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396424** e o código CRC **6704E002**.

PORTARIA Nº 200/PVZN - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR, o Auxiliar em Administração, **PAULO SÉRGIO PASSOS DE ARAÚJO**, Mat. SIAPE nº 2164364, na Coordenação de Registros Acadêmicos -CRA do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 138/PVZN - CGAB/IFRO, de 07 de agosto de 2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 09/11/2018, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396571** e o código CRC **37229DA9**.

Referência: Processo nº 23243.021449/2018-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0396571

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 5/CAC - CE/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos que compõem o Programa Empoderamento da Mulher do IFRO - Campus Cacoal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando o Processo nº 23243.022737/2018-63.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, ad referendum, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Assistente Administrativa e Costureira Industrial do Vestuário, pertencentes ao programa Empoderamento da Mulher do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Cacoal, conforme anexos a esta Resolução (0395052) e (0395059).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Presidente do Conselho**, em 09/11/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396726** e o código CRC



EFAA625F.

Referência: Processo nº 23243.022737/2018-63

SEI nº 0396726



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 487/COL - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* DE COLORADO DO OESTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão da equipe da Comissão Disciplinar Discente, tomada na reunião realizada no dia 11 de outubro de 2018 e com base no Regulamento Disciplinar Discente, Artigo 14, inciso VII, RESOLVE:

ART. 1º - APLICAR ao discente constante no processo nº 23243.020187/2018-48, a medida disciplinar de suspensão das atividades escolares pelo período de sete (07) dias (10, 12, 13, 14, 16, 19 e 20/11/2018), tendo em vista que o mesmo cometeu as faltas previstas no Art. 12, § II, do Regulamento Disciplinar Discente deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Negrello Rossarolla, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 09/11/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396696** e o código CRC **1771AFC1**.

Referência: Processo nº 23243.020187/2018-48 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0396696



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 234/JIPA - CGAB/IFRO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MICHEL DA SILVA, Mat. SIAPE, 2081565, portador da CNH nº 00187660880, Categoria “AC” (com vencimento para 04/07/2023), servidor do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JONES FERNANDO GIACON, Mat. SIAPE, 2081565, portador da CNH nº 01866184786, Categoria “AB” (com vencimento para 09/08/2021), servidor do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, a utilizar o veículo de Marca/Modelo MITSUBISHI L200 4X4 GL TURBO, Placa NDQ 1179, ano Fab/Mod.: 2008/2009, no dia 03 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 01/10/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0361887** e o código CRC **F8C9B744**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 238/JIPA - CGAB/IFRO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MICHEL DA SILVA, Mat. SIAPE, 2081565, portador da CNH nº 00187660880, Categoria “AC” (com vencimento para 04/07/2023), servidor do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JONES FERNANDO GIACON, Mat. SIAPE, 2081565, portador da CNH nº 01866184786, Categoria “AB” (com vencimento para 09/08/2021), servidor do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, a utilizar o veículo de Marca/Modelo Ranger CD 4x4, Placa HLI 4597, ano Fab/Mod.: 2011/2011 no dia 03 de outubro de 2018.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 234/JIPA - CGAB/IFRO, de 01/10/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 02/10/2018, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363583** e o código CRC **6BB4380A**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2407/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.021413/2018-16, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a Licença para capacitação do Analista de Tecnologia da Informação, **UILTON DE OLIVEIRA CHAGAS**, Mat. SIAPE nº 1736402, lotado na Reitoria, pelo prazo de **32 dias** a contar da vigência desta Portaria, para Elaboração de Dissertação/Tese no curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Administração Pública, realizado através da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, na cidade de Porto Velho - RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395802** e o código CRC **EDA9BA01**.

Referência: Processo nº 23243.021413/2018-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0395802

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2408/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 206/2018/CPPD/IFRO. **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER ao (à) Servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.019666/2018-11	WILHAN DONIZETE GONÇALVES NUNES	GUAJARÁ-MIRIM	III	10/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395816** e o código CRC **ABF5C791**.

Referência: Processo nº 23243.019666/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0395816

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 285/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO ART. 177 DO REGIMENTO GERAL. CONSIDERANDO A PORTARIA 551/IFRO DE 22 DE MARÇO DE 2017; RESOLVE:

Art 1º **DISTRIBUIR**, conforme o anexo desta Portaria, carga horária de trabalho docente ministrado pelo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MANOEL SAMPAIO SCHIAVI**, Mat. SIAPE 2354049; em Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, Música: Formação Profissional para músicos e professores de música carga horária (160).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2018, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135407** e o código CRC **B4B342D1**.

Módulo I - Mercado de Trabalho do músico Carga horária 15h (horas relógio) período ministrado 12/04/2017 - 10/05/2017
Módulo II - Linguagem e estruturação musical I - Aspectos melódicos carga horária 30h (horas relógio) período ministrado 17/05/2017 - 19/07/2017
Módulo III - Linguagem e estruturação musical II - Aspectos Harmônicos carga horária 30h (horas relógio) período ministrado 26/07/2017 - 27/09/2017
Módulo IV - Oficina I - Prática em Conjunto (acompanhamento) carga horária 30h (horas relógio) período ministrado 02/10/2017 - 01/11/2017
Módulo V - Oficina II - Prática em Conjunto (solista) carga horária 30h (horas relógio) período ministrado 06/11/2017 - 01/12/2017
Módulo VI - Projeto final carga horária 25h (horas relógio) período ministrado 06/12/2017 - 16/12/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 98/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.011323/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0395055

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no DESPACHO 1027/2018/REIT - DGP (0389742), TORNA PÚBLICO a vaga disponível para consulta ao candidato classificado no EDITAL Nº 53/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE JUNHO DE 2018.

1. QUADRO DE VAGAS DOCENTE

Processo	Cargo/área	Regime de Trabalho	Campus	Vaga
23243.019513/2017-93	Prof.EBTT/ Química	DE	Porto Velho Calama	01
23243.000528/2018-69	Prof. EBTT/Letras Português	DE	Ariquemes	01
23243.000528/2018-69	Prof. EBTT/Biologia	DE	Jaru	01
23243.011323/2018-17	Prof. EBTT/Matemática	DE	Ariquemes	01

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

SERVIDOR A SER CONSULTADO	Cargo/área	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Isael Minson Gomes	Prof. EBTT/Química	Campus Cacoal
Andrirlei Santos de Sousa	Prof. EBTT/Letras Português	Campus Guajará-Mirim
Márcia Mendes de Lima	Prof. EBTT/Biologia	Campus Ariquemes
Franzenildo Cardoso de Oliveira	Prof. EBTT/Matemática	Campus Ariquemes

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem e após o encerramento do ano letivo de 2018.

3.2. O servidor relacionado no item 2 do edital deverão no prazo de dois dias úteis encaminhar termo aceite ou desistência conforme modelo anexo I e II, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395055** e o código CRC **5495B3FA**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 98/2018/REIT - DGP/IFRO

ANEXO I

TERMO DE ACEITE	
NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	
LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA)	
Em atendimento ao Edital nº ____, de ____ de ____ de 2018, declaro que quero ser removido para a unidade _____ e estou ciente que este ato não é passível de desistência. Declaro também que estou ciente que as despesas relativas à remoção são de minha responsabilidade e que não estou classificado em qualquer vaga ofertada em concurso de remoção anterior.	

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Assinatura do Servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO REMOÇÃO

NOME DO (A) SERVIDOR (A)

MATRÍCULA SIAPE

CARGO

LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA)

Em atendimento ao Edital nº ____, de ____ de ____ de 2018, declaro que NÃO TENHO INTERESSE na remoção para a unidade

Declaro também que **estou ciente** de que serei excluído da concorrência de vagas desta unidade conforme citado no Edital de cadastro de interesse de remoção.

Assinatura do Servidor

Referência: Processo nº 23243.011323/2018-17

SEI nº 0395055

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 251/ARI - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013. **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o pedido da presidente desta comissão:

Art.1º **REFORMULAR**, a **PORTARIA Nº 242/ARI - CGAB/IFRO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**, que trata sobre a forma de descarte de animais impróprios para o uso em fins didáticos, e outros motivos.

Art. 2º **ATUALIZAR** a Comissão, conforme quadro de servidores abaixo relacionados:

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo/Função	
AGRIMON PEREIRA DA SILVA	2047280	Patrimônio e Almoxarifado	Membro
MAYKO DA SILVA FERNANDES	2172750	Coordenador do Setor de Produção animal	Presidente
FABIANA ALVES DEMEUI	1815345	Docente Zootecnista	Membro
ROZANGELA GOMES FERREIRA	1015829	Representante da DPLAD	Membro
UZIEL BEMVINDO	1102352	Técnico Agrícola	Membro
TIAGO LUIS CIPRIANI	1962538	Técnico em Agropecuária	Membro
EDIELSON ALMEIDA DA SILVA	1946375	Técnico em Agropecuária	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2018, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0395654** e o código CRC **05F3C3D5**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0395654

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 259/VLH - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º. AGRADECER, os servidores relacionados abaixo, pelo desempenho e trabalho desenvolvido até o presente momento nas atividades realizadas pela Comissão responsável pelo Encontro dos Egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Vilhena.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Edeli Diogo de Oliveira	1796721	Assistente em Administração
Samára Carvalho de Castro	2334015	Técnica em Arquivo
Silvia Lopes de Oliveira	2046513	Assistente em Administração
Marisa Rodrigues de Lima	1543318	Professora
Aline Costa Elhke	1898084	Assistente em Administração
Michel Osmar Costa Paiva	1939283	Professor

Art. 2º. CANCELAR, o evento considerando que houve alterações no calendário letivo no segundo semestre de 2018, e a falta de recursos financeiros oriundos da Extensão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 07/11/2018, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393466** e o código CRC **2C5C7A1B**.

Referência: Processo nº 23243.004253/2018-32 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0393466

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2406/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral e considerando o Despacho nº 41/2018/REIT - ARINT (0377511), **RESOLVE**:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável por subsidiar a seleção de projetos do Edital nº 34/2018/REIT - Programa de Institucionalização de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRO (0373155).

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão.

Servidor	Mat. SIAPE	Setor
Shyrley de Almeida Alves	2106652	ARINT
Laura Borges Nogueira	1813201	ARINT
Flávia Cristina do Nascimento Anzileiro	2157609	CGAB
Jairo Tschurtschenthaler Costa	2234554	PROEX
Elizangelica Fernandes da Silva	1815038	PROEN

Art. 3º ESTABELECER que a comissão dedicará a carga horária de 02 (duas) horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º ESTABELECER o prazo de 17/12/2018 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0394986** e o código CRC **1C93F2A9**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2403/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 100/2018/REIT - PRODIN/REIT (SEI 0389666), resolve:

Art. 1º Designar o Técnico em Assuntos Educacionais **GILBERTO PAULINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2058822, para exercer a Função de Pesquisador Institucional do IFRO, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0394779** e o código CRC **1309C942**.



Referência: Processo nº 23243.016162/2018-40 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0394779

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2402/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 100/2018/REIT - PRODIN/REIT (SEI 0389666), resolve:

Art. 1º Dispensar o Técnico em Assuntos Educacionais **GILBERTO PAULINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2058822, da Função de Pesquisador Institucional Substituto do IFRO, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0394777** e o código CRC **617D6F7B**.

Referência: Processo nº 23243.016162/2018-40 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0394777

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2404/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 135/2018/REIT - PROEN/REIT (SEI 0387313), resolve:

Art. 1º Nomear a Assistente Social **SANDRA ARALDI RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2119820, para exercer o Cargo Comissionado de Pró-Reitora de Ensino Substituta, código CD-2, no período de 05 a 09/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0394799** e o código CRC **3A0400BB**.

Referência: Processo nº 23243.022144/2018-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0394799

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 283/CAC - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Lilian Catuscia Eifler Firme da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 1084749, como responsável pela Coordenação de Formação Inicial e Continuada - CFIC, setor vinculado ao Departamento de Extensão (DEPEX), função não gratificada, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 227/CAC - CGAB/IFRO, de 03 de setembro de 2018 e entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2018, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0394099** e o código CRC **0450F975**.

Referência: Processo nº 23243.022614/2018-22 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0394099

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 286/CAC - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira – Mat. SIAPE nº 309875, Arilson Ramos – Mat. SIAPE nº 2240652, Henrique Silva Sérgio – Mat. SIAPE nº 3062344 e Joelson Barral do Espírito Santo – Mat. SIAPE nº 2298332, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela avaliação do Edital nº 41/2018, que trata da seleção de discentes para o Programa de Pós Graduação *Latu Sensu* do Curso de Especialização no Ensino de Ciências e Matemática no âmbito do Instituto Federal de Rondônia - Campus Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2018, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395151** e o código CRC **881ABF3F**.

Referência: Processo nº 23243.022531/2018-33 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0395151

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 284/CAC - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira – Mat. SIAPE nº 309875, Edslei Rodrigues de Almeida – Mat. SIAPE nº 1780917, Rafael Ayres Romanholo e Isael Minson Gomes – Mat. SIAPE nº 1919043, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela divulgação do Edital nº 41/2018, que trata da seleção de discentes para o Programa de Pós Graduação *Latu Sensu* do Curso de Especialização no Ensino de Ciências e Matemática no âmbito do Instituto Federal de Rondônia - Campus Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2018, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0394148** e o código CRC **21A9DD2E**.

Referência: Processo nº 23243.022535/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0394148



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 285/CAC - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a PROIBIÇÃO da permanência nas dependências do Campus Cacoal do motoristas das empresas terceirizadas

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA Campus Cacoal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º PROIBIR a permanência nas dependências do Campus, dos motoristas que prestam serviços terceirizados de fretamento aos alunos;

Art. 2º AUTORIZAMOS a permanência dos veículos no Campus, nos locais já determinados e praticados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 07/11/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0394359** e o código CRC **B7013ACF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 486/COL - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR na Portaria nº 482/COL - CGAB/IFRO, de 05 de novembro de 2018, os servidores **JOÃO GOUVEIA COELHO** e **LEIDIMAR MACHADO DE MELO**, para constituírem a comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de Coordenadores do Curso Técnico em Agropecuária e Curso Superior de Engenharia Agrônômica deste *Campus*.

ART. 2º - DISPENSAR os servidores **TATIANE ALVES PEREIRA GONÇALVES** e **HÉDI CARLOS MININ** da Portaria nº 482/COL - CGAB/IFRO, de 05 de novembro de 2018.

ART. 3º - DESIGNAR o servidor **JOÃO GOUVEIA COELHO** presidente da comissão.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Negrello Rossarolla, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 08/11/2018, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0394388** e o código CRC **57AB28E5**.

Referência: Processo nº 23243.022357/2018-29 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0394388

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2388/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando

- a) DECLARAÇÃO DE ACEITE (SEI 0381266);
- b) DESPACHO 675/2018/PVZN - CGAB (SEI 0385957);

Resolve:

Art. 1º Designar a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANABELA APARECIDA SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1004730, para exercer a Função de Coordenadora do Curso Superior de Pedagogia EaD em Rede, no âmbito do IFRO.

Art. 2º A referida servidora exercerá a carga horária de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393424** e o código CRC **8CCEF446**.

Referência: Processo nº 23243.021629/2018-73 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0393424



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2387/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o DESPACHO 166/2018/REIT - DADM (SEI 0377822), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 07/2018, Processo Administrativo nº 23243.001038/2018-80, celebrado entre o IFRO e a empresa **M.S.A - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.514.886/0001-45, cujo objeto é a prestação continuada de serviços de limpeza, asseio e conservação:

Fiscal Administrativo: Juliana Alves Garcia Leal;

SERVIDOR	MAT. SIAPE	FUNÇÃO
Nicleiber Vieira Lora Cortez	2312736	Fiscal Técnico
Juliana Alves Garcia Leal	2309090	Fiscal Técnico Substituta e Fiscal Administrativo

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFRO.

Art. 3º Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393393** e o código CRC **6E76E9DE**.

PORTARIA Nº 2389/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, lotado no **Campus Porto Velho Calama**, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.021884/2018-16	SÉRGIO RODRIGUES ALVES	E-203	E-303	25/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393471** e o código CRC **884A47D1**.

PORTARIA Nº 2390/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.021594/2018-72	PRISCILA TAVARES NECKEL	Campus Cacoal	E-102	E-202	23/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393477** e o código CRC **74597C29**.

Referência: Processo nº 23243.021594/2018-72 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0393477

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2400/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.021381/2018-41	ODAIR ANTONIO BARBIZAN	Campus Colorado do Oeste	D-303	D-304	09/10/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393637** e o código CRC **56939385**.

Referência: Processo nº 23243.021381/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0393637

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2018

PORTARIA Nº 2401/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.020039/2018-23	LUCIANO DUARTE SOUZA	<i>Campus Colorado do Oeste</i>	D-301	D-302	05/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393638** e o código CRC **77EAA4FA**.

PORTARIA Nº 270/GJM - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores (as) Kally Alves de Sousa, Professora EBTT, SIAPE 3000446, Alcides Procópio Justiniano dos Santos Júnior, Professor EBTT, SIAPE 2299400, André Luiz Rodrigues Menezes, Professor EBTT, SIAPE 1726081, Cícera Alessandra Costa dos Santos, Professor EBTT, SIAPE 3000558, Marcos Barros Luiz, Professor EBTT, SIAPE 2354485, Wilhan Donizete Gonçalves Nunes, Professor EBTT, SIAPE 1017697 a constituírem a Comissão de Elaboração de Edital de Monitoria (2019/1) do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Guajará-Mirim, sob presidência da primeira.

Art. 2º. Estabelecer a carga horária de 1 (uma) horas semanais para realização dos trabalhos em comissão..

Art. 3º. A comissão terá prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 07/11/2018, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393682** e o código CRC **35027256**.

Referência: Processo nº 23243.022613/2018-88 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0393682

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 269/GJM - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores (as) Naziazeno Joaquim de Santana Neto, professor EBTT, SIAPE nº 3001872, Cícera Alexsandra Costa dos Santos, Professor EBTT, SIAPE nº 3000558 e Ivson Monteiro Viana, Professor EBTT, SIAPE nº 2999712 a constituírem a Comissão de Auxílio de Mobilidade Estudantil para Estágio do *Campus* Guajará-Mirim, sob presidência do primeiro.

Art. 2º. Estabelecer a carga horária de 2 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos em comissão..

Art. 3º. A comissão possui prazo até 31 de janeiro de 2019 para finalização dos trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 07/11/2018, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393671** e o código CRC



39FDABD7.

Referência: Processo nº 23243.022612/2018-33 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0393671

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 52/2018/GJM - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.022439/2018-73

DOCUMENTO SEI Nº 0391123

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 580 de 17 de agosto de 2012 e por meio da Coordenação de Integração, Escola, Empresa e Comunidade - CIEEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para o Edital de mobilidade estudantil para realização de estágio em Instituições ou Empresas Nacionais por alunos regularmente matriculados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Proporcionar ações de mobilidade estudantil que auxiliarão no processo de aperfeiçoamento da ciência, tecnologia e inovação para estudantes de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, viabilizando a realização de estágios em Instituições ou Empresas no Brasil, de forma a apoiar o processo de ensino, pesquisa e extensão na formação profissional do nosso aluno.

DA MODALIDADE, DURAÇÃO E AUXÍLIOS OFERECIDOS

Art. 2º Para fins desse edital serão disponibilizados auxílios para a realização de estágios obrigatórios.

Art. 3º As atividades de estágio, a serem desenvolvidas no período de mobilidade estudantil, terão duração máxima de 15 dias na instituição/empresa de destino.

Art. 4º Para apoiar as ações de mobilidade referentes a este edital, o aluno selecionado receberá auxílio estudantil para custear gastos com transporte, alimentação, aluguel, instalação, material didático e despesas pessoais.

Art. 5º Cada aluno poderá receber um auxílio no valor total de até R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a ser depositado em conta corrente, em nome do aluno beneficiado, em uma única parcela.

VAGAS

Art. 6º Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas aos alunos do Ensino Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio e 05 (cinco) vagas aos alunos do Ensino Técnico em Suporte e Manutenção em Informática Integrado ao Ensino Médio.

Art. 7º Em caso de não inscrições ou insuficiência de classificação as vagas serão remanejadas para serem ofertadas a um dos cursos.

REQUISITOS

Art. 8º O candidato deverá atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

I. Estar matriculado a partir dos 2º anos dos cursos de Técnico Integrado ao Ensino Médio de Biotecnologia ou Suporte e Manutenção em Informática.

II. Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico com média semestral, periódica ou anual, mínima de seis nas disciplinas específicas de cada curso;

III. Ter um orientador da atividade de estágio no IFRO;

IV. Possuir Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), e CPF;

V. Possuir conta corrente ativa;

VI. Aluno menor de idade deverá apresentar o Termo de Autorização do Responsável Legal assinado, juntado de documento de RG do mesmo.

DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

ETAPA I: CANDIDATURA

Art. 9º Para a Candidatura, o aluno deverá realizar os seguintes procedimentos:

I. Enviar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

II. Alunos menores de idade deverá apresentar o **Termo de Autorização do Responsável por Aluno Menor de Idade** assinada e autenticada pelos pais ou responsáveis demonstrando ciência e responsabilidade quanto a realização do estágio (Anexo II);

III. Apresentar **Termo de Responsabilidades** assinado pelo(a) responsável legal, se menor de idade, ou assinado pelo(a) aluno(a), caso seja de maior de idade ou emancipado (ANEXO III)

IV. Enviar cópias do Comprovante de Matrícula; Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) para estudantes estrangeiros; Comprovante de Emancipação (se for o caso) CPF e Histórico Escolar;

V. Documento comprobatório emitido pela a Instituição ou Empresa que fornecerá o estágio.

VI. Todos os documentos acima devem ser digitalizados em formato PDF, e enviados em arquivo único para o e-mail **mobildadeestudantil.guajara@ifro.edu.br**, com a seguinte identificação: **CANDIDATURA.MOBILIDADE.NOME**. A ausência de um desses documentos invalida a inscrição.

VII. Será aceita uma única inscrição por candidato. Na hipótese de envio de uma nova inscrição pelo mesmo candidato, respeitando-se o prazo limite estipulado, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última inscrição recebida.

VIII. O IFRO não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo estabelecido no cronograma em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

ETAPA II – HOMOLOGAÇÃO E ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

Art. 10º A seleção acontecerá no âmbito do IFRO, por Comissão designada pela Direção Geral do *campus*.

Art. 11º Caberá exclusivamente à Comissão de Seleção: a análise e homologação das inscrições, conforme prazo definido no Cronograma do item 8.

Art. 12 Após homologação das candidaturas, a Comissão de Seleção contabilizará a pontuação e classificação dos candidatos utilizando os critérios estabelecidos no QUADRO 1.

Critério	Pontuação
Histórico Escolar (média semestral de notas de todas as disciplinas)	Médias entre 6,0 e 6,9 – 1,5 pontos
	Médias entre 7,0 e 7,5 – 3 pontos
	Médias entre 7,6 e 8,0 – 4 pontos
	Médias entre 8,1 e 8,6 – 5 pontos
	Médias entre 8,6 e 9,0 – 6 pontos
	Médias entre 9,1 e 9,5 – 7 pontos
	Médias entre 9,6 e 10,0 – 8 pontos

Parágrafo Único. Todas as informações prestadas de acordo com o Quadro 1, deverão ser comprovadas com documentos oficiais, declarações emitidas por setores como Departamentos, Diretorias ou Pró-Reitorias e extrato do Grupo de Pesquisa Certificado

ETAPA III – CLASSIFICAÇÃO

Art. 13º Os candidatos serão classificados inicialmente, de acordo com a pontuação alcançada nos critérios listados no quadro 1 por ordem da maior pontuação para a menor, levando em conta o número de vagas disponibilizado para cada curso.

Art. 14º Os candidatos após serem classificados pela nota, serão classificados pela renda familiar

Art. 15º Caso um candidato classificado dentro do número de vagas desista da viagem, sua vaga será automaticamente transferida para o candidato de classificação subsequente.

Art. 16º Para fins de desempate serão considerados os seguintes critérios:

I. Aluno com maior coeficiente de rendimento escolar;

II. Aluno com maior idade;

III. Aluno com menor carga horária de estágio;

RESULTADO FINAL

Art. 17º A lista de alunos classificados será divulgada no site www.ifro.edu.br, conforme Cronograma. A atenção aos prazos estabelecidos no Edital é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 18º Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado final, poderá apresentar recurso em formulário específico (anexo IV) dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Art. 19º O pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior.

Art. 20º O resultado sobre a reconsideração deverá ser apresentado conforme Cronograma.

VIGÊNCIA DO EDITAL

Art. 21º Os eventos apoiados na presente chamada deverão ser realizados no período compreendido entre 01 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único. Para o presente edital serão destinados recursos orçamentários na ordem de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos do orçamento do *campus* Guajará-Mirim.

DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DO ALUNO SELECIONADO PARA O ESTÁGIO

Art. 22º Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, de estágio, no período em que estiver na instituição ou empresa parceira;

Art. 23º Seguir o plano de trabalho/atividade proposta;

Art. 24º Nas publicações e trabalhos apresentados, é obrigatória a referência ao IFRO;

Art. 25º Apresentar relatório final ao professor orientador do IFRO que o acompanhou no período de mobilidade, que deve encaminhar a CIEEC.

Art. 26º No retorno, o aluno deverá apresentar à coordenação do curso no qual está matriculado no IFRO toda a documentação necessária para requerer a validação e aproveitamento do seu período de estágio cursado no período de mobilidade, de acordo com as orientações constantes no Regulamento de Mobilidade Estudantil do IFRO;

Art. 27º É de responsabilidade do estagiário todos e quaisquer gastos financeiros que ultrapassem o valor da bolsa concedida pelo IFRO – *Campus* Guajará-Mirim.

Art. 28º Devolver ao IFRO, em valores atualizados, o valor do auxílio recebido indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos, via Guia de Recolhimento da União (GRU).

DO CRONOGRAMA

QUADRO 2. As propostas deverão ser encaminhadas de acordo com o período de realização da atividade conforme estabelecido no quadro abaixo:

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO EVENTO	ATIVIDADE	DATAS
	Inscrição	07/11/2018 – 11/11/2018

01 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.	Publicação dos Resultados	12/11/2018
	Recursos	13/11/2018 até as 14:00
	Resultado final	13/11/2018

DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 29º A CIEEC poderá, em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações brasileiras ou nos países de destino, e a seu único e exclusivo critério, alterar ou encerrar este edital, independentemente do Cronograma estabelecido.

Art. 30º Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas pelo IFRO e/ou pela Comissão de Seleção.

Art. 31º É responsabilidade do candidato realizar a leitura atenta e minuciosa deste Edital, além de acompanhar eventuais retificações por meio do site do IFRO.

Guajará-Mirim, 06 de novembro de 2018.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora Geral do Campus Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 484 de 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 07/11/2018, às 01:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391123** e o código CRC **AD53FFCB**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 52/2018/GJM - CGAB/IFRO

NEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome do Candidato: _____	
RG: _____	Órgão Expedidor: _____
Data da expedição: ____/____/____	CPF: _____
Data de Nascimento: ____/____/____	
Nome do Pai: _____	

Nome da Mãe: _____

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Praça: _____

ENDEREÇO E CONTATOS

Endereço: _____

Email: _____

WhatsApp: _____ Telefone de Contato: () _____

Facebook: _____

Nome e telefone de contato de um familiar: () _____

DADOS DO CURSO

Campus: _____

Curso: _____

Tipo de Curso: () Técnico Integrado

Semestre/Período ou Ano: _____

Nome do orientador de estágio: _____

Programas em que participou (marque um X e declare o ano de participação)

PROGRAMA	ANO
Bolsista ou voluntário de Iniciação científica (PIBIC EM, PIBIC, PIBITI)	
Bolsista do Programa de Iniciação a Docência (PIBID)	
Bolsista ou voluntário em Projetos de Extensão	
Bolsista de monitoria	
Participação no Programa Jovens Talentos	
Participação no Programa Jovem Cientista	

Outras atividades/programas desenvolvidos que deseja citar:

Link para acesso ao Currículo *Lattes*:

____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL POR ALUNO DE MENOR IDADE

CAMPUS Guajar -Mirim

Eu, _____, titular do RG n : _____
e do CPF _____, como respons vel legal pelo(a) aluno(a)
_____, matriculado(a) no Curso
_____, turma _____, no Instituto Federal de Educa o, Ci ncia e Tecnologia de
Rond nia, *CAMPUS* Guajar -Mirim, autorizo o(a) estudante menor de idade a participar do est gio a ser realizado(a)
na Cidade _____, no per odo de _____ a _____ de 20____, na Institui o
_____.

Estou ciente da minha responsabilidade total sobre o(a) aluno(a) durante todo o tempo que durar a atividade de est gio.

Obs: apresentar c pia de RG do respons vel, se poss vel autenticada.

Assinatura do Responsvel

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

CAMPUS Guajar-Mirim

Eu, _____, titular do RG n:
_____, CPF n: _____, domiciliado no endereo: Rua
_____, n _____, Bairro: _____, Cidade:
_____, responsvel legal pelo(a) aluno(a) _____,
matriculado(a) no Curso _____, turma _____, no Instituto Federal de Educao,
Cincia e Tecnologia de Rondnia, *CAMPUS* Guajar-Mirim, estou ciente da minha responsabilidade de acordo com os seguintes
itens:

1. Que o estgio constitui uma atividade formadora prpria do currculo dos cursos oferecidos pelo IFRO-Campus Guajar, que as orientaes de conduta seguiro as normas regulamentares da Instituio ofertante do estgio e dos riscos  integridade corporal, mental e emocional so os mesmos decorrentes de atividades praticadas regularmente durante o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem regular e durante a sua realizao, sob a orientao de profissionais formadores;
2. Que no haver equipe tcnica de servidores que acompanhar o(a) aluno(a) estagirio;
3. Que  de minha total responsabilidade orientar, assumir danos patrimoniais, acompanhar, hospedar, ajudar, aconselhar, monitorar, cuidar, zelar pela sade e bem-estar do aluno durante todo o tempo em que ele estiver desenvolvendo as atividades de estgio na cidade supracitada, bem como sou responsvel por todos e quaisquer gastos financeiros que ultrapassem o valor do auxlio concedido pelo Campus Guajar-Mirim.

Guajar-Mirim, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Responsável

ANEXO IV**FORMULÁRIO DE RECURSO****1. Identificação**

Nome do Candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

e-mail: _____

Telefone de Contato: () _____

2. Dados do Curso:

Câmpus:

Curso:

Tipo de Curso: () Técnico Integrado

3. Modalidade a qual concorre:

() Estágio

4. Justificativa do Recurso:

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 485/COL - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 511/2018 (0393938), RESOLVE:

ART. 1º – INCLUIR a servidora **LICIMARA DA SILVA NICOLA**, na Portaria nº 413/COL - CGAB/IFRO, de 04 de setembro de 2018, que constitui a Comissão responsável pela pesquisa de demanda para modalidade de oferta do Curso Técnico em Alimentos deste *Campus*.

ART. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Negrello Rossarolla, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 07/11/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0394167** e o código CRC **78C1B8F1**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO EDITAL 49/2018/VLH - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, **TORNA PÚBLICO**, a Homologação das Inscrições referente ao Edital nº 49/2018- DE 08 DE OUTUBRO DE 2018, Seleção de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática.

Quadro de inscrições **deferidas**, em ordem alfabética.

Nome do(a) candidato(a)
Alessandra Nila Soares
Ana Flávia Pelizz
Andréia Francisca Coelho Nascimento
Beatriz Soares
Claudilene Vendrametto Oliveira
Cleide de Moura Fonseca

Daiana do Carmo de Oliveira
Daniely Cristhina Sandri
Denise Bino Correa
Edilaine Siqueira Pereira Resende
Edilene Jesus de Araujo
Eliziane Zuchetto dos Santos
Eva Maria da Silva Santos de Souza
Fabiana Girolometto Ferreira
Géssica Karen Mateus
Graciella Sabino de Oliveira
Guilherme de Lima Farias
Henrique Gomes Matter
Inácio Mendonça Soares Filho
Jéssica Talevi
Leidiane da Silva Lopes Garcia
Letícia da Mata
Marcelo Soares
Maria de Fátima da Silva Vedana
Maria Ivanilde de Souza
Maria Regina Zozi Schultheis
Silviane Santos Alves
Tatiane Caroline da Silva
Valdir José Alves

Quadro de inscrições **indeferidas**, em ordem alfabética.

Nome do(a) candidato(a)	Situação – faltam documentos
Aline Rodrigues Ferreira Magalhães	Cópia do diploma, Ficha Anexo III
Cristiani Ribeiro dos Santos	Ficha Anexo I, Currículo Lattes em PDF, Comprovante de votação, Termo de compromisso Anexo II, Ficha Anexo III.
Diana Schultheis	Duas fotos 3x4, cópias dos certificados (Anexo III)
Eva Juliana Trovó da Silva	Comprovante de votação, Ficha Anexo III.
Josias Nascimento Moura Couto	Cópia do Diploma
Rosemar Fonseca Silva	Currículo Lattes em PDF.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 07/11/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393300** e o código CRC **CA1D8057**.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para entrega dos trabalhos da comissão que trata a Portaria nº 242/JIPA - CGAB/IFRO, DE 03 de outubro de 2018 que constitui COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA com a incumbência de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no administrativo nº 23243.017918/2018-78, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2018, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390352** e o código CRC **F2EB7C3A**.

Referência: Processo nº 23243.017918/2018-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0390352

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2391/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, lotada no **Campus Porto Velho Calama**, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.018050/2018-23	MIRIÃ SANTANA VEIGA	E-304	E-404	03/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393480** e o código CRC **2F46DEC6**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2392/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, lotada no **Campus Porto Velho Calama**, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.021286/2018-47	ROSENI SANTOS RODRIGUES	E-304	E-404	17/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393507** e o código CRC **0713AF43**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2393/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393527** e o código CRC **176BDBAB**.

Referência: Processo nº 23243.014878/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0393527

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2394/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.021885/2018-61	SÉRGIO RODRIGUES ALVES	Porto Velho Calama	E-202	E-203	22/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393548** e o código CRC **5704984C**.

Referência: Processo nº 23243.021885/2018-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0393548

PORTARIA Nº 2395/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.018211/2018-89	LEONARDO SOUSA ARAÚJO	Reitoria	E-303	E-304	07/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393561** e o código CRC **529AC620**.

PORTARIA Nº 2396/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.014575/2018-90	JAIME GOMES DE OLIVEIRA FILHO	PORTO VELHO CALAMA	E-202	E-203	01/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393572** e o código CRC **2DB263A3**.

Referência: Processo nº 23243.014575/2018-90 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0393572

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2397/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação da servidora abaixo relacionada, com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012:

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
23243.017508/2018-27	ALINE BASTOS DA SILVA CÔRTEZ	Técnico em Contabilidade	Campus Ji-Paraná	26/10/2018	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393583** e o código CRC **782F407F**.

Referência: Processo nº 23243.017508/2018-27 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0393583

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018

PORTARIA Nº 2398/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 27/2018/REIT - DPLAN/REIT - PRODIN/REIT (SEI 0389413), resolve:

Art. 1º Nomear o Administrador **BRAULIO FERNANDES GERHARDT**, matrícula SIAPE nº 1044293, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento Substituta da Reitoria, código CD-4, entre os dias 05 a 07/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393605** e o código CRC **8B4174F6**.

Referência: Processo nº 23243.022308/2018-96 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0393605

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018

PORTARIA Nº 2399/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a Promoção Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.021387/2018-18	APARECIDA GASQUEZ DE SOUSA	Campus Colorado do Oeste	D-304	D-401	18/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393621** e o código CRC



77753176.

Referência: Processo nº 23243.021387/2018-18 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0393621

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 277/JIPA - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018****O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Técnico de Laboratório/Química ALEXANDRE DA SILVA MACHADO, Mat. SIAPE nº 2213630, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete Substituto do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia, código FG-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393835** e o código CRC **C9011FC6**.Referência: Processo nº 23243.022636/2018-92 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0393835



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 276/JIPA - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a Assistente em Administração LÍDIA VERÔNICA PERALTA, Mat. SIAPE nº 1795150 da função gratificada de Chefe de Gabinete Substituta do *Campus* Ji-Paraná do IFRO, código FG-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393833** e o código CRC **225C0917**.

Referência: Processo nº 23243.022636/2018-92 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0393833



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 275/JIPA - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LETÍCIA CARVALHO PIVETTA, Mat. SIAPE nº 1681199, para exercer o cargo comissionado de Diretora-Geral Substituta do *Campus* Ji-Paraná do IFRO, código CD- 02, no dia 8/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393824** e o código CRC **02C516D6**.

Referência: Processo nº 23243.022635/2018-48 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0393824



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 484/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017 e considerando o MEMORANDO Nº 61/2018/PVICAL - DAPE/PVICAL - DE/PVICAL (0392924), **RESOLVE:**

Art.1º ALTERAR a distribuição das Aulas do 2º semestre do ano letivo de 2018, para os cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio e de Graduação, conforme ANEXO I desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393277** e o código CRC **44A866EB**.

ANEXO I - PORTARIA Nº 484/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

I - Alterações a partir do dia 16/10/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Cledenilson Souza Martins	1-Instalação e manutenção de computadores - Turma especial Informática - Vespertino	4	12,5
	Instalação e Manutenção de Computadores - 1º Ano Informática - Vespertino	4	
	Programação Web - 4º Ano Informática - Vespertino	4	
	Projeto Integrador II - 2º Período MSI - Noturno	0,5	
Cleyton Pereira dos Santos	Arquitetura de Computadores - 2º Período MSI - Noturno	2	10
	Banco de Dados - 4º Ano Informática - Matutino	2	
	Desenvolvimento de Sistemas - 4º Ano Informática - Matutino	4	
	Técnicas de Análise de Sistemas - 3º Ano Informática - Matutino	2	
Daniela Tissuya Silva Toda	Banco de Dados - 3º Ano Informática - Vespertino	2	16
	Análise Orientada a Objetos - 2º Período ADS - Noturno	4	
	Fundamentos de Programação Web - 4º Período ADS - Noturno	4	
	Gerenciamento de Projetos de Sistemas - 4º Período ADS - Noturno	2	
	Governança de TI - 4º Período ADS - Noturno	2	
	Mídias Educacionais - 4º Período Física - Noturno	2	
Ewerton Rodrigues Andrade	Algoritmos Avançados - 2º Período ADS - Noturno	2	12
	Lógica de Programação - 1º Ano Informática - Vespertino	4	
	Segurança da Informação - 6º Período ADS - Noturno	2	
	Tópicos Especiais em Tecnologia I - 4º Período ADS - Noturno	4	

Kaio Alexandre da Silva	Banco de Dados - 4º Ano Informática - Vespertino	2	10
	Linguagem de Programação - 2º Período Eng. de Cont. e Aut - Noturno	4	
	Programação Orientada a Objetos - 2º Período ADS - Noturno	4	
Sílvio Luiz de Freitas	I-Instalação e manutenção de computadores - Turma especial Informática - Matutino	4	14
	Instalação e Manutenção de Computadores - 1º Ano Informática - Matutino	4	
	Instalação, Manutenção e Suporte em Informática II - 2º Período MSI - Noturno	4	
	Introdução à Tecnologia de Informação - 1º Ano Informática - Vespertino	2	
Bruno Saraiva Lopes	Educação Física - 1º Ano Informática - Matutino	2	14
	Educação Física - 1º Ano Informática - Vespertino	2	
	Educação Física - 1º ano Química - Matutino	2	
	Educação Física - 1º ano Química - Vespertino	2	
	Educação Física - 2º Ano Química - Matutino	2	
	Educação Física - 2º Ano Química - Vespertino	2	
	Educação Física - 3º Ano Química - Matutino	2	
Sandra Monteiro Gomes	Didática Geral - 4º Período Física - Noturno	4	13
	Legislação e Políticas Públicas - 2º Período Física - Noturno	2	
	Estágio Supervisionado I - 6º Período Física - Noturno	5	
	TCC I - 6º Período Física - Noturno	2	

II - Alterações a partir do dia 16/10/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Eliane Auxiliadora Pereira	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	11
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 4º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 3º Ano Informática - Matutino	3	
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 4º Ano Informática - Vespertino	2	
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 4º Ano Informática - Matutino	2	
Iza Reis Gomes Ortiz	1-Língua portuguesa e literatura brasileira - Turma especial Química - Matutino	3	8
	1-Língua portuguesa e literatura brasileira - Turma especial Química - Vespertino	5	
Marcos Neves Fonseca	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 3º Ano Edificações - Matutino	3	12
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 3º Ano Edificações - Vespertino	3	

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 1º Ano Informática - Matutino	3	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 2º Ano Informática - Matutino	3	

III - Alterações a partir do dia 29/10/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Grace do Socorro Araújo de Almeida	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	10
	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 1º Ano Informática - Matutino	2	
	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 1º Ano Informática - Vespertino		

Referência: Processo nº 23243.016211/2018-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0393277

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 485/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e considerando o Memorando nº 60/2018/PVCAL - DAPE/PVCAL - DE/PVCAL (0392919), **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 456/PVCAL - CGAB/IFRO, de 23/10/2018.

Art. 2º ATUALIZAR a lotação dos docentes do Campus Porto Velho Calama, como segue:

Docente	Setor
Alberto Persio Alves Ewerton	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Daniela Tissuya Silva Toda	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Fernando Dall'Igna	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Iranira Geminiano de Melo	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Márcia Letícia Gomes	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Ozemar Oliveira dos Santos	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Rafael Pitwak Machado Silva	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Raimundo José dos Santos Filho	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)

Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Sabrina Maria Rodrigues Feliciano da Silva	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Artur Vitório Andrade Santos	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação (CCENG)
Carlos Augusto Bauer Aquino	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação (CCENG)
Jaquelyne Macedo Ortega	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação (CCENG)
Jefferson Wilhelm Meyer Soares	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação (CCENG)
José Fábio Xavier	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação (CCENG)
Clever Reis Stein	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Erick Antonio Souza de Castro	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Hualan Patrício Pacheco	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Laffert Gomes Ferreira da Silva	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Márcia de Fátima Barbosa Côrrea	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Moacy José Stoffes Júnior	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Neusa Teresinha Rocha dos Santos	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Sandra Monteiro Gomes	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Tarso Leandro Holanda Leite	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Vladimir Fernandes de Oliveira Júnior	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Adel Rayol de Oliveira e Silva	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Alyne de Fátima Lourenço dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Carlos Drumond do Nascimento Moraes	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Celso José Roberto Soares Junior	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Christiane Silvestrini de Moraes	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Daniela Giovanini Manuel Pires	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Frédi Rodrigues Ramos da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Joilson Mendes Arruda	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Lidia Bruna Teles Gonzaga	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Monnike Yasmin R. do Vale	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Ozanir Silva de Almeida	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)

Regina Celia Gonçalves Morão	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Sari Possari dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Saulo Gomes de Souza	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Sidivan Alves do Nascimento	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Telma Cristina Martins dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Uilian Nogueira Lima	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Valéria Costa de Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Victo Hugo Guedes Cabral	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Aniela Oliva Pereira Lobo	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Ariadne Dias de Almeida	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Augusto Rodrigues de Sousa	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Carlos Arlon Moura Nunes	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Daniela Moreira dos Santos Machado	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Devis Nascimento dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Douglas Fortini Bianchin	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Elizabeth Cavalcante de Lima	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Fernando Gromiko Helena	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Geraldo de Magela Carvalho de Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Grace do Socorro Araújo de Almeida	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Joab da Silva Lima	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Jose Diogo Forte de Oliveira Luna	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Joselia Fontenele Batista	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Josieudo Pereira Gaião	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Juliano Resende Bucchianeri	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Ligia Silvéria Vieira da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Maranei Rohers Penha	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Márcia de Sousa Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Miguel Gomes Costa	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Mônica Gabrielle Paelo	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Olakson Pinto Pedrosa	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)

Raian Sander Freitas da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Rogério Lima Barreto	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Sirlei Soares dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Sônia Maria Teixeira Machado	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Adislan Fernandes Sena	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Augustin Montenegro de Cantai Júnior	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Camila Carolina Salgueiro Serrão	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Eliane Auxiliadora Pereira	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Hélida Soleane Mendonça Ferreira Nobre	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Elizangela Wanderlinda Quaresma Monteiro	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Marcos Neves Fonseca	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Maria Rita Berto de Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Rodrigo Ruiz Brasil	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Silas Jader Pereira Silva	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Sílvio Luiz de Freitas	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Xênia de Castro Barbosa	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Aldo Brasil de Sousa	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Aline de Souza Monteiro	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Alzemir Ribeiro dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Amanda Feitosa Cidade	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Camila Ellen Ferreira Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Cassio Alves Lus	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Clebson Carlos de Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Edailson de Alcântara Correa	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Eduardo Joreu de Oliveira Freitas	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
José Famir Apontes da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Josenaldo Santos Porto	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Lais Helena Torgeski dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Vagson Ferreira Cação	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Allan Rodrigues Augusto	Departamento de Apoio ao Ensino

Bruno Saraiva Lopes	Departamento de Apoio ao Ensino
Cledenilson Souza Martins	Departamento de Apoio ao Ensino
Dândara Linhares Batista Barbosa	Departamento de Apoio ao Ensino
Eliane Auxiliadora Pereira	Departamento de Apoio ao Ensino
Elisângela Biba Gomes Pinho	Departamento de Apoio ao Ensino
Franks Martins da Silva	Departamento de Apoio ao Ensino
Gedeli Ferrazzo	Departamento de Apoio ao Ensino
George Madson Dias Santos	Departamento de Apoio ao Ensino
Iza Reis Gomes Ortiz	Departamento de Apoio ao Ensino
Josiane Rodrigues da Silva	Departamento de Apoio ao Ensino
Juarez Alves das Neves Júnior	Departamento de Apoio ao Ensino
Kariston Dias Alves	Departamento de Apoio ao Ensino
Leonardo Pereira Leocadio	Departamento de Apoio ao Ensino
Luis Fernando Lira Souto	Departamento de Apoio ao Ensino
Márcia Bay	Departamento de Apoio ao Ensino
Maria Galdizía Carvalho Assunção	Departamento de Apoio ao Ensino
Maria Odaise Silva dos Santos	Departamento de Apoio ao Ensino
Mauro Guilherme Ferreira Bezerra	Departamento de Apoio ao Ensino
Minelly Azevedo da Silva	Departamento de Apoio ao Ensino
Paulo Renda Anderson	Departamento de Apoio ao Ensino
Paulo Roberto dos Santos	Departamento de Apoio ao Ensino
Reginaldo Martins da Silva de Souza	Departamento de Apoio ao Ensino
Rogério Grotti	Departamento de Apoio ao Ensino
Sheylla Chediak	Departamento de Apoio ao Ensino
Vitor Akira Uesugui Costa	Departamento de Apoio ao Ensino
Willians de Paula Pereira	Departamento de Apoio ao Ensino
Aguinaldo Pereira	Departamento de Extensão
Kaio Alexandre da Silva	Departamento de Extensão
Tayana Maria Tavares Marques	Departamento de Extensão
Ewerton Rodrigues Andrade	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Jamile Mariano Macedo Taborda	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Alecsandra Oliveira de Souza	Direção Geral
Antônio dos Santos Júnior	Direção Geral
Cleyton Pereira dos Santos	Direção Geral
Ricardo Bussons da Silva	Direção Geral
Rodrigo Moreira Martins	Direção Geral
Tatiana de Macedo Costa	Diretoria de Ensino
Alexandre Santos de Oliveira	Em exercício na Reitoria
Antonio Carlos da Silva Costa de Souza	Em exercício na Reitoria
Flávio Leite Costa	Em exercício na Reitoria
Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade	Em exercício na Reitoria
Jackson Bezerra Nunes	Em exercício na Reitoria
Laura Borges Nogueira	Em exercício na Reitoria
Márcio Rodrigues Miranda	Em exercício na Reitoria

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
 Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393315** e o código CRC **A709CDC0**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 486/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 6º do Decreto nº 2.271/1997,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, exercer o acompanhamento e a fiscalização no âmbito do *Campus* Porto Velho Calama do Contrato nº 11/2018, Processo Administrativo SEI nº 23243.022025/2018-44, celebrado entre o IFRO Reitoria, e a Empresa Aires Turismo Ltda, CNPJ nº 06.064.175/0001-49, cujo objeto é a contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens para Aquisição de Passagens Aéreas:

I – FISCAL DE CONTRATO TITULAR: ANA ANGÉLICA DE LIMA SOUZA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2266904, ramal nº 2182-8901, endereço eletrônico ana.souza@ifro.edu.br;

II – FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO: EMERSON DE ARAÚJO ALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2080947, ramal nº 2182-8902, endereço eletrônico emerson.alves@ifro.edu.br;

Art. 2º DEFINIR que deverão ser exercidas todas as funções do perfil de fiscal de contrato junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

Art. 3º DEFINIR que na ausência do titular, assumirá o acompanhamento e fiscalização do contrato o Fiscal Substituto.

Art. 4º ATRIBUIR aos fiscais designados as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO, Portaria nº 1.607, de 10/08/2016.

Art. 5º DETERMINAR que as funções de fiscais, titular e substituto, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos servidores designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393337** e o código CRC **2CB0C99C**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 02/2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Processos 23243.013978/2017-31, 23243.013901/2018-41, 23243.014026/2018-15 e 23243.014978/2017-58, que autorizam a nomeação de Assistente em Administração, para atender as demandas disposta nos processos; Considerando que o IFRO não dispõe de concurso homologado para o cargo de Assistente em Administração; Considerando que atendendo a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 109, DE 27 DE ABRIL, o IFRO realizou o planejamento de nomeação de quatro cargos de nível D no ano de 2018, sendo tal autorização vigente apenas até 31/12/2018; Considerando o resultado das consultas de remoção promovidas pelos Processos 23243.018293/2017-81, 23243.011323/2018-17 e 23243.021056/2018-88: Considerando os ofícios 294 e 361/2018/GABIN/IFAC RESOLVE:

1. Convocar os candidatos habilitados na lista do Concurso Público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, para provimento do cargo de Assistente em Administração, homologado por meio do EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014, AO EDITAL Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, conforme ANEXO I, para manifestar seu interesse de nomeação para uma das unidades do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme detalhado no ANEXO II, bem como a ordem de preferência de nomeação.
2. O termo de aceite ou desistência ANEXO II, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico dgp@ifro.edu.br, no prazo de três dias úteis, contados da divulgação da presente convocação.
3. Ausência de manifestação no prazo estipulado no item 2 caracteriza desistência da vaga.
4. Caso o candidato manifeste desistência da nomeação continuará classificada no edital promovido pelo IFAC.
5. Terão prioridade as vagas e a escolha da localidade de nomeação os candidatos melhores classificados no concurso público, conforme quatro em anexo.

DÉBORA GONÇALVES DE LIMA
Diretora de Gestão de Pessoas
Port. IFRO 325/2015



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379390** e o código CRC **F3820D4C**.

ANEXO I
Lista de Classificação IFAC

Classificação	Nome
1º	Marcos Bomfim Santiago
2º	Lucas Viana Freire
3º	Ronaldo Costa de Souza
4º	Claudia Alves Simoura Soarea
5º	João Felipe Morais Maciel
6º	Tacila da Silva Gomes Nascimento
7º	Willian Diego Farias Leitão
8º	Mosart de Vasconcelo Pessoa Neto
9º	Marcos Aurélio Lopes de Oliveira
10º	Valnei de Lima Oliveira
11º	Rosangela Negreiro de Silva Costa
12º	Fausto Augusto Teixeir
13º	Cristina Maria Cabeça de Souza
14º	Ralha Silva de Carvalho
15º	Suzana Rodrigues de Souza Feitosa
16º	Antonio Marcos Maciel Davila

ANEXO II

TERMO DE ACEITE ou DESISTÊNCIA

Eu, _____, candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, para provimento do cargo de Assistente em Administração, homologado por meio do EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014, AO EDITAL Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, portador (a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, residente _____, manifesto, pelo presente instrumento, que :

OPÇÃO:

<i>Campus</i>	Confirmação de Interesse e ordem de prioridade de nomeação
<input type="checkbox"/> Cacoal	
<input type="checkbox"/> Colorado do Oeste	
<input type="checkbox"/> Colorado do Oeste	
<input type="checkbox"/> Guajará-Mirim	
<input type="checkbox"/> NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A), no IFRO, continuando classificado no IFAC.	

_____, ____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) Candidato(a)

Referência: Processo nº 23243.008924/2018-34 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0379390

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 274/JIPA - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Permanente para Registros e Licenças do IFRO - *Campus Ji-Paraná*.

Servidor	Cargo/Função	Mat. SIAPE	Função
Mauricio Jesus Marques Junior	Analista de Tecnologia da Informação/Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	1680461	Presidente
Alexandre da Costa Faustino	Técnico em Laboratório - Mecânica/Coordenação de Serviços Gerais	1823638	Membro
Alamir Rodrigues Diniz	Assistente em Administração/Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	1794554	Membro
Daniel Pereira Peralta	Técnico em Laboratório - Química/Laboratórios	2402117	Membro
Luiz Carlos Rodrigues da Silva	Assistente em Administração/Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	1680517	Membro
Luciano Piacentini de Oliveira	Técnico em Edificações/Coordenação de Serviços Gerais	2230927	Membro
Marlos Tadeu Alves Hibner	Técnico em Tecnologia da Informação/Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	2074943	Membro
Valério Magalhães Lopes	Técnico em Laboratório - Química/Laboratórios	2022856	Membro

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 256/JIPA - CGAB/IFRO, de 18 de outubro de 2018.

Art. 3º ESTABELECEER que a referida comissão será responsável pelo cumprimento do que preconizam os normativos pertinentes aos registros imobiliários, alvarás, licenças ambientais, sanitárias e outras necessárias ao funcionamento das instalações do *Campus Ji-Paraná*.

Art. 4º ESTABELECEER o prazo de 30 dias para referida comissão apresentar minuta de regulamento próprio para apreciação do Conselho Escolar.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393275** e o código CRC **11AB8E78**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2384/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o MEMORANDO Nº 49/2018/REIT - CCONV/REIT - DADM/REIT - PROAD/REIT(SEI 0386129), resolve:

Art. 1º Designar o Auxiliar em Administração **NICLEIBER VIEIRA LORA CORTEZ**, matrícula SIAPE nº 2312736, e a Assistente em Administração **JULIANA ALVES GARCIA LEAL**, matrícula SIAPE nº 2309090, como Fiscais Titular e Substituta, respectivamente, do [Contrato nº 10/2018](#), celebrado entre o IFRO e a Empresa **L A FACHIN EIRELI**, CNPJ nº 29.653.658/0001-84 (Processo Administrativo nº 23243.000500/2018-21), cujo objeto é Locação de imóvel comercial para atender o IFRO/Reitoria.

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFRO.

Art. 3º Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392983** e o código CRC **CC8CBDBC**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2385/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando,

- a) REQUERIMENTO 02 (SEI 0385204);
- b) DESPACHO 588/2018/REIT - PRODIN (SEI 0388194);

Resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **FLAVIO LEITE COSTA**, matrícula SIAPE nº 1783505, da Função de Pesquisador Institucional do IFRO, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392987** e o código CRC **C5DA3890**.

Referência: Processo nº 23243.021993/2018-33 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0392987

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2386/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23243.003401/2017-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a Lotação Provisória do Tecnólogo em Gestão Pública **ANTONIO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA**, Mat. SIAPE nº 2393825, lotado no *Campus* Guajará-Mirim, pelo período de 31/10/2018 a 31/10/2019, junto ao *Campus* Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393002** e o código CRC **6A7F42AB**.

Referência: Processo nº 23243.003401/2017-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0393002

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 484/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **JHONATAN MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Carteira de Habilitação nº 04703336855, categoria AB, a conduzir o veículo Fiat Uno, placa ONH 6567, de propriedade da Instituição, no dia 07/11/2018, para atender a necessidade do *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/11/2018, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391267** e o código CRC **3FD6EE0D**.

Referência: Processo nº 23243.022476/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0391267

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2383/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o MEMORANDO Nº 50/2018/REIT - CCONV/REIT - DADM/REIT - PROAD/REIT (SEI 0386185), resolve:

Art. 1º Designar a Assistente em Administração **TAYNAN IZABELLE GONCALVES DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2318528, e o Auxiliar em Administração **FERNANDO YGOR FERNANDES FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1017641, como Fiscais Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 11/2018, celebrado entre o IFRO e a Empresa **AIRES TURISMO LTDA**, CNPJ nº 06.064.175/0001-49 (Processo Administrativo nº 23243.014220/2018-09), cujo objeto é o serviço de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem o IFRO.

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFRO.

Art. 3º Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 06/11/2018, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392915** e o código CRC **B70C5C31**.

Referência: Processo nº 23243.014220/2018-09 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0392915

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 53/2018/VLH – CGAB/ IFRO

EDITAL Nº 53/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Rondônia – IFRO Campus Vilhena e o Departamento de Extensão – DEPEX, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do edital nº 53/2018/VLH das inscrições para seleção de propostas destinada exclusivamente para a realização de Eventos, no âmbito do IFRO - Campus Vilhena, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

MODALIDADE	PROJETO
Projetos/Programas de Extensão/ Eventos com Recurso Financeiro	Natal Solidário



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 06/11/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391436** e o código CRC **FC44524B**.

Referência: Processo nº 23243.021738/2018-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0391436



PORTARIA Nº 250/ARI - CGAB/IFRO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o pedido da presidente desta comissão:

Art.1º REFORMULAR, a **PORTARIA Nº 233/ARI - CGAB/IFRO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**, que trata sobre os trabalhos de correções e ajustes do calendário Acadêmico 2019, *Campus* Ariquemes.

Art.2º ATUALIZAR, a referida comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

SERVIDOR	Matricula SIAPE	CARGO
Marli Aparecida de Freitas	2046146	Pedagoga
Izaqueu Chaves de Oliveira	1870437	Pedagogo
Natanael Augusto Viana Simões	2056059	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Akikazu Pereira Takeuchi	2329289	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Claudinei Carvalho Recco	2301967	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Andreia de Fátima Pinsan	2209587	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Luciano dos Reis Venturoso	1885742	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Vagner Schoaba	1950720	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Samara Arcaño e Silva	2333426	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Rudimar Giordani Junior	1004110	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Claudinei de Oliveira	1883354	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Juliane Martinez Galiano	2298765	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Gutemberg Germano da Silva	1812696	Assistente Social
Hidalgo Lopes Camargo	2866092	Assistente em Administração

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 06/11/2018, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392200** e o código CRC **141367E2**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0392200



RESULTADO FINAL EDITAL 42/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.014997/2017-84
DOCUMENTO SEI Nº 0392209

A Comissão Eleitoral para Eleição do Centro Acadêmico (CA) do Curso de Bacharelado em Zootecnia do IFRO/Campus Colorado do Oeste, designada pela Portaria nº 418, de 11/10/2017, no uso de suas atribuições previstas no Edital de Seleção nº 15/2017/COL-CGAB/IFRO, de 13/10/2017, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**, conforme o quadro a seguir:

Nº de acadêmicos aptos a votar	145
Nº de acadêmicos votantes	98 (67,59%)
Nº de acadêmicos ausentes	47 (32,41%)
Contagem de votos – CHAPA 01	
Nº de votos válidos Positivos	95 (88,78)*
Nº de votos em branco	01 (01,02%)
Nº de votos nulos	02 (02,04%)
Nº de votos Contrários	08 (08,16%)

RESULTADO: **CHAPA 01 ELEITA***

*Conforme previsto no art. 15 do Edital 42/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/11/2018, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392209** e o código CRC **CA27C53D**.

Referência: Processo nº 23243.014997/2017-84 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0392209



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/11/2018

RESULTADO FINAL EDITAL 40/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.018260/2018-11
DOCUMENTO SEI Nº 0392230

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - **CAMPUS COLORADO DO OES**, por meio do Departamento de Extensão e da Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade, TORNA PÚBLICO a homologação do Resultado FINAL de seleção de alunos para recebimento de auxílio financeiro com o objetivo de custear despesas com estágios em instituições ou empresas externas, conforme previsto no **EDITAL Nº 40/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**.

DISCENTE	SITUAÇÃO
Geovani Alves da Silva	APROVADO
Jheniffer Murilo Teobaldo	APROVADO
Wagner dos Santos Machado	APROVADO
Janete Pereira Otoni	APROVADA
Mituzi Miguel Amorim Kibayashi	APROVADO
Vanessa Bezerra da Silva	APROVADA
Ana Gabriela de Almeida Carvalho	APROVADA
Karolayne dos Santos Martins	APROVADA



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/11/2018, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392230** e o código CRC **9B2C138B**.

Referência: Processo nº 23243.018260/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0392230



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL EDITAL 41/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.020433/2018-61
DOCUMENTO SEI Nº 0392252

Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Rondônia – IFRO
Campus Colorado do Oeste
Departamento de Extensão – DEPEX

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO - EDITAL Nº 41/2018

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Colorado do Oeste, por meio do Departamento de Extensão, torna pública a homologação do resultado preliminar para seleção interna de propostas para o desenvolvimento de Atividades de Extensão, no âmbito do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

MODALIDADE	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
Atividades de Extensão com taxa da bancada	Atualização no manejo alimentar de bovinos leiteiros em propriedades de agricultores familiares, no município de Colorado do Oeste - RO.	CLASSIFICADO
	Bordado: Cultura Criativa e Empoderamento	CLASSIFICADO
	Envolver	CLASSIFICADO
	Integração de atividades de extensão com pesquisa e ensino em Pastagens e Forragicultura	CLASSIFICADO
	Mastite Bovina na microrregião de Colorado do Oeste	CLASSIFICADO
	Unidade de Referência Tecnológica em iLPF: extensão de ações de pesquisa e desenvolvimento tecnológico	CLASSIFICADO



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/11/2018, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392252** e o código CRC **1A2802EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 483/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 41 do Regimento Geral do IFRO (Resolução CONSUP

nº 65/2015), considerando a Resolução nº56/CONSUP, de 12/07/2016, Resolução nº 11/CONSES, de 19/12/2016, Resolução nº 63/2016/CONSUP/IFRO, de 15/07/2016, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, artigo 24, incisos I e V (alínea “e”) e Lei nº 11.741/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2018, versão 04, referente os Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes ao Ensino Médio e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Porto Velho Calama, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/11/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391299** e o código CRC **A4F966A6**.

ANEXO I - PORTARIA Nº 483, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Calendário Acadêmico 2018.v04 - Cursos Técnicos Integrados

Para acessar Clique no Link SEI: (0391318)

ANEXO II - PORTARIA Nº 483, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Calendário Acadêmico 2018.v04 - Cursos Técnicos Subsequentes - novo PPC's com duração de 1,5 anos

Para acessar Clique no Link SEI: (0391319)

ANEXO III - PORTARIA Nº 483, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Calendário Acadêmico 2018.v04 - Cursos de Graduação

Para acessar Clique no Link SEI: (0391321)

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2377/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 104/2018/REIT - DADM/REIT - PROAD/REIT (SEI 0387439), resolve:

Art. 1º Designar o Administrador **HELIO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1651730, e o Eletricista **MARCELO COELHO GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1110937, como Pregoeiros e Equipe de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Reitoria.

Art. 2º Estabelecer e consolidar a nova composição da equipe instituída por meio da PORTARIA Nº 1167/REIT - CGAB/IFRO, DE 11 DE MAIO DE 2018 (SEI 0241517) conforme servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Daiene Mello Pereira Silva de Freitas	2056309	Pregoeira e Equipe de Apoio
Hélio Souza de Oliveira	1651730	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Leonardo Sousa Araújo	2094972	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Marcelo Coelho Garcia	1110937	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Maycon Dymys Nery Torres	1192001	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Rogério Shockness da Silva	2118139	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Erlan Fonseca de Souza	1791214	Equipe de Apoio
John Alison Ribeiro da Costa Maia	2147080	Equipe de Apoio
Marcelo Tenorio Matos Junior	1715484	Equipe de Apoio

Marcos Rogério de Oliveira Azevedo	2110513	Equipe de Apoio
Miralba Uchoa de Carvalho	1792169	Equipe de Apoio
Nicleiber Vieira Lora Cortez	2312736	Equipe de Apoio

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 05/11/2018, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390451** e o código CRC **AC4DA0FC**.

Referência: Processo nº 23243.009396/2018-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0390451



PORTARIA Nº 2378/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 71/2018/REIT - PROAD/REIT (SEI 0387427), resolve:

Art. 1º Designar o Administrador **HELIO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1651730, como responsável pelos procedimentos de cotação, reserva e efetivação da compra de bilhetes de passagens através da compra direta de passagens aéreas, observando o menor preço; atuar com o perfil de Representante Administrativo junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do IFRO, no âmbito da Pró-Reitoria de Administração da Reitoria e ser portador do Cartão de Pagamento do Governo Federal – Passagens Aéreas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 05/11/2018, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390476** e o código CRC **3087FB56**.

Referência: Processo nº 23243.006328/2018-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0390476



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/11/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2379/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.010446/2017-41, resolve:

Art. 1º Encerrar a partir de 17/10/2018 a licença para trato de assuntos particulares da servidora ANA PAULA TIEMI KANEKO, Mat. SIAPE nº 1023762, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada no *Campus* Colorado do Oeste, concedida por meio da PORTARIA Nº 1337, DE 14/07/2017, pelo período de 11/07/2017 a 25/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 05/11/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390494** e o código CRC **6008A6F9**.

Referência: Processo nº 23243.010446/2017-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0390494



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/11/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2381/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o Resultado Final do Edital nº 37/2018/PVZN - CGAB/IFRO (SEI 0382643)
- b) o DESPACHO 665/2018/PVZN - CGAB (SEI 0384759),

Resolve:

Art. 1º Designar a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JULIANA BRAZ DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1983533, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 05/11/2018, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390530** e o código CRC **EAF548F8**.

Referência: Processo nº 23243.021923/2018-85 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0390530



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/11/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2380/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o DESPACHO 662/2018/PVZN - CGAB (SEI 0384741), resolve:

Art. 1º Dispensar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SAULO SOUZA DE MACEDO, Matrícula SIAPE nº 2309622, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 05/11/2018, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390517** e o código CRC **26B867C2**.

Referência: Processo nº 23243.021917/2018-28 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0390517



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/11/2018

PORTARIA Nº 2382/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo nº 143 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o Contador, **JOSUEL DOS SANTOS**, Mat. SIAPE 2043805, e o Técnico de Tecnologia da Informação, **GABRIEL PENHA BIDA**, Mat. SIAPE 2175979, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23243.022460/2018-79, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 05/11/2018, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390998** e o código CRC **574CECCC**.

Referência: Processo nº 23243.022454/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0390998



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/11/2018

PORTARIA Nº 241/JARU - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS* JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os servidores: Gracilene Nunes da Silva, Professora EBTT, Mat. SIAPE 1286514; Joel de Souza Sá, Assistente Social, Mat. SIAPE 2046200; Alana Mara Kolln, Professora EBTT, Mat. SIAPE 2378295 e a Discente Antonia Tarciana dos Santos da Comissão Interna responsável pelo Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos alunos do IFRO - *Campus* Jarú.

Art. 2º ESTABELEECER a nova composição da comissão, conforme servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR (A)	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Carla Werle	Professor (a) EBTT	1767928	Presidente - DAPE
Enilda de Oliveira Aliares	Pedagoga	2039972	Membro - Supervisão
Josilene da Cruz Soares	Assistente de Alunos	1820327	Membro - CAED
Matusalem Aliares da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	3726640	Membro - CRA
Marina Medeiros de Araújo Silva	Professor (a) EBTT	1296428	Membro - DEPESP
Hilton Lopes Júnior	Professor (a) EBTT	2997150	Membro - DEPEX
Érica Cayres Rodrigues	Professor (a) EBTT	1986309	Membro - DE
Roseli Santos Araújo	Pais e Responsáveis	-	Membro - Representante Pais de Alunos
Jayani de Abreu Apolinário	Discente	-	Membro - Discente
Ana Paula Alves Gonçalves	Professor (a) EBTT	2414836	Membro - Coordenadora de Curso - Técnico em Segurança do Trabalho
Regiane Pandolfo Marmentini	Professor (a) EBTT	2388607	Membro - Coordenadora de Curso - Técnico em Alimentos
Cleonete Martins de Aguiar	Professor (a) EBTT	1286514	Membro - Coordenadora de Curso - Técnico em Comércio

Art. 3º **ESTABELECE**R a carga horária de 01 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 06/11/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390908** e o código CRC **DFDD7E8E**.

Referência: Processo nº 23243.011055/2018-25 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0390908



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 481/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017.

- considerando a reunião realizada no dia 26/10/2018, onde ficou decidido que a Portaria 144/2015/PVICAL/IFRO seria revogada, pois desconsidera definições, regramentos e estrutura organizacional/funcional sobrevindas com o regimento interno do Campus, de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 144/2015/PVICAL/IFRO, de 18/05/2018 e suas alterações, que definia que a gestão dos laboratórios é responsabilidade direta das respectivas Coordenações de Cursos, cabendo-lhes adotar os procedimentos necessários à sua manutenção, preservação e atualização, promovendo os levantamentos necessários a aquisições de materiais e/ou contratações de serviços para mantê-los em funcionamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/11/2018, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390655** e o código CRC **463C4B6E**.

Referência: Processo nº 23243.020196/2018-39 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0390655



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 480/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo, para assessorar as atividades desenvolvidas nos Laboratórios do *Campus* Porto Velho Calama, no período de 16/11/2018 a 31/12/2018, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LABORATÓRIO	CARGA HORÁRIA
Ricardo Bussons da Silva	Professor EBTT	2236583	Eletrônica Avançada (Sala 148)	2h/Semanais
Jefferson Wilhelm Meyer Soares	Professor EBTT	3002257	Eletrônica Básica (Sala 149)	2h/Semanais
Josieudo Pereira Gaião	Professor EBTT	30071380	Máquinas Elétricas e Eletrônica de Potência (Sala 150)	2h/Semanais
Douglas Fortini Bianchin	Professor EBTT	1209201	Instalações Elétricas I (Sala 151)	2h/Semanais
Fernando Gromiko Helena	Professor EBTT	2364021	Acionamentos Elétricos (Sala 153)	2h/Semanais
Artur Vítório Andrade Santos	Professor EBTT	2234766	Laboratório de CLP e Automação (Sala 154)	2h/Semanais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/11/2018, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390636** e o código CRC **8CF22084**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 479/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Processo 23243.021954/2018-36, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para em Comissão constituírem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Engenharia, no seguimento de reforma/adequação de espaço físico para fins de transformação de parte do Bloco B, piso superior, com aproximadamente 24 x 7 metros, para atender ao *Campus* Porto Velho Calama, com observância da legislação vigente, em especial a IN nº 05/2017.

	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Integrante Requisitante	Ricardo Bussons da Silva	2236583	Professor EBTT
Integrante Técnico	Israel da Silva Barros	2182996	Técnico em Edificações
Integrante Administrativo	Fabrizio Jean Barros de Oliveira Neres	2044898	Assistente em Administração
Assessoramento em relação à legislação educacional e suas exigências	Samuel Lamarão Alves	2164808	Técnico de Laboratório/Física

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na Instrução Normativa nº 5 de 27 de maio de 2017 (IN nº 05/2017) e outras que vierem a ser determinadas pela Direção Geral, afetas ao objeto desta designação;

Art. 3º DETERMINAR que as funções desta designação, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º. A Comissão terá 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos a partir do recebimento do processo.

Art. 5º DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 1º ao setor virtual **COMPER-EquipPlan**.

Art. 6º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/11/2018, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390314** e o código CRC **5B362883**.

PORTARIA Nº 482/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR as comissões responsáveis pela Elaboração dos Regulamentos para Uso dos Laboratórios, no âmbito do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º Designar para compor as comissões, objeto do Art.1º desta portaria, os seguintes servidores:

I - Regulamento para uso do Laboratório de Física			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Samuel Lamarão Alves	Técnico de Laboratório/Física	2164808	2h/semanais
Fabrcio Araujo de Souza	Técnico de Laboratório/Física	2313677	2h/semanais

II - Regulamento para uso do Laboratório de Química			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Nilton Fagner de Oliveira Araújo	Técnico de Laboratório/Química	1934331	2h/semanais
Elza Paula Silva Rocha	Técnica de Laboratório/Química	1954427	2h/semanais
Railane Inácio dos Santos	Técnica de Laboratório/Química	2061866	2h/semanais

III - Regulamento para uso do Laboratório de Eletrotécnica			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Ederlan Cardoso dos Santos	Técnico de Laboratório/Eletrotécnica	1811987	2h/semanais
Douglas Castro Casseano Furtado	Técnico de Laboratório/Eletrotécnica	2058864	2h/semanais

IV - Regulamento para uso do Laboratório de Informática			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA

Wanderson Barbosa dos Santos	Técnico de Laboratório/Informática	2165123	2h/semanais
Alisson Rian de França	Técnico de Laboratório/Informática	2171338	2h/semanais

V - Regulamento para uso do Laboratório de Edificações			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Iraquitã José do Nascimento Simões	Técnico de Laboratório/Edificações	2056494	2h/semanais
Valéria Costa de Oliveira	Professor(a) EBTT	2812027	2h/semanais
Lidia Bruna Teles Gonzaga	Professor(a) EBTT	1413089	2h/semanais
Frédi Rodrigues Ramos da Silva	Professor(a) EBTT	2389159	2h/semanais

Art. 3º DETERMINAR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º ao setor virtual (Sigla COMTEMP-REGTRA).

Art. 4º As comissões terão 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos (elaboração, consulta à comunidade interna, revisão do texto e envio das minutas dos regulamentos para a Direção Geral via Sistema Eletrônico de Informação – SEI “Tipo de Processo: Comissão-Registro dos Trabalhos; Tipo de Documento: minuta”).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/11/2018, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390778** e o código CRC **5785662C**.



PORTARIA Nº 273/JIPA - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JONES FERNANDO GIACON, Mat. Siape 1779734, para coordenar no ano de 2018, os Trabalhos de Conclusão de Curso II do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS do IFRO - *Campus* Ji-Paraná.

Art. 2º ESTABELEECER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/11/2018, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390559** e o código CRC **9F1EB9B0**.

Referência: Processo nº 23243.022207/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0390559

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 272/JIPA - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico WALTER FERREIRA SIQUEIRA, Mat. Siape 1681121, para coordenar no ano de 2018, o Estágio Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS do IFRO - *Campus* Ji-Paraná.

Art. 2º ESTABELEECER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/11/2018, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390553** e o código CRC **872677B5**.

Referência: Processo nº 23243.022207/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0390553

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 271/JIPA - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico WALTER FERREIRA SIQUEIRA, Mat. Siape 1681121, para coordenar no ano de 2018, os Trabalhos de Conclusão de Curso I do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS do IFRO - *Campus* Ji-Paraná.

Art. 2º ESTABELEECER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390515** e o código CRC **D6226F1E**.

Referência: Processo nº 23243.022207/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0390515

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 282/CAC - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo descrito a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Cacoal, na data de 7 de novembro de 2018.

NOME	CPF	CNH Nº	VALIDADE	CATEGORIA
Jeciane de Paula Oliveira	005.752.122-09	06622377164	06/12/2020	AB

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 281/2018 e entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2018, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390844** e o código CRC **D4A95F93**.

Referência: Processo nº 23243.022290/2018-22 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0390844

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 280/CAC - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER, considerando o que consta nos autos nº 23243.016251/2018-96, dispensa parcial das atividades docentes de 8 (oito) horas semanais a servidora Érica de Oliveira Araújo, Mat. SIAPE nº 1117966, ocupante do cargo de professora do ensino básico, técnico e tecnológico, a partir de 05/11/2018 a 13/12/2018, com fundamento legal na Resolução nº 53/CONSUP/IFRO, de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Conforme Resolução nº 53/CONSUP/IFRO será concedido regime diferenciado de cumprimento da carga horária docente para a frequência em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, garantindo-se compatibilidade com o cumprimento integral da carga horária destinada às atividades de docência em sala e de planejamento e preparação dessas atividades de docência, conforme disciplinado pelas Resoluções CONSUP/IFRO nº 07/2011 e 27/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2018, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390310** e o código CRC **920F4228**.

Referência: Processo nº 23243.016251/2018-96 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0390310

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 279/CAC - CGAB/IFRO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Messias José dos Santos Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 2996660, como responsável pela Coordenação de Produção Animal - CPAN, setor vinculado ao Departamento de Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão - DIEPE, função não gratificada, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria revoga Portaria nº 210, de 1 de setembro de 2017 e entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2018, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389376** e o código CRC **46AA29C4**.

Referência: Processo nº 23243.022222/2018-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0389376

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 281/CAC - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo descrito a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Cacoal, na data de 5 de novembro de 2018.

NOME	CPF	CNH Nº	VALIDADE	CATEGORIA
Jeciane de Paula Oliveira	005.752.122-09	06622377164	06/12/2020	AB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390614** e o código CRC **A9D253AA**.

Referência: Processo nº 23243.022290/2018-22 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0390614



PORTARIA Nº 230/JARU - CGAB/IFRO, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo relacionado, do quadro de docentes do IFRO - *Campus* Jaru, conforme tabela abaixo:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1090413	Aline Rosa Gomes	Professora EBTT	DAPE - Departamento de Apoio ao Ensino

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0370632** e o código CRC **F2503630**.

Referência: Processo nº 23243.020949/2018-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0370632



PORTARIA Nº 482/COL - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **TATIANE ALVES PEREIRA GONÇALVES, HÉDI CARLOS MININ, IZABEL CARLOS DE JESUS e NEIRIMAR HUMBERTO KOCHHAN CORADINI**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pelo processo https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=428293,428330,428... 11/13

eleitoral de escolha de Coordenadores do Curso Técnico em Agropecuária e Curso Superior de Engenharia Agrônômica deste *Campus*.

ART. 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a realização do processo.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2018, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389927** e o código CRC **2E565DA9**.

Referência: Processo nº 23243.022357/2018-29 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0389927

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 249/ARI - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013, **RESOLVE**:

Art.1º INCLUIR o Assistente Social **GUTEMBERG GERMANO DA SILVA** SIAPE 1812696, na Comissão local de apoio e divulgação do Processo Seletivo Unificado 2019/1, Instituída pela **PORTARIA Nº 235/ARI - CGAB/IFRO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**.

Art.2º ATUALIZAR, a relação dos Servidores, que sob a Presidência do primeiro, farão parte da comissão:

SERVIDOR	MAT. SIAPE/CPF	REPRESENTAÇÃO
Oscar Costa Borsche	1888193	PEBTT
Andreia de Fátima Pinsan	2209587	PEBTT
Andrey Alencar Quadros	2426813	PEBTT
Manoel Sampaio Schiavi	2354049	PEBTT
Isac Rocha da Silva	2336181	PEBTT
Wanderlei José Pires Junior	1562619	PEBTT
Nathan Lima da Silveira	1416159	PEBTT
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	2186824	Técnica em Assuntos Educacionais
Débora Francisca Cayres	2170821	Assistente em Administração
Aline Mariana Stiz	2158157	Técnica de Laboratório/Física
Douglas Nonato Amorim Estevão	039.722.792-21	Discente/Curso Técnico
Gutemberg Germano da Silva	1812696	Assistente Social

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390715** e o código CRC **5E58A3FA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0390715

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL - EDITAL Nº 15/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.014997/2017-84
DOCUMENTO SEI Nº 0388427

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA** *Campus Colorado do Oeste*, por meio da Comissão Eleitoral do Comissão Eleitoral para Eleição do Centro Acadêmico (CAZ) do Curso de Bacharelado em Zootecnia, torna pública a seguinte **alteração** ao Edital supracitado:

1. A data de **01 de novembro de 2018** prevista no **Art. 11** fica, por este instrumento, alterada para o dia **05 de novembro de 2018**, das 13h30 às 17h.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 01/11/2018, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388427** e o código CRC **3AD8DD8**.

PORTARIA Nº 2376/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão 2018 aos Órgãos de Controle do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão.

Servidor(a)	SIAPE	Cargo
Maria Fabiola Moraes da Assumpcao Santos	1209949	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Erlan Fonseca de Souza	1791214	Analista de Tecnologia da Informação
Braulio Fernandes Gerhardt	1044293	Administrador
Jardel de Souza Pereira	2184081	Administrador
Patricia Ferreira da Costa	2345647	Administradora
Leonardo Sousa Araujo	2094972	Administrador
Jessica Cristina Pereira Santos	2886500	Contadora
Helio Souza de Oliveira	1651730	Administrador
Jackson Bezerra Nunes	1185713	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Janaina Maria Ferri Candea Saldanha	2063132	Programadora Visual

Art. 3º ESTABELEECER a data de 19/03/2019 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 05/11/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389375** e o código CRC **6FA98927**.

OFÍCIO Nº 42/2018/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI-IFRO

Ariquemes/RO, 05 de novembro de 2018.

Ao 7º Batalhão da Polícia Militar - Ariquemes/RO
Assunto: Solicitação de ronda no período noturno no evento "IV FEIRA DE ESTÁGIO, EMPREGO E PROFISSÕES DO IFRO CAMPUS ARIQUEMES"

Com nossos cordiais cumprimentos, no dia 06/11/2018, será realizado o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Ariquemes, a **IV Feira de Estágio, Profissões e Emprego**, no qual estaremos oferecendo oficinas, palestras, teatros, músicas e inovação Tecnológicas.

Considerando esse evento, gostaríamos de solicitar ronda no período noturno (a partir das 19 horas) para o evento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2018, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390318** e o código CRC **35E75EF4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23243.014437/2018-19

SEI nº 0390318

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
Rodovia RO-257, Km13 Caixa Postal 130 - Bairro Zona Rural - CEP 76878-899 - Ariquemes/RO
Contatos: 69 2103 0101 - - <http://www.ifro.edu.br>

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 481/COL - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **ELAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA** fiscal titular e **WALKIRIA MATHIAS ROMÃO** fiscal substituta do Contrato nº 11/2018, firmado entre a Reitoria e empresa AIRES TURISMO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos para atender a demanda do IFRO.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2018, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389910** e o código CRC **2B3B55E5**.

Referência: Processo nº 23243.022032/2018-46 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0389910

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018

PORTARIA Nº 483/COL - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR a servidora **JULIANA NEGRELLO ROSSAROLLA**, Matrícula SIAPE 2121238, Diretora Geral em Exercício deste *Campus*, nos períodos de 06 a 10/11/2018 e 19 a 22/11/2018, código CD-02.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2018, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390023** e o código CRC **CEAB5878**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018

PORTARIA Nº 270/JIPA - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para entrega dos trabalhos da comissão que trata a Portaria nº 243/JIPA - CGAB/IFRO, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 que constitui COMISSÃO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA com a incumbência de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos processos administrativos nº 23243.014741/2018-58 e nº 23243.014641/2018-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/11/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390370** e o código CRC **66F7CB5A**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 243/JIPA - CGAB/IFRO, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA com a incumbência de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos processos administrativos nº 23243.014741/2018-58 e nº 23243.014641/2018-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Servidor	Cargo	Mat.SIAPE	
Maurício Jesus Marques Junior	Analista de Tecnologia da Informação	1680461	Presidente
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	P.E.B.T.T	1787155	Membro
Fernando Ferreira Pinheiro	P.E.B.T.T	1867411	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 04/10/2018, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365365** e o código CRC **8987A910**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 97/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.015094/2017-11

DOCUMENTO SEI Nº 0389750

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o EDITAL DE SELEÇÃO Nº 19/2017/REIT - DGP/IFRO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017, que homologou o resultado final do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 13/2017/REIT - DGP/IFRO,

DE 13 DE OUTUBRO DE 2017, Cadastro de Remoção Docente e observando o Despacho 1029/DGP/2018 RESOLVE: Tornar pública a vaga disponível para remoção, bem como convocar o classificado para confirmar o interesse.

1. PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, REGIME DE TRABALHO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

1.1. Quadro de Vaga

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	UNIDADE	VAGAS
Química	DE	Campus Porto Velho Calama	01
Letras/Português	DE	Campus Jaru	01

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO	Campus DE LOTAÇÃO
Rodrigo Simões Silva	Colorado do Oeste
Marinho Celestino de Souza Filho	Ariquemes

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.
- 3.2. O servidor relacionado no item 2 do edital deverá até o dia 06/01/2018 encaminhar termo aceite ou desistência conforme modelo anexo I e II, para o e-mail **dgp@ifro.edu.br**.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 05/11/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389750** e o código CRC **DBD42F15**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 97/2018/REIT - DGP/IFRO

ANEXO I

TERMO DE ACEITE	
NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	
LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA)	
<p>Em atendimento ao Edital nº ___, de ___ de ___ de 2017, declaro que quero ser removido para a unidade _____ e estou ciente que este ato não é passível de desistência.</p> <p>Declaro também que estou ciente que as despesas relativas à remoção são de minha responsabilidade e que não estou classificado em qualquer vaga ofertada em concurso de remoção anterior.</p> <p>Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.</p>	
<p>_____</p> <p>Assinatura do Servidor</p>	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO REMOÇÃO	
NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	
LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA)	
<p>Em atendimento ao Edital nº ___, de ___ de ___ de 2017, declaro que NÃO TENHO INTERESSE na remoção para a unidade _____.</p>	

Declaro também que **estou ciente** de que serei excluído da concorrência de vagas desta unidade conforme citado no Edital de cadastro de interesse de remoção.

Assinatura do Servidor

Referência: Processo nº 23243.015094/2017-11

SEI nº 0389750

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 248/ARI - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013. **RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR a servidora **MARLI APARECIDA DE FREITAS**, Mat. SIAPE 2046146, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituta do Departamento de Ensino - DAPE, *Campus* Ariquemes, no período de 05 a 11 de novembro de 2018. Código FG 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390100** e o código CRC **0136E1A0**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0390100

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 198/PVZN - CGAB/IFRO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º. INSTITUIR Comissão responsável pela Elaboração, Divulgação e Acompanhamento do Edital para o Processo Seletivo para Tutores e Assistentes (com concessão de Bolsa) para a Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Planejamento Estratégico no Setor Público.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a presente comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

Patrícia Feitosa Basso Miranda;
João Batista Teixeira de Aguiar;
Jonimar da Silva Souza;
Lady Day Pereira de Souza.

Art. 3º ESTABELEECER a carga horária de 2 (duas) horas semanais com o prazo de novembro a dezembro para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 01/11/2018, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389017** e o código CRC **601541E8**.



PORTARIA Nº 197/PVZN - CGAB/IFRO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELO MAGNÍFICO REITOR, POR MEIO DA PORTARIA Nº 105, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012, RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão responsável pela Elaboração, Divulgação e Acompanhamento do Edital para o Processo Seletivo para Professor Bolsista para a Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Planejamento Estratégico no Setor Público.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a presente comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

Patrícia Feitosa Basso Miranda;
Cássia Luciana de Melo Lima;
Geliane Dornelles de Moraes;
Jéssica Holanda Renda;
Wesley Cristian Mercês Teixeira.

Art. 3º ESTABELEECER a carga horária de 3 (três) horas semanais com o prazo de novembro a dezembro para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 01/11/2018, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389016** e o código CRC **03F5B141**.

Referência: Processo nº 23243.022246/2018-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0389016

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

OFÍCIO Nº 41/2018/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI-IFRO

Ariquemes/RO, 05 de novembro de 2018.

A EMATER

Senhor Matheus Folador

Assunto: **Ofício convidando o Senhor Froylan Orantes para Palestrar na IV Feira de Estágio.**

Senhor Matheus

Com nossos cordiais cumprimentos, no dia 06/11/2018, será realizado o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Ariquemes, a **IV Feira de Estágio, Profissões e Emprego**, no qual estaremos oferecendo oficinas, palestras, teatros, músicas e inovação Tecnológicas.

Considerando esse evento, gostaríamos de solicitar o servidor **Froylan Orantes**, para palestrar o tema: *Controle Natural de pragas e doenças na Lavoura*.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2018, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390077** e o código CRC **C7804B76**.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23243.014437/2018-19

SEI nº 0390077

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
Rodovia RO-257, Km13 Caixa Postal 130 - Bairro Zona Rural - CEP 76878-899 - Ariquemes/RO
Contatos: 69 2103 0101 - - <http://www.ifro.edu.br>

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

OFÍCIO Nº 40/2018/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI-IFRO

Ariquemes/RO, 05 de novembro de 2018.

Ao Gerente Regional da CEPLAC

Senhor Edson Resende Filho

Assunto: Folha de ponto.

Senhor Gerente,

Servimos do presente para encaminhamento a Vossa Senhoria folha de ponto, referente ao mês outubro de 2018, do servidor Francisco Alves Damasceno.

Atenciosamente,

Anexos:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2018, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389972** e o código CRC **4E8CABC0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23243.014437/2018-19

SEI nº 0389972

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
Rodovia RO-257, Km13 Caixa Postal 130 - Bairro Zona Rural - CEP 76878-899 - Ariquemes/RO
Contatos: 69 2103 0101 - - <http://www.ifro.edu.br>

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 480/COL - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS DE COLORADO DO OESTE*, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão da equipe da Comissão Disciplinar Discente, tomada na reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2018 e com base no Regulamento Disciplinar Discente, Artigo 14, inciso VII, RESOLVE:

ART. 1º - APLICAR ao discente constante no processo nº 23243.020185/2018-59, a medida disciplinar de suspensão das atividades escolares por 07 (sete) dias (05, 06, 07, 08, 09, 12 e 13/11/2018) tendo em vista que o mesmo cometeu as faltas previstas no Art. 12, § II, do Regulamento Disciplinar Discente.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2018, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389902** e o código CRC **9673E782**.

Referência: Processo nº 23243.020185/2018-59 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0389902

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 268/JIPA - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pelos estudos e elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPC da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Recuperação de Áreas Degradadas do IFRO - *Campus Ji-Paraná*.

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	Função	Carga Horária
Giovani Correia Vieira	PEBTT	3002553	Presidente	3 horas
Ana Quiovetti do Nascimento	Pedagoga/Supervisora	1814763	Membro	2 horas
Andreza Pereira Mendonça	PEBTT	1682289	Membro	2 horas
Clayton Ferraz Andrade	PEBTT	1986393	Membro	2 horas
Fernando Antônio Rebouças Sampaio	PEBTT	1682392	Membro	2 horas
Janice Ferreira do Nascimento	PEBTT	2354046	Membro	2 horas
Letícia Carvalho Pivetta	PEBTT	1681119	Membro	2 horas
Lorena de Souza Tavares	PEBTT	1938915	Membro	2 horas
Raimundo Gomes da Silva Junior	PEBTT	1983123	Membro	2 horas
Regina Geralda de Figueiredo	PEBTT	3002511	Membro	2 horas
Reginaldo Diógenes de França	PEBTT	1897121	Membro	2 horas
Viviane Maia Correa	PEBTT	1064032	Membro	2 horas

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 255/JIPA - CGAB/IFRO, de 18 de outubro de 2018 (0377370).

Art. 3º ESTABELEECER o período de 31 de julho a 31 de dezembro de 2018 para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/11/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389977** e o código CRC **EB848121**.

Referência: Processo nº 23243.014940/2018-66 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0389977

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2374/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, o disposto na Lei nº 8.112 de 11/12/1990, e considerando o Estatuto do IFRO, publicado no D.O.U. de 01/09/2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar as responsabilidades constantes no Processo Administrativo nº 23243.022251/2018-25, bem como apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexões às anteriormente referidas irregularidades:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO
Sergio Francisco Loss Frazin	1681224	Professor EBTT
Adonias Soares da Silva Junior	2236680	Professor EBTT
Leiliane Borges Saraiva	1446184	Assistente em Administração

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 15 (quinze) dias para instalação da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação da referida comissão, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação dos resultados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/11/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388892** e o código CRC **26142D93**.

Referência: Processo nº 23243.022257/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0388892

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018

PORTARIA Nº 478/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor SMITH ARAÚJO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2066281, como responsável, pelos procedimentos de cotação, reserva e efetivação da compra de bilhetes de passagens através da compra direta de passagens aéreas, observando o menor preço; atuar com o perfil de Representante Administrativo junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no âmbito do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/11/2018, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389644** e o código CRC **315FF8AC**.

PORTARIA Nº 479/COL - CGAB/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR os acadêmicos do Curso de Gestão Ambiental **BEATRIZ RODRIGUES MENDES, JULIANA DE SOUZA CABECIONI e ZALUIR FRANCISCO KRETIKOUSKI**, a efetivar a matrícula no TCC - Trabalho de Conclusão de Curso, para defesa ainda este ano, conforme Calendário Acadêmico.

ART. 2º - Os Acadêmicos tem o prazo de 15(quinze) dias para efetivação da matrícula.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2018, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389864** e o código CRC **4B857C94**.

Referência: Processo nº 23243.022298/2018-99 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0389864

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2375/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando:

- a) a vigência da RESOLUÇÃO Nº 71/REIT-CONSUP que aprova a Política de Sustentabilidade do IFRO bem como define as diretrizes de elaboração dos Planos de Logística Sustentável;
- b) o DESPACHO 55/2018/REIT - DPLAN (SEI 0360702) e o DESPACHO 578/2018/REIT - PRODIN (SEI 0384371);
- c) o constante dos autos do processo nº 23243.010589/2018-34; resolve:

Art. 1º Aprovar o **GUIA PRÁTICO DE IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)** no âmbito da Reitoria e dos *Campi* do IFRO, conforme SEI nº 0384373.

Art. 2º Aprovar o cronograma de implantação conforme o anexo 01 do Guia Prático de Implantação dos Planos de Logística Sustentável, conforme SEI nº 0360697.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional é a responsável por acompanhar o monitoramento da execução dos planos de logística sustentáveis no âmbito da Reitoria e dos *Campi*.

Art. 4º Determinar que os setores da Reitoria e os *Campi* façam as anotações e comunicações necessárias junto a Diretoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/11/2018, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389034** e o código CRC **4E6A75C9**.

Referência: Processo nº 23243.010589/2018-34 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0389034



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 478/COL - CGAB/IFRO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a Professora Substituta **DAYENNE MARIANE HERRERA**, Carteira de Habilitação nº 05390676847, categoria AB, a conduzir o veículo oficial Hilux, Placa NEF 2189 de propriedade da Instituição, no dia **02 de novembro de 2018**, para atender as necessidades do *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 01/11/2018, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389313** e o código CRC **8E2C113D**.

Referência: Processo nº 23243.022280/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0389313



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 267/JIPA - CGAB/IFRO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LEDIANE FANI FELZKE, Mat. SIAPE, 1681201, portador da CNH nº 02510300038, Categoria “B” (com vencimento para 13/08/2022), servidora do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, a dirigir o veículo de Marca/Modelo L200, Placa NDQ 1179, no 2/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/11/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389282** e o código CRC **89CE8486**.

Referência: Processo nº 23243.017718/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

PORTARIA Nº 266/JIPA - CGAB/IFRO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Organizadora da Cerimônia de Certificação dos alunos concluintes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2018.

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE
Clayton Ferraz Andrade	PEBTT	1986393
Adriana Aparecida Correia	Assistente em Administração	1794517
Alexandre da Silva Machado	Técnico de Laboratório/Química	2213630
Ellen Vieira Pacífico	Técnico em Secretariado	2209424
Fernanda Rodrigues de Siqueira	Técnica de Laboratório/Química	2193552
Fernando Alves da Silva	Assistente em Administração	1794285
Genival Gomes da Silva Júnior	Professor Substituto	3030742
Geovana da Costa Oliveira	Assistente em Administração	1680530
Jackson Henrique da Silva Bezerra	PEBTT	2091039
Joelson Dias da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1812177
Pâmela Siqueira Oliveira de Jesus	PEBTT	1238077
Reginaldo Diogenes de França	PEBTT	1897121
Sônia Carla Gravena Cândido da Silva	Pedagoga/Supervisão	2045608
Wanislely Gomes Queiroga	Assistente de Alunos	1806243

Art. 2º ESTABELEECER a data de 21 de dezembro de 2018 para realização dos trabalhos.

Art. 3º ESTABELEECER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 01/11/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388546** e o código CRC **A23AB651**.

O DIRETOR - GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Local para organização e divulgação do Processo Seletivo Unificado 2019/1 do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Nome	Cargo	Mat. SIAPE	
Jackson Henrique da Silva Bezerra	P.E.B.T.T.	2091039	Presidente
Ellen Vieira Pacifico	Técnica em Secretariado	2209424	Membro
Fernanda Rodrigues de Siqueira	Técnica em Laboratório - Química	2193552	Membro
Fernando Alves da Silva	Assistente em Administração	1794285	Membro
Genival Gomes da Silva Junior	Professor Substituto	3030742	Membro
Giovanni Correia Vieira	P.E.B.T.T.	3002553	Membro
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	P.E.B.T.T.	1787155	Membro
Janice Ferreira do Nascimento	P.E.B.T.T.	2354046	Membro
Luiz Américo da Silva do Vale	P.E.B.T.T.	1047594	Membro
Michel da Silva	P.E.B.T.T.	2081565	Membro
Pâmela Siqueira Oliveira de Jesus	P.E.B.T.T.	1238077	Membro
Regina Geralda de Figueiredo	P.E.B.T.T.	3002511	Membro
Reginaldo Diogenes de França	P.E.B.T.T.	1897121	Membro
Reinaldo Lima Pereira	P.E.B.T.T.	2301059	Membro

Art. 2º ESTABELEECER a data de 20 de dezembro de 2018 para realização dos trabalhos.

Art. 3º ESTABELEECER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 01/11/2018, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387661** e o código CRC **F55A9010**.



PORTARIA Nº 2328/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o constante no processo nº 23243.013408/2017-41, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** a Lotação Provisória, pelo período de 16/11/2018 a 16/11/2019, da Secretária Executiva, **EUNICE GOMES DA SILVA**, Mat. SIAPE nº 1159558, lotada na Reitoria, junto ao *Campus* Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/10/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0382095** e o código CRC **76FDFCA9**.

Referência: Processo nº 23243.013408/2017-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0382095

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 247/ARI - CGAB/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013. Considerando Nota de Crédito 2018NC000163 referente à liberação de crédito para execução do PNAE 2018. **RESOLVE:**

Art.1º REFORMULA Comissão designada pela PORTARIA Nº 231/ARI - CGAB/IFRO, DE 11 DE ABRIL DE 2018, que trata da implantação e gerenciamento em acompanhar o Programa do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Campus Ariquemes no ano de 2019:

Art.2º INCLUIR o servidor **ALEKSANDER LUIZ SILVA**, Assistente em Administração, Mat. Siape 2044947.

Art.3º ATUALIZAR a comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF) do *Campus* Ariquemes do IFRO, que passar a ser composta pelos seguintes servidores; DES

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo/Função	
AGRIMON PEREIRA DA SILVA	2047280	Patrimônio e Almoarifado	Presidente
DÉBORA DE MATTOS BRANTH	2047234	CAED/NUTRIÇÃO ESCOLAR	Membro
OTÁVIO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	1901735	Gabinete	Membro
ROZANGELA GOMES FERREIRA	1015829	DPLAD	Membro
ALEKSANDER LUIZ SILVA	2044947	Coordenador de Compras e Licitação	Membro

Art. 4º ESTABELECE as atribuições da referida Comissão.

- I. realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da Agricultura Familiar;
- II. elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compra;
- III. elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
- IV. realizar o levantamento de preços;
- V. elaborar e publicar o Edital da Chamada Pública;
- VI. receber, julgar e selecionar as propostas de vendas;
- VII. receber a amostra para o controle da qualidade;
- VIII. convocar para assinatura do contrato de fornecimento;
- IX. indicar o técnico responsável e fiscal de contrato;
- X. realizar demais atividades operacionais e administrativas referentes ao processo de compra e à chamada pública.

Art. 5º REVOVA todos os dispositivos contrários.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 01/11/2018, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388078** e o código CRC **FFFF34A0**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0388078

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

OFÍCIO Nº 139/2018/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM-IFRO

Guajará-Mirim/RO, 01 de novembro de 2018.

Ao Sr. Doutor,

Andonai Krauze de França

COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE GENÉTICA HUMANA - UNIR

UNIR. Campus - BR 364, Km 9,5

CEP: 76801-059 - Porto Velho - RO.

Assunto: **Solicitação de parceria para estágio.**

Sr. Dr. Andonai,

1. Vimos, por meio desta, demonstrar nosso interesse em firmar parceria com o laboratório de Genética Humana da UNIR, para realização de estágio para estudantes do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio. Durante o período de férias para cumprimento da carga horária obrigatória de estágio.

2. Atestamos para devidos fins que desejamos estabelecer parceria, para fins de oferecimento de oportunidades de estágio no campo da pesquisa e inovação tecnológica. Os mesmos terão cobertura do Seguro de Acidentes Pessoais (sendo o seguro obrigatório e de responsabilidade desta instituição).

2.1. Em nos sendo concedida a parceria, solicitamos a comunicação através do e-mail coord.biocnologia@ifro.edu.br, para que possamos organizar o estágio, e dar prosseguimento aos trâmites legais.

2.2. Certos de podermos contar com sua valorosa colaboração, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que salientamos que o estabelecimento dessa parceria educacional mostra-se de fundamental importância para formação desses estudantes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 01/11/2018, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388669** e o código CRC **4A7A1CE5**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
Av. 15 de Novembro, S/Nº – Planalto – CEP: 76.850-000 – Guajará-Mirim/RO - Bairro Planalto - CEP 76850-000 - Guajará-Mirim/RO
Contatos: - - <http://www.ifro.edu.br>

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 266/GJM - CGAB/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, considerando o despacho nº 05/2018/CDD/IFRO (Documento SEI nº0386603) Campus Guajará-Mirim encaminhado pela Comissão Disciplinar Discente, bem como os termos dispostos no Regime Disciplinar Discente, Capítulo V Das Medidas Disciplinares, Artigo 14, Inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a pena de SUSPENSÃO ao aluno Murilo Vinicius Alves Sombra, matrícula 2017108067066-5, das atividades acadêmicas do *campus* por três (03) dias consecutivos, iniciando no dia 05/11/2018 a contar da data da portaria, de acordo com Parecer da Comissão Disciplinar Discente instituída pela Portaria nº 207/GJM CGAB/IFRO, de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º. Proceda a Comissão Disciplinar Discente para Registro e Arquivamento desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 01/11/2018, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387923** e o código CRC **14C11703**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 268/GJM - CGAB/IFRO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Wilhan Donizete Gonçalves Nunes, Professor EBTT, SIAPE Nº 1017607 para exercer a função de Coordenador de Formação Inicial e Continuada - CFIC Substituto, vinculado ao Departamento de Extensão - DEPEX do *campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 01/11/2018, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388701** e o código CRC **4B5E9341**.

Referência: Processo nº 23243.012529/2018-56 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0388701

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 267/GJM - CGAB/IFRO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Ricardo Loureiro Soares, Professor EBTT, SIAPE Nº 1630909 da função de Coordenador de Formação Inicial e Continuada - CFIC Substituto, vinculado ao Departamento de Extensão - DEPEX do *campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 01/11/2018, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388685** e o código CRC **130AE337**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 257/VLH - CGAB/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* VILHENA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento SEI nº. 0387370, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo da conclusão dos trabalhos da Portaria nº 245/2018/VLH - CGAB/IFRO, de 02 de outubro de 2018(SEI nº. 0363490), da Comissão responsável pela elaboração e organização do calendário acadêmico 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 31/10/2018, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387432** e o código CRC **F90AAE88**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2369/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 101/2018/CPPD/IFRO, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.012016/2018-45	LEONARDO DOS SANTOS FRANÇA SHOCKNESS	CACOAL	III	11/06/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387239** e o código CRC **B35FDCBB**.

Referência: Processo nº 23243.012016/2018-45 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0387239

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2370/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 101/2018/CPD/IFRO, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.018720/2018-10	MESSIAS JOSÉ DOS SANTOS SILVA	CACOAL	III	08/01/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/10/2018, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387248** e o código CRC **970756AA**.

Referência: Processo nº 23243.018720/2018-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0387248

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2371/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 101/2018/CPPD/IFRO, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.020553/2018-69	CARLOS EDUARDO MOUNIC SILVA	ARIQUEMES	III	01/03/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/10/2018, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387254** e o código CRC **18627274**.

Referência: Processo nº 23243.020553/2018-69 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0387254

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2372/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal a servidora abaixo relacionada, lotada no **Campus Porto Velho Calama**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Processo	Nome	Cargo	A partir de
23243.005741/2015-14	FABIANE JUVENAL DE LIMA RODRIGUES	Tecnólogo em Gestão Pública	28/10/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/10/2018, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387260** e o código CRC **0D53DF2E**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2373/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.005735/2015-67	THIAGO DUARTE MIELKE	<i>Campus</i> Colorado do Oeste	Técnico em Agropecuária	23/10/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/10/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387267** e o código CRC **CB6B16FB**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2358/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerado o Processo nº 23243.020573/2018-30, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados com Fulcro Legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, na Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4 de 14/02/2017 e no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT nº 01/2017 *Campus Colorado do Oeste*:

Servidor	Cargo	UORG/Setor de Lotação	Laudo	Adicional	Tipo de Risco	Grau	Início da Concessão
Adauto Lobo de Resende Junior	Técnico em Agropecuária	012 Colorado do Oeste / Bovinocultura	26421-000,024/2018	Insalubridade	Biológico	Médio	01.11.2018
Amadeu Pacheco Pinto de Castro	Técnico em Assuntos Educacionais	012 Colorado do Oeste/ Laboratório de Biologia	26421-000,018/2018	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018
Anderson Braun dos Santos	Técnico em Agropecuário	012 Colorado do Oeste / Coordenação de produção vegetal III	26421-000,027/2018	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018
Camila Budim Lopes	Técnica de Laboratório/ Química	012 Colorado do Oeste/ Laboratório de Química	26421-000,015/2018	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018
Cicero Feitoza Barros	Vigilante	012 Colorado do Oeste /Guarita	26421-000,033/2018	Periculosidade	Violência	Único 10%	01.11.2018
Daniel Alves de Lima	Mecânico	012 Colorado do Oeste/ Mecanização Agrícola	26421-000,032/2018	Insalubridade	Químico	Máximo	01.10.2018
Edithe Alves de Miranda	Cozinheira	012 Colorado do Oeste/ Agroindústria da Carne	26421-000,029/2018	Insalubridade	Físico-Frio	Médio	01.11.2018
Edmar da Costa Alves	Técnico em Alimentos e Laticínios	012 Colorado do Oeste/ Agroindústria de Carne	26421-000,029/2018	Insalubridade	Físico-Frio	Médio	01.11.2018
Ivanor Antonio Borba	Operador de Máquinas Agrícolas	012 Colorado do Oeste/ Mecanização Agrícola	26421-000,032/2018	Insalubridade	Químico	Máximo	01.11.2018
Joacir Aparecido Lourenzoni	Técnico em Enfermagem	012 Colorado do Oeste / Enfermaria	26421-000,013/2018	Insalubridade	Biológico	Médio	01.11.2018
João Simões	Auxiliar Rural	012 Colorado do Oeste/ Produção Vegetal III	26421-000,65/2018 - Laudo Individual	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018
João Vieira de Oliveira	Vigilante	012 Colorado do Oeste/ Guarita	26421-000,033/2018	Periculosidade	Violência	Único 10%	01.11.2018
Jose Vanor Felini Catanio	Técnico em Agropecuária	012 Colorado do Oeste / Coordenação de Produção Vegetal II	26421-000,069/2018 - Laudo Individual	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018
Leandro Dias da Silva	Técnico em Agropecuária	012 Colorado do Oeste / Laboratório de Solos	26421-000,067/2018 - Laudo Individual	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018
Leonora Cristina Ribeiro de Souza Rodrigues	Técnica de Laboratório/ Química	012 Colorado do Oeste / Laboratório de Química	26421-000,015/2018	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018
Lizianne de Matos Emerick	Técnica de Laboratório/ Química	012 Colorado do Oeste / Laboratório de Química	26421-000,015/2018	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018
Luzia Almeida da Silva	Auxiliar de Cozinha	012 Colorado do Oeste/ Agroindústria da Carne	26421-000,029/2018	Insalubridade	Físico-Frio	Médio	01.11.2018
Matosalem Fonseca de Melos	Vigilante	012 Colorado do Oeste/ Guarita	26421-000,033/2018	Periculosidade	Violência	Único 10%	01.11.2018
Mayara da Silva Sousa	Enfermeira	012 Colorado do Oeste / Enfermagem	26421-000,013/2018	Insalubridade	Biológico	Médio	01.11.2018
Nereu Ramos dos Santos	Cozinheiro	012 Colorado do Oeste/ Coordenação de Processamento de Produtos Vegetais e Animais	26421-000,066/2018 - Laudo Individual	Insalubridade	Físico-Frio	Médio	01.11.2018
Nivaldo Oliveira da Silva	Vigilante	012 Colorado do Oeste/ Guarita	26421-000,033/2018	Periculosidade	Violência	Único 10%	01.11.2018
Normando Jacob Quintans	Técnico em Agropecuária	012 Colorado do Oeste / Coordenação do Produção Vegetal I	26421-000,068/2018 - Laudo Individual	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018
Sebastião Pequeno da Silva Filho	Vigilante	012 Colorado do Oeste/ Guarita	26421-000,033/2018	Periculosidade	Violência	Único 10%	01.11.2018
Vanderley Antonio Chorobura Klein	Técnico em Laboratório/ Química	012 Colorado do Oeste/ Laboratório de Química	26421-000,015/2018	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018

Art. 2º Tornar sem efeito os seguintes documentos:

- PORTARIA Nº 2093/2018 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 2094/2018 - REIT - CGAB/IFRO.

Art. 3º Revogar as portarias de concessão:

- PORTARIA Nº 144/2013 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 444/2013 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 1411/2015 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 1412/2015 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 1413/2015 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 1422/2015 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 1468/2015 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 1518/2016 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 1587/2016 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 2304/2016 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 117/2017 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 610/2017 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 918/2017 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 1303/2017 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 1764/2017 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 1811/2018 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 2004/2018 - REIT - CGAB/IFRO;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/10/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385237** e o código CRC **C215EC4C**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2357/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerado o Processo nº 23243.020573/2018-30, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados com Fulcro Legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, na Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4 de 14/02/2017 e no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT nº 02/2018 **Campus Guajará-Mirim**:

Servidor	Cargo	UORG/Setor de Lotação	Laudo	Adicional	Tipo de Risco	Grau	Início da Concessão
Janelene Freire Diniz	Técnica em Laboratório/ Química	037 Guajará-Mirim / Laboratório de Química e Biologia	26421-000.071/2018	Insalubridade	Químico	Médio	19.10.2018
Naiza Nunes Violato	Enfermeira	037 Guajará-Mirim / Enfermaria	26421-000,034/2018	Insalubridade	Biológico	Médio	01.11.2018

Art. 2º Tornar sem efeito os seguintes documentos:

- PORTARIA Nº 2095/2018 - REIT - CGAB/IFRO.

Art. 3º Revogar as portarias de concessão:

- PORTARIA Nº 1473/2018 - REIT - CGAB/IFRO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/10/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385234** e o código CRC **F431615C**.

Referência: Processo nº 23243.020573/2018-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0385234

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2356/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerado o Processo nº 23243.020573/2018-30, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados com Fulcro Legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, na Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4 de 14/02/2017 e no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT nº 01/2017 *Campus Vilhena*:

Servidor	Cargo	UORG/Setor de Lotação	Laudo	Adicional	Tipo de Risco	Grau	Início da Concessão
Aline Santiago	Técnica de Laboratório/ Química	020 Vilhena / Laboratório de Química	26421- 000,045/2018	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018
Naianne Machado Cavalcanti	Enfermeira	020 Vilhena / Enfermaria	26421- 000,044/2018	Insalubridade	Biológico	Médio	01.11.2018

Art. 2º Tornar sem efeito os seguintes documentos:

- PORTARIA Nº 2112/2018 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 2113/2018 - REIT - CGAB/IFRO.

Art. 3º Revogar as portarias de concessão:

- PORTARIA Nº 769/2016 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 966/2017 - REIT - CGAB/IFRO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/10/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385229** e o código CRC **AEBAAC8A**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2355/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerado o Processo nº 23243.020573/2018-30, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, na Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4 de 14/02/2017 e no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT nº 01/2017 *Campus Porto Velho Calama*:

Servidor	Cargo	UORG/Setor de Lotação	Laudo	Adicional	Tipo de Risco	Grau	Início da Concessão
Ederlan Cardoso dos Santos	Técnico em Eletrotécnica	028 Calama/ Laboratório de Eletrotécnica	26421-000,059/2018	Periculosidade	Elétrico	Único 10%	01.11.2018
Elza Paula Silva Rocha	Técnica de Laboratório/ Química	028 Calama/ Laboratório de Química Geral e Inorgânica	26421-000,056/2018	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018
Nilton Fagner de Oliveira Araujo	Técnica de Laboratório/ Química	028 Calama/ Laboratório de Química Geral e Inorgânica	26421-000,056/2018	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018
Railane Inacio Lira dos Santos	Técnica de Laboratório/ Química	028 Calama/ Laboratório de Química Garal e Inorgânica	26421-000,056/2018	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018
Thyere Apolodoro Arthur Ferrosil	Enfermeiro	028 Calama/ Enfermaria	26421-000,055/2018	Insalubridade	Biológico	Médio	01.11.2018

Art. 2º Revogar as portarias de concessão:

- PORTARIA Nº 2195/2015 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 1090/2017 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 1091/2017 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 1814/2017 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 2017/2017 - REIT - CGAB/IFRO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/10/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385225** e o código CRC **55294B6A**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2018

PORTARIA Nº 2354/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerado o Processo nº 23243.020573/2018-30, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados com Fulcro Legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, na Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4 de 14/02/2017 e no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT nº 01/2017 **Campus Ji-Paraná**:

Servidor	Cargo	UORG/Setor de Lotação	Laudo	Adicional	Tipo de Risco	Grau	Início da Concessão
Alexandre da Silva Machado	Técnico em Laboratório/ Química	016 Ji-Paraná/ Laboratório de Química Geral	26421-000,048/2018	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018
Daniel Pereira Peralta	Técnico de laboratório/ Química	016 Ji-Paraná/ Laboratório de Química Geral	26421-000,048/2018	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018
Deilton Wellington Ribeiro Nogueira	Técnico de Laboratório/Florestas	016 Ji-Paraná/ Laboratório de Sementes e Viveiro	26421-000,052/2018	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018
Rosângela Gromiko Helena	Auxiliar de Enfermagem	016 Ji-Paraná/ Enfermaria	26421-000,047/2018	Insalubridade	Biológico	Médio	01.11.2018
Valerio Magalhaes Lopes	Técnico de Laboratório/ Química	016 Ji-Paraná/ Laboratório de Química Geral	26421-000,048/2018	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018

Art. 2º Tornar sem efeito os seguintes documentos:

- PORTARIA Nº 2100/2018 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 2101/2018 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 2102/2018 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 2103/2018 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 2104/2018 - REIT - CGAB/IFRO.

Art. 3º Revogar as portarias de concessão:

- PORTARIA Nº 72/2017 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 87/2017 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 88/2017 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 89/2017 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 2124/2017 - REIT - CGAB/IFRO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/10/2018, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385215** e o código CRC **9D14EEEC**.

PORTARIA Nº 2352/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerado o Processo nº 23243.020573/2018-30, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados com Fulcro Legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, na Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4 de 14/02/2017 e no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT nº 01/2017 *Campus Ariquemes*:

Servidor	Cargo	UORG/Setor de Lotação	Laudo	Adicional	Tipo de Risco	Grau	Início da Concessão
Bruno Antonio Azevedo Silva	Operado de Máquinas Agrícolas	024 Ariquemes/ Mecanização Agrícola	26421-000,064/2018 - Laudo Individual	Insalubridade	Químico	Máximo	01.11.2018
Edielson Almeida da Silva	Técnico em Agropecuária	024 Ariquemes/ Produção Animal (Bovinocultura)	26421-000,006/2018	Insalubridade	Biológico	Médio	01.11.2018
Lucas Pedro Cipriani	Técnico em Agropecuária	024 Ariquemes/ Produção Vegetal (Fruticultura, Grandes Cultura e Silvicultura)	26421-000,010/2018	Insalubridade	Químico	Médio	01.11.2018
Mayko da Silva Fernandes	Operador de Máquinas Agrícolas	024 Ariquemes/ Mecanização Agrícola	26421-000,011/2018	Insalubridade	Químico	Máximo	01.11.2018
Michelly Caroline Rezende Medina	Técnica em Laboratório/Química	024 Ariquemes/ Laboratório de Química e Almoxarifado de Reagentes	26421-000,005/2018	Insalubridade	Química	Médio	01.11.2018
Osmar Martins	Enfermeiro	024 Ariquemes/ Enfermaria	26421-000,003/2018	Insalubridade	Biológico	Médio	01.11.2018
Tiago Luis Cipriani	Técnico em Agropecuária	024 Ariquemes/ Mecanização Agrícola	26421-000,011/2018	Insalubridade	Químico	Máximo	01.11.2018
Uziel Bemvindo	Técnico em Agropecuária	024 Ariquemes/ Produção Animal (Bovinocultura)	26421-000,006/2018	Insalubridade	Biológico	Médio	01.11.2018

Art. 2º Tornar sem efeito os seguintes documentos:

- PORTARIA Nº 2092/2018 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 2096/2018 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 2097/2018 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 2162/2018 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 2163/2018 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 2164/2018 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 2165/2018 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 2166/2018 - REIT - CGAB/IFRO.

Art. 3º Revogar as portarias de concessão:

- PORTARIA Nº 443/2013 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 1001/2013 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 1710/2016 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 2066/2016 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 817/2017 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 1241/2017 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 811/2018 - REIT - CGAB/IFRO;
- PORTARIA Nº 1265/2018 - REIT - CGAB/IFRO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/10/2018, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0385208** e o código CRC **A5B6D107**.

SCDP

Orgão solicitante: Campus Avançado Jaru**Data de geração:** 03/12/2018**Campus Avançado Jaru****PCDP 001764/18**

Nome do Proposto: MARCO VENICIO PEREIRA ZANOTELLI DE ATHAYDE

CPF do Proposto: 676.██████-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO IV IMAGINE - ENCONTRO INTERNACIONAL DE PROFESSORES DE LINGUAS ESTRANGEIRAS DO IFRO.

Jaru (29/10/2018)	→	Porto Velho (29/10/2018)
Porto Velho (29/10/2018)	→	Porto Velho (01/11/2018)
Porto Velho (01/11/2018)	→	Jaru (01/11/2018)
Valor das Diárias:		253.96

PCDP 001764/18-1C

Nome do Proposto: MARCO VENICIO PEREIRA ZANOTELLI DE ATHAYDE

CPF do Proposto: 676.██████-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO IV IMAGINE - ENCONTRO INTERNACIONAL DE PROFESSORES DE LINGUAS ESTRANGEIRAS DO IFRO.

Jaru (29/10/2018)	→	Porto Velho (29/10/2018)
Porto Velho (29/10/2018)	→	Porto Velho (01/11/2018)
Porto Velho (01/11/2018)	→	Jaru (01/11/2018)
Valor das Diárias:		158.96

PCDP 001765/18

Nome do Proposto: MARILIA ASSIS DOS SANTOS

CPF do Proposto: 030.██████-08 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita Técnica Empresa Lind'água em Pimenta Bueno.

Jaru (05/11/2018)	→	Pimenta Bueno (05/11/2018)
Pimenta Bueno (05/11/2018)	→	Jaru (05/11/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001775/18

Nome do Proposto: MAGDA MARCIELLE KWIRANT TATAGIBA

CPF do Proposto: 845. [REDACTED] 63

Cargo ou Função: PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PALESTRA E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NO CAMPUS JARU.

Ji-Paraná (18/10/2018)	→	Jaru (18/10/2018)
Jaru (18/10/2018)	→	Ji-Paraná (18/10/2018)
Valor das Diárias:		78.09

PCDP 001784/18

Nome do Proposto: RENATO DELMONICO

CPF do Proposto: 005. [REDACTED] 92

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da Reunião Ordinária do CODIR.

Jaru (28/10/2018)	→	Porto Velho (30/10/2018)
Porto Velho (30/10/2018)	→	Jaru (30/10/2018)
Valor das Diárias:		808.91

PCDP 001794/18

Nome do Proposto: MATUSALEM ALIARES DA SILVA

CPF do Proposto: 675. [REDACTED] 87

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no Curso no III E-Líderes - Encontro de Lideranças Estudantis do IFRO, na cidade de Porto Velho/RO.

Jaru (29/10/2018)	→	Porto Velho (29/10/2018)
Porto Velho (29/10/2018)	→	Porto Velho (01/11/2018)
Porto Velho (01/11/2018)	→	Jaru (01/11/2018)
Valor das Diárias:		158.96

PCDP 001801/18

Nome do Proposto: MARCELO MOYSES CORILACO

CPF do Proposto: 002. [REDACTED] 64

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Capacitação In Company curso Gestão de Risco.

Jaru (04/11/2018)	→	Porto Velho (07/11/2018)
Porto Velho (07/11/2018)	→	Jaru (07/11/2018)

PCDP 001803/18**Nome do Proposto:** MARCIO RODRIGUES MIRANDA**CPF do Proposto:** 080.██████-14**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Palestrante e ministrante de minicurso durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Campus Jarú.

Porto Velho (30/10/2018)



Jarú (31/10/2018)

Jarú (31/10/2018)



Porto Velho (31/10/2018)

Valor das Diárias:

475.16

PCDP 001804/18**Nome do Proposto:** ERICA CAYRES RODRIGUES**CPF do Proposto:** 747.██████-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita Técnica Empresa Lind'água em Pimenta Bueno.

Jarú (05/11/2018)



Pimenta Bueno (05/11/2018)

Pimenta Bueno (05/11/2018)



Jarú (05/11/2018)

Valor das Diárias:

67.68

PCDP 001879/18**Nome do Proposto:** CARLOS EDUARDO SANTANA AZEVEDO**CPF do Proposto:** 799.██████-68**Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO - I CONGRESSO AMAZÔNICO DE EAD - NORTE & VI SEMINÁRIO EAD

Jarú (06/11/2018)



Porto Velho (10/11/2018)

Porto Velho (10/11/2018)



Jarú (10/11/2018)

Valor das Diárias:

1,070.83

PCDP 001880/18**Nome do Proposto:** MARINA MEDEIROS DE ARAUJO SILVA**CPF do Proposto:** 050.██████-63**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita Técnica Empresa Lind'água em Pimenta Bueno.

Jarú (05/11/2018)



Pimenta Bueno (05/11/2018)

Pimenta Bueno (05/11/2018)



Jaru (05/11/2018)

Valor das Diárias:

67.68

PCDP 001882/18

Nome do Proposto: JOELTON REZENDE GOMES

CPF do Proposto: 799. [REDACTED] 82

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita Técnica ao Real Forte Príncipe da Beira com alunos do 1º ano do curso de Téc. em Segurança do Trabalho.

Jaru (26/11/2018)



Costa Marques (27/11/2018)

Costa Marques (27/11/2018)



Jaru (27/11/2018)

Valor das Diárias:

223.86

PCDP 001929/18

Nome do Proposto: ERICA CAYRES RODRIGUES

CPF do Proposto: 747. [REDACTED] 00

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita Técnica ao Real Forte Príncipe da Beira com alunos do 1º ano do curso de Téc. em Segurança do Trabalho.

Jaru (26/11/2018)



Costa Marques (27/11/2018)

Costa Marques (27/11/2018)



Jaru (27/11/2018)

Valor das Diárias:

275.61

PCDP 001930/18

Nome do Proposto: MARCELO MOYSES CORILACO

CPF do Proposto: 002. [REDACTED] 64

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita Técnica ao Real Forte Príncipe da Beira com alunos do 1º ano do curso de Téc. em Segurança do Trabalho.

Jaru (26/11/2018)



Costa Marques (27/11/2018)

Costa Marques (27/11/2018)



Jaru (27/11/2018)

Valor das Diárias:

223.86

PCDP 001940/18

Nome do Proposto: RENATO DELMONICO

CPF do Proposto: 005. [REDACTED] 92

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da Reunião do CODIR

Jaru (19/11/2018)	—————>	Porto Velho (22/11/2018)
Porto Velho (22/11/2018)	—————>	Jaru (22/11/2018)
Valor das Diárias:		1,007.08

PCDP 001947/18

Nome do Proposto: MARINA MEDEIROS DE ARAUJO SILVA

CPF do Proposto: 050. [REDACTED]-63 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Acompanhamento de alunos para participação no CONPEX 2018

Jaru (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	—————>	Jaru (24/11/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 001950/18

Nome do Proposto: ERICA CAYRES RODRIGUES

CPF do Proposto: 747. [REDACTED]-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Acompanhamento de alunos para participação no CONPEX 2018

Jaru (19/11/2018)	—————>	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	—————>	Jaru (24/11/2018)
Valor das Diárias:		433.73

PCDP 001958/18

Nome do Proposto: HILTON LOPES JUNIOR

CPF do Proposto: 825. [REDACTED]-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Acompanhamento de alunos CONPEX

Jaru (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	—————>	Jaru (24/11/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 001959/18

Nome do Proposto: ALANA MARA KOLLN

CPF do 945. [REDACTED]-30 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Proposto:**Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Acompanhamento de alunos CONPEX

Jaru (20/11/2018)	→	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	→	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	→	Jaru (24/11/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 001974/18**Nome do Proposto:** RONALDO FELICIANO DE AMORIM**CPF do Proposto:** 692. [REDACTED]-20**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Palestrar na I Mostra de Ciência e Tecnologia do IFRO - campus Jaru

Ariquemes (31/10/2018)	→	Jaru (01/11/2018)
Jaru (01/11/2018)	→	Ariquemes (01/11/2018)
Valor das Diárias:		177.00

PCDP 001975/18**Nome do Proposto:** CLEONETE MARTINS DE AGUIAR**CPF do Proposto:** 349. [REDACTED]91**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Acompanhamento de alunos para participação no CONPEX 2018

Jaru (20/11/2018)	→	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	→	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	→	Jaru (24/11/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 002004/18**Nome do Proposto:** ALICE DA SILVA AKAKI**CPF do Proposto:** 944. [REDACTED]-15**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da XIX Jornada de Foguetes com alunos selecionados na competição

Jaru (16/12/2018)	→	Porto Velho (16/12/2018)
Porto Velho (16/12/2018)	→	Rio de Janeiro (17/12/2018)
Rio de Janeiro (17/12/2018)	→	Barra do Pirai (17/12/2018)
Barra do Pirai (17/12/2018)	→	Barra do Pirai (21/12/2018)

Barra do Pirai (21/12/2018)



Rio de Janeiro (21/12/2018)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 002005/18

Nome do Proposto: GUILHERME AUGUSTO DAMASCENO FREIRE

CPF do Proposto: 046. [REDACTED]-04

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da XIX Jornada de Foguetes com alunos selecionados na competição

Jaru (16/12/2018)



Porto Velho (16/12/2018)

Porto Velho (16/12/2018)



Rio de Janeiro (17/12/2018)

Rio de Janeiro (17/12/2018)



Barra do Pirai (17/12/2018)

Barra do Pirai (17/12/2018)



Barra do Pirai (21/12/2018)

Barra do Pirai (21/12/2018)



Rio de Janeiro (21/12/2018)

Rio de Janeiro (21/12/2018)



Porto Velho (22/12/2018)

Porto Velho (22/12/2018)



Jaru (22/12/2018)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 002081/18

Nome do Proposto: MATEUS GOMES DOS SANTOS

CPF do Proposto: 918. [REDACTED]-72

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de Visita Técnica na empresa ROMMANEL

Jaru (01/12/2018)



Porto Velho (01/12/2018)

Porto Velho (01/12/2018)



Jaru (01/12/2018)

Valor das Diárias: 119.85

PCDP 002083/18

Nome do Proposto: CARLA WERLE

CPF do Proposto: 706. [REDACTED]-53

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de Visita Técnica na empresa ROMMANEL

Jaru (01/12/2018)



Porto Velho (01/12/2018)

Porto Velho (01/12/2018)



Jaru (01/12/2018)

Valor das Diárias: 100.30

PCDP 002104/18

Nome do Proposto: DAVID RAFAEL SAMPAIO CASTELO DA SILVA

CPF do Proposto: 983. [REDACTED]-30

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita Técnica ao Real Forte Príncipe da Beira com alunos do 1º ano do curso de Téc. em Segurança do Trabalho.

Jaru (26/11/2018)	→	Costa Marques (27/11/2018)
Costa Marques (27/11/2018)	→	Jaru (27/11/2018)
Valor das Diárias:		223.86

Orgão solicitante:**Campus Colorado do Oeste****PCDP 000398/18****Nome do Proposto:** MARCOS NOGUEIRA EBERLIN**CPF do Proposto:****Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Ministrar palestra no Simpósio de Evolução Biológica, Design Inteligente e Criacionismo que acontecerá no IFRO Campus Colorado do Oeste.

Campinas (07/11/2018)	→	Vilhena (08/11/2018)
Vilhena (08/11/2018)	→	Campinas (08/11/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001757/18**Nome do Proposto:** EDVALDO MARTINS**CPF do Proposto:****Cargo ou Função:**

AUXILIAR RURAL

Motivo da Viagem: Conduzir veículo oficial**Descrição Motivo:** Conduzir veículo oficial ônibus placa NED-2073, no transporte dos alunos deste Campus, para realizar visita técnica que será realizada na cidade de Vilhena/RO

Colorado do Oeste (24/10/2018)	→	Vilhena (24/10/2018)
Vilhena (24/10/2018)	→	Colorado do Oeste (24/10/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001806/18**Nome do Proposto:** MARIANA DE SOUZA CABECIONI**CPF do Proposto:****Cargo ou Função:**

ASSISTENTE DE ALUNO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação no evento E-Líderes em Porto Velho/RO.

Colorado do Oeste (29/10/2018)	→	Porto Velho (29/10/2018)
Porto Velho (29/10/2018)	→	Porto Velho (01/11/2018)
Porto Velho (01/11/2018)	→	Colorado do Oeste (01/11/2018)
Valor das Diárias:		198.06

PCDP 001817/18**Nome do** GILBERTO PEREIRA DA SILVA

Proposto:**CPF do Proposto:** 060.823.956-97 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Substituição temporária do Professor de Informática do IFRO Campus Colorado do Oeste.

Vilhena (05/11/2018)	→	Colorado do Oeste (05/11/2018)
Colorado do Oeste (05/11/2018)	→	Vilhena (05/11/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001860/18**Nome do Proposto:** RUDINER VEZ DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 400.360.142-49 **Cargo ou Função:** MOTORISTA**Motivo da Viagem:** Conduzir veículo oficial**Descrição Motivo:** Conduzir veículo oficial para levar alunos deste Campus, para visita técnica na SEDAN e aterro sanitário no município de Vilhena/RO, no dia 31/10/2018.

Na PCDP o pedido está no dia 31/11/2018, o correto é 31/10/2018.

Colorado do Oeste (31/10/2018)	→	Vilhena (31/10/2018)
Vilhena (31/10/2018)	→	Colorado do Oeste (31/10/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001861/18**Nome do Proposto:** ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR**CPF do Proposto:** 953.340.251-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Desenvolver atividades com os professores nos dias 15 e 17/11/2018 e participar de treinamento em Metodologias Ativas para professores de Moçambique (Cooperação Internacional) em Colorado do Oeste/RO, no dia 16/11/2018.

Colorado do Oeste (14/11/2018)	→	Porto Velho (18/11/2018)
Porto Velho (18/11/2018)	→	Colorado do Oeste (18/11/2018)
Valor das Diárias:		861.06

PCDP 001867/18**Nome do Proposto:** MARCELA REGINA STEIN DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 762.517.642-87 **Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do Seminário do INES - Educação de Surdos.

Colorado do Oeste (05/11/2018)	→	Ji-Paraná (09/11/2018)
--------------------------------	---	------------------------

Ji-Paraná (09/11/2018)	→	Colorado do Oeste (09/11/2018)
		Valor das Diárias: 338.79

PCDP 001877/18

Nome do Proposto: RUDINER VEZ DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** MOTORISTA

Motivo da Viagem: Conduzir veículo oficial

Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial micro ônibus placa OHT-4847, para levar alunos do Curso de Engenharia Agronômica deste Campus, que irão realizar visitas técnica em algumas empresas e propriedades rurais nas cidade de Campo Novo do Parecis, Lucas do Rio Verde e Sinop-MT.

Colorado do Oeste (07/11/2018)	→	Sinop (14/11/2018)
Sinop (14/11/2018)	→	Colorado do Oeste (14/11/2018)
		Valor das Diárias: 1,202.58

PCDP 001877/18-1C

Nome do Proposto: RUDINER VEZ DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** MOTORISTA

Motivo da Viagem: Conduzir veículo oficial

Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial micro ônibus placa OHT-4847, para levar alunos do Curso de Engenharia Agronômica deste Campus, que irão realizar visitas técnica em algumas empresas e propriedades rurais nas cidade de Campo Novo do Parecis, Lucas do Rio Verde e Sinop-MT.

Colorado do Oeste (07/11/2018)	→	Sinop (15/11/2018)
Sinop (15/11/2018)	→	Colorado do Oeste (15/11/2018)
		Valor das Diárias: 1,379.58

PCDP 001878/18

Nome do Proposto: RUDINER VEZ DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** MOTORISTA

Motivo da Viagem: Conduzir veículo oficial

Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial até a cidade de Vilhena, para buscar alguns equipamentos, impressoras, projetor de multi mídia que estão para reparos e materiais no comércio e ir ao aeroporto buscar palestrante.

Colorado do Oeste (06/11/2018)	→	Vilhena (06/11/2018)
Vilhena (06/11/2018)	→	Colorado do Oeste (06/11/2018)
		Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001885/18

Nome do Proposto: VANDERLEI KUIPERS

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ELETRICISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação na XV Semana de Administração Orçamentaria Financeira e de Contratação Públicas, Organizada pela Escola de Administração Fazendária.

Vilhena (26/11/2018)	—————>	Brasília (01/12/2018)
Brasília (01/12/2018)	—————>	Vilhena (01/12/2018)
Valor das Diárias:		1,224.00

PCDP 001886/18

Nome do Proposto: FRANCIANY SCHNEBERGER DOS SANTOS ANDREATTA

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação na XV Semana de Administração Orçamentaria Financeira e de Contratação Públicas, Organizada pela Escola de Administração Fazendária.

Colorado do Oeste (26/11/2018)	—————>	Vilhena (26/11/2018)
Vilhena (26/11/2018)	—————>	Brasília (26/11/2018)
Brasília (26/11/2018)	—————>	Brasília (01/12/2018)
Brasília (01/12/2018)	—————>	Vilhena (01/12/2018)
Vilhena (01/12/2018)	—————>	Colorado do Oeste (01/12/2018)
Valor das Diárias:		1,224.00

PCDP 001890/18

Nome do Proposto: MARCOS AURELIO ANEQUINE DE MACEDO

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação como ouvinte (Diretor Geral eleito) da reunião do CODIR - Colégio de Dirigentes, em Porto Velho.

Colorado do Oeste (18/11/2018)	—————>	Porto Velho (22/11/2018)
Porto Velho (22/11/2018)	—————>	Colorado do Oeste (22/11/2018)
Valor das Diárias:		640.64

PCDP 001895/18

Nome do Proposto: EDVALDO MARTINS

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** AUXILIAR RURAL

Motivo da Viagem: Conduzir veículo oficial

Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial caminhão M. Bens placa NBE-7099, para o transporte de calcário do município de Parecis/RO.

Colorado do Oeste (08/11/2018)	—————>	Parecis (09/11/2018)
Parecis (09/11/2018)	—————>	Colorado do Oeste (09/11/2018)

PCDP 001896/18**Nome do Proposto:** RAFAEL HENRIQUE PEREIRA DOS REIS**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Visita técnica**Descrição Motivo:** Excursão técnica a empresas e propriedades agropecuárias no Estado do Mato Grosso para contato com produtores rurais aos discentes do curso de Engenharia Agrônômica do IFRO Campus Colorado do Oeste que cursam ou cursaram a disciplina e Integração Lavoura-Pecuária-Floresta.

Colorado do Oeste (07/11/2018)	→	Campo Novo do Parecis
Campo Novo do Parecis (15/11/2018)	→	Colorado do Oeste (15/11/2018)
Valor das Diárias:		1,672.83

PCDP 001905/18**Nome do Proposto:** FABIANO GAMA DE SOUSA**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Visita técnica**Descrição Motivo:** Excursão técnica a empresas e propriedades agropecuárias no Estado do Mato Grosso para contato com produtores rurais aos discentes do curso de Engenharia Agrônômica do IFRO Campus Colorado do Oeste que cursam ou cursaram a disciplina e Integração Lavoura-Pecuária-Floresta.

Colorado do Oeste (07/11/2018)	→	Sinop (15/11/2018)
Sinop (15/11/2018)	→	Colorado do Oeste (15/11/2018)
Valor das Diárias:		1,379.58

PCDP 001906/18**Nome do Proposto:** LARISSA FERRAZ BEDOR JARDIM**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação na reunião do CODIR - Colégio de Dirigentes, em Porto Velho.

Colorado do Oeste (18/11/2018)	→	Porto Velho (22/11/2018)
Porto Velho (22/11/2018)	→	Colorado do Oeste (22/11/2018)
Valor das Diárias:		776.49

PCDP 001944/18**Nome do Proposto:** NATALIA CONCEICAO**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação de Reunião da Equipe de Ensino em Porto Velho.

Colorado do Oeste (19/11/2018)	→	Porto Velho (22/11/2018)
Porto Velho (22/11/2018)	→	Colorado do Oeste (22/11/2018)
Valor das Diárias:		536.79

PCDP 001951/18

Nome do Proposto: GISELY STORCH DO NASCIMENTO SANTOS

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação de Reunião da Equipe de Ensino em Porto Velho.

Colorado do Oeste (19/11/2018)	→	Porto Velho (22/11/2018)
Porto Velho (22/11/2018)	→	Colorado do Oeste (22/11/2018)
Valor das Diárias:		439.04

PCDP 001956/18

Nome do Proposto: RUDINER VEZ DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** MOTORISTA

Motivo da Viagem: Conduzir veículo oficial

Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial ônibus placa NED-2073, para o transporte de alunos e servidores deste Campus, que irão participarem do CONPEX, que será realizado na cidade de Porto Velho/RO.

Colorado do Oeste (20/11/2018)	→	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	→	Colorado do Oeste (24/11/2018)
Valor das Diárias:		819.42

PCDP 001964/18

Nome do Proposto: LEANDRO DIAS DA SILVA

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGROPECUARIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar a divulgação do processo seletivo (Panfletagem nas escolas e nas cidades) na região do Vale do Guaporé.

Colorado do Oeste (19/11/2018)	→	Costa Marques (23/11/2018)
Costa Marques (23/11/2018)	→	Colorado do Oeste (23/11/2018)
Valor das Diárias:		692.40

PCDP 001965/18

Nome do Proposto: ALGACYR MATTE

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Conduzir veículo oficial

Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial ônibus placa NED-2073, para o transporte de alunos e servidores deste Campus, que irão participarem do CONPEX, que será realizado na cidade de Porto Velho/RO.

Colorado do Oeste (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	—————>	Colorado do Oeste (24/11/2018)
Valor das Diárias:		819.42

PCDP 001966/18

Nome do Proposto: EDVALDO MARTINS

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** AUXILIAR RURAL

Motivo da Viagem: Conduzir veículo oficial

Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial ônibus placa NED-2073, para o transporte de alunos e servidores deste Campus, que irão participarem do CONPEX, que será realizado na cidade de Porto Velho/RO.

Colorado do Oeste (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	—————>	Colorado do Oeste (24/11/2018)
Valor das Diárias:		819.42

PCDP 001985/18

Nome do Proposto: LIZIANNE DE MATOS EMERICK

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no Conpex - CONGRESSO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DO IFRO

Colorado do Oeste (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (23/11/2018)
Porto Velho (23/11/2018)	—————>	Colorado do Oeste (23/11/2018)
Valor das Diárias:		79.48

PCDP 001987/18

Nome do Proposto: ALICE MARIA DAHMER DA SILVA

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no Conpex - CONGRESSO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DO IFRO

Colorado do Oeste (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	—————>	Colorado do Oeste (24/11/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 001988/18**Nome do Proposto:** MARIA HELENA FERRARI**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação no Conpex - CONGRESSO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DO IFRO

Colorado do Oeste (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	—————>	Colorado do Oeste (24/11/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 001989/18**Nome do Proposto:** HEDI CARLOS MININ**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação no Conpex - CONGRESSO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DO IFRO

Colorado do Oeste (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	—————>	Colorado do Oeste (24/11/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 001992/18**Nome do Proposto:** THIAGO DUARTE MIELKE**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGROPECUARIA**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação no Conpex - CONGRESSO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DO IFRO

Colorado do Oeste (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	—————>	Colorado do Oeste (24/11/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 001994/18**Nome do Proposto:** EDVALDO MARTINS**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** AUXILIAR RURAL**Motivo da Viagem:** Conduzir veículo oficial**Descrição:** Conduzir veículo oficial ônibus, para transportar aluno e servidores em

Motivo: uma visita técnica na cidade de Pimenta Bueno/RO.

Colorado do Oeste (26/11/2018)	—————▶	Pimenta Bueno (27/11/2018)
Pimenta Bueno (27/11/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (27/11/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001996/18

Nome do Proposto: ALGACYR MATTE

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Conduzir veículo oficial

Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial ônibus, para transportar aluno e servidores em uma visita técnica na cidade de Pimenta Bueno/RO.

Colorado do Oeste (26/11/2018)	—————▶	Pimenta Bueno (27/11/2018)
Pimenta Bueno (27/11/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (27/11/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001999/18

Nome do Proposto: EDVALDO MARTINS

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** AUXILIAR RURAL

Motivo da Viagem: Conduzir veículo oficial

Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial caminhão M. Bens placa NBE-7099, para o transporte de calcário do município de Parecis/RO.

Colorado do Oeste (12/11/2018)	—————▶	Parecis (13/11/2018)
Parecis (13/11/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (13/11/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002000/18

Nome do Proposto: EDVALDO MARTINS

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** AUXILIAR RURAL

Motivo da Viagem: Conduzir veículo oficial

Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial caminhão M. Bens placa NBE-7099, para o transporte de calcário do município de Parecis/RO.

Colorado do Oeste (16/11/2018)	—————▶	Parecis (17/11/2018)
Parecis (17/11/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (17/11/2018)
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 002008/18

Nome do Proposto: MAURO SERGIO DEMICIO

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Nacional - Encontro/Seminário

Viagem:**Descrição Motivo:** Participação no Conpex - CONGRESSO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DO IFRO

Colorado do Oeste (20/11/2018)	→	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	→	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	→	Colorado do Oeste (24/11/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 002041/18**Nome do Proposto:** FERNANDO HENRIQUE FURLAN GOUVEA**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministras palestras para servidores do Campus e discentes do curso de Zootecnia. Reuniões com servidores da área técnica, sobre a implantação do futuro curso de Medicina Veterinária do Campus, bem como, sobre a criação do laboratório de Sanidade Animal.

Cuiabá (13/11/2018)	→	Colorado do Oeste (13/11/2018)
Colorado do Oeste (13/11/2018)	→	Colorado do Oeste (15/11/2018)
Colorado do Oeste (15/11/2018)	→	Colorado do Oeste (17/11/2018)
Colorado do Oeste (17/11/2018)	→	Cuiabá (17/11/2018)
Valor das Diárias:		421.68

PCDP 002042/18**Nome do Proposto:** EDILENE DA SILVA PEREIRA**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Visita técnica**Descrição Motivo:** Visita técnica na CAERD e Termonorte no município de Porto Velho/RO, com as turmas GA216, GA217 e GA118 do curso Superior Tecnológico de Gestão Ambiental.

Colorado do Oeste (30/11/2018)	→	Porto Velho (02/12/2018)
Porto Velho (02/12/2018)	→	Colorado do Oeste (02/12/2018)
Valor das Diárias:		480.68

PCDP 002053/18**Nome do Proposto:** MARIANA DE SOUZA CABECIONI**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE DE ALUNO**Motivo da Viagem:** Capacitação - Cursos de curta duração**Descrição Motivo:** Participação no CURSO DE EXTENSÃO: SUICÍDIO E COMPORTAMENTOS AUTOLESIVOS NA ADOLESCÊNCIA.

Colorado do Oeste (30/11/2018)	→	Cacoal (01/12/2018)
--------------------------------	---	---------------------

Cacoal (01/12/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (01/12/2018)
		Valor das Diárias: 296.43

PCDP 002070/18

Nome do Proposto: RENEI ROCHA DE CARVALHO

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-

Motivo da Viagem: Visita técnica

Descrição Motivo: Visita técnica na CAERD e Termonorte no município de Porto Velho/RO, com as turmas GA216, GA217 e GA118 do curso Superior Tecnológico de Gestão Ambiental.

Colorado do Oeste (30/11/2018)	—————▶	Porto Velho (02/12/2018)
Porto Velho (02/12/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (02/12/2018)
		Valor das Diárias: 480.68

PCDP 002089/18

Nome do Proposto: VANESSA DE MELO SANTANA

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Capacitação - Cursos de curta duração

Descrição Motivo: Participação no CURSO DE EXTENSÃO: SUICÍDIO E COMPORTAMENTOS AUTOLESIVOS NA ADOLESCÊNCIA.

Colorado do Oeste (30/11/2018)	—————▶	Cacoal (01/12/2018)
Cacoal (01/12/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (01/12/2018)
		Valor das Diárias: 244.68

PCDP 002095/18

Nome do Proposto: ROMILDO SAVEGNAGO

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de madeira da cidade de Vilhena para o Campus Colorado do Oeste.

Colorado do Oeste (26/11/2018)	—————▶	Vilhena (26/11/2018)
Vilhena (26/11/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (26/11/2018)
		Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002098/18

Nome do Proposto: VILMAR RODRIGUES DA SILVA

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** AUXILIAR RURAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição: Transporte de madeira da cidade de Vilhena para o Campus Colorado do Oeste.

Motivo:

Colorado do Oeste (26/11/2018)	→	Vilhena (26/11/2018)
Vilhena (26/11/2018)	→	Colorado do Oeste (26/11/2018)
Valor das Diárias:		67.68

Campus Avançado de Cacoal

PCDP 001534/18-1C

Nome do Proposto: FERNANDA DE OLIVEIRA FREITAS CAVALCANTE
CPF do Proposto: 834.xxx.xxx-06 **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Capacitação e apresentação de trabalho na 2ª Reunião Científica Regional Norte da ANPED : Desafios da Educação na Amazônia: ultrapassar fronteiras e superar limites.

Cacoal (22/10/2018)	—————▶	Porto Velho (23/10/2018)
Porto Velho (23/10/2018)	—————▶	Rio Branco (23/10/2018)
Rio Branco (23/10/2018)	—————▶	Rio Branco (27/10/2018)
Rio Branco (27/10/2018)	—————▶	Porto Velho (27/10/2018)
Porto Velho (27/10/2018)	—————▶	Cacoal (27/10/2018)
Valor das Diárias:		1,320.00

PCDP 001606/18

Nome do Proposto: SAMANTA MARGARIDA MILANI
CPF do Proposto: 902. xxx.xxx -72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do IV Enaphem que acontecerá em Campo Grande.

Cacoal (12/11/2018)	—————▶	Campo Grande (13/11/2018)
Campo Grande (13/11/2018)	—————▶	Campo Grande (18/11/2018)
Campo Grande (18/11/2018)	—————▶	Cacoal (18/11/2018)
Valor das Diárias:		1,315.62

PCDP 001626/18-1C

Nome do Proposto: KAMILA BUENO GUIMARAES
CPF do Proposto: 958. xxx.xxx -72 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar da capacitação In Company de Gestão de Riscos

Cacoal (04/11/2018)	—————▶	Porto Velho (07/11/2018)
Porto Velho (07/11/2018)	—————▶	Cacoal (07/11/2018)
Valor das Diárias:		996.55

PCDP 001673/18

Nome do Proposto: PATRICIA CHAGAS BONFIM
CPF do Proposto: 730. xxx.xxx -15 **Cargo ou Função:** ENFERMEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem.

Cacoal (25/11/2018)	—————▶	Campinas (25/11/2018)
Campinas (25/11/2018)	—————▶	Campinas (01/12/2018)
Campinas (01/12/2018)	—————▶	Ji-Paraná (01/12/2018)
Ji-Paraná (01/12/2018)	—————▶	Cacoal (01/12/2018)

PCDP 001874/18**Nome do Proposto:** DENISE VASCONCELOS LANDIM**CPF do Proposto:** 973. xxx.xxx -34**Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Ministrar o curso de Redação Oficial para servidores do IFRO/Campus Cacoal/RO

Fortaleza (11/11/2018)	—————▶	Cacoal (11/11/2018)
Cacoal (11/11/2018)	—————▶	Cacoal (15/11/2018)
Cacoal (15/11/2018)	—————▶	Fortaleza (16/11/2018)
Valor das Diárias:		985.22

PCDP 001884/18**Nome do Proposto:** LILIAN CATIUSCIA EIFLER FIRME DA SILVA**CPF do Proposto:** 069. xxx.xxx -09**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Reunião da equipe organizadora do JIFRO 2018

Cacoal (19/05/2018)	—————▶	Ariquemes (20/05/2018)
Ariquemes (20/05/2018)	—————▶	Cacoal (20/05/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001884/18-1C**Nome do Proposto:** LILIAN CATIUSCIA EIFLER FIRME DA SILVA**CPF do Proposto:** 069. xxx.xxx -09**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Reunião da equipe organizadora do JIFRO 2018

Cacoal (17/05/2018)	—————▶	Ariquemes (19/05/2018)
Ariquemes (19/05/2018)	—————▶	Cacoal (19/05/2018)
Valor das Diárias:		495.86

PCDP 001887/18**Nome do Proposto:** GILSON DIVINO ARAUJO DA SILVA**CPF do Proposto:** 642. xxx.xxx -06**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhamento dos alunos no evento intitulado "Campus Party Rondônia 2018", localizado no SESI na cidade de Porto Velho/RO dos dias 01 a 05 de agosto de 2018

Cacoal (01/08/2018)	—————▶	Porto Velho (01/08/2018)
Porto Velho (01/08/2018)	—————▶	Porto Velho (05/08/2018)
Porto Velho (05/08/2018)	—————▶	Cacoal (05/08/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 001889/18**Nome do Proposto:** LUIZ HENRIQUE MORAIS AGUIAR**CPF do Proposto:** 034. xxx.xxx -05**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhamento dos alunos no evento intitulado "Campus Party Rondônia 2018", localizado no SESI na cidade de Porto Velho/RO dos dias 01 a 05 de agosto de 2018

Cacoal (01/08/2018)	—————▶	Porto Velho (01/08/2018)
---------------------	--------	--------------------------

Porto Velho (01/08/2018)	—————▶	Porto Velho (05/08/2018)
Porto Velho (05/08/2018)	—————▶	Cacoal (05/08/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 001891/18

Nome do Proposto:	LUIZ HENRIQUE MORAIS AGUIAR	
CPF do Proposto:	034. xxx.xxx -05	Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Participação no 1º Campeonato de Róbótica do IFRO - Campus Ji-Paraná Período da viagem	
Cacoal (26/07/2018)	—————▶	Ji-Paraná (27/07/2018)
Ji-Paraná (27/07/2018)	—————▶	Cacoal (27/07/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001893/18

Nome do Proposto:	ANGELITA APARECIDA COUTINHO PICAZEVICZ	
CPF do Proposto:	796. xxx.xxx -25	Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Realizar visita técnica, componente do “PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA IFRO – CAMPUS CACOAL: Oficinas Pedagógicas e Técnicas no Curso Técnico em Agroecologia”, com o objetivo de conhecer as produções frutíferas consorciadas e outras de interesse comercial e ecológica, e com isso, vivenciar na prática as atividades agroecológicas, bem como, as boas práticas integradoras.	
Cacoal (22/10/2018)	—————▶	Porto Velho - Nova Califórnia (24/10/2018)
Porto Velho - Nova Califórnia (24/10/2018)	—————▶	Cacoal (24/10/2018)
Valor das Diárias:		439.04

PCDP 001897/18

Nome do Proposto:	LUIZ HENRIQUE MORAIS AGUIAR	
CPF do Proposto:	034. xxx.xxx -05	Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição Motivo:	Participar da MNR 2018 como expositor; Aprofundar o conhecimento na área, divulgar os resultados do projeto de pesquisa.	
Cacoal (07/11/2018)	—————▶	Porto Velho (08/11/2018)
Porto Velho (08/11/2018)	—————▶	João Pessoa (09/11/2018)
João Pessoa (09/11/2018)	—————▶	João Pessoa (11/11/2018)
João Pessoa (11/11/2018)	—————▶	Porto Velho (12/11/2018)
Porto Velho (12/11/2018)	—————▶	Cacoal (12/11/2018)
Valor das Diárias:		1,115.02

PCDP 001898/18

Nome do Proposto:	PEDRO GUILHERME OLIVEIRA AGUIAR	
CPF do Proposto:	031. xxx.xxx -32	Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição Motivo:	Participar da MNR 2018 como expositor; Aprofundar o conhecimento na área, divulgar os resultados do projeto de pesquisa.	
Cacoal (07/11/2018)	—————▶	Porto Velho (08/11/2018)
Porto Velho (08/11/2018)	—————▶	João Pessoa (09/11/2018)
João Pessoa (09/11/2018)	—————▶	João Pessoa (11/11/2018)
João Pessoa (11/11/2018)	—————▶	Porto Velho (12/11/2018)

Porto Velho (12/11/2018)	—————>	Cacoal (12/11/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001901/18

Nome do Proposto: FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO PAIVA
CPF do Proposto: 086. xxx.xxx -34 **Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Acompanhar a instrutora no curso Redação Oficial para servidores do IFRO - Campus Cacoal, dando suporte na logística, frequência, avaliação, etc

Belém (11/11/2018)	—————>	Cacoal (11/11/2018)
Cacoal (11/11/2018)	—————>	Cacoal (15/11/2018)
Cacoal (15/11/2018)	—————>	Belém (16/11/2018)
Valor das Diárias:		887.48

PCDP 001912/18

Nome do Proposto: LUIZ HENRIQUE MORAIS AGUIAR
CPF do Proposto: 034. xxx.xxx -05 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na Modalidade Prática da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR - 2018).

Cacoal (28/09/2018)	—————>	Porto Velho (28/09/2018)
Porto Velho (28/09/2018)	—————>	Porto Velho (01/10/2018)
Porto Velho (01/10/2018)	—————>	Pimenta Bueno (01/10/2018)
Pimenta Bueno (01/10/2018)	—————>	Cacoal (01/10/2018)
Valor das Diárias:		660.46

PCDP 001913/18

Nome do Proposto: LARISSA CRISTINA TORREZANI STARLING REINICKE
CPF do Proposto: 005. xxx.xxx -50 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar visita técnica, componente do “PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA IFRO – CAMPUS CACOAL: Oficinas Pedagógicas e Técnicas no Curso Técnico em Agroecologia”, com o objetivo de conhecer as produções frutíferas consorciadas e outras de interesse comercial e ecológica, e com isso, vivenciar na prática as atividades agroecológicas, bem como, as boas práticas integradoras.

Cacoal (22/10/2018)	—————>	Porto Velho - Nova Califórnia (24/10/2018)
Porto Velho - Nova Califórnia (24/10/2018)	—————>	Cacoal (24/10/2018)
Valor das Diárias:		439.04

PCDP 001914/18

Nome do Proposto: NAARA CRISTINA CAMPOS MONTEIRO
CPF do Proposto: 005. xxx.xxx **Cargo ou Função:** ASSISTENTE DE ALUNO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar os líderes de turmas ao III E-líderes, que acontecerá em Porto Velho.

Cacoal (29/10/2018)	—————>	Porto Velho (29/10/2018)
Porto Velho (29/10/2018)	—————>	Porto Velho (01/11/2018)
Porto Velho (01/11/2018)	—————>	Cacoal (01/11/2018)
Valor das Diárias:		158.96

PCDP 001915/18

Nome do Proposto: AGATHA CHRISTIE DE SOUZA ZEMKE

CPF do Proposto: 522. xxx.xxx -68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no Imagine - Encontro dos Professores de Línguas Estrangeiras do IFRO, organizado pela ARINT

Cacoal (29/10/2018)	—————▶	Porto Velho (29/10/2018)
Porto Velho (29/10/2018)	—————▶	Porto Velho (01/11/2018)
Porto Velho (01/11/2018)	—————▶	Cacoal (01/11/2018)
Valor das Diárias:		431.96

PCDP 001922/18

Nome do Proposto: LARISSA CRISTINA TORREZANI STARLING REINICKE
CPF do Proposto: 005. xxx.xxx -50 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na Semana Internacional do Café (SIC) que ocorre anualmente em Belo Horizonte-MG e reúne produtores, técnicos, apreciadores, cafeterias, compradores do Brasil e de outros países, etc.

Cacoal (05/11/2018)	—————▶	Belo Horizonte (05/11/2018)
Belo Horizonte (05/11/2018)	—————▶	Belo Horizonte (10/11/2018)
Belo Horizonte (10/11/2018)	—————▶	Cacoal (10/11/2018)
Valor das Diárias:		533.10

PCDP 001980/18

Nome do Proposto: EDER REGIOLLI DIAS
CPF do Proposto: 001. xxx.xxx -80 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação no evento Capacitação para EaD, realizado no IFRO - Campus Zona Norte em Porto Velho - RO.

Cacoal (21/10/2018)	—————▶	Porto Velho (27/10/2018)
Porto Velho (27/10/2018)	—————▶	Cacoal (27/10/2018)
Valor das Diárias:		1,511.84

PCDP 001981/18

Nome do Proposto: JULIANO CRISTHIAN SILVA
CPF do Proposto: 617. xxx.xxx -15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no programa Células Empreendedoras.

Cacoal (15/07/2018)	—————▶	Porto Velho (16/07/2018)
Porto Velho (16/07/2018)	—————▶	Porto Velho (21/07/2018)
Porto Velho (21/07/2018)	—————▶	Cacoal (21/07/2018)
Valor das Diárias:		200.60

PCDP 001982/18

Nome do Proposto: SHELLY BRAUM
CPF do Proposto: 949. xxx.xxx -87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no IV Imagine - Encontro dos Professores de Línguas Estrangeiras do IFRO.

Cacoal (29/10/2018)	—————▶	Porto Velho (29/10/2018)
Porto Velho (29/10/2018)	—————▶	Porto Velho (01/11/2018)
Porto Velho (01/11/2018)	—————▶	Cacoal (01/11/2018)

PCDP 002006/18**Nome do Proposto:** KATIA MOROSOV ALONSO**CPF do Proposto:** 654. xxx.xxx -20**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar como palestrante em oficina sobre o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Cuiabá (02/12/2018)	—————▶	Cacoal (02/12/2018)
Cacoal (02/12/2018)	—————▶	Cacoal (04/12/2018)
Cacoal (04/12/2018)	—————▶	Cuiabá (04/12/2018)
Valor das Diárias:		495.86

PCDP 002012/18**Nome do Proposto:** JULIANO CRISTHIAN SILVA**CPF do Proposto:** 617. xxx.xxx -15**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da Conferência Final e Jornada Empreendedora do Células Empreendedoras em Recife/PE, como orientador /mentor da Startup Descarpil, finalista do programa Células Empreendedoras

Cacoal (28/11/2018)	—————▶	Porto Velho (28/11/2018)
Porto Velho (28/11/2018)	—————▶	Recife (29/11/2018)
Recife (29/11/2018)	—————▶	Recife (01/12/2018)
Recife (01/12/2018)	—————▶	Porto Velho (01/12/2018)
Porto Velho (01/12/2018)	—————▶	Cacoal (02/12/2018)
Valor das Diárias:		988.34

PCDP 002024/18**Nome do Proposto:** ALISSON FERREIRA SILVA**CPF do Proposto:** 949. xxx.xxx -72**Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar dos cursos Furukawa Data Cabling System e MCT Fluke Networks de 03 a 05/11 e Furukawa Certified Professional de 10 a 14/11.

Ji-Paraná (02/12/2018)	—————▶	Curitiba (02/12/2018)
Curitiba (02/12/2018)	—————▶	Curitiba (05/12/2018)
Curitiba (05/12/2018)	—————▶	Curitiba (10/12/2018)
Curitiba (10/12/2018)	—————▶	Curitiba (15/12/2018)
Curitiba (15/12/2018)	—————▶	Ji-Paraná (15/12/2018)
Valor das Diárias:		1,654.36

PCDP 002025/18**Nome do Proposto:** JOEL MARTINS BRAGA JUNIOR**CPF do Proposto:** 687. xxx.xxx -68**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar visita técnica, componente do “PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA IFRO – CAMPUS CACOAL: Oficinas Pedagógicas e Técnicas no Curso Técnico em Agroecologia”, com o objetivo de conhecer as produções frutíferas consorciadas e outras de interesse comercial e ecológica, e com isso, vivenciar na prática as atividades agroecológicas, bem como, as boas práticas integradoras.

Cacoal (22/10/2018)	—————▶	Porto Velho - Nova Califórnia (24/10/2018)
Porto Velho - Nova Califórnia (24/10/2018)	—————▶	Cacoal (24/10/2018)
Valor das Diárias:		439.04

PCDP 002029/18

Nome do Proposto: ARNALDO LIBORIO SANTOS FILHO
CPF do Proposto: 988. xxx.xxx -00 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO AGRONOMO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica aos Campus de Muzambinho, Patrocínio e Machado em MG.

Cacoal (02/12/2018)	————>	Campinas (02/12/2018)
Campinas (02/12/2018)	————>	Muzambinho (03/12/2018)
Muzambinho (03/12/2018)	————>	Machado (04/12/2018)
Machado (04/12/2018)	————>	Patrocínio (05/12/2018)
Patrocínio (05/12/2018)	————>	Uberlândia (06/12/2018)
Uberlândia (06/12/2018)	————>	Uberlândia (07/12/2018)
Uberlândia (07/12/2018)	————>	Cacoal (07/12/2018)
Valor das Diárias:		964.40

PCDP 002030/18

Nome do Proposto: EDMILSON MARIA DE BRITO
CPF do Proposto: 639. xxx.xxx -15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica aos Campus de Muzambinho, Patrocínio e Machado em MG.

Cacoal (02/12/2018)	————>	Campinas (02/12/2018)
Campinas (02/12/2018)	————>	Muzambinho (03/12/2018)
Muzambinho (03/12/2018)	————>	Machado (04/12/2018)
Machado (04/12/2018)	————>	Patrocínio (05/12/2018)
Patrocínio (05/12/2018)	————>	Uberlândia (06/12/2018)
Uberlândia (06/12/2018)	————>	Uberlândia (07/12/2018)
Uberlândia (07/12/2018)	————>	Cacoal (07/12/2018)
Valor das Diárias:		1,154.15

PCDP 002031/18

Nome do Proposto: RODOLFO GUSTAVO TEIXEIRA RIBAS
CPF do Proposto: 619. xxx.xxx -00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica aos Campus de Muzambinho, Patrocínio e Machado em MG.

Cacoal (02/12/2018)	————>	Campinas (02/12/2018)
Campinas (02/12/2018)	————>	Muzambinho (03/12/2018)
Muzambinho (03/12/2018)	————>	Machado (04/12/2018)
Machado (04/12/2018)	————>	Patrocínio (05/12/2018)
Patrocínio (05/12/2018)	————>	Uberlândia (06/12/2018)
Uberlândia (06/12/2018)	————>	Uberlândia (07/12/2018)
Uberlândia (07/12/2018)	————>	Cacoal (07/12/2018)
Valor das Diárias:		964.40

PCDP 002032/18

Nome do Proposto: DIERLEI DOS SANTOS

CPF do Proposto: 661. xxx.xxx -06 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica aos Campus de Muzambinho, Patrocínio e Machado em MG.

Cacoal (02/12/2018)	—————▶	Campinas (02/12/2018)
Campinas (02/12/2018)	—————▶	Muzambinho (03/12/2018)
Muzambinho (03/12/2018)	—————▶	Machado (04/12/2018)
Machado (04/12/2018)	—————▶	Patrocínio (05/12/2018)
Patrocínio (05/12/2018)	—————▶	Uberlândia (06/12/2018)
Uberlândia (06/12/2018)	—————▶	Uberlândia (07/12/2018)
Uberlândia (07/12/2018)	—————▶	Cacoal (07/12/2018)
Valor das Diárias:		964.40

PCDP 002033/18

Nome do Proposto: FERNANDO GENOVIL PEREIRA TAVARES
CPF do Proposto: 000 xxx.xxx -78 **Cargo ou Função:** TECNOLOGO FORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação no curso de capacitação: "Gestão da Conta Vinculada aos Contratos de Terceirização", em Porto Velho

Cacoal (11/11/2018)	—————▶	Porto Velho (15/11/2018)
Porto Velho (15/11/2018)	—————▶	Cacoal (15/11/2018)
Valor das Diárias:		1,107.61

PCDP 002043/18

Nome do Proposto: DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
CPF do Proposto: 271. xxx.xxx -32 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica aos Campus de Muzambinho, Patrocínio e Machado em MG.

Cacoal (02/12/2018)	—————▶	Campinas (02/12/2018)
Campinas (02/12/2018)	—————▶	Muzambinho (03/12/2018)
Muzambinho (03/12/2018)	—————▶	Machado (04/12/2018)
Machado (04/12/2018)	—————▶	Patrocínio (05/12/2018)
Patrocínio (05/12/2018)	—————▶	Uberlândia (06/12/2018)
Uberlândia (06/12/2018)	—————▶	Uberlândia (07/12/2018)
Uberlândia (07/12/2018)	—————▶	Cacoal (07/12/2018)
Valor das Diárias:		1,154.15

PCDP 002044/18

Nome do Proposto: LEONARDO DOS SANTOS FRANCA SHOCKNESS
CPF do Proposto: 828. xxx.xxx -72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica aos Campus de Muzambinho, Patrocínio e Machado em MG.

Cacoal (02/12/2018)	—————▶	Campinas (02/12/2018)
Campinas (02/12/2018)	—————▶	Muzambinho (03/12/2018)
Muzambinho (03/12/2018)	—————▶	Machado (04/12/2018)
Machado (04/12/2018)	—————▶	Patrocínio (05/12/2018)

Patrocínio (05/12/2018)	—————▶	Uberlândia (06/12/2018)
Uberlândia (06/12/2018)	—————▶	Uberlândia (07/12/2018)
Uberlândia (07/12/2018)	—————▶	Cacoal (07/12/2018)
Valor das Diárias:		964.40

PCDP 002045/18

Nome do Proposto: DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
CPF do Proposto: 271. xxx.xxx -32 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: CONVOCAÇÃO PARA A 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

Cacoal (19/11/2018)	—————▶	Porto Velho (22/11/2018)
Porto Velho (22/11/2018)	—————▶	Cacoal (22/11/2018)
Valor das Diárias:		755.67

PCDP 002046/18

Nome do Proposto: DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
CPF do Proposto: 271. xxx.xxx -32 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: CONVOCAÇÃO PARA A 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

Cacoal (29/10/2018)	—————▶	Porto Velho (31/10/2018)
Porto Velho (31/10/2018)	—————▶	Cacoal (31/10/2018)
Valor das Diárias:		536.79



Usuário logado:
Smith Araujo de Oliveira

Órgão:
CPV - Campus Porto Velho

CAMPUS PORTO VELHO
PERÍODO DE 01/11/2018 A 30/11/2018

BILHETES DE PASSAGEM

Totais do Relatório	Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver
	0,00	28.530,62	2.301,67

* Valores Nominais a Devolver: valor nominal do bilhete, passível de desconto pela companhia aérea.

PCDP	Nome do Proposto			Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem					
001601/18	THERESA MARIA DE FREITAS ADRIAO			01/10/2018	Nacional	Cancelada	Campus Porto Velho	11/10/2018 a 13/10/2018					
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	0,00	2.301,67									
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta							
11/10/2018 13:05 - 11/10/2018 16:40		Campinas / Porto Velho		Aéreo	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA							
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
UIRY7X	Bilhete Criado	03/10/2018 18:01	---	1.198,90	29,30	0,00	0,00	0,00	0,00	158345	158345264212018NE800211		
UIRY7X	Bilhete Não Utilizado	08/11/2018 20:03	---	1.198,90	29,30	0,00	0,00	0,00	1.228,20	---	---		
Totais da Passagem							0,00	0,00	1.228,20				
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta							
13/10/2018 14:20 - 13/10/2018 19:55		Porto Velho / Campinas		Aéreo	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA							
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
UIRY7X	Bilhete Criado	03/10/2018 18:01	---	1.048,90	24,57	0,00	0,00	0,00	0,00	158345	158345264212018NE800211		
UIRY7X	Bilhete Não Utilizado	08/11/2018 20:03	---	1.048,90	24,57	0,00	0,00	0,00	1.073,47	---	---		
Totais da Passagem							0,00	0,00	1.073,47				

PCDP	Nome do Proposto						Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem		
001832/18	SANDRA APARECIDA FERNANDES LOPES FERRARI						01/11/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas	Campus Porto Velho	06/11/2018 a 10/11/2018		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	2.212,52	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
06/11/2018 13:15 - 06/11/2018 18:50			Vilhena / Goiânia			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		AIRES TURISMO LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
NY5Y3S	Bilhete Criado	06/11/2018 09:58	---	1.083,90	13,45	0,00	0,00	1.097,35	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.097,35	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
10/11/2018 11:00 - 10/11/2018 12:45			Goiânia / Vilhena			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		AIRES TURISMO LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
NY5Y3S	Bilhete Criado	06/11/2018 09:58	---	1.083,90	31,27	0,00	0,00	1.115,17	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.115,17	0,00				
001845/18	JOSELIA FONTENELE BATISTA						01/11/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas	Campus Porto Velho	05/11/2018 a 10/11/2018		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	1.997,74	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
05/11/2018 12:50 - 05/11/2018 18:50			Porto Velho / Goiânia			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		AIRES TURISMO LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
D7SGSL	Bilhete Criado	06/11/2018 11:43	---	1.036,90	24,57	0,00	0,00	1.061,47	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.061,47	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
09/11/2018 19:35 - 10/11/2018 00:05			Goiânia / Porto Velho			Aéreo		LATAM AIRLINES BRASIL		AIRES TURISMO LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
9572182572377	Bilhete Criado	06/11/2018 11:43	---	905,00	31,27	0,00	0,00	936,27	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---
Totais da Passagem							0,00	936,27	0,00				
001846/18	LEDIANE FANI FELZKE						01/11/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas	Campus Porto Velho	06/11/2018 a 10/11/2018		

PCDP		Nome do Proposto			Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem				
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver									
		0,00	3.449,42	0,00									
Período		Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta						
06/11/2018 13:10 - 06/11/2018 18:50		Ji-Paraná / Goiânia			Aéreo	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	AIRES TURISMO LTDA						
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
YHMMRA	Bilhete Criado	12/11/2018 15:05	---	1.423,90	20,35	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---			
Totais da Passagem							0,00	1.444,25	0,00				
Período		Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta						
10/11/2018 11:00 - 10/11/2018 12:40		Goiânia / Ji-Paraná			Aéreo	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	AIRES TURISMO LTDA						
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
YHMMRA	Bilhete Criado	12/11/2018 15:05	---	1.973,90	31,27	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---			
Totais da Passagem							0,00	2.005,17	0,00				
001852/18	XENIA DE CASTRO BARBOSA				03/11/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas		Campus Porto Velho	06/11/2018 a 10/11/2018			
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver									
		0,00	1.982,84	0,00									
Período		Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta						
06/11/2018 00:40 - 06/11/2018 08:25		Porto Velho / Goiânia			Aéreo	LATAM AIRLINES BRASIL	AIRES TURISMO LTDA						
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
9572182571996	Bilhete Criado	06/11/2018 10:30	---	1.022,00	24,57	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---			
Totais da Passagem							0,00	1.046,57	0,00				
Período		Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta						
09/11/2018 19:35 - 10/11/2018 00:05		Goiânia / Porto Velho			Aéreo	LATAM AIRLINES BRASIL	AIRES TURISMO LTDA						
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
9572182571996	Bilhete Criado	06/11/2018 10:30	---	905,00	31,27	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---			
Totais da Passagem							0,00	936,27	0,00				
001853/18	JOSE ANTONIO AVELAR BAPTISTA				03/11/2018	Nacional	Encerrada - realizada		Campus Porto Velho	05/11/2018 a 10/11/2018			

PCDP		Nome do Proposto			Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem				
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver									
		0,00	1.828,64	0,00									
Período		Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta						
06/11/2018 14:30 - 06/11/2018 23:20		Campo Grande / Goiânia			Aéreo	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	AIRES TURISMO LTDA						
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
B8R27F	Bilhete Criado	06/11/2018 09:40	---	901,90	24,57	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---			
Totais da Passagem							0,00	926,47	0,00				
Período		Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta						
10/11/2018 05:45 - 10/11/2018 10:35		Goiânia / Campo Grande			Aéreo	GOL Linhas Aéreas Inteligentes	AIRES TURISMO LTDA						
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
UKBQYM	Bilhete Criado	06/11/2018 09:40	---	870,90	31,27	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---			
Totais da Passagem							0,00	902,17	0,00				
001854/18	JANIA MARIA DE PAULA				03/11/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas	Campus Porto Velho	06/11/2018 a 10/11/2018				
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver									
		0,00	3.755,52	0,00									
Período		Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta						
06/11/2018 13:10 - 06/11/2018 18:50		Ji-Paraná / Goiânia			Aéreo	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	AIRES TURISMO LTDA						
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
VY54WI	Bilhete Criado	06/11/2018 09:52	---	1.423,90	20,35	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---			
Totais da Passagem							0,00	1.444,25	0,00				
Período		Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta						
10/11/2018 11:00 - 10/11/2018 12:40		Goiânia / Ji-Paraná			Aéreo	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	AIRES TURISMO LTDA						
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
VY54WI	Bilhete Criado	06/11/2018 09:52	---	2.280,00	31,27	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---			
Totais da Passagem							0,00	2.311,27	0,00				
001855/18	AURELIO FERREIRA BORGES				03/11/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas	Campus Porto Velho	05/11/2018 a 10/11/2018				

PCDP		Nome do Proposto			Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem				
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver									
		0,00	2.047,34	0,00									
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta							
06/11/2018 10:50 - 06/11/2018 13:15		Cuiabá / Goiânia		Aéreo	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	AIRES TURISMO LTDA							
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
SKJNHE	Bilhete Criado	06/11/2018 09:46	---	789,90	31,27	0,00	0,00	821,17	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---
Totais da Passagem							0,00	821,17	0,00				
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta							
10/11/2018 11:00 - 10/11/2018 11:30		Goiânia / Cuiabá		Aéreo	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	AIRES TURISMO LTDA							
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
SKJNHE	Bilhete Criado	06/11/2018 09:46	---	1.194,90	31,27	0,00	0,00	1.226,17	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.226,17	0,00				
001856/18	MARCIO RODRIGUES MIRANDA				03/11/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas	Campus Porto Velho	07/11/2018 a 09/11/2018				
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver									
		0,00	1.866,14	0,00									
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta							
07/11/2018 01:20 - 07/11/2018 08:25		Porto Velho / Goiânia		Aéreo	LATAM AIRLINES BRASIL	AIRES TURISMO LTDA							
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
9572182587944	Bilhete Criado	06/11/2018 10:10	---	905,00	24,57	0,00	0,00	929,57	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---
Totais da Passagem							0,00	929,57	0,00				
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta							
09/11/2018 19:35 - 09/11/2018 00:05		Goiânia / Porto Velho		Aéreo	LATAM AIRLINES BRASIL	AIRES TURISMO LTDA							
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
9572182587944	Bilhete Criado	06/11/2018 10:10	---	905,00	31,57	0,00	0,00	936,57	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---
Totais da Passagem							0,00	936,57	0,00				
001859/18	DAVID RAFAEL SAMPAIO CASTELO DA SILVA				05/11/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas	Campus Porto Velho	06/11/2018 a 10/11/2018				

PCDP		Nome do Proposto			Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem				
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver									
		0,00	3.249,42	0,00									
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta							
06/11/2018 13:10 - 06/11/2018 18:50		Ji-Paraná / Goiânia		Aéreo	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	AIRES TURISMO LTDA							
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
Y911HL	Bilhete Criado	06/11/2018 10:13	---	1.223,90	20,35	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---			
Totais da Passagem							0,00	1.244,25	0,00				
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta							
10/11/2018 11:00 - 10/11/2018 12:40		Goiânia / Ji-Paraná		Aéreo	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	AIRES TURISMO LTDA							
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
Y911HL	Bilhete Criado	06/11/2018 10:13	---	1.973,90	31,27	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---			
Totais da Passagem							0,00	2.005,17	0,00				
001862/18	CLEDENILSON SOUZA MARTINS			05/11/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas	Campus Porto Velho	07/11/2018 a 10/11/2018					
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver									
		0,00	2.433,86	0,00									
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta							
07/11/2018 12:50 - 07/11/2018 19:35		Porto Velho / Brasília		Aéreo	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	AIRES TURISMO LTDA							
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
SF33HG	Bilhete Criado	06/11/2018 12:17	---	1.170,90	24,57	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---			
Totais da Passagem							0,00	1.195,47	0,00				
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta							
10/11/2018 09:35 - 10/11/2018 10:35		Brasília / Porto Velho		Aéreo	GOL Linhas Aéreas Inteligentes	AIRES TURISMO LTDA							
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
WJ5DQP	Bilhete Criado	06/11/2018 12:17	---	1.208,90	29,49	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---			
Totais da Passagem							0,00	1.238,39	0,00				
001900/18	JAMILE MARIANO MACEDO TABORDA			07/11/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas	Campus Porto Velho	26/11/2018 a 01/12/2018					

PCDP		Nome do Proposto			Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem				
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver									
		0,00	1.143,24	0,00									
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta							
26/11/2018 00:45 - 26/11/2018 10:10		Porto Velho / Recife		Aéreo	LATAM AIRLINES BRASIL	AIRES TURISMO LTDA							
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
9572183013177	Bilhete Criado	08/11/2018 08:36	---	542,40	24,57	0,00	0,00	566,97	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---
Totais da Passagem							0,00	566,97	0,00				
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta							
01/12/2018 16:05 - 01/12/2018 00:45		Recife / Porto Velho		Aéreo	LATAM AIRLINES BRASIL	AIRES TURISMO LTDA							
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
9572183013177	Bilhete Criado	08/11/2018 08:36	---	545,00	31,27	0,00	0,00	576,27	0,00	158345	158345264212018NE800424	---	---
Totais da Passagem							0,00	576,27	0,00				
002021/18	ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR			20/11/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas	Campus Porto Velho	28/11/2018 a 01/12/2018					
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver									
		0,00	2.563,94	0,00									
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta							
28/11/2018 03:50 - 28/11/2018 14:10		Porto Velho / Campo Grande		Aéreo	GOL Linhas Aéreas Inteligentes	AIRES TURISMO LTDA							
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
FGV1RS	Bilhete Criado	21/11/2018 12:29	---	1.442,90	24,57	0,00	0,00	1.467,47	0,00	158345	158345264212018NE800499	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.467,47	0,00				
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte	Companhia	Agência/Compra Direta							
01/12/2018 03:05 - 01/12/2018 12:50		Campo Grande / Porto Velho		Aéreo	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	AIRES TURISMO LTDA							
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominiais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
W8D54L	Bilhete Criado	21/11/2018 12:29	---	1.071,90	24,57	0,00	0,00	1.096,47	0,00	158345	158345264212018NE800499	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.096,47	0,00				

Orgão solicitante:**Campus Guajará-Mirim****PCDP 001353/18****Nome do Proposto:** ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO**CPF do Proposto:** 567.████-78**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do REDITEC 2018.

Guajará-Mirim (09/09/2018)	→	Porto Velho (09/09/2018)
Porto Velho (09/09/2018)	→	Rio de Janeiro (09/09/2018)
Rio de Janeiro (09/09/2018)	→	Armação dos Búzios (14/09/2018)
Armação dos Búzios (14/09/2018)	→	Rio de Janeiro (15/09/2018)
Rio de Janeiro (15/09/2018)	→	Porto Velho (15/09/2018)
Porto Velho (15/09/2018)	→	Guajará-Mirim (15/09/2018)
Valor das Diárias:		1,755.25

PCDP 001508/18**Nome do Proposto:** MARIA DE FATIMA FERNANDES**CPF do Proposto:** 770.████-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Capacitação SUAP - Módulo Ensino

Guajará-Mirim (13/08/2018)	→	Porto Velho (17/08/2018)
Porto Velho (17/08/2018)	→	Guajará-Mirim (17/08/2018)
Valor das Diárias:		974.55

PCDP 001796/18**Nome do Proposto:** ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES**CPF do Proposto:** 985.████-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participar do Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (Connepi)

Guajará-Mirim (26/11/2018)	→	Porto Velho (26/11/2018)
Porto Velho (26/11/2018)	→	Recife (01/12/2018)

Recife (01/12/2018)	————>	Porto Velho (01/12/2018)
Porto Velho (01/12/2018)	————>	Guajará-Mirim (01/12/2018)
Valor das Diárias:		1,235.10

PCDP 001798/18

Nome do Proposto: EVERTON LUIZ CANDIDO LUIZ

CPF do Proposto: 006. [REDACTED]-58 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Capacitação para EaD

Guajará-Mirim (22/10/2018)	————>	Porto Velho (26/10/2018)
Porto Velho (26/10/2018)	————>	Guajará-Mirim (26/10/2018)
Valor das Diárias:		893.60

PCDP 001926/18

Nome do Proposto: ALTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA

CPF do Proposto: 325. [REDACTED]-91 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO III ENCONTRO DE LIDERANÇAS DO IFRO

Guajará-Mirim (29/10/2018)	————>	Porto Velho (29/10/2018)
Porto Velho (29/10/2018)	————>	Porto Velho (01/11/2018)
Porto Velho (01/11/2018)	————>	Guajará-Mirim (01/11/2018)
Valor das Diárias:		397.04

PCDP 001927/18

Nome do Proposto: ELIAS DE ABREU DOMINGOS DA SILVA

CPF do Proposto: 053. [REDACTED]-75 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Auxiliar a delegação ai JIFRO

Guajará-Mirim (23/07/2018)	————>	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	————>	Guajará-Mirim (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,046.40

PCDP 001952/18

Nome do Proposto: ALTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA

CPF do Proposto: 325. [REDACTED]-91 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Guajará-Mirim (20/11/2018)	→	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	→	Cuiabá (24/11/2018)
Cuiabá (24/11/2018)	→	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	→	Guajará-Mirim (24/11/2018)
Valor das Diárias:		1,054.42

PCDP 001953/18

Nome do Proposto: DOUGLAS MORO PIFFER

CPF do Proposto: 526. [REDACTED]-72

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO CURSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCO NO SETOR PÚBLICO PROMOVIDO PELA ESCOLA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (ESAF) NO CAMPUS ZONA NORTE NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO ENTRE OS DIAS 05 E 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Guajará-Mirim (04/11/2018)	→	Porto Velho (08/11/2018)
Porto Velho (08/11/2018)	→	Guajará-Mirim (08/11/2018)
Valor das Diárias:		819.42

PCDP 001954/18

Nome do Proposto: JOSE HENRIQUE SANTOS TAVARES

CPF do Proposto: 023. [REDACTED]-61

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação do Encontro Internacional de Professores de Língua Estrangeira do IFRO

Guajará-Mirim (29/10/2018)	→	Porto Velho (31/10/2018)
Porto Velho (31/10/2018)	→	Guajará-Mirim (31/10/2018)
Valor das Diárias:		534.04

PCDP 002049/18

Nome do Proposto: LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO

CPF do Proposto: 013. [REDACTED]-55

Cargo ou Função: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: I Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas de Desenvolvimento do Ensino e Assistência ao Educando do IFRO

Guajará-Mirim (31/07/2018)	→	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	→	Porto Velho (03/08/2018)
Porto Velho (03/08/2018)	→	Guajará-Mirim (03/08/2018)
Valor das Diárias:		253.96

PCDP 002054/18

Nome do Proposto: FABIANA ALVES DA SILVA

CPF do Proposto: 014. [REDACTED]-65 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do II fórum de discussão de ingresso e permanência dos indígenas da UNIR e do IFRO, acompanhando os discentes do campus Guajará-Mirim.

Guajará-Mirim (15/11/2018)	—————▶	Ji-Paraná (18/11/2018)
Ji-Paraná (18/11/2018)	—————▶	Guajará-Mirim (18/11/2018)
Valor das Diárias:		693.68

PCDP 002056/18

Nome do Proposto: ROGERIO SAVIO LINK

CPF do Proposto: 593. [REDACTED]-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar e acompanhar alunos no II Fórum de discussão de ingresso e permanência indígena na UNIR e no IFRO

Guajará-Mirim (15/11/2018)	—————▶	Ji-Paraná (18/11/2018)
Ji-Paraná (18/11/2018)	—————▶	Guajará-Mirim (18/11/2018)
Valor das Diárias:		693.68

PCDP 002058/18

Nome do Proposto: ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES

CPF do Proposto: 985. [REDACTED]-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: andre.menezes@ifro.edu.br

Guajará-Mirim (20/11/2018)	—————▶	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	—————▶	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	—————▶	Guajará-Mirim (24/11/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 002059/18

Nome do Proposto: CICERA ALEXSANDRA COSTA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 000. [REDACTED]-57 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no Conpex 2018

Guajará-Mirim (20/11/2018)	—————▶	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	—————▶	Porto Velho (24/11/2018)

Porto Velho (24/11/2018)



Guajará-Mirim (24/11/2018)

Valor das Diárias:

179.78

PCDP 002060/18

Nome do Proposto: ROGERIO SAVIO LINK

CPF do Proposto: 593. [REDACTED]-68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no VI CONPEX.

Guajará-Mirim (20/11/2018)



Porto Velho (20/11/2018)

Porto Velho (20/11/2018)



Porto Velho (24/11/2018)

Porto Velho (24/11/2018)



Guajará-Mirim (24/11/2018)

Valor das Diárias:

179.78

PCDP 002062/18

Nome do Proposto: KALLY ALVES DE SOUSA

CPF do Proposto: 042. [REDACTED]-99

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Estabelecer intercâmbio com instituição de ensino e pesquisa (UNIR)/ Identificação de material em herbário

Guajará-Mirim (22/11/2018)



Porto Velho (24/11/2018)

Porto Velho (24/11/2018)



Guajará-Mirim (24/11/2018)

Valor das Diárias:

459.86

Orgão solicitante:**Campus Guajará-Mirim****PCDP 001353/18****Nome do Proposto:** ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO**CPF do Proposto:** 567.██████-78**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do REDITEC 2018.

Guajará-Mirim (09/09/2018)	→	Porto Velho (09/09/2018)
Porto Velho (09/09/2018)	→	Rio de Janeiro (09/09/2018)
Rio de Janeiro (09/09/2018)	→	Armação dos Búzios (14/09/2018)
Armação dos Búzios (14/09/2018)	→	Rio de Janeiro (15/09/2018)
Rio de Janeiro (15/09/2018)	→	Porto Velho (15/09/2018)
Porto Velho (15/09/2018)	→	Guajará-Mirim (15/09/2018)
Valor das Diárias:		1,755.25

PCDP 001508/18**Nome do Proposto:** MARIA DE FATIMA FERNANDES**CPF do Proposto:** 770.██████-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Capacitação SUAP - Módulo Ensino

Guajará-Mirim (13/08/2018)	→	Porto Velho (17/08/2018)
Porto Velho (17/08/2018)	→	Guajará-Mirim (17/08/2018)
Valor das Diárias:		974.55

PCDP 001796/18**Nome do Proposto:** ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES**CPF do Proposto:** 985.██████-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participar do Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (Connepi)

Guajará-Mirim (26/11/2018)	→	Porto Velho (26/11/2018)
Porto Velho (26/11/2018)	→	Recife (01/12/2018)

Recife (01/12/2018)	————>	Porto Velho (01/12/2018)
Porto Velho (01/12/2018)	————>	Guajará-Mirim (01/12/2018)
Valor das Diárias:		1,235.10

PCDP 001798/18

Nome do Proposto: EVERTON LUIZ CANDIDO LUIZ

CPF do Proposto: 006. [REDACTED]-58 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Capacitação para EaD

Guajará-Mirim (22/10/2018)	————>	Porto Velho (26/10/2018)
Porto Velho (26/10/2018)	————>	Guajará-Mirim (26/10/2018)
Valor das Diárias:		893.60

PCDP 001926/18

Nome do Proposto: ALTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA

CPF do Proposto: 325. [REDACTED]-91 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO III ENCONTRO DE LIDERANÇAS DO IFRO

Guajará-Mirim (29/10/2018)	————>	Porto Velho (29/10/2018)
Porto Velho (29/10/2018)	————>	Porto Velho (01/11/2018)
Porto Velho (01/11/2018)	————>	Guajará-Mirim (01/11/2018)
Valor das Diárias:		397.04

PCDP 001927/18

Nome do Proposto: ELIAS DE ABREU DOMINGOS DA SILVA

CPF do Proposto: 053. [REDACTED]-75 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Auxiliar a delegação ai JIFRO

Guajará-Mirim (23/07/2018)	————>	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	————>	Guajará-Mirim (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,046.40

PCDP 001952/18

Nome do Proposto: ALTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA

CPF do Proposto: 325. [REDACTED]-91 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Guajará-Mirim (20/11/2018)	—————▶	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	—————▶	Cuiabá (24/11/2018)
Cuiabá (24/11/2018)	—————▶	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	—————▶	Guajará-Mirim (24/11/2018)
Valor das Diárias:		1,054.42

PCDP 001953/18

Nome do Proposto: DOUGLAS MORO PIFFER

CPF do Proposto: 526. [REDACTED]-72

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO CURSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCO NO SETOR PÚBLICO PROMOVIDO PELA ESCOLA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (ESAF) NO CAMPUS ZONA NORTE NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO ENTRE OS DIAS 05 E 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Guajará-Mirim (04/11/2018)	—————▶	Porto Velho (08/11/2018)
Porto Velho (08/11/2018)	—————▶	Guajará-Mirim (08/11/2018)
Valor das Diárias:		819.42

PCDP 001954/18

Nome do Proposto: JOSE HENRIQUE SANTOS TAVARES

CPF do Proposto: 023. [REDACTED]-61

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação do Encontro Internacional de Professores de Língua Estrangeira do IFRO

Guajará-Mirim (29/10/2018)	—————▶	Porto Velho (31/10/2018)
Porto Velho (31/10/2018)	—————▶	Guajará-Mirim (31/10/2018)
Valor das Diárias:		534.04

PCDP 002049/18

Nome do Proposto: LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO

CPF do Proposto: 013. [REDACTED]-55

Cargo ou Função: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: I Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas de Desenvolvimento do Ensino e Assistência ao Educando do IFRO

Guajará-Mirim (31/07/2018)	—————▶	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	—————▶	Porto Velho (03/08/2018)
Porto Velho (03/08/2018)	—————▶	Guajará-Mirim (03/08/2018)
Valor das Diárias:		253.96

PCDP 002054/18

Nome do Proposto: FABIANA ALVES DA SILVA

CPF do Proposto: 014. [REDACTED]-65 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do II fórum de discussão de ingresso e permanência dos indígenas da UNIR e do IFRO, acompanhando os discentes do campus Guajará-Mirim.

Guajará-Mirim (15/11/2018)	—————▶	Ji-Paraná (18/11/2018)
Ji-Paraná (18/11/2018)	—————▶	Guajará-Mirim (18/11/2018)
Valor das Diárias:		693.68

PCDP 002056/18

Nome do Proposto: ROGERIO SAVIO LINK

CPF do Proposto: 593. [REDACTED]-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar e acompanhar alunos no II Fórum de discussão de ingresso e permanência indígena na UNIR e no IFRO

Guajará-Mirim (15/11/2018)	—————▶	Ji-Paraná (18/11/2018)
Ji-Paraná (18/11/2018)	—————▶	Guajará-Mirim (18/11/2018)
Valor das Diárias:		693.68

PCDP 002058/18

Nome do Proposto: ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES

CPF do Proposto: 985. [REDACTED]-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: andre.menezes@ifro.edu.br

Guajará-Mirim (20/11/2018)	—————▶	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	—————▶	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	—————▶	Guajará-Mirim (24/11/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 002059/18

Nome do Proposto: CICERA ALEXSANDRA COSTA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 000. [REDACTED]-57 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no Conpex 2018

Guajará-Mirim (20/11/2018)	—————▶	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	—————▶	Porto Velho (24/11/2018)

Porto Velho (24/11/2018)



Guajará-Mirim (24/11/2018)

Valor das Diárias:

179.78

PCDP 002060/18

Nome do Proposto: ROGERIO SAVIO LINK

CPF do Proposto: 593. [REDACTED]-68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no VI CONPEX.

Guajará-Mirim (20/11/2018)



Porto Velho (20/11/2018)

Porto Velho (20/11/2018)



Porto Velho (24/11/2018)

Porto Velho (24/11/2018)



Guajará-Mirim (24/11/2018)

Valor das Diárias:

179.78

PCDP 002062/18

Nome do Proposto: KALLY ALVES DE SOUSA

CPF do Proposto: 042. [REDACTED]-99

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Estabelecer intercâmbio com instituição de ensino e pesquisa (UNIR)/ Identificação de material em herbário

Guajará-Mirim (22/11/2018)



Porto Velho (24/11/2018)

Porto Velho (24/11/2018)



Guajará-Mirim (24/11/2018)

Valor das Diárias:

459.86

Orgão solicitante: Campus Vilhena

Data de geração: 11/12/2018

Campus Vilhena**PCDP 001374/18-1C**

Nome do Proposto: BENEDITO RODRIGUES BARBOSA FILHO

CPF do Proposto: 710.██████████04

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da Capacitação de Gestão de Riscos, segundo o MEMORANDO-CIRCULAR Nº 6/2018/REIT - DPLAN/REIT - PRODIN/REIT

Vilhena (04/11/2018)	—————>	Porto Velho (04/11/2018)
Porto Velho (04/11/2018)	—————>	Porto Velho (08/11/2018)
Porto Velho (08/11/2018)	—————>	Vilhena (08/11/2018)
		Valor das Diárias: 1,161.90

PCDP 001597/18-1C

Nome do Proposto: MARISA RODRIGUES DE LIMA

CPF do Proposto: 025.██████████84

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da XII Semana da Física com Publicação de trabalho em evento científico.

Vilhena (28/10/2018)	—————>	Ji-Paraná (28/10/2018)
Ji-Paraná (28/10/2018)	—————>	Ji-Paraná (01/11/2018)
Ji-Paraná (01/11/2018)	—————>	Vilhena (01/11/2018)
		Valor das Diárias: 808.22

PCDP 001623/18

Nome do Proposto: FABIANA FIOREZI DE MARCO MATOS

CPF do Proposto: 144.██████████17

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar palestra e mesa redonda durante a realização da II SELIMAT que se realizará de 19 a 22 de novembro de 2018.

Uberlândia (20/11/2018)	—————>	Vilhena (20/11/2018)
Vilhena (20/11/2018)	—————>	Vilhena (22/11/2018)
Vilhena (22/11/2018)	—————>	Uberlândia (22/11/2018)
		Valor das Diárias: 475.04

PCDP 001678/18

Nome do Proposto: SAMARA CARVALHO DE CASTRO

CPF do Proposto: 871.██████████15

Cargo ou Função: TECNICO EM ARQUIVO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do Curso Secretariado Executivo e Assessoria, nos dias 26 a 28/11/2018 em Foz do Iguaçu/PR.

Vilhena (24/11/2018)	→	Foz do Iguaçu (25/11/2018)
Foz do Iguaçu (25/11/2018)	→	Foz do Iguaçu (29/11/2018)
Foz do Iguaçu (29/11/2018)	→	Cuiabá (30/11/2018)
Cuiabá (30/11/2018)	→	Vilhena (30/11/2018)

Valor das Diárias: 1,176.80

PCDP 001713/18

Nome do Proposto: SILVIA BRANDAO PEREIRA

CPF do Proposto: 694.██████████91

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do Curso Secretariado Executivo e Assessoria, nos dias 26 a 28/11/2018 em Foz do Iguaçu/PR.

Vilhena (24/11/2018)	→	Foz do Iguaçu (25/11/2018)
Foz do Iguaçu (25/11/2018)	→	Foz do Iguaçu (29/11/2018)
Foz do Iguaçu (29/11/2018)	→	Cuiabá (30/11/2018)
Cuiabá (30/11/2018)	→	Vilhena (30/11/2018)

Valor das Diárias: 1,176.80

PCDP 001738/18

Nome do Proposto: EDIMILSON LOPES DE MEIRA

CPF do Proposto: 026.██████████37

Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: PLANO DE CAPACITAÇÃO: PARTICIPANDO DO Seminário Nacional "O trabalho do/a assistente social na assistência estudantil

Vilhena (21/11/2018)	→	Cuiabá (24/11/2018)
Cuiabá (24/11/2018)	→	Vilhena (24/11/2018)

Valor das Diárias: 734.64

PCDP 001759/18

Nome do Proposto: ROSILDA DOS SANTOS MORAIS

CPF do Proposto: 202.██████████76

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar palestra e mesa redonda durante a realização da II SELIMAT que se realizará de 19 a 22 de novembro de 2018.

São Paulo (21/11/2018)	—————>	Vilhena (21/11/2018)
Vilhena (21/11/2018)	—————>	Vilhena (23/11/2018)
Vilhena (23/11/2018)	—————>	São Paulo (23/11/2018)
Valor das Diárias:		453.02

PCDP 001815/18

Nome do Proposto: AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 012.██████.20

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião do Colégio de Dirigentes

Vilhena (28/10/2018)	—————>	Porto Velho (31/10/2018)
Porto Velho (31/10/2018)	—————>	Vilhena (31/10/2018)
Valor das Diárias:		776.49

PCDP 001858/18

Nome do Proposto: CARLOS PEREIRA SOARES

CPF do Proposto: 283.██████.21

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Capacitação no Curso de Sistema a Vapor.

Vilhena (06/11/2018)	—————>	Porto Alegre (06/11/2018)
Porto Alegre (06/11/2018)	—————>	Porto Alegre (10/11/2018)
Porto Alegre (10/11/2018)	—————>	Vilhena (10/11/2018)
Valor das Diárias:		967.52

PCDP 001864/18

Nome do Proposto: MARISA RODRIGUES DE LIMA

CPF do Proposto: 025.██████.34

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar alunos em Visita técnica nas Usinas

Vilhena (06/11/2018)	—————>	Porto Velho (06/11/2018)
Porto Velho (06/11/2018)	—————>	Porto Velho (09/11/2018)
Porto Velho (09/11/2018)	—————>	Vilhena (09/11/2018)
Valor das Diárias:		618.82

PCDP 001909/18

Nome do Proposto: KECIO GONCALVES LEITE

Proposto:

CPF do Proposto: 751 [REDACTED]-49

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar palestra ou mesa redonda durante a II SELIMAT.

Ji-Paraná (19/11/2018)	—————>	Vilhena (19/11/2018)
Vilhena (19/11/2018)	—————>	Vilhena (20/11/2018)
Vilhena (20/11/2018)	—————>	Ji-Paraná (20/11/2018)
Valor das Diárias:		503.75

PCDP 001928/18

Nome do Proposto: ALINE SANTIAGO

CPF do Proposto: 344 [REDACTED]-73

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar os alunos que participarão da IV Mostra Cultural no VI Conpex que será realizado na cidade de Porto Velho no Campus Porto Velho Zona Norte.

Vilhena (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	—————>	Vilhena (24/11/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 001931/18

Nome do Proposto: MARCOS ADRIEL SAMPAIO ROST

CPF do Proposto: 792 [REDACTED]-87

Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do Curso Elaboração de PDTI e das atividades que compõem essa capacitação, o qual é destinado aos membros da Comissão Responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do IFRO, nomeados pela Portaria 2326 (0381814)

Vilhena (09/12/2018)	—————>	Porto Velho (12/12/2018)
Porto Velho (12/12/2018)	—————>	Vilhena (12/12/2018)
Valor das Diárias:		734.64

PCDP 001933/18

Nome do Proposto: EDUARDO SHINZATO LIMA

CPF do Proposto: 076 [REDACTED]-14

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação do XXII CONNEPI através do PAC-2018

Vilhena (25/11/2018)	—————>	Cuiabá (26/11/2018)
----------------------	--------	---------------------

Cuiabá (26/11/2018)	—————>	Recife (01/12/2018)
Recife (01/12/2018)	—————>	Cuiabá (02/12/2018)
Cuiabá (02/12/2018)	—————>	Vilhena (02/12/2018)

Valor das Diárias: 1,554.40

PCDP 001934/18

Nome do Proposto: CLARA PAULA DE LIMA

CPF do Proposto: 787 [REDACTED] 53

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do CONNEPI.

Vilhena (25/11/2018)	—————>	Cuiabá (26/11/2018)
Cuiabá (26/11/2018)	—————>	Recife (01/12/2018)
Recife (01/12/2018)	—————>	Cuiabá (02/12/2018)
Cuiabá (02/12/2018)	—————>	Vilhena (02/12/2018)

Valor das Diárias: 1,836.34

PCDP 001935/18

Nome do Proposto: DOUGLAS LEGRAMANTE

CPF do Proposto: 838 [REDACTED] 00

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do CONNEPI.

Vilhena (25/11/2018)	—————>	Cuiabá (26/11/2018)
Cuiabá (26/11/2018)	—————>	Recife (01/12/2018)
Recife (01/12/2018)	—————>	Cuiabá (02/12/2018)
Cuiabá (02/12/2018)	—————>	Vilhena (02/12/2018)

Valor das Diárias: 1,859.07

PCDP 001938/18

Nome do Proposto: ROBERTO SIMPLICIO GUIMARAES

CPF do Proposto: 509 [REDACTED] 68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do CONNEPI.

Vilhena (25/11/2018)	—————>	Cuiabá (26/11/2018)
Cuiabá (26/11/2018)	—————>	Recife (01/12/2018)
Recife (01/12/2018)	—————>	Cuiabá (02/12/2018)
Cuiabá (02/12/2018)	—————>	Vilhena (02/12/2018)

Valor das Diárias: 1,554.40

PCDP 001957/18

Nome do Proposto: FERNANDA OLIVEIRA

CPF do Proposto: 790.██████-53

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do CONNEPI.

Vilhena (25/11/2018)	→	Cuiabá (26/11/2018)
Cuiabá (26/11/2018)	→	Recife (01/12/2018)
Recife (01/12/2018)	→	Cuiabá (02/12/2018)
Cuiabá (02/12/2018)	→	Vilhena (02/12/2018)
		Valor das Diárias: 1,554.40

PCDP 001991/18

Nome do Proposto: ROBERTO SIMPLICIO GUIMARAES

CPF do Proposto: 509.██████-68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO VI CONPEX

Vilhena (20/11/2018)	→	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	→	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	→	Vilhena (24/11/2018)
		Valor das Diárias: 179.78

PCDP 001997/18

Nome do Proposto: ALEXANDRE VIEIRA SABOIA

CPF do Proposto: 670.██████-04

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar os discentes do campus no evento "CONPEX 2018" promovido pela IFRO e que ocorrerá, respectivamente, 21 a 23 de Novembro de 2018.

Vilhena (20/11/2018)	→	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	→	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	→	Vilhena (24/11/2018)
		Valor das Diárias: 179.78

PCDP 002007/18

Nome do Proposto: AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 012.██████-20

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da reunião do Colégio de Dirigentes.

Vilhena (19/11/2018)	—————>	Porto Velho (19/11/2018)
Porto Velho (19/11/2018)	—————>	Porto Velho (22/11/2018)
Porto Velho (22/11/2018)	—————>	Vilhena (22/11/2018)
Valor das Diárias:		755.67

PCDP 002009/18

Nome do Proposto: PAULO SEVERINO DA SILVA

CPF do Proposto: 916.██████.20

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO CONPEX

Vilhena (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	—————>	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	—————>	Vilhena (24/11/2018)
Valor das Diárias:		179.78

Viagem:**Descrição Motivo:** Visita aos Campi para tratar da demanda orçamentária 2018.

Porto Velho (23/09/2018)	→	Vilhena (23/09/2018)
Vilhena (23/09/2018)	→	Colorado do Oeste (24/09/2018)
Colorado do Oeste (24/09/2018)	→	Vilhena (24/09/2018)
Vilhena (24/09/2018)	→	Cacoal (25/09/2018)
Cacoal (25/09/2018)	→	Ji-Paraná (25/09/2018)
Ji-Paraná (25/09/2018)	→	Jaru (26/09/2018)
Jaru (26/09/2018)	→	Ariquemes (26/09/2018)
Ariquemes (26/09/2018)	→	Porto Velho (26/09/2018)
Valor das Diárias:		677.79

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**PCDP 001587/18****Nome do Proposto:** MARIA ISABEL DA SILVA LEME**CPF do Proposto:** 063.██████-06**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Dia 12/11/2018 – Participar da defesa de tese da doutoranda Aparecida G. de Souza, orientanda da professora doutora Elizabeth A. L. M. Martines.

São Paulo (10/11/2018)	→	Cuiabá (13/11/2018)
Cuiabá (13/11/2018)	→	São Paulo (13/11/2018)
Valor das Diárias:		721.64

PCDP 001588/18**Nome do Proposto:** JACQUELINE BORGES DE PAULA**CPF do Proposto:** 378.██████-34**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da banca de defesa de Tese da doutoranda Maranei Rohers Penha.

Campo Verde (18/11/2018)	→	Cuiabá (20/11/2018)
Cuiabá (20/11/2018)	→	Campo Verde (20/11/2018)
Valor das Diárias:		501.50

PCDP 001589/18**Nome do Proposto:** ELIZABETH ANTONIA LEONEL DE MORAES MARTINES**CPF do Proposto:** 733.██████-72**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Dia 12/11/2018 – Participar da defesa de tese da doutoranda Aparecida G. de Souza, orientanda da professora doutora Elizabeth A. L. M. Martines.

Goiânia (10/11/2018)	→	Cuiabá (13/11/2018)
Cuiabá (13/11/2018)	→	Goiânia (13/11/2018)
Valor das Diárias:		797.10

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 001595/18

Nome do Proposto: MARIA GORETH ARAUJO REIS

CPF do Proposto: 421.██████-00

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação

Descrição Motivo: Participar da reunião extraordinária do Fórum de Pró-reitores de Extensão - FORPROEXT

Porto Velho (02/10/2018)	→	São Paulo (05/10/2018)
São Paulo (05/10/2018)	→	Porto Velho (06/10/2018)
Valor das Diárias:		1,026.92

PCDP 001633/18

Nome do Proposto: SERGIO FRANCISCO LOSS FRAZIN

CPF do Proposto: 978.██████-34

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (Connepi 2018) e realizar visita técnica ao Porto Digital, de Recife.

Porto Velho (25/11/2018)	→	Recife (30/11/2018)
Recife (30/11/2018)	→	Porto Velho (01/12/2018)
Valor das Diárias:		1,513.70

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001655/18

Nome do Proposto: FABIO SANTOS DE ANDRADE

CPF do Proposto: 945.██████-87

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do III Encontro Brasileiro de Pesquisadoras e Pesquisadores pela Justiça Social, na condição de palestrante durante a mesa redonda "Políticas migratórias, democracia e direitos humanos". O Evento acontecerá entre os dias 12 e 14 de novembro de 2018, na Universidade Tiradentes (UNIT), cidade de Aracaju (SE), e será promovido pelo Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos (PPGD/UNIT) e pela Associação Brasileira de Pesquisadoras e Pesquisadores pela Justiça Social (ABRAPPSS).

Vilhena (11/11/2018)	→	São Paulo (11/11/2018)
São Paulo (11/11/2018)	→	Aracaju (15/11/2018)
Aracaju (15/11/2018)	→	São Paulo (15/11/2018)
São Paulo (15/11/2018)	→	Vilhena (15/11/2018)

Reitoria

PCDP 001657/18-1C

Nome do Proposto: ESLEI JUSTINIANO DOS REIS

CPF do Proposto: 195.██████-06

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

Descrição Motivo: Participação em reunião mensal da CPPD

Jaru (10/10/2018)	→	Porto Velho (11/10/2018)
Porto Velho (11/10/2018)	→	Jaru (11/10/2018)
		Valor das Diárias: 259.26

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001690/18

Nome do Proposto: CLAUDETE MARQUES DAS NEVES

CPF do Proposto: 599.██████-00

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação na Capacitação - Congresso Brasileiro de Educação Especial.

Porto Velho (14/11/2018)	→	Campinas (18/11/2018)
Campinas (18/11/2018)	→	Porto Velho (18/11/2018)
		Valor das Diárias: 849.86

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 001691/18-1C

Nome do Proposto: JARDEL DE SOUZA PEREIRA

CPF do Proposto: 789.██████-53

Cargo ou Função: ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar visita técnica junto aos campi do IFRO de Colorado do Oeste/RO, Vilhena/RO e Cacoal/RO, com a finalidade de orientar a equipe gestora e os articuladores dos campi na elaboração do plano anual de trabalho de 2019.

Porto Velho (22/10/2018)	→	Vilhena (22/10/2018)
Vilhena (22/10/2018)	→	Colorado do Oeste (23/10/2018)
Colorado do Oeste (23/10/2018)	→	Vilhena (24/10/2018)
Vilhena (24/10/2018)	→	Cacoal (25/10/2018)
Cacoal (25/10/2018)	→	Porto Velho (26/10/2018)
		Valor das Diárias: 1,176.00

Reitoria

PCDP 001694/18-1C

Nome do Proposto: SOLIMARIA PEREIRA LIMA

CPF do Proposto: 517.██████-49

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: CEP - Comissão de Ética em Pesquisa

Descrição Motivo: Participar da Reunião Ordinária do CEP - Outubro 2018

Porto Velho (25/10/2018)	→	Guajará-Mirim (26/10/2018)
Guajará-Mirim (26/10/2018)	→	Porto Velho (26/10/2018)
Valor das Diárias:		456.86

PCDP 001696/18-1C

Nome do Proposto: GISELLE CAVALCANTE SALDANHA DE ANDRADE

CPF do Proposto: 629.██████-87

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: CEP - Comissão de Ética em Pesquisa

Descrição Motivo: Participar de reunião ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFRO.

Porto Velho (25/10/2018)	→	Guajará-Mirim (26/10/2018)
Guajará-Mirim (26/10/2018)	→	Porto Velho (26/10/2018)
Valor das Diárias:		510.61

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 001698/18

Nome do Proposto: CARLOS BRENO PEREIRA SILVA

CPF do Proposto: 047.██████-14

Cargo ou Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Treinamento na Ferramenta SUAP para os servidores do IFRO.

Natal (22/10/2018)	→	Porto Velho (27/10/2018)
Porto Velho (27/10/2018)	→	Natal (27/10/2018)
Valor das Diárias:		1,094.20

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001719/18

Nome do Proposto: CELIA MARIA OLIVEIRA SOUZA

CPF do Proposto: 071.██████-91

Cargo ou Função: AGENTE DE PORTARIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ACOMPANHAR O CURSO "IMPLEMENTANDO A GESTÃO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO" PARA OS SERVIDORES DO IFRO, DANDO SUPORTE AO INSTRUTOR NO QUE FOR NECESSÁRIO.

Belém (04/11/2018)	→	Porto Velho (08/11/2018)
Porto Velho (08/11/2018)	→	Belém (08/11/2018)
Valor das Diárias:		905.18

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001730/18

Nome do Proposto: EVANDRO LUIZ GHEDIN

CPF do Proposto: 225.███-49

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da banca de defesa pública de Tese da doutoranda Maranei Rohers Penha.

Manaus (17/11/2018)	→	Cuiabá (20/11/2018)
Cuiabá (20/11/2018)	→	Manaus (20/11/2018)
Valor das Diárias:		742.92

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

PCDP 001741/18

Nome do Proposto: JOHN ALISON RIBEIRO DA COSTA MAIA

CPF do Proposto: 019.███-99

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de Obra de Conclusão do Refeitório do Campus Ariquemes.

Porto Velho (18/10/2018)	→	Ariquemes (18/10/2018)
Ariquemes (18/10/2018)	→	Porto Velho (18/10/2018)
Valor das Diárias:		117.68

PCDP 001742/18

Nome do Proposto: JOHN ALISON RIBEIRO DA COSTA MAIA

CPF do Proposto: 019.███-99

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de Obra de Conclusão das Obras de Construção e Reforma no Campus Cacoal, por meio da realização de primeira reunião juntamente com a Comissão de Fiscalização e com a empresa Contratada.

Porto Velho (22/10/2018)	→	Cacoal (24/10/2018)
Cacoal (24/10/2018)	→	Porto Velho (24/10/2018)
Valor das Diárias:		703.28

Reitoria

PCDP 001749/18**Nome do Proposto:** CLAUDINEI DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 688.██████-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Capacitação em Gestão da Inovação - Chamada Pública 01/2017 - SETEC/MEC - IFES - SKE4; Coaching por projeto

Ariquemes (04/11/2018)	→	Porto Velho (04/11/2018)
Porto Velho (04/11/2018)	→	Brasília (08/11/2018)
Brasília (08/11/2018)	→	Porto Velho (08/11/2018)
Porto Velho (08/11/2018)	→	Ariquemes (08/11/2018)
Valor das Diárias:		1,217.27

PCDP 001749/18-1C**Nome do Proposto:** CLAUDINEI DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 688.██████-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Capacitação em Gestão da Inovação - Chamada Pública 01/2017 - SETEC/MEC - IFES - SKE4; Coaching por projeto

Ariquemes (03/11/2018)	→	Porto Velho (04/11/2018)
Porto Velho (04/11/2018)	→	Brasília (08/11/2018)
Brasília (08/11/2018)	→	Porto Velho (08/11/2018)
Porto Velho (08/11/2018)	→	Ariquemes (08/11/2018)
Valor das Diárias:		1,485.17

PCDP 001756/18**Nome do Proposto:** LAURA BORGES NOGUEIRA**CPF do Proposto:** 558.██████-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** A pedido do Conif, fazer o receptivo e dar acolhida aos formadores moçambicanos que participarão de formação na área agrícola no campus Colorado do Oeste, por meio do Programa Integrado da Reforma da Educação Profissional (PIREP) do governo de Moçambique.

Porto Velho (21/10/2018)	→	Vilhena (22/10/2018)
Vilhena (22/10/2018)	→	Colorado do Oeste (22/10/2018)
Colorado do Oeste (22/10/2018)	→	Porto Velho (23/10/2018)
Valor das Diárias:		923.56

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 001770/18****Nome do** MARIA ROSIMERE SALVIANO DE MOURA

Proposto:**CPF do Proposto:** 817.██████-20**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** ASSESSORAR O IFRO-CAMPUS VILHENA NO CASO DA ALUNA HELUIZA HAAS

Porto Velho (24/10/2018)	→	Vilhena (26/10/2018)
Vilhena (26/10/2018)	→	Porto Velho (26/10/2018)
Valor das Diárias:		561.29

Reitoria**PCDP 001778/18****Nome do Proposto:** UBERLANDO TIBURTINO LEITE**CPF do Proposto:** 931.██████-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de reuniões no IFRO - Campus Vilhena, juntamente com o Reitor - Prof. Uberlando, Pró-Reitor de Ensino - Prof. Moisés e outros servidores da PROEN/DAE, para tratarmos de ações de valorização à vida dos alunos / servidores.

Porto Velho (24/10/2018)	→	Vilhena (27/10/2018)
Vilhena (27/10/2018)	→	Porto Velho (27/10/2018)
Valor das Diárias:		824.79

PCDP 001793/18-1C**Nome do Proposto:** JULIANA VILELA ALVES PACHECO**CPF do Proposto:** 080.██████-80**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação como conferencista do IV Imagine - Encontro dos Professores de Línguas Estrangeiras do IFRO

Uberlândia (30/10/2018)	→	Porto Velho (01/11/2018)
Porto Velho (01/11/2018)	→	São Paulo (01/11/2018)
Valor das Diárias:		631.79

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração**PCDP 001802/18****Nome do Proposto:** JESSICA CRISTINA PEREIRA SANTOS**CPF do Proposto:** 841.██████-34**Cargo ou Função:** CONTADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação da Reunião da Comissão de Execução Orçamentária e da Reunião do FORPLAN.

Porto Velho (04/11/2018)	→	Brasília (08/11/2018)
Brasília (08/11/2018)	→	Porto Velho (08/11/2018)
Valor das Diárias:		1,217.27

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001805/18

Nome do Proposto: SILVIA TASSIA LOVATTO

CPF do Proposto: 745.██████-49

Cargo ou Função: PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Prestar serviço ao campus Vilhena a pedido da PROEN/ Reitoria.

Cacoal (29/10/2018)	→	Vilhena (31/10/2018)
Vilhena (31/10/2018)	→	Cacoal (31/10/2018)
Valor das Diárias:		609.24

Reitoria

PCDP 001807/18

Nome do Proposto: MARCELO CAIRES LUZ

CPF do Proposto: 148.██████-05

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Reunião Nacional da REDE (convite no anexo SEI 0374788)

Porto Velho (11/11/2018)	→	Brasília (13/11/2018)
Brasília (13/11/2018)	→	Porto Velho (13/11/2018)
Valor das Diárias:		613.86

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001813/18

Nome do Proposto: NICOLE DE MOURA

CPF do Proposto: 816.██████-49

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do III Integra e fazer visita técnica ao IFG.

Porto Velho (12/11/2018)	→	Goiânia (15/11/2018)
Goiânia (15/11/2018)	→	Porto Velho (15/11/2018)
Valor das Diárias:		734.64

Reitoria

PCDP 001823/18**Nome do Proposto:** CLAYTON FERRAZ ANDRADE**CPF do Proposto:** 948.██████-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CPA - Comissão Própria de Avaliação**Descrição Motivo:** Reunião com Reitor e Apresentação de Relatório no Codir, Participar do ELideres

Ji-Paraná (29/10/2018)	→	Porto Velho (30/10/2018)
Porto Velho (30/10/2018)	→	Ji-Paraná (30/10/2018)
Valor das Diárias:		557.95

PCDP 001826/18**Nome do Proposto:** ANABELA APARECIDA SILVA BARBOSA**CPF do Proposto:** 688.██████-15**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Convocação de Reunião - Consorciados Formação de Professores em Rede Reunião de avaliação das atividades de implantação dos Cursos de Pedagogia EPT e Formação de Professores - em Rede, bem como para confecção de agenda para organização das atividades do primeiro (finalização) e do segundo ano dos respectivos cursos.

Porto Velho (12/11/2018)	→	Brasília (13/11/2018)
Brasília (13/11/2018)	→	Porto Velho (13/11/2018)
Valor das Diárias:		389.66

Diretoria de Gestão de Pessoas**PCDP 001834/18****Nome do Proposto:** MARCIA DA ROSA PEREIRA**CPF do Proposto:** 680.██████-00**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** MINISTRAR O CURSO "IMPLEMENTANDO A GESTÃO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO" PARA OS SERVIDORES DO IFRO.

Porto Alegre (04/11/2018)	→	Porto Velho (08/11/2018)
Porto Velho (08/11/2018)	→	Porto Alegre (08/11/2018)
Valor das Diárias:		997.70

PCDP 001836/18**Nome do Proposto:** DIEGO REIS MARQUES**CPF do Proposto:** 865.██████-87**Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO CURSO DE TESTE DE INVASÃO DE APLICAÇÕES WEB NA ESCOLA SUPERIOR DE REDES/RNP EM SALVADOR-BA

Porto Velho (03/11/2018)	→	Salvador (10/11/2018)
Salvador (10/11/2018)	→	Porto Velho (10/11/2018)
Valor das Diárias:		1,583.90

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001849/18

Nome do Proposto: MOISES LIMA MARQUES

CPF do Proposto: 002.██████-08

Cargo ou Função: REVISOR DE TEXTOS BRAILLE

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do evento: "Educação de Surdos - Seminário INES"

Porto Velho (05/11/2018)	→	Ji-Paraná (09/11/2018)
Ji-Paraná (09/11/2018)	→	Porto Velho (09/11/2018)
Valor das Diárias:		1,001.30

PCDP 001850/18

Nome do Proposto: MAGDA MARCIELLE KWIRANT TATAGIBA

CPF do Proposto: 845.██████-63

Cargo ou Função: PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Apoio Psicológico para o campus Vilhena.

Ji-Paraná (25/10/2018)	→	Vilhena (27/10/2018)
Vilhena (27/10/2018)	→	Ji-Paraná (27/10/2018)
Valor das Diárias:		578.36

PCDP 001851/18

Nome do Proposto: MARIA ROSIMERE SALVIANO DE MOURA

CPF do Proposto: 817.██████-20

Cargo ou Função: PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ASSESSORAR O IFRO-CAMPUS VILHENA

Porto Velho (04/11/2018)	→	Vilhena (07/11/2018)
Vilhena (07/11/2018)	→	Porto Velho (07/11/2018)
Valor das Diárias:		677.79

Reitoria

PCDP 001857/18

Nome do SERGIO FRANCISCO LOSS FRAZIN

Proposto:**CPF do Proposto:** 978.██████-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Apresentar os resultados parciais das atividades da Câmara Temática Parcerias e Meios de Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Conif.

Porto Velho (06/11/2018)	→	Brasília (07/11/2018)
Brasília (07/11/2018)	→	Porto Velho (07/11/2018)
Valor das Diárias:		455.21

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 001863/18****Nome do Proposto:** ELIZANGELICA FERNANDES DA SILVA**CPF do Proposto:** 421.██████-53**Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita técnica ao Campus Vilhena objetivando assessoria em problemática vivenciada pela referida Unidade.

Porto Velho (04/11/2018)	→	Vilhena (07/11/2018)
Vilhena (07/11/2018)	→	Porto Velho (07/11/2018)
Valor das Diárias:		677.79

Reitoria**PCDP 001875/18****Nome do Proposto:** ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 470.██████-49**Cargo ou Função:** CONTADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar a tramitação junto à Prefeitura do Município de São Miguel do Guaporé e o Cartório de Notas e Registros para emissão da escritura da área doada ao IFRO para implantação do Campus São Miguel do Guaporé, para envio urgente à SETEC.

Porto Velho (05/11/2018)	→	São Miguel do Guaporé
São Miguel do Guaporé (07/11/2018)	→	Porto Velho (07/11/2018)
Valor das Diárias:		466.29

PCDP 001875/18-1C**Nome do Proposto:** ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 470.██████-49**Cargo ou Função:** CONTADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar a tramitação junto à Prefeitura do Município de São Miguel do Guaporé e o Cartório de Notas e Registros para emissão da escritura da área doada ao

Porto Velho (05/11/2018)	→	São Miguel do Guaporé
São Miguel do Guaporé (08/11/2018)	→	Porto Velho (08/11/2018)
Valor das Diárias:		656.97

PCDP 001876/18**Nome do Proposto:** ELISANDRO DE MOURA MARTINS**CPF do Proposto:** 920.███-15**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da 2ª Reunião da Comissão de Estudos das Instruções Normativas 01 e 02/2018 do MPDG.

Vilhena (13/11/2018)	→	Porto Velho (15/11/2018)
Porto Velho (15/11/2018)	→	Vilhena (15/11/2018)
Valor das Diárias:		958.77

PCDP 001881/18**Nome do Proposto:** GEOVANA DA COSTA OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 690.███-53**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Presidir reunião que visa atender as Instruções Normativas nº 01 e 02, da Secretaria de Gestão e Pessoas - SCP do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão para aplicação - MPDG no IFRO, no dia 14 de novembro de 2018, no município de Porto Velho, na Reitoria. Horário: 8:00 às 12:00 - 14 às 18:00

Ji-Paraná (13/11/2018)	→	Porto Velho (15/11/2018)
Porto Velho (15/11/2018)	→	Ji-Paraná (15/11/2018)
Valor das Diárias:		758.66

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 001883/18****Nome do Proposto:** ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 396.███-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar visita técnica objetivando acompanhar e contribuir com o processo de organização do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas que receberá a Comissão de Avaliação do MEC/INEP prevista para o período de 02 à 05/12/2108.

Porto Velho (12/11/2018)	→	Ji-Paraná (14/11/2018)
Ji-Paraná (14/11/2018)	→	Porto Velho (14/11/2018)
Valor das Diárias:		475.04

PCDP 001894/18**Nome do Proposto:** JACSON MELO DE CARVALHO**CPF do Proposto:** 813.██████-91**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Auxílio ao Campus Vilhena em situação emergencial, em virtude da ocorrência de suicídio de estudantes. Proposição e apoio na deliberação de ações institucionais de intervenção.

Porto Velho (04/11/2018)	→	Vilhena (07/11/2018)
Vilhena (07/11/2018)	→	Porto Velho (07/11/2018)
Valor das Diárias:		588.27

Pró-Reitoria de Extensão**PCDP 001907/18****Nome do Proposto:** JAIRO TSCHURTSCHENTHALER COSTA**CPF do Proposto:** 941.██████-72**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do XII CONNEPI na organização e realizar visita técnica ao Porto Digital

Porto Velho (25/11/2018)	→	Recife (30/11/2018)
Recife (30/11/2018)	→	Porto Velho (30/11/2018)
Valor das Diárias:		1,159.10

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração**PCDP 001908/18****Nome do Proposto:** GLEICIANE CARVALHO SOUSA**CPF do Proposto:** 015.██████-47**Cargo ou Função:** CONTADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** II ENCONTRO DE SETORIAIS CONTÁBEIS A FIM DE APERFEIÇOAR AS ROTINAS PROCEDIMENTAIS DA ESFERA CONTÁBIL.

Porto Velho (11/11/2018)	→	Brasília (13/11/2018)
Brasília (13/11/2018)	→	Porto Velho (13/11/2018)
Valor das Diárias:		613.86

Diretoria de Gestão de Pessoas**PCDP 001910/18****Nome do Proposto:** ANDRELIZE SCHABO FERREIRA DE ASSIS CARREIRA**CPF do Proposto:** 001.██████-60**Cargo ou Função:** REVISOR DE TEXTOS**Motivo da** Nacional - Encontro/Seminário

Viagem:**Descrição Motivo:** CAPACITAÇÃO NO CURSO GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, DAS MÍDIAS SOCIAIS E DA ASSESSORIA DE IMPRENSA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Porto Velho (20/11/2018)	→	São Paulo (24/11/2018)
São Paulo (24/11/2018)	→	Porto Velho (24/11/2018)
Valor das Diárias:		967.52

PCDP 001916/18**Nome do Proposto:** ELIAS DOS REIS LIMA**CPF do Proposto:** 802.███-34**Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Viagem para participar no Curso de Gerenciamento Ágil de Projetos de Software com Scrum na cidade de Brasília-DF. Curso aprovado pelo Plano Anual de Capacitação

Porto Velho (02/12/2018)	→	Brasília (07/12/2018)
Brasília (07/12/2018)	→	Porto Velho (07/12/2018)
Valor das Diárias:		1,224.00

PCDP 001917/18**Nome do Proposto:** MICHELE GOMES NOE DA COSTA**CPF do Proposto:** 750.███-91**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar de capacitação conforme Edital nº 19/2018 - Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (Connepi)

Porto Velho (26/11/2018)	→	Recife (30/11/2018)
Recife (30/11/2018)	→	Porto Velho (01/12/2018)
Valor das Diárias:		1,259.90

PCDP 001918/18**Nome do Proposto:** SOLIMARIA PEREIRA LIMA**CPF do Proposto:** 517.███-49**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Capacitação 2018, com participação no evento XII Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (Connepi)

Porto Velho (26/11/2018)	→	Recife (01/12/2018)
Recife (01/12/2018)	→	Porto Velho (01/12/2018)
Valor das Diárias:		1,159.10

Pró-Reitoria de Extensão**PCDP 001920/18****Nome do** GERSEM JOSE DOS SANTOS LUCIANO

Proposto:**CPF do Proposto:** 238.██████-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como palestrante do Fórum UNIR/IFRO de acesso e permanência de alunos indígenas.

Manaus (15/11/2018)	→	Porto Velho (17/11/2018)
Porto Velho (17/11/2018)	→	Manaus (17/11/2018)
Valor das Diárias:		571.46

Reitoria**PCDP 001921/18****Nome do Proposto:** UBERLANDO TIBURTINO LEITE**CPF do Proposto:** 931.██████-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação no lançamento no campus de Cacoal/RO

Porto Velho (11/11/2018)	→	Cacoal (12/11/2018)
Cacoal (12/11/2018)	→	Porto Velho (13/11/2018)
Valor das Diárias:		592.11

PCDP 001939/18**Nome do Proposto:** ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR**CPF do Proposto:** 644.██████-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participar da reunião técnica com o Gestores EaD da rede federal, bem como participar da reunião dos Gestores UAB e E-tec, evento a ser realizado durante o XV Encontro Brasileiro de Ensino Superior a Distância e IV Congresso Internacional de Educação Superior a Distância que acontecerá no período de 19 a 23 de novembro do corrente ano, a ser realizado em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Porto Velho (18/11/2018)	→	Natal (24/11/2018)
Natal (24/11/2018)	→	Porto Velho (25/11/2018)
Valor das Diárias:		1,668.80

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**PCDP 001941/18****Nome do Proposto:** EWERTON LUIZ COSTADELLE**CPF do Proposto:** 877.██████-04**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição** Cursar o 2.º encontro de disciplina obrigatória da parceria IPEN/IFRO para as

Motivo: disciplinas que serão realizadas em Ipatinga/MG.

Vilhena (12/10/2018)	→	Cuiabá (13/10/2018)
Cuiabá (13/10/2018)	→	Belo Horizonte (13/10/2018)
Belo Horizonte (13/10/2018)	→	Ipatinga (19/10/2018)
Ipatinga (19/10/2018)	→	Belo Horizonte (20/10/2018)
Belo Horizonte (20/10/2018)	→	Vilhena (20/10/2018)
Valor das Diárias:		297.50

PCDP 001942/18

Nome do Proposto: NEY GREQUI FRANCO FIGUEIREDO

CPF do Proposto: 807.███-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de Módulo de Mestrado do Ipen - Efeitos Biológicos da Radiação II em Ipatinga-MG.

Vilhena (12/10/2018)	→	Cuiabá (13/10/2018)
Cuiabá (13/10/2018)	→	Belo Horizonte (13/10/2018)
Belo Horizonte (13/10/2018)	→	Ipatinga (18/10/2018)
Ipatinga (18/10/2018)	→	Vitória (20/10/2018)
Vitória (20/10/2018)	→	Cuiabá (20/10/2018)
Cuiabá (20/10/2018)	→	Vilhena (20/10/2018)
Valor das Diárias:		497.86

Reitoria

PCDP 001943/18

Nome do Proposto: SHELLY BRAUM

CPF do Proposto: 949.███-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Segunda reunião para atender às Instruções Normativas nº 01 e 02, da Secretaria de Gestão e Pessoas - SCP do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão para aplicação - MPDG no IFRO, no município de Porto Velho, na Reitoria

Cacoal (13/11/2018)	→	Porto Velho (15/11/2018)
Porto Velho (15/11/2018)	→	Cacoal (15/11/2018)
Valor das Diárias:		772.01

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001945/18

Nome do Proposto: GISELLE CAVALCANTE SALDANHA DE ANDRADE

CPF do Proposto: 629.███-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Nacional - A Serviço

Viagem:**Descrição Motivo:** Participar de Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Educação, Ciências e Matemática (PPGECM) da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática (REAMEC).

Porto Velho (12/11/2018)	→	Cuiabá (14/11/2018)
Cuiabá (14/11/2018)	→	Porto Velho (14/11/2018)
Valor das Diárias:		631.79

Reitoria**PCDP 001946/18****Nome do Proposto:** GISELLE CAVALCANTE SALDANHA DE ANDRADE**CPF do Proposto:** 629.██████-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do V Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa (ENCEP)

Porto Velho (25/11/2018)	→	Brasília (28/11/2018)
Brasília (28/11/2018)	→	Porto Velho (28/11/2018)
Valor das Diárias:		970.19

PCDP 001949/18**Nome do Proposto:** GEOVANA DA COSTA OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 690.██████-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** CET - Comissão de Ética**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFRO, NO PERÍODO DE 29/11 a 30/11 de 2018 (das 08h às 12h e das 14h às 17h:30) – LOCAL: Sala de Reunião - Reitoria.

Ji-Paraná (28/11/2018)	→	Porto Velho (01/12/2018)
Porto Velho (01/12/2018)	→	Ji-Paraná (01/12/2018)
Valor das Diárias:		938.44

PCDP 001955/18**Nome do Proposto:** CARLOS EDUARDO SANTANA AZEVEDO**CPF do Proposto:** 799.██████-68 **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Convocação para 2ª Reunião - Instruções Normativas nº 01 e 02, da Secretaria de Gestão e Pessoas - SCP do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão para aplicação - MPDG no IFRO

Jaru (13/11/2018)	→	Porto Velho (14/11/2018)
Porto Velho (14/11/2018)	→	Jaru (15/11/2018)
Valor das Diárias:		711.27

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001967/18

Nome do Proposto: MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACACIO

CPF do Proposto: 412.██████-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do VI CONPEX - Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão

Rio Branco (20/11/2018)	→	Porto Velho (23/11/2018)
Porto Velho (23/11/2018)	→	Rio Branco (23/11/2018)
Valor das Diárias:		850.67

PCDP 001968/18

Nome do Proposto: MARCOS SERAFIM DOS SANTOS

CPF do Proposto: 724.██████-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da sexta edição do CONPEX/IFRO - Congresso de Ensino, Pesquisa e Extesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Humaitá (21/11/2018)	→	Porto Velho (23/11/2018)
Porto Velho (23/11/2018)	→	Humaitá (23/11/2018)
Valor das Diárias:		525.82

Reitoria**PCDP 001969/18**

Nome do Proposto: NILTON PEREIRA DE SOUZA

CPF do Proposto: 032.██████-01 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: CONSUP

Descrição Motivo: participar da 23ª Reuniao Ordinária do CONSUP, dia 12/12/2018.

Colorado do Oeste (11/12/2018)	→	Porto Velho (12/12/2018)
Porto Velho (12/12/2018)	→	Alta Floresta do Oeste
Valor das Diárias:		395.90

Pró-Reitoria de Extensão**PCDP 001971/18**

Nome do Proposto: AGNA MARIA DE SOUZA COELHO

CPF do Proposto: 327.██████-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Participar do II Fórum de Ingresso e Permanência Indígena.

Motivo:

Ariquemes (15/11/2018)	→	Ji-Paraná (17/11/2018)
Ji-Paraná (17/11/2018)	→	Ariquemes (17/11/2018)
Valor das Diárias:		421.68

Reitoria**PCDP 001973/18****Nome do Proposto:** CICERA ALEXSANDRA COSTA DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 000.███-57**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CEP - Comissão de Ética em Pesquisa**Descrição Motivo:** Participação no II Encontro dos Comitês de Ética em Pesquisa do Estado de Rondônia

Guajará-Mirim (28/11/2018)	→	Porto Velho (30/11/2018)
Porto Velho (30/11/2018)	→	Guajará-Mirim (01/12/2018)
Valor das Diárias:		734.64

PCDP 001973/18-1C**Nome do Proposto:** CICERA ALEXSANDRA COSTA DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 000.███-57**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CEP - Comissão de Ética em Pesquisa**Descrição Motivo:** Participação no II Encontro dos Comitês de Ética em Pesquisa do Estado de Rondônia

Guajará-Mirim (28/11/2018)	→	Porto Velho (30/11/2018)
Porto Velho (30/11/2018)	→	Guajará-Mirim (30/11/2018)
Valor das Diárias:		674.04

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 001976/18****Nome do Proposto:** MOISES JOSE ROSA SOUZA**CPF do Proposto:** 573.███-97**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar de evento em Ji-Paraná

Porto Velho (15/11/2018)	→	Ji-Paraná (17/11/2018)
Ji-Paraná (17/11/2018)	→	Ji-Paraná (19/11/2018)
Ji-Paraná (19/11/2018)	→	Porto Velho (19/11/2018)
Valor das Diárias:		774.36

PCDP 001977/18

Nome do Proposto: ELAINE MARCIA SOUZA ROSA

CPF do Proposto: 409.██████-72

Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: VI Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONPEX) do IFRO.

Guajará-Mirim (21/11/2018)	→	Porto Velho (23/11/2018)
Porto Velho (23/11/2018)	→	Guajará-Mirim (23/11/2018)
Valor das Diárias:		439.04

PCDP 001978/18

Nome do Proposto: ANDREIA PARO DO NASCIMENTO

CPF do Proposto: 720.██████-91

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Abertura do VI CONPEX no período matutino e, no período vespertino ministrar Oficina "Conselho de Classe: Modos de Fazer", no dia 21/11/2018.

Cacoal (20/11/2018)	→	Porto Velho (21/11/2018)
Porto Velho (21/11/2018)	→	Cacoal (21/11/2018)
Valor das Diárias:		626.27

PCDP 001979/18

Nome do Proposto: ANDREIA PARO DO NASCIMENTO

CPF do Proposto: 720.██████-91

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Ministrar Oficina "Conselho de Classe: Modos de Fazer", no período matutino dia 29/11/2018.

Cacoal (28/11/2018)	→	Jaru (29/11/2018)
Jaru (29/11/2018)	→	Cacoal (29/11/2018)
Valor das Diárias:		430.36

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 001983/18

Nome do Proposto: MARIA GORETH ARAUJO REIS

CPF do Proposto: 421.██████-00

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião sobre a Escola de Conselhos com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e da 278ª Assembleia Ordinária do CONANDA.

Porto Velho (20/11/2018)	→	Brasília (21/11/2018)
--------------------------	---	-----------------------

Brasília (21/11/2018)



Porto Velho (21/11/2018)

Valor das Diárias:

455.21

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**PCDP 001993/18****Nome do Proposto:** VERONICA RANGEL BARRETO**CPF do Proposto:** 017.██████-90**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Evento Internacionalização do Currículo.

Manaus (22/11/2018)



Porto Velho (24/11/2018)

Porto Velho (24/11/2018)



Vitória (24/11/2018)

Valor das Diárias:

354.26

PCDP 001995/18**Nome do Proposto:** GLADYS DENISE WIELEWSKI**CPF do Proposto:** 502.██████-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação como examinadora interna na defesa de doutorado de Ênio Gomes da Silva a ser realizada no dia 07/12/2018.

Cuiabá (06/12/2018)



Boa Vista (08/12/2018)

Boa Vista (08/12/2018)



Cuiabá (08/12/2018)

Valor das Diárias:

554.86

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 001998/18****Nome do Proposto:** ADILSON MIRANDA DE ALMEIDA**CPF do Proposto:** 164.██████-69**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação na reunião de Diretores de Ensino e no CONPEX

Cacoal (20/11/2018)



Porto Velho (22/11/2018)

Porto Velho (22/11/2018)



Cacoal (22/11/2018)

Valor das Diárias:

536.79

Reitoria**PCDP 002002/18****Nome do Proposto:** ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES

CPF do Proposto: 985.██████-87

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

Descrição Motivo: Participar da reunião ordinária da CPPD - Dezembro

Guajará-Mirim (05/12/2018)	→	Porto Velho (07/12/2018)
Porto Velho (07/12/2018)	→	Guajará-Mirim (08/12/2018)
Valor das Diárias:		734.64

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 002010/18

Nome do Proposto: MARCIO RODRIGUES MIRANDA

CPF do Proposto: 080.██████-14

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no CONNEPI 2018 e Visita na Porto Digital.

Porto Velho (25/11/2018)	→	Recife (30/11/2018)
Recife (30/11/2018)	→	Porto Velho (01/12/2018)
Valor das Diárias:		1,265.30

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 002011/18

Nome do Proposto: MARIA GORETH ARAUJO REIS

CPF do Proposto: 421.██████-00

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do II Fórum de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas - Campus Ji-Paraná

Porto Velho (15/11/2018)	→	Ji-Paraná (17/11/2018)
Ji-Paraná (17/11/2018)	→	Porto Velho (17/11/2018)
Valor das Diárias:		507.93

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 002016/18

Nome do Proposto: ANA CRISTINA DE SOUZA FALCAO

CPF do Proposto: 017.██████-79

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação na 4ª Semana de Inovação - Serviço Público para o Futuro.

Porto Velho (25/11/2018)	→	Brasília (30/11/2018)
Brasília (30/11/2018)	→	Porto Velho (30/11/2018)
Valor das Diárias:		1,224.00

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 002019/18

Nome do Proposto: VALQUIRIA BARBOSA NANTES FERREIRA

CPF do Proposto: 816.██████-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de banca de tese de doutorado.

Campo Grande (07/12/2018)	→	Boa Vista (09/12/2018)
Boa Vista (09/12/2018)	→	Campo Grande (09/12/2018)
Valor das Diárias:		575.68

PCDP 002020/18

Nome do Proposto: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE MATTOS

CPF do Proposto: 756.██████-44 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Avaliador e consultor externo da banca de defesa de Tese de Doutorado de Antonio Ferreira Neto.

Rio de Janeiro (14/12/2018)	→	Cacoal (20/12/2018)
Cacoal (20/12/2018)	→	Rio de Janeiro (20/12/2018)
Valor das Diárias:		1,245.50

PCDP 002023/18

Nome do Proposto: GILMAR ALVES LIMA JUNIOR

CPF do Proposto: 002.██████-78 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no CONNEPI 2018 e visita técnica a Porto Digital.

Porto Velho (25/11/2018)	→	Recife (01/12/2018)
Recife (01/12/2018)	→	Porto Velho (01/12/2018)
Valor das Diárias:		1,640.60

Reitoria

PCDP 002026/18

Nome do Proposto: AGNA MARIA DE SOUZA COELHO

CPF do 327.██████-49 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Proposto: **Função:**

Motivo da Viagem: CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

Descrição Motivo: Participar do encontro CPPD/Dezembro-2018

Ariquemes (05/12/2018)	→	Porto Velho (07/12/2018)
Porto Velho (07/12/2018)	→	Ariquemes (08/12/2018)
Valor das Diárias:		734.64

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 002028/18

Nome do Proposto: JURACY MACHADO PACIFICO

CPF do Proposto: 348.███-91

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Reunião Extraordinária do FOMPE - Fórum Nacional dos Mestrados Profissionais em Educação, que ocorrerá no período de 11 a 12 de dezembro de 2018, na UNINOVE, em São Paulo.

Porto Velho (10/12/2018)	→	São Paulo (12/12/2018)
São Paulo (12/12/2018)	→	Porto Velho (13/12/2018)
Valor das Diárias:		648.92

Reitoria

PCDP 002036/18

Nome do Proposto: EMI SILVA DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 709.███-20

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: CPA - Comissão Própria de Avaliação

Descrição Motivo: Reunião de Planejamento 2019 e elaboração relatório 2018 - 1ª fase. Dia 03/12/2018 - Deslocamento da cidade de origem até Ji-Paraná. Dia 04/12/2018 - Participação nas atividades. Dia 05/12/2018 - Participação nas atividades. Dia 06/12/2018 - Participação nas atividades. Dia 07/12/2018 - Participação nas atividades. Dia 08/12/2018 - Retorno a cidade de origem.

Jaru (03/12/2018)	→	Ji-Paraná (08/12/2018)
Ji-Paraná (08/12/2018)	→	Jaru (08/12/2018)
Valor das Diárias:		964.40

PCDP 002037/18

Nome do Proposto: HIDALGO LOPES CAMARGO

CPF do Proposto: 029.███-26

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: CET - Comissão de Ética

Descrição: Participação 7º reunião ordinária da Comissão de ética do IFRO - 2018

Motivo:

Ariquemes (28/11/2018)	→	Porto Velho (30/11/2018)
Porto Velho (30/11/2018)	→	Ariquemes (30/11/2018)
Valor das Diárias:		634.95

Diretoria de Gestão de Pessoas**PCDP 002039/18****Nome do Proposto:** JORGE LUIZ PULLIG VILACA**CPF do Proposto:** 704.███-91**Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Viagem para participar no Curso de Gerenciamento Ágil de Projetos de Software com Scrum na cidade de Brasília-DF. Curso aprovado pelo Plano Anual de Capacitação

Porto Velho (02/12/2018)	→	Brasília (07/12/2018)
Brasília (07/12/2018)	→	Porto Velho (07/12/2018)
Valor das Diárias:		1,224.00

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 002040/18****Nome do Proposto:** ELIZANGELICA FERNANDES DA SILVA**CPF do Proposto:** 421.███-53**Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação no XII CONNEPI - Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação

Porto Velho (29/11/2018)	→	Recife (30/11/2018)
Recife (30/11/2018)	→	Porto Velho (30/11/2018)
Valor das Diárias:		434.06

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**PCDP 002047/18****Nome do Proposto:** JOSE LUCAS PEDREIRA BUENO**CPF do Proposto:** 002.███-77**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da Reunião Extraordinária do FOMPE - Fórum Nacional dos Mestrados Profissionais em Educação, que ocorrerá no período de 11 a 12 de dezembro de 2018, na UNINOVE, em São Paulo.

Uberaba (09/12/2018)	→	São Paulo (12/12/2018)
São Paulo (12/12/2018)	→	Uberaba (12/12/2018)
Valor das Diárias:		775.94

PCDP 002048/18**Nome do Proposto:** GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**CPF do Proposto:** 751.██████-82**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do Seminário de Trabalho de Conclusão Final de Curso (STCFC) do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação – MEPE (UNIR).

Ji-Paraná (25/11/2018)	→	Porto Velho (26/11/2018)
Porto Velho (26/11/2018)	→	Ji-Paraná (26/11/2018)
Valor das Diárias:		280.08

PCDP 002051/18**Nome do Proposto:** FABIO SANTOS DE ANDRADE**CPF do Proposto:** 945.██████-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do Seminário de Trabalho de Conclusão Final de Curso (STCFC) do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar (PPGEE), Mestrado Profissional em Educação Escolar (MEPE).

Vilhena (28/11/2018)	→	Porto Velho (30/11/2018)
Porto Velho (30/11/2018)	→	Vilhena (30/11/2018)
Valor das Diárias:		1,027.27

PCDP 002052/18**Nome do Proposto:** THIAGO JOSE SAMPAIO KAISER**CPF do Proposto:** 530.██████-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Apresentação do Seminário na disciplina TNA5790 - Tópicos Especiais em Tecnologia Nuclear - Aplicações I e reunião com o orientador antes e após a apresentação. A apresentação do seminário equivale à qualificação do Mestrado.

Cacoal (05/11/2018)	→	São Paulo (09/11/2018)
São Paulo (09/11/2018)	→	Cacoal (09/11/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002055/18**Nome do Proposto:** JOSELIA GOMES NEVES**CPF do Proposto:** 220.██████-15**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar – Mestrado Profissional.

Ji-Paraná (29/11/2018)	→	Porto Velho (01/12/2018)
------------------------	---	--------------------------

Porto Velho (01/12/2018)



Ji-Paraná (01/12/2018)

Valor das Diárias:

758.66

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**PCDP 002061/18****Nome do Proposto:** ERLAN FONSECA DE SOUZA**CPF do Proposto:** 796.██████-72**Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participação no Programa de Desenvolvimento de Lideranças - Tecnologia da Informação, promovido pela ENAP, oriundo de negociação com o FORTI/IFRN, iniciativa que teve o intuito de atender a demanda existente de capacitação dos gestores de TI dos institutos federais para o cenário atual, onde os órgãos de controle exigem a implantação efetiva da Governança de TI nas instituições públicas.

Porto Velho (19/11/2018)



Brasília (23/11/2018)

Brasília (23/11/2018)



Porto Velho (23/11/2018)

Valor das Diárias:

1,196.45

Reitoria**PCDP 002063/18****Nome do Proposto:** ROSALIA APARECIDA DA SILVA**CPF do Proposto:** 819.██████-72**Cargo ou Função:** JORNALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Contribuir nas atividades de comunicação e divulgação do XII Connepi (Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação), além de se capacitar para contribuir na recepção do evento na próxima edição.

Porto Velho (26/11/2018)



Recife (01/12/2018)

Recife (01/12/2018)



Porto Velho (01/12/2018)

Valor das Diárias:

1,159.10

PCDP 002064/18**Nome do Proposto:** ERICA ARAUJO JENNINGS COUTINHO**CPF do Proposto:** 782.██████-00**Cargo ou Função:** RELACOES PUBLICAS**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Contribuir nas atividades de comunicação e divulgação do XII Connepi (Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação), além de se capacitar para contribuir na recepção do evento na próxima edição.

Porto Velho (26/11/2018)



Recife (01/12/2018)

Recife (01/12/2018)



Porto Velho (01/12/2018)

Valor das Diárias:

1,159.10

PCDP 002065/18

Nome do Proposto: JANAINA MARIA FERRI CANDEA SALDANHA

CPF do Proposto: 817.██████-20

Cargo ou Função: PROGRAMADOR VISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Contribuir nas atividades de comunicação e divulgação do XII Connepi (Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação), além de se capacitar para contribuir na recepção do evento na próxima edição.

Porto Velho (26/11/2018)	→	Recife (01/12/2018)
Recife (01/12/2018)	→	Porto Velho (01/12/2018)
Valor das Diárias:		1,386.80

PCDP 002066/18

Nome do Proposto: VIVIANE KAIM HORN

CPF do Proposto: 033.██████-08

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

Descrição Motivo: Participar da Reunião da CPPD em Porto Velho

Cerejeiras (05/12/2018)	→	Porto Velho (08/12/2018)
Porto Velho (08/12/2018)	→	Cerejeiras (08/12/2018)
Valor das Diárias:		734.64

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

PCDP 002067/18

Nome do Proposto: MIRALBA UCHOA DE CARVALHO

CPF do Proposto: 455.██████-68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de Obra de Construção de um Bloco de 12 salas no Campus Jaru, reunião com o preposto da Contratada e Comissão de campo.

Porto Velho (15/10/2018)	→	Jaru (17/10/2018)
Jaru (17/10/2018)	→	Porto Velho (17/10/2018)
Valor das Diárias:		717.59

Reitoria

PCDP 002069/18

Nome do Proposto: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

CPF do Proposto: 094.██████-20

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Representar o Magnífico Reitor no Evento do Reinício da Obra do Bloco Administrativo do Campus Cacoal em 12/11/2018. Reuniões com a Direção Geral e Equipe do Ensino do Campus Vilhena e órgãos da comunidade externa de Vilhena-

RO.

Porto Velho (11/11/2018)	→	Cacoal (12/11/2018)
Cacoal (12/11/2018)	→	Vilhena (16/11/2018)
Vilhena (16/11/2018)	→	Colorado do Oeste (19/11/2018)
Colorado do Oeste (19/11/2018)	→	Vilhena (19/11/2018)
Vilhena (19/11/2018)	→	Porto Velho (19/11/2018)
		Valor das Diárias: 1,693.65

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 002071/18

Nome do Proposto: MARIA GORETH ARAUJO REIS

CPF do Proposto: 421.██████-00

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da reunião e Forum Google Startup Ecosystem Builders e da Conferência Anual de Startups e Empreendedorismo - CASE.

Porto Velho (27/11/2018)	→	São Paulo (30/11/2018)
São Paulo (30/11/2018)	→	Porto Velho (01/12/2018)
		Valor das Diárias: 1,026.92

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

PCDP 002072/18

Nome do Proposto: JACKSON BEZERRA NUNES

CPF do Proposto: 461.██████-87

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no VIII Encontro de Gestão de Custos do Setor Público e audiência na SPO sobre TED's em andamento do IFRO.

Porto Velho (28/11/2018)	→	Brasília (30/11/2018)
Brasília (30/11/2018)	→	Porto Velho (30/11/2018)
		Valor das Diárias: 702.29

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 002073/18

Nome do Proposto: LIGIA CRISTINA DE SOUZA

CPF do Proposto: 808.██████-53

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica a CRA de Ariquemes para edição de Instrução Normativa relativa as EMARC's.

Porto Velho (26/11/2018)	→	Ariquemes (27/11/2018)
--------------------------	---	------------------------

Ariquemes (27/11/2018)



Porto Velho (27/11/2018)

Valor das Diárias:

419.77

PCDP 002074/18**Nome do Proposto:** ANDREIA CORREIA DE SOUZA**CPF do Proposto:** 962.██████-34**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação de reunião referente a EMARC no Campus Ariquemes.

Jaru (26/11/2018)



Ariquemes (27/11/2018)

Ariquemes (27/11/2018)



Jaru (27/11/2018)

Valor das Diárias:

371.36

PCDP 002075/18**Nome do Proposto:** JACSON MELO DE CARVALHO**CPF do Proposto:** 813.██████-91**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ofertar apoio ao Campus Vilhena, na área de Psicologia, com ênfase em acolhimentos e desenvolvimento da Equipe multidisciplinar de apoio ao Educando.

Porto Velho (27/11/2018)



Vilhena (30/11/2018)

Vilhena (30/11/2018)



Porto Velho (30/11/2018)

Valor das Diárias:

577.86

PCDP 002075/18-1C**Nome do Proposto:** JACSON MELO DE CARVALHO**CPF do Proposto:** 813.██████-91**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ofertar apoio ao Campus Vilhena, na área de Psicologia, com ênfase em acolhimentos e desenvolvimento da Equipe multidisciplinar de apoio ao Educando.

Porto Velho (27/11/2018)



Vilhena (30/11/2018)

Vilhena (30/11/2018)



Porto Velho (30/11/2018)

Valor das Diárias:

1,059.57

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração**PCDP 002076/18****Nome do Proposto:** ADELSON BARBOZA DE SOUZA**CPF do Proposto:** 422.██████-72**Cargo ou Função:** TECNICO EM EDIFICACOES**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Viagem:**Descrição Motivo:**

Reunião com os Membros da Comissão que acompanhou a Obra de Construção do Centro de Convivência do Campus Vilhena, vistoria na Obra do Bloco Pedagógico Administrativo do Campus Colorado do Oeste e visitar a Obra de Conclusão do Bloco Administrativo do Campus Cacoal.

Porto Velho (11/11/2018)	→	Vilhena (11/11/2018)
Vilhena (11/11/2018)	→	Colorado do Oeste (12/11/2018)
Colorado do Oeste (12/11/2018)	→	Cacoal (13/11/2018)
Cacoal (13/11/2018)	→	Porto Velho (13/11/2018)
Valor das Diárias:		400.86

Reitoria**PCDP 002078/18**

Nome do Proposto: ANTONIO SERGIO FLORINDO DOS SANTOS

CPF do Proposto: 606.███-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

Descrição Motivo: Reunião ordinária de dezembro/ CPPD

Vilhena (05/12/2018)	→	Porto Velho (08/12/2018)
Porto Velho (08/12/2018)	→	Vilhena (08/12/2018)
Valor das Diárias:		734.64

PCDP 002079/18

Nome do Proposto: NATANAEL AUGUSTO VIANA SIMOES

CPF do Proposto: 003.███-39 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: CEPEX

Descrição Motivo: Reunião CEPEX

Ariquemes (11/12/2018)	→	Porto Velho (11/12/2018)
Porto Velho (11/12/2018)	→	Ariquemes (11/12/2018)
Valor das Diárias:		174.48

PCDP 002080/18

Nome do Proposto: WILKA ALEXANDRA DE LIMA CAMPOS

CPF do Proposto: 409.███-20 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: CPA - Comissão Própria de Avaliação

Descrição Motivo: Reunião de Planejamento para o exercício 2019 e elaboração relatório 2018 - 1ª fase.

Porto Velho (03/12/2018)	→	Ji-Paraná (08/12/2018)
Ji-Paraná (08/12/2018)	→	Porto Velho (08/12/2018)

PCDP 002084/18**Nome do Proposto:** MARCO SCHMIDT**CPF do Proposto:** 714.██████-53**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** CEPEX**Descrição Motivo:** Participar da Reunião do CEPEX IFRO

Cacoal (10/12/2018)	→	Porto Velho (12/12/2018)
Porto Velho (12/12/2018)	→	Cacoal (12/12/2018)
Valor das Diárias:		596.50

PCDP 002085/18**Nome do Proposto:** CLAUDINEI DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 688.██████-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Capacitação em Gestão da Inovação - Chamada Pública 01/2017 - SETEC/MEC - IFES - SKE4; Coaching por projeto

Ariquemes (09/12/2018)	→	Porto Velho (09/12/2018)
Porto Velho (09/12/2018)	→	Brasília (12/12/2018)
Brasília (12/12/2018)	→	Porto Velho (12/12/2018)
Porto Velho (12/12/2018)	→	Ariquemes (12/12/2018)
Valor das Diárias:		970.19

PCDP 002086/18**Nome do Proposto:** JOAO GOUVEIA COELHO**CPF do Proposto:** 680.██████-20**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** CONSUP**Descrição Motivo:** Participar da Reunião do CONSUP (12/12/2018)

Colorado do Oeste (11/12/2018)	→	Porto Velho (12/12/2018)
Porto Velho (12/12/2018)	→	Colorado do Oeste (13/12/2018)
Valor das Diárias:		534.04

PCDP 002091/18**Nome do Proposto:** LARISSA CRISTINA TORREZANI STARLING REINICKE**CPF do Proposto:** 005.██████-50**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente**Descrição:** REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD

Motivo:

Cacoal (05/12/2018)	→	Porto Velho (08/12/2018)
Porto Velho (08/12/2018)	→	Cacoal (08/12/2018)
Valor das Diárias:		734.64

PCDP 002092/18**Nome do Proposto:** ESLEI JUSTINIANO DOS REIS**CPF do Proposto:** 195.███-06**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente**Descrição Motivo:** Participação em reunião mensal da CPPD

Jaru (06/11/2018)	→	Porto Velho (07/11/2018)
Porto Velho (07/11/2018)	→	Jaru (07/11/2018)
Valor das Diárias:		354.26

PCDP 002101/18**Nome do Proposto:** JOSE ELIAS DE ALMEIDA**CPF do Proposto:** 137.███-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CONSUP**Descrição Motivo:** REUNIÃO CONSUP

Colorado do Oeste (11/12/2018)	→	Porto Velho (13/12/2018)
Porto Velho (13/12/2018)	→	Colorado do Oeste (13/12/2018)
Valor das Diárias:		534.04

PCDP 002102/18**Nome do Proposto:** JOACIR APARECIDO LOURENZONI**CPF do Proposto:** 760.███-91**Cargo ou Função:** TECNICO EM ENFERMAGEM**Motivo da Viagem:** CONSUP**Descrição Motivo:** Participar da 23ª Reunião Ordinária do CONSUP.

Colorado do Oeste (11/12/2018)	→	Porto Velho (13/12/2018)
Porto Velho (13/12/2018)	→	Colorado do Oeste (13/12/2018)
Valor das Diárias:		534.04

PCDP 002103/18**Nome do Proposto:** MAURO SERGIO DEMICIO**CPF do Proposto:** 456.███-04**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da** CONSUP

Viagem:**Descrição Motivo:** Participar da reunião do CONSUP.

Vilhena (11/12/2018)	→	Porto Velho (13/12/2018)
Porto Velho (13/12/2018)	→	Vilhena (13/12/2018)
Valor das Diárias:		534.04

PCDP 002105/18**Nome do Proposto:** ADILSON MIRANDA DE ALMEIDA**CPF do Proposto:** 164.██████-69**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CEPEX**Descrição Motivo:** Participação na 14ª reunião Ordinária do CEPEX

Cacoal (10/12/2018)	→	Porto Velho (12/12/2018)
Porto Velho (12/12/2018)	→	Cacoal (12/12/2018)
Valor das Diárias:		631.79

PCDP 002108/18**Nome do Proposto:** FLAVIO DE ALMEIDA ANDRADE LICO**CPF do Proposto:** 281.██████-12**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CONSUP**Descrição Motivo:** Atender convocação da reitoria para reunião do CONSUP

Vilhena (11/12/2018)	→	Porto Velho (13/12/2018)
Porto Velho (13/12/2018)	→	Vilhena (13/12/2018)
Valor das Diárias:		534.04

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 002110/18****Nome do Proposto:** JACSON MELO DE CARVALHO**CPF do Proposto:** 813.██████-91**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** ASSESSORAR O IFRO-CAMPUS VILHENA

Porto Velho (24/10/2018)	→	Vilhena (27/10/2018)
Vilhena (27/10/2018)	→	Porto Velho (27/10/2018)
Valor das Diárias:		588.27

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração**PCDP 002111/18**

Nome do Proposto: JESSICA CRISTINA PEREIRA SANTOS

CPF do Proposto: 841.██████-34

Cargo ou Função: CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da Reunião da Comissão do FORPLAN referente a Reestruturação da Tipificação dos Campi da Rede Federal.

Porto Velho (12/12/2018)	→	Brasília (14/12/2018)
Brasília (14/12/2018)	→	Porto Velho (14/12/2018)
Valor das Diárias:		702.29

Reitoria

PCDP 002115/18

Nome do Proposto: LARISSA FERRAZ BEDOR JARDIM

CPF do Proposto: 695.██████-72

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar do 15ª Reunião da CONDALRON - Conselho de Desenvolvimento do Agronegócio Leite do Estado de Rondônia

Colorado do Oeste (04/12/2018)	→	Porto Velho (05/12/2018)
Porto Velho (05/12/2018)	→	Colorado do Oeste (06/12/2018)
Valor das Diárias:		536.79

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 002116/18

Nome do Proposto: GEORGE MADSON DIAS SANTOS

CPF do Proposto: 673.██████-91

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministras aulas do curso de extensão de programador de Robôs conforme processo nº 23243.021241/2018-72

Porto Velho (06/11/2018)	→	Porto Velho (08/11/2018)
Porto Velho (08/11/2018)	→	Porto Velho (08/11/2018)
Valor das Diárias:		439.04

PCDP 002117/18

Nome do Proposto: SILAS JADER PEREIRA SILVA

CPF do Proposto: 507.██████-87

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministras aulas do curso de extensão de programador WEB conforme processo nº 23243.021241/2018-72

Porto Velho (06/11/2018)	→	Porto Velho (08/11/2018)
Porto Velho (08/11/2018)	→	Porto Velho (08/11/2018)
Valor das Diárias:		439.04

PCDP 002118/18

Nome do Proposto: RAFAEL PITWAK MACHADO SILVA

CPF do Proposto: 679.███-87

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar aulas do curso de extensão de programador WEB conforme processo nº 23243.021241/2018-72

Porto Velho (06/11/2018)	→	Porto Velho (08/11/2018)
Porto Velho (08/11/2018)	→	Porto Velho (08/11/2018)
Valor das Diárias:		439.04

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 002129/18

Nome do Proposto: GLEISER RODRIGUES DE MELO

CPF do Proposto: 854.███-15

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Encontro com orientador para discutir detalhes da implementação do projeto para coleta de dados.

Vilhena (30/09/2018)	→	Cuiabá (01/10/2018)
Cuiabá (01/10/2018)	→	São Paulo (12/10/2018)
São Paulo (12/10/2018)	→	Cuiabá (12/10/2018)
Cuiabá (12/10/2018)	→	Vilhena (12/10/2018)
Valor das Diárias:		261.95

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 002132/18

Nome do Proposto: RAFAEL PITWAK MACHADO SILVA

CPF do Proposto: 679.███-87

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar aulas do curso de extensão de programador WEB conforme processo nº 23243.021241/2018-72

Porto Velho (16/10/2018)	→	Porto Velho (19/10/2018)
Porto Velho (19/10/2018)	→	Porto Velho (19/10/2018)
Valor das Diárias:		618.82

PCDP 002134/18

Nome do Proposto: GEORGE MADSON DIAS SANTOS

CPF do Proposto: 673.██████-91

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrara aulas do curso de extensão de programador de Robôs conforme processo nº 23243.021241/2018-72

Porto Velho (16/10/2018)	→	Porto Velho (19/10/2018)
Porto Velho (19/10/2018)	→	Porto Velho (19/10/2018)
Valor das Diárias:		618.82

PCDP 002135/18

Nome do Proposto: SILAS JADER PEREIRA SILVA

CPF do Proposto: 507.██████-87

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrara aulas do curso de extensão de programador WEB conforme processo nº 23243.021241/2018-72

Porto Velho (16/10/2018)	→	Porto Velho (19/10/2018)
Porto Velho (19/10/2018)	→	Porto Velho (19/10/2018)
Valor das Diárias:		618.82

Orgão solicitante:**Campus Ji-Paraná****PCDP 001725/18****Nome do Proposto:** MARCILEI SERAFIM GERMANO**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Atender ao Campus Ji-Paraná com aulas de filosofia por falta de professor.

Cacoal (26/11/2018)	→	Ji-Paraná (26/11/2018)
Ji-Paraná (26/11/2018)	→	Cacoal (26/11/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001924/18**Nome do Proposto:** DIEGO SOUZA BEZERRA VELOSO**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar do curso de capacitação de elaboração do PDTI do IFRO

Ji-Paraná (10/12/2018)	→	Porto Velho (13/12/2018)
Porto Velho (13/12/2018)	→	Ji-Paraná (13/12/2018)
Valor das Diárias:		713.82

PCDP 001960/18**Nome do Proposto:** ANDREIA MENDONCA DOS SANTOS LIMA**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do Encontro de Diretores de Ensino.

Ji-Paraná (19/11/2018)	→	Porto Velho (21/11/2018)
Porto Velho (21/11/2018)	→	Ji-Paraná (21/11/2018)
Valor das Diárias:		703.19

PCDP 001961/18**Nome do Proposto:** GLEISON GUARDIA**CPF do** [REDACTED] **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Proposto: **Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do encontro com os Diretores de Ensino.

Ji-Paraná (19/11/2018)	—————▶	Porto Velho (21/11/2018)
Porto Velho (21/11/2018)	—————▶	Ji-Paraná (21/11/2018)
Valor das Diárias:		703.19

PCDP 001990/18

Nome do Proposto: ANDREIA MENDONCA DOS SANTOS LIMA

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do workshop "Internacionalização do currículo"

Ji-Paraná (22/11/2018)	—————▶	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	—————▶	Ji-Paraná (24/11/2018)
Valor das Diárias:		724.01

PCDP 002093/18

Nome do Proposto: JOSE DONIZETE GOMES

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** MOTORISTA OFICIAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar traslado de alunos do Campus Ji-Paraná para participar VI Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONPEX) do IFRO, a ser realizado entre os dias 21 e 23 de novembro de 2018 em Porto Velho - RO.

Ji-Paraná (20/11/2018)	—————▶	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	—————▶	Ji-Paraná (24/11/2018)
Valor das Diárias:		819.42

PCDP 002094/18

Nome do Proposto: FERNANDA GOELZER PEREIRA BINI

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Implantação do Recurso do PNAE no campus JiParaná.

Cacoal (05/11/2018)	—————▶	Ji-Paraná (05/11/2018)
Ji-Paraná (05/11/2018)	—————▶	Cacoal (05/11/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002119/18

Nome do FERNANDO ANTONIO REBOUCAS SAMPAIO

Proposto:**CPF do Proposto:**

[REDACTED]

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Participar do Colégio de Dirigentes.

Ji-Paraná (11/12/2018)	—————▶	Porto Velho (14/12/2018)
Porto Velho (14/12/2018)	—————▶	Ji-Paraná (14/12/2018)
Valor das Diárias:		755.67

PCDP 002120/18**Nome do Proposto:**

FERNANDO ANTONIO REBOUCAS SAMPAIO

CPF do Proposto:

[REDACTED]

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Participar do Colégio de Dirigentes

Ji-Paraná (19/11/2018)	—————▶	Porto Velho (22/11/2018)
Porto Velho (22/11/2018)	—————▶	Ji-Paraná (22/11/2018)
Valor das Diárias:		755.67

PCDP 002124/18**Nome do Proposto:**

ANDRESSA RODRIGUES DE JESUS

CPF do Proposto:

[REDACTED]

Cargo ou Função:

PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Acompanhar os alunos no CONPEX.

Ji-Paraná (20/11/2018)	—————▶	Porto Velho (20/11/2018)
Porto Velho (20/11/2018)	—————▶	Porto Velho (24/11/2018)
Porto Velho (24/11/2018)	—————▶	Ji-Paraná (24/11/2018)
Valor das Diárias:		179.78

Orgão solicitante: Campus Avançado de Porto Velho

Data de geração: 10/12/2018

Campus Avançado de Porto Velho

PCDP 001799/18

Nome do Proposto: MIGUEL FABRICIO ZAMBERLAN

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do XV Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância (ESUD) e IV Congresso Internacional de Educação Superior a Distância (CIESUD)

Porto Velho (17/11/2018)	→	Natal (23/11/2018)
Natal (23/11/2018)	→	Porto Velho (23/11/2018)
Valor das Diárias:		1,548.95

PCDP 001848/18

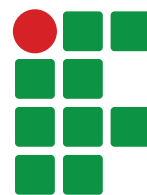
Nome do Proposto: JOSUEL DOS SANTOS

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Capacitação na XV Semana Orçamentária - ESAF.

Porto Velho (26/11/2018)	→	Brasília (30/11/2018)
Brasília (30/11/2018)	→	Porto Velho (30/11/2018)
Valor das Diárias:		999.80



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rondônia